ISSN 1677-7042

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CXLVII Nº 40

Brasília - DF, terça-feira, 2 de março de 2010

SEÇÃO 1

Sumário

PÁGINA

Atos do Congresso Nacional 1
Presidência da República 5
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 6
Ministério da Ciência e Tecnologia 6
Ministério da Cultura 10
Ministério da Defesa 11
Ministério da Educação 11
Ministério da Fazenda 24
Ministério da Integração Nacional 36
Ministério da Justiça 37
Ministério da Pesca e Aquicultura 43
Ministério da Previdência Social 43
Ministério da Saúde 43
Ministério das Cidades 116
Ministério das Comunicações 116
Ministério das Relações Exteriores 118
Ministério de Minas e Energia 119
Ministério do Esporte 128
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 129
Ministério do Trabalho e Emprego 132
Ministério dos Transportes 135
Ministério Público da União 137
Poder Judiciário 138
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais . 138

Atos do Congresso Nacional

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 79, DE 2010

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO TUCUNARÉ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 182, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Rádio Tucunaré Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de março de 2010.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 80, DE 2010

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO DIFUSORA COLÍDER LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 192, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Rede Metropolitana de Rádio Difusora Colíder Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de março de 2010.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 81, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO COMUNIDADE FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 254, de 29 de maio de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Comunidade FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de março de 2010.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 82, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL RIO ACIMENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Acima, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 504, de 13 de setembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Rio Acimense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Acima, Estado de Minas Gerais.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de março de 2010.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 83, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ACITOL - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDEPENDENTE DE TOLEDO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Toledo, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 91, de 16 de fevereiro de 2005, que outorga autorização à ACITOL - Associação Comunitária Independente de Toledo para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Toledo, Estado do Paraná.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de março de 2010.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 84, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE RÁDIO LIVRE E JORNAL COMUNITÁRIO VITÓRIA DOS MORADORES DO BAIRRO CACHOEIRA DO VALE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Timóteo, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 131, de 25 de março de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural e Artística de Rádio Livre e Jornal Comunitário Vitória dos Moradores do Bairro Cachoeira do Vale para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Timóteo, Estado de Minas Gerais.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de março de 2010.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R$ 0,30	R$ 1,80
de 32 a 76	R$ 0,50	R$ 2,00
de 80 a 156	R$ 1,10	R$ 2,60
de 160 a 250	R$ 1,50	R$ 3,00
de 254 a 500	R$ 3,00	R$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R$ 0,0107		

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 85, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL SANTANA DO PARAÍSO RADIODIFUSÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Paraíso, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 797, de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Santana do Paraíso Radiodifusão para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Paraíso, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de março de 2010.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 86, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à RCI - RÁDIO COMUNITÁRIA DE IACIARA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iaciara, Estado de Goiás.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

DILMA VANA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

ERENICE ALVES GUERRA
Secretária Executiva da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 615, de 19 de setembro de 2008, que outorga autorização à RCI - Rádio Comunitária de Iaciara para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iaciara, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de março de 2010.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 87, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RURAL DE ARARAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araras, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 536, de 29 de agosto de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Rural de Araras para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araras, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de março de 2010.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 88, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PALESTINA DE GOIÁS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palestina de Goiás, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 715, de 13 de novembro de 2008, que outorga autorização à Associação de Moradores de Palestina de Goiás para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palestina de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de março de 2010.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 89, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO CLUBE DE NATÉRCIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natércia, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 460, de 28 de julho de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Clube de Natércia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natércia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de março de 2010.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 90, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PLANALTO DE ITAPIÚNA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapiúna, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 600, de 18 de setembro de 2008, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Planalto de Itapiúna para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapiúna, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de março de 2010.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 91, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA A VOZ DO POVO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Olinda, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 678, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária a Voz do Povo para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Olinda, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de março de 2010.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 92, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE MATÕES DO NORTE - MA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matões do Norte, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 722, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação de Matões do Norte - MA para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matões do Norte, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de março de 2010.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 93, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE ENTRE RIOS DE MINAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais.

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 788, de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural de Entre Rios de Minas para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de março de 2010.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 94, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DE ALFENAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 33, de 20 de fevereiro de 2008, que outorga autorização à Associação Habitacional de Alfenas para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de março de 2010.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 95, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS - APACNOM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Oriente de Minas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 984, de 23 de novembro de 2006, que outorga autorização à Associação de Promoção Artística e Cultural de Novo Oriente de Minas - APACNOM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Oriente de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de março de 2010.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 96, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à AMCAR - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CANTO DO RIO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Jacaré, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 18, de 3 de janeiro de 2007, que outorga autorização à AMCAR - Associação dos Moradores do Canto do Rio para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Jacaré, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de março de 2010.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 97, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 151, de 3 de abril de 2008, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária do Bairro Nossa Senhora Aparecida para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de março de 2010.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 98, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à CENTRO SOCIAL DE MONTE GRAVE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Milhã, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 88, de 20 de março de 2007, que outorga autorização à Centro Social de Monte Grave para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Milhã, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de março de 2010.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 99, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PARAÍSO DOS BALNEÁRIOS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaara, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 676, de 14 de outubro de 2008, que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária Cultural Paraíso dos Balneários para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaara, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de março de 2010.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 100, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PÃO DE AÇÚCAR para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 622, de 19 de setembro de 2008, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Pão de Açúcar para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de março de 2010.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 101, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ISABEL ERNESTINA BEZERRA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Senador Georgino Avelino, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 530, de 29 de agosto de 2008, que outorga autorização à Associação Beneficente Isabel Ernestina Bezerra para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Senador Georgino Avelino, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de março de 2010.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 102, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE PRAIA NORTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Praia Norte, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 617, de 19 de setembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Praia Norte para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Praia Norte, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de março de 2010.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 103, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL EDUCADORA DE ITANHAÉM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 520, de 29 de agosto de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Educadora de Itanhaém para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de março de 2010.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 104, DE 2010

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV GAZETA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de fevereiro de 2009, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 6 de março de 2000, a concessão outorgada à TV Gazeta Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de março de 2010.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 105, DE 2010

Aprova o ato que outorga permissão à EXITUS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cajati, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 448, de 17 de julho de 2008, que outorga permissão à Exitus Sistema de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cajati, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de março de 2010.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 106, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA - SOCIEDADE FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itupiranga, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 625, de 19 de setembro de 2008, que outorga autorização à Associação de Comunicação do Município de Itupiranga - Sociedade FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itupiranga, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de março de 2010.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 107, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à FUNDAÇÃO SARAIVA LEÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 526, de 29 de agosto de 2008, que outorga autorização à Fundação Saraiva Leão para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de março de 2010.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 108, DE 2010

Aprova o ato que outorga concessão à BEIJA-FLOR RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Portel, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de fevereiro de 2009, que outorga concessão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Portel, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de março de 2010.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 109, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MARAU para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 684, de 14 de outubro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Marau para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de março de 2010.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 110, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE LAURENTINO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Laurentino, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 523, de 29 de agosto de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Laurentino para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Laurentino, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de março de 2010.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 111, DE 2010

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO ARCO-ÍRIS FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 284, de 4 de junho de 2007, que outorga permissão à Rádio Arco-Íris FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de março de 2010.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 112, DE 2010

Aprova o ato que outorga permissão à EZR COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 347, de 28 de junho de 2007, que outorga permissão à EZR Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de março de 2010.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 113, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE CACHOEIRINHA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 10, de 3 de janeiro de 2007, que outorga autorização à Associação Cultural e Recreativa de Cachoeirinha para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de março de 2010.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 114, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO E CULTURA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo.

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 610, de 18 de setembro de 2008, que outorga autorização à Associação de Rádio e Cultura para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de março de 2010.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 115, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à CONSELHO CULTURAL EDUCATIVO COMUNITÁRIO (CONCEC) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 140, de 12 de abril de 2007, que outorga autorização à Conselho Cultural Educativo Comunitário (CONCEC) para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de março de 2010.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 116, DE 2010

Aprova o ato que outorga permissão à RADIOFÔNICA.COM MARKETING LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Horizontina, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 214, de 28 de maio de 2007, que outorga permissão à Radiofônica.Com Marketing Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Horizontina, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de março de 2010.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 66, de 1º de março de 2010. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4367.

Nº 75, de 1º de março de 2010. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento do Mandado de Segurança nº 28.617.

Nº 76, de 1º de março de 2010. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento do Mandado de Segurança nº 28.618.

DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 77, de 1º de março de 2010. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4377.

Nº 78, de 1º de março de 2010. Encaminhamento ao Congresso Nacional do relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário.

Nº 79, de 1º de março de 2010. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor PAULO CESAR MEIRA DE VASCONCELLOS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia, e, cumulativamente, junto ao Reino do Camboja e à República Democrática Popular do Laos.

Nº 80, de 1º de março de 2010. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do Acordo de Cooperação Cultural entre a República Federativa do Brasil e a República da Guatemala, assinado em Brasília, em 4 de abril de 2008.

CASA CIVIL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIADA INFORMAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 25 de fevereiro de 2010

Entidades: AR CNB CF, AR CNB SP, AR ANOREG, AR ARPEN SP e AR IRIB

Processos nºs: 00100.000127/2008-66 e 00100.000126/2008-11

Acolhe-se o Parecer AUDIT - ITI 013/2010 que opina pelo deferimento dos pedidos de credenciamentos de novas Instalações Técnicas das AR CNB CF e AR CNB SP vinculadas à AC NOTARIAL RFB; AR ANOREG vinculada às AC BR RFB e AC NOTARIAL RFB; AR ARPEN SP e AR IRIB vinculadas à AC BR RFB, com nomes, localizações e suas respectivas vinculações, listadas abaixo, com Políticas de Assinatura Digital do Tipo A1 e A3, para pessoas físicas e jurídicas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 3.2.1.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento.

INSTALAÇÃO TÉCNICA	AR	AC	ENDEREÇO
Cartório Carrara - SP	ARPEN SP	BR RFB	Rua Coronel José Júlio, 675, Centro, Casa Branca - SP
Registro Civil do 11º Subdistrito de Santa Cecília - SP	ARPEN SP	BR RFB	Rua Conselheiro Brotero, 879, Santa Cecília, São Paulo - SP
Cartório do Bacacheri - PR	ANOREG	BR RFB	Avenida Paraná, 1330, Bacacheri, Curitiba - PR
Cartório Castello, 2º Registro de Imóveis de Vitória - ES	ANOREG	BR RFB	Avenida Maruípe, 925, Térreo, Maruípe, Vitória - ES
Cartório Registro Civil de Itú - SP	ARPEN SP	BR RFB	Praça Duque de Caxias, 46, Centro, Itú - SP
Cartório Registro Civil de Matão - SP	ARPEN SP	BR RFB	Rua José Bonifácio, 1097, Centro, Matão - SP
Registro Civil de Catanduva - SP	ARPEN SP	BR RFB	Rua 7 de Fevereiro, nº 312, Centro, Catanduva - SP
Registro Civil do 2º Subdistrito de Barretos - SP	ARPEN SP	BR RFB	Rua 16, 921, Centro, Barretos - SP
Registro Civil do 1º Subdistrito de Sorocaba - SP	ARPEN SP	BR RFB	Rua Professor Toledo, 703, Centro, Sorocaba - SP
Registro Civil do 5º Subdistrito de Santa Efigênia - SP	ARPEN SP	BR RFB	Avenida Senador Queiroz, 101, 1º andar, Santa Efigênia, São Paulo - SP
Registro Civil do Registro Civil do 2º Subdistrito de Lins - SP	ARPEN SP	BR RFB	Avenida Nicolau Zarvos, 865, Ribeiro, Lins - SP
Natal Cartório 7º Ofício de Notas - RN	IRIB	BR RFB	Rua Leôncio Etelvino de Medeiros, 2935, Capim Macio, Natal - RN
1º Ofício de Maranguape - CE	CNB - CF	NOTARIAL RFB	Rua Coronel Antônio Botelho, 54, Centro, Maranguape - CE
4º Ofício de Notas de Sobral - CE	CNB - CF	NOTARIAL RFB	Rua Coronel Joaquim Ribeiro, 467, Centro, Sobral - CE
9º Ofício de Notas - MG	CNB - CF	NOTARIAL RFB	Rua São Paulo, 1115, Centro, Belo Horizonte - MG
Cartório Eva Tenório de Brito - PE	CNB - CF	NOTARIAL RFB	Avenida Belmino Correia, 2188, Timbi, Camaragibe - PE
Cartório Fábio Lourenço - PE	CNB - CF	NOTARIAL RFB	Rua Imperador Dom Pedro II, 362, Santo Antônio, Recife - PE
Cartório Jorge Almeida - CE	CNB - CF	NOTARIAL RFB	Rua Barão de Messejanas, 1209, Centro, Aracati - CE
Cartório Kollet - RS	CNB - CF	NOTARIAL RFB	Rua Dr. Cecílio Monza, 11040, sala 204, Belém Novo, Porto Alegre - RS
Cartório Lopes Rocha - CE	CNB - CF	NOTARIAL RFB	Rua José Cristino, 374, Centro, Acarapé - CE
Cartório Péricles Júnior - CE	CNB - CF	NOTARIAL RFB	Rua André Chaves, 304, Jardim América, Fortaleza - CE
Cartório Tarrafas - CE	CNB - CF	NOTARIAL RFB	Rua José Cândido, 32, Centro, Tarrafas - CE
Cartório Velton Braga - PB	CNB - CF	NOTARIAL RFB	Avenida Presidente João Pessoa, 82, Centro, Alhandra - PB
Tabelionato Dellagiustina - SC	CNB - CF	NOTARIAL RFB	Alameda Aristiliano Ramos, 70, Centro, Rio do Sul - SC
Cartório Distrital de Santa Quitéria - PR	CNB - CF	NOTARIAL RFB	Avenida Nossa Senhora Aparecida, 305, Loja 13, Seminário, Curitiba - PR
Cartório do Bacacheri - PR	ANOREG	NOTARIAL RFB	Avenida Paraná, 1330, Bacacheri, Curitiba - PR
Cartório Castello, 2º Registro de Imóveis de Vitória - ES	ANOREG	NOTARIAL RFB	Avenida Maruípe, 925, Térreo, Maruípe, Vitória - ES
1º Cartório de Caçapava - SP	CNB SP	NOTARIAL RFB	Avenida Coronel Manoel Inocêncio, 171, Caçapava - SP
1º Tabelião de Notas de Protesto de Jacareí - SP	CNB SP	NOTARIAL RFB	Praça Padre Anchieta, 10, Centro, Jacareí - SP
3º Tabelião de Notas de São Paulo - SP	CNB SP	NOTARIAL RFB	Avenida São Luis, 192, Lojas 12, 23 e 24, Térreo, Consolação, São Paulo - SP

Em 26 de fevereiro de 2010

Entidade: AR KRYPTON

CNPJ: 04.236.020/0001-17

Processo Nº: 00100.000098/2010-57

Nos termos do parecer exarado pela Procuradoria Federal Especializada do ITI (fls. 58/63), RECEBO a solicitação de credenciamento da Autoridade de Registro AR KRYPTON, operacionalmente vinculada à AC SERASA RFB, com fulcro no item 2.2.2.1.2 da Resolução CG ICP Brasil, nº 47 de 03 de dezembro de 2007. Encaminhe-se o processo à Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização.

Entidade: AR KRYPTON

CNPJ: 04.236.020/0001-17

Processo Nº: 00100.000067/2010-04

Nos termos do parecer exarado pela Procuradoria Federal Especializada do ITI (fls. 60/65), RECEBO a solicitação de credenciamento da Autoridade de Registro AR KRYPTON, operacionalmente vinculada à SERASA CD, com fulcro no item 2.2.2.1.2 da Resolução CG ICP Brasil, nº 47 de 03 de dezembro de 2007. Encaminhe-se o processo à Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização.

RENATO DA SILVEIRA MARTINI

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

CONSELHO DE GOVERNO
CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS
SECRETARIA EXECUTIVA

DECISÃO Nº 3, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

A **SECRETARIA-EXECUTIVA DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED)**, em reunião realizada no dia 25 de fevereiro de 2010, com fulcro no inciso XIV do art. 6º da Lei n. 10.742, de 06 de outubro de 2003, e no exercício da competência que lhe confere o inciso VIII do art. 12 da Resolução n. 3, de 29 de julho de 2003, da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, decide:

Acolher o Relatório nº. 003/2010/SE/CMED, de 23 de fevereiro de 2010, nos autos do Processo Administrativo nº. 25351.225792/2006-78, e adotar como razão de decidir os fundamentos nele contidos, para extinguir, sem resolução de mérito, e arquivar o referido processo administrativo instaurado em desfavor de UNIFARMA NATUREZA LTDA., na forma do art. 52 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aplicado subsidiariamente ao Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, na medida em que sua finalidade foi exaurida com a apresentação dos Documentos Informativos devidos.

LUIZ MILTON VELOSO COSTA

SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
C.N.P.J. 07.223 .670/0001-16

BALANÇO PATRIMONIAL - JANEIRO/2010

	ATIVO	
Circulante		32.518.657,55
Realizável a Longo Prazo		5.484.183,55
Permanente		54.134.967,60
Investimentos	122.092,41	
Imobilizado	53.920.899,53	
Intangível	91.975,66	
Total do Ativo		92.137.808,70
	PASSIVO	
Circulante		9.320.247,19
Exigível a Longo Prazo		7.530.643,71
Patrimônio Líquido		75.286.917,80
Capital	75.976.487,56	
Créditos P/ Aumento de Capital	3.390.695,52	
Lucros/Prej.Acumulados	(4.080.265,28)	
Total do Passivo		92.137.808,70

JOSÉ LUIZ F.SANTOS
Tec. Cont. CRC-CE 11.424
CPF - 018631503-15

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 92, DE 1º DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, anexo I, do Decreto n° 5351, de 21 de janeiro de 2005, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 16 de janeiro de 2007 e o que consta do Processo nº 21000.007146/2008-11, resolve:

Art. 1º Credenciar o JLA Brasil Laboratório de Análises de Alimentos Ltda, CNPJ nº 07.440.269/0002-19, situado na Rua Carlos Tosin 860, Distrito Industrial, CEP 17.512-120, Marília/SP, para realizar Análises Físico-Químicas de Produtos de Origem Vegetal para Fins de Classificação, em amostras oriundas do controle oficial e programas específicos do MAPA.

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, com atualizações periódicas a cada avaliação ou solicitação de ampliação de escopo, mantendo disponíveis os arquivos anteriores.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INÁCIO AFONSO KROETZ

Ministério da Ciência e Tecnologia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 134, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, nos arts. 33 e 36 do Decreto Nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta do Processo MCT Nº 01200.004476/2009-72, de 30.11.2009, resolve:

Art. 1º Suspender, por descumprimento das exigências estabelecidas no art. 11 da Lei Nº 8.248, de 1991, a habilitação à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto Nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, concedida pela Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF n° 717, de 2 de outubro de 2008, publicada no DOU de 6 de outubro de 2008, à empresa Tec Line Indústria e Comércio de Computadores Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 08.129.047/0001-61.

Art. 2º Determinar que a suspensão será de até cento e oitenta dias e vigorará até que sejam adimplidas as obrigações, hipótese em que se dará a reabilitação, ou, caso contrário, se expire o prazo estabelecido, quando se dará o cancelamento dos benefícios, com o ressarcimento do imposto dispensado, atualizado e acrescido de multas pecuniárias aplicáveis aos débitos fiscais relativos aos tributos da mesma natureza, referente ao período de inadimplemento, em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei Nº 8.248, de 1991, e no art. 36 do Decreto Nº 5.906, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE

PORTARIA Nº 135, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, nos arts. 33 e 36 do Decreto Nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta do Processo MCT Nº 01200.003767/2009-43, de 9.10.2009, resolve:

Art. 1º Suspender, por descumprimento das exigências estabelecidas no art. 11 da Lei Nº 8.248, de 1991, a habilitação à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto Nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, concedida pela Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF n° 795, de 24 de outubro de 2008, publicada no DOU de 27 de outubro de 2008, à empresa MM Optics Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 02.466.212/0001-94.

Art. 2º Determinar que a suspensão será de até cento e oitenta dias e vigorará até que sejam adimplidas as obrigações, hipótese em que se dará a reabilitação, ou, caso contrário, se expire o prazo estabelecido, quando se dará o cancelamento dos benefícios, com o ressarcimento do imposto dispensado, atualizado e acrescido de multas pecuniárias aplicáveis aos débitos fiscais relativos aos tributos da mesma natureza, referente ao período de inadimplemento, em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei Nº 8.248, de 1991, e no art. 36 do Decreto Nº 5.906, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE

PORTARIA Nº 136, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, nos arts. 18 e 27 do Decreto 3.800, de 20 de abril de 2001, nos arts. 33 e 36 c/c o art. 50, todos do Decreto Nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta do Processo MCT Nº 01200.003766/2009-07, de 9.10.2009, resolve:

Art. 1º Suspender, por descumprimento das exigências estabelecidas no art. 11 da Lei Nº 8.248, de 1991, a habilitação à fruição dos benefícios fiscais referidos no art. 1º do Decreto Nº 3.800, de 2001, concedida pela Portaria interministerial MCT/MDIC/MF n° 846, de 20 de dezembro de 2002, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2002, à empresa Phihong PWM Brasil Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 03.727.705/0001-01.

Art. 2º Determinar que a suspensão será de até cento e oitenta dias e vigorará até que sejam adimplidas as obrigações, hipótese em que se dará a reabilitação, ou, caso contrário, se expire o prazo estabelecido, quando se dará o cancelamento dos benefícios, com o ressarcimento do imposto dispensado, atualizado e acrescido de multas pecuniárias aplicáveis aos débitos fiscais relativos aos tributos da mesma natureza, referente ao período de inadimplemento, em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei Nº 8.248, de 1991, e no art. 36 do Decreto Nº 5.906, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE

PORTARIA Nº 137, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, nos arts. 33 e 36 do Decreto Nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta do Processo MCT Nº 01200.003735/2009-48, de 8.10.2009, resolve:

Art. 1º Suspender, por descumprimento das exigências estabelecidas no art. 11 da Lei Nº 8.248, de 1991, a habilitação à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto Nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, concedida pela Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF n° 108, de 5 de março de 2007, publicada no DOU de 8 de março de 2007, à empresa Mictter Indústria e Comércio de Plástico e Eletroeletrônicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 03.523.288/0001-77.

Art. 2º Determinar que a suspensão será de até cento e oitenta dias e vigorará até que sejam adimplidas as obrigações, hipótese em que se dará a reabilitação, ou, caso contrário, se expire o prazo estabelecido, quando se dará o cancelamento dos benefícios, com o ressarcimento do imposto dispensado, atualizado e acrescido de multas pecuniárias aplicáveis aos débitos fiscais relativos aos tributos da mesma natureza, referente ao período de inadimplemento, em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei Nº 8.248, de 1991, e no art. 36 do Decreto Nº 5.906, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE

PORTARIA Nº 138, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, nos arts. 33 e 36 do Decreto Nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta do Processo MCT Nº 01200.003733/2009-59, de 8.10.2009, resolve:

Art. 1º Suspender, por descumprimento das exigências estabelecidas no art. 11 da Lei Nº 8.248, de 1991, a habilitação à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto Nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, concedida pela Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF n° 726, de 2 de outubro de 2008, publicada no DOU de 6 de outubro de 2008, à empresa Engworks Industrial Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 01.457.433/0001-33.

Art. 2º Determinar que a suspensão será de até cento e oitenta dias e vigorará até que sejam adimplidas as obrigações, hipótese em que se dará a reabilitação, ou, caso contrário, se expire o prazo estabelecido, quando se dará o cancelamento dos benefícios, com o ressarcimento do imposto dispensado, atualizado e acrescido de multas pecuniárias aplicáveis aos débitos fiscais relativos aos tributos da mesma natureza, referente ao período de inadimplemento, em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei Nº 8.248, de 1991, e no art. 36 do Decreto Nº 5.906, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

PORTARIA Nº 139, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, nos arts. 33 e 36 do Decreto Nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta do Processo MCT Nº 01200.003769/2009-32, de 9.10.2009, resolve:

Art. 1º Suspender, por descumprimento das exigências estabelecidas no art. 11 da Lei Nº 8.248, de 1991, a habilitação à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto Nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, concedida pela Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF n° 733, de 2 de outubro de 2008, publicada no DOU de 6 de outubro de 2008, à empresa Livon Indústria e Tecnologia de Eletrônicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 07.670.517/0002-18.

Art. 2º Determinar que a suspensão será de até cento e oitenta dias e vigorará até que sejam adimplidas as obrigações, hipótese em que se dará a reabilitação, ou, caso contrário, se expire o prazo estabelecido, quando se dará o cancelamento dos benefícios, com o ressarcimento do imposto dispensado, atualizado e acrescido de multas pecuniárias aplicáveis aos débitos fiscais relativos aos tributos da mesma natureza, referente ao período de inadimplemento, em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei Nº 8.248, de 1991, e no art. 36 do Decreto Nº 5.906, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE

PORTARIA Nº 140, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, nos arts. 33 e 36 do Decreto Nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta do Processo MCT Nº 01200.003732/2009-12, de 8.10.2009, resolve:

Art. 1º Suspender, por descumprimento das exigências estabelecidas no art. 11 da Lei Nº 8.248, de 1991, a habilitação à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto Nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, concedida pela Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF n° 545, de 22 de agosto de 2008, publicada no DOU de 25 de agosto de 2008, à empresa Aligera Equipamentos Digitais Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 05.749.731/0001-58.

Art. 2º Determinar que a suspensão será de até cento e oitenta dias e vigorará até que sejam adimplidas as obrigações, hipótese em que se dará a reabilitação, ou, caso contrário, se expire o prazo estabelecido, quando se dará o cancelamento dos benefícios, com o ressarcimento do imposto dispensado, atualizado e acrescido de multas pecuniárias aplicáveis aos débitos fiscais relativos aos tributos da mesma natureza, referente ao período de inadimplemento, em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei Nº 8.248, de 1991, e no art. 36 do Decreto Nº 5.906, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE

PORTARIA Nº 141, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, nos arts. 33 e 36 do Decreto Nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta do Processo MCT Nº 01200.003720/2009-80, de 8.10.2009, resolve:

Art. 1º Suspender, por descumprimento das exigências estabelecidas no art. 11 da Lei Nº 8.248, de 1991, a habilitação à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto Nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, concedida pela Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF n° 788, de 6 de dezembro de 2007, publicada no DOU de 7 de dezembro de 2007, à empresa Rodosis Rastreamento de Veículos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 05.568.330/0006-06.

Art. 2º Determinar que a suspensão será de até cento e oitenta dias e vigorará até que sejam adimplidas as obrigações, hipótese em que se dará a reabilitação, ou, caso contrário, se expire o prazo estabelecido, quando se dará o cancelamento dos benefícios, com o ressarcimento do imposto dispensado, atualizado e acrescido de multas pecuniárias aplicáveis aos débitos fiscais relativos aos tributos da mesma natureza, referente ao período de inadimplemento, em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei Nº 8.248, de 1991, e no art. 36 do Decreto Nº 5.906, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE

PORTARIA Nº 142, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, nos arts. 33 e 36 do Decreto Nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta do Processo MCT Nº 01200.001714/2009-98, de 16 de junho de 2009, resolve:

Art. 1º Conceder reabilitação à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto Nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, à empresa FAE - Ferragens e Aparelhos Elétricos S/A, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 07.281.413/0001-30, cuja habilitação foi suspensa pela Portaria MCT Nº 848, de 13 de outubro de 2009, publicada no DOU de 15 de outubro de 2009, em face do adimplemento das obrigações legais, no prazo concedido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria MCT Nº 848, de 13 de outubro de 2009, publicada no DOU de 15 de outubro de 2009.

SERGIO MACHADO REZENDE

Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 143, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, nos arts. 33 e 36 do Decreto Nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta do Processo MCT Nº 01200.003743/2009-94, de 9.10.2009, resolve:

Art. 1º Suspender, por descumprimento das exigências estabelecidas no art. 11 da Lei Nº 8.248, de 1991, a habilitação à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto Nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, concedida pela Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF n° 161, de 25 de março de 2008, publicada no DOU de 27 de março de 2008, à empresa Ensitec Informática Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 03.961.809/0001-78.

Art. 2º Determinar que a suspensão será de até cento e oitenta dias e vigorará até que sejam adimplidas as obrigações, hipótese em que se dará a reabilitação, ou, caso contrário, se expire o prazo estabelecido, quando se dará o cancelamento dos benefícios, com o ressarcimento do imposto dispensado, atualizado e acrescido de multas pecuniárias aplicáveis aos débitos fiscais relativos aos tributos da mesma natureza, referente ao período de inadimplemento, em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei Nº 8.248, de 1991, e no art. 36 do Decreto Nº 5.906, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE

PORTARIA Nº 144, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, nos arts. 18 e 27 do Decreto 3.800, de 20 de abril de 2001, nos arts. 33 e 36 c/c o art. 50, todos do Decreto Nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta do Processo MCT Nº 01200.003725/2009-11, de 8.10.2009, resolve:

Art. 1º Suspender, por descumprimento das exigências estabelecidas no art. 11 da Lei Nº 8.248, de 1991, a habilitação à fruição dos benefícios fiscais referidos no art. 1º do Decreto Nº 3.800, de 2001, concedida pelas Portarias interministeriais MCT/MDIC/MF n° 797, de 13 de dezembro de 2001, publicada no DOU de 17 de dezembro de 2001 e MCT/MDIC/MF Nº 263, de 29 de abril de 2008, publicada no DOU de 30 de abril de 2008, à empresa Ibracomp Indústria e Comércio Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 03.419.851/0001-61.

Art. 2º Determinar que a suspensão será de até cento e oitenta dias e vigorará até que sejam adimplidas as obrigações, hipótese em que se dará a reabilitação, ou, caso contrário, se expire o prazo estabelecido, quando se dará o cancelamento dos benefícios, com o ressarcimento do imposto dispensado, atualizado e acrescido de multas pecuniárias aplicáveis aos débitos fiscais relativos aos tributos da mesma natureza, referente ao período de inadimplemento, em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei Nº 8.248, de 1991, e no art. 36 do Decreto Nº 5.906, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE

PORTARIA Nº 145, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, nos arts. 18 e 27 do Decreto Nº 3.800, de 20 de abril de 2001, nos arts. 33 e 36 c/c o art. 50, todos do Decreto Nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta do Processo MCT Nº 01200.003765/2009-54, de 9 de outubro de 2009, resolve:

Art. 1º Suspender, por descumprimento das exigências estabelecidas no art. 11 da Lei Nº 8.248, de 1991, a habilitação à fruição dos benefícios fiscais referidos no art. 1º do Decreto Nº 3.800, de 2001, concedida pela Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF n° 892, de 31 de dezembro de 2002, publicada no DOU de 6 de janeiro de 2003, à empresa ECS do Brasil S/A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ, sob o Nº 05.137.853/0001-93.

Art. 2º Determinar que a suspensão será de até cento e oitenta dias e vigorará até que sejam adimplidas as obrigações, hipótese em que se dará a reabilitação, ou, caso contrário, se expire o prazo estabelecido, quando se dará o cancelamento dos benefícios, com o ressarcimento do imposto dispensado, atualizado e acrescido de multas pecuniárias aplicáveis aos débitos fiscais relativos aos tributos da mesma natureza, referente ao período de inadimplemento, em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei Nº 8.248, de 1991, e no art. 36 do Decreto Nº 5.906, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE

PORTARIA Nº 146, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, nos arts. 18 e 27 do Decreto Nº 3.800, de 20 de abril de 2001, nos arts. 33 e 36 c/c o art. 50, todos do Decreto Nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta do Processo MCT Nº 01200.003877/2009-13, de 22 de outubro de 2009, resolve:

Art. 1º Suspender, por descumprimento das exigências estabelecidas no art. 11 da Lei Nº 8.248, de 1991, a habilitação à fruição dos benefícios fiscais referidos no art. 1º do Decreto Nº 3.800, de 2001, concedida pela Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF n° 802, de 13 de dezembro de 2001, publicada no DOU de 17 de dezembro de 2001, à empresa Ivan Import Indústria, Comércio e Importação Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ, sob o Nº 01.330.199/0001-89.

Art. 2º Determinar que a suspensão será de até cento e oitenta dias e vigorará até que sejam adimplidas as obrigações, hipótese em que se dará a reabilitação, ou, caso contrário, se expire o prazo estabelecido, quando se dará o cancelamento dos benefícios, com o ressarcimento do imposto dispensado, atualizado e acrescido de multas pecuniárias aplicáveis aos débitos fiscais relativos aos tributos da mesma natureza, referente ao período de inadimplemento, em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei Nº 8.248, de 1991, e no art. 36 do Decreto Nº 5.906, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE

PORTARIA Nº 147, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, nos arts. 18 e 27 do Decreto 3.800, de 20 de abril de 2001, nos arts. 33 e 36 c/c o art. 50, todos do Decreto Nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta do Processo MCT Nº 01200.001713/2009-43, de 16.6.2009, resolve:

Art. 1º Suspender, por descumprimento das exigências estabelecidas no § 9º do art. 11 da Lei Nº 8.248, de 1991, a habilitação à fruição dos benefícios fiscais referidos no art. 1º do Decreto Nº 3.800, de 2001, concedida pelas Portarias interministeriais MCT/MDIC/MF n° 843, de 14 de dezembro de 2001, publicada no DOU de 18 de dezembro de 2001 e MCT/MDIC/MF Nº 832, de 17 de dezembro de 2002, publicada no DOU de 18 de dezembro de 2002, à empresa Splice do Brasil Telecomunicações e Eletrônica Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 45.397.007/0001-27.

Art. 2º Determinar que a suspensão será de até cento e oitenta dias e vigorará até que sejam adimplidas as obrigações, hipótese em que se dará a reabilitação, ou, caso contrário, se expire o prazo estabelecido, quando se dará o cancelamento dos benefícios, com o ressarcimento do imposto dispensado, atualizado e acrescido de multas pecuniárias aplicáveis aos débitos fiscais relativos aos tributos da mesma natureza, referente ao período de inadimplemento, em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei Nº 8.248, de 1991, e no art. 36 do Decreto Nº 5.906, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE

PORTARIA Nº 148, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, nos arts. 33 e 36 do Decreto Nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta do Processo MCT Nº 01200.003744/2009-39, de 9.10.2009, resolve:

Art. 1º Suspender, por descumprimento das exigências estabelecidas no art. 11 da Lei Nº 8.248, de 1991, a habilitação à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto Nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, concedida pela Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF n° 504, de 11 de agosto de 2008, publicada no DOU de 13 de agosto de 2008, à empresa Genus S/A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 05.627.111/0001-46.

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

Art. 2º Determinar que a suspensão será de até cento e oitenta dias e vigorará até que sejam adimplidas as obrigações, hipótese em que se dará a reabilitação, ou, caso contrário, se expire o prazo estabelecido, quando se dará o cancelamento dos benefícios, com o ressarcimento do imposto dispensado, atualizado e acrescido de multas pecuniárias aplicáveis aos débitos fiscais relativos aos tributos da mesma natureza, referente ao período de inadimplemento, em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei Nº 8.248, de 1991, e no art. 36 do Decreto Nº 5.906, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE

PORTARIA Nº 149, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, nos arts. 33 e 36 do Decreto Nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta do Processo MCT Nº 01200.003875/2009-16, de 22.10.2009, resolve:

Art. 1º Suspender, por descumprimento das exigências estabelecidas no art. 11 da Lei Nº 8.248, de 1991, a habilitação à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto Nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, concedida pela Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF n° 853, de 20 de novembro de 2008, publicada no DOU de 21 de novembro de 2008, à empresa Kodo BR Eletrônica Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 03.374.258/0001-46.

Art. 2º Determinar que a suspensão será de até cento e oitenta dias e vigorará até que sejam adimplidas as obrigações, hipótese em que se dará a reabilitação, ou, caso contrário, se expire o prazo estabelecido, quando se dará o cancelamento dos benefícios, com o ressarcimento do imposto dispensado, atualizado e acrescido de multas pecuniárias aplicáveis aos débitos fiscais relativos aos tributos da mesma natureza, referente ao período de inadimplemento, em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei Nº 8.248, de 1991, e no art. 36 do Decreto Nº 5.906, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE

PORTARIA Nº 150, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, nos arts. 33 e 36 do Decreto Nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta do Processo MCT Nº 01200.003763/2009-65, de 9.10.2009, resolve:

Art. 1º Suspender, por descumprimento das exigências estabelecidas no art. 11 da Lei Nº 8.248, de 1991, a habilitação à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto Nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, concedida pela Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF n° 24, de 16 de janeiro de 2007, publicada no DOU de 18 de janeiro de 2007, à empresa Cosmos Distribuidora de Máquinas Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 00.058.059/0001-30.

Art. 2º Determinar que a suspensão será de até cento e oitenta dias e vigorará até que sejam adimplidas as obrigações, hipótese em que se dará a reabilitação, ou, caso contrário, se expire o prazo estabelecido, quando se dará o cancelamento dos benefícios, com o ressarcimento do imposto dispensado, atualizado e acrescido de multas pecuniárias aplicáveis aos débitos fiscais relativos aos tributos da mesma natureza, referente ao período de inadimplemento, em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei Nº 8.248, de 1991, e no art. 36 do Decreto Nº 5.906, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE

PORTARIA Nº 151, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, nos arts. 33 e 36 do Decreto Nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta do Processo MCT Nº 01200.003747/2009-92, de 9.10.2009, resolve:

Art. 1º Suspender, por descumprimento das exigências estabelecidas no art. 11 da Lei Nº 8.248, de 1991, a habilitação à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto Nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, concedida pela Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF n° 257, de 25 de abril de 2008, publicada no DOU de 28 de abril de 2008, à empresa PCTOP Informática Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 08.077.538/0001-06.

Art. 2º Determinar que a suspensão será de até cento e oitenta dias e vigorará até que sejam adimplidas as obrigações, hipótese em que se dará a reabilitação, ou, caso contrário, se expire o prazo estabelecido, quando se dará o cancelamento dos benefícios, com o ressarcimento do imposto dispensado, atualizado e acrescido de multas pecuniárias aplicáveis aos débitos fiscais relativos aos tributos da mesma natureza, referente ao período de inadimplemento, em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei Nº 8.248, de 1991, e no art. 36 do Decreto Nº 5.906, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE

PORTARIA Nº 152, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, nos arts. 33 e 36 do Decreto Nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta do Processo MCT Nº 01200.003745/2009-83, de 9.10.2009, resolve:

Art. 1º Suspender, por descumprimento das exigências estabelecidas no art. 11 da Lei Nº 8.248, de 1991, a habilitação à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto Nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, concedida pela Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF n° 136, de 17 de março de 2008, publicada no DOU de 18 de março de 2008, à empresa INNO Informática Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 01.004.788/0001-77.

Art. 2º Determinar que a suspensão será de até cento e oitenta dias e vigorará até que sejam adimplidas as obrigações, hipótese em que se dará a reabilitação, ou, caso contrário, se expire o prazo estabelecido, quando se dará o cancelamento dos benefícios, com o ressarcimento do imposto dispensado, atualizado e acrescido de multas pecuniárias aplicáveis aos débitos fiscais relativos aos tributos da mesma natureza, referente ao período de inadimplemento, em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei Nº 8.248, de 1991, e no art. 36 do Decreto Nº 5.906, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE

PORTARIA Nº 153, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, nos arts. 33 e 36 do Decreto Nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta do Processo MCT Nº 01200.003717/2009-66, de 8.10.2009, resolve:

Art. 1º Suspender, por descumprimento das exigências estabelecidas no art. 11 da Lei Nº 8.248, de 1991, a habilitação à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto Nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, concedida pela Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF n° 337, de 30 de maio de 2007, publicada no DOU de 31 de maio de 2007, à empresa Unimicro Tecnologia e Sistemas Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 71.052.559/0001-03.

Art. 2º Determinar que a suspensão será de até cento e oitenta dias e vigorará até que sejam adimplidas as obrigações, hipótese em que se dará a reabilitação, ou, caso contrário, se expire o prazo estabelecido, quando se dará o cancelamento dos benefícios, com o ressarcimento do imposto dispensado, atualizado e acrescido de multas pecuniárias aplicáveis aos débitos fiscais relativos aos tributos da mesma natureza, referente ao período de inadimplemento, em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei Nº 8.248, de 1991, e no art. 36 do Decreto Nº 5.906, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE

PORTARIA Nº 154, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, nos arts. 18 e 27 do Decreto 3.800, de 20 de abril de 2001, nos arts. 33 e 36 c/c o art. 50, todos do Decreto Nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta do Processo MCT Nº 01200.003879/2009-02, de 22.10.2009, resolve:

Art. 1º Suspender, por descumprimento das exigências estabelecidas no art. 11 da Lei Nº 8.248, de 1991, a habilitação à fruição dos benefícios fiscais referidos no art. 1º do Decreto Nº 3.800, de 2001, concedida pela Portaria interministerial MCT/MDIC/MF n° 898, de 28 de dezembro de 2001, publicada no DOU de 4 de janeiro de 2002, à empresa Datasul Computadores Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 78.350.618/0001-79.

Art. 2º Determinar que a suspensão será de até cento e oitenta dias e vigorará até que sejam adimplidas as obrigações, hipótese em que se dará a reabilitação, ou, caso contrário, se expire o prazo estabelecido, quando se dará o cancelamento dos benefícios, com o ressarcimento do imposto dispensado, atualizado e acrescido de multas pecuniárias aplicáveis aos débitos fiscais relativos aos tributos da mesma natureza, referente ao período de inadimplemento, em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei Nº 8.248, de 1991, e no art. 36 do Decreto Nº 5.906, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE

PORTARIA Nº 155, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, nos arts. 33 e 36 do Decreto Nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta do Processo MCT Nº 01200.003736/2009-92, de 9.10.2009, resolve:

Art. 1º Suspender, por descumprimento das exigências estabelecidas no art. 11 da Lei Nº 8.248, de 1991, a habilitação à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto Nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, concedida pela Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF n° 163, de 21 de março de 2007, publicada no DOU de 23 de março de 2007, à empresa IVD Tecnologia S/A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 07.317.957/0001-05.

Art. 2º Determinar que a suspensão será de até cento e oitenta dias e vigorará até que sejam adimplidas as obrigações, hipótese em que se dará a reabilitação, ou, caso contrário, se expire o prazo estabelecido, quando se dará o cancelamento dos benefícios, com o ressarcimento do imposto dispensado, atualizado e acrescido de multas pecuniárias aplicáveis aos débitos fiscais relativos aos tributos da mesma natureza, referente ao período de inadimplemento, em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei Nº 8.248, de 1991, e no art. 36 do Decreto Nº 5.906, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

DESPACHOS

Processo: RS ALG 0237/2009- Parecer Jurídico CMC-076/2009 - Objeto: Prestação de serviços de manutenção de áreas externas da Fábrica da NUCLEP no município de Itaguaí - RJ-Contratada: Locanty Com Serviços Ltda. Preço total mensal: R$ 38.614,73. Justificativas: Estava sendo realizado o Pregão D-037/09 para a contratação dos serviços em questão e que, não existia na ocasião qualquer empresa prestando os serviços objeto da contratação. Nas informações do processo consta que o referido Pregão ocorreu em 29/06/2009, e que a licitação fora adjudicada á empresa UNIRIO em 14/07/2009, a qual, contudo não compareceu para assinatura do contrato. Convocada a segunda colocada, esta declinou do convite, tendo em vista que sua proposta já havia, na ocasião, perdido a validade. Diante da recusa das primeiras e segundas colocada no certame, foi chamada a terceira colocada que manteve o preço ofertado no pregão, o qual, conforme registrou o Gerente de Suprimentos, era inferior ao valor estimado para a contratação. Considerando que os trâmites necessários ao encerramento do certame licitatório não estavam totalmente concluídos na ocasião, optou o Gerente de Contrato pela contratação emergencial, por curto espaço de tempo, tempo apenas necessário à ultimação do processo licitatório. A empresa indicada é a mesma terceira colocada no certame, que cotou os mesmos preços unitários apresentados no Pregão D-037/09, muito embora o preço total seja inferior ao apresentado no pregão, considerando-se o menor número de empregados a serem alocados aos serviços, para essa contratação emergencial, foram consultadas mais duas empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação, ambas tendo ofertado preços superiores aos ofertados pela empresa contratada. Considerando que a justificativa acima tem fundamento no art. 24, IV da Lei 8666/93, reconheço a dispensa de licitação referente ao processo supracitado.

RICARDO NORONHA PEREIRA
Gerente de Suprimentos

Em observância ao art. 26 da Lei 8666/93 e em face do parecer favorável da consultoria jurídica sobre o assunto, ratifico a decisão do Gerente de Suprimentos.

PAULO ROBERTO TRINDADE BRAGA
Diretor Administrativo

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 2.329/2010

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 130ª Reunião ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2010, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo Nº 01200.005326/1996-28

Requerente: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"- ESALQ.

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

CNPJ: 63.025.530/0025-81

Endereço Av. Pádua Dias, 11 - Caixa Postal 09 - CEP 13418-900 - Piracicaba-SP. Fone: (19) 3429-4100. Fax: (019) 3429-5925.

Assunto: Solicitação de parecer para extensão de CQB para execução de atividades de pesquisa com OGM e seus derivados.

Extrato Prévio: 2178/2009, Publicado no D.O.U No. 249, 30 de dezembro de 2009.

Decisão: DEFERIDO

RESUMO: A CTNBio, após apreciação do processo de solicitação de Parecer Técnico para extensão do certificado de qualidade em biossegurança da instituição, conclui pelo deferimento nos termos deste parecer técnico. A Dra. Helaine Carrer, Presidente da Comissão Interna de Biossegurança da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"- ESALQ, solicita parecer para extensão de seu certificado de qualidade em biossegurança para novas áreas da instituição. As novas instalações a serem incluídas no CQB da instituição são as salas denominadas de Aviário Experimental do departamento de Zootecnia da ESALQ. O MGM a ser manipulado pela instituição nestas salas é a levedura Saccharomyces cerevisiae, (Cepa CEN) inativada pelo calor contendo genes para super-expressão de enzimas da rota do mevalonato, classificada pela proponente como sendo da classe de risco 1. O nível de biossegurança requerido para a atividade é Nível de Biossegurança 1 para o trabalho de segurança alimentar com animais não transgênicos (Gallus galus). O responsável técnico pela atividade será o Dr. José Fernando Machado Menten, e este declara que as instalações envolvidas dispõem de infraestrutura adequada e pessoal técnico capaz de gerir o risco associado à atividade proposta. No âmbito das competências conferidas pela Lei 11.105/05, e regulamentadas pelo Decreto 5.591/2005, a Comissão considerou que os protocolos experimentais e as demais medidas de biossegurança propostas atendem às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas por escrito à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDILSON PAIVA

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 1º de março de 2010

1ª Relação de distribuição de cota para importação - Lei 8.010/90

PROCESSO	ENTIDADE	VALOR US$
0001/1990	Universidade de São Paulo	137.000,00
0002/1990	Universidade Federal de São Paulo	668.000,00
0003/1990	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa	915.000,00
0004/1990	Universidade Federal de São Carlos	50.000,00
0005/1990	Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo	172.000,00
0006/1990	Universidade Estadual de Campinas	260.000,00
0007/1990	Fundação Universitária José Bonifácio	297.000,00
0011/1990	Fundação Faculdade de Medicina	50.000,00
0013/1990	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho	200.000,00
0014/1990	Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária	50.000,00
0016/1990	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	605.000,00
0017/1990	Universidade Federal do Pará	114.000,00
0018/1990	Universidade de Brasília	120.000,00
0019/1990	Universidade Federal do Rio Grande	50.000,00
0020/1990	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	780.000,00
0021/1990	Universidade Federal de Minas Gerais	67.000,00
0022/1990	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE	586.000,00
0025/1990	Universidade Federal de Alagoas	156.000,00
0026/1990	Fundação de Ciência e Tecnologia	50.000,00
0027/1990	Universidade Federal do Rio de Janeiro	50.000,00
0028/1990	Universidade Federal de Santa Catarina	230.000,00
0029/1990	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais	2.200.000,00
0037/1990	Fundação Zerbini	50.000,00
0052/1990	Universidade do Vale do Paraíba	50.000,00
0064/1990	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia	1.798.000,00
0065/1990	Instituto de Tecnologia de Alimentos	50.000,00
0066/1990	Fundação da UFPR para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Cultura	300.000,00
0068/1990	Universidade Federal Fluminense	230.000,00
0069/1990	Universidade Federal do Paraná	236.000,00
0070/1990	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP	50.000,00
0076/1990	Instituto Agronômico de Campinas	61.000,00
0080/1990	Universidade Federal do Ceará	55.000,00
0083/1990	Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP	100.000,00
0087/1990	Universidade Federal de Santa Maria	50.000,00
0102/1990	Fundação Norte Riograndense de Pesquisa e Cultura	150.000,00
0103/1990	Fund.de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco	285.000,00
0111/1990	Universidade Federal de Pernambuco	50.000,00
0121/1990	Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas	50.000,00
0122/1990	Universidade Estadual de Maringá	179.000,00
0134/1990	Fundação Gorceix	200.000,00
0135/1990	Fundação Butantan	1.700.000,00
0137/1990	Fundação para o Desenvolvimento da UNESP	63.000,00
0144/1990	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	50.000,00
0145/1990	Fundação Universidade Regional de Blumenau	100.000,00
0147/1990	Universidade Federal de Ouro Preto	50.000,00
0158/1990	Fund.de Estudo e Pesquisa em Medicina Veterinária e Zootecnia	50.000,00
0160/1990	Fundação Arthur Bernardes	740.000,00
0181/1991	Universidade Federal de Lavras	120.000,00
0187/1991	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	50.000,00
0192/1991	Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura	150.000,00
0206/1991	Universidade Federal de Pelotas	50.000,00
0207/1991	Fundação de Ciências Aplicadas e Tecnologia Espaciais	100.000,00
0219/1991	Fundação Antônio Prudente	50.000,00
0225/1991	Fundação Casimiro Montenegro Filho	50.000,00
0227/1991	Universidade Estadual de Ponta Grossa	50.000,00
0231/1991	Fundação Parque Tecnológico da Paraíba	100.000,00
0243/1991	Instituto Ludwig de Pesquisa sobre o Câncer	50.000,00
0268/1991	Universidade Estadual do Ceará	50.000,00
0271/1991	Universidade Federal de São João Del-Rei	120.000,00
0281/1991	Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto	616.000,00
0284/1991	Universidade do Estado de Santa Catarina	320.000,00
0298/1992	Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba	50.000,00
0302/1992	Fund.de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico	50.000,00
0337/1992	Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	647.000,00
0349/1992	Universidade do Extremo Sul Catarinense	50.000,00
0355/1992	Associação das Pioneiras Sociais	149.000,00
0359/1992	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	50.000,00
0372/1992	Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão	124.000,00
0404/1992	Associação Técnico-Científica Engenheiro Paulo de Frontin	50.000,00
0466/1993	Fundação para o Incremento da Pesquisa e do Aperfeiçoamento Industrial	62.000,00
0468/1993	Universidade Federal de Alfenas	243.000,00
0469/1993	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial	400.000,00
0506/1993	Fund.Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	80.000,00
0534/1993	Fund.Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos	1.534.000,00
0546/1993	Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional	400.000,00
0551/1993	Fundação Ary Frauzino para Pesquisa e Controle do Câncer	50.000,00
0570/1994	Fundação de Apoio à Pesquisa	50.000,00
0585/1994	Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear	50.000,00
0589/1994	Instituto de Física de São Carlos	50.000,00
0590/1994	Instituto de Química de São Carlos	473.000,00
0633/1995	Escola de Engenharia de São Carlos	50.000,00
0637/1995	Fundo de Defesa da Citricultura	50.000,00
0653/1995	Universidade Federal do Espírito Santo	50.000,00
0656/1995	Instituto de Ciências Biomédicas	50.000,00
0659/1996	Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto	50.000,00
0674/1996	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá	182.000,00
0677/1996	Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino e Extensão	130.000,00
0687/1996	Laboratório de Poços de Caldas	50.000,00
0693/1997	Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Síncrotron	100.000,00
0695/1997	Escola Politécnica	50.000,00
0697/1997	Instituto de Física	50.000,00
0698/1997	Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas	50.000,00
0712/1997	Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos	134.000,00
0725/1998	Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento	50.000,00
0726/1998	Fund. de Apoio à Educ., Pesq. e Desenvol.Cient. e Tec. da UTFPR	100.000,00
0729/1998	Fundação do Ensino da Engenharia em Santa Catarina	50.000,00
0737/1998	Universidade Presbiteriana Mackenzie	100.000,00
0740/1998	Fund.Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações	300.000,00
0742/1998	Fundação Djalma Batista	50.000,00
0746/1998	Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo	380.000,00
0750/1998	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	1.523.000,00
0760/1999	Fund. para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde	432.000,00
0769/1999	Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento	50.000,00
0772/2000	Fundação Espírito-Santense de Tecnologia	497.000,00
0774/2000	Associação do Laboratório de Sistemas Integráveis Tecnológico	50.000,00
0781/2000	Centro Universitário Vila Velha	50.000,00
0782/2000	Instituto de Biologia Molecular do Paraná	150.000,00
0786/2000	Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa do Pará	661.000,00
0792/2000	Fundação Ceciliano Abel de Almeida	284.000,00
0812/2001	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa	519.000,00
0814/2001	Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	130.000,00
0833/2001	Fundação de Apoio Institucional Muraki	50.000,00
0838/2001	Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional a UFF	400.000,00
0846/2002	Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer	50.000,00
0860/2002	RTV Ouro Preto	50.000,00
0885/2003	Fundação Ricardo Franco	150.000,00
0908/2004	Fundação Escola Politécnica da Bahia	50.000,00
0910/2004	Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco	50.000,00
0915/2004	Fundação para Inovações Tecnológicas	326.000,00
0917/2004	União Brasileira de Educação e Assistência (PUC-RS)	507.000,00
0932/2005	SENAI - Departamento Regional da Bahia	91.000,00
0936/2005	Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão	50.000,00
0938/2005	Instituto de Pesquisas e Estudos Florestais	58.000,00
0948/2005	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino Superior do Norte de Minas	64.000,00
0951/2005	Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte	50.000,00
0961/2005	Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação	60.000,00
0962/2005	Associação Alberto Santos Dumont para Apoio à Pesquisa	63.000,00
0963/2005	Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica	50.000,00
0967/2005	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	427.000,00
0979/2006	Fundação Norte Fluminense de Desenvolvimento Regional	200.000,00
0981/2006	Fundação Cultural e de Fomento a Pesquisa, Ensino e Extensão	168.000,00
0982/2006	Fundação de Apoio Universitário	50.000,00
1002/2006	Fundação Universitária de Toledo	300.000,00
1008/2006	Universidade Federal do ABC	100.000,00
1012/2007	Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural	50.000,00
1013/2007	Fundação de Apoio à Pesquisa,Desenvolvimento e Inovação -Exercito Brasileiro	100.000,00
1015/2007	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica	200.000,00
1026/2007	ONG Oceânica - Pesquisa e Educação e Conservação	50.000,00
1036/2007	Instituto Biológico	50.000,00
1044/2007	Rede de Tecnologia do Rio de Janeiro	150.000,00
1047/2007	Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial	720.000,00
1052/2008	Instituto ITAI	50.000,00
1060/2008	Hospital Infantil Pequeno Príncipe	50.000,00
1065/2008	CTC - Centro de Tecnologia Canavieira	50.000,00
1073/2008	Instituto Mato-Grossense do Algodão	50.000,00
1079/2009	Biofábrica Moscamed Brasil	50.000,00

CLÁUDIO DA SILVA LIMA

Substituto

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

RETIFICAÇÃO

No DOU n º 04, de 07/01/2010, Seção 1, pág. 07, PORTARIA Nº 23 , onde se lê " R$ 12.000,000,00 e NC 000356"; leia-se: "R$ 11.639.421,00 e NC 000359".

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012010030200009

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério da Cultura

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

DELIBERAÇÃO Nº 36, DE 1º DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR-PRESIDENTE da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução de Diretoria Colegiada nº. 22/2006, e em cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.313, de 23/12/1991, Lei nº. 8.685, de 20/07/1993, Medida Provisória nº. 2.228-1, de 06/09/2001, e Decreto nº. 4.456, de 04/11/2002, resolve:

Art. 1º Aprovar o redimensionamento dos valores orçamentários do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento e através da formalização de contratos de co-produção nos termos dos arts. 1º e 3º da Lei nº. 8.685/93, respectivamente.

09-0203 - Oswaldo Massaini - Uma Paixão pelo Cinema
Processo: 01580.017221/2009-42
Proponente: Cinedistri Produção e Distribuição Audiovisual Ltda.
Cidade/UF: São Paulo/SP
CNPJ: 05.283.625/0001-21
Valor total do orçamento aprovado: de R$ 2.454.906,00 para R$ 3.586.995,00
Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº. 8.685/93: de R$ 700.000,00 para R$ 1.500.000,00
Banco: 001- agência: 3324-3 conta corrente: 22093-0
Valor aprovado no artigo 1ºA da Lei nº. 8.685/93: de R$ 700.000,00 para R$ 0,00
Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº. 8.685/93: de R$ 300.000,00 para R$ 1.907.645,25
Banco: 001- agência: 3324-3 conta corrente: 22094-9
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº. 341, realizada em 22/02/2010.
Prazo de captação: até 31/12/2009

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL RANGEL

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 73, DE 1º DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 17 de 12 de janeiro de 2010 e o inciso I do art. 3º da Portaria nº 1.088, de 18 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1.o - Aprovar projetos culturais, relacionados nos anexos I e II à esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENILTON PARENTE DE MENEZES

ANEXO I

ÁREA: 1 ARTE CÊNICAS - (ART.18, §1º)
09 6574 - Dias Felizes
ELB Consultoria e Produções Culturais Ltda
CNPJ/CPF: 02.177.744/0001-01
Processo: 01400.025262/20-09
SP - São Caetano do Sul
Valor do Apoio R$: 390.500,00
Prazo de Captação: 02/03/2010 a 04/07/2010
Resumo do Projeto: Realizar montagem e temporada de três meses (totalizando 36 apresentações), na cidade de São Paulo, do espetáculo teatral DIAS FELIZES, de Samuel Beckett, com Norma Bengell e direção de Emilio Di Biasi.

ÁREA: 3 MÚSICA INSTRUMENTAL/ERUDITA - (ART.18, §1º)
09 5539 - Orquestra da ULBRA - Temporada 2010
Ana Cristina Froner
CNPJ/CPF: 506.272.520-87
Processo: 01400.023706/20-09
RS - Canoas
Valor do Apoio R$: 168.000,00
Prazo de Captação: 02/03/2010 a 31/12/2010
Resumo do Projeto: Pretende-se a realização de 15 concertos pela Orquestra de Câmara da ULBRA, nas cidades de Porto Alegre, Canoas, Torres, Cachoeira do Sul, Santa Maria, Guaíba e Gravataí, no estado do Rio Grande do Sul. Com a participação de solistas de renome e obras importantes do repertório erudito nacional e internacional, assim como obras populares arranjadas para orquestra.

ÁREA : 6 HUMANIDADES : LIVROS DE VALOR ARTÍSTICO, LITERÁRIO OU HUMANÍSTICO (ART. 18)
09 7767 - DESENHOS - JOSÉ BECHARA
Réptil Editora Ltda.
CNPJ/CPF: 06.131.919/0001-09
Processo: 01400.027069/20-09
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio R$: 201.630,00
Prazo de Captação: 02/03/2010 a 31/12/2010
Resumo do Projeto: Livro de arte com ensaios de traços - rascunhos de pinturas e esculturas que nascem do exercício do artista de tangibiliar suas ideias em papel, antes de iniciar sua construção - de José Bechara, um dos principais representantes nacionais e internacionais da arte contemporânea brasileira. Além de um registro histórico do trabalho do artista, o livro permitirá iluminar o universo da criação, para que o leitor conheça mais sobre a construção de obras premiadas e mundialmente renomadas.

09 7806 - SÍLVIO POZATTO - 25 ANOS DE TEATRO
Réptil Editora Ltda.
CNPJ/CPF: 06.131.919/0001-09
Processo: 01400.027121/20-09
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio R$: 211.167,00
Prazo de Captação: 02/03/2010 a 31/12/2010
Resumo do Projeto: Livro de arte com 280 fotografias de 70 espetáculos realizadas por Sílvio Pozatto em seus 25 anos de carreira como fotógrafo, com depoimentos de representativos diretores do teatro contemporâneo. É uma iconografia histórica do nosso teatro, com 280 fotos de 70 peças, prestando um serviço de divulgação e catalogação da dramaturgia nacional - importante material para teatrólogos, estudantes, artistas, ao mesmo tempo em que trará referências relevantes como sinopse e ficha técnica dos espetáculos.

ÁREA: 7 ARTES INTEGRADAS - (ART. 18)
09 7744 - VIII FESTIVAL NOSSA ARTE
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bento Gonçalves
CNPJ/CPF: 87.845.251/0001-55
Processo: 01400.027051/20-09
RS - Bento Gonçalves
Valor do Apoio R$: 565.044,00
Prazo de Captação: 02/03/2010 a 12/12/2010
Resumo do Projeto:O evento Festival Nossa Arte será realizado na cidade de Bento Gonçalves/RS, reunindo 1000 artistas que são pessoas com deficiência intelectual e múltipla e 200 profissionais e apoiadores. O Evento está estruturado em 5 dimensões: Mostra Competitiva; Evento Técnico sobre Linguagens Artísticas e Educação; Experiências Pedagógicas Inovadoras; Socialização de Experiências com uso das Linguagens Artísticas e Mostra Profissional.

ANEXO II

ÁREA: 5 PATRIMÔNIO CULTURAL - (ART. 26)
10 0247 - São João de Campina Grande: o maior São João do mundo
ABPA Marketing e Produção de Eventos Ltda.
CNPJ/CPF: 08.649.116/0001-68
Processo: 01400.001115/20-10
PE - Jaboatão dos Guararapes
Valor do Apoio R$: 2.070.970,00
Prazo de Captação: 02/03/2010 a 20/05/2010
Resumo do Projeto: A proposta trata da realização do São João de Campina Grande, o maior São João do mundo. Um evento de patrimônio cultural que enfatiza as quadrilhas juninas, o forró tradicional, a gastronomia típica, a decoração peculiar e os demais ícones da popular festa junina nordestina, oferecendo à população local e ao turista um mês de festa gratuita.

ÁREA: 7 ARTES INTEGRADAS - (ART. 26)
09 6351 - TURNÊ MINAS GERAIS
Thebas Granza Braz
CNPJ/CPF: 579.472.449-87
Processo: 01400.024988/20-09
SP - São José dos Campos
Valor do Apoio R$: 360.750,00
Prazo de Captação: 02/03/2010 a 31/12/2010
Resumo do Projeto: Nosso show esta baseado em problemas que enfrentamos na atualidade, falando de sustentabilidade, dengue, êxodo rural, devastação da natureza, faremos 10 apresentações show do nosso trabalho.

PORTARIA Nº 74, DE 1º DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 17 de 12 de janeiro de 2010 e o inciso I do art. 3º da Portaria nº 1.088, de 18 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1.o - Aprovar a complementação de Valor em favor do projeto cultural relacionado no anexo a esta Portaria, para o qual o proponente fica autorizado a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENILTON PARENTE DE MENEZES

ANEXO

ÁREA : 6 HUMANIDADES : LIVROS DE VALOR ARTÍSTICO, LITERÁRIO OU HUMANÍSTICO (ART. 18)
09 2349 - Donato Donati
Associação Cultural Ponte entre Culturas - MG
CNPJ/CPF: 07.435.923/0001-15
MG - Belo Horizonte
Valor Complementar em R$: 17.000,00

PORTARIA Nº 75, DE 1º DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 17 de 12 de janeiro de 2010 e o inciso I do art. 3º da Portaria nº 1.088, de 18 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1.o - Aprovar a redução de Valor em favor dos projetos culturais relacionados no anexo a esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENILTON PARENTE DE MENEZES

ANEXO

ÁREA: 1 ARTE CÊNICAS - (ART.18, §1º)
08 7668 - Articulações - Corps en Temps - Ano da França no Brasil
Alice Coutinho Costa Lima
CNPJ/CPF: 340.107.048-70
SP - São Paulo
Valor reduzido em R$: 126.140,00

PORTARIA Nº 76, DE 1º DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 17 de 12 de janeiro de 2010 e o inciso I do art. 3º da Portaria nº 1.088, de 18 de setembro de 2009, resolve:

Art.1.o - Prorrogar o prazo de captação de recursos dos projetos culturais, relacionados no anexo à esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENILTON PARENTE DE MENEZES

ANEXO

ÁREA: 3 MÚSICA INSTRUMENTAL/ERUDITA - (ART.18, §1º)
06 11366 - Esplendor do Canto Gregoriano Cantus Plenus nas Igrejas
Setecentistas de Minas Gerais (O)
Marina de Fátima Sepulveda Soares Carvalho
CNPJ/CPF: 809.497.036-72
MG - Belo Horizonte
Período de captação: 01/03/2010 a 31/12/2010
ÁREA : 6 HUMANIDADES : LIVROS DE VALOR ARTÍSTICO, LITERÁRIO OU HUMANÍSTICO (ART. 18)
08 1740 - Cachaça - Ouro de Minas
Zíngara Comunicação, Marketing e Produções Culturais Ltda.
CNPJ/CPF: 07.685.379/0001-60
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2010 a 31/12/2010
07 10654 - Coleção Memória Colonial do Norte e do Nordeste Brasileiro
Editora Colofon Ltda.
CNPJ/CPF: 03.464.428/0001-83
RJ - Areal
Período de captação: 01/03/2010 a 31/12/2010

SECRETARIA DE CIDADANIA CULTURAL

PORTARIA Nº 7, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

Prorroga prazo para atendimento de condições dos convênios que relaciona.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA CULTURAL DO MINISTÉRIO DA CULTURA, Célio Roberto Turino de Miranda, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27 da Portaria Interministerial MF/MP/MCT n.º 127, de 29 de maio de 2008, e pela Portaria MinC nº 205 de 17 de novembro de 2005, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, por igual e improrrogável período, passando a expirar no dia 28/4/2010 o prazo previsto na Cláusula Segunda dos Termos de Convênios, para o integral cumprimento das condições fixadas em cada instrumento, nos seguintes processos administrativos:

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Nº do processo	Proponente
01400.026654/2009-92	SOMOS - COMUNICAÇÃO, SAÚDE E SEXUALIDADE
01400.026583/2009-03	UNIÃO PLANETÁRIA
01400.026440/2009-93	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA
01400.026441/2009-38	MOVIMENTO PRÓ-DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
01400.026274/2009-25	INSTITUTO INTERCIDADANIA
01400.026431/2009-01	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE GUARAMIRANGA - AGUA
01400.026521/2009-93	INSTITUIÇÃO COMUNIDADE EDUCACIONAL DE PIRENÓPOLIS - COEPI
01400.026969/2009-15	GRUPO CULTURAL NUC
01400.026978/2009-06	INSTITUTO PRESERVARTE
01400.026425/2009-45	ASSOCIAÇÃO NÚCLEO INTERDISCIPLIAR DE NARRADORES ORAIS E AGENTES DE LEITURA - NIN
01400.026810/2009-92	FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSITCO DE PERNAMBUCO
01400028206/2009-09	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ/SP
01400.026821/2009-72	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ/SP
01400.026809/2009-68	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MERITI/RJ

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO ROBERTO TURINO DE MIRANDA

Ministério da Defesa

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDENCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO DE MERCADO

PORTARIAS DE 1º DE MARÇO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO DE MERCADO, no uso da competência outorgada pelo art. 39, inciso XXXVII, do Regimento Interno da ANAC, com a redação dada pela Resolução nº 134, de 19 de janeiro de 2010, considerando o disposto na Portaria n° 190/GC-5, de 20 de março de 2001, resolve:

Nº 200 - Autorizar o funcionamento jurídico da sociedade empresária CENTRO OESTE TÁXI AÉREO LTDA., com sede social na cidade de Ceilândia (DF), como empresa de serviço de transporte aéreo público não-regular na modalidade táxi aéreo, pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data da publicação desta Portaria.

Nº 201 - Autorizar o funcionamento jurídico da sociedade empresária RURAL AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., com sede social na cidade de Itaqui/RS, como empresa de serviço de serviço aéreo especializado na modalidade aeroagrícola, pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data da publicação desta Portaria.

O inteiro teor das Portarias acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço http://www.anac.gov.br .

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

COMANDO DA AERONÁUTICA
GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 122/GC3, DE 1º DE MARÇO DE 2010

Aprova a reedição da ICA 39-10 "Instrução Reguladora do Quadro de Suboficiais e Sargentos".

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de conformidade com o previsto nos incisos I e XIV do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 2º do Regulamento do Corpo do Pessoal Graduado da Aeronáutica, aprovado pelo Decreto nº 3.690, de 19 de dezembro de 2000, e considerando o que consta do Processo nº 67400.000327/2010-20, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição da ICA 39-10 "Instrução Reguladora do Quadro de Suboficiais e Sargentos"(*), que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 726/GC3, de 31 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 211, de 1º de novembro de 2007, Seção 1, página 5.

Ten.-Brig. do Ar JUNITI SAITO

(*) A Instrução de que trata a presente Portaria será publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA).

Ministério da Educação

COLÉGIO PEDRO II
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 390, DE 1º DE MARÇO DE 2010

A DIRETORA-GERAL DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições ex vi do disposto no Art. 22 do Regimento Interno baixado pela Portaria nº 503/MEC, de 28 de setembro de 1987, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado, destinado ao cadastramento de Professores, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, nas disciplinas/áreas abaixo discriminadas, na forma do Edital n° 23 de 03 de dezembro de 2009, publicado no D.O.U. de 09 de dezembro de 2009.

ARTES VISUAIS

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
ARTVIS.0018/10	1º	ANALU STEFFEN
ARTVIS.0013/10	2º	MARIA HELENA MELERO
ARTVIS.0010/10	3º	MÁRCIA APARECIDA DA SILVA TOMOBE
ARTVIS.0025/10	4º	MARIA LIA GAUTERIO CONDE PINTO
ARTVIS.0012/10	5º	ADRIANA SILVA MACHADO
ARTVIS.0005/10	6º	SYLVIA REGINA PALMEIRA CALADO
ARTVIS.0011/10	7º	MARCOS LINHARES MOUREN
ARTVIS.0020/10	8º	THALLES YVSON ALVES DE SOUZA
ARTVIS.0034/10	9º	ANA CAROLINA LOPES COSTA BENTO
ARTVIS.0009/10	10º	LENIR MARIA DA SILVA
ARTVIS.0040/10	11º	JAMILA GUIMARÃES DA SILVA
ARTVIS.0023/10	12º	ELAINE DA SILVA GOMES
ARTVIS.0019/10	13º	GABRIELLE FREIRE DOMINGUES
ARTVIS.0007/10	14º	VICENTE DE SOUZA AZEVEDO LIMA
ARTVIS.0037/10	15º	LUCIANO DANTAS BUGARIN
ARTVIS.0038/10	16º	AMIR REGINA BAPTISTA GOMES

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
CCO.0011/10	1º	ANGÉLICA DE MORAES LEIRA
CCO.0006/10	2º	CLAUDIA ALVES CORREIA DE MORAES
CCO.0012/10	3º	GENESIS STEFAN MUNIZ DE ALMEIDA
CCO.0004/10	4º	GILVAN DE OLIVEIRA VILARIM
CCO.0009/10	5º	SABRINA DE OLIVA KEHL
CCO.0003/10	6º	JOSÉ CARLOS DA SILVA FREITAS

DESENHO

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
DES.0010/10	1º	CINTHIA GRAÇA DA COSTA
DES.0011/10	2º	GABRIEL GUIMARÃES MELGAÇO DA SILVA
DES.0002/10	3º	ELISSANDRA SIMIÃO DA SILVA
DES.0018/10	4º	CLAUDIA VERÔNICA MAIA NEVES
DES.0005/10	5º	VERA LUCIA DA SILVA FERNANDES
DES.0019/10	6º	SIMONE ANDRADE DOS SANTOS JALES
DES.0014/10	7º	GABRIEL JORGE DE MENEZES MELLO
DES.0017/10	8º	PRISCILA VIDAL DE CASTRO

FÍSICA

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
FIS.0001/10	1º	SANDOVAL FRANCISCO DA SILVA
FIS.0035/10	2º	BRUNO BERNARDO RINALDI
FIS.0022/10	3º	ALEXANDRE MEDSON DA SILVA
FIS.0012/10	4º	EDUARDO SPERANDIO RIBEIRO
FIS.0011/10	5º	ARTUR BATISTA VILAR
FIS.0018/10	6º	VIVIANE CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA
FIS.0019/10	7º	JAQUELINE MICHELE IRINEU DA SILVA
FIS.0017/10	8º	MUNIQUE VIEIRA DA SILVA
FIS.0024/10	9º	CARLA OLIVEIRA DOS SANTOS
FIS.0023/10	10º	ANDRÉ LUIS NEVES PEREIRA
FIS.0036/10	11º	HUDSON DE AGUIAR SILVA
FIS.0032/10	12º	MARCO ANDRÉ DE ALMEIDA PACHECO
FIS.0031/10	13º	JONATHAS LIDMAR JUNIOR
FIS.0030/10	14º	DANIELLI MEIRA RIBEIRO DA SILVA
FIS.0007/10	15º	RENÉ FRANK VIANNA BRENES
FIS.0002/10	16º	TERESA CRISTINA DOS SANTOS LEAL
FIS.0020/10	17º	SUZE NEI PEREIRA GUIMARÃES
FIS.0016/10	18º	MARCELO ALBERTO VIEIRA DE MACEDO JUNIOR
FIS.0008/10	19º	JULIO CESAR GUIMARÃES TEDESCO

FRANCÊS

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
FRA.0006/10	1º	MICHELLE EVANGELISTA GARCIA
FRA.0002/10	2º	FANI ABEZGAUZ
FRA.0003/10	3º	MARCO AURELIO FRANÇA DA SILVA
FRA.0011/10	4º	ROSANE GURGEL DE MEDEIROS
FRA.0010/10	5º	PATRICIA ANA WECHSLER

MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
MAT.0004/10	1º	AUGÊNCIO COELHO LIMA NETO
MAT.0030/10	2º	MARCELO NASCIMENTO LORIO
MAT.0009/10	3º	ROSALIA VILAS BOAS FERNANDES
MAT.0036/10	4º	FABIANA POLESSA CARDOSO MAIA
MAT.0035/10	5º	ARLEI AMARO DE PAULA JÚNIOR
MAT.0013/10	6º	EUCLEDIA BARBOSA MARTINS
MAT.0022/10	7º	JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
MAT.0040/10	8º	ELISÂNGELA DE SOUZA
MAT.0032/10	9º	ADRIANA FERNANDES DA SILVA
MAT.0027/10	10º	ALBANICI MATIAS PINTO DE OLIVEIRA
MAT.0043/10	11º	FERNANDA NOCCHI FLORIANO
MAT.0045/10	12º	PATRICIA ANANIAS DE VASCONCELLOS
MAT.0001/10	13º	DANIELA VITORINO FIGUEIRA
MAT.0024/10	14º	FELIPE PEREIRA DO CARMO
MAT.0005/10	15º	PAULO ROBERTO NETTO DOS SANTOS
MAT.0014/10	16º	THIAGO OLIVEIRA NASCIMENTO
MAT.0029/10	17º	IEDA CHRISTINA DE OLIVEIRA LEANDRO CORRAL
MAT.0041/10	18º	WANARA WOLTER SAVAGET
MAT.0046/10	19º	SÉRGIO LEANDRO BITENCOURT
MAT.0010/10	20º	JULIANA PESSOA DE REZENDE
MAT.0033/10	21º	MARCOS PAULO SANTOS DE BRITO CORREA
MAT.0018/10	22º	ALEXANDRE ASSEMANY DA GUIA

QUÍMICA

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
QUI.0001/10	1º	MARIA CECÍLIA FERNANDES PAIVA
QUI.0024/10	2º	ADRIANA LUCAS DE OLIVEIRA
QUI.0017/10	3º	DAYSE PEREIRA BARBOSA SOUZA
QUI.0027/10	4º	ANA PAULA MEDEIROS SILVA
QUI.0020/10	5º	NELSON DOS SANTOS MOREIRA
QUI.0021/10	6º	ELIZANDRA CANANÉA DE SÁ ELIAS
QUI.0015/10	7º	PAULO ROBERTO DIAS DOS SANTOS
QUI.0010/10	8º	JAIRO MOURA DE MELO
QUI.0012/10	9º	ROBERTA LINDOLFO DA COSTA

VERA MARIA FERREIRA RODRIGUES

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 389, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.018090/08-81/NAR/Campus de Laranjeiras; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contados a partir de 16/03/2010, o prazo de validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Arqueologia, para Matéria de Ensino: Patrimônio Edificado, homologado através da Portaria nº 550 de 12 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 16/03/2009, seção 1, página 24.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 160, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, nomeada pela Portaria nº. 712, de 21 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 22 de outubro de 2008, seção 02, página 02, no uso de suas atribuições legais e observado o disposto nos seguintes fundamentos legais: o Art. 214 da Constituição Federal, a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, o Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007 e alterações posteriores, a Portaria Interministerial nº. 127 e alterações posteriores, a Lei nº. 12.017, de 12 de agosto de 2009, e a Lei nº. 12.214, de 26 de janeiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Descentralizar, por destaque, crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multifuncional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de Fevereiro de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - Apoio à Residência Multifuncional - Nacional

Fonte: 112

PTRES: 001749

Elementos de despesa:

3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Processo: 23000.000613/2010-22

Art. 2º - A descentralização de crédito orçamentário será efetuada em parcela única e o recurso financeiro será liberado mediante a liquidação dos empenhos emitidos à conta do crédito descentralizado.

Parágrafo Único - o saldo dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, deverá ser devolvido a Secretaria de Educação Superior, no exercício financeiro de 2010.

Art. 3º - O monitoramento da execução, referente à ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, será realizado pelo Departamento de Residência e Projetos Especiais na Saúde - DEREM/SESu.

Art. 4º - Os créditos descentralizados por destaque integrarão as prestações de contas anuais das Instituições Federais de Ensino Superior, a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo nos termos da legislação vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

ANEXO I

Apoio à Residência Multifuncional - Nacional referente ao Período de Fevereiro/10.

UG	GESTÃO	IFES	HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS	Nº Residentes Médicos FEVEREIRO/2010	3390.04	3391.47	TOTAL	NC
150229	15222	UFAL	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	61	116.903,45	23.380,69	**140.284,14**	**000045**
150247	15223	UFBA	COMPLEXO HOSPITALAR DA UFBA	217	415.869,65	83.173,93	**499.043,58**	**000046**
150244	15224	UFCE	Hospital Walter Cantídio	186	356.459,70	71.291,94	**427.751,64**	**000047**
153045	15224	UFCE	Unidade Sobral	31	59.409,95	11.881,99	**71.291,94**	**000048**
153045	15224	UFCE	Unidade Barbalha	21	40.245,45	8.049,09	**48.294,54**	**000049**
153047	15225	UFES	Hospital Universitario C. Antonio Morais	131	251.054,95	50.210,99	**301.265,94**	**000050**
153054	15226	UFGO	Hospital das Clínicas	167	320.047,15	64.009,43	**384.056,58**	**000051**
153057	15227	UFF	Hospital Universitário Antonio Pedro	173	331.545,85	66.309,17	**397.855,02**	**000052**
150231	15228	UFJF	Hospital de Clínicas de Juiz de Fora	103	197.394,35	39.478,87	**236.873,22**	**000053**
153261	15229	UFMG	Hospital das Clínicas UFMG	367	703.337,15	140.667,43	**844.004,58**	**000054**
150220	15230	UFPA	Hospital Bettina Ferro de Souza	18	34.496,10	6.899,22	**41.395,32**	**000055**
153063	15230	UFPA	Santa Casa de Misericórdia do Pará	32	61.326,40	12.265,28	**73.591,68**	**000056**
158172	15230	UFPA	Hospital João de Barros Barreto	89	170.564,05	34.112,81	**204.676,86**	**000057**
153071	15231	UFPB	Hospital Univ. Lauro Wanderley	81	155.232,45	31.046,49	**186.278,94**	**000058**
153808	15232	UFPR	Hospital das Clínicas do Paraná	275	527.023,75	105.404,75	**632.428,50**	**000059**
153094	15233	UFPE	Hospital das Clínicas - UFPE	175	335.378,75	67.075,75	**402.454,50**	**000060**
150426	15234	UFRN	COMPLEXO HOSPITALAR DA UFRN	138	264.470,10	52.894,02	**317.364,12**	**000061**
-	-	X	Maternidade Escola Januário Cicco		-	-		
-	-	X	Hospital Giselda Trigueiro		-	-		
-	-	X	Hospital Maternidade Ana Bezerra		-	-		
-	-	X	Onofre Lopes		-	-		
150432	15236	UFRJ	COMPLEXO HOSPITALAR DA UFRJ	385	737.833,25	-	**737.833,25**	**000062**
-	-	X	Inst. De Puericultura Martagão Gesteira		-	-		
-	-	X	Instituto de Psiquiatria		-	-		
-	-	X	Hospital Clementino Fraga Filho		-	-		
-	-	X	Instituto de Neurologia Deolindo Couto		-	-		
-	-	X	Instituto de Doenças do Tórax		-	-		
150232	15237	UFSC	Hospital Universitário da UFSC	74	141.817,30	28.363,46	**170.180,76**	**000094/95**
153610	15238	UFSM	Hospital Univ. de Santa Maria	107	205.060,15	41.012,03	**246.072,18**	**000064**
158196	15281	UFCG	Hospital Alcides Carneiro	24	45.994,80	9.198,96	**55.193,76**	**000065**
150221	15242	UFTM	Hospital de Clínicas da UFTM	156	298.966,20	59.793,24	**358.759,44**	**000066**
153031	15250	UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo	795	1.523.577,75	304.715,55	**1.828.293,30**	**000067**
154035	15255	UNIRIO	Hospital Univers. Gafreé Guinle	112	214.642,40	42.928,48	**257.570,88**	**000068**
150224	15256	FUAM	Hospital Univ. Getúlio Vargas	130	249.138,50	49.827,70	**298.966,20**	**000069**
154106	15257	UNB	Hospital Universitário de Brasília	162	310.464,90	62.092,98	**372.557,88**	**000070**
154072	15258	FUFMA	Hospital Universitário Presidente Dutra	98	187.812,10	37.562,42	**225.374,52**	**000071**
150218	15259	FURG	Hosp.Univ .Prof. Riet Correa Júnior	47	90.073,15	18.014,63	**108.087,78**	**000072**
150233	15260	FUFUB	Hospital de Clínicas da UFU	218	417.786,10	-	**417.786,10**	**000073**
154044	15261	UFAC	Universidade Federal do Acre	58	111.154,10	22.230,82	**133.384,92**	**000074**
154070	15262	FUFMT	Hospital Universitário Júlio Muller	58	111.154,10	22.230,82	**133.384,92**	**000075**
154145	15264	FUFPEL	Hospital Escola da UFPEL	64	122.652,80	24.530,56	**147.183,36**	**000076**
154048	15265	FUFPI	Universidade Federal do Piauí	79	151.399,55	30.279,91	**181.679,46**	**000077**
-	-	X	Hospital Getúlio Vargas		-	-		
-	-	X	Maternidade Dona Evangelina da Rosa		-	-		
-	-	X	Hospital Infantil Lucídio Portela		-	-		
-	-	X	Hospital Areolino de Abreu		-	-		
-	-	X	Hospital de Doenças Infec.Contagiosas		-	-		
154177	15267	FUFSE	Hospital Universitário	55	105.404,75	21.080,95	**126.485,70**	**000078**
154357	15269	FUFMS	Hospital Univers. Maria Aparecida Pedrossian	108	206.976,60	41.395,32	**248.371,92**	**000079**
154032	15270	UFCSPA	Univ.Fed.Ciências da Saúde de P.Alegre	331	634.344,95	126.868,99	**761.213,94**	**000080**
		X	Fundação Fac.Ciências Médicas de POA		-	-		
		X	Hospital Materno Infantil Presidente Vargas		-	-		
		X	Instituto de Cardiologia		-	-		
155001	15275	HCPA	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	375	718.668,75	143.733,75	**862.402,50**	**000081**
154049	15266	UFSCAR	Fund. Universidade Federal São Carlos	1	1.916,45	383,29	**2.299,74**	**000082**
150248	26350	UFGD	Hospital Universitário da UFGD	5	9.582,25	1.916,45	**11.498,70**	**000083**
TOTAL				**5.707**	**10.937.180,15**	**1.956.312,16**	**12.893.492,31**	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 174/DDPP/2010, de 26 de fevereiro 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 39 de 01.03.2010, Seção 1 onde se lê "Campo de Conhecimento: campo em branco...:" "leia-se... "Campo de Conhecimento: Educação Infantil....:"

Na Portaria nº 175/DDPP/2010, de 26 de fevereiro 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 39 de 01.03.2010, Seção 1 onde se lê "Campo de Conhecimento: campo em branco...:" "leia-se... "Campo de Conhecimento: Saúde Pública....:"

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 16 DE JULHO DE 2009 (*)

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XII, do Estatuto e considerando a solicitação constante do processo nº 23077.029715/2009-01, Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de cargos dos níveis intermediário e superior da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, referente ao Edital de nº 006/2009-PRH, de 19 de fevereiro de 2009, publicado no D.O.U. nº 038, de 26 de fevereiro de 2009, Seção III, conforme relação em anexo. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Perciano Vilela dos Santos	1	630.23
Lucas Soares de Araujo	2	630.23
Marcone Fernandes Duarte	3	630.23
Aurèlio Pereira de Oliveira	4	630.23
Neyre Guimarães Martins de Oliveira	5	630.23
Wirla Vidal Dantas de Albuquerque Santana	6	630.23
Jeffersiane Letieri Marinho de Souza	7	630.23
Jailson Amaro de Andrade	8	630.23
Edilson de Souza Soares	9	630.23
Marco Henrique da Silva Oliveira	10	630.23
Ismael dos Santos Sena	11	630.23
Lidiany Bezerra Jácome	12	630.23
Izabel Machado da Nóbrega	13	630.23
Conceição de Maria Lopes de Albuquerque	14	630.23
Stivem Amorim de Lima	15	630.23
Leda Pinheiro de Sousa	16	630.23
Robson Fonseca dos Santos	17	630.23
Samyr David Soares Filgueira de Souza	18	630.23
Tiago Chaves Oliveira	19	630.23
Cristiane Martins dos Santos	20	630.23
Hozana Maria da Costa Pereira	21	630.23
Edson Guilherme Ferreira	22	630.23
Livya Rosielle de Oliveira Soares de Sousa	23	630.23
Manoel Monteiro de Souza Neto	24	630.23
Weinny Bruna da Nóbrega	25	630.23
Elíria Rocha de Morais	26	630.23
Frederico Raphael de Oliveira Costa	27	630.23
Denyson Falcão Soares	28	630.23
Denise Maia Câmara de Andrade	29	630.23
Thiago Bruno dos Santos Arnaud	30	630.23
Lidiana do Nascimento Silva	31	630.23
Taylor Hans Ferreira dos Santos	32	630.23
Anderson Luis de Azevedo Paulo	33	630.23
Ana Patrícia Moreira	34	630.23
Ricardo de Souza Lima	35	630.23
Fabíola da Costa Catombé Dantas	36	630.23
Rafael Buriti Pereira	37	630.23
Filipe Finizola Diniz Filgueira	38	630.23
José Eronilson de Macedo	39	630.23
Gislane Batista de Oliveira	40	630.23
Anita Dantas Emerenciano	41	630.23
José Moisés de Souza Oliveira	42	630.23
Ives Bruno de Lima Silva	43	630.23
Wanessa Morais de Araújo	44	630.23
Manoel Medeiros de Lima	45	630.23
Dayana Dantas Galvão de Araújo	46	630.23
Marcelo Max da Silva	47	630.23
Gabriel Rodrigues Garcia Lima Freire	48	630.23
Pedro Augusto Alexandre da Silva	48	630.23
Matheus de Lira Bezerra	50	630.23
Flávia Hélida Dantas de Araújo Silva	51	630.23
Arrison Henrique Souza de Oliveira	52	630.23
Monique da Silva Lopes	53	630.23
Alyson Henrique Pereira Sobrinho	54	630.23
Manoel Izaque Souza Silva	55	630.23
Helicarlos Batista de Morais	56	630.23
Diego Henrique Malveira Freitas	57	630.23
Allan Garcia Barroca	58	630.23
Expedito Medeiros Confessôr	59	630.23
Gabriel Piauilino Matoso	60	630.23
Victor Fernandes Maia Benjamin	61	630.23
Wilkson Darthayan Câmara Lima Alves de Sena	62	630.23
Átila Varela Ferreira Medeiros de Oliveira	63	630.23
Adriano Soares Mota	64	630.23
Cícero Elielson de Mendonça Oliveira	65	630.23
Artur de Paiva Marques Carvalho	66	630.23
Diego Varela Ribeiro	67	630.23
Isadora Rebeca Andrade de Souza	68	630.23
Maryana Ferreira Vieira	69	630.23
Juliana Azevedo Alves Nézio	70	630.23
Êmily Bezerra Fernandes	71	630.23
Josinaldo Vidal de Oliveira	72	630.23
Aline de Melo Trindade	73	630.23
Ana Júlia Nunes de Araújo	74	630.23
Wallace Rodrigo Dantas	75	630.23
Hérick dos Santos	76	630.23
Judson Joris da Silva Soares	77	630.23
Hermano Victor Faustino Câmara	78	630.23
Romero Fonseca Vieira Júnior	79	630.23
José Leôncio Guimarães Filho	80	630.23

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO SEGUNDO A LEI 8.112, ART. 5º, § 2º E DECRETO Nº. 3298.

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Thássio Cleiton Fernandes Galvão	144	618,51
Hanniel Ferreira Sarmento de Freitas	151	618,51
Lidiana Moura da Silva	358	601,03
Isaias de Melo Dantas Bezerra	721	583,56
Jesus Romersson Araújo Ferreira de Medeiros	939	571,84
Anselmo Lopes de Oliveira	987	566,08
Cid de Oliveira	1184	559,9
Katyuscia Vanessa Gonçalves e Silva	1333	548,39
Talita Katarina Medeiros da Rocha	1339	548,39
Caio Cesar Silva do Nascimento	1544	536,67
Julliano Miguel Bezerra da Silva	1823	518,99
Elidiane de França Alves	2014	507,26
Josete de Souza Henrique	2106	495,75
Elísio Marinho de Araújo	2115	495,75
Benedito Enildo da Costa Alves	2246	484,03
Marcia Alves de Souza Chaves	2256	484,03
Cláudia Helena Bezerra da Cunha da Silva	2365	478,07
Mônica Gomes da Silva	2385	478,07
Max Delfrank Pereira	2528	461,01
Carlos Murillo da Silva Oliveira	2538	460,8
Adriano Mendes Galvão	2552	460,8
Emiliana de França Alves	2571	460,59
Luciano Sidney Bezerra Nelson	2657	449,08
Geraldo Souza de Oliveira Filho	2674	448,87
Carlos César de Araujo	2714	443,11
Sheyla Cristina de Oliveira Lima	2790	437,15
José Macelo dos Santos	2857	426,06
Francisca Edileusa Leal	2914	419,67
Esdras Belsam de Souza Aguiar	2975	408,37
Marco Aurélio Modesto da Silva Filho	3097	384,72
José Eduardo Pereira da Silva	3124	378,96
Ana Mara Dos Santos Da Silva	3188	361,49
João Maria da Silva	3225	344,22
Andriel Allison Nogueira Rodrigues	3241	344,01
Adauto Fernandes Andrade Netto	3299	291,58

CARGO: PROGRAMADOR DE RÁDIO E TELEVISÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Olavo Luiz de Macêdo Chagas	1	683.36
Jorge Henrique Teotonio de Lima Melo	2	679.07
Rafael Barros de Alencar	3	667.16
Carlos Alberto de Lima	4	650.97
Suellen Gurgel Souza	5	648.10
Amanda Santana Balbi	6	636.20
Jeferson Luís Pires Rocha	7	634.77
Suzane Silva de Oliveira	8	633.34
Francisco Gilberto Silva de Oliveira	9	633.34
Janilson Medeiros	10	622.86
Marcos Flávio Dantas de Araújo	11	621.44
Bruno Ricardo de Souto Leite	12	621.44
Anderson Leonardo de Castro Seabra	13	621.44
Jamaika de Lima Fernandes	14	621.44
Klênyo José Galvão de Souza	15	618.57
Adriano de Araújo Sabino	16	608.10
Ana Cláudia Moreira da Silva	17	606.67
Fernando Costa Klauk	18	603.81
Francisco Glauber do Nascimento	19	603.81
Danielle Castro Soares	20	603.81
Ingrid Rezende Viegas de Paiva	21	603.81
Fabiane Marques do Nascimento	22	603.81
Augusto James Pinto Mafaldo	23	590.48
Jefferson Paiva de Aguiar	24	590.48
Ivson Flávio de Lira Silva	25	589.04
Eduardo Santos Pandolphi Pereira	26	589.04
Daniel Turíbio Alvares de Oliveira	27	589.04
Luciano da Silva	28	575.71
Anderson Augusto Reis Barbosa	29	574.28
Bruno Emanuel Belo Góes	30	574.28
Marilton Medeiros	31	574.28
Eduardo Sousa de Oliveira	32	562.38
Paulo Antonio da Silva Bezerra	33	559.51
Gibran Torres de França	34	559.51
Pedro Henrique da Silva Filgueira	35	559.51
Lissiany de Oliveira Silva	36	544.75
Jeane dos Santos Lima	37	529.98

CARGO: OPERADOR DE CÂMERA DE CINEMA E TV

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Rodrigo Martins da Silva	1	632.74
Petras de Souza Furtado Balduino	2	616.54
Liugo Fernando Meneses	3	607.06
Ricardo Pinto Paiva	4	601.49
Sebastião dos Santos Possidônio	5	595.31
Jansen Mesquita de Medeiros Junior	6	583.89
Jony Claudio Melo da Silva	7	583.89
Alexandre Batista Rolim	8	582.06
José Dilson Lima Gomes	9	572.46
Italo Valerio Pereira Gomes	10	571.46
Renato Breno Maurício de Macedo	11	560.86
Marcos Alex Rodrigues do Andrade	12	556.88
Marcelo Henrique Lins Barreto	13	551.57
Alessandro dos Santos Imperial	14	546.86
Rita de Cássia Machado Amaral	15	540.91
Rudá Almeida de Macedo	16	538.38
Hermano Araruna Formiga	17	538.20
Vitor Honorio Fonseca Pereira	18	534.92
Renato Francisco	19	525.74
Danilo Tázio Vasconcelos Freire	20	521.54
Aldair Evangelista Dantas	21	517.35
Igor Magno Cabral	22	512.88
Wagner Xavier da Silva	23	507.02

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ANATOMIA PATOLÓGICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Geórgia Carvalho da Rocha Câmara	1	604.77
Maria Sara Maia de Queiroz	2	576.53
Vanessa Barboza de Souza	3	557.70
Glaucia Moisés Marques e Silva	4	546.94
Ana Paula Nascimento de Oliveira	5	545.59
Anakarla Fernandes Pamplona Pinho Ramos	6	541.56
Rose Marinho Ferreira	7	529.45
André Pukey Oliveira Galvão	8	526.76
Rosemary da Silva Freire	9	509.28
Monara Bittencourt de Amorim	10	499.86
Sulamita da Silva Ferreira	11	464.88
Ozineide Ferreira de Souza	12	454.13
Júlia de Medeiros Bezera	13	452.78
Natan Reyges Castro da Purificação	14	380.15

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA BIOMÉDICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Thiêgo Santos de Araújo	1	657.59
Marcella Santos da Nóbrega	2	638.41
Daniele Barros Rogério	3	613.20
Ednaldo Gomes do Nascimento	4	610.08
Rogério Pereira Xavier	5	594.24
Juliana Maria Costa da Silva	6	584.66
Klarissa Bezerra de Souza	7	581.53
Nerivânia Nunes Godeiro	8	578.41
Kleison José Medeiros Leopoldino	9	578.19
Paulo Melo da Silva	10	568.82
Mical Eli Ribeiro Martins Monteiro de Lima	11	568.82
Danielle Thaise do Nascimento Brito	12	562.56
Allyne Mayara de Medeiros Bezerra	13	556.11
Amanda Costa Bandeira	14	549.85
Waleska Isabelle Tomaz dos Santos Barros	15	546.73
Antônio Fernando de Melo Vaz	16	543.40
João Hélio de Oliveira Filho	17	514.85
Aline Cavalcante da Costa	18	514.85
Karla Alessandra Guedes do Nascimento	19	511.72
Max Alexandre Filgueira Martins	20	499.22
Maria Izaura Henrique de Santana	21	480.05
Rodrigo Lucas de Lima	22	476.92
Eduardo Gentil Ginani Gurgel	23	473.80
Tiago Pinheiro de Souza	24	473.80
Kleber Dantas de Araújo	25	451.50
Josivania Dantas de Oliveira	26	448.38
Claus Wagner de França Brandão	27	435.67
Walter de Oliveira Cruz Júnior	28	416.70
Luciana Cléia Euzébio Costa	29	416.70
Raionara de Fátima Medeiros Dantas	30	416.70
Jose dos Santos Teixeira	31	413.37
Waldinéa Cosme de Oliveira	32	407.12
Tarciso Bruno Montenegro Sampaio	33	391.28
Lucicleide Angelo Silva	34	375.45
Valcivan do Nascimento Teixeira	35	353.15

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO /BIOANÁLISE, PATOLOGIA CLÍNICA OU ANÁLISES CLÍNICAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Cláudio Rodrigo Wanderley Santiago	1	652.08
Isabelle Medeiros Bezerra	2	646.17
Sheylena Fernandes Aquino	3	643.85
Andrea Karla Sales da Silva	4	634.99
Dayse Santos Arimateia	5	631.68
Alessandra Marinho Miranda	6	627.63
Diogo Cavalcante Jácome	7	619.94
Carla Rodrigues de Lima	8	617.08
Flávio Maurílio dos Santos Lima	9	609.07
Danielle Caldas Leonardo Dantas	10	605.42
Verônica Giuliani de Queiroz Aquino Martins	11	600.74
Zilmara Vieira Pedrosa	12	590.69
Thiago Cesar Ramos	13	586.32
Paula Barbosa Diógenes Gurgel de Freitas	14	574.38
João Paulo Araújo Braz	15	573.01
Daniele Maria Lopes Pinheiro	16	570.57
Christiane Maria Liberato Ribeiro Nogueira	17	569.44
Samara Kareny da Silva Dias	18	567.28
José Wilker Almeida Câmara	19	564.27
Kleberson Sérgio de Macêdo Caldas	20	559.39
Francisco das chagas Barros de Oliveira	21	557.45
Schirley Nóbrega da Silva	22	557.03
Catia Fernanda de Souza Medeiros	23	556.42
Gonçalves Antas Dias	24	554.67
Widyson Deyvison Mendonça de Souza	25	546.22
Aurívania Pereira de Araújo	26	544.28
Cileide Sousa Cabral da Silva	27	543.72
Danielle Andressa Araújo de Miranda	28	539.87
Karlo Angelo Cordeiro	29	539.20
Sânzia Maria Medeiros de Vasconcelos Nóbrega	30	531.41
Maria Simone Pereira	31	526.02
Leila Damasceno	32	524.83
Lucilene da Silva Azevedo Soares	33	518.12
Osvaldo da Silva Pontes	34	514.51
Isaac Newton Cesarino da Nóbrega Alves	35	512.32
Suzana Nobrega de Aquino	36	511.05
Fabíola Sephora Batista Pereira	37	510.69
João Henrique Alexandre Jerônimo Barbosa	38	509.92
Maria Izabel Cunha de Macêdo	39	507.95
Rafaela Fernandes	40	503.50
Joelma Rodrigues de Lima	41	503.06
Glenda Maria de Souza Nobre Barreto	42	502.02
Edvaldo da Silva Santos	43	498.51
Rivaldo de Oliveira	44	494.23
Ilana Pinheiro da Silva	45	489.61
Elisângela Furquim	46	486.45
Maria Edivânia Bento Dantas	47	485.73
Keyla Xavier de Moura	48	483.43
Regina de Paiva	49	482.80
Dyana Grazyella Paz Campos	50	473.15
Eliana Silva de Paiva	51	462.34

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO /BIOANÁLISE, PATOLOGIA CLÍNICA OU ANÁLISES CLÍNICAS SEGUNDO A LEI 8.112, ART. 5º, § 2º E DECRETO Nº. 3298.

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Fabíola Sephora Batista Pereira	37	510.69

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ELETROELETRÔNICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Wagner Ramos Campos	1	675.29
Cícero Josean Mateus Nunes da Silva	2	675.29
Joilson Batista de Almeida Rego	3	661.71
Caio Cesar de Sousa Guimarães	4	648.14
Francisval Guedes Soares	5	640.45
Thiago Alves Silva	6	582.03
João Lucas Macena de Farias	7	582.03
Flauber Carlos Costa	8	571.41
Evaldo Alves Zacarias	9	565.51
Abimael de Assis Barreto	10	541.31
Domingos Costa Lopes Fernandes	11	529.51
Lázaro Abraão Pereira	12	521.83
Francisco Alves de Souza Neto	13	518.88
Guacira Costa de Oliveira	14	508.25
Leandro Rochink Costa	15	508.25
Fabio Luiz dos Santos	16	497.63
João Filomeno Silva Filho	17	494.68
Daniel Costa e Silva	18	494.68
Anderson Soares da Silva	19	491.73
Ricardo Luiz Vieira de França	20	488.78
Paulo Cesar Oliveira Vilela	21	478.15
Jansen Raffaelli Leite Nunes	22	475.21
Andrey Uriel Pereira Rodrigues	23	472.26
Guilherme Henrique Carvalho Staffa	24	461.63
Natal Augusto Silva de Mesquita	25	445.10
Anderson Oliveira de Souza	26	404.38

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / FARMACOTÉCNICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Daiane dos Santos Soares	1	649.46
Thereza Mylene de Moura Pereira	2	631.39
Walteçá Louis Lima da Silveira	3	629.38
Victor Hugo Batista Dantas	4	627.38
Gilnei Dantas de Melo	5	611.32
Kleyton Thiago Costa de Carvalho	6	579.22
Pedro Adolfo Leite Matos	7	563.17
Lílian Grace da Silva Solon	8	561.15
Tatiana Moura Vasconcelos	9	559.15
Andreza Kaline Soares Dantas	10	549.13
Leonardo Augusto Rêgo de Souza	11	549.13
Antonia Paula Rodrigues Barbosa	12	545.10
Karla Marise Macêdo Revorêdo	13	543.09
Iris Ucella de Medeiros	14	543.09
Alice Rodrigues de Oliveira	15	539.07
Cristiane da Fonseca Rogrigues de Andrade	16	527.04
Luciane de Lira Teixeira	17	527.04
Camilla Dantas de Sousa	18	525.03
Maxwell Camara Nogueira	19	513.00
Niédja Maria Soares do Nascimento	20	508.98
Nery Franklin Rocha de Negreiros	21	496.95
Joseana Silva de Aquino	22	490.92
Keny Michelly Camargos Ferraz	23	490.92
Iury Einstein Gomes de Farias	24	476.88
Sâmara Cavalcanti da Costa	25	476.88
Rossana Melo Veras da Silveira	26	472.86
Maria Janaina Costa	27	472.86
Paulo Davy Macêdo da Silva	28	472.86
Danielle Dumaresq Ferreira	29	456.80
Shirle Feitosa de Lima	30	426.71

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / FÍSICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Anderson Guimaraes Guedes	1	655.18
Armando Araújo	2	626.31
Wesley Costa de Oliveira	3	625.36
José Andersands Flauzino Chaves	4	598.69
Marcus Gomes Medeiros de Macedo	5	597.28
Maxwell Santana Libório	6	585.09
Gelson Piratiny Oliveira da Silva	7	579.59
Izaura Luiz Viegas	8	578.31
Everton Femina da Silva	9	560.87
Ranniery Queiroz de Castro Gomes	10	560.71
Rodrigo dos Santos Candreva	11	541.19
Fábio da Silva Franco	12	529.56

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Marcos Antonio de Araujo Silva	13	501.80
Francisco Benício da Fonseca Junior	14	487.14
Adriano Henrique de Vasconcelos	15	477.87
Rosivaldo Claudino dos santos	16	471.58

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Christiane Medeiros Bezerra	1	660.97
Zama Messala Luna da Silveira	2	612.99
Leonardo de Lima Fernandes	3	612.99
Monique Gabriela das Chagas Faustino Alves	4	600.14
Lancer Freire Gomes	5	574.44
Gildelane da Silva Neri	6	558.45
Maria Darciana Ribeiro da Rocha Guimarães	7	545.60
Carlos Artur Mariz Rodrigues	8	539.32
Annye Luíza da Silva	9	529.61
Handerson Basílio	10	519.89
Anna Débora Ferreida Silva	11	516.76
Jussiane Freitas de Sa	12	516.76
Ana Cristina Silva de Lucena	13	487.91
Sidney Rafael Gomes de Oliveira	14	487.91
Vanira Araújo de sousa	15	475.05

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA SEGUNDO A LEI 8.112, ART. 5º, § 2º E DECRETO Nº. 3298.

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Sidney Rafael Gomes de Oliveira	14	487.91

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Melyna Soares de Souto	1	590.97
Maria do Socorro Medeiros Amarante	2	588.23
Izabela Rangel Lima	3	587.12
Adariliany de França Silva	4	584.38
Gislayne Christianne Xavier Peixoto	5	580.53
Maria de Lourdes Freitas	6	572.83
Ximenya Glauce da Cunha Freire Lopes	7	566.23
Mardonny Bruno de Oliveira Chagas	8	544.24
Rachel de Souza Melo	9	537.65
Newton de Souza Pereira Filho	10	501.37
Roseane de Araújo Portela	11	497.52
Denise Santos da Rocha	12	468.93
Renata Cristina Cardoso Duarte	13	451.89
Francisco Sávio de Moura Martins	14	426.06
Ana Tereza dos santos Dias	15	383.18
Marilu vieira monteiro da silva	16	365.04

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / IMUNOLOGIA CLÍNICA E MICROBIOLOGIA CLÍNICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Luanda Bárbara Ferreira Canário de Souza	1	632.98
Mariana Araújo Paulo de Medeiros	2	632.98
Vinicíus Medeiros de Magalhães	3	629.65
Elizabeth Cristina Gomes dos Santos	4	619.78
Elaine Cristina da Silva Ferreira	5	616.46
Cíntia Regina Costa Araújo	6	616.46
Izabel Calixta de Alcântara	7	603.27
Caio César Souza de Oliveira	8	590.08
Julio Abrantes Pereira	9	563.70
Mariana Guimarães Diniz	10	563.61
Eliane Cristina Pereira Saturnino	11	557.06
Juan Adrizio Guedes Costa	12	553.74
Yamara Arruda Silva de Menezes	13	550.42
Cleidson Willian de Oliveira Dias	14	540.55
Jelton do Nascimento Tavares	15	540.55
Sarah Dantas Viana Medeiros	16	520.81
Luciano Melo de Morais	17	517.49
Tatiane Delfino Freire	18	517.49
Karina Mendes Melchuna	19	514.17
Luciana Elina de Araújo	20	510.85
Anne Karoline de Almeida Pereira	21	507.53
Luciana Rodrigues Ferreira	22	497.66
Karla Rachel de Medeiros Fernandes	23	494.34
Álesson Albuquerque Maia	24	494.34
Vanessa Kelly Alves da Silva	25	491.02
Luciana Fernandes de Albuquerque Lima	26	481.15
Janicleide Araujo Barbosa	27	471.28
Nayara Rute Lopes Barreto	28	464.64
Silvana Simão da Silva	29	438.26
Maria de Lourdes Gonçalves da Nóbrega	30	411.87

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / INFORMÁTICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Israel Alves da Silva Filho	1	665.05
Walkyso dos Santos Júnior	2	645.89
Helton Maia Peixoto	3	642.35
Jarson Alves Medeiros da Silva	4	623.20
Tobias Ferreira da Rocha Neto	5	618.74
José Ilton Sarmento Silveira Júnior	6	598.28
Cid Coutinho Guimarães	7	585.81
Hendrik Francisco Emil Visser	8	585.81
Carlos Sigmund Meneses Fonseca	9	558.66
Rodrigo Rocha Carvalho	10	556.43
Josiel Mariano Cordeiro	11	556.43
Elbryck de Lima Santana	12	554.20
Michel Madson Alves Cabral	13	554.20
Luiz Henrique Cabral de Oliveira	14	546.20
Carlos Eduardo Chiummo Leandro	15	504.36

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / MEIO AMBIENTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Victor Hugo Gurgel Costa	1	657.67
Nilton Leite de Sousa Júnior	2	638.47
Kionara sarabella Turíbio e Silva	3	623.49
Yannice Tatiane da Costa Santos	4	610.82
Leide Amara Pereira da Silva	5	600.06
Maria Izabel Medeiros Cocentino	6	600.06
Illana Cristina Dantas Gomes	7	595.84
Phiética Raíssa Rodrigues da Silva	8	595.84
Radmila Salviano Ferreira	9	591.62
Dayana Melo Torres	10	587.40
Lilian Felix Borges	11	576.64
Williame Medeiros Cocentino	12	576.64
Tatiana Cardoso Delgado	13	572.41
Maria Libânia Carlos dos Santos	14	572.41
Rafael Takeshi Kobayashi	15	572.41
Eliezer Mazzetti Rosa	16	568.19
Pedro Paulo Assunção Pereira Mauricio	17	525.56

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / PARASITOLOGIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Rízia Maria da Silva	1	736.70
Maria Evanisia Amorim Calheiros	2	661.40
Nadja Maryelly de Oliveira Gomes	3	661.17
Janpson Allan Ribeiro Gurgel	4	600.56
Emanuelly Bernardes de Oliveira	5	570.93
Karson Danyllo Leite de Almeida	6	570.93
Vanessa Marques de Araújo Silva	7	570.25
Robério Medeiros do Nascimento.	8	556.01
Dária Christine Viana Marinho	9	540.18
Leopoldina Maria de Melo Batista	10	525.70
Edilza Conceição Silva Lima	11	509.88
Alexandre Wagno Dantas da Silva	12	495.62
Antônio Marcos Diniz	13	495.17
Mariana de Assunção Bezerra	14	495.17
Romeika Hermínia de Macedo Assunção Pereira	15	494.95
Karla Cristina Cavalcante Pinto	16	480.70
Maria Francisca Faustino da Silva	17	480.25
Marcelo Vítor de Paiva Amorim	18	480.02
Glauber Henrique Borges de Oliveira Souto	19	479.79
Sarah Regina da Costa Estevam	20	479.57
Maria Cláudia Curralo	21	464.87
Ranieri Fernandes da Silva	22	450.40
Renata Aracy Bezerril Ferreira	23	450.17
Danillo Oscar Moreira da Silva	24	404.94

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / MULTIMÍDIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Rodolfo Buriti Pereira	1	684.40
José Anjo da Silva Junior	2	549.78
Marcelo Policarpo Alves	3	543.55
Diderot Franco Sampaio Junior	4	515.72
Gustavo Gottschalk Abreu Filho	5	459.21
José Tarcísio Rodrigues Junior	6	431.38
Igor Lucena Fernandes de Queiroz	7	419.74

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / SOM

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Jair da Silva Alves	1	644.00
Alexandre Guimarães Gouveia	2	616.48
Henrique Pachêco de Carvalho	3	606.98
Oscar Kenedy Cavalcanti Nunes.	4	582.30
Yasmim Kyssyanne Morais da Costa	5	573.78
Glauber Santos de Oliveira	6	561.44
Geomar Santos da Silva	7	558.60
Antonio Daniel Job de Abreu	8	551.93
Cláudio Henrique Silva de Freitas	9	518.74
Heriberto Jean Silva de França	10	518.74
Arthur Winston Skeete Junior	11	512.08
João Felipe Santiago Dantas	12	495.04
Marconiel Higino de Lima	13	494.06
Wagner D´Élia de Oliveira	14	466.53
Roberto Tavares Galvão Fagundes	15	441.85
José Carlos Ferreira da Silva	16	433.33
Leonardo Silva de Medeiros	17	433.33

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / TV E FOTOGRAFIA PARA PUBLICIDADE E PROPAGANDA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Katiane Lima de Oliveira	1	607.42
Marcos Aurelio Gomes da Rocha	2	556.57
Elder de Andrade Freire	3	531.01
João Maria da Silva	4	407.80
Anderson Fagner Barbosa da Silva	5	397.20

CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Lúcio Wolff	1	671.83
Ederval do Nascimento e Silva Júnior	2	661.19
Thiago Marques Pereira	3	656.51
Rafael dos Prazeres Soares da Silva	4	641.20
Thiago Fernandes Silva Dutra	5	641.20
Francisco Anderson Freire Pereira	6	641.20
Erick Sharlls Ramos de Pontes	7	636.52
Endrigo Stêfanes Barros Freire	8	635.23
Allan David Garcia de Araújo	9	629.27
Everson Mizael Cortez Silva	10	621.21
Charles Cesar Magno de Freitas	11	619.93
Carlos André Soares Correia	12	619.93
Marcel Gleidson Bezerra de Freitas	13	610.58
Alikson Suel Costa de Oliveira	14	605.90
Igor Augusto de Carvalho Alves	15	604.61
Judson Andrade Borges	16	599.94
Joáz Santana Praxedes Júnior	17	599.94
Amanda Priscilla Araújo da Silva	18	595.26
Francisco Junior Cabral	19	595.26
Eduardo Lima Ribeiro	20	590.59
Giovanni Matias Cardial Ramos	21	589.30
Jalerson Raposo Ferreira de Lima	22	588.01
Jaime Bruno Cirne de Oliveira	23	588.01
Elizabeth Pereira Alves	24	584.62
Eduardo Rodrigo da Silva Marques	25	584.62
Jefferson Leandro Oliveira de Almeida	26	584.62
Leo Moreira Silva	27	584.62
Edmilson Barbalho Campos Neto	28	584.62
Tiago Monteiro da Silva	29	578.66
Hundson Thiago Marinho da Silva	30	575.27
Adriano Carvalho Xavier de Oliveira Marques	31	573.98
Francisco Diogo Oliveria de Queiroz	32	573.98
Angélica Ferreira da Fonsêca	33	564.64
Jânio Cesar da Silva	34	559.96
Micheline Maria Costa de Azevedo	35	558.68
Gabriel Marcos da Silva	36	558.68
Isabella Kaliny da Silva Medeiros	37	555.28
Douglas Gomes de Oliveira	38	554.00
Ystallonne Carlos da Silva Alves	39	554.00
João Rodrigo Silva de Carvalho	40	552.71
Fabiano Faustino de Oliveira	41	548.04
Igor Rosberg de Medeiros Silva	42	544.65
Jadson Carvalho de Melo	43	544.65
André Willams Silva de Araújo	44	543.36
Thiago Ferreira Banja Fernandes	45	538.69
Andrei Antonovitch Anulino Barros	46	537.40
Tiago Nóbrega Gomes Porto	47	534.01
Cleilton Carlos Dantas da Silva	48	534.01
Rodrigo Xavier Ferreira de Oliveira	49	532.72
Cleiton Alves da Silva	50	528.05
Janaina Santos da Cunha	51	526.76
Victor Henrique Anderson Fernandes	52	526.76
Paulo Lima de Mendonça	53	523.37
Elionai Augusto Silva de Melo	54	523.37
Alexandre Andrade de Freitas	55	522.08
Ewerton Azevedo do Nascimento	56	522.08
Diego Alves Marinho da Mota	57	518.70
Wendson Max Silvino	58	517.41
Pedro Gustavo Dias Diógenes	59	517.41
Mariana Camila Silva Catão	60	514.02
Raynison Luilson de Freitas Cortês	61	514.02
Ricardo César de Oliveira Moreira	62	512.73
Rodrigo Santana da Silveira	63	508.06
Luana Celly Silva Aprígio	64	508.06
Wagner Tomaz dos Santos Barros	65	506.77
Leandro Mergulhão Botelho	66	506.77
Serafim Nunes Duarte Junior	67	506.77
Thiago de Albuquerque Vasconcelos	68	503.39
Jailson Silva de Oliveira	69	502.10
Marcioclei de Jesus Correa	70	502.10
Adriano Carlos Costa de Morais	71	496.14
George Luiz Barbosa da Câmara	72	496.14
Danilo Augusto Alves Leite	73	492.75
Cicero Ferreira de França Neto	74	491.46
José Alberto de Oliveira Silva	75	482.11
Joelly Cristine Machado Mendonça	76	482.11
Anderson Ricardo Silva Grant Costa	77	480.82
Heudson Hudson Nóbrega Dias	78	480.82
George Henrique da Silva Viana	79	476.15
Patrícia Aloise Couto	80	476.15
Antonio Juliano da Silva	81	476.15
Davi Malta de Carvalho	82	476.15
Patrick Targino Dantas	83	470.18
Marcus André Carvalho Silva	84	465.51
Ailton de Moura Costa	85	460.83
Rodrigo Reianldo Ferreira	86	454.87
Paulo Adriano Rocha Soares	87	454.87
Neide Maria Costa	88	450.20
Francisco das Chagas Pereira	89	439.56
Pablo Thiago Queiroz e Silva	90	439.56

CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SEGUNDO A LEI 8.112, ART. 5º, § 2º E DECRETO Nº. 3298.

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Pablo Thiago Queiroz e Silva	90	465.51

CARGO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Alex Krambech Fonseca	1	710.51
Epitácio Felizardo Bento	2	696.66
Ana Alessandra da Costa	3	682.69
Lúcio César Dantas de Medeiros	4	675.83
Erllens Eder Silva	5	641.27
Jackson Ferreira da Silva	6	641.27
Alex Danilo Monte de Andrade	7	641.27
Leonardo Emiliano Barbosa	8	634.54
José Gutemberg Alves de Araújo	9	634.29
Jeane Medeiros Martins de Araújo	10	627.43
Josuel Pereira de Medeiros	11	627.43
João Paulo da Silva	12	620.69
Anderson Clayton de Souza Pereira	13	620.57
Marcelo Vital da Silva	14	620.45
Francisco Evânio Pessoa	15	613.58
Mickaelly Cristina Silva do Nascimento	16	606.85
Luiz Ribeiro de Melo	17	606.72
Maria da Conceição Silva	18	606.72
Weverson da Silva Martins	19	606.72
José Ricardo Dantas Marinho	20	606.72
Suzany anyely Figueiredo Lucena	21	606.72
Caio Petrônios de Araújo Lopes	22	593.00
Tarciso Alves da Silva	23	593.00
Edilson Ferreira da Costa	24	592.87
José Geraldo Bezerra Galvão Júnior	25	592.87
Gleydson Barbosa Gomes	26	592.87
Jobson Paulo da Silva	27	586.14
Maria Aparecida de Medeiros	28	586.01
Laila Milena Nogueira Oliveira	29	586.01
Rykson Ramonn Rodrigues de Vasoncelos	30	586.01
Etiene Albino Guedes	31	572.30
Josimar de Azevedo	32	572.30
Anderson Kleiton Dias Galdino	33	572.30
Wanessa Marie de Brito	34	572.30
Didier Pirroni Rodrigues Segundo	35	572.17
Andreson Hugo Rodrigues Guimarães França	36	565.31
Diego Dantas Morais	37	565.31
Alcidezio de Carvalho Rocha	38	558.45
Maria Aparecida da Silva Neves	39	558.45
Thiago Augusto Gomes Silva	40	558.45
Joelma Vasconcelos Celestino da Silva	41	558.45
Rodrigo Ferreira	42	558.45
Eduardo da Silva Pinto	43	551.46
Adelmo Gomes Barbosa	44	551.46
Marcisio Firme de Carvalho	45	551.46
Trailson de Souza Silva	46	551.46
Francisco Flávio da Silva	47	544.60
Sueni Medeiros do Nascimento	48	544.60
Juliana Marreiro de Oliveira	49	544.60
Renato Galdino de Sousa	50	544.60
Paulo César de Souza Campos	51	537.62
Radimak freire Bezerra de Castro	52	530.75
José Cosme dos Santos Júnior	53	530.75
Gilberto Azevedo Patrício de Vasconcelos	54	530.75
Rodolfo Artur da Silva	55	530.75
Maria Orlani da Costa Freitas	56	530.75
Róbson Alves da Silva	57	523.77
Sanderson Santos da Silva	58	523.77
Jose Marcelino Junior	59	516.91
Pedro Viriato de Lima Junior	60	516.91
Josenildo Alves de Oliveira	61	516.91
Jefferson Augusto Marinho	62	516.91
Josenildo Teixeira Rodrigues	63	509.92
Francisco Thiago de Souza	64	509.92
Helder Richer Lima Barbalho	65	509.92
Magnos Gonçalves do Nascimento	66	503.06
José Roberto da Silva	67	503.06
Richeliel Albert Rodrigues Silva	68	503.06
Edson Leandro Costa de Souza	69	489.21
José Antonio de Morais	70	475.37

CARGO: TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Joana D´arc Paz de Matos	1	705.16
Lucielly Oliveira Watson	2	653.02
Idiana de Macêdo Barbosa	3	650.54
Daniele de Souza Marinho.	4	634.82
Vitória Andréa de Oliveira Costa	5	619.51
Andreza Magnabosco Mortari	6	614.14
Fabiana Borges de Oliveira	7	611.65
Adriana Souza da Silva	8	580.20
Josilene Amaro da Silva	9	577.72
Rodrigo Alves Nascimento	10	575.24
Ana Flávia Costa da Silva	11	569.86
Maria das Vitórias da Silva Faustino	12	564.90
Maria Leila da Silva Maciel	13	559.52
Genilson Batista de Oliveira	14	559.52
Luziana de Azevedo Firmino	15	559.52
katarina de Sena Bezerra de Oliveira	16	557.04
Paulo Duylio de Freitas Pitombeira	17	549.17
Deborah Silva do Amaral	18	546.69
Ana de Fátima Costa da Silva	19	541.31
Delânio Sombra Lima	20	536.35

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Fabriny Aprigio Vieira Dantas	21	533.44
Sheila Araújo de Lima	22	530.96
Dármia Maria Mendes Lemos	23	528.49
Adrielle Caroline Martins Santos	24	520.62
Ernane Nogueira Nunes	25	512.76
Maiara Laiany da Costa Araújo	26	512.76
Aline Siely de Medeiros	27	510.28
Joao Bosco Sousa Amaral	28	507.80
Lincoln Alves Uchôa	29	499.94
Iranilda Morais dos Santos	30	499.94
Ciro Uchôa de Melo	31	492.07

CARGO: TÉCNICO EM ÁUDIO-VISUAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Sérgio Renato de A. Costa	1	612.05
Arthur Leandro Pipolo	2	609.41
José Alves do Nascimento Neto	3	500.04
Helio graciano de lima junior	4	475.95
Jailton Torres Sales	5	417.22

CARGO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Rafael Melo Torres	1	680.46
Anderson Clayton Silva	2	674.53
Dennis Ferreira Silva	3	674.53
Carlos de Souza Júnior	4	652.43
Jonatas Henrique Camara da Silva	5	652.43
Maria Helena Andrade Ferreira de Melo	6	649.47
Hoffmann Rodrigo de Souza Rodrigues Alves	7	642.20
Alex Sandro Ferreira da Silva	8	639.24
Ivan Henrique de Bakker Freire	9	636.27
Hudson Domingos Teixeira	10	636.27
Rodrigo Pinheiro de Souza Costa	11	636.27
Cláudia Salviano da Fonseca	12	633.31
Adriana Guimarães de Lima	13	630.34
Roselaine Solon Medeiros	14	623.07
Manoel Matias da Silva Neto	15	620.10
Marcos Paulo Zacarias Ribeiro	16	617.14
Anne Kelly Freire da Rocha	17	617.14
Luciana Mendes Ribeiro	18	614.18
Maria Mabel dos Santos Costa	19	614.18
Alman Martins Santos de Lima Júnior	20	611.21
Jéssyca Cleópatra Yury Soares dos Santos	21	608.24
Francisco Rodrigues da Silva Júnior	22	603.94
Rubens Lage Lopes	23	600.98
Sânmara Fernandes de Lima	24	600.98
Antonio Clécio da Silva	25	598.01
Djanilda de Araújo Fontoura	26	598.01
Adriano Israel Bezerra Lopes	27	598.01
Pablo Antônio Rodrigues do Nascimento	28	598.01
Paulo Henrique Melo do Nascimento	29	587.78
Welisson Bruno do Nascimento	30	584.82
Jonacy Marcos Ferreira Cavalcante	31	581.85
Gdiael Souto Barros	32	581.85
Fábio Júnior Dias de Souza	33	578.88
Ilana Maria da Silva Barros	34	578.88
Ana Célia Raulino de Queiroz Arante	35	575.92
André Luiz Dias Fagundes	36	575.92
Jullianna Kenia Pereira da Costa Melo	37	575.92
Linden Jonson dos Santos Lima Filho	38	575.92
Paulo Alfredo Medeiros da Fonsêca	39	575.92
José Lucas de Medeiros Neto	40	568.65
Welington Fernandes de Lima	41	568.65
Ligianne Dynara Câmara e Silva	42	568.65
Eugles Eustáquio Alves Bezerril Ferreira	43	565.69
Wollenberg Emanuel Nascimento Costa	44	565.69
Acinaldo Borges Gomes	45	562.72
Franklin Freire Rodrigues	46	562.72
Jacione Camelo do Nascimento	47	562.72
Rossana Alves Miranda de Souza	48	562.72
Paulo Rogério Freire Medeiros	49	562.72
Clara Carolina de Souza	50	562.72
Arthur Bezerra de Melo	51	562.72
Kleiton Cassemiro do Nascimento	52	559.75
Thiago de Souza Soares	53	559.75
Rodrigo da Silva Borges	54	549.52
Luís Carlos da Silva Júnior	55	549.52
Guilherme Girão Barreto da Silva	56	546.55
David Menson Bezerra Ribeiro	57	546.55
Ewerton Rafael Medeiros Siqueira	58	546.55
Cleristófanes de Sena Silva	59	543.59
Sarah Emanuelle Lucio Nogueira Rosas	60	543.59
Irantécio Mendonça Ferreira	61	543.59
Eder Leonardo do Rego Nascimento	62	543.59
Luiz Alem Pinheiro Marques	63	533.36
Idalmo César Rodrigues da Cruz	64	530.39
Leandro de Andrade Passos	65	530.39
Jonas Abelardo Nogueira de Oliveira	66	530.39
João Maria Costa da Silva	67	527.42
Ederlee de Moura Freire	68	527.42
Henrique Gonçalves Carvalho Júnior	69	527.42
Samanta Carvalho de Oliveira	70	527.42
Wellison Gledson e Silva	71	527.42
Jose Antonio Pereira Vaz	72	517.19
Shirley Aparecida de Souza	73	511.26
Simone Carla Ueda Steer Torres	74	511.26
Paulino Trajano da Silva Filho	75	511.26
Cesar Augusto do Nascimento Pereira	76	511.26
Mário Jamesson Cordeiro Freitas	77	511.26
Pedro Miguel Farias de Almeida	78	511.26
Gabriella Camilla Segundo dos Anjos	79	511.26
Levi Costa de Araujo Neto	80	504.00
Guérison Vasconcelos Santana	81	495.10
Odijefferson Duarte Fernandes dos Santos	82	495.10
Lucílio da Costa Rodrigues Júnior	83	495.10
João Paulo de Souza	84	446.60
Márcia Maurício de Farias	85	431.77

CARGO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES SEGUNDO A LEI 8.112, ART. 5º, § 2º E DECRETO Nº. 3298.

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Márcia Maurício de Farias	85	431.77

CARGO: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Gustavo Fernandes de Lima	1	693.17
Maurício José do Nascimento Júnior	2	656.37
Gustavo Vieira da Silva	3	648.91
Gilzemberg Nunes de Sousa	4	641.45
Thiago Figueiredo do Nascimento	5	639.13
Gilson Augusto da Silva	6	624.21
Robson Deusdette de Melo Araújo	7	604.65
Thales Bruno Costa de Azevedo	8	603.23
Neilton Santana Filgueira de Lucena	9	600.92
Robson Lima de Souza Reinaldo	10	597.19
Sergio Roberto Dantas	11	594.87
Rolemberg Lourenço Bezerra Júnior	12	591.14
Bruno Klaus Batista da Silva	13	583.68
Fábio Pereira de Lima	14	583.68
José Jailton Leite de Menezes	15	576.21
Deivison Mendonça da Silva	16	573.90
Gabrielle Maluf de Souza	17	573.90
Alexsandro Rocha de Oliveira	18	570.16
Joselito Silva de Souza	19	567.84
Alexsandro Nascimento da silva	20	560.38
Alexsandro Cardoso da Costa	21	556.65
George Emerson de Oliveira	22	552.92
Roberto Iguaraçu da Cunha	23	552.92
Adriano Oliveira de Araújo	24	549.19
Hugo Cesar Ferreira de Lima	25	546.87
Márcio Emanuel do Nascimento	26	543.14
Hildebrando Fernandes Rocha	27	539.41
José Sebastião de Araújo Júnior	28	539.41
Shirley Oliveira da Silva	29	535.67
Erivaldo Macario de Azevedo Junior	30	535.67
Rosaver Alves da Costa	31	535.67
Jonatas Micael Vieira de Lima	32	535.67
Wallace Gonçalves de Souza	33	525.89
Wallace de França Gomes	34	525.89
Flávio Gileno Pontual da Silva	35	522.17
Leonardo Augusto Liberato de Azevedo	36	522.17
Jeane Kelly de OLiveira Ribeiro	37	522.17
Alexandre Lopes de Freitas	38	522.17
Jakson Honorato Cardoso	39	516.12
Jose Baltazar da Paz Neto	40	512.38
Damião Sobrinho da Costa	41	508.65
Carlos Eduardo dos Santos Menezes	42	498.87
Cristovão Modesto Borges	43	481.63
Francisco Lindonjhonson da Silva	44	481.63

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Erika Danielle Varela Cardozo	1	718.83
Patricia Barroca de Medeiros Costa	2	704.27
Ricardo Kleiber de Lima Silva	3	694.95
Amanda Viernes de Almeida	4	687.37
Maíza Maria de Souza	5	685.04
Lilianne Gizelle Monteiro Vieira	6	682.71
Liz Monique da Fonseca Medeiros	7	680.38
Leila Juliane Pinheiro do Nascimento	8	672.80
Emely Soares da Trindade	9	670.48
Ruth Francisca de Oliveira Silva	10	668.15
Charles Souza da Paz	11	665.82
Isadora de Melo Dantas	12	665.82
Maria Doralice Ferreira Braga	13	660.57
Audrey Mendes Soares	14	658.24
Jozebe de Carvalho Oliveira	15	658.24
Reginaldo Jerônimo de Melo	16	653.58
Glenda Soares Saldanha	17	653.58
Laryza Denyze Gomes Pereira	18	653.58
Tatiana Maria Santos de Freitas Xavier	19	651.25
Havana Soares	20	651.25
Priscila Rocha da Costa Gomes	21	643.67
Maria de Selma Ferreira	22	641.35
Ana Cláudia Alves Pimenta	23	641.35
Gleuce Vicente Ribeiro	24	639.02
Rosiane Pereira de Lima	25	639.02
Simone Medeiros Cardoso	26	639.02
Anna Flávya de Oliveira	27	639.02
Elaine Albino da Silva	28	639.02
Mônia Vieira Martins	29	636.68
Ivanilda Medeiros dos Santos Silva	30	636.68
Edna Cândido da Silva	31	636.68
Elidiana Klécia Laranjeira da Cruz	32	636.68
Paula Isis Nascimento Silva	33	636.68
Daiana Lisboa de Menezes	34	636.68
Michelle Christiane Lima da Silva	35	626.78
Wendna Morais da Silva	36	624.45
Renata do Nascimento Simião	37	624.45
Patrícia Margareth Barbosa Galvão	38	624.45

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

Livane Caldas dos Santos	39	622.12
Katiúscia Kelly Medeiros de Araújo	40	622.12
Flaviana Bezerra Leão	41	622.12
Ana Sânzia de Freitas Barbosa Silva	42	609.88
Maria Graciela de Lima	43	609.88
Joelma Inácio de Lima Dias	44	607.55
Catiana Oliveira do Nascimento	45	607.55
Sergio Luis Leite de Carvalho	46	597.65
Olympia Soares Moura Santana	47	597.65
Francisco Canindé da Conceição Maurício	48	595.32
Margarida Gabriel da Silva	49	592.98
Mannuella de Oliveira Fragoso	50	592.98
Agnaldo Silva de França	51	592.98
Emanuele dos Santos Carvalho	52	592.98
Aline Fernanda Barros de Carvalho	53	592.98
Simone Ferreira da Silva	54	592.98
Jorge Francisco dos Santos	55	580.75
Adriana Marins Nunes Baracho	56	580.75
Ezilda Ferreira de Alcantara	57	578.42
Fabiana Pinheiro Santiago	58	563.85

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ QUÍMICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Daniel Freitas Freire Martins	1	709.34
Paulo Antonio Macedo Silva	2	559.49
Fernanda Carla Alves Pinto	3	539.65
Williane Simões Dantas	4	532.43
Lucicleide Mota dos Santos	5	527.34
Andrezza Assis Cruz Moura	6	524.76
Angela Maria Fagundes da Cruz	7	516.70
Kéville Pereira de Oliveira	8	516.58
Izabel Kaline Vicente da Silva	9	498.04
Amacell Barros de Sousa	10	488.80
Georgiana do Amaral Nóbrega Guerra	11	452.35

CARGO: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉCTICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Erika Paula Silva Freitas	1	712.75
Luciana de Souza Dantas	2	669.46
Camila de Carvalho Gomes	3	631.79
Lorena dos Santos Tinôco	4	631.79
Rozane da Silva Carvalho do Nascimento	5	629.76
Adriano do Espirito Santo Leão	6	611.95
Louise Caroline Fernandes Maia do Nascimento	7	609.91
Saionarah Talita Oliveira da Fonseca Nogueira	8	594.13
Deiziane Laiane da Silva Lopes	9	576.31
Daisy Letícia Sousa Pereira	10	564.59
Nathália Cristina Antunes de Amorim	11	562.56
Denise Lívia de Queiroz Bandeira	12	560.53
Luciana Karla Miranda Lins	13	546.77
Roberta Shenia Moura da Silva	14	544.74
Eliana Rodrigues Gurgel de Freitas	15	530.99
Jerlayne de Moura Bezerra	16	528.96
Maria Sônia de Sousa	17	513.17
Edilza Silva do Nascimento	18	513.17
Daniele Felix de Lima Silva	19	513.17

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Lauro Jeferson Targino da Silva	1	774.57
James Anderson Silva do Nascimento	2	704.33
Gleydson Nicolau Bastos da Costa	3	701.39
Galtieri Otávio Cunha de Medeiros	4	675.76
Fabíola Costa Ferreira	5	655.99
Gustavo Luiz Silva da Costa	6	655.99
Pedro Augusto dos Santos Neto	7	645.05
Ednayran Nadja Ferreira Gomes	8	633.29
Wanderley Ferreira de Lima	9	602.58
Edson Bezerra	10	585.76
Laurianne Aparecida Costa Carvalho de Araújo	11	582.82
Flávio de Lima Monteiro	12	582.82
Adão Alves Nunes	13	568.93
Ariberto Silva de Queiroz	14	568.93
Marinalva Maria de Macedo	15	566.00
Eder de paiva e silva	16	552.11
judson Araújo de Oliveira	17	549.17
Anderson Giaccomo Ferraro Coutinho	18	549.17
Adailton Leandro da Silva	19	532.35

CARGO: TÉCNICO EM SANEAMENTO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Flaviane de Oliveira Silva	1	656.69
Alexsandro Américo Rodrigues	2	619.63
Isnaelle de Assis Santana	3	619.55
Juliana Neves Beda	4	600.97
Hermógenes Henrique Oliveira Nascimento	5	600.97
Kátia Regina Oliveira Sousa	6	582.31
Ana Lígia Chaves Silva	7	582.31
Rafael oOiveira do Nascimento	8	582.23
Caio Vinicius Sales Medeiros	9	582.23
José Francisco de Sousa Filho	10	563.92
Marliete Alves de Souza	11	563.66
Jarbas Rodrigues Chaves	12	563.66
Osvaldo da Costa	13	545.09
Danillo Luiz de Magalhães Ferraz	14	526.60
Erivan de Souza Sales	15	526.52
Francisco Adriano Maciel Costa	16	507.94

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Júlio Cézar Barboza Lopes de Oliveira	1	718.44
Fábia Jaiany Viana de Souza	2	705.10
Sesion Figueiredo de Melo	3	702.99
Andrelisse Solon Borges	4	694.80
Alexandre Hermano Alves de Araújo	5	689.65
Miguel Cabral de Macedo Neto	6	686.61
Alyne de Oliveira Matos	7	666.01
Paulo André Pimentel Araújo	8	657.81
Gabriela Bento da Cunha	9	657.81
Isaac Emanoel de Souza	10	652.67
Isabelle Liane Galvão de Medeiros	11	652.67
Andréa da Silva Dantas	12	644.47
Leandro cabral de medeiros	13	636.28
Ana Carla Brito de Barros	14	634.17
Maria Adrielle Pereira Fonseca da Silva	15	625.98
Sérgio da Silva Pereira	16	622.94
Laildson da Silva Germano	17	622.94
Maiara Juliana Gonçalves da Silva	18	620.83
Sidney Sandro Silva Rodrigues	19	607.49
Aélcio Viana da Silva	20	599.30
Rouse Klébia Rodrigues Cândido	21	594.15
Evandro Oliveira Andrade	22	594.15
Deyvid Dantas Lopes	23	594.15
Josué Virgínio	24	591.10
João Marconi Lustosa de Sousa	25	585.96
Tiago Rodrigues do Lago Moura	26	585.96
Francisco Chagas Souza	27	580.81
Júlio César Trigueiro de Lima	28	580.81
Allison Maykel Galvão de Oliveira	29	580.81
Marylia Dantas Santos	30	580.81
Wendell Bezerril Silva	31	572.62
Paulo Roberto Oliveira Gonçalves	32	567.46
Herick Martins Bezerra de Melo	33	567.46
Marcelo Paulino da Silva	34	540.78
Ademar Maciano de Abreu Junior	35	527.44

CARGO: ADMINISTRADOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Diego Philipe de Oliveira Godeiro	1	735.43
Simone Maia Pimenta Martins Ayres	2	709.55
Daiane Ferreira da Costa	3	705.08
Júlio César de Medeiros Meira	4	700.80
Ana Clécia de Medeiros Diniz	5	685.72
Dory Edson Salomão da Silva Almeida	6	677.16
Carla Elizabeth Grilo Diniz	7	676.04
Rute Cléa Pereira de Noronha	8	670.64
Alexandre Guimarães David	9	665.24
Marcelo Pelicano Ribeiro	10	663.20
Anne Emília Costa Carvalho	11	662.08
Paulo José Pereira	12	647.00
Aline Guerra Galvão	13	645.88
Marcel Santos Revoredo	14	643.64
Ananayra Mirella Góis e Silva	15	641.60
Daniel de Araújo Martins	16	639.36
Maria do Carmo Araújo de Medeiros	17	635.08
Dállysson Rodrigo de Medeiros Florentino	18	633.96
Maria Aline Aguiar Sales	19	627.64
Daniel de Souza Brandão	20	626.52
Karla Emanuelle Campos de Lima	21	625.40
Christiane Maria da Cunha	22	624.28
Gabriela Lins Ramalho	23	618.88
Francivaldo dos Santos Nascimento	24	615.52
Reginaldo Barboza Nunes	25	609.20
Felipe Carvalho Gomes da Silva	26	608.08
Ariane Piririma de Almeida Cavalcante	27	608.08
Vanessa Gomes Cortês	28	606.04
Roberto Gomes Cavalcante Júnior	29	603.80
Cláudia Varela Ferreira	30	601.56
Renata Rosa da Silva	31	601.56
Alyne Vicente Diniz	32	600.64
Alexandre Ricarte de Sousa	33	599.52
Jackson Denis Palhares de Macêdo	34	598.40
Allen Gardel Dantas de Luna	35	598.40
Cassiano José de Souto	36	598.40
João Maria Alves da Silva Júnior	37	598.20
Elias Cardosos Leite	38	593.00
Flavia Cybele de Melo Fortunato	39	590.76
Carlos Eduardo de Azevedo	40	589.84
Kléberton Brás do Nascimento	41	588.72
Geisa Maria Rodrigues de Vasconcelos	42	588.72
Marcelo Henrique Maciel de Araújo Cruz	43	588.52
Josias Nonato de Oliveira	44	587.60
Kallyne Yokayame de Oliveira Macêdo	45	587.60
Igor Martins	46	586.48
Andreza Revorêdo do Nascimento	47	586.48
Sheila de Lima Cunha	48	584.44
Thaís Jorlanni Francelino Gomes	49	583.32
Maria Betânia Quirino	50	582.20
Milena Linard de Paula Serra	51	582.20
Polianne Barbosa dos Santos	52	581.08
Siderlan Carlos Silva Barbosa	53	579.96
Eric Barbosa Behrens	54	576.80
Geruza Azevedo do Nascimento	55	572.32

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Elias de Jesus Silva Junior	56	563.76
Janaína Câmara de Freitas	57	562.64
Állisson de Sousa Lima	58	558.36
Ananda Gabriela Cavalcanti de França	59	558.36
Luciana Targino Dantas	60	557.24
Laysce Rocha de Moura	61	557.24
Eberth Sidney Costa da Silva	62	554.08
Giuliana Teixeira Pinho e Souza	63	552.96
Luiz Cavalcante de Lima Filho	64	548.68
Pedro Henrique Alves Barreto	65	546.64
Felipe Freitas de Medeiros	66	544.40
David Ricardo Florentino de Medeiros	67	541.24
Rodrigo Cesar Santos de Paiva	68	540.12
Samíria Lisse Jácome da Silveira	69	540.12
Ana Maria Santos de Medeiros	70	537.88
Arthur Mansur Branco Uchôa Lopes	71	537.88
Rafael Andrade Bacelar Felipe Sousa	72	533.60
Poliana Costa de Medeiros	73	533.60
Mário Amaral da Silva	74	530.44
Davi César de Souza Torres	75	530.44
Wagner Silva de Albuquerque	76	521.68
Jefferson Cavalcante Ferreira	77	521.68
Janaina Dantas de Lucena	78	521.68
Márcio Ribeiro da Silva	79	514.24
Rosangela Campos dos Anjos	80	513.12
Marcos Emanuelle de Araujo Anulino	81	513.12
Lidiane Aparecida da Silva	82	508.84
Susane Bento do Espirito Santo	83	503.44
Valdenicio Rafael Vieira Junior	84	503.44

CARGO: ADMINISTRADOR SEGUNDO A LEI 8.112, ART. 5º, § 2º E DECRETO Nº. 3298.

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Daniel de Araújo Martins	16	639.36

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Any Kadidja de Melo Tavares Pinheiro	1	713.32
Viviane Alline Gregorio Azevedo	2	683.48
Lilliane de Lima Andrade	3	642.14
Brunilla Thais Queiroz de Melo	4	636.38
Lanissa Cristina Fernandes de Medeiros Carvalho	5	630.63
Leidilane de Oliveira Honorato	6	630.45
Francisco Henrique da Costa Rozendo	7	618.77

CARGO: AUDITOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Vilmar Crisanto do Nascimento	1	680.32
Carlos Antonio Freire	2	668.10
Bruno José Pereira Silva	3	664.06
José Luiz Moreira Rebouças	4	662.01
Ricardo Eric Alcoforado Costa	5	654.88
Raquel Dantas de Carvalho	6	643.70
Ricardo Alexandre Bastos Barros	7	636.56
Adriano Carlos de Souza	8	635.57
Islany Patrícia de Araujo Costa	9	623.34
Rafaela Furtado Nogueira	10	600.94
Nathalia de Sousa Valle da Silva	11	600.94
Fernando Jose Bezerra Barbosa	12	595.85
Valdson de Araújo Pessoa	13	589.76
Francisco Cledson Pedro da Silva	14	586.72
Daniel Pinto Negreiros	15	585.67
Liana Brandão Varela de Albuquerque	16	582.63
Caroline de Araújo Câmara	17	579.59
Lídia Melo Batista	18	577.54
Rodrigo Brito Guimarães	19	574.50
Káthia Regina de Sá Maia	20	569.41
George Wandermont Almeida dos Santos	21	568.41
Larissa Fernandes Gomes da Silva	22	567.36
João Cabral de Macêdo Junior	23	566.37
Adriene Fortuna de Freitas Monte	24	566.37
Renato Henrique Gurgel Mota	25	564.32
Jeremias Iduino da Rocha e Silva	26	562.27
Emmanuel Jose de Miranda Henriques Marques	27	560.22
Renan Fernandes de Melo	28	559.23
Marcos Antonio Carneiro Pedrosa	29	555.19
Breno Raul Wingerter Barros	30	554.14
André Luiz de Oliveira Campos	31	554.14
Fernando Luis Santiago Júnior	32	534.78
Adriana Lima Teixeira Bezerra	33	529.75
Karita Gomes Bezerra dos Santos	34	524.66
Marla Teciana de Oliveira Gurgel	35	514.48
Maria Adriane Bezerra dos Santos	36	513.43
José Gonçalves da Silva	37	502.25
Augusto César Rebouças de Brito	38	494.12
Germana Iris Lima Avelino Nobre	39	487.98
Shirley Anerose Bezerra Lacerda	40	481.90

CARGO: BIBIOTECÁRIO / DOCUMENTALISTA / CAICÓ-RN

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Tiago Lincka de Sousa	1	651.92
Joyanne de Souza Medeiros	2	611.68
Jacqueline de Castro Rima	3	591.47
Ana Karla Oliveira da Silva	4	569.99
Hellys Patrícia Morais de Sousa	5	555.81
Anyelle da Silva Palhares	6	526.77
Aline Mirna Xavier Soares	7	523.97
Albanita Lins de Oliveira	8	517.77
Manoel Targino de Oliveira	9	507.84

CARGO: BIBIOTECÁRIO / DOCUMENTALISTA / MACAÍBA-RN

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Silvestre Gomes Martins	1	657.46
Márcia Valéria Alves	2	636.48
Débora Costa Araújo di Giacomo Koshiyama	3	607.59
Audinêz Barreto Araújo	4	579.45
Adriana Alves da Silva Alves Dias	5	569.18
Maria Isabel Rocha de Lucena	6	559.53
Maria Aniolly Queiroz Maia	7	559.53
Jackeline dos Santos Pinheiro da Silva Maia Cavalcanti	8	550.00
Valéria Maria Lima da Silva	9	524.41
Raissa Sabino da Silva	10	517.13
Petronio Pereira Diniz Junior	11	516.75
Rubervanio da Silva Mateus	12	511.34
Vanessa Oliveira de Macêdo Cavalcanti	13	511.34
Najara Mara Nascimento de Paula	14	503.81
Janete Andrade de Lima	15	489.54

CARGO: CONTADOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Daniel Bessa de Menezes	1	669.21
Anderson Cortez Matias	2	667.96
Rosana Maria Garcia Silva	3	633.10
Andrea Lopes de Figueirêdo	4	614.46
Verônica Alves Rangel	5	600.76
Gabriela Benévolo	6	595.78
Giselle Souza do Nascimento	7	585.79

CARGO: DIRETOR DE PRODUÇÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Érica Conceição Silva Lima	1	661.95
Matheus Campos Cirne	2	658.88
Afra de Medeiros Soares	3	605.88
Ana Lúcia Assunção da Silva	4	572.77
Shirley Souza de Araújo	5	559.81
Maria Beatriz Silva de Andrade	6	555.83
Ana Lucia Gomes	7	552.76
Catarina Doolan Fernandes	8	542.74
Tassia Consulin Seabra de Melo	9	538.77
Marcos Antônio Bezerra	10	519.77
Kayonara Regina de Souza	11	512.72
Mary Aurea de Almeida Costa Everton	12	511.69
Marilia Clara Fernandes de Albuquerque Pereira	13	509.76
Bruno Luiz de França Moura	14	432.64
Jacqueline Duarte Dantas	15	431.62

CARGO: DIRETOR DE PROGRAMA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Elisa Paiva de Almeida	1	667.04
Edileusa Martins de Oliveira	2	629.20
Rodrigo Soares dos Santos	3	604.10
Mary Land de Brito Silva	4	573.33
Helder Dantas Vieira	5	562.87
Fábio José da Silva	6	559.93
Anderson Augusto Silva de Almeida	7	536.00
Álvaro Siqueira Fernandes	8	521.65
Tane Queiroz de Oliveira Campos	9	518.68
Cristina dos Santos Ferreira	10	517.49
Laurenne da Cunha Tavares	11	491.61
cleidiane Vila Nova Santos	12	476.26
Kívya Illa de Lima Martins	13	462.05
Diego Henrique Cordeiro Xavier	14	462.05
Bruno Bezerra de Medeiros	15	458.19
Daniela Castro de Souza	16	447.18
Arthur Varela de Oliveira Morais	17	432.16

CARGO: EDITOR DE PUBLICAÇÕES

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Helton Rubiano de Macedo	1	674.86
Alexandro Carlos de Borges Souza	2	635.03
Vinícius Felipe da Silva	3	632.68
Magali de Araújo Castro	4	615.90
Alexandre Bezerra Alves	5	535.18

CARGO: ENGENHEIRO / COMPUTAÇÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Diego Alessandro Paiva de Morais Manguinho	1	650.11
Diego Antonio de Moura Fonsêca	2	613.56
Djalma Teixeira Maranhão Neto	3	603.37
Cristiano Gurgel de Castro	4	594.46
Vinícius Samuel Valério de Souza	5	569.39
Auciomar Carlos Teixeira de Cerqueira	6	560.02

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

Anderson Fernando de Lima Beserra	7	551.11
Alexandre Magno Pimentel Pinheiro Filho	8	530.73
Marcelo Henrique Ramalho Nobre	9	514.56

CARGO: ENGENHEIRO / PRODUÇÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Aline Soares Dantas	1	689.85
Mateus Tavares de Paula	2	604.73
Tházia Viviane Silva da Silveira Lima	3	554.28
Michelle Paiva Cruz	4	554.28
Marcus Vinicius Dantas de Assunção	5	545.49
George Fernandes Araújo	6	545.49

CARGO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Luciene Mendes Ribeiro	1	647.86
Marcel da Costa Amorim	2	602.10
Jansen de Aguiar Coelho Silva	3	601.57
Eriberto Carlos Mendes da Silva	4	592.30
Rodrigo César Souza de Oliveira	5	591.95
Andréa Fortuna de Freitas Borges	6	579.12
Fábio Ricardo Medeiros Gomes.	7	578.95
Emmanoela Leite Pereira	8	575.74
Iara Cristianny de Brito Barbosa Albuquerque Pereira	9	555.97
Ricardo Luiz Machado	10	549.21
Karla Cristina Tavares Costa	11	549.04
Marco Antônio Dantas de Souza	12	539.59
Diego de Alencar Souza	13	539.59
Marcelo Cirino de Andrade	14	483.51

CARGO: ENGENHEIRO / MECÂNICO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Waldécio Sávio dos Anjos do Nascimento	1	701.85
Rosicler Alves Moutinho	2	645.07
Igor Marcel Gomes Almeida	3	637.14
Marcondes Barroso de Oliveira	4	636.75
Messias Natalino de Castro Andrade	5	539.16
Januário da Costa Almeida Neto	6	511.36
Júlio César Silva Pontes	7	499.41
Rodrigo Márcio da Silva	8	499.41
José Correia Torres Neto	9	490.70
Antonio Jefferson Thales Gonçalo	10	486.93
Thiago Martins Queiroga	11	479.00
Rogério Calazans Soares	12	446.39

CARGO: ENGENHEIRO / QUÍMICO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Rafael Eugênio Moura Ramos	1	660.49
Bruna Maria Emerenciano das Chagas	2	627.80
Rafael Hernandez Damascena dos Passos	3	567.56
Theógenes Silva de Oliveira	4	566.10
Fernando Ferreira da Silva Dias	5	556.76
Márcio Barbalho Dantas Bezerra	6	556.02
Samuel Alves de Oliveira	7	547.41
Magna Angélica dos Santos Bezerra Sousa	8	511.52

CARGO: FISIOTERAPEUTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Renata Carlos Felipe	1	702.25
Marília Fernades Morroni de Paiva	2	678.68
Lorenna Raquel Dantas de Macedo Borges	3	665.50
Araken Kleber Azevedo de Oliveira	4	639.14
Aline do Nascimento Falcão Freire	5	631.55
Anna Paula Guedes de Lucena	6	629.02
Aline Braga Galvão Silveira	7	628.76
Dayse Aleixo Bezerra	8	628.76
Roberto Campos Sales da Silveira Segundo	9	626.22
Marcio André de Queiroz Cavalcanti	10	626.22
Emmanoel Claudio Fagundes Leite	11	623.69
Tatiana Souza Ribeiro	12	618.37
Rodrigo Marcel Valentim da Silva	13	613.31
João Felipe de Souza Nogueira	14	610.52
Magno Jackson Moreno de Alemida	15	605.46
Ronnie Peterson Andrade de Sousa	16	605.46
Luzia Lívia Oliveira Saraiva	17	605.19
Ana Paula Mendonça Lima	18	602.66
Ana Tereza do Nascimento Sales	19	581.89
Fabiana Rodrigues Araujo	20	579.09
Izabel Myckilane Alves de Farias	21	579.09
Maria Estela de Medeiros	22	560.86
Matheus de Sousa Mata	23	558.06
Marina Tostes Miranda Barroso Barbosa	24	558.06
Kardec Alecxandro Abrantes Aguiar	25	555.53
Sandra Cristina de Andrade	26	553.00
Vanusa Paiva de Lima	27	545.14
Maria Isabel de Noronha Neta	28	545.14
Talita Pascalle Macêdo Diógenes	29	539.82
Carolina Dutra Gomes Pinheiro	30	539.82
Karilin Tereza Santiago de Oliveira	31	534.76
Cledna da Rocha Barreto de Freitas	32	529.43
Caio Alano de Almeida Lins	33	529.43
Grazielle Pereira Guedes	34	526.90
Francisco Assis Vieira Lima Júnior	35	526.90
Saionara Maria Aires da Câmara	36	524.11
Renata Augusta Gomes Silveira	37	519.05
Michelle Moura de Andrade	38	516.26
Anne Carolline de Morais	39	513.73
Jaqueline Alves Ferreira	40	513.73
Liana Miranda Mota	41	511.20
Kelly Barbosa Vasconcelos	42	503.34
Thalita Medeiros Fernandes de Macêdo	43	503.34
Priscyla Ciríaco Cortez	44	500.54
Poliana de Morais Cabral	45	495.49
Francisca Daliana Dantas Lopes	46	490.16
Maria Isabel Fernandes Nuss de Oliveira	47	479.77

CARGO: JORNALISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Marcone de Oliveira Maffezzolli	1	668.06
Yuri Borges de Araújo	2	665.98
Anna Maria Jasiello	3	659.06
Iano Flávio de Souza Maia	4	632.69
Hellen Lúcia Lopes de Almeida	5	625.40
Patrícia Lins Gomes de Medeiros	6	624.74
Najara Lima de Barros	7	609.50
José Cleyton Fernandes Nascimento	8	605.51
Livia Vieira Cavalcanti	9	605.12
Léo Valente Santiago	10	595.45
Simone Cristina Nascimento da Silva	11	591.74
Jorge Corrêa Franco Júnior	12	590.03
Marilia de Queiroz Tinôco Araújo	13	588.56
Frankjarbe Honório Vitorino	14	588.18
Áurea Olimpia Figueiredo Rego	15	585.67
Emily Gonzaga de Araújo	16	573.06
Valécio bruno da Silva Viana	17	570.17
Dayanne Cristine de Oliveira Leite	18	570.15
Francisco Freire de Amorim Segundo	19	569.75
Francisco das Chagas Sales Júnior	20	563.91
Ellen Nayane Rodrigues Costa	21	559.29
Luciano Quintão Ataíde	22	556.77
Cirdele Monteiro Azevedo	23	555.30
Carmem Daniella Spínola da Hora	24	553.85
Rosinaldo Vieira Lima	25	552.81
Vinícius Menna Dias	26	551.34
Paulo Francisco	27	548.43
Andréia Araújo Moraes	28	544.45
Sara Azevêdo de Albuquerque	29	543.78
Sandra Sueli Vieira dos Santos	30	541.95
Vinícius Nascimento de Albuquerque	31	541.93
Jana Beserra de Sá	32	539.02
Rosilene Pereira da Silva	33	533.98
George Rodrigo Trindade Fernandes	34	532.93
Luiz Ernesto Mellet	35	528.55
Maria Aparecida Ramos da Silva	36	526.41
José Alberto da Nóbrega Simplício	37	524.58
Paulo Eduardo Freire Segundo	38	523.12
Jerônimo Herculano Teixeira de Oliveira Ferreira.	39	520.61
Ericka Liz Santos Lemos	40	520.59
Raquel Souza da Silva	41	519.14
Mirela Karita Coelho Silva	42	518.47
Saulo de Tasso Russo Barreto	43	516.63
Gerson Inacio de Castro	44	515.17
Nassary Lee de Oliveira Silva	45	515.17
Wilson Galvão de Freitas Teixeira	46	514.09
Daniela de Almeida Silva	47	513.70
Déborah Ygara de Almeida Vale	48	509.05
Lady Dayana Silva de Oliveira	49	507.22
Maria Eufrásia Ferreira Ribeiro	50	504.29
Anna Karlla de Fontes Pereira	51	500.32
Kedma Makaterine Araújo da Silva	52	499.27
Tétis Medeiros Filgueira Burlamaqui	53	494.88
Everton Dantas Beserra	54	493.82
Dina Pereira de Melo	55	492.35
Oracilda da Silva Pacheco	56	490.25
Amanda Filgueira de Carvalho Costa	57	488.79
Karina Cia Bartels Cabral	58	483.36
Letícia Iraci de Medeiros	59	481.89
Carlos Pedro Alves Barreto	60	471.44
Francisco Caetano de Sena Neto	61	468.52
Flávia Costa Drumond de Knegt Miranda	62	463.48
Fabíola Barreto Gonçalves	63	459.50
Flávia Talita Lucena das Chagas	64	455.51
Paula Luisa Vitorino de Rubim Costa	65	451.15
Ana Cristina Felipe	66	436.72

CARGO: MÉDICO DO TRABALHO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Alessandra Karla Fonseca Elias Coutinho Rodrigues	1	614.14
Bartira Miridan Xavier Cortez Rodrigues Rebouças	2	599.08
Regina Carmen Espósito	3	574.94
Edna Patricia Dias Alves	4	551.76
Luiz José de Sant Anna Neto	5	545.25
Mônica Montenegro Moscôso	6	535.75
Paulo José Faria Carrilho	7	458.30
Ariluce Fernandes Barbosa da Silva	8	446.23
Rosana Folador Prudencio	9	425.83

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Vital Luis Cabral Mcahado	10	400.09
Renata Quirino Costa da Silva Tavares	11	348.60

CARGO: MUSEÓLOGO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Jacqueline Souza Silva	1	555.25

CARGO: MÚSICO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Igara Cynara Cabral de Paiva	1	610.47
Franklin Roosevelt Silva Muniz	2	555.53
Anderson de Alcântara Correia	3	518.36
Ismael Lins Patriota	4	348.01

CARGO: ODONTÓLOGO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Adriana Gomes Amorim	1	684.69
Gerliene Maria Silva Araújo	2	647.13
Janmille Valdivino da Silva	3	609.00
Lailson Silva de Lima	4	608.43
Márcia Marillac Cardoso Oliveira	5	595.15
Heriberto de Souza Aguiar	6	570.30
Kássia de Carvalho Dias	7	557.58
Patrícia de Farias Calado	8	557.02
Tatiana Bernardo Farias Pereira	9	544.88
Luciano Pacheco de Carvalho	10	544.30
Samara Kelly Silva Chaves Fernandes	11	544.30
Vítor Marques Filgueiras	12	544.30
Ives leonardo Souza de Oliveira	13	520.03
Rogério de Oliveira Ribeiro	14	506.17
Marcell Costa de Medeiros	15	474.96
Janildes Alves Brasil	16	424.13

CARGO: PROGAMADOR VISUAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Kléber da Silva Barros	1	659.67
Ana Paula Resende	2	657.45
Carolina Costa de Oliveira	3	651.69
Dickson de Oliveira Tavares	4	636.30
Rogério Gomes de Melo	5	626.76
Jaime Haroldo de Azevedo Júnior	6	613.14
Luciana Melo de Lacerda	7	606.34
Wilson Fernandes de Araújo Filho	8	596.31
Andrew Anderson Chagas Câmara	9	591.86
Rafael Marques Garcia	10	591.66
Davi Jose di Giacomo Koshiyama	11	580.04
Carolina Aires Mayer	12	579.51
Jimmy Free Aquino Leão	13	570.97
Roberto Luiz Batista de Lima	14	556.01
Kênia Castro Corrêa	15	555.99
Charles Bamam Medeiros de Souza	16	555.06
Gustavo Lourenço dos Santos Neto	17	548.31
Mauricio da Silva Oliveira Junior	18	541.73
Mariana Araújo de Brito	19	539.69
José Roberto Pereira Leite Filho	20	539.06
Pedro Augusto Soares Fiuza	21	538.20
Mark Damon Andrade Guimarães	22	537.81
Cláudio Antônio Soares Damasceno	23	536.85
Matheus Dutra Milagre	24	533.12
Marco Paulo Carneiro de Jesus	25	532.80
Daniel Cavalcanti Fernandes Campos	26	531.88
Thiago Cortez de Sousa	27	529.86
Ivana dos Santos de Lima e Souza	28	526.50
Rodrigo Ribeiro da Silva	29	526.09
Maria Gerlane Jorge dos Santos	30	516.49
Henriette Dantas Cortez Medeiros	31	514.61
Airton Minchoni	32	512.33
Thiago Assis Ferreira de Souza	33	508.41
Tomaz Gonzaga de Souza Neto	34	505.30
Leandro Vagner Fernandes	35	504.38
Ana Carolina Teixeira Pinho e Souza	36	503.46
Lívia Maia Brasil	37	502.80
Thúlio José Rêgo dos Santos	38	496.90
Heinkel Cavalcante Huguenin	39	495.14
Thiago Alves de Sousa	40	492.11
Kary Anne Sperancini Silveira Santos	41	490.29
Paulo Honório da Costa Fonseca	42	461.79

CARGO: PSICÓLOGO ORGANIZACIONAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Iara Nicácio Lemos da Silva	1	742.97
Lara Soares Dantas	2	660.12
Kesia Cristine Melo	3	643.22
Cásio Carlos Pereira Barreto	4	629.77
Paula Maria Carvalho Sodré Duarte	5	625.01
Solange Neves dos Santos	6	622.38
Cíntia Regina Gallo	7	615.49
Katia Rejane Lima de Moura	8	608.11
Laiane Cunha da Costa	9	604.17
Lucila Moura Ramos	10	597.28
Danilo de Freitas Araújo	11	591.21
Angélica Andrade Ferreira de Melo	12	589.90
Lorena Cassiano Fagundes Faustino	13	569.06
Ilana Queiroz Pereira	14	565.61
Érika Brandão Vianna	15	565.61
Eudes Araújo Rocha	16	558.23
Alan Kardel Pereira dos Santos	17	549.54
Fernanda Pinto da Costa	18	549.54
Larissa Nicolle Albuquerque dos Santos	19	549.54
Andréa Carla Ferreira de Oliveira	20	546.09
Erika Juliana Fernandes Farias	21	546.09
Maria da Conceição Lucena de Medeiros	22	540.02
Maria Teresa Pires Costa	23	538.71
Kátia Cristina Augusta Revorêdo	24	525.25
Anna Rivênia Amorim Ferreira	25	514.43
Caroline Stéphanie Campos Arimateia	26	513.11
Lisane Filgueira Maciel	27	508.36
Ellen Lucy Carvalho Dias	28	507.04
Marisa Rios Bertoldo Polito	29	502.28
Ana Augusta de Souza Moreira	30	488.83

CARGO: PSICÓLOGO SOCIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Roseane Christhina da Nova Sá	1	682.42
Danielle Ferreira Garcia	2	664.26
Ediana Rosselly de Oliveira Gomes	3	646.71
Cynara Teixeira Ribeiro	4	642.25
Cíntia Guedes Bezerra	5	641.94
Anuska Irene de Alencar	6	637.94
Waleska Patricia de Lima Santos	7	637.94
Flávio Fernandes Fontes	8	628.70
Liliane Pereira Braga	9	606.69
Ariane Cristiny da Silva Fernandes	10	606.39
Isabelly Marques Souza de França	11	602.22
Maria Odete de Siqueira Menezes	12	597.76
Eugênia Chaves	13	597.76
Emmanuelle de Oliveira Ferreira	14	588.37
Leonardo Cavalcante de Araújo Mello	15	584.68
Cibelle Taiana da Cunha Bandeira	16	579.76
Yalkiria Guadalupe Vaca Diaz Bezerra.	17	571.14
Hannia Roberta Rodrigues Paiva da Rocha	18	570.98
Sheila Kaionara Ferreira do Rêgo	19	557.90
Geórgia Couto Freire Reis de Oliveira	20	557.90
Danielle Leal Caldas	21	553.28
Adjama Rocha Lima	22	553.28
Mônica Rafaela de Almeida	23	548.82
Lucyanna de Farias Fagundes Pereira	24	544.35
Patricia Karla de Souza e Silva	25	539.89
Regina Cássia dos Reis Almeida	26	531.12
Lara Melo da Costa	27	530.96
Munique Therense Costa de Morais	28	522.19

CARGO: RESTAURADOR / DOCUMENTOS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Evanúcia Gomes de Oliveira	1	754.42
Zaira Atanázio Ferreira	2	653.63
Ivannesca André da Silva	3	622.30
Kelly Cristina Soares	4	598.40
Elisângela Moura de Andrade	5	568.18
Claudiana do Nascimento Gomes Marinho	6	557.26
Cléryston Rafaell Wanderley de Medeiros	7	549.50
Alexandre George Rodrigues Araújo	8	539.70
Gianna Carli Sorrentino de Albuquerque	9	539.70
Mairane Pinheiro Medeiros de Araújo	10	530.51
Aline Cecilia Jones de Lima	11	528.77
Jagoanhara Seixas Vicente	12	527.04
Danielle de Medeiros Sousa	13	527.04
Wigna Keila Mariz	14	516.11

CARGO: SANITARISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Sônia Soares	1	670.69
Altaíva Jales Costa Souza	2	656.93
Sílvia Silveira Soriano Bacelar	3	653.25
Wanessa Tenório Gonçalves Holanda	4	645.23
Mariza Sandra de Souza Araújo	5	643.61
Jussara de Azevedo Dantas	6	625.95
Vanêssa Cristina de Souza Alvetti Malherbi	7	602.78
Wilton Rodrigues Medeiros	8	598.43
Tatiana de Medeiros Carvalho Azevedo	9	578.93
karla Simone Lisboa Maia Damião	10	577.31
Thayanne Menezes Gouveia de Medeiros	11	571.58
Lukas Darien Dias Feitosa	12	567.68
Renata Galvão Diniz	13	563.78
Bárbara Cássia de Santana Farias Santos	14	546.34
Diana Dionisio De Araújo	15	540.38
Dayanne Cristina Dantas	16	540.15
Adriana Alli Fernandes	17	536.25
Denilson Anchieta Rodrigues	18	530.74
Joana D´arc Silva Andrade Bezerra	19	528.68
Joás de Araújo Teixeira	20	528.68
Rossana Mota Costa	21	528.45
Ana Cristina Camara Martins	22	524.78
Cristhiane Séfora Figueiredo de Oliveira Mesquita	23	524.55
Vivianne Kaline Cabral de Figueirêdo	24	511.01
Kelly Cristina Martins de Araújo Rodrigues.	25	508.94
Ana Cristina Pierre dos Santos	26	485.77
Adriana Karla Alves Paiva	27	485.77
Chyrly Elidiane de Moura Félix	28	468.34

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

Andréa Carla Gonçalves Costa	29	460.54
Isa Cristina de Lima Nobre Berto	30	458.47

CARGO: TENÓLOGO / DESENVOLVEDOR DE SOFTWARE E SISTEMAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Ilueny Constâncio Chaves dos Santos	1	651.93
Henrique André Barbosa Bittencourt Dutra	2	633.74
Marcelo Pereira Maia	3	607.04
André Gustavo de Lima Ribeiro	4	566.24
Higor Campos Dias Gondim	5	541.68

CARGO: TECNÓLOGO / GERÊNCIA DE REDES

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Walber José Adriano Silva	1	666.56
Felipe Sampaio Dantas da Silva	2	658.13
Arthur Diego de Lira Lima	3	610.18
Ronaldo Maia de Medeiros	4	606.23
José Macêdo Firmino Filho	5	595.45
Ricardo Luiz Azevedo Cacho	6	581.56
Moroni Neres Vieira	7	515.78
Thales Eduardo Bernardo de Figueiredo	8	506.49
João Bosco de Souza Junior	9	501.90
José Augusto da Silva Santana Júnior	10	475.63

CARGO: TRADUTOR INTÉRPRETE

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Raniery de Oliveira Souza	1	607.92
Thyago Paulo da Silva Andrade	2	585.29
Bruna Quartarolo Vargas	3	565.88
Luciana de Freitas Bernardo	4	562.01
Aída Carla Rangel de Sousa	5	546.94
Islâne Fernandes de Melo Bezerra	6	546.54
Marcos Maleval Batista da Silva	7	541.00
Tagliane Mayumi Orikaza	8	528.87
Inara Suiane Maia de Oliveira	9	520.30
Sandra Regina Santos Martins	10	462.59

CARGO: ZOOTECNISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Marcelo Ferreira Fernandes	1	694.58
Hilton Felipe Marinho Barreto	2	620.48
André Fernandes da Fonseca Tinoco	3	615.36
Dorgival Morais de Lima Júnior	4	605.05
José Dantas Gusmão Filho	5	597.86
Mirela Gurgel Guerra	6	596.82
Aline Moreira Portella de Melo	7	582.43

JOSÉ IVONILDO DO RÊGO

(*) Republicada por ter saído no DOU nº 136, de 20-7-2009, Seção 1, págs. 23 a 29, com incorreção no original.

PROVIMENTO Nº 59, DE 9 DE NOVEMBRO 2009 (*)

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, tendo em vista o disposto no artigo 33 do Regimento Geral, bem como o inciso IV do art. 19 do Estatuto, resolve:

Aprovar, ad referendum do CONSAD, o resultado do concurso público de técnicos administrativos referente ao Edital 19/2009, publicado no D.O.U nº. 81, de 30.04.2009, conforme o processo nº. 23077.047603/2009-23.

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO (NATAL)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ARGUMENTO FINAL
Francisco Paulo Freire Neto	1	759,20
Francisco Caninde de Sousa Junior	2	670,05
Isabelle Medeiros Bezerra	3	668,01
Zama Messala Luna da Silveira	4	647,57
Érica Lira da Silva	5	636,01
Marcella Santos da Nóbrega	6	630,56
Carlos Artur Mariz Rodrigues	7	629,17
Luciano Oliveira Gonçalves da Silva	8	621,68
Yonara Monique da Costa Oliveira	9	610,12
Mariana Guimarães Diniz	10	596,52
Poliana Fernandes de Azevedo	11	594,49
Maria Imaculada Conceição Ferreira de Carvalho Abrantes	12	593,75
Ingrid Gadelha Arruda	13	574,05
Dayanne Cristina Dantas	14	574,05
Caio César Souza de Oliveira	15	574,05
Ralfo Cavalcanti de Medeiros	16	564,53
João Felipe Bezerra	17	557,68
Cláudio Márcio de Medeiros Maia	18	553,61
Jenny Ladyson Barros Pinto	19	550,19
Fabiana Wanderley de Brito Vieira	20	546,12
Carolina Elisabeth Silva Xavier	21	544,09
Edilásio Canuto Gurgel	22	538,63
Karina Mendes Melchuna	23	536,60
Marcelo Jackson da Nóbrega Silva	24	533,17
Janpson Allan Ribeiro Gurgel	25	529,11
Lília Veras Fernandes	26	527,07
Lorena Késsia de Figueiredo Silva Fonseca	27	499,14
Juliana Mendonça Freire	28	497,11
Elaine Cristina da Silva Ferreira	29	489,62
Fabíola Sephora Batista Pereira	30	483,51

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO (NATAL) SEGUNDO A LEI 8.112, ART. 5º, § 2º E DECRETO Nº. 3298.

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ARGUMENTO FINAL
Fabíola Sephora Batista Pereira	30	483,51

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO (SANTA CRUZ)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ARGUMENTO FINAL
Samara Fontes de Lima Gomes	1	727,91
Luzia Leiros de Sena Fernandes	2	588,12
Aline Moura Firmino e Silva	3	583,94
Eugênio Maciel Cavalcante	4	581,16
Jakson Rogério Ferreira de Lima	5	578,35
Fernanda Rodrigues de Melo	6	576,95
Caio César de Melo Freire	7	535,00
Iarah Daniela Dantas Silva	8	493,08
João Hélio de Oliveira Filho	9	491,68
Yamara Arruda Silva de Menezes	10	484,69
Ana Katarina Veras Targino	11	479,10
Debora Kathlene Rosy da Silva	12	470,71
Daniela Dantas de Sousa Galvão	13	462,33

CARGO: FISIOTERAPEUTA (SANTA CRUZ)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ARGUMENTO FINAL
Sonaira Larissa Varela de Medeiros	1	708,89
Karla Vanessa Rodrigues Soares	2	686,45
Luzia Lívia Oliveira Saraiva	3	645,01
Lorena Medeiros Salgado	4	641,57
Soraya Medeiros de Carvalho	5	637,38
Francisco Assis Vieira Lima Júnior	6	621,81
Matheus de Sousa Mata	7	619,13
Denise Dal Ava Augusto	8	605,06
Izabel Myckilane Alves de Farias	9	604,31
Sara Karla Ferreira de Medeiros	10	591,75
Weslley Rodrigues de Souza Menezes	11	577,68
Adriana Jussara de Oliveira Brandão	12	576,93
Anne Carolline de Morais	13	576,93
Thalita Medeiros Fernandes de Macêdo	14	576,93
Lidiane Priscila Barreto Brasil Monteiro	15	573,50
Roberto Campos Sales da Silveira Segundo	16	564,37
Eloana de Oliveira Bezerra	17	562,86
Fabiana Rodrigues Araujo	18	558,68
Vanessa Patrícia Soares de Sousa	19	555,24
Grace Crispim de Lucena	20	554,49
Danielle Lima de Aquino	21	545,36
João Maria Fonsêca Mafra	22	540,42
Karla Karinine Araujo de Oliveira	23	532,05
Thaís Maciel Rocha Bezerra	24	531,67
Dalma Roberta de Araújo Dantas	25	527,11
Larissa Bastos Tavares	26	522,92
Diego da Silva Carneiro	27	522,92
Saionara Maria Aires da Câmara	28	513,80
Rodolpho Nóbrega Araújo	29	509,61
Mariana Fernandes de Medeiros Germano	30	509,61
Danielle Suramma de Melo Medeiros	31	500,48

CARGO: NUTRICIONISTA (SANTA CRUZ)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ARGUMENTO FINAL
Taiana Brito Menêzes	1	717,29
Adriana Souza da Silva	2	669,37
Roberta Franca Falcão Campos	3	648,56
Lldiane de Lima Fernandes	4	640,70
Ana Lúcia Miranda	5	602,95
Juliana Morais de Sousa	6	602,18
Elaine Kelly de Medeiros	7	590,00
Luciana Veruska da Silva Germano	8	582,14
Lívia Maria Rodrigues de Pontes Medeiros	9	582,14
Suzylâne Annuska Guerra da Silva	10	578,60
Ana Luiza Araújo do Nascimento	11	562,50
Josiane Araújo da Cunha	12	561,72
Lorenna Lima de Farias	13	561,72
Alessandra Santos Sarmento	14	558,18
Marília Cristiane da Silva	15	554,25
Marília Oliveira Paiva	16	554,25
Raissa Emanuelle Pereira	17	553,86
Maxson Janailson dos Santos	18	542,85
Isabella Catarine Teixeira de Alencar	19	534,60
Rosineide Almeida da Silva	20	531,06
Fernanda Menezes Dantas	21	527,52
Palloma Lucena de Medeiros	22	526,36
Emanuelly Lima de Souza	23	518,50
Joyme Nakayama de Araújo Raimundo	24	514,96
Gleyce Kelly de Azevedo Soares	25	503,94
Denise Lívia de Queiroz Bandeira	26	503,17

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Márcia Cristina de Góis Ferreira	27	490,99
Daniele Gomes de Lyra	28	487,45
Daniella Bezerra Pinheiro Moreno	29	483,52
Gerliane de Oliveira Cavalcante	30	479,21
Benila Sabry Costa	31	475,66

CARGO: NUTRICIONISTA (NATAL)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ARGUMENTO FINAL
Keith Hellen Dias da Silva	1	661,43
Ingrid Freitas da Silva	2	655,54
Michelle de Medeiros Mendes	3	651,41
Paula Cristina Silveira Dias	4	646,13
Dinara Leslye Macedo e Silva Calazans	5	634,35
Niethia Regina Dantas de Lira	6	634,35
José Alves da Rocha Neto	7	618,43
Nathália Karoline de Medeiros Soares	8	610,78
Clélia Carla de Medeiros Carvalho Azevedo	9	606,65
Mariana Camara Martins Bezerra	10	599,00
Lorenna Dantas de Senna	11	589,59
Rosana Maria Ferreira de Moura Lima	12	583,70
Genykléa Silva de Oliveira	13	583,70
Thaís Araújo de Medeiros Borges	14	579,56
Vanessa Patrícia Queiroz de Medeiros	15	575,43
Marcela Pinheiro Marques	16	571,91
Daline Fernandes de Souza Araújo	17	567,78
Lorena dos Santos Tinôco	18	560,13
Pâmela Karoline de Almeida Cordeiro	19	542,45
Juliana Karla Garcia Ribeiro	20	538,32
Daniele de Souza Marinho	21	530,67
Jocileide Maria de Moura Maciel	22	512,99
Fernanda Cristina Nonato bonini	23	512,99
Anne Karoline Amaral Nogueira e Silva	24	508,86
Delayne Azevedo de Oliveira Alexandre	25	507,10
Francinete Miranda dos Santos	26	483,53
Otília Catarina Lima de Barros	27	483,53
Luciana Karla Miranda Lins	28	465,86
Gislaine Tcharliane Cardoso Pereira	29	455,83
Joanna de Ângelis da Costa Barros	30	442,29
Erika Alessandra Melo Costa	31	408,69
Joyce Otávia Araújo da Cunha	32	401,04

CARGO: BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA (SANTA CRUZ)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ARGUMENTO FINAL
Márcia Valéria Alves	1	680,93
Magali Araújo Damasceno	2	653,84
José Gláucio Brito Tavares de Oliveira	3	612,77
Maria Isabel Rocha de Lucena	4	602,79
Taize Araújo da Silva	5	575,07
Ezequiel da Costa Soares Neto	6	567,87
Alexsandra Santana dos Santos	7	565,97
Francisco de Assis Noberto Galdino de Araújo	8	562,44
Maria Claudia Gouveia Cosmo	9	562,42
Raissa Sabino da Silva	10	561,12
Janete Andrade de Lima	11	561,06
Edineide da Silva Marques	12	551,15
Hemanuela Fernandes Melo	13	548,85
Daniele Belmont de Farias Cavalcanti	14	545,21
Fernanda Andréa Siqueira de Souza	15	537,10
Eugênio Pacelli Ferreira da Costa	16	528,45
Marcos Paulo Farias Rodrigues	17	528,00
Márcio Klever Jorge Maia	18	518,54
Josiclei Cruz do Nascimento	19	512,63
Sebastião Lopes Galvão Neto	20	505,85
Danyelle Paz Vieira	21	502,69
Renilda da Silva Soares	22	485,48

CARGO: BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA (SANTA CRUZ) SEGUNDO A LEI 8.112, ART. 5º, § 2º E DECRETO Nº. 3298.

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ARGUMENTO FINAL
Márcio Klever Jorge Maia	18	518,54

CARGO: ADMINISTRADOR (SANTA CRUZ)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ARGUMENTO FINAL
Fábio André Bispo de Melo	1	647,76
Gilmar dos Santos Lima	2	637,28
Allen Gardel Dantas de Luna	3	626,34
João Paulo de Melo Dantas	4	623,95
Rosineide Silva dos Santos	5	613,00
Josias Nonato de Oliveira	6	600,61
Fernando Antônio Couto Duarte Filho	7	579,18
Marcos Emanuelle de Araujo Anulino	8	576,80
Luiz Cavalcante de Lima Filho	9	576,33
joão Maria alves da silva júnior	10	572,03
Janaína Câmara de Freitas	11	571,09
Francivaldo dos Santos Nascimento	12	550,60
Niédja Aguiar de Souza	13	534,41
Rodrigo Raniere Xavier Cabral	14	516,31
José Aguinaldo Xavier Botêlho	15	508,69
Andréa Michelle Galvão Ferreira	16	490,11
Franklin Múcio Galdino Galvão	17	417,27

CARGO: ADMINISTRADOR (SANTA CRUZ) SEGUNDO A LEI 8.112, ART. 5º, § 2º E DECRETO Nº. 3298.

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ARGUMENTO FINAL
Franklin Múcio Galdino Galvão	17	417,27

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (SANTA CRUZ)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ARGUMENTO FINAL
Ana Karine Ferreira da Silva	1	639,19

CARGO: TÉC. DE LAB. / ELETROTÉCNICA (NATAL)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ARGUMENTO FINAL
Thiago Figueiredo do Nascimento	1	690,17
Francisval Guedes Soares	2	669,55
Emanuel Jônatas Silva Freire	3	646,68
Odailson Cavalcante de Oliveira	4	577,98
Jackson Luan Queiroz	5	564,25
Thales Bruno Costa de Azevedo	6	561,95
Gabrielle Maluf de Souza	7	557,36
Francisco Nicodemos da Silva Junior	8	557,36
Bruno Klaus Batista da Silva	9	552,76
Joilson Batista de Almeida Rego	10	545,92
Flavio Gileno Pontual da Silva	11	545,92
Gelson Piratiny Oliveira da Silva	12	545,92
Maurício José do Nascimento Júnior	13	541,33
Robson Deusdette de Melo Araújo	14	541,33
Evandro Abreu de Oliveira	15	527,60
Valder Pereira Fontenelle	16	525,30
Alexandre Lopes de Freitas	17	509,28
Manoel Medeiros de Lima	18	490,95
Flauber Carlos Costa	19	488,65
Wallace de França Gomes	20	472,63
Alexandre Dantas dos Santos	21	465,79

CARGO: TÉC. DE LAB. / ELETROTÉCNICA (NATAL) SEGUNDO A LEI 8.112, ART. 5º, § 2º E DECRETO Nº. 3298.

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ARGUMENTO FINAL
Alexandre Dantas dos Santos	21	465,79

CARGO: Téc. de Artes Gráficas (Natal)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ARGUMENTO FINAL
José Roberto Pereira Leite Filho	1	601,76
Gustavo Ribeiro de Sousa Galvão	2	582,90
Jimmy Free Aquino Leão	3	576,80
Denise Guerra Wingerter	4	576,65
Marcos Luiz de Mendonça Marques	5	547,99
Ivanilton Fonseca Xavier	6	540,69
Gladson Douglas Marques Almeida	7	534,69
José Antonio Bezerra Junior	8	509,43
Pedro Henrique da Silva Filgueira	9	495,36
Karla Elizabeth da Silva Lagos Cortês	10	493,68
Elizabeth da Silva Ferreira	11	493,56
Anderson Gomes do Nascimento	12	487,18

CARGO: Téc. de Artes Gráficas (Natal) SEGUNDO A LEI 8.112, ART. 5º, § 2º E DECRETO Nº. 3298.

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ARGUMENTO FINAL
Elizabeth da Silva Ferreira	11	493,56

CARGO: Téc. de Tecnologia da Informação (Santa Cruz)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ARGUMENTO FINAL
Daniel Soares Brandão	1	693,00
Igor Augusto de Carvalho Alves	2	665,37
Júlio César Leôncio da Silva	3	633,02
Marcel Gleidson Bezerra de Freitas	4	616,84
Tobias Ferreira da Rocha Neto	5	587,64
João Rodrigo Silva de Carvalho	6	587,64
Fabiano Faustino de Oliveira	7	568,31
Cleber Angelo da Fonseca	8	556,86
Italo Filipe Silva Umbelino de Farias	9	552,14
Thales Eduardo Bernardo de Figueiredo	10	542,26
Jaime Bruno Cirne de Oliveira	11	542,26
Marcelo Dantas Freire	12	522,93
Andrei Antonovitch Anulino Barros	13	522,93
Clestenis de Oliveira Martins	14	509,91
Francisco Ary Alves de Souza	15	508,33
Ricardo Luiz Azevedo Cacho	16	495,30
Arlindo Rodrigues da Silva Neto	17	493,73

CARGO: Téc. de Tecnologia da Informação (Caicó)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ARGUMENTO FINAL
Micheline Maria Costa de Azevedo	1	703,23
Wagner Nicacio de Castro Barbosa	2	574,70
Tiago de Lima Wanderley	3	563,23

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

Daniel Tavares Gomes	4	545,73
Diderot Franco Sampaio Junior	5	533,68
Inácio de Loiola Souza Silva	6	528,23
Davi Cavalcante Dantas	7	516,18
Gabriel Marcos da Silva	8	510,73
Zoraia Rodrigues Dantas	9	510,16
Gustavo Henrique Souto da Silva	10	504,14
Enio Lopes Sombra	11	481,18
Francisco Gilliery Araujo de oliveira	12	481,18
Plínio Cortez Duarte da Silva	13	481,18
Francisco das Chagas Pereira	14	475,73
Fernando Elinson Silva Evangelista	15	475,73

CARGO: Téc. de Lab. / Eletromecânica (Natal)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ARGUMENTO FINAL
Hallysson Kelly Neves de Freitas	1	688,64
Fernando Palhano Gonzaga	2	620,42
Hudson Rafael Pereira Diniz	3	613,51
Eduardo Rodrigo da Silva Marques	4	572,64
José Roberto de Melo Filho	5	565,72
Décio Ricardo de Sousa	6	559,12
Genildo Peixoto de Araujo	7	517,94
Jair Palhares de Aquino	8	504,42
Johnny Poulyeston Paulo Ribeiro	9	497,81
Eduardo Coriolano de Paiva	10	497,66
Genilson de Morais Soares	11	477,22
Teodoro Augusto de Lima Gurgel	12	463,55
Fabio Luiz da Cruz Melo	13	456,63
Rogério Fernandes Silva	14	422,68
Fábio silva de oliveira	15	422,68
Felício Pereira de Souza	16	422,68

CARGO: Téc. de Lab. / Cenotécnica (Natal)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ARGUMENTO FINAL
Hilca Maria Honorato dos Santos	1	606,62
Adriano Marinho dos Santos	2	578,51
Edson Felipe Nascimento da Silva	3	575,51
Valécia Dantas de Souza	4	519,29
Ricardo Veriano Fernandes	5	505,23
José Carlos de Farias Torres	6	505,23

CARGO: Téc. de Lab. / Microscopia Eletrônica (Natal)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ARGUMENTO FINAL
Kleison José Medeiros Leopoldino	1	683,26
Mardonny Bruno de Oliveira Chagas	2	652,42
Gilson Oiveira de Lima	3	560,90
Ilmara Pinheiro Limão	4	535,82
Ana Karolina Bezerra de Souza	5	517,51
Júlio César Martins de Melo	6	510,73
Gleba Coelli Luna da Silveira	7	505,99
Fabio Luiz dos Santos	8	503,96
Hélio Helin Tiago Fernandes de Oliveira	9	503,96
Henry Pereira Lima	10	474,13
Alessander Barbosa Mirapalheta	11	461,59
Jardel Dantas da Cunha	12	455,82

CARGO: Téc. em Lab. / Química (Natal)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ARGUMENTO FINAL
Shirley Freire de Franca	1	653,97
Daiane dos Santos Soares	2	643,15
Alexandre Pereira Peixoto	3	626,38
Aline da Silva Santos	4	612,32
Elisângela Lopes Galvão	5	598,26
Miquéias Araujo da Silva Dantas	6	598,26
Mariana Helena de Oliveira Albuquerque	7	598,26
Rafaela Mansur Medeiros	8	598,26
Paulo Antonio Macedo Silva	9	592,85
sueilha Ferreira de Andrade de Paula	10	576,08
Luiz Carlos Domingos Batista	11	576,08
Erileide Cavalcanti Roberto	12	576,08
Hugo Félix Lima dos Santos	13	576,08
Jéssica Horacina Bezerra Rocha	14	553,90
Andréa Francisca Fernandes Barbosa	15	520,37

JOSÉ IVONILDO DO RÊGO

(*) Rrepublicado por ter saído no DOU nº 216 de 12-11-2009, Seção 1, pág. 44 a 46 com incorreção no original.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº. 06/2010 publicada no DOU nº.39 de 01/03/2010-seção 1- pág.15, inclua-se: Edital 25/2009.

Ministério da Fazenda

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA
SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
Em 1º de março de 2010

PAF - ECF Laudo Nº URB0132010 - DCI Informática Ltda

Nº 175 - O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, em conformidade com o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS 15/08, de 4 de abril de 2008, comunica que a empresa desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ECF), DCI Informática Ltda, CNPJ: 01.650.490/0001-34 registrou nesta Secretaria Executiva o Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF número URB0132010, relativo ao PAF-ECF nome: Frente de Caixa, versão: 3.0, código MD-5: d2c2693dae2fb5ddfc7ec41cad557236, emitido pelo órgão técnico credenciado: Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no qual não consta não conformidade.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.013, DE 1º DE MARÇO DE 2010

Altera a Instrução Normativa SRF Nº 285, de 14 de janeiro de 2003, que dispõe sobre a aplicação do regime aduaneiro especial de admissão temporária.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 261 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF Nº 125, de 4 de março de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 39 do Decreto Nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009 - Regulamento Aduaneiro, resolve:

Art. 1º O art. 5º e o inciso II do § 7º do art. 10 da Instrução Normativa SRF Nº 285, de 14 de janeiro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º .....

....

VI - as embarcações estrangeiras, em viagem de cruzeiro pela costa brasileira, com escala em portos nacionais, ou em navegação de cabotagem; e

VII - os dispositivos de segurança próprios para serem montados em unidades de carga estrangeiras, dotados de receptor GPS (Global Positioning System) com antena, sensor de luz e interface de comunicação para acompanhamento remoto, quando destinados ao transporte internacional.

.....

§ 4º Na hipótese de que trata o inciso VII, o beneficiário do regime deverá manter registro atualizado das operações de entrada e saída dos bens no País, quando ingressarem desacompanhados da unidade de carga.

§ 5º o registro a que se refere o § 4º deverá conter as seguintes informações:

I - quantidade de dispositivos;

II - datas de entrada ou saída do País e unidades da RFB correspondentes; e

III - identificação da unidade de carga sob a qual foi montado o dispositivo de segurança. (NR)"

"Art. 10. .....

.....

§ 7º .....

.....

II - nos casos dos bens referidos nos incisos I, II e VII do art. 5º; (NR)

.....

.....(NR)."

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

OTACÍLIO DANTAS CARTAXO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.014, DE 1º DE MARÇO DE 2010

Revoga o item 1 da alínea "b" do inciso II do art. 2o da Instrução Normativa SRF no 650, de 12 de maio de 2006, que estabelece procedimentos de habilitação de importadores, exportadores e internadores da Zona Franca de Manaus para operação no Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex) e credenciamento de seus representantes para a prática de atividades relacionadas ao despacho aduaneiro.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 261 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF no 125, de 4 de março de 2009, e considerando a nova forma de apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) introduzida pela Instrução Normativa RFB no 974, de 27 de novembro de 2009, resolve:

Art. 1o Fica revogado o item 1 da alínea "b" do inciso II do art. 2o da Instrução Normativa SRF no 650, de 12 de maio de 2006.

Art. 2o Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1o de janeiro de 2010.

OTACÍLIO DANTAS CARTAXO

SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO E ATENDIMENTO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 13, DE 1º DE MARÇO DE 2010

Divulga a taxa de juros equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais relativa ao mês de fevereiro de 2010.

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

O COORDENADOR-GERAL DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 290 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF Nº 125, de 4 de março de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 13 da Lei Nº 9.065, de 20 de junho de 1995, nos arts. 16 e 39 da Lei Nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, no art. 61 da Lei Nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e no art. 73 da Lei Nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, DECLARA:

Art. 1º A taxa de juros equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, relativa ao mês de fevereiro de 2010, aplicável na cobrança, restituição ou compensação de tributos federais, a partir do mês de março de 2010, é de 0,59%.

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE ALBUQUERQUE LINS

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 2, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

Divulga o enquadramento fiscal de marcas de cigarro da empresa Cibahia Tabacos Especiais Ltda, CNPJ Nº 96.833.058/0001-95.

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 265, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria Nº 125, de 4 de março de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 158 do Decreto Nº 4.544, de 26 de dezembro de 2002, declara:

Art. 1º O enquadramento fiscal de marcas de cigarro da empresa CIBAHIA TABACOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 96.833.058/0001-95, é o constante da seguinte tabela:

Classe Fiscal	Embalagem	Marca Comercial	Versão	Vigência
I	Maço	Mistral	Vermelha	25/02/2010
I	Maço	Mistral	Azul escuro	25/02/2010
I	Maço	Mistral	Azul claro	25/02/2010
I	Maço	Vip	Azul com vermelho	25/02/2010
I	Maço	Vip	Azul escuro com azul claro	25/02/2010

Art. 2º O enquadramento a que se refere o artigo anterior foi comunicado à Secretaria da Receita Federal do Brasil pelo fabricante, em cumprimento ao disposto no art. 160, inciso III, do Decreto Nº 4.544, de 2002.

MARCOS VINICIUS NEDER DE LIMA

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS
1ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA-PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 58, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

A INSPETORA-CHEFE DA ALFÂNDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA - PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência conferida pelo art. 11, § 3º da Instrução Normativa SRF Nº 338, de 7 de julho de 2003, atendendo ao que consta do processo n. º 10111.000059/2010-84 e com fundamento no art. 131 combinado com o art. 124 do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto n. º 6.759, de 5/2/2009, DECLARA: face à dispensa do pagamento de tributos, por efeito de depreciação, e após a publicação do presente ato no Diário Oficial da União, acha-se liberado, para fins de transferência de propriedade o veículo marca Mercedes Benz, modelo E-240, cor preta melanita, ano de fabricação 2004, chassi WDBUF61J65A711342, desembaraçado pela Declaração de Importação nº. 04/1249434-0, em 08/12/2004, pela Alfândega do Porto do Rio de Janeiro/RJ, de propriedade da Embaixada da República Islâmica do Irã, CNPJ Nº 04.116.077/0001-36, para Antonio Carlos Gadoni Bracarense, CPF 338 982 351-49.

Este Ato Declaratório somente produzirá efeitos perante o Departamento de Trânsito quando acompanhado de cópia da sua publicação no Diário Oficial da União.

LÚCIA CORRÊA LEAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GOIÂNIA
SERVIÇO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 11, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

Declara cancelada inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas.

O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE GOIÂNIA/GO - SECAT, abaixo identificado, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Portaria Nº 154/2009 (DOU 22/05/2009), e tendo em vista o disposto no art. 25, inciso I, e art. 26, todos da Instrução Normativa SRF Nº 864, de 25 de julho de 2008 (DOU 01/08/2008), e face ao constante do processo Nº 10120.003769/2004-17, declara:

Art. 1º CANCELADA por motivo de multiplicidade no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, a inscrição Nº 796.746.231-91 - GIANCARLO VIEIRA DE PAULA.

Art. 2º Permanece ativa a inscrição do CPF Nº 869.479.151-04.

Art. 3º O presente Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FRAGA GUIMARÃES

4ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NATAL
SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E ANÁLISE TRIBUTÁRIA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 7, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

Concede habilitação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura (REIDI). Suspensão do PIS/Pasep e da COFINS, nos casos autorizados pelos diplomas legais e normativos a seguir citados.

O CHEFE DA SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E ANÁLISE TRIBUTÁRIA, DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE NATAL/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e VIII, do art. 2º, da Portaria DRF/Natal Nº 147, de 30 de julho de 2009, publicada no DOU de 03 de agosto de 2009, com fundamento nos artigos 1º a 5º da Lei Nº 11.488, de 15 de junho de 2007, regulamentados pelo Decreto Nº 6.144, de 03 de julho de 2007 e pela Instrução Normativa RFB Nº 758, de 25 de julho de 2007 e alterações posteriores; e considerando, ainda, o contido no processo Nº 16707.000365/2010-05, DECLARA:

Art. 1º HABILITAR a pessoa jurídica COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, CNPJ Nº 08.324.196/0001-81, a operar no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura (REIDI), de que tratam os diplomas legal, regulamentar e normativo acima citados, nos termos ali disciplinados.

Art. 2º Vincular o presente ADE ao projeto aprovado pela Portaria Nº 35, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério de Minas e Energia, publicada no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2010, Seção 1, páginas 33/34, identificado pelos Processos ANEEL Nº 48500.007128/2009-36 e MME Nº 48000.002287/2009-85.

Art. 3º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO CARLOS DAIHA NUNES DA SILVA

6ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GOVERNADOR VALADARES

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 4, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

A DELEGADA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GOVERNADOR VALADARES/MG, no uso da sua competência que lhe é conferida pelo artigo 203 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF Nº 125, de 04 de março de 2009, publicada no D.0.U. de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do processo administrativo Nº 13628.000045/2010-39 resolve declarar:

1. Inscrita no Registro Especial sob o Nº 06103/235 a empresa ENGARRAFADORA TESOURINHA LTDA CNPJ n.º 10.409.880/0001-08, estabelecida à Rua Dr. Túlio Ostílio 465-Centro em Araçuaí-MG, não alcançando este registro qualquer outro estabelecimento da mesma empresa. A referida empresa exerce a atividade de engarrafador de Cachaça, marca comercial Tesourinha em recipiente de 670ml

2. O estabelecimento interessado deverá cumprir as obrigações citadas na IN/SRF Nº 504/05, e suas alterações , sob pena de cancelamento desta inscrição.

3. Este Ato Declaratório somente terá validade após a sua publicação no Diário Oficial da União.

MARIA ÂNGELA ERTHAL COLLIER SIMÕES

7ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE VITÓRIA

PORTARIA Nº 14, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010(*)

O INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE VITÓRIA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 292, inc. VIII do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil aprovado pela Portaria MF 125 de 04/03/2009, tendo em vista o disposto nos art. 3º, 7º, 8º, 12 e 13 da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal (IN SRF) Nº 157 de 22/12/1998 e considerando a conclusão dos trabalhos de recrutamento e seleção pela Comissão designada pela Portaria ALF/VIT Nº 152, de 28/09/2009, considerando ainda o art. 13 da IN SRF 157/1998, bem como tendo em vista o que consta do processo 12466.004077/2009-15, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do processo de recrutamento e seleção cursado com base no Edital ALF/VIT Nº 222/2009, de 01/12/2009.

Art. 2º. Outorgar o credenciamento aos candidatos habilitados até a 5ª. posição classificatória para a especialidade de identificação e qualificação de produtos têxteis e até a ª. posição para a especialidade de mensuração e quantificação de mercadorias a granel (arqueação), conforme número de vagas explicitado no Edital referido, pelo período de 2 (dois) anos a partir de 02 de março de 2010, sem vínculo empregatício, para prestação de assistência técnica na identificação, qualificação e quantificação de mercadorias importadas ou a exportar no procedimento fiscal aduaneiro, aos candidatos relacionados no anexo.

FABIO MIRANDA CORADINI

ANEXO I

Habilitados - Especialidade: Engenheiro Textil			
Clas.	PPI	Nome	CPF
1	0109-3	Luiz Aurélio Alonso	371.335.868-00
2	0108-5	Fabio Campos Fatalla	069.947.618-60
3	0091-7	José Antônio Bauab Filho	093.263.728-04
4	0075-5	Roberto Luiz de S. F. Figueiras	053.105.508-60
5	0076-3	Alexandre Eduardo S. Ratton	248.286.948-03

Habilitados - Especialidade: Arqueação			
CLAS	PPI	Nome	CPF/CNPJ
1	0050-0	João Attila Vieira Caldellas	035.995.317-49
2	0009-7	Mauro Cesar Rocha	035.104.928-20
3	0094-1	Hilton de Andrade Ribeiro	234.101.327-91
4	0071-2	Adilson Medeiros Wanderley	609.984.904-49
5	0093-3	Paulo Augusto Jabour de R.	251.808.197-68
6	0131-0	Carlos Quintas Rodamilans	261.412.647-00
7	0080-1	Paulo Roberto Rocha	416.492.067-04
8	0226-0	Rodrigo Barbosa Cabral	850.464.857-53
9	0063-1	Ethereldes Queiroz do V.Jr	282.928.807-63
10	0002-0	Leonardo Barbosa Cabral	764.464.767-87
11	0028-3	Ely Elton Silva	004.940.111-49
12	0048-8	Danilo Bonnemasou	363.023.977-68
13	0082-8	Rita de Cássia Duia Castello	471.398.117-68
14	0062-3	Roberto Salgueiro Ferraz	014.582.057-20
15	0038-0	Robson Feres Doelinger	574.940.887-68
16	0039-9	Heleno Dias de Azevedo	632.782.197-91
17	0098-4	Domingos de Mello Cortez	774.510.317-72
18	0056-9	Wagner Campagnaro - vinculado a WS Com Serv Marítimos Ltda	621.061.637-20 01.997.172/0001-44
19	0106-9	Edmo Pires Martins	757.012.007-87
20	0119-0	Danilo Sodré Januário - vinculado a Mundi Serv Marítimos Ltda	045.935.167-22 27.742.345/0001-77
21	0105-0	Antonio Sarmento de Oliveira	283.051.327-49
22	0118-2	José Maria Vieira de Novaes	874.999.167-15
23	0032-1	Robson Moreira	488.722.967-49
24	0049-6	João Augusto da Cunhalima	724.007.577-04
25	0099-2	Luiz Orlando Gambardela N.	023.766.847-57

(*) Republicada por ter saído no DOU de 26/02/2010, seção 1, pág. 21, com incorreção do original

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 57, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

Declara habilitada a utilizar o regime aduaneiro especial de exportação e de importação de bens destinados às atividades de pesquisa e de lavra das jazidas de petróleo e de gás natural (Repetro) a pessoa jurídica que menciona.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V do art. 4º da Portaria SRRF07 Nº 306, de 24 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2007, atendendo ao previsto no art. 8º da Instrução Normativa (IN) RFB Nº 844, de 9 de maio de 2008, alterada pela IN RFB Nº 941, de 25 de maio de 2009, e tendo em vista o que consta dos processos relacionados no Anexo, declara:

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

Art. 1º Fica habilitada a utilizar o regime aduaneiro especial de exportação e de importação de bens destinados às atividades de pesquisa e de lavra das jazidas de petróleo e de gás natural (Repetro), com fulcro no art. 5º da IN RFB Nº 844/2008, a empresa GEORESEARCH DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.722.323/0001-87, na execução dos contratos especificados no Anexo, até o termo final fixado nos mesmos, devendo ser observado o disposto na citada Instrução Normativa, em especial em seus arts. 1º a 3º.

Parágrafo único. Encontram-se identificados no Anexo os estabelecimentos que poderão utilizar o Repetro.

Art. 2º Sem prejuízo da aplicação de penalidade específica, a habilitação de que se trata poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de situações previstas no art. 34 da IN RFB Nº 844/2008.

Art. 3º Eventuais alterações contratuais ensejarão a expedição de novo Ato Declaratório Executivo.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União e revoga o Ato Declaratório Executivo SRRF07 Nº 013, de 18 de janeiro de 2010, publicado no D.O.U. de 19 de janeiro de 2010.

PAULO ROBERTO XIMENES PEDROSA

ANEXO

Processos Nº [1] 10768.019282/00-00 e [2] 10768.006852/2009-39				
Nº NO CNPJ	CONTRATANTE	ÁREA DE CONCESSÃO (ANP)	Nº DO CONTRATO CONTRATO	TERMO FINAL
03.722.323/0001-87	Petróleo Brasileiro S.A.	Campos em Exploração: Bacia Sedimentar de Campos: BC-400 Bacia Sedimentar de Santos: BM-S-8 :1-BRSA-532-A-SPS. BM-S-9 :1-BRSA-491-SPS e 1-BRSA-594-SPS. BM-S-10:1-BRSA-329D-RJS. BM-S-11:1-BRSA-618-RJS e 1-BRSA-369-A-RJS	[1] 2050.0013937.05-2	30.08.2009
		Campos em Produção: Bacia Sedimentar de Campos: Albacora, Albacora Leste, Anequim, Badejo, Bagre, Barracuda, Bicudo, Bonito Carapeba,, Caratinga, Cherne, Congro, Corvina, Enchova, Enchova Oeste, Espadarte, Garoupa, Garoupinha, Linguado, Malhado, Marimbá, Marlim, Marlim Leste, Marlim Sul, Moréia, Namorado, Nordeste de Namorado, Pampo, Parati, Pargo, Piraúna, Roncador, Trilha, Vermelho, Viola e Voador.	[1] 2050.0033816.07-2 (181.2.003.02-5)	27.07.2011
		Bacia Sedimentar de Santos: Coral e Estrela do Mar.	[2] 2050.0013939.05-2 (SLICK LINE)	02.02.2010
	El Paso Petróleo do Brasil Ltda.	Campo em Exploração: Bacia Sed. de Camamu-Almada: BM-CAL-4 (substituído)	[1] EPPC-MSA-217	01.08.2010
	Devon Energy do Brasil Ltda	Campo em Produção: CARAÚNA	[1] s/Nº de 01.03.00	28.02.2010
03.722.323/0001-87	Repsol YPF Brasil S.A.	Campos em Exploração: Bacias Sedimentares: Espirito Santo: BM-ES-29 Campos: BM-C-33 Santos: BM-S-48 e 55	[1] 07USA010D (MSA)	19.01.2012
	Chevron Brasil Ltda.	Campo em Produção: Frade	[1] Rental Order CW612712 Service Order CW612712 Rental Order CW612709-A (Rental Order CW606415) Service Order CW612709-B (Service Order CW606415)	13.06.2011
	Esso Exploração Santos Brasileira Ltda.	Campo em Exploração: Bacia Sedimentar de Santos: BM-S-22	[1] A2144616 (Unidade de Perfuração West Polaris)	24.07.2010

Proc. Nº 10768.004814/2009-41				
Nº NO CNPJ	CONTRATANTE	ÁREA DE CONCESSÃO (ANP)	Nº DO CONTRATO CONTRATO	TERMO FINAL
03.722.323/0001-87	OGX PETRÓLEO E GÁS LTDA.	BLOCOS: BM-C-39 BM-C-40 BM-C-41 BM-C-42 BM-C-43 BM-S-56 BM-S-57 BM-S-58 BM-S-59 BM-PAMA-13 BM-PAMA-14 BM-PAMA-15 BM-PAMA-16 BM-PAMA-17	OGXLTD/2009/020 Anexo I Item 2.2	15/10/2012

Processos Nº [1] 10768.004549/2009-00 e [2] 10768.004550/2009-26				
Nº NO CNPJ	CONTRATANTE	ÁREA DE CONCESSÃO (ANP)	Nº DO CONTRATO CONTRATO	TERMO FINAL
03.722.323/0001-87	Petróleo Brasileiro S.A.	Campos em Exploração: Bacia Sedimentar de Campos: BC-400 Campos em Produção: Bacia sedimentar de Campos: Albacora, Albacora Leste, Anequim, Badejo, Bagre, Barracuda, Bicudo, Bonito, Carapeba, Caratinga, Cherne, Congro, Corvina, Enchova, Enchova Oeste, Espadarte, Garoupa, Garoupinha, Linguado, Malhado, Marimbá, Marlim, Marlim Leste, Marlim Sul, Moréia, Namorado, Nordeste de Namorado, Pampo, Parati, Pargo, Piraúna, Roncador, Trilha, Vermelho, Viola e Voador.	[1] 2050.0016311.05.2 com o respectivo Aditivo Nº 02	31.08.2010
		Campos em Exploração: Bacia Sedimentar de Santos: BM-S-8 :1-BRSA-532-A-SPS. BM-S-9 :1-BRSA-491-SPS e 1-BRSA-594-SPS. BM-S-10:1-BRSA-329D-RJS. BM-S-11:1-BRSA-618-RJS e 1-BRSA-369-A-RJS Campos em Produção: Bacia sedimentar de Ceará-Potiguar: Agulha, Arabaiana, Aratum, Atum, Biquara (RNS-134), Cioba (RNS-035), Curimã, Dentão (RNS-093), Espada, Guaiuba (RNS-128), Oeste de Uburana (RNS-071), Pescada, Serra (RNS-128), Ubarana e Xaréu. Bacia sedimentar de Sergipe-Alagoas: Caioba, Dourado e Guaricema. Bacia Sedimentar de Santos: Coral e Estrela do Mar. Bacia Sedimentar do Espírito Santo: Cangoá e Peroá.	[2] 2050.0026479.06.2 com o respectivo Aditivo Nº 01	07.12.2010

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 58, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

Declara desabilitada a utilizar o regime aduaneiro especial de exportação e de importação de bens destinados às atividades de pesquisa e de lavra das jazidas de petróleo e de gás natural (Repetro) a pessoa jurídica que menciona.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V do art. 4º da Portaria SRRF07 Nº 306, de 24 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2007, atendendo ao previsto no art. 8º da Instrução Normativa (IN) RFB Nº 844, de 9 de maio de 2008, alterada pela IN RFB Nº 941, de 25 de maio de 2009, e tendo em vista o que consta dos processos nºs 10768.004549/2009-00 e 10768.004550/2009-26, de interesse da empresa GEORESEARCH DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.722.323/0001-87, que figura como cessionária nos aditivos nºs 02 e 01 dos contratos 2050.0016311.05.2 e 2050.0026479.06.2, respectivamente, firmados em 19 de dezembro de 2008, sendo cedente, a empresa TUCKER ENERGY DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PETROLÍFEROS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.268.112/0001-42, declara:

Art. 1º Fica desabilitada a utilizar o regime aduaneiro especial de exportação e de importação de bens destinados às atividades de pesquisa e de lavra das jazidas de petróleo e de gás natural (Repetro), com fulcro no art. 8º da IN RFB Nº 844/2008, desde 19 de dezembro de 2008, a empresa TUCKER ENERGY DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PETROLÍFEROS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.268.112/0001-42, e suas filiais, na execução dos contratos nos 2050.0016311.05.2 e 2050.0026479.06.2 e posteriores alterações.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Fica revogado o Ato Declaratório Executivo SRRF07 Nº 198, de 29 de maio de 2008, publicado no D.O.U. de 02 de junho de 2008.

PAULO ROBERTO XIMENES PEDROSA

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 59, DE 1º DE MARÇO DE 2010

Declara habilitada a utilizar o regime aduaneiro especial de exportação e de importação de bens destinados às atividades de pesquisa e de lavra das jazidas de petróleo e de gás natural (Repetro) a pessoa jurídica que menciona.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V do art. 4º da Portaria SRRF07 Nº 306, de 24 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2007, atendendo ao previsto no art. 8º da Instrução Normativa (IN) RFB Nº 844, de 9 de maio de 2008, alterada pela IN RFB Nº 941, de 25 de maio de 2009, e tendo em vista o que consta dos processos relacionados no Anexo, declara:

Art. 1o Fica habilitada a utilizar o regime aduaneiro especial de exportação e de importação de bens destinados às atividades de pesquisa e de lavra das jazidas de petróleo e de gás natural (Repetro), com fulcro no art. 5º da IN RFB Nº 844/2008, a empresa WEATHERFORD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 93.189.694/0008-04, na execução dos contratos especificados no Anexo, até o termo final fixado nos mesmos, devendo ser observado o disposto na citada Instrução Normativa, em especial em seus arts. 1º a 3º.

Parágrafo único. Encontram-se identificados no Anexo os estabelecimentos que poderão utilizar o Repetro.

Art. 2o Sem prejuízo da aplicação de penalidade específica, a habilitação de que se trata poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de situações previstas no art. 34 da IN RFB Nº 844/2008.

Art. 3o Eventuais alterações contratuais ensejarão a expedição de novo Ato Declaratório Executivo.

Art. 4o Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 5o Fica revogado o Ato Declaratório Executivo SRRF07 Nº 021, de 27 de janeiro de 2010, publicado no DOU, em 29 de janeiro de 2010.

PAULO ROBERTO XIMENES PEDROSA

ANEXO

PROCESSO Nº 10768.018259/00-44

Nº NO CNPJ	CONTRATANTE	ÁREA DE CONCESSÃO (ANP)	Nº DO CONTRATO	TERMO FINAL
93.189.694/0001-38 93.189.694/0004-80 93.189.694/0007-23 93.189.694/0008-04 93.189.694/0010-29 93.189.694/0013-71	Petróleo Brasileiro S.A.	Campos em Exploração: Amazonas: BA-1 e 3 Ceará- Amazonas: BPOT-4, 10(RNS-143) e 100 Sergipe-Alagoas: BM-SEAL-4, SEAL-30 e 100, BT-SEAL-2 Camamu-Almada:BCAM-40 e BM-CAL-1 Espírito Santo: BES-100 ,BC-60, BM-ES-26, 27, 31 e 38; BT-ES-28, 29, 32 , 34 e 35. Campos: BC- 20, 30, 50, 60, 100, 200, 400, 500, 600; BM-C-3 e 6 Santos: BS-3, 400, 500, BM-S-3, 7, 8, 9, 10, 11; BM-S-46, 49, 50, 51, 52 e 53.	2050.0012893.05-2 4600183053	15.06.2010
		Campos em Produção: Agulha, Albacora, Albacora Leste, Anequim, Arabaiana, Aratum, Área do CES-066, Área do SES-019, Atum, Badejo, Bagre, Baleia Anã, Baleia Azul, Baleia Franca, Barracuda, Bicudo, Biquara, Bonito, Cação, Caioba, Camorim, Canapu, Cangoá, Carapeba, Caratinga, Caraúna, Caravela, Cavalo Marinho,Chachalote, Cherne Cioba, Congro, Coral, Corvina, Curimã, Dentão, Dom João Mar, Dourado, Enchova, Enchova Oeste, Espada, Espadarte, Estrela-do-Mar, Garoupa, Garoupinha, Golfinho, Guaiuba, Guajá, Guaricema, Jubarte, Linguado, Malhado, Manati, Marimbá, Marlim, Marlim Leste, Marlim Sul, Merluza, Mexilhão, Moréia, Namorado, Nordeste de Namorado, Norte de Pescada, Oeste de Urubarana, Pampo, Papa-Terra, Parati, Pargo, Paru, Peroá, Pescada, Piranema , Piraúna, Roncador, Salema Branca, Salgo, Serra, Siri, Tambaú, Trilha, Tubarão, Ubarana, Uruguá,Vermelho, Viola, Voador e Xaréu.	2050.0022130.06-2	24.09.2011
			2050.0028567.06-2	01.01.2011

PROCESSO Nº 10768.100002/2009-26

Nº NO CNPJ	CONTRATANTE	ÁREA DE CONCESSÃO (ANP)	Nº DO CONTRATO	TERMO FINAL
93.189.694/0007-23 93.189.694/0008-04 93.189.694/0007-23 93.189.694/0013-71		Campos em Exploração e Produção: E&P - SSE - Região Sudeste E&P - NNE - Região Nordeste	2050.00042662.08.2	01.07.2013

PROCESSO Nº 10768.005785/2009-35

Nº NO CNPJ	CONTRATANTE	ÁREA DE CONCESSÃO (ANP)	Nº DO CONTRATO	TERMO FINAL
93.189.694/0008--04 93.189.694/0002--19 93.189.694/0006-42 93.189.694/0001-38 93.189.694/0004--80 93.189.694/0013-71 93.189.694/0007-23 93.189.694/0010-29	OGX PETRÓLEO E GÁS LTDA.	Campos em Exploração: Bacia Sedimentar de Campos: BM-C-39, BM-C-40, BM-C-41, BM-C-42 e BM-C-43. Bacia Sedimentar de Santos: BM-S-56; BM-S-57; BM-S-58 e BM-S-59. Bacia Sedimentar Pará-Maranhão: BM-PAMA-13; BM-PAMA-14; BM-PAMA-15; BM-PAMA-16 e BM-PAMA-17	OGXLT/2009/026 OGXLT/2009/026A Serviço de Suspensores De Liner OGXLT/2009/026B Serviços de Unidade Móvel Neutralização	30.06.2013

PROCESSO Nº 10768.007295/2009-73

Nº NO CNPJ	CONTRATANTE	ÁREA DE CONCESSÃO (ANP)	Nº DO CONTRATO	TERMO FINAL
93.189.694/0001-38 93.189.694/0002-19 93.189.694/0004-80 93.189.694/0007-23 93.189.694/0008-04 93.189.694/0010-29 93.189.694/0013-71	Petróleo Brasileiro S.A.	Bacia Sedimentar. do Ceará-Potiguar Bacias Sedimentares da Bahia Bacia Sedimentar de Santos Bacia Sedimentar de Sergipe-Alagoas	2500.0037050.07-2 Aditivos nºs 003 e 004 (Anexo II)	25.10.2011

PROCESSO Nº 10768.008012/2009-19

Nº NO CNPJ	CONTRATANTE	ÁREA DE CONCESSÃO (ANP)	Nº DO CONTRATO	TERMO FINAL
93.189.694/0001-38 93.189.694/0002-19 93.189.694/0004-80 93.189.694/0007-23 93.189.694/0006-42 93.189.694/0008-04 93.189.694/0010-29 93.189.694/0013-71	Petróleo Brasileiro S.A.	Base de Operação Macaé-RJ	CONTRATO 2050.0051464.09.2 ANEXO I	04/11/2013

PROCESSO Nº 10768.008980/2009-17

Nº NO CNPJ	CONTRATANTE	ÁREA DE CONCESSÃO (ANP)	Nº DO CONTRATO	TERMO FINAL
93.189.694/0001-38 93.189.694/0002-19 93.189.694/0004-80 93.189.694/0007-23 93.189.694/0008-04 93.189.694/0010-29 93.189.694/0013-71	Petróleo Brasileiro S.A.	Todas as áreas em águas brasileiras nas quais a Petrobrás for concessionária nos termos da Lei Nº 9.478/98, de acordo com o ADE Nº 178, de 12 de novembro de 2009.	2050.0023507.06.2 Equipamentos e Sistemas Anexo 6	25/12/2012

INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 10, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O INSPETOR-CHEFE SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo Nº 10715.001864/2009-92, declara com fundamento no artigo 124, parágrafo único, inciso I, do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto Nº 6.759, de 05/02/2009, publicado no DOU de 06/02/2009, que após a publicação do presente Ato Declaratório no Diário Oficial da União, fica autorizada a transferência de uso dos bens constantes da DI Nº 09/0236072-2, importados com a isenção de tributos prevista na Lei Nº 8.010/1990, da Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, CNPJ Nº 72.060.999/0001-75, para o Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, CNPJ Nº 33.663.683/0001-16.

Este Ato Declaratório somente produzirá efeitos, quando acompanhado de cópia da sua publicação no Diário Oficial da União.

RICARDO TRAVESEDO NETO

8ª REGIÃO FISCAL

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 19, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência estabelecida pela Portaria SRF Nº 13, de 09 de janeiro de 2002, declara:

1. Fica alfandegada, em caráter eventual e a título extraordinário, apenas e tão somente no dia 03 de março de 2010, a BASE AÉREA DE SÃO PAULO, situada no bairro de Cumbica - município de Guarulhos/SP, para fins de saída de uma aeronave do Governo Americano, com destino a San José / Costa Rica, que estará transportando a Secretária de Estado do Governo dos Estados Unidos da América, Sra. Hillary Rodham Clinton, e comitiva.

2. Para esta situação, os procedimentos fiscais serão efetuados pela ALF/AISP/Guarulhos.

3. Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos na data mencionada no item 1.

JOSÉ GUILHERME ANTUNES DE VASCONCELOS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 20, DE 1º DE MARÇO DE 2010

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência estabelecida pela Portaria SRF Nº 13, de 09 de janeiro de 2002, declara:

1. Fica alfandegado, em caráter eventual e a título extraordinário, apenas e tão somente no dia 1º de março de 2010, o AEROPORTO DE SÃO PAULO / CONGONHAS, para fins de embarque e desembarque de uma aeronave da Força Aérea Brasileira, com destino e proveniente de Montevidéu / Uruguai, que estará transportando o Exmo. Sr. Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e respectiva comitiva.

2. Para esta situação, os procedimentos fiscais serão efetuados pela ALF/AISP/Guarulhos.

3. Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos na data mencionada no item 1.

JOSÉ GUILHERME ANTUNES DE VASCONCELOS

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BAURU

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 6, DE 1º DE MARÇO DE 2010

Declara inapta a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda.

O DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BAURU/SP no uso das atribuições que lhe confere o art. 280 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF Nº 125, de 04 de março de 2009, e considerando o disposto no artigo 43, da Instrução Normativa RFB Nº 748 , de 28 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º- Declarar inapta a inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda das empresas abaixo relacionadas:

Empresa	CNPJ	Processo Administrativo
SISTEMA INTEGRADO DE CENOGRAFIA LTDA	03.158.582/0001-27	15889.000489/2009-95
PROJART COMÉRCIO DE DISPLAYS, ESTANDES E PRODUÇÕES CENOGRÁFICAS LTDA-ME	07.498.625/0001-74	15889.000488/2009-41

Art. 2º - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 29/12/2009.

MAURÍCIO ANTONIO BENTO

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPINAS SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DA ATIVIDADE FISCAL

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 3, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

Autoriza prorrogação de prazo para registro da DI

O CHEFE DA SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE ATIVIDADE FISCAL- SAPAC, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas, no uso da competência delegada pela Portaria de Atribuição dos Setores Nº 09, de 09 de janeiro de 2009 e Nº 94, de 13 de março de 2009, e tendo em vista o § 5º, artigo 57 da Instrução Normativa SRF Nº 504, de 3 de fevereiro de 2005, acrescido pelo artigo 1º da Instrução Normativa 782, de 9 de novembro de 2007 e considerando, ainda, o que consta no processo administrativo Nº 10830.014592/2009-74, fls. 97 e 98, resolve:

Artigo 1º- Autorizar a prorrogação de prazo, por até noventa dias, para efetuar o registro da declaração de importação referente às bebidas constantes do Ato Declaratório Executivo Nº 32, de 04 de novembro de 2009.

AMILCAR PIERONI JUNIOR

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 4, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

Autoriza prorrogação de prazo para registro da DI

O CHEFE DA SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE ATIVIDADE FISCAL- SAPAC, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas, no uso da competência delegada pela Portaria de Atribuição dos Setores Nº 09, de 09 de janeiro de 2009 e Nº 94, de 13 de março de 2009, e tendo em vista o § 5º, artigo 57 da Instrução Normativa SRF Nº 504, de 3 de fevereiro de 2005, acrescido pelo artigo 1º da Instrução Normativa 782, de 9 de novembro de 2007 e considerando, ainda, o que consta no processo administrativo Nº 10830.016659/2009-13, fls. 93 e 94, RESOLVE:

Artigo 1º- Autorizar a prorrogação de prazo, por até noventa dias, para efetuar o registro da declaração de importação referente às bebidas constantes do Ato Declaratório Executivo Nº 34, de 09 de dezembro de 2009.

AMILCAR PIERONI JUNIOR

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FRANCA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 4, DE 1º DE MARÇO DE 2010

Declara suspensa a Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) devido à nulidade do Cadastrado de Pessoa Física (CPF) de seu responsável.

O DELEGADO-ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 227 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF n. º 259, de 24 de agosto de 2001, e da competência que lhe confere o Art. 26, parágrafo 1º da IN SRF 200 de 13 de setembro de 2002, com suas alterações posteriores e tendo em vista o que consta no processo administrativo n.º 11853.000783/2006-19, declara:

Art. 1º Fica suspensa a inscrição da pessoa jurídica a seguir identificada, no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), a partir desta data, conforme o inciso IV do artigo 33 da IN SRF Nº 748/2007, em conseqüência da nulidade do CPF do seu responsável.

Nome: Blue Sky Comércio de Componentes para Calçados LTDA - ME.

CNPJ: 73.197.659/0001-53

Data de Abertura: 20/12/1993

Motivo: Nulidade do CPF do responsável.

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo somente terá validade após sua publicação no Diário Oficial da União.

RICARDO ALEXANDRE GRANDIZOLI

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTOS SERVIÇO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 6, DE 27 DE JANEIRO DE 2010

Cancela inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.

O Chefe do Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário (SECAT) desta Delegacia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria DRF/STS Nº 100, de 28, de dezembro de 2009, artigo 3º, inciso XII, considerando o disposto na citada Portaria, DECLARA:

Art. 1º Fica cancelada a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF abaixo especificada, em face da constatação da multiplicidade de inscrições para o mesmo contribuinte, conforme apurado no processo administrativo Nº 15289.000030/2009-51

Nº da Inscrição	Nome do Contribuinte
841.008.778-20	Antonio Batista dos Santos

AITON NEVES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 7, DE 27 DE JANEIRO DE 2010

Cancela inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.

O Chefe do Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário (SECAT) desta Delegacia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria DRF/STS Nº 100, de 28, de dezembro de 2009, artigo 3º, inciso XII, considerando o disposto na citada Portaria, DECLARA:

Art. 1º Fica cancelada a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF abaixo especificada, em face da constatação da multiplicidade de inscrições para o mesmo contribuinte, conforme apurado no processo administrativo nº15289.000049/2009-05:

Nº da Inscrição	Nome do Contribuinte
097.792.178-60	Jhony Wilson Silva da Luz

AITON NEVES DA SILVA

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 10, DE 1º DE MARÇO DE 2010

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 292 - Inciso IX do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do |Brasil, aprovado pela Portaria MF 125 de 04/03/2009, publicado no DOU de 06/03/2009, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de recrutamento e seleção referentes ao Edital DRF/SJR/SAFIS/126/2009, de 04 de novembro de 2009, executados pela Comissão designada pela Portaria DRF/SJR Nº 081/2009, de 28 de outubro de 2009, cumprindo o disposto nos art. 8º, inciso III, 13 e 14 da IN SRF Nº 157, de 22 de dezembro de 1998, resolve:

Art. 1º - Credenciar, durante o período de 01/01/2010 a 31/12/2012, a título precário e sem vínculo empregatício, para prestação de assistência técnica para identificação e quantificação de mercadorias, importadas ou a exportar, quando necessária no curso do procedimento fiscal, os profissionais constantes da relação anexa nas respectivas áreas de especialidade:

ESPECIALIDADE / NOME	CPF
Elétrica	
CELSO EDUARDO CASSIMIRO DE ARAUJO	554.971.798-00
Mecânica	
JOSE ROBERTO DE CARVALHO	731.304.518-20
FABIO CAMPOS FATALLA	069.947.618-60
Metalúrgica	
EDGAR GABRIEL SEIDNER	007.566.438-05
JOSE MOUTINHO MOREIRA DA SILVA	802.237.028-20
Química	
LUIZ AURELIO ALONSO	371.335.868-00
Têxtil	
JOSE ANTONIO BAUAB FILHO	093.263.728-04
FABIO CAMPOS FATALLA	069.947.618-60

SIDNEY TORRES

9ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JOINVILLE

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 82, DE 1º DE MARÇO DE 2010

Divulga enquadramento de bebidas, segundo o regime de tributação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) de que trata o art. 1º da Lei Nº 7.798, de 10 de julho de 1989.

O Delegado da Receita Federal do Brasil em Joinville-SC, no uso da competência subdelegada pela Portaria RFB Nº 1.069, de 4 de julho de 2008, e tendo em vista o disposto nos arts. 149 e 150 do Decreto Nº 4.544, de 26 de dezembro de 2002 - Regulamento do Imposto sobre Produtos Industrializados (Ripi), alterados pelo Decreto Nº 4.859, de 14 de outubro de 2003, pelo Decreto Nº 6.158, de 16 de julho de 2007, pelo Decreto Nº 6.501, de 2 de julho de 2008, e pelo Decreto Nº 6.520, de 30 de julho de 2008, e no artigo 5º da Instrução Normativa RFB Nº 866/2008, DECLARA:

Art. 1º Os produtos relacionados neste Ato Declaratório Executivo (ADE), para efeito de cálculo e pagamento do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) de que trata o art. 1º da Lei Nº 7.798, de 10 de julho de 1989, passam a ser classificados ou a ter sua classificação alterada conforme Anexo Único.

Art. 2º As classes de enquadramento previstas neste ADE, salvo nos casos expressamente definidos, referem-se a produtos comercializados em qualquer tipo de vasilhame.

Art. 3º As classes de enquadramento previstas neste ADE aplicam-se apenas aos produtos fabricados no País, exceto quanto aos produtos do código 2208.30 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (Tipi), aprovada pelo Decreto Nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006, que observarem o disposto no § 2º do art. 152 do Ripi.

Art. 4º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO BENJAMIN BARTOS

ANEXO ÚNICO

Enquadramento de Produtos para Efeito de Cálculo e Pagamento do IPI

CNPJ	MARCA COMERCIAL	CAPACIDADE (mililitros)	CÓDIGO TIPI ENQUADRAMENTO (letra)
00.956.178/0001-00	CAIPILENKA (BATIDAS A BASE DE AGUARDENTE DE CANA)	De 671ml até 1000ml	2208.90.00 H
05.897.662/0002-00	SPEVITA VODKA	De 671ml até 1000ml	2208.60.00 L

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

PORTARIA Nº 134, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DO TESOURO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 10 de julho de 2008, do MF, e

Considerando o disposto nos arts. 48 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

Considerando o estabelecido no art. 2º da Portaria nº 577, de 15 de outubro de 2008, da STN;

Considerando o disposto no inciso I do art. 6º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, e no inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal;

Considerando as competências do órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, estabelecidas no art. 7º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, complementadas pelo disposto nos incisos I e II do art. 24 do Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993, e no inciso XXVI do art. 20 do Anexo I do Decreto nº 7.050 de 23 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal Consolidado da União, relativo ao período de janeiro a dezembro de 2009, de acordo com a Portaria nº 577, de 15 de outubro de 2008, da STN, com informações realizadas e registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI pelos órgãos e entidades da Administração Pública, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ BARRETO DE PAIVA FILHO

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	165.833.741	1.232.518
Pessoal Ativo	97.961.314	905.144
Pessoal Inativo e Pensionistas	67.872.384	327.366
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	43	8
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	29.639.666	442.770
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	144.890	3.498
Decorrentes de Decisão Judicial	7.003.250	180.805
Despesas de Exercícios Anteriores	1.410.092	250.315
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	21.081.434	8.152
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	136.194.075	789.748
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	136.983.823	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	437.199.421
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	31,33%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 50%	218.599.711
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 47,5%	207.669.725

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	444.709.324	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	22.597.849
Caixa	8.156	Depósitos	2.638.176
Bancos	400.790.605	Restos a Pagar Processados	8.794.110
Conta Movimento	230.339.367	Do Exercicio	3.883.775
Contas Vinculadas	170.451.238	De Exercícios Anteriores	4.910.335
Aplicações Financeiras	43.910.563	Outras Obrigações Financeiras	11.165.563
Outras Disponibilidades Financeiras	-	Diversas Obrigações	11.165.563
SUBTOTAL	444.709.324	SUBTOTAL	22.597.849
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	422.111.475
TOTAL	444.709.324	TOTAL	444.709.324
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (III)			91.294.581
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			330.816.893

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	10.376.110	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	15.986.029
Caixa	-	Depósitos	2.863.779
Bancos	1.135.198	Restos a Pagar Processados	13.055.590
Conta Movimento	3.195	Do Exercicio	13.004.203
Contas Vinculadas	1.132.002	De Exercícios Anteriores	51.387
Aplicações Financeiras	-	Outras Obrigações Financeiras	66.660
Outras Disponibilidades Financeiras	9.240.912		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	5.609.919	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	-
TOTAL	15.986.029	TOTAL	15.986.029
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			831.616
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			-

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

Nota: As disponibilidades e as obrigações da Previdência Social do Servidor Público constam na primeira parte da tabela.

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

RGF - Anexo VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") R$ milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.282.946	1.124.005	14.556.312	40.792.517	410
Câmara dos Deputados	109	675	236.681	192.816	0
Senado Federal	0	0	24.676	123.376	0
Tribunal de Contas da União	0	0	60.473	98.613	0
Supremo Tribunal Federal	28	82	18.244	102.615	0
Superior Tribunal de Justiça	0	19	27.678	60.763	0
Justiça Federal	1.919	2.153	30.333	516.449	0
Justiça Militar	25	33	48	8.978	0
Justiça Eleitoral	3.054	11.688	20.177	493.937	0
Justiça do Trabalho	20.040	7.311	44.928	305.059	0
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	21	4.429	846	55.532	0
Presidência da República	9.621	7.831	136.527	1.532.135	5
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.149	146	375.603	386.284	0
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	11.610	15.377	94.769	671.414	1
Ministério da Ciência e Tecnologia	28.156	13.721	76.566	258.744	0
Ministério da Fazenda	25.846	71.241	2.637.398	8.571.158	92
Ministério da Educação	5.595	205	43.465	644.378	0
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	226	22	9.940	64.126	0
Ministério da Justiça	1.824	17.268	36.649	442.385	21
Ministério de Minas e Energia	16	521	1.551.203	2.625.943	0
Ministério da Previdência Social	2.945	1.748	2.085	6.886	0
Ministério Público da União	1.073	1.081	56.329	191.492	0
Ministério das Relações Exteriores	22	51	631	20.490	4
Ministério da Saúde	928.752	61.122	428.042	6.074.280	40
Ministério do Trabalho e Emprego	2	1.014	347.830	170.174	0
Ministério dos Transportes	22	0	22.899	36.341	0
Ministério das Comunicações	2.009	9	2.154	50.783	0
Ministério da Cultura	1.097	92	35.843	78.026	0
Ministério do Meio Ambiente	146	16	10.255	46.485	0
Ministério do Desenvolvimento Agrário	9.281	4.215	189.715	664.572	0
Ministério do Esporte	1.426	445	722.415	856.781	0
Ministério da Defesa	131.800	194.214	444.147	3.397.600	246
Ministério da Integração Nacional	82.038	14.210	1.671.180	2.462.614	0
Ministério do Turismo	2.531	9.754	1.466.415	1.903.867	0
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	3.141	134.085	18.150	118.196	0
Ministério das Cidades	7.423	549.227	3.712.019	7.559.224	0

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

Continua (1/4)

	Anteriores		Anteriores		FINANCEIRA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3.678.775	15.763.974	9.407.173	27.370.195	4.719
Câmara dos Deputados	0	0	10	1.518	0
Senado Federal	0	0	0	493	0
Justiça Eleitoral	0	0	0	0	0
Presidência da República	1.720	33.085	23.025	146.908	0
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1	1.298	4.489	112.411	0
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6.944	255.760	6.761	579.569	1
Ministério da Ciência e Tecnologia	63.789	207.443	191.282	696.050	4
Ministério da Fazenda	299	149.250	470.673	1.028.452	0
Ministério da Educação	498.615	1.656.208	1.207.894	5.646.347	2.077
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	97	13.721	27.765	74.153	0
Ministério da Justiça	3.502	13.428	245.293	406.146	17
Ministério de Minas e Energia	584	4.764	12.307	233.565	8
Ministério da Previdência Social	51.387	13.004.203	184.647	646.969	95
Ministério das Relações Exteriores	0	0	52	1.631	0
Ministério da Saúde	2.521.188	44.589	648.793	2.175.457	2.032
Ministério do Trabalho e Emprego	90	5.126	40.439	538.609	280
Ministério dos Transportes	128.580	259.110	3.357.905	6.789.169	6
Ministério das Comunicações	2	732	49.398	78.034	0
Ministério da Cultura	5.843	2.119	33.606	330.612	1
Ministério do Meio Ambiente	13	719	21.550	101.882	1
Ministério do Desenvolvimento Agrário	4.458	3.704	646.545	1.611.003	29
Ministério da Defesa	10.565	28.196	21.524	169.173	160
Ministério da Integração Nacional	124.528	33.704	1.438.649	4.625.051	0
Ministério do Turismo	0	0	3.503	18.069	0
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	248.971	38.565	1.655	49.587	0
Ministério das Cidades	7.602	8.251	769.408	1.309.338	10
Outras disponibilidades do Poder não comprometidas com RP	-	-	0	0	0
TOTAL	4.961.722	16.887.978	23.963.485	68.162.712	5.130

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa) 416.501.556

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

Continua (2/4)

Continuação

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

RGF - Anexo VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") R$ milhares

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício	
Recursos Ordinários	518.988	2.194.127	13.156.576	37.161.561	529

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	0	0	1.317.443	4.911.483	0
Transferência do Imposto Territorial Rural	0	0	28.400	63.481	0
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	95.809	81.535	2.805.766	1.934.489	0
Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	304.233	286.276	413.369	2.700.259	1.808
Contribuição do Salário-Educação	493.119	582.045	397.209	1.820.188	0
Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)	2.771	0	31.882	32.296	0
Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	0	0	0	3.212	0
Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	4.981	2.638	81.752	305.220	0
Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	0	0	2.711	3.678	0
Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	0	0	0	143	0
Renda Líquida de Concursos de Prognósticos	(0)	0	0	0	0
Custas Judiciais	446	4.381	6.414	73.691	0
Recursos de Concessões e Permissões	1.183	3.867	67.082	275.280	0
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	0	0	0	5.153	0
Selos de Controle e Lojas Francas	0	0	89	172.040	0
Juros de Mora da Receita Administrada pela SRF/MF	365	7.138	10.355	181.581	9
Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	0	12	1.073	5.946	0
Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	1.371	14.490	93.769	349.292	0
Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	314	4.637	4.221	232.035	0
Alienação de Bens Apreendidos	0	0	43	0	0
Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	89	3.299	22.325	45.687	7
Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	11.993	99.109	1.486.824	2.629.401	0
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	0	0	0	19.866	0
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	0	0	13.310	490.254	0
Operações de Crédito Externas - em Moeda	9.161	983	158.457	64.962	0
Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	0	0	51.698	217.625	0
Recursos Próprios Não-Financeiros	69.682	118.906	124.164	1.510.160	266
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	2.021.378	201.633	1.538.933	6.560.213	2.164
Resultado do Banco Central	0	0	0	118.626	0
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	696.235	2.005.626	319.121	633.328	84

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

Continua (3/4)

Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social	2	10.685.080	94.525	14	0
Contribuição sobre Movimentação Financeira	85.303	17.092	8.535	943.615	0
Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	1.000	2.371	5.812	17.875	0
Receitas de Honorários de Advogados	(0)	327	253	60.532	0
Multas Incidentes sobre Receitas Administradas pela SRF/MF	0	59.283	0	0	0
Recursos das Op. Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciam. de Dívidas de Médio e Longo Prazos	0	0	66.377	79.673	0
Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.355	189.751	602.232	916.873	0
Reforma Patrimonial - Alienação de Bens	0	0	8.804	0	0
Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	135	4.706	26.347	2.883	0
Outras Contribuições Econômicas	59.797	75.440	127.990	353.933	0
Recursos das Op. Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	0	78.066	0	360.927	0
Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.053	17.297	63.026	426.739	35
Taxas por Serviços Públicos	69	282	5.825	10.138	0
Outras Contribuições Sociais	2.451	6.073	108.584	415.889	17
Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	9.271	638	326	1.657	0
Recursos Próprios Financeiros	541.433	59.623	491.900	1.578.217	211
Recursos de Convênios	3.796	7.089	5.431	110.456	0
Restituição de Recursos de Convênios e Congêneres	20.113	28.403	4.417	142.897	0
Contrib. sobre a Remun. Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado s/ Justa Causa	0	0	202.925	35.191	0
Outras Receitas Originárias	0	32	0	48.162	0
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	0	0	0	38.821	0
Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação	2.225	44.862	59	68.228	0
Doações para o Combate à Fome	0	0	0	389	0
Doações de Entidades Internacionais	39	201	7.080	6.984	0
Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	1.562	659	51	21.467	0
TOTAL	4.961.722	16.887.978	23.963.485	68.162.712	5.130

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

(4/4)

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

RGF - Anexo VII (LRF, art. 48) R$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
UNIÃO		
Despesa Total com Pessoal - DTP	136.983.823	31,33%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 50%	218.599.711	50,00%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 47,5%	207.669.725	47,50%

RESTOS A PAGAR	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	416.501.556	92.126.197

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS QUE COMPÕEM O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO DA UNIÃO
3º QUADRIMESTRE DE 2009
PORTARIA Nº 577, DE 15 DE OUTUBRO DE 2008, DA STN, QUE APROVA A 1ª EDIÇÃO DO MANUAL TÉCNICO DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS

Nota: Os valores totais apresentados nos demonstrativos deste Relatório poderão eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

1) DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL - ANEXO I - LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "a"

1º passo - Obtenção dos valores brutos da Despesa com Pessoal:

Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil 29213.02.xx - Crédito Executado + 29213.03.01 - Crédito Pago Folha de Pagamento, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais, saldo atual, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores.

Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.

a) Para identificar os valores dos Ativos, consideram-se, com exceção dos elementos de despesa 01 - Aposentadorias e Reformas, 03 - Pensões e 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais. Também excetuam-se os elementos 08 - Outros Benefícios Assistenciais, 09 - Salário-Família, 91 - Sentenças Judiciais, 92 - Despesas de Exercícios Anteriores e 94 - Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, se devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012010030200031

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

b) Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01 - Aposentadorias e Reformas, 03 - Pensões; no grupo de despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais. Também se incluem os elementos 08 - Outros Benefícios Assistenciais, 09 - Salário-Família, 91 - Sentenças Judiciais, 92 - Despesas de Exercícios Anteriores e 94 - Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem.

c) Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, filtra-se especificamente o elemento de despesas 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (LRF, art. 18, § 1º).

2º passo - Obtenção das despesas não computadas da Despesa com Pessoal:

Obtêm-se os valores das deduções das despesas de pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, conforme critério definido no 1º passo, porém filtrando-se especificamente os elementos de despesa a seguir:

a) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária: elemento de despesa 94 - Indenizações Trabalhistas (art. 19, § 1º, inciso I), exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 - Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);

b) Decorrentes de Decisão Judicial: elemento de despesa 91 - Sentenças Judiciais, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 - Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);

c) Despesas de Exercícios Anteriores: elemento de despesa 92 - Despesas de Exercícios Anteriores, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 - Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);

d) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: elementos de despesa 01 - Aposentadorias e Reformas e 03 - Pensões e os elementos de despesa 08 - Outros Benefícios Assistenciais (Excluindo-se as Naturezas de Despesa 31900803 - Auxilio Funeral Inativo Civil e a 31900804 - Auxilio Funeral Inativo Militar), 09 - Salário-Família, 91 - Sentenças Judiciais, 92 - Despesas de Exercícios Anteriores e 94 - Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, realizados nas fontes de recursos 23 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 - Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso VI);

e) Obtêm-se o valor da Convocação Extraordinária (CF, art. 57, § 6º, inciso II) filtrando-se a natureza de despesa detalhada 3190.16.04.

2) DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA - ANEXO V - LRF, ART. 55, INCISO III ALÍNEA "A"

1º passo - Identificação das contas de disponibilidade financeira do Ativo Disponível, com exceção das disponibilidades do Regime Previdenciário:

a) Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

b) Mês de referência: 14 (o código 14 indica exercício fechado no SIAFI);

c) Exceto o Órgão da UG Executora: 37202 (Regime Geral de Previdência Social - RGPS);

d) Para identificar os valores do RGPS, utiliza-se os critérios das letras "a" a "c", combinado com o Órgão da UG Executora 37202 - INSS.

e) Os critérios acima, conforme o caso, são usados como "filtros" na apuração dos saldos, no SIAFI, das seguintes contas:

Disponibilidades Financeiras	Tesouro Nacional	RGPS
ATIVO DISPONÍVEL Disponibilidade Financeira		
Caixa	111110000, 111210000	111110000, 111210000
Banco Conta Movimento	1111201XX, 1111299XX, 111220000	1111201XX, 111120200, 1111299XX
Contas c/ Destinação Específica	1111203XX, 1111204XX, 111120501, 111120600	Vide letra "f" abaixo
Aplicações Financeiras	11113XXXX,111230000, 111240000, 111250000	11113XXXX,111230000,111240000, 111250000
Outras Disponibilidades Financeiras *(somente na UG 510001.). Obs.: o valor desta conta deverá ser informado também em "Diversas Obrigações", na primeira parte do demonstrativo.*		112162200 (apenas fontes 50, 54 e 80)

f) No que se refere ao valor da rubrica "Contas c/ Destinação Específica" do RGPS, é necessário apurar os saldos das seguintes contas contábeis:

111120403, utilizando o critério da letra "d";

1111203XX, utilizando os filtros descritos nas letras "a" e "b";

112160400, 112161300, 112161400, conforme a orientação da letra "d", e filtrando-se as fontes 50, 54 e 80 (o valor apurado também deverá ser informado em "Diversas Obrigações", na primeira parte do demonstrativo.

2º passo - Identificação das contas de Obrigações Financeiras, com exceção das obrigações entre os órgãos e entidades do Poder Executivo e das obrigações do Regime Previdenciário. São também excluídos os valores que, embora pertençam ao Passivo Financeiro, não representam obrigações efetivas:

a) Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

b) Mês de referência: 14 (o código 14 indica exercício fechado no SIAFI);

c) Exceto o Órgão da UG Executora: 37202 (Regime Geral de Previdência Social - RGPS);

d) Para identificar os valores do RGPS, utiliza-se os critérios das letras "a" e "b", combinado com o Órgão da UG Executora 37202 - INSS.

e) Os critérios acima, conforme o caso, são usados como "filtros" na apuração dos saldos, no SIAFI, das seguintes contas:

Obrigações Financeiras	Tesouro Nacional	RGPS
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		
Depósitos	211110200,211110300,211120000,211130200,211130300,21114XXXX,211150000, 211160000,211170000,211180000,21119XXXX,211230200,211230300,211230600, 211230800,211230900,211300000,211410000, 211420000,211430000,211440000, 211450000,211460000,211470000,211480000,211490100,211490200,211490300, 211490400,211490500,211490600,211490700,2114908XX,211490900,211491000, 211491201,211491202,211491203,211491204,211491208,211491209,211491210, 211491213,211491214,211491215,211491300,211491400,211491500,211491600, 211492000,211492100,211492200,211492300,211499900,2115XXXXX	211110300,211120000,211130100,211139900,21114XXXX,211150000,211160000, 211170000,211180000,21119XXXX,211230100,211230300,211230500,211230600, 211230700,211230800,211230900,211300000,211410000,211420000,211430000, 211440000,211450000,211460000,211470000,211480000,211490100,211490200, 211490300,211490400,211490500,211490600,211490700,2114908XX,211490900, 211491000,2114911XX,211491201,211491202,211491209,211491210,211491300, 211491400,211491500,211491600,211492000,211492100,211492200,211492300, 211499900,2115XXXXX
Restos a Pagar Processados		
Do Exercício	212110100,212110301,212110501,2121106XX,212110701,212110801,212110901, 212111201,212111301,212111401,212111501,212111600,212111801,212120100, 212120301,212130100,212130200,212130300,212130700,212131000,212131500, 212131700,212139900,212140601,212140602,212140800,212140900,212141200, 212150100,212150400,212150800,212151000,212151300,212151400,212151500, 212151800,212151900,212152000,212152100,212152300,212159900,212190100, 212190200,212190400,212190700,212190801,212190803,212190805,212191001, 212191400,212191500,212196001,212196002,212196003,212196005,212196006, 212196007,212196009,212196011,212196014,2121970XX,2121980XX,212199900	212110100,212110301,212110501,2121106XX,212110701,212110901,212111201, 212111301,212111401,212111501,212111600,212111801,212120100,212120301, 212130300,212130400,212130500,212130600,212130700,212131000,212139900, 212140301,212140302,212140601,212140602,212140800,212140900,212141200, 212141300,212141900,212142200,212150100,212150200,212150300,212150400, 212150500,212150600,212150700,212150800,212150900,212151000,212151200, 212151300,212151400,212151500,212151600,212151700,212151800,212151900, 212152000,212152100,212152300,212159900,212190100,212190200,212190400, 212190700,212190801,212190803,212190805,212191001,212191400,212191500, 212196001,212196002,212196003,212196005,212196006,212196007,212196009, 212196011,212196014,2121970XX,212199900
De Exercícios Anteriores	212110200,212110302,212110502,212110702,212110802,212110902,212111202, 212111302,212111402,212111502,212111802,212120200,212120302,212190802, 212190804,212190806,212191002,212196004,212196008,212196010,212196012	212110200,212110302,212110502,212110702,212110902,212111202,212111302, 212111402,212111502,212111802,212120200,212120302,212190802,212190804, 212190806,212191002,212196004,212196008,212196010,212196012
Outras Obrigações Financeiras Recursos. Vinculados a Liberar aos Poderes Legislativo. e Judiciário e ao MPU *(Obs.: Consulta deve ser feita selecionando os Poderes e o MPU)*	112160100,112160400,112160600,112161200,112161400,112162200	
Diversas Obrigações	2121603XX,2121615XX,212162300,212180300,212210100,212210200,212210300, 212217001,2122201XX,2122202XX,2122210XX,212229800,212230000,212240000, 212250000,212260000,212270100,212290000,212430000,212490000,2126XXXXX, 212710100,212720100,212730100,2129XXXXX,214900000,221210000,221220000, 221290000,222610100,222620100,222630100	2121603XX,2121615XX,212180100,212180300,212210100,212210200,212210300, 2122201XX,2122202XX,2122210XX,212229800,212230000,212240000,212250000, 212260000,212270100,212280000,212290000,212430000,212490000,2126XXXXX, 212710100,212720100,212730100,2129XXXXX,214900000,221210000,221220000, 221290000,222610100,222620100,222630100
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	212160202	212160202

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

3) DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR - ANEXO VI - LRF, ART. 55, INCISO III, ALÍNEA "B"

A apuração é feita usando os seguintes critérios:

a) Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

b) Mês de referência: 14 (o código 14 indica exercício fechado no SIAFI);

c) Os critérios acima, conforme o caso, são usados como "filtros" na apuração dos saldos, no SIAFI, das seguintes contas:

RP por Tipo de Adm. e Órgão	Contas Contábeis
RP Processados do Exercício	212110100,212110301,212110501,2121106XX,212110701,212110801,212110901,212111201,212111301,212111401,212111501,212111600,212111801, 212120100,212120301,212130100,212130200,212130300,212130700,212131000,212131500,212131700,212139900,212140601,212140602,212140800, 212140900,212141200,212150100,212150400,212150800,212151000,212151300,212151400,212151500,212151800,212151900,212152000,212152100, 212152300,212159900,212190100,212190200,212190400,212190700,212190801,212190803,212190805,212191001,212191400,212191500,212196001, 212196002,212196003,212196005,212196006,212196007,212196009,212196011,212196014,2121970XX, 2121980XX,212199900
RP Processados de Exercícios Anteriores	212110200,212110302,212110502,212110702,212110802,212110902,212111202,212111302,212111402,212111502,212111802,212120200,212120302, 212190802,212190804,212190806,212191002,212196004,212196008,212196010,212196012
RP Não Processados do Exercício	212160202
Cancelamento de Empenho por Insuficiência de Caixa	192410190

RP por Fonte de Recursos	Contas Contábeis
RP Processados de Exercícios Anteriores	295110200,295210101,295210102
RP Processados do Exercício	292410402,292130202
RP Não Processados do Exercício (inscritos no exercício)	195310000
RP Não Processados de Exercícios Anteriores (inscritos em exercícios anteriores)	295110100
Cancelamento de Empenho por Insuficiência de Caixa	192410190

4) DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO VII - LRF, ART. 48

As informações são obtidas dos Anexos I, V e VI.

PORTARIA Nº 130, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O SUBSECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL, no uso da competência que lhe conferem o artigo 1º da Portaria STN nº 143, de 12 de março de 2004, a Portaria STN nº 112, de 23 de maio de 2005 e a Portaria STN nº 475, de 30 de outubro de 2007, tendo em vista o disposto na Portaria MF nº 183, de 31 de julho de 2003, resolve:

Art. 1° Divulgar os valores nominais atualizados (VNA) e juros para os seguintes títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - DPMFI, decorrentes de dívidas securitizadas:

ATIVO	DATA DE ANIVERSÁRIO	VNA E JUROS NA DATA DE ANIVERSÁRIO EM R$
BNCC920116	16/2/2010	40,556623
CVSA970101	1/2/2010	2.341,43
CVSB970101	1/2/2010	1.858,95
CVSC970101	1/2/2010	2.341,43
CVSD970101	1/2/2010	1.858,95
ESTA980625	25/1/2010	231,22
ESTB980601	1/2/2010	508,73
ESTF980615	15/2/2010	579,48
ESTI980815	15/2/2010	1.055,28
EXTE990115	15/2/2010	5.213,83
JUST920116	16/2/2010	40,555658
NUCL910801	28/2/2010	88,759581
SOTV911001	28/2/2010	66,170327
SOTV910901	1/2/2010	109,241550
SOTV911114	14/2/2010	63,823172
SOTV920116	16/2/2010	40,556623
SUMA920199	16/2/2010	40,556623

Art. 2º Os valores nominais atualizados (VNA) e juros elencados no artigo anterior referem-se à ocorrência da última data de aniversário dos respectivos títulos.

Art. 3º Os valores nominais atualizados (VNA) das seguintes Notas do Tesouro Nacional - NTN, das Letras Financeiras do Tesouro - LFT e dos Certificados do Tesouro Nacional - CFT, para o dia de referência em fevereiro de 2010, são os seguintes:

TÍTULO	DATA DE REFERÊNCIA	EMISSÃO	BASE	VENCIMENTO	VNA
CDP	1/2/2010	21/9/2000		21/9/2030	862,24
CDP	1/2/2010	17/2/2000		17/2/2030	876,35
CDP	1/2/2010	18/11/1999		18/11/2029	882,19
CDP	1/2/2010	23/9/1999		23/9/2029	917,32
CDP	1/2/2010	18/6/1999		18/6/2029	935,30
CDP	1/2/2010	22/4/1999		22/4/2029	934,08
CDP	1/2/2010	29/12/1998		29/12/2028	964,52
CDP	1/2/2010	17/12/1998		17/12/2028	972,53
CDP	1/2/2010	15/10/1998		15/10/2028	971,23
CDP	1/2/2010	20/8/1998		20/8/2028	995,12
CDP	1/2/2010	19/3/1998		19/3/2028	1.057,94
CDP	1/2/2010	22/3/2001		22/3/2031	857,78
CDP	1/2/2010	17/5/2001		17/5/2031	858,87
CDP	1/2/2010	28/3/2002		28/3/2032	866,93
CDP	1/2/2010	16/8/2001		16/8/2031	855,24
CFT-A1	1/2/2010	15/1/2000		diversos	2.267,84
CFT-A1	1/2/2010	15/9/1999		diversos	2.433,64
CFT-A1	1/2/2010	15/9/1998		15/9/2028	2.741,17
CFT-A3	1/2/2010	15/9/2006	15/7/2000	15/3/2011	2.198,27
CFT-A4	1/2/2010	15/7/2000		diversos	2.198,27
CFT-A4	1/2/2010	15/12/1999		diversos	2.295,78
CFT-A5	1/2/2010	15/9/2001	15/7/2000	15/9/2024	1.720,79
CFT-A5	1/2/2010	15/4/2000		15/1/2016	1.445,01
CFT-B	1/2/2010	1/1/2006		1/1/2036	1,059506
CFT-B	1/2/2010	1/1/2005		1/1/2035	1,089528
CFT-B	1/2/2010	1/1/2004		1/1/2034	1,109340
CFT-B	1/2/2010	1/1/2003		1/1/2033	1,160909
CFT-B	1/2/2010	1/1/2002	1/7/2000	1/1/2032	1,193444
CFT-B	1/2/2010	1/1/2001		1/1/2031	1,220717
CFT-B	1/2/2010	1/1/2000		1/1/2030	1,246307
CFT-B	1/2/2010	1/12/1999		1/12/2029	1,250044
CFT-B	1/2/2010	1/11/1999		1/11/2029	1,252541
CFT-B	1/2/2010	1/10/1999		1/10/2029	1,255378
CFT-B	1/2/2010	1/8/1999		1/8/2029	1,262494
CFT-B	1/2/2010	1/6/1999		1/6/2029	1,270132
CFT-B	1/2/2010	1/1/1999		1/1/2029	1,317715
CFT-B	1/2/2010	1/11/1998		1/11/2028	1,335657
CFT-B	1/2/2010	1/1/1998		1/1/2028	1,420416
CFT-B	1/2/2010	1/12/1997		1/12/2027	1,439002
CFT-B	1/2/2010	1/1/1997		1/1/2027	1,559404
CFT-D1	1/2/2010	19/4/2002	1/7/2000	1/5/2031	1.041,56
CFT-D5	1/2/2010	15/4/2000		15/1/2016	679,25
CFT-E	1/2/2010	diversos	1/7/2000	diversos	2,215292
CFT-E	1/2/2010	1/10/2003	1/7/2000	1/10/2016	985,77
CFT-E	1/2/2010	1/9/2003	1/7/2000	1/9/2016	995,79
CFT-E	1/2/2010	1/8/2002	1/7/2000	1/8/2012	2.215,291700
CFT-E	1/2/2010	1/6/2001		1/6/2031	2,011867
CFT-E	1/2/2010	1/4/2001		1/4/2031	2,049530
CFT-E	1/2/2010	1/12/2000		1/12/2030	2,091732
CFT-E3	1/2/2010	1/3/2001	1/7/2000	1/3/2011	2.215,29
CFT-E5	1/2/2010	1/6/2002	1/7/2000	1/3/2022	1.638,23
CTN	1/2/2010	1/8/2004		1/8/2024	247,05
CTN	1/2/2010	1/7/2004		1/7/2024	252,66
CTN	1/2/2010	1/6/2004		1/6/2024	258,57
CTN	1/2/2010	1/4/2004		1/4/2024	270,18
CTN	1/2/2010	1/3/2004		1/3/2024	275,83
CTN	1/2/2010	1/2/2004		1/2/2024	280,38
CTN	1/2/2010	1/9/2003		1/9/2023	304,50
CTN	1/2/2010	1/8/2003		1/8/2023	308,55
CTN	1/2/2010	1/7/2003		1/7/2023	310,19
CTN	1/2/2010	1/6/2003		1/6/2023	309,99
CTN	1/2/2010	1/5/2003		1/5/2023	312,11
CTN	1/2/2010	1/4/2003		1/4/2023	317,98
CTN	1/2/2010	1/3/2003		1/3/2023	325,93
CTN	1/2/2010	1/2/2003		1/2/2023	336,53
CTN	1/2/2010	1/1/2003		1/1/2023	347,63
CTN	1/2/2010	1/12/2002		1/12/2022	364,09
CTN	1/2/2010	1/11/2002		1/11/2022	386,63
CTN	1/2/2010	1/10/2002		1/10/2022	405,40
CTN	1/2/2010	1/9/2002		1/9/2022	419,07
CTN	1/2/2010	1/8/2002		1/8/2022	432,86
CTN	1/2/2010	1/7/2002		1/7/2022	445,50
CTN	1/2/2010	1/6/2002		1/6/2022	456,65
CTN	1/2/2010	1/5/2002		1/5/2022	464,81
CTN	1/2/2010	1/4/2002		1/4/2022	471,83
CTN	1/2/2010	1/3/2002		1/3/2022	476,76
CTN	1/2/2010	1/2/2002		1/2/2022	481,56
CTN	1/2/2010	1/1/2002		1/1/2022	487,90
CTN	1/2/2010	1/12/2001		1/12/2021	493,60
CTN	1/2/2010	1/11/2001		1/11/2021	503,78
CTN	1/2/2010	1/10/2001		1/10/2021	514,55
CTN	1/2/2010	1/9/2001		1/9/2021	521,02
CTN	1/2/2010	1/8/2001		1/8/2021	533,24
CTN	1/2/2010	1/7/2001		1/7/2021	546,29
CTN	1/2/2010	1/6/2001		1/6/2021	556,88
CTN	1/2/2010	1/5/2001		1/5/2021	567,03
CTN	1/2/2010	1/4/2001		1/4/2021	578,13
CTN	1/2/2010	1/3/2001		1/3/2021	586,91
CTN	1/2/2010	1/2/2001		1/2/2021	593,82
CTN	1/2/2010	1/1/2001		1/1/2021	603,19
CTN	1/2/2010	1/12/2000		1/12/2020	612,75
CTN	1/2/2010	1/11/2000		1/11/2020	620,34
CTN	1/2/2010	1/10/2000		1/10/2020	628,65
CTN	1/2/2010	1/9/2000		1/9/2020	641,94
CTN	1/2/2010	1/8/2000		1/8/2020	663,50
CTN	1/2/2010	1/7/2000		1/7/2020	680,33
CTN	1/2/2010	1/6/2000		1/6/2020	692,65
CTN	1/2/2010	1/5/2000		1/5/2020	701,35
CTN	1/2/2010	1/4/2000		1/4/2020	709,65

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

CTN	1/2/2010	1/3/2000		1/3/2020	717,49
CTN	1/2/2010	1/2/2000		1/2/2020	726,85
CTN	1/2/2010	1/1/2000		1/1/2020	742,81
CTN	1/2/2010	1/12/1999		1/12/2019	763,42
CTN	1/2/2010	1/11/1999		1/11/2019	789,05
CTN	1/2/2010	1/10/1999		1/10/2019	810,11
CTN	1/2/2010	1/9/1999		1/9/2019	829,64
CTN	1/2/2010	1/8/1999		1/8/2019	850,56
CTN	1/2/2010	1/7/1999		1/7/2019	871,93
CTN	1/2/2010	1/6/1999		1/6/2019	883,39
CTN	1/2/2010	1/5/1999		1/5/2019	889,19
CTN	1/2/2010	1/4/1999		1/4/2019	904,02
CTN	1/2/2010	1/3/1999		1/3/2019	938,45
CTN	1/2/2010	1/2/1999		1/2/2019	981,57
CTN	1/2/2010	1/1/1999		1/1/2019	999,21
CTN	1/2/2010	1/12/1998		1/12/2018	1.013,21
CTN	1/2/2010	1/11/1998		1/11/2018	1.019,57
CTN	1/2/2010	1/10/1998		1/10/2018	1.030,05
CTN	1/2/2010	1/9/1998		1/9/2018	1.038,94
CTN	1/2/2010	1/8/1998		1/8/2018	1.047,18
CTN	1/2/2010	1/7/1998		1/7/2018	1.055,34
CTN	1/2/2010	1/6/1998		1/6/2018	1.069,45
CTN	1/2/2010	1/5/1998		1/5/2018	1.081,05
BTNBIB	1/2/2010	diversos		diversos	1,536251
LFT	1/2/2010	diversos	1/7/2000	diversos	4.125,958155
LFT-A	1/2/2010	20/6/2000		20/6/2015	1.540,520188
LFT-A	1/2/2010	4/5/2000		4/5/2015	1.551,385604
LFT-A	1/2/2010	22/12/1999		22/12/2014	1.524,848813
LFT-A	1/2/2010	1/12/1999		1/12/2014	1.514,838962
LFT-A	1/2/2010	25/8/1999		25/8/2014	1.505,019137
LFT-A	1/2/2010	2/8/1999		2/8/2014	1.523,493913
LFT-A	1/2/2010	5/5/1999		5/5/2014	1.516,556152
LFT-A	1/2/2010	29/3/1999		29/3/2014	1.502,519234
LFT-A	1/2/2010	18/3/1999		18/3/2014	1.518,004643
LFT-A	1/2/2010	18/2/1999		18/2/2014	1.529,685934
LFT-A	1/2/2010	22/1/1999		22/1/2014	1.531,077694
LFT-A	1/2/2010	13/1/1999		13/1/2014	1.542,686574
LFT-A	1/2/2010	25/11/1998		25/11/2013	1.532,541112
LFT-A	1/2/2010	21/10/1998		21/10/2013	1.549,086060
LFT-A	1/2/2010	27/8/1998		27/8/2013	1.548,182289
LFT-A	1/2/2010	19/8/1998		19/8/2013	1.554,747651
LFT-A	1/2/2010	25/6/1998		25/6/2013	1.525,668312
LFT-A	1/2/2010	28/5/1998		28/5/2013	1.510,449708
LFT-B	1/2/2010	6/2/2003		diversos	2.675,240655
LFT-B	1/2/2010	10/12/2002		diversos	2.769,905380
LFT-B	1/2/2010	7/11/2002		diversos	2.817,380105
LFT-B	1/2/2010	10/10/2002		diversos	2.859,283901
LFT-B	1/2/2010	30/9/2002		diversos	2.874,269919
LFT-B	1/2/2010	27/9/2002		diversos	2.876,148686
LFT-B	1/2/2010	diversos	1/7/2000	diversos	4.125,958155
NTN-A1	1/2/2010	15/9/2000		15/9/2013	314,960668
NTN-A1	1/2/2010	15/11/2000		15/9/2013	296,750916
NTN-A1	1/2/2010	15/5/2000		15/9/2013	304,252142
NTN-A1	1/2/2010	15/1/2000		15/9/2013	297,726198
NTN-A3	1/2/2010	10/12/1997		15/4/2024	1.685,668045
NTN-A6	1/2/2010	15/10/2000		15/4/2014	428,314465
NTN-B	15/2/2010	diversos	15/7/2000	diversos	1.882,932206
NTN-C	1/2/2010	diversos	1/7/2000	diversos	2.215,292933
NTN-I	1/2/2010	15/4/2001	1/7/2000	diversos	1,041555
NTN-I	1/2/2010	15/2/2001		diversos	0,942394
NTN-I	1/2/2010	15/12/2000		diversos	0,954825
NTN-I	1/2/2010	15/11/2000		diversos	0,964353
NTN-I	1/2/2010	15/10/2000		diversos	0,999147
NTN-I	1/2/2010	15/9/2000		diversos	1,023530
NTN-I	1/2/2010	15/7/2000		diversos	1,035457
NTN-I	1/2/2010	15/10/1999		diversos	0,954193
NTN-I	1/2/2010	15/9/1999		diversos	0,990751
NTN-I	1/2/2010	15/7/1999		diversos	1,035286
NTN-I	1/2/2010	15/5/1999		diversos	1,131442
NTN-I	1/2/2010	15/4/1999		diversos	1,131101
NTN-I	1/2/2010	15/3/1999		diversos	0,984095
NTN-I	1/2/2010	15/2/1999		diversos	0,987568
NTN-I	1/2/2010	15/1/1999		diversos	1,420948
NTN-I	1/2/2010	15/12/1998		diversos	1,556108
NTN-I	1/2/2010	15/11/1998		diversos	1,573478
NTN-I	1/2/2010	15/10/1998		diversos	1,577052
NTN-I	1/2/2010	15/9/1998		diversos	1,588409
NTN-I	1/2/2010	15/8/1998		diversos	1,600204
NTN-I	1/2/2010	15/6/1998		diversos	1,622781
NTN-I	1/2/2010	15/5/1998		diversos	1,634097
NTN-I	1/2/2010	15/4/1998		diversos	1,643984
NTN-I	1/2/2010	15/2/1998		diversos	1,662646
NTN-I	1/2/2010	15/1/1998		diversos	1,675424
NTN-I	1/2/2010	15/11/1997		diversos	1,691752
NTN-I	1/2/2010	15/10/1997		diversos	1,706224
NTN-I	1/2/2010	15/9/1997		diversos	1,716064
NTN-I	1/2/2010	15/8/1997		diversos	1,725699
NTN-I	1/2/2010	15/7/1997		diversos	1,734962
NTN-I	1/2/2010	15/6/1997		diversos	1,744811
NTN-I	1/2/2010	15/5/1997		diversos	1,754937
NTN-I	1/2/2010	15/3/1997		diversos	1,776388
NTN-P	1/2/2010	1/1/2006		1/1/2022	1,059506
NTN-P	1/2/2010	1/1/2005		1/1/2021	1,089528
NTN-P	1/2/2010	1/1/2004		1/1/2020	1,109340
NTN-P	21/2/2010	21/3/2003		21/3/2018	1,146224
NTN-P	19/2/2010	19/4/2002		19/4/2017	1,186124
NTN-P	4/2/2010	4/12/2001		4/12/2016	1,196282
NTN-P	15/2/2010	15/2/2001		15/2/2016	1,220148
NTN-P	28/2/2010	28/12/2000		28/12/2015	1,222140
NTN-P	28/2/2010	28/9/2000		28/9/2015	1,226583
NTN-P	16/2/2010	16/6/2000		16/6/2015	1,233599
NTN-P	28/2/2010	28/12/1999		28/12/2014	1,248559
NTN-P	17/2/2010	17/11/1999		17/11/2014	1,253832
NTN-P	9/2/2010	9/7/1999		9/7/2014	1,261783
NTN-P	15/2/2010	15/6/1999		15/6/2014	1,270457
NTN-P	1/2/2010	1/6/1999		diversos	1,270132
NTN-P	24/2/2010	24/5/1999		24/5/2014	1,269101
NTN-P	26/2/2010	26/4/1999		26/4/2014	1,277906
NTN-P	6/2/2010	6/1/1999		6/1/2014	1,313992
NTN-P	10/2/2010	10/12/1998		10/12/2013	1,317542
NTN-P	28/2/2010	28/10/1998		28/10/2013	1,337034
NTN-P	22/2/2010	22/7/1998		22/7/2013	1,360950
NTN-P	2/2/2010	2/3/1998		2/3/2013	1,393520
NTN-P	27/2/2010	27/1/1998		27/1/2013	1,407744
NTN-P	9/2/2010	9/7/1997		9/7/2012	1,488085
NTN-P	1/2/2010	1/6/1997		diversos	1,509042
NTN-P	26/2/2010	26/2/1997		26/2/2012	1,526535
NTN-P	6/2/2010	6/1/1997		6/1/2012	1,552845
NTN-P	1/2/2010	1/8/1995		1/8/2010	1,867786
NTN-P	16/2/2010	16/3/1995		16/3/2010	2,159853

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO COUTINHO GUERRA

PORTARIA Nº 132, DE 1º DE MARÇO DE 2010

O SUBSECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL, no uso da competência que lhe confere a Portaria STN nº 475, de 30 de outubro de 2007 e o artigo 1º da Portaria STN nº 143, de 12 de março de 2004, tendo em vista o disposto na Portaria MF nº 183, de 31 de julho de 2003, e tendo em vista o disposto na Portaria MEFP nº 547, de 23 de julho de 1992, na Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001, e na Portaria nº 91, de 24 de abril de 1992, do Ministro de Estado da Agricultura e da Reforma Agrária, resolve:

Art. 1º Declarar o valor nominal reajustado dos Títulos da Dívida Agrária para o mês de março de 2010:

VALOR DE REFERÊNCIA Base maio/92 Cruzeiros	VALOR NOMINAL REAJUSTADO Reais
79.297,75	91,80

Art. 2º O valor nominal reajustado dos Títulos da Dívida Agrária, emitidos anteriormente a janeiro de 1989, é o seguinte:

VALOR DE REFERÊNCIA Base maio/92 Cruzeiros	VALOR NOMINAL REAJUSTADO Reais
79.297,75	157,11

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FONTOURA VALLE

PORTARIA Nº 125, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

O SUBSECRETÁRIO DA DÍVIDA PÚBLICA, DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe confere a Portarias STN nº 143 e 475, de 12 de março de 2004 e 30 de outubro de 2007, respectivamente e tendo em vista o disposto na Portaria MF nº 183, de 31 de julho de 2003, em conformidade com o Decreto nº 3.859, de 04 de julho de 2001, e com a MP nº 2.192, de 24.08.2001, resolve:

Art. 1º Autorizar o resgate antecipado de 1.283 (hum mil, duzentos e oitenta e três) Letras Financeiras do Tesouro, Série B - LFT-B, no valor de R$ 5.321.561,69 (cinco milhões, trezentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos), para amortização da dívida decorrente do Contrato Particular de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas nº 001/98 STN/COAFI, celebrado entre a União e o Estado do Piauí, em 20 de janeiro de 1998, ao amparo da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997 e da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, em cumprimento ao disposto no Parágrafo Décimo Terceiro do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Constituição de Fundo de Contingências - Estado do Piauí, observadas as seguintes características:

I - UF, data de emissão, data de vencimento, quantidade e valor:

UF	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
Piauí	06.09.2000	06.09.2015	1.283	5.321.561,69
	TOTAL		**1.283**	**5.321.561,69**

II - data-base: 1º.7.2000;

III - data do resgate antecipado: 25.02.2010;

IV - valor nominal atualizado na data do resgate: R$ 4.147,748785.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO COUTINHO GUERRA

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DIRETORIA COLEGIADA

CIRCULAR Nº 3.487, DE 1º DE MARÇO DE 2010

Altera a Circular Nº 3.091, de 2002, que trata do recolhimento compulsório e do encaixe obrigatório sobre recursos a prazo, e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil, em sessão extraordinária realizada em 25 de fevereiro de 2010, tendo em vista o disposto no art. 10, incisos III e IV, da Lei Nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, com a redação que lhe foi dada pelos arts. 19 e 20 da Lei Nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, e na Resolução Nº 1.857, de 15 de agosto de 1991, decidiu:

Art. 1º Fica acrescido o inciso X ao art. 2º da Circular Nº 3.091, de 1º de março de 2002, alterado pelo art. 1º da Circular Nº 3.427, de 19 de dezembro de 2008:

"Art. 2º

.....

X - 4.3.2.50.00-6 Obrigações por Emissão de Letras Financeiras." (NR)

Art. 2º Esta circular entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO MENDES
Diretor

DIRETORIA DE NORMAS E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
DEPARTAMENTO DE NORMAS DO SISTEMA FINANCEIRO

CARTA-CIRCULAR Nº 3.432, DE 1º DE MARÇO DE 2010

Cria títulos contábeis no Cosif para o registro de letras financeiras.

Com base no item 4 da Circular Nº 1.540, de 6 de outubro de 1989, e tendo em vista o disposto na Resolução Nº 3.836, de 25 de fevereiro de 2010, ficam criados no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif) os seguintes títulos contábeis:

I - com os atributos UBIFSWELMZ, código ESTBAN e de publicação 500 e 432, respectivamente:

4.3.2.50.00-6 OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE LETRAS FINANCEIRAS;

II - com os atributos UBIFSWELMZ, código ESTBAN e de publicação 712 e 812, respectivamente:

8.1.1.82.00-2 DESPESAS DE LETRAS FINANCEIRAS.

2. Ficam incluídos no Cosif os atributos I e F no desdobramento de subgrupo Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares, código 4.3.2.00.00-1.

3. O título OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE LETRAS FINANCEIRAS, código 4.3.2.50.00-6, destina-se ao registro das obrigações representadas por letras financeiras emitidas pela instituição.

4. O título DESPESAS DE LETRAS FINANCEIRAS, código 8.1.1.82.00-2, destina-se ao registro das despesas de captação de recursos decorrentes da emissão de letras financeiras, que constituam custo efetivo da instituição, no período.

5. Esta carta-circular entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO ODILON DOS ANJOS
Chefe

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 10.877, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM Nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. Welber Marcos Dos Reis Brito, C.P.F. Nº 148.837.738-33, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM Nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 10.878, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM Nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. RAFAEL DE AMORIM FRITCH, C.P.F. Nº 025.989.597-01, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM Nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 10.879, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM Nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. WALTER MENDES OLIVEIRA FILHO, C.P.F. Nº 686.596.528-00, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM Nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 10.880, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM Nº 158, de 21/07/93, autoriza a VIRTUS ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS E VALORES ASSET MANAGEMENT LTDA, C.N.P.J. Nº 11.026.162, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM Nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 10.881, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM Nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. DANIEL CARLOS AMOROSINO, C.P.F. Nº 114.755.708-05, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos no artigo 27 da lei Nº 6.385/76, de 07 de dezembro de 1976.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 10.882, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM Nº 158, de 21/07/93, cancela por decisão administrativa a autorização concedida ao Sr. CARLOS ANTONIO DUTRA GARRIDO, C.P.F. Nº 766.068.997-53, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM Nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

IRB-BRASIL RESSEGUROS S/A

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 1º de março de 2010

O PRESIDENTE DO IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A., no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada na Portaria GMF nº 324, de 19 de dezembro de 2007, autoriza o afastamento do País de HUGO SALES TEIXEIRA, Coordenador da Coordenação de Risco de Vida Grupal , e JUSSARA RUMI UWAIDE, Analista da Coordenação de Risco de Vida individual no período de 06 de março a 12 de março de 2010, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do citado Decreto, a fim de participar do Life Reinsurance Course, em Paris, França (Processo DIRHU 002/2010).

EDUARDO HITIRO NAKAO

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
1ª SEÇÃO
1ª CÂMARA
1ª TURMA ORDINÁRIA

PAUTA DE JULGAMENTO

Pauta de julgamento dos recursos das sessões ordinárias a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas, no setor comercial sul, quadra 01, bloco "j", sala 902, edifício alvorada, BRASÍLIA/DF.

Serão julgados na primeira sessão ordinária subseqüente, independente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista de Conselheiro, não-comparecimento do Conselheiro-Relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado. Republicada tendo em vista a exclusão dos recursos do Conselheiro Antonio Praga de Souza que não mais integra o colegiado.

DIA 9 DE MARÇO DE 2010, ÁS 09:00 HORAS

Relator(a): JOSÉ RICARDO DA SILVA

01 - Recurso: 166621 - Ex Officio e Voluntário - Processo: 11080.011379/2006-51 - Recorrente: 5ª. TURMA/DRJ-PORTO ALEGRE/RS e VIVO S/A.- Matéria: IRPJ E OUTRO - Ex(s): 2001 a 2006.

02 - Recurso: 167176 - Processo: 10120.007382/2007-74 - Recorrente: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A. - Recorrida: 2ª. TURMA/DRJ-BRASÍLIA/DF - Matéria: IRPJ E OUTRO - Ex(s): 2007.

03 - Recurso: 167229 - Processo: 10909.003718/2006-81 - Recorrente: CIA. MELHORAMENTOS DE CAMBORIU - Recorrida: 5ª. TURMA/DRJ-RIO DE JANEIRO/RJ I - Matéria: IRPJ E OUTROS - Ex(s): 2002 e 2003.

04 - Recurso: 165752 - Processo: 13558.000113/2005-73 - Recorrente: BAHIA COMÉRCIO DE CACAU LTDA. - Recorrida: 1ª. TURMA/DRJ-SALVADOR/BA - Matéria: IRPJ - Ex(s): 2000 a 2005.

05 - Recurso: 165797 - Processo: 13558.000116/2005-15 - Recorrente: BAHIA COMÉRCIO DE CACAU LTDA. - Recorrida: 1ª. TURMA/DRJ-SALVADOR/BA - Matéria: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - Ex(s): 2001, 2002, 2004 e 2005.

Relator(a): ALEXANDRE ANDRADE LIMA DA FONTE FILHO

06 - Recurso: 159272 - Processo: 10325.000962/2006-53 - Recorrente: REGIS DISTRIBUIDORA LTDA E SEU "SÓCIO DE FATO" ILSON MATHEUS RODRIGUES - Recorrida: 4ª TURMA/DRJ-FORTALEZA/CE - Matéria: IRPJ E OUTROS - Ex(s): 2004. - Decisão: Vista ao conselheiro Antonio Praga

DIA 9 DE MARÇO DE 2010, ÀS 14:30 HORAS

Relator(a): JOSÉ RICARDO DA SILVA

07 - Recurso: 155146 - Processo: 13052.000092/2003-15 - Recorrente: HAENSSGEN S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Recorrida: 1ª. TURMA/DRJ-SANTA MARIA/RS - Matéria: IRPJ E OUTROS - Ex(s): 2003.

08 - Recurso: 164967 - Processo: 10425.001446/2004-56 - Recorrente: SISTEL-SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - Recorrida: 5ª TURMA/DRJ-RIBEIRÃO PRETO/SP - Matéria: SIMPLES - Ex(s): 2001 a 2004.

09 - Recurso: 164903 - Processo: 10380.014547/2002-99 - Recorrente: METALGRÁFICA CEARENSE S/A. (MECESA) - Recorrida: 4ª. TURMA/DRJ-FORTALEZA/CE - Matéria: IRPJ E OUTROS - Ex(s): 2002.

10 - Recurso: 157020 - Processo: 10218.000364/2004-30 - Recorrente: DE DEA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PECUÁRIA LTDA. - Recorrida: 1ª. TURMA/DRJ-BELÉM/PA - Matéria: IRPJ E OUTROS - Ex(s): 2000 A 2004.

Relator(a): ALEXANDRE ANDRADE LIMA DA FONTE FILHO

11 - Recurso: 160792 - Processo: 19515.004733/2003-01 - Recorrente: CABODINÂMICA TV CABO SÃO PAULO S/A. (SUCEDIDA PELA NET SÃO PAULO LTDA) - Recorrida: 7ª TURMA/DRJ-SÃO PAULO/SP I - Matéria: IRPJ E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - Ex(s): 1999.

12 - Recurso: 161073 - Processo: 16327.004285/2002-85 - Recorrente: CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - Recorrida: 2ª TURMA/DRJ-BRASÍLIA/DF - Matéria: IRPJ E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - Ex(s): 2000.

DIA 10 DE MARÇO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS

Relator(a): JOSÉ RICARDO DA SILVA

13 - Recurso: 158954 - Ex Officio e Voluntário - Processo: 13052.000294/2005-29 - Recorrentes: 1ª. TURMA/DRJ-SANTA MARIA/RS e CURTUME AIMORÉ S/A. -Matéria: IRPJ - Ex(s): 2003 a 2005.

14 - Recurso: 158521 - Ex Officio e Voluntário - Processo: 15374.001159/2001-60 - Recorrentes: 1ª. TURMA/DRJ-RIO DE JANEIRO/RJ I e BARRA BONITA SHOPPING EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA. - Matéria: IRPJ E OUTROS - Ex(s): 1997 e 1998.

15 - Recurso: 165426 - Processo: 11080.003384/2005-17 - Recorrente: EDISON FREITAS DE SIQUEIRA ADVOGADOS S/C - Recorrida: 5ª. TURMA/DRJ-PORTO ALEGRE/RS - Matéria: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - Ex(s): 2006.

ANTONIO PRAGA
Presidente

JOSÉ ANTONIO DA SILVA
Chefe da Secretaria

4ª CÂMARA
2ª TURMA ORDINÁRIA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento dos Recursos das Sessões Ordinárias A Serem Realizadas Nas Datas A Seguir Mencionadas, No Setor Comercial Sul, Quadra 01, Edifício Alvorada, , Em Brasília - Distrito Federal.

OBSERVAÇÃO: Serão julgados na primeira sessão ordinária subseqüente, independente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista de Conselheiro, não-comparecimento do Conselheiro-Relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado.

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

DIA 9 DE MARÇO DE 2010, ÁS 09.00 HORAS

Relator(a): CARLOS PELÁ

01 - Recurso Nº 173951 - Processo Nº 16561.000136/2007-89 - Recorrente: NORMUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - Recorrida: DRJ_SAO PAULO/SP I - Matéria: IRPJ - Ex(s): 2007.

02 - Recurso Nº 164573 EX OFFICIO E VOLUNTÁRIO - Processo Nº 18471.000351/2007-14 - Recorrentes: 2ª TURMA/DRJ-RIO DE JANEIRO/RJ I e PARNAMIRIM ENERGIA S.A.

- Matéria: IRPJ E OUTRO - Ex(s): 2004 e 2005.

03 - Recurso Nº 147549 - Processo Nº 10280.000515/00-65 - Recorrente: DELTA PUBLICIDADE S.A. - Recorrida: 1ª TURMA/DRJ-BELÉM/PA - Matéria: IRPJ E OUTROS - Ex(s): 1991 a 1994.

Relator(a): CARMEN FERREIRA SARAIVA

04 - Recurso Nº 166032 - Processo Nº 10680.016555/2005-38 - Recorrente: MENDESPREV SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA - Recorrida: 3ª TURMA/DRJ-BELO HORIZONTE/MG - Matéria: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL/LL - Ex(s): 2000.

05 - Recurso Nº 167081 - Processo Nº 19515.001122/2003-01 - Recorrente: SHOPPING CENTER IBIRAPUERA S.A. - Recorrida: 5ª TURMA/DRJ-SÃO PAULO/SP I - Matéria: IRPJ E OUTRO - Ex(s): 1999.

Relator(a): LEONARDO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA

06 - Recurso Nº 172573 - Processo Nº 13804.000765/2003-97 - Recorrente: CARGIL AGRÍCOLA S/A - Recorrida: 1ª TURMA/DRJ-SÃO PAULO/SP I - Matéria: IRPJ - Ex(s): 2003.

07 - RecursoNº 174592 - Processo Nº 19515.003499/2007-10 - Recorrente: CARGIL AGRÍCOLA S/A - Recorrida: 1ª TURMA - DRJ EM SAO PAULO I - SP I - Matéria: CSL - Ex(s): 2007.

08 - Recurso Nº 168603 - EX OFFICIO E VOLUNTÁRIO - Processo Nº 16561.000165/2007-41 - Recorrentes: 5ª TURMA/DRJ-SÃO PAULO/SP I e EMBRAER EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A. - Matéria: IRPJ E OUTROS - Ex(s): 2003 a 2005.

09 - Recurso Nº 157266 - Processo Nº 11040.000241/2003-50 - Recorrente: JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA S.A. - PARTICIPAÇÕES - Recorrida: 5ª TURMA/DRJ-PORTO ALEGRE/RS - Matéria: IRPJ E OUTRO - Ex(s): 1998 e1999.

10 - Recurso Nº 156108 - Processo Nº 10680.011949/00-97 - Recorrente: NOVA INTRAG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. (INC. POR BANCO ITAÚ BBA S.A.) - Recorrida: 2ª TURMA/DRJ-SÃO PAULO/SP I - Matéria: IRPJ - Ex(s): 1998.

Relator(a): ALBERTINA SILVA SANTOS DE LIMA

11 Recurso Nº 161058 - EX OFFICIO E VOLUNTÁRIO - Processo Nº 19515.003182/2004-31 - Recorrentes: 1ª TURMA/DRJ-SÃO PAULO/SP I e PARMALAT BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS - Matéria: IRPJ E OUTROS - Ex(s): 2000.

12 - Recurso Nº 154518 - Processo Nº 10580.013161/2002-11- Recorrente: ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. - Recorrida: 1ª TURMA/DRJ-SALVADOR/BA - Matéria: IRPJ E OUTROS - Ex(s): 2002.

13 - Recurso Nº 146471 - Processo Nº 11543.000963/00-75 - Recorrente: COTIA TRADING S.A. - Recorrida: 10ª TURMA/DRJ-RIO DE JANEIRO/RJ I - Matéria: IRF - Ex(s): 1999 e 2000.

DIA 9 DE MARÇO DE 2010, ÁS 14.00 HORAS

Relator(a): CARLOS PELÁ

14 - Recurso Nº 164529 - Processo Nº 10830.006974/2004-10 - Recorrente: FACIS INFORMÁTICA LTDA. - Recorrida: 2ª TURMA/DRJ-CAMPINAS/SP - Matéria: IRPJ E OUTROS - Ex(s): 2000.

15 - Recurso Nº 166229 - Processo Nº 10880.029396/98-11 - Recorrente: FAZENDA PARAISO LTDA. - Recorrida: 4ª TURMA/DRJ-SÃO PAULO/SP I - Matéria: IRPJ - Ex(s): 1994 a 1998.

16 - Recurso Nº 164476 - Processo Nº 16327.000929/2003-47 - Recorrente: MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A. - Recorrida: 10ª TURMA/DRJ-SÃO PAULO/SP I - Matéria: 10ª TURMA/DRJ-SÃO PAULO/SP I - Ex(s): 2000.

17 - Recurso Nº 163540 - Processo Nº 11070.001480/2005-31 - Recorrente: LENI TERESINHA PORTOLAN - Recorrida: 2ª TURMA/DRJ-SANTA MARIA/RS - Matéria: IRPJ E OUTROS - Ex(s): 2002.

Relator(a): CARMEN FERREIRA SARAIVA

18 - Recurso Nº 165706 - Processo Nº 13411.000528/2005-10 - Recorrente: SOB CONTROLE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. - Recorrida: 3ª TURMA/DRJ-RECIFE/PE - Matéria: IRPJ E OUTROS - Ex(s): 2002 e 2003.

19 - Recurso Nº 164000 - Processo Nº 13807.012180/2001-28 - Recorrente: COPLASTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS S.A. - Recorrida: 3ª TURMA/DRJ-CAMPINAS/SP - Matéria: IRPJ E OUTROS - Ex(s): 1998.

Relator(a): LEONARDO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA

20 - Recurso Nº 160138 - Processo Nº 10380.006035/2004-11 - Recorrente: EDITORA VERDES MARES LTDA. - Recorrida: 3ª TURMA/DRJ-FORTALEZA/CE - Matéria: IRPJ - Ex(s): 1997.

21 - Recurso Nº 160438 - Processo Nº 16327.000401/2003-78 - Recorrente: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. - Recorrida: 8ª TURMA/DRJ-SÃO PAULO/SP I - Matéria: IRPJ - Ex(s): 2000.

22 - Recurso Nº 161183 - Processo Nº 13820.000787/2002-78 - Recorrente: SAFRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - Recorrida: 2ª TURMA/DRJ-SÃO PAULO/SP I - Matéria: IRPJ - Ex(s): 1999.

23 - Recurso Nº 156972 - Processo Nº 10830.003902/2003-30 - Recorrente: SUPERMERCADO PAULÍNIA LTDA. - Recorrida: 2ª TURMA/DRJ-CAMPINAS/SP - Matéria: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL/LL - Ex(s): 1999.

24 - Recurso Nº 160212 - Processo Nº 13709.001265/2002-70 - Recorrente: INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS MODELAR LTDA. - Recorrida: 5ª TURMA/DRJ-RIO DE JANEIRO/RJ - Matéria: IRPJ E OUTROS - Ex(s): 1996 a 2002.

Relator(a): ALBERTINA SILVA SANTOS DE LIMA

25 - Recurso Nº 137903 - Processo Nº 13857.000546/98-55 - Recorrente: JS SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA. - Recorrida: 3ª TURMA/DRJ-RIBEIRÃO PRETO/SP - Matéria: IRPJ - Ex(s): 1993 a 1998.

26 - Recurso Nº 169969 - Processo Nº 10880.008948/98-40 - Recorrente: NOVA SP EMPREENDIMENTOS LTDA. - Recorrida: 2ªTURMA/DRJ-SÃO PAULO/SP I - Ex(s): 1998.

27 - Recurso Nº 174562 - Processo Nº 19515.003252/2005-31 - Recorrente: NOVA SP EMPREENDIMENTOS LTDA. - Recorrida: 5ª TURMA/DRJ-SAO PAULO/SP I - Matéria: IRPJ - Ex(s): 2005.

28 - Recurso Nº 174574 - Processo Nº 19515.003383/2004-38 - Recorrente: SOBRAL INVICTA S A. - Recorrida: 1ª TURMA-DRJ-BELÉM/PA - Matéria: CSL - Ex(s): 2004.

29 - Recurso Nº 174575 - Processo Nº 19515.003384/2004-82 - Recorrente: SOBRAL INVICTA S A. - Recorrida: 1ª TURMA-DRJ-BELEM/PA- Matéria: IRPJ - Ex(s): 2004.

DIA 10 DE MARÇO DE 2010, ÁS 09.00 HORAS

Relator(a): CARMEN FERREIRA SARAIVA

30 - Recurso Nº 176820 - Processo Nº 19740.000306/2004-62 - Recorrente: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL SEGUROS - Recorrida: DRJ-RIO DE JANEIRO/RJ I - Matéria: IRPJ - Ex(s): 2004.

31 - Recurso Nº 179060 - Processo Nº 13983.000022/2004-37 - Recorrente: SADIA S/A. - Recorrida: 3ª TURMA/DRJ-FLORIANOPOLIS/SC - Matéria: IRRF - Ex(s): 2004.

32 - Recurso Nº 173516 - Processo Nº 13983.000203/2005-44 - Recorrente: SADIA S/A. - Recorrida: 3ª TURMA/DRJ-FLORIANOPOLIS/SC - Matéria: IRRF - Ex(s): 2005.

Relator(a): LEONARDO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA

33 - Recurso Nº 159342 - Processo Nº 13887.000112/00-49 - Recorrente: SUCORRICO S.A. - Recorrida: 3ª TURMA/DRJ-RIBEIRÃO PRETO/SP - Matéria: IRPJ E OUTRO - Ex(s): 2000.

34 - Recurso Nº 157827 - Processo Nº 16327.001765/00-14 - Recorrente: BANCO ABN - AMRO REAL S.A. - Recorrida: 8ª TURMA/DRJ-SÃO PAULO/SP I - Matéria: IRPJ - Ex(s): 1998.

35 - Recurso Nº 161105 - Processo Nº 10768.101874/2003-16 - Recorrente: BCN SEGURADORA S.A.(SUCEDIDA POR INCORPORAÇÃO POR BRADESCO SEGUROS S.A. CNPJ 33.055.146/0001-93) - Recorrida: 8ª TURMA/DRJ-SÃO PAULO/SP I - Matéria: IRPJ - Ex(s): 2001.

36 - Recurso Nº 157269 - Processo Nº 11040.000026/2003-59 - Recorrente: LINS FERRÃO & CIA LTDA. - Recorrida: 5ª TURMA/DRJ-PORTO ALEGRE/RS - Matéria: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL/LL - Ex(s): 1995 a 1999.

37 - Recurso Nº 168615 - Processo Nº 16327.000458/2008-81 - Recorrente: COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS EM LIQUIDAÇÃO - Recorrida: 8ª TURMA/DRJ-SÃO PAULO/SP I - Matéria: IRPJ E OUTROS - Ex(s): 2006.

Relator(a): ALBERTINA SILVA SANTOS DE LIMA

38 - Recurso Nº 174294 - Processo Nº 19515.000032/2004-75 - Recorrente: DIXER DISTRIB DE BEBIDAS S/A. - Recorrida: 10ª TURMA/DRJ-SÃO PAULO/SP I - Matéria: IRPJ - Ex(s): 2004.

39 - Recurso Nº 174404 - Processo Nº 19515.001321/2003-19 - Recorrente: DIXER DISTRIB DE BEBIDAS S/A. - Recorrida: 5ª TURMA/DRJ-SÃO PAULO/SP I - Ex(s): 2003.

ALBERTINA SILVA SANTOS DE LIMA
Presidente

MARISTELA DE SOUSA RODRIGUES
Chefe da Secretaria

Ministério da Integração Nacional

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS - DGFI, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 11 da Portaria n.º 639, de 4 de abril de 2007 e, nos termos do art. 7º do Anexo I do Decreto Presidencial n.º 5.847, de 14 de julho de 2006, do art. 59 do Anexo II da Portaria n.º 436, de 28 de fevereiro de 2007, e do art. 1º, inciso II, da Portaria n.º 515, de 7 de março de 2007, todas do Ministério da Integração Nacional;

Considerando que a empresa OLVEPAR ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.219.935/0001-26, teve seu projeto aprovado com o objetivo de implantar um empreendimento voltado à fabricação de óleos vegetais refinados, com aporte de recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - Finam;

Considerando que no curso do desenvolvimento do projeto foi verificada a paralisação das atividades de implantação e do funcionamento da empresa, a irregularidade da documentação contábil e a troca de controle acionário sem anuência da extinta Sudam;

Considerando que a empresa descumpriu o caput do artigo 12, enquadrando-se no § 1º, inciso I, § 4º, inciso IV e §7º do referido artigo, e no artigo 16, inciso I, todos da Lei n° 8.167, de 16 de janeiro de 1991, bem como o artigo 42, §1º, inciso III e o artigo 44, § 1º, enquadrando-se nos §§ 2º e 3º deste artigo do Regulamento de Incentivos Fiscais administrados pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam, aprovado pela Resolução n.º 7.077, de 16 de agosto de 1991;

Considerando que a empresa não apresentou defesa escrita, bem como não foi dado provimento por Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado da Integração Nacional ao recurso administrativo interposto, conforme Despacho nº 2, de 14 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União nº 10, de 15 de janeiro de 2010; e,

Considerando que no curso do Processo Administrativo Apuratório nº 59003.000007/2008-18 restou demonstrado que a conduta da empresa e de seus administradores configurou o desvio na aplicação de recursos do Finam, resolve:

CANCELAR, de fato e de direito, com desvio na aplicação de recursos, os incentivos fiscais do Finam concedidos à empresa OLVEPAR ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.219.935/0001-26.

JOAQUIM BATISTA DE ARAUJO

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS - DGFI, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 11 da Portaria n.º 639, de 4 de abril de 2007 e, nos termos do art. 7º do Anexo I do Decreto Presidencial n.º 5.847, de 14 de julho de 2006, do art. 59 do Anexo II da Portaria n.º 436, de 28 de fevereiro de 2007, e do art. 1º, inciso II, da Portaria n.º 515, de 7 de março de 2007, todas do Ministério da Integração Nacional;

Considerando que a empresa EMPREENDIMENTO HOTELEIRO BEIRA RIO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.406.494/0001-34, teve seu projeto aprovado com o objetivo de implantar um empreendimento hoteleiro, com aporte de recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - Finam, e, posteriormente, cancelado pela Resolução nº 9.305, de 12 de abril de 2000.

Considerando que no curso do desenvolvimento do projeto foi verificada a paralisação da implantação do empreendimento desde 1990, o abandono do projeto e a falta de apresentação de documentos contábeis;

Considerando que a empresa descumpriu o caput do artigo 12, enquadrando-se no § 1º, inciso I, §4º, inciso IV e no §7º do referido artigo, e no artigo 16, inciso I, todos da Lei n° 8.167, de 16 de janeiro de 1991, bem como o artigo 44, § 1º, enquadrando-se nos §§ 2º deste artigo do Regulamento de Incentivos Fiscais administrados pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam, aprovado pela Resolução n.º 7.077, de 16 de agosto de 1991;

Considerando que a empresa não apresentou defesa escrita, bem como não foi dado provimento por Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado da Integração Nacional ao recurso administrativo interposto, conforme Despacho nº 2, de 14 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União nº 10, de 15 de janeiro de 2010; e,

Considerando que no curso do Processo Administrativo Apuratório nº 59003.000044/2008-18 restou demonstrado que a conduta da empresa e de seus administradores configurou o desvio na aplicação de recursos do Finam, resolve:

Ratificar a Resolução nº 9.305, de 12 de abril de 2000, e declarar a subsistência de desvio na aplicação de recursos do Finam por parte da empresa EMPREENDIMENTO HOTELEIRO BEIRA RIO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.406.494/0001-34.

JOAQUIM BATISTA DE ARAUJO

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO
Em 1º de março de 2010

Nº 43 - Ref.: PROCESSO nº 08285.004483/2008-40. INTERESSADO: Ministério da Justiça/Departamento de Polícia Federal. ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar.

Determino o registro de NOTA DE CULPA nos assentamentos funcionais do ex-Agente de Polícia Federal Márcio José Marques de Souza, matrícula SIAPE Nº 1576085, por julgá-lo culpado pela prática das infrações disciplinares previstas nos incisos VIII e XLVIII do art. 43 da Lei nº 4.878/65, considerando-se que o último dispositivo é punível com a penalidade de demissão, nos termos dos arts. 47, parágrafo único, e 48, inciso II, e que o referido ex-servidor já se encontra demitido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 08485.005796/2008-69.

LUIZ PAULO TELES FERREIRA BARRETO

CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 1º DE MARÇO DE 2010

Dispõe sobre a apresentação de proposta de trabalho, carta-consulta e trâmite de procedimento administrativo do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos e dá outras providências.

O Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos - CFDD, nos termos do artigo 9º de seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria MJ nº 1.488, de 15 de agosto de 2008, resolve:

Do Objeto

Art. 1º Pessoas Jurídicas de Direito Público das esferas estadual, municipal e do Distrito Federal, e as Entidades Civis Sem Fins Lucrativos que não detenham o título de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, interessados em receber apoio financeiro do Fundo de Defesa de Direitos Difusos - FDD, deverão apresentar Propostas de Trabalho diretamente no portal de convênios do Governo Federal (Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parcerias - SICONV), endereço eletrônico (www.convenios.gov.br), "Programa 3000020100015 - FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS - Reparar danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico e a outros interesses difusos e coletivos".

Art. 2º Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos que detenham o título de OSCIP, interessadas em receber apoio financeiro do FDD, deverão apresentar Proposta de Trabalho diretamente no portal de convênios do Governo Federal (SICONV), endereço eletrônico (www.convenios.gov.br), "Programa 3000020100016 - Reparar danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico e a outros interesses difusos e coletivos".

Art. 3º Órgãos Federais interessados em receber apoio financeiro do FDD deverão apresentar Cartas-Consulta, conforme modelo constante na página do CFDD na Rede Mundial de Computadores (www.mj.gov.br/cfdd).

Art. 4º A apresentação das Propostas de Trabalho e Cartas-Consulta será baseada em 4 (quatro) chamadas:

I - chamada I - promoção da recuperação, conservação e preservação do meio ambiente, e melhoria da qualidade de vida da população brasileira";

II - chamada II - "proteção e defesa do consumidor e da concorrência";

III - chamada III - "patrimônio cultural brasileiro";

IV - chamada IV - "outros direitos difusos e coletivos tutelados".

Da Abrangência

Art. 5º Serão apoiadas com recursos financeiros do Fundo de Defesa de Direitos Difusos Propostas de Trabalho e Cartas-Consulta que forem selecionadas e que se destinem às seguintes linhas temáticas:

I - Meio Ambiente:

a) conservação e manejo da biodiversidade - projetos que contribuam para a recuperação, conservação e uso sustentável da diversidade biológica e dos recursos genéticos associados;

b) consolidação do Sistema de Unidades de Conservação (SNUC) - projetos que promovam o uso público das Unidades e seus entornos;

c) conservação da água e das florestas - projetos que contribuam para a preservação, restauração, recuperação e uso sustentável dos recursos florestais, bem como projetos que promovam a conservação e recuperação de nascentes e margens de corpos d'água, em prol da proteção dos recursos hídricos, que combatam processos de desertificação do solo e promovam a recuperação de áreas degradadas;

d) preservação de espécies ameaçadas da fauna - projetos que promovam a proteção e a recuperação de espécies ameaçadas, por meio de atividades de pesquisa, manejo, monitoramento e educação ambiental;

e) promoção do consumo sustentável e da educação ambiental voltada para a sustentabilidade - projetos que promovam a educação ambiental e o consumo consciente e que valorizem a produção sustentável e o uso ambientalmente adequado dos recursos naturais. Projetos educativos que envolvam a elaboração de materiais informativos e de divulgação (cartilhas, livros, vídeos, cartazes e outros) e/ou a realização de eventos que versem sobre as temáticas de direitos do meio ambiente. O objetivo é sensibilizar o público-alvo (infanto-juvenil, por exemplo) sobre seus direitos e deveres, visando mudanças de atitude em relação ao tema;

f) ações de manejo e gestão de resíduos sólidos - projetos que incentivem o gerenciamento dos resíduos sólidos em áreas urbanas e rurais, contribuam para a implantação de políticas municipais ambientalmente corretas ou que promovam ações de redução, reutilização e reciclagem do lixo;

g) ecoturismo de base comunitária - projetos que incentivem comunidades tradicionais ou locais a desenvolverem projetos de ecoturismo, voltados para a conservação ambiental e o manejo sustentável dos recursos naturais;

h) conhecimentos tradicionais - projetos que promovam o resgate, a valorização e a manutenção de práticas tradicionais de produção com base no uso sustentável dos recursos naturais, por meio de levantamentos, estudos, disseminação ou fortalecimento de tais práticas produtivas;

i) modernização administrativa - projetos de modernização administrativa de órgãos governamentais ligados à área de meio ambiente, inclusive dando suporte à promoção e realização de seminários, programas de treinamento de pessoal ou aprofundamento técnico em matéria relativa ao meio ambiente;

j) mudanças climáticas - projetos que promovam a compreensão dos efeitos do aquecimento global para as mudanças climáticas, desenvolvam mecanismos que possibilitem a adaptação ou contribuam com a mitigação dos efeitos da mudança do clima; e

k) desenvolvimento do mercado de carbono - projetos que promovam estudos técnicos e/ou acadêmicos sobre desenvolvimento operacional e/ou comercial do mercado de carbono no Brasil.

II - Proteção e Defesa do Consumidor e da Concorrência:

a) projetos educativos - projetos que envolvam a elaboração de materiais informativos e de divulgação (cartilhas, livros, vídeos, cartazes e outros) e/ou a realização de eventos que versem sobre as temáticas de direitos do consumidor e relativos a proteção à livre concorrência e à livre iniciativa (tais como elaboração e distribuição de cartilhas, livros, vídeos, cartazes e outros meios de divulgação, assim como a realização de palestras, cursos, seminários e congressos, que visem a esclarecer a sociedade sobre direitos básicos do consumidor, administração do orçamento familiar, consumo responsável de crédito, pesquisa de preços, conscientização contra publicidades enganosas ou abusivas, identificação de prática de cartel e outras condutas abusivas ou anticoncorrenciais, importância da livre concorrência para proporcionar ao consumidor maior variedade e qualidade de produtos a menores preços, dentre outros);

b) modernização administrativa - projetos de modernização administrativa de órgãos governamentais ligados à proteção e defesa do consumidor e da concorrência, inclusive dando suporte à promoção e realização de seminários, programas de treinamento de pessoal, aprofundamento técnico em matéria de relação de consumo e programas de estágio;

c) proteção à saúde, vida e segurança do consumidor - projetos que produzam mecanismos de prevenção através de rastreabilidade e informações mínimas para produtos e serviços que acarretem risco ou perigo à saúde ou segurança do consumidor, assim como apresentem estudos, dados e índices atinentes ao número de acidentes de consumo e tratamento do consumidor pelos fornecedores e órgãos públicos, promovendo, também, campanhas educativas direcionadas, inclusive para fornecedores, sobre informação ostensiva e adequada a respeito da nocividade ou periculosidade de produtos ou serviços, com vistas a evitar acidentes de consumo;

d) especialização de conhecimentos jurídicos de direito do consumidor e da concorrência - projetos relacionados com cursos de formação e aprimoramento, seminários, congressos e demais eventos dedicados ao estudo aprofundado do direito do consumidor e direito da concorrência, da racionalização e melhoria dos serviços públicos, das constantes modificações do mercado de consumo, dentre outros;

e) consumidor e responsabilidade sócio-ambiental - projetos que sensibilizem agentes de mercado (consumidores, fornecedores e o Estado), através de estudos ou campanhas apontando medidas sócio-ambientais a serem adotadas no mercado de consumo para a conservação do meio ambiente e bem-estar da coletividade e racionalização de consumo (biodegradáveis, recicláveis, não poluentes de um modo geral);

f) consumo sustentável - projetos que apontem soluções e medidas dirigidas à modificação positiva do hábito de consumo, conectando as demandas e o comportamento dos consumidores à racionalização do consumo de produtos e serviços que produzam menor grau de impacto negativo possível ao meio ambiente e à coletividade (biodegraáveis, recicláveis, não poluentes de um modo geral), assim como desenvolvam instrumentos, em especial os participativos, de geração de informação para os consumidores e mecanismos de rastreabilidade de produtos cuja cadeia produtiva impacte de forma negativa o meio ambiente;

g) consumo e concorrência - projetos relativos à promoção de medidas dirigidas à eliminação de práticas que potencialmente ou efetivamente atinjam o equilíbrio natural do mercado, tais como cartéis, trustes, concertos de mercado e demais práticas artificiais que eliminem o direito de livre-escolha do consumidor ou a formação natural de preços. Devem, também, operar com a conscientização de que os consumidores são agentes de mercado com potencial para modificação do meio no qual se inserem a partir de comportamentos pró-ativos como a denúncia de preços abusivos, a formalização de reclamações perante órgãos competentes, dentre outros;

h) incentivo à criação ou desenvolvimento de Associações de Defesa do Consumidor e Defesa da Concorrência - projetos relacionados à criação e desenvolvimento de Associações de Defesa do Consumidor e Defesa da Concorrência, dentre outras formas de organização, visando à conscientização de que os consumidores são agentes de mercado com potencial para modificação do meio no qual se inserem a partir de comportamentos pró-ativos como a denúncia de cartéis, preços abusivos, difusão de informações sobre qualidade e preços de produtos e serviços, identificação de publicidades enganosas e riscos à saúde do consumidor, formalização de reclamações perante órgãos competentes, ou quaisquer outras atividades destinadas a promover a defesa do consumidor e da concorrência;

i) transgênico - projetos de pesquisas sobre os impactos dos produtos transgênicos para o consumidor, meio-ambiente e as relações econômicas no setor produtivo; e

j) segurança pública e cidadania (qualidade dos serviços públicos e consciência cidadã) em comunidades carentes; e

k) universalização dos serviços públicos - projetos que promovam a tutela do consumidor pelas agências reguladoras, bem como os dirigidos à conscientização dos reguladores sobre seu papel na defesa do consumidor e dos consumidores sobre a importância da função regulatória, incluindo a estrutura e funcionamento dos entes reguladores e promoção de ações de universalização dos serviços públicos regulados;

l) projetos que adotem ou promovam medidas para que os consumidores sejam esclarecidos acerca da tributação incidente sobre mercadorias e prestação de serviços, em vias de permitir ao cidadão identificar e quantificar o quanto paga ao Erário.

III - Patrimônio Cultural Brasileiro:

a) educação patrimonial - projetos que promovam o desenvolvimento de programas educativos, com vistas à preservação, democratização e difusão do patrimônio cultural brasileiro;

b) preservação de acervos - projetos de conservação, organização, digitalização, gestão eletrônica de documentos e divulgação de acervos de museus, bibliotecas, arquivos, centros de documentação e outras instituições de natureza semelhante;

c) divulgação da política de patrimônio cultural brasileiro - projetos de divulgação da política de patrimônio cultural brasileiro e seus resultados por meio de publicações, documentação audiovisual, imprensa, rádio e televisão;

d) pesquisa sobre bens culturais de natureza imaterial - projetos que promovam a produção de conhecimento sobre bens culturais de natureza imaterial através de levantamentos, inventários, instrução para processo de Registro, entre outros, visando o seu reconhecimento, preservação e salvaguarda;

e) salvaguarda de bens culturais de natureza imaterial - projetos que apóiem comunidades e grupos sociais tendo em vista a preservação de seus bens culturais de natureza imaterial que estejam em situação de risco;

f) restauração, conservação ou manutenção do patrimônio histórico ou artístico, material, tombado em nível Federal, Estadual ou Municipal - projetos da arquitetura religiosa, civil ou militar;

g) revitalização de sítios históricos - projetos de acessibilidade, sinalização, mobiliário urbano;

h) recuperação de sítios arqueológicos - projetos de recuperação de sítios urbanos ou rurais detentores de reminiscências dos antigos habitantes do território nacional;

i) preservação de bens móveis e integrados - projetos de inventário e recuperação de imagens, retábulos, peças sacras, pinturas, azulejos etc. Apoio à produção, conservação de acervos documentais considerados fontes fundamentais de informação sobre patrimônio cultural; e

j) segurança pública com cidadania em comunidades carentes.

IV - Outros Direitos Difusos e Coletivos Tutelados

Dos Requisitos

Art. 6º Os recursos financeiros previstos nesta Resolução serão destinados a órgãos públicos e entidades civis sem fins lucrativos.

Art. 7º Para apresentar proposta de trabalho, o interessado deverá estar credenciado no SICONV.

Art. 8º O credenciamento será realizado diretamente no SICONV e conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I - nome, endereço da sede, endereço eletrônico e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, bem como endereço residencial do responsável que assinará o instrumento, quando se tratar de instituições públicas; e

II - razão social, endereço, endereço eletrônico, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, transcrição do objeto social da entidade atualizado, relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identificação e CPF de cada um deles, quando se tratar de entidades privadas sem fins lucrativos.

Art. 9º Os órgãos públicos estaduais, municipais e do Distrito Federal deverão prever a contrapartida em suas respectivas leis orçamentárias, nos limites propostos no art. 29 desta Resolução.

Art. 10. Os projetos na área de meio ambiente submetidos ao CFDD devem atender à legislação ambiental vigente e, quando necessário, apresentar em tempo hábil as licenças ambientais emitidas pelos órgãos ambientais competentes. Devem, ainda, contar com a participação social.

Art. 11. Na restauração de museus, igrejas, arquivos, bibliotecas, centro culturais, sítios arqueológicos e galerias de artes, exigir-se-á o comprovante de tombamento ou comprovante da existência dos sítios arqueológicos, conforme o caso.

Do Encaminhamento e Prazo

Art. 12. As propostas de trabalho deverão ser cadastradas no SICONV, programas 3000020100015 e 3000020100016, conforme arts 1º e 2º, no período de 03 de março a 15 de abril de 2010, e enviadas para análise no próprio portal eletrônico.

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

Art. 13. O proponente cadastrado manifestará seu interesse em celebrar Convênio ou Termo de Parceria mediante apresentação de proposta de trabalho no SICONV, em conformidade com o programa e com as diretrizes disponíveis no sistema, que conterá no mínimo:

I - descrição do objeto a ser executado;

II - justificativa contendo a caracterização dos interesses recíprocos, a relação entre a proposta apresentada e os objetivos e diretrizes do programa e a indicação do público alvo, do problema a ser resolvido e dos resultados esperados;

III - estimativa dos recursos financeiros, discriminando o repasse a ser realizado pelo concedente e a contrapartida prevista para o proponente;

IV - relação de bens/serviços a serem adquiridos/contratados, com base em valores cotadas no mercado.

V - previsão de prazo para execução; e

VI - informações relativas à capacidade técnica gerencial do proponente para execução do objeto.

Parágrafo único. Os proponentes que apresentarem projetos cujos campos não estejam preenchidos corretamente, conforme exigido nesta Resolução, serão desclassificados.

Art. 14. As Cartas-Consulta, conforme modelo disponível na página do CFDD na Rede Mundial de Computadores, deverão ser encaminhadas por via postal, em 5 (cinco) vias ou protocolizadas diretamente no Setor de Protocolo e Controle Processual da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, no período de 03 de março a 15 de abril de 2010, para o seguinte endereço: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS - CFDD, Esplanada dos Ministérios - Bloco T - Ed. Sede, Sala 532, CEP 70064-900 - Brasília - DF.

§ 1º A data a ser considerada para o efetivo recebimento das Cartas-Consulta será a da postagem.

§ 2º Os proponentes que apresentarem projetos fora do prazo e/ou cujas Cartas-Consulta não estejam com os campos corretamente preenchidos, conforme exigido nesta Resolução, serão desclassificados.

Art. 15 O proponente poderá cadastrar quantas propostas desejar, ou encaminhar várias Cartas-Consulta, desde que tenham objetos diferentes.

§ 1º O proponente poderá ser contemplado com apenas 1 (um) projeto, independentemente da quantidade de propostas cadastradas no SICONV ou Cartas-Consulta enviadas;

§ 2º Os projetos serão escolhidos levando-se em consideração o caráter meritório, e não a quantidade de projetos por proponente.

Da Seleção das Propostas de Trabalho, Cartas-Consulta e Deliberação de Projetos

Art. 16. Até o último dia útil do mês de julho, o CFDD indicará as Propostas de Trabalho e as Cartas-Consulta cujos projetos tenham sido selecionados como prioritários para o ano subsequente, de acordo com a política definida para aplicação dos recursos públicos do FDD e as disponibilidades orçamentárias.

Art. 17. As Propostas de Trabalho e as Cartas-Consulta serão classificadas por ordem decrescente de votação, divididas pelas áreas do meio ambiente, consumidor e outros direitos difusos.

§ 1º Caso haja empate entre duas ou mais Propostas de Trabalho ou Cartas-Consulta em uma mesma posição na classificação, o desempate será decidido pelos membros do Conselho, em votação na qual cada Conselheiro terá um voto.

§ 2º Ao persistir o empate, este será dirimido por decisão monocrática do Presidente do Conselho.

Art. 18. Até o 10º dia útil do mês de agosto, a Secretaria Executiva do CFDD fará publicar Despacho de seu Presidente no Diário Oficial da União com a relação de projetos indicados pelos integrantes do Conselho como prioritários, e disponibilizará, também, na página do CFDD na Rede Mundial de Computadores (www.mj.gov.br/cfdd).

Parágrafo único. A indicação prioritária não implica aprovação dos projetos nem gerará qualquer direito ao Proponente.

Da Análise do Plano de Trabalho

Art. 19. Após a publicação da lista das Propostas de Trabalho prioritárias, a Secretaria Executiva do CFDD registrará diretamente no portal SICONV o deferimento das propostas, e orientará as instituições quanto ao seu Cadastramento no Sistema, caso não esteja cadastrada ainda, e inclusão do Plano de Trabalho.

Art. 20. O CFDD registrará o indeferimento no SICONV para as Propostas de Trabalho que não forem consideradas prioritárias.

Art. 21. Quanto as Cartas-Consulta, a Secretaria Executiva do CFDD oficiará os proponentes para encaminhar, até o primeiro dia útil do mês de setembro, os respectivos projetos e documentação, por meio dos formulários que constam da página do CFDD na Rede Mundial de Computadores.

Parágrafo único. Não serão devolvidas, em hipótese alguma, as Cartas-Consulta não selecionadas.

Art. 22. O Conselho deliberará sobre a aprovação ou não dos projetos na ordem de prioridade definida, salvo se, por fato do proponente, a instrução de seu projeto atrasar.

Art. 23. A bem da instrução processual, a Secretaria Executiva do CFDD poderá intimar o proponente a apresentar documentos e informações ou readequar o Plano de Trabalho.

Parágrafo único. O não atendimento às exigências da Secretaria Executiva no prazo assinalado no instrumento de intimação implicará o arquivamento do projeto.

Art. 24. Com a nota técnica da Secretaria Executiva do CFDD, o projeto será distribuído a um Conselheiro, na forma do art. 2º, § 4º, da Resolução CFDD nº 7/99, que relatará e proporá voto ao Plenário do Conselho.

Art. 25. O Plenário ou o Conselheiro-Relator poderá requisitar diligências à Secretaria-Executiva do CFDD, como também convocar o Proponente para prestar esclarecimentos pessoalmente.

Art. 26. Os projetos que não tiverem sido julgados até a última reunião do Conselho no ano serão deliberados no ano subsequente.

Dos Recursos Financeiros e da Contrapartida

Art. 27. Serão aceitas Propostas de Trabalho e Cartas-Consulta que solicitem apoio financeiro de até no máximo R$ 443.750,00 (quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), sendo que para os estados, municípios e Distrito Federal, o valor mínimo será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), incluindo a contrapartida.

Art. 28. Os recursos financeiros transferidos da União para os proponentes, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira pública federal se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês.

Parágrafo único. As receitas financeiras auferidas na forma do "caput" serão obrigatoriamente computadas a crédito do projeto e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade.

Art. 29. A contrapartida das Propostas de Trabalho deverá ter os seguintes limites mínimo e máximo:

I - no caso dos Municípios:

a) 2% (dois por cento) e 4% (quatro por cento) do valor global do projeto para municípios de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes;

b) 4% (quatro por cento) e 8% (oito por cento) do valor global do projeto para municípios acima de 50.000 (cinquenta mil) habitantes, localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, nas áreas da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO; e

c) 8% (oito por cento) e 40% (quarenta por cento) do valor global do projeto para os demais;

II - no caso dos Estados e do Distrito Federal:

a) 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento) do valor global do projeto para aqueles localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da PNDR, nas áreas da SUDENE, SUDAM e SUDECO; e

b) 20% (vinte por cento) e 40% (quarenta por cento) do valor global do projeto os demais;

§ 1º A contrapartida de órgãos públicos estaduais, municipais e do Distrito Federal deverá ser somente em recursos financeiros.

§ 2º A contrapartida deverá ser depositada na conta bancária específica a ser aberta para movimentação dos recursos do convênio.

Art. 30. Órgãos federais e entidades civis sem fins lucrativos são isentos de contrapartida.

Da Celebração dos Convênios, Termos de Parceria ou Termos de Cooperação

Art. 31. A partir da publicação da lei orçamentária do ano de início de execução do projeto, a Secretaria Executiva do CFDD tomará as providências necessárias para a celebração dos convênios, termos de parceria ou termos de cooperação relativos aos projetos aprovados, na medida da disponibilidade orçamentária.

Do Acompanhamento e Execução dos Convênios, Termos de Parceria ou Termos de Cooperação

Art. 32. A execução dos projetos será acompanhada pela Secretaria-Executiva do CFDD, que poderá, a pedido do Conselho ou ex officio, intimar o Proponente, a qualquer tempo, para prestar esclarecimentos, informações ou franquear seu estabelecimento para realização de inspeção in loco.

Da Prestação de Contas

Art. 33. O tempo e modo das prestações de contas serão definidos no instrumento de convênio, termo de parceria ou termo de cooperação, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 34. Ao final da execução do projeto, a Secretaria Executiva do CFDD emitirá nota técnica a respeito das prestações de contas e do cumprimento das obrigações previstas no convênio, termo de parceria ou termo de cooperação.

§ 1º No caso de aprovação, os autos serão arquivados no Arquivo Documental da Secretaria de Direito Econômico, permanecendo à disposição dos auditores da Controladoria Geral da União e do Tribunal de Contas da União.

§ 2º Em caso contrário, a Secretaria Executiva do CFDD tomará as providências cabíveis, na forma da lei, realizando os trâmites necessários para regularização das pendências e/ou tomada de contas especial.

Disposições Finais e Transitórias

Art. 35 Revoga-se a Resolução nº 21, de 20 de fevereiro de 2009.

Art. 36 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO FALECK

ATA DA 124ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2009

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e nove, às 10 horas, no Plenário do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, em Brasília, reuniu-se o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). ESTIVERAM PRESENTES: Sob a Presidência do Vice-Presidente, Dr. WALTER JOSÉ FAIAD DE MOURA, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito Consumidor - BRASILCON; os Conselheiros: Dr. VINICIUS MARQUES DE CARVALHO, representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE; Drª MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA, representante do Ministério do Meio Ambiente; Dr. RICARDO MOURA DE ARAÚJO FARIA, representante do Ministério da Fazenda; e o Dr. NELSON CAMPOS, Secretário-Executivo do CFDD. CONVIDADOS: Dr. HELTON VARGAS FERREIRA, representante do Ministério da Saúde -ANVISA e o Dr. CARLOS MAGNO R. VENTURELLI, representante do Ministério da Fazenda. JUSTIFICARAM AS AUSÊNCIAS: Dr. JOÃO FRANCISCO SOBRINHO e o Dr. ANTONIO CARNEIRO SOBRINHO, ambos representantes do Ministério Público Federal; Drª ANNA ELIZA FINGER e a Drª MONIA SILVESTRIN, ambas representantes do Ministério da Cultura - MinC; Drª. ROSANA GRINBERG e a Drª RENATA FARIAS, ambas representantes do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC; Dr. BRUNO CÉSAR ALMEIDA DE ABREU e o Dr. FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA BAPTISTA, ambos representantes do Ministério da Saúde - ANVISA; e a Drª VANÊSCA BUZELATO PRESTES, representante do Instituto "O Direito por um Planeta Verde. O Presidente em Exercício do Conselho, Dr. WALTER FAIAD DE MOURA, agradeceu a presença de todos e deu início à discussão dos assuntos em pauta. Item 1º - Posse da Conselheira: 1.1- Tomou posse a Drª. MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA, na qualidade de Conselheira-Suplente, representante do Ministério do Meio Ambiente. Item 2º - Aprovação da 123ª Ata de Reunião Ordinária do CFDD. Ata foi aprovada pelos presentes. Item 3º - Deliberação sobre projetos: 3.1- Interessado: Prefeitura Municipal de Antônio João-MS (08012.004764/2008-11) Projeto: Programa Municipal de Recuperação das Nascentes do Rio Dourados. Conselheiro-Relator: Bruno César Almeida de Abreu, representante do Ministério da Saúde -ANVISA. Foi lido o voto do Conselheiro-Relator pelo Convidado Dr. Helton Vargas Ferreira cuja decisão do CFDD: A pedidos do Colegiado por falta de quorum a deliberação foi suspensa para a reunião seguinte. Item 4º - Assuntos Gerais. Não houve. Item 5º- Data da próxima reunião Ordinária dia 10 de dezembro de 2009, no Plenário do Conselho Administrativo de Defesa Econômica -CADE. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrada a presente Ata, assinada pelo Vice-Presidente.

WALTER JOSÉ FAIAD DE MOURA
Vice-Presidente do Conselho

ATA DA 125ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 9 DE DEZEMBRO DE 2009

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e nove, às 10 horas, na sala 536 do Edifício sede do Ministério da Justiça (DF), no Palácio da Justiça Raymundo Faoro, reuniu-se o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). ESTIVERAM PRESENTES, sob a Presidência do Dr. DIEGO FALECK, os Conselheiros: Dr. RICARDO MORISHITA WADA, representante do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor -DPDC; Dr. JOSÉ ANTONIO BATISTA DE MOURA ZIEBARTH, representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE; Dr. ANTONIO CARNEIRO SOBRINHO, representante do Ministério Público da União, Dr. RUTELLY MARQUES DA SILVA e o Dr. RICARDO MOURA DE ARAÚJO FARIA, ambos representantes do Ministério da Fazenda; Drª MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA, representante do Ministério do Meio Ambiente; Drª ANNA ELIZA FINGER, representante do Ministério da Cultura - MinC; Drª. ROSANA GRINBERG, representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC; Dr. WALTER JOSÉ FAIAD MOURA, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito Consumidor - BRASILCON; Drª VANÊSCA BUZELATO PRESTES, representante do Instituto por um Planeta Verde; e o Dr. NELSON CAMPOS, Secretário-Executivo do CFDD. CONVIDADOS: Drª LAURA SCHERTEL FERREIRA MENDES, representante do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - DPDC. JUSTIFICARAM AS AUSÊNCIAS: Dr. BRUNO CÉSAR ALMEIDA e o Dr. FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA BAPTISTA, ambos representantes do Ministério da Saúde. O Presidente do Conselho, Dr. DIEGO FALECK, agradeceu a presença de todos e deu início à discussão dos assuntos em pauta. Item 1º - Aprovação da 124ª Ata de Reunião Ordinária do CFDD. Ata foi aprovada pelos presentes. Item 2º - Quadro Demonstrativo dos Valores Recolhidos ao FDD de acordo com os códigos de recolhimento. O Secretário-Executivo leu os valores recolhidos na conta do FDD: Código 001 - Condenações Judiciais - Meio Ambiente - R$ 1.104.672,53 (um milhão, cento e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos); Código 002 - Condenações Judiciais - Consumidor R$ 158.968,07 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e sete centavos); Código 003 - Condenações Judiciais - Bens e Direitos de Valor Artístico: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); Código 004 - Qualquer outro Interesse Difuso e Coletivo - R$ 1.511.673,60 (um milhão, quinhentos e onze mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos); Código 005 - Pessoas Portadoras de Deficiência (Lei 7.853/89) - R$ 89.564,63 (oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos); Código 006 - Multas - Código de Defesa do Consumidor - CDC - R$ 25.057,58 (vinte e cinco mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos); Código 007- Indenizações - Código de Defesa do Consumidor - CDC - Consumidor - não houve recolhimento; Código 008 - Condenações Judiciais - Mercado Imobiliário - R$ 412.671,98 (quatrocentos e doze mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos); Código 009 - Condenações Judiciais - Infração à Ordem Econômica - R$ 45.664.290,32 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa reais e trinta e dois centavos); Outras Receitas - Sorteios de Instituições Filantrópicas - R$ 15.664,10 (quinze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dez centavos); Outras Receitas - Doações - R$ 5.305,44 (cinco mil, trezentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos); Depósitos Judiciais - não houve recolhimento; Devolução de Saldo de Convênios no

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Próprio Exercício - não houve recolhimento; Devolução de saldo de Convênios de Exercícios anteriores - R$ 873.035,21 (oitocentos e setenta e três mil, trinta e cinco reais e vinte e um centavos); Restituição de Receita Depositada Indevidamente na conta do CFDD - não houve restituição. Obtendo como saldo final o valor de R$ 51.204.450,02 (cinquenta e um milhões, duzentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e dois centavos). Quadro de extrato da Conta do FDD, até 30 de novembro de 2009. Foram arrecadados no mês de novembro R$ 5.304.805,86 (cinco milhões, trezentos e quatro mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e seis centavos); O saldo acumulado até novembro de 2009 é de R$ 51. 204.450,02 (cinquenta e um milhões, duzentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e dois centavos). Item 3º - Deliberação sobre projetos: 3.1- Interessado: Prefeitura Municipal de Antônio João-MS (08012.004764/2008-11) Projeto: Programa Municipal de Recuperação das Nascentes do Rio Dourados. Conselheiro-Relator: Bruno César Almeida de Abreu, representante do Ministério da Saúde. Pedido de Vistas pela Conselheira: Marilia Marreco Cerqueira. Representante do Ministério do Meio Ambiente. Decisão do CFDD: Aprovado, porém com ressalvas do Dr. Walter Faiad de Moura, foi citado: O voto do relator original é fundado em dois pontos: Ausência de autorização (licença) do órgão ambiental e não coincidência dos gastos com planilhas (redução de ações com custos). Após o voto e vista da Conselheira Marilia Marreco Cerqueira, foi instaurado divergência com base na resolução nº 369/07 do CONAMA, apontado a inexigibilidade, razão pelo qual o projeto poderia ser executado. Quanto ao segundo ponto, instaurar a divergência para, com base no voto do relator, propor a glosa das reduções de ação (da segunda planilha em relação à primeira) com reflexo nos custos apresentados na proporção ali indicada. Item 4º - Assuntos Gerais: O Presidente do CFDD explanou sobre a importância do Serviço de Atendimento do Consumidor - SAC. Salientou, ainda, que a linha temática para o ano de 2010 de que trata a Resolução nº 24, de 04 de agosto de 2009, poderia ser na área do consumidor, especificamente na difusão das finalidades e direitos dos consumidores em relação aos SACs. Neste sentido, passou a palavra ao Diretor do DPDC. O Dr. Ricardo Morishita Wada expôs ao colegiado pesquisa elaborada pelo DPDC relativa as demandas de Serviço de Atendimento ao Cliente- SAC. Durante a apresentação foi relatado sobre o ranking e evolução dos segmentos, ranking de fornecedores, distribuição das demandas por problemas e distribuição regional dos problemas. O Diretor do DPDC concluiu sobre a necessidade de uma campanha vinculada em dois meios, televisão e rádio, orientando os consumidores acerca de seus direitos a um atendimento telefônico adequado e com qualidade nos SACs. Para tanto, propõe aos membros do CFDD o apoio financeiro para atingir o objetivo. Em seguida pediu licença para retirar-se da sala de reunião. O Presidente do CFDD abriu a palavra aos conselheiros para manifestações. Após o debate sobre a proposta do Diretor do DPDC, os conselheiros, com base na Resolução nº 24, de 04 de agosto de 2009, votaram favoravelmente por unanimidade pela aprovação da proposta da linha especial, ficando o DPDC incumbido de apresentar projeto até 10 (dez) de fevereiro de 2010. Item 5º- Data da próxima reunião Ordinária dia 25 de fevereiro de 2010, no Edifício Sede do Ministério da Justiça. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrada a presente Ata, assinada pelo Secretário Executivo do CFDD.

DIEGO FALECK
Presidente do Conselho

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA

ATA DA 355ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 E 25 DE AGOSTO DE 2009

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto, do ano de dois mil e nove, os membros do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária se reuniram na sala de reuniões do Edifício Sede do Ministério da Justiça, na cidade de Brasília/DF. Compareceram : o Presidente Geder Luiz Rocha Gomes e os membros: Adeildo Nunes; Cássio Castellarin; Christine Kampmann Bittencourt; Ela Wiecko Volkmer de Castilho; Fernando Braga Viggiano; Gisela Maria Bester; Milton Jordão de Freitas Pinheiro; Rodrigo Duque Estrada Roig Soares; Carlos Eduardo Adriano Japiassú e Valdirene Daufemback. O Presidente iniciou a reunião justificando as ausências dos conselheiros Pierpaolo Bottini e Carlos Guazzelli. Item I - Aprovação da ata 354: A ata foi aprovada sem nenhuma observação. Item II - Recondução da Conselheira Christine Kampmann Bittencourt: A recondução da referida conselheira foi efetuada pelo Presidente interino. Item III - Informações e Proposições: O Presidente do CNPCP informou que no dia doze de agosto, na qualidade de representante indicado pelo Conselho, juntamente com a Conselheira Christine e o Conselheiro Japiassú, esteve em reunião no âmbito da SNJ tratando sobre o 12º Congresso da ONU. A organização desdobrou as discussões temáticas em sete eixos e foi solicitada pelo Secretário Romeu Tuma a participação de todos os componentes da comissão, pedindo a indicação dos nomes dos conselheiros que irão participar pelo CNPCP. Os temas são: prevenção ao crime e criminalidade urbana, no dia primeiro de setembro, tráfico de migrantes e crime organizado, no dia quatro, lavagem de dinheiro, cooperação e tráfico de drogas, no dia nove, ciência e tecnologia, no dia dezesseis, estabelecimentos penitenciários, no dia vinte e um e juventude e crime, no dia cinco de outubro. Foram indicados para acompanhar cada tema respectivamente os conselheiros: 01/09 - Prevenção ao Crime / Criminalidade Urbana, Conselheiros : Milton Jordão, Pierpaolo Cruz Bottini e a Conselheira Gisela Maria Bester, no dia 04/09 - Tráfico de migrantes / Crime Organizado, Conselheiros: Carlos Eduardo Japiassú; Fernando Braga Viggiano e a Conselheira Ela Wiecko, no dia 16/09 - Ciência e Tecnologia, Conselheiras: Gisela Maria e Christine Bittencourt, no dia 21/09 - Estabelecimento Prisionais, Conselheiros : Geder Luiz e Airton Michels, no dia 05/10 - Juventude e Crime, Conselheiros: Adeildo Nunes e Rodrigo Duque e a Conselheira Valdirene Daufemback, no dia 19- Reunião Plenária, Conselheiras : Gisela Maria e Valdirene Daufemback. A Conselheira Gisela manifestou o desejo de participar do Primeiro Seminário Internacional sobre os Manicômios Judiciários e Saúde Mental, que será realizado em São Paulo de 16 a 18 de setembro. Após consulta aos demais conselheiros pelo interesse de também participar do evento, a Conselheira Gisela e o Conselheiro Cássio foram indicados para representar o CNPCP no evento. Em seguida, procedeu-se a solenidade de posse do Conselheiro Michels. Item IV - Discussão sobre proposta de Projetos de lei para alterações da constituição jurídica do Conselho da Comunidade, pelo Dr. Haroldo Caetano, Promotor de Justiça de Goiás e a Conselheira Valdirene Daufemback. A apresentação foi feita pela Conselheira Valdirene. Informou que era um desejo antigo da Comissão trazer essa discussão para o CNPCP, não só na questão jurídica, mas do panorama, quais os dilemas e qual o histórico. Disse que a organização jurídica do Conselho é uma necessidade. Esclareceu que não era uma proposta pronta mas uma direção. Apresentou um mapeamento dos conselhos no Brasil, as demandas e justificativas para esse projeto e também as discussões da própria Comissão. No mapeamento, apresentou quais são os Conselhos da Comunidade, quais as dificuldades que enfrentam e onde se encontram no Brasil (usando a estratégia de encontros regionais). Também houve uma pesquisa de caracterização e um levantamento no Plano Diretor, da existência dos Conselhos na comunidade. Até janeiro de 2008 existiam 494 Conselhos da Comunidade. A iniciativa da criação é do Juiz. Disse ser muito importante a participação da Pastoral na região Norte. No gráfico apresentado em relação às dificuldades, muitos apontaram a falta de personalidade jurídica principalmente para conseguir convênios e recursos. Também falta o Estado e a confiança da sociedade civil. A seu ver, o objetivo mais importante deste debate é a definição de uma política de estrutura dos Conselhos da Comunidade. A Comissão pensa em criar um modelo consistente e atrativo para que os Conselhos da Comunidade funcionem, um Projeto de Lei sobre a participação da política na comunidade e discutir uma alteração jurídica. Explicou que a idéia central da proposta seria o Conselho da Comunidade deixar de ter esse nome, passando a ser um Conselho Penitenciário Municipal para referendar o tema que é objeto desse Conselho. Um Conselho que representasse o interesse da sociedade como um todo, tendo um caráter político e não privado, deliberativo construtivo, paritário e representativo de segmentos com atribuições e recursos já estabelecidos. O Conselho Penitenciário passaria a se chamar Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária. Foi mostrados o desenho de composição e atribuição e também a idéia central sobre o papel desse Conselho Penitenciário. Item V - Discussão sobre o INFOPEN - pela Srª Erika Taner, coordenadora de Política, Pesquisa e Análise da Informação. Ela esclareceu que o INFOPEN é uma ferramenta de informação dividida em três módulos: estatística, gestão e futuramente, inteligência. Explicou como surgiu esse conceito, que hoje é preenchido mensalmente. Devido à grande quantidade de informação que ainda se faz necessária, foi criado o INFOPEN GESTÃO com uma ficha mais completa e mais consistente para poder gerar políticas públicas. Disse que basicamente é fazer a gestão dos presos entre os estabelecimentos penais, ajudar a instrumentalizar essa ação de futuramente poder tirar os registros estatísticos e que ainda não existe um módulo para medidas e penas alternativas. Em relação ao tema da alimentação dos dados, já é uma base normativa. A Resolução de número quatro de nove de maio de dois mil e seis, no artigo primeiro, inciso oito, já faz menção a isto. Então, para garantir a continuidade, foi sugerido como encaminhamento, discutir essa resolução. Há uma posição política a ser tomada por parte do DEPEN e o Conselho propôs oficiar ao Diretor do DEPEN e ao Secretário, informando que existe recomendação deste colegiado neste sentido fazendo constar à necessidade de implementação que contemple os dados acerca das penas e medidas alternativas. Item VI - Apresentação do Relatório de Inspeção nas Unidades Prisionais do Estado do Rio Grande do Sul. Conselheiros Milton Jordão e Fernando Viggiano. Antes foi informado sobre a perspectiva da realização do seminário em novembro, na cidade de Porto Alegre. A discussão seria sobre os vinte e cinco anos da Lei Penal e Reforma da Execução. Como encaminhamento, foi sugerido tentar conseguir apoio institucional ou das universidades. Foi sugerida a data para a realização, no final de novembro. Sobre o relatório, o conselheiro Fernando Viggiano informou que foram feitas duas visitas e uma delas acompanhada pelo Dr. Sérgio Shecaira. Lá encontraram uma situação péssima com apenas um juiz responsável pela fiscalização. O presídio abriga tanto fechado como provisório, provocando uma super lotação. Em todos os presídios visitados foi constatado que estão sob o comando das diversas facções existentes. A manutenção e infraestrutura dessas unidades estão todas em situação crítica. Não existe assistência material. O Dr. Shecaira sugeriu que os presos do semiaberto, tendo ou não trabalho externo, sejam liberados com monitoramento eletrônico e os do aberto, cumpram pena em prisão domiciliar com prestação de serviços à comunidade. O Ministério Público se mostrou favorável. Em seguida o conselheiro Geder informou que pretende se reunir mais tarde com o Conselho para fazer algumas propostas de encaminhamento do que ele deseja fazer à frente do mesmo, no seu mandato. A seu ver, duas propostas são fundamentais. Primeiro, o fortalecimento de atitudes pró ativas. Segundo, ressuscitar a vocação do Conselho para a proposta do PL, sendo fundamental distender ao máximo o nível de interpretação do que a norma pré estabelecida traz do ponto de vista dessa atitude. Em relação à revista das visitas, houve muita crítica sobre a violação do direito. Tudo é descumprido, começando quando é informada a lotação, pois não respeitam a dimensão mínima do espaço. O Presidente sugeriu que o relatório fosse votado pela aprovação ou não, já com as recomendações, com a idéia de encaminhar no final do seminário em novembro, precedendo a reunião do Conselho e aproveitando para fazer o manifesto em cima da lei. Resgatar o parecer do conselheiro Adeildo e do próprio presidente sobre a Lei 1.212, publicado na imprensa. A sugestão foi aprovada. Item VII - Relatoria do Processo 08037.000146/2009-96, sobre a Associação Juízes para a Democracia - Dr. Rodrigo Duque Estrada. Ele esclareceu que esse procedimento foi originado a partir de um ofício enviado ao CNJ, referente à revogação da Resolução 57 sobre execução provisória da pena e restabelecimento da Resolução 19. O que se colocou foi se a Resolução 57 invadiu ou não a esfera jurisdicional. Apresentou duas súmulas do STF já se manifestando em duas ocasiões sobre a possibilidade de execução provisória, ainda que haja recurso do Ministério Público para aumentar a pena. A súmula 716 prevê a possibilidade da progressão de regime na pretendência de recurso de apelação. Apresentou os princípios violados e, por fim, levantou o fato de que a Resolução 57 do CNJ traz um princípio que a lei não traz, sobre a exigência de trânsito no Ministério Público para que se faça a execução da pena. A seu ver, a Resolução 57 foi um retrocesso. O Presidente Geder disse que desde que esta Resolução surgiu já criou uma polêmica em relação à execução provisória. O encaminhamento, acolhendo a proposta do relator do parecer e da Conselheira Ela, é que, sendo esta matéria de Direito processual, responder que está sendo criada uma comissão para elaborar uma proposta de alteração da LEP. A proposta foi aprovada, sendo a comissão composta pelos seguintes conselheiros: Adeildo Nunes, Rodrigo Duque Estrada, Ela Wiecko, Geder Rocha e Milton Jordão. Item VIII - Plano de Política Nacional Penitenciária. O conselheiro Geder informou haver um encaminhamento que no final de 2008, esteve com o Ministro juntamente com o Conselheiro Michels e o Dr. Sérgio, levando em mãos o trabalho que foi desenvolvido no Conselho com o esforço do Ex-Conselheiro,César Barros Leal, que solidificou o plano e diretrizes, do Plano de Política Criminal e Penitenciária do Conselho. Como não foi protocolado no passado, trouxe agora para receber sugestões dos conselheiros e protocolar com o próprio Ministro, lembrando desta questão. A Conselheira Valdirene sugeriu, mesmo que não tivesse uma posição fechada sobre o modelo que o Conselho recomenda, mencionar até que ponto chegaram, em relação ao indulto. Como o documento foi bem elaborado, contemplando inclusive a questão de gênero, era só fazer as correções ortográficas e acrescentar a sugestão da conselheira Valdirene. Item IX - Apreciação de processos distribuídos para votação em Plenário em assuntos de interesse do CNPCP. O conselheiro Adeildo apresentou o processo referente ao Projeto de Lei do Senado, proposto pelo Senador Romeu Tuma, objetivando acrescentar o § 4º artigo 34 do Decreto Lei nº 2248/40 do Código Penal Brasileiro. O projeto pretende criminalizar a conduta do detento que tenha posse de aparelho de comunicação dentro do ambiente prisional, ensejando ao final uma causa de aumento de pena equivalente a um terço. Este fato já é considerado falta grave. Por entender violado o princípio constitucional de que não há crime sem lei anterior que o defina, nem penas sem prévia colminação legal, votou pela rejeição da propositura. O seu parecer foi aprovado. Em seguida, a conselheira Gisela apresentou o processo do Ministério Público de Tocantins sobre relatório semestral de controle interno de atividade policial referente a inspeção realizada na cadeia pública de Colinas -TO. Foi denunciada situação gravíssima na cadeia e o parecer da relatora foi da necessidade urgente de uma visita. O encaminhamento foi favorável. A reunião foi encerrada para que os conselheiros pudessem participar da solenidade de posse do novo presidente Geder Rocha Gomes e recondução dos membros do CNPCP, a qual foi realizada na " Sala dos Retratos". Em seguida, procedeu-se à análise dos seguintes processos, previamente distribuídos: 1) Processo CNPCP nº 08037.000159/2008-84 Assunto: Relatório de vistoria pertinente ao Presídio Pedrolino Werling de Oliveira (Bangu VIII), elaborado em virtude da visita do Núcleo de Defesa de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, em 28/07/2008. Parecer da Conselheira Christine Kampmann Bittencourt sugere: Aprovado, à unanimidade pelo arquivamento do processo neste Conselho Penitenciário de Política Criminal e Penitenciária. 2) Processo ASPAR/MJ nº 08001.001811/2008-95 Assunto: PLS 06/2008- Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 dezembro de 1940-Código Penal, e dá outras providências, (Dispõe sobre o uso de aparelhos de comunicação, por interno em estabelecimento penal para cumprimento de pena privativa de liberdade). Parecer do Conselheiro Adeíldo Nunes sugere: Aprovado pela rejeição do PLS, à unanimidade. 3) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000024/2009-08 Assunto: Interdição Parcial da Cadeia Pública de Simolândia/GO. Parecer do Conselheiro Rodrigo Duque Estrada Roig Soares sugere: Aprovado, à unanimidade pelo arquivamento do processo. 4) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000149/2009-20 Assunto: Relatório semestral de controle, externo da atividade policial (1º semestre/2009), referente à inspeção realizada no dia 23/07/09, na Cadeia Pública de Colinas de Tocantins. Parecer da Conselheira Gisela Maria Bester aguardando inspeção ser realizada. 5) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000146/2009-96 Assunto: Requer a revogação da Resolução 57 e 58 e a restauração dos termos da Resolução 19 referente à expedição de guia de recolhimento provisória. Parecer do Conselheiro Rodrigo Duque sugere: oficiar ao Presidente do Conselho Executivo da Associação Juízes para a Democracia e informar que este Conselho instituiu uma Comissão para apresentar proposta de elaboração legislativa sobre o tema, indicando os Membros, Geder Luiz Rocha Gomes (Presidente do CNPCP), Rodrigo Duque (Conselheiro), Adeildo Nunes (Conselheiro), Ela Wiecko de Castilho (Conselheira) e Milton Jordão (Conselheiro). Aprovada diligência, à unanimidade. 6) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000124/2008-45 Assunto: Procedimento Administrativo Cível, PAC nº 1.22.000.002479/2006-08, representado por WILSON GONÇALVES DE ABREU. Parecer do Conselheiro Adeildo Nunes sugere: oficiar ao Secretário de Defesa Social do Estado de Minas Gerais e ao Juiz de Execução Penal da Comarca de Contagem/MG, solicitando informações sobre os motivos da reativação, bem como sobre o prazo

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

previsto para a desativação definitiva. Aprovado diligência, à unanimidade. 7) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000152/2009-43 Assunto: Relatório de inspeção realizada na 12ª Vara Criminal da Comarca de Natal/RN, Penitenciária Doutor João Chaves e no Centro de Detenção Provisória da Zona Norte-CDPZN, com os seus respectivos anexos. Parecer da Conselheira Christine Kampmann Bittencourt sugere: oficiar ao Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Criminal da Comarca de Natal/RN, Secretário de Estado de Justiça e Cidadania, ao Diretor da Penitenciária Dr. João Chaves e ao Diretor do Centro Detenção Provisória da Zona Norte, para informarem a este Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária sobre o cumprimento das recomendações indicadas no referido relatório. Aprovada diligência, à unanimidade. 8) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000158/2008-30 Assunto: Relatório de vistoria à Carceragem da Polinter Base Neves/RJ, elaborado pelo Núcleo de Defesa de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, em 31/07/08. Parecer da Conselheira Christine Kampmann Bittencourt sugere: oficiar a Secretaria de Estado de Segurança para que informe a este Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária sobre o cumprimento das recomendações indicadas no referido relatório. Aprovada diligência, à unanimidade. Para constar, lavrou-se a presente Ata, redigida por mim, Jussara Isaac Ribeiro.

GEDER LUIZ ROCHA GOMES
Presidente do Conselho

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

ALVARÁ Nº 5.253, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1.983, alterada pela Lei nº 9.017 de 30 de março de 1.995 e pelo art. 45 do Decreto nº 89.056 de 24 de novembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995, e atendendo solicitação por parte do interessado, bem como decisão prolatada no Processo nº 08255.020848/2009-11-DELESP/SR/DPF/BA; resolve:

Conceder autorização à empresa PSV VIGILÂNCIA INDUSTRIAL E PATRIMONIAL LTDA., CNPJ/MF nº 05.194.906/0001-08, sediada no Estado da BAHIA para adquirir em estabelecimento comercial autorizado pelo Departamento Logístico do Comando do Exército, armas e munições nas seguintes quantidades e natureza:

- 05 (CINCO) REVÓLVERES CALIBRE 38 e;
- 60 (SESSENTA) CARTUCHOS DE MUNIÇÃO CALIBRE 38.

O prazo para iniciar o processo de compra expirará em 60 dias, a partir da publicação desta autorização.

RODRIGO DE ANDRADE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 278, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102, de 20 de junho de 1983, alterada pela Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, atendendo a requerimento da parte interessada, bem como decisão prolatada no Processo nº 08706.005129/2009-15-DPF/ARU/SP, declara revista a autorização para funcionamento de serviços ORGÂNICOS de VIGILÂNCIA, válida por 01(um) ano da data da publicação no D.O.U., concedida à empresa EQUIPAV S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.932.102/0005-81, tendo como responsável pelo serviço orgânico de segurança: CLÓVIS REDIGOLO, para efeito de exercer suas atividades no Estado de SÃO PAULO.

RODRIGO DE ANDRADE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 356, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102, de 20 de junho de 1983, alterada pela Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, atendendo a requerimento da parte interessada, bem como decisão prolatada no Processo nº 08310.007282/2009-21-SR/DPF/MA, declara revista a autorização para funcionamento de serviços especializados de VIGILÂNCIA, válida por 01(um) ano da data da publicação no D.O.U., concedida à empresa POTENCIAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.121.169/0001-13, tendo como sócios ANTONIO ALBERTO MARTINS PEREIRA E MANOEL MARTINS PEREIRA, para efeito de exercer suas atividades no Estado do MARANHÃO.

ADELAR ANDERLE

ALVARÁ Nº 380, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102, de 20 de junho de 1983, alterada pela Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, atendendo a requerimento da parte interessada, bem como decisão prolatada no Processo nº 08455.097348/2009-11-SR/DPF/RJ, declara revista a autorização para funcionamento de serviços especializados de VIGILÂNCIA, válida por 01(um) ano da data da publicação no D.O.U., concedida à empresa SUNSET VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.958.568/0001-69, tendo como sócios FABIANO DA ROCHA SOARES E ALEX DOS REIS GONÇALVES, para efeito de exercer suas atividades no Estado do RIO DE JANEIRO.

ADELAR ANDERLE

ALVARÁ Nº 10.140, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010

O COORDENADOR GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, alterada pela Lei nº 9.017/95, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, alterado pelo Decreto nº 1.592/95, atendendo a requerimento da parte interessada, bem como decisão prolatada no Processo nº 2010/0000327/DPF/ANS/GO, resolve: DECLARAR revista a autorização para funcionamento, válida por 01(um) ano a partir da data da publicação no D.O.U., concedida à empresa ACADEMIA REAL DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.181.769/0001-30, especializada na prestação de serviços de Curso de Formação tendo como Sócio(s): MARCELO FRANCISCO BENTO, RONARA RODRIGUES SILVA GOMES, para exercer suas atividades em GOIÁS, com Certificado de Segurança nº 000080, expedido pelo DREX/SR/DPF/GO.

RODRIGO DE ANDRADE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 10.162, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O COORDENADOR GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, alterada pela Lei nº 9.017/95, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, alterado pelo Decreto nº 1.592/95, atendendo a requerimento da parte interessada, bem como decisão prolatada no Processo nº 2009/0003281/DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve: CONCEDER autorização à empresa DALLAS SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ/MF: 10.841.009/0001-89, sediada em SÃO PAULO, para adquirir:

-8 (OITO) Revólver(es) Calibre 38 da(s) empresa(s) cedente(s) BRAVOS ESCOLA DE FORMAÇÃO E RECICLAGEM DE VIGILANTES LTDA, 05.965.248/0001-00 e em Estabelecimento Comercial autorizado pelo Comando Logístico do Exército:

-96 (NOVENTA E SEIS) CARTUCHOS CALIBRE 38.

O prazo para iniciar o processo de compra expirará em 60 dias a partir da publicação desta autorização.

ADELAR ANDERLE

SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 25 de fevereiro de 2010

Nº 136 - Ref.: Processo Administrativo nº 08012.001600/2006-61. Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda - SEAE/MF. Representados: Sinto Brasil Prods. Ltda, IKK do Brasil Indústria e Comércio Ltda, Tupy Fundições Ltda., Granasa Minas Ind. e Com. Ltda., Vitor Luís Falcão Azevedo, Francisco Buffolo, Amauri Baggenstoss e Claudmir Amádio. Advs.: Camilla Chagas Paoletti, Fábio Malatesta e outros; Horacio Bernardes Neto, Leopoldo U. C. Pagotto, Bruno Oliveira Maggi e outros; Cristiane Romano e outros; Fabio Francisco Beraldi, Márcio de Carvalho Silveira Bueno e outros; André Marques Gilberto; Luiz Gonzaga Peçanha Moraes, Simone Albuquerque e outros; Mauro Grinberg e outros.

Acolho a Nota Técnica de fls., aprovada pela Diretora Substituta do Departamento de Proteção e Defesa Econômica, Dra. Ana Maria Melo Netto, e, com fulcro no §1º do art. 50, da Lei n. 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação. Decido pelo indeferimento do pedido de reconsideração do despacho saneador, pela intimação dos Representados para que apresentem, no prazo de 5 (cinco) dias, a serem contados em dobro, os quesitos a serem argüidos ao Sr. Perito, bem como indiquem assistente técnico para as perícias que foram deferidas, e pela intimação dos Representados para que fiquem cientes das oitivas das testemunhas Márcio da Silva Nogueira, Celso Tsutomu Ito, Roberto João de Deus e Mário Haruiassu Tokugava para o dia 28 de abril de 2010, às 10:00h, 15:00h e 17:00h, respectivamente, a serem realizadas no Edifício-sede do Ministério da Justiça, Esplanada dos Ministérios, Bloco T, 5º andar, Sala 536, Brasília-DF.

MARIANA TAVARES DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA ECONÔMICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE DE INFRAÇÕES DOS SETORES DE SERVIÇOS E DE INFRA-ESTRUTURA

DESPACHO DA COORDENADORA-GERAL
Em 1º de março de 2010

Nº 106 - Ref.: Processo Administrativo nº 08012.012081/2007-48. Representante: Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE). Representadas: Administradora PMV S.A, Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A., Saphyr Administradora de Centros Comerciais S.A., Participações Morro Vermelho S/A, Plaza Shopping Administradora Ltda., Condomínio Morumbi Shopping, Condomínio Pró-Indiviso do Shopping Villa Lobos, Shopping Jardim Sul e Condomínio Comercial do Shopping Pátio Higienópolis. Advs.: Gustavo Pinheiro Guimarães Padilha, José Inácio Gonzaga Franceschini, Túlio do Egito Coelho, Mabel Lima Tourinho, Arileide Fonseca Neves Moura, Marcelo Maciel T. Filho, Alessandro Marius O. Martins, Daniela Grassi Quartucci e José Del Chiaro Ferreira da Rosa. Ficam intimados os Representados da diligência de fls., a ser atendida no prazo comum de 10 (dez) dias.

ALESSANDRA VIANA REIS

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2009

Aos quatorze de agosto de 2009, no gabinete da Presidência da República, em São Paulo - SP, reuniram-se para dar posse ao Conselho Superior de Coordenação das Atividades do Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente (Ilanud) o Ministro de Estado da Justiça Tarso Genro, o Secretário de Assuntos Legislativos Pedro Abramovay, a assessora especial do Ministério da Justiça Regina Miki, o assessor especial do Ministério da Justiça Vinicius Wu, a diretora-executiva interina do Ilanud Paula Miraglia, e os membros do Conselho Superior de Coordenação das Atividades do Ilanud recém nomeados: o Secretário Nacional de Justiça, Romeu Tuma Jr, Márcio Thomaz Bastos, Aldaiza Sposato, Antonio Carlos Biscaia José Marcelo Zacchi, Julita Tannuri Lemgruber, Marcelo Bicalho Behar, Maristela Baioni, Renato nomeação do Conselho do Ilanud que vinha sendo realizado desde Campos Pinto De Vitto, Theodomiro Dias Neto e Vicente Carlos Y Plá Trevas.

A reunião foi presidida pelo Ministro Tarso Genro, posteriormente por Márcio Thomaz Bastos, e secretariada por Marina Nunes Rodrigues de Menezes.

A reunião teve início com a apresentação dos trabalhos pelo Ministro Tarso Genro que ressaltou a importância do encontro e da composição do Conselho do Ilanud como forma de institucionalizar o Ilanud e reafirmar seus trabalhos no Brasil.

Em seguida, o Ministro passou a palavra à Paula Miraglia que fez uma apresentação das atividades do Ilanud durante os últimos anos no país. Após a apresentação institucional do Ilanud, o Ministro Tarso Genro passou a palavra ao Secretário Nacional de Justiça, Romeu Tuma Jr, que destacou a importância do Ilanud para auxiliar os trabalhos do Ministério da Justiça. O Secretário de Assuntos Legislativos, Pedro Abromovay, destacou o processo de formação e 2006.

O Ministro Tarso Genro leu a Portaria Nº 2.026, de 23 de junho de 2009, que nomeia os Membros do Conselho Superior de Coordenação das Atividades do Ilanud (anexo) e deu posse aos novos conselheiros presentes e ausentes. O Ministro também indicou Paula Miraglia, diretora-executiva do instituto que ocupava interinamente o cargo, a ocupá-lo de forma titular.

A presidência dos trabalhos foi passada ao Dr. Márcio Thomaz Bastos que, em nome do Conselho, aprovou a indicação de Paula Miraglia como diretora-executiva do Ilanud. Márcio Thomaz Bastos ressaltou seu compromisso com a presidência do Conselho e afirmou a intenção de realizar um trabalho ativo junto à diretoria-executiva do Instituto.

A palavra foi franqueada aos conselheiros que quiseram se manifestar e fazer uma saudação: Antonio Carlos Biscaia, Renato De Vitto, Romeu Tuma Jr., Vicente Trevas, Maristela Baioni e Aldaíza Sposato. Em seguida, a diretora-executiva do Ilanud reafirmou seu compromisso com as atividades do Instituto e com a institucionalização do Ilanud no Brasil.

Aproveita-se para registrar a alteração de endereço da sede do Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente (Ilanud) que passa a ser Pátio do Colégio, n. 5, 2º andar, em São Paulo, SP, Brasil.

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Nada mais havendo a tratar o presidente dos trabalhos, Dr. Márcio Thomaz Bastos, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu, Marina Nunes Rodrigues de Menezes, na condição de secretária dos trabalhos, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, recebe as assinaturas da diretora-executiva do Ilanud e de todos os conselheiros presentes à reunião.

MARINA NUNES RODRIGUES DE MENEZES

PAULA MIRAGLIA

MÁRCIO THOMAZ BASTOS

ALDAÍZA SPOSATO

ANTONIO CARLOS BISCAIA

JOSÉ MARCELO ZACCHI

JULITA TANNURI LEMGRUBER

MARCELO BICALHO BEHAR

MARISTELA BAIONI

RENATO CAMPOS PINTO DE VITTO

ROMEU TUMA JR.

THEODOMIRO DIAS NETO

VICENTE CARLOS Y PLÁ TREVAS

DEPARTAMENTO DE ESTRANGEIROS
DIVISÃO DE NACIONALIDADE E NATURALIZAÇÃO

DESPACHOS DA CHEFE

A Chefe da Divisão de Nacionalidade e Naturalização, do Departamento de Estrangeiros, da Secretaria Nacional de Justiça, do Ministério da Justiça, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Portaria 02, de 23 de Janeiro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 24 de Janeiro de 2007, resolve:

No Diário Oficial de 01/03/2010, páginas 57 e 58, onde se lê:

Determinar o arquivamento dos processos de Naturalização Provisória, abaixo relacionados, tendo em vista que os naturalizandos não atendem ao que dispõe o artigo 116 parágrafo único, da Lei 6.815/80.

PROCESSO Nº 08389.018307/2009-16 - HADI HALAWI

PROCESSO Nº 08212.003287/2006-40 - CHOU YEN CHENG

PROCESSO Nº 08451.004224/2009-31 - ELIZABETH NICOL BERNAL LOLAS

Leia-se:

Determinar o arquivamento dos processos de Naturalização Provisória, abaixo relacionados, tendo em vista que os naturalizandos não atendem ao que dispõe o artigo 116, da Lei 6.815/80.

PROCESSO Nº 08389.018307/2009-16 - HADI HALAWI

PROCESSO Nº 08212.003287/2006-40 - CHOU YEN CHENG

PROCESSO Nº 08451.004224/2009-31 - ELIZABETH NICOL BERNAL LOLAS

ROBERTA CHAVES OLIVEIRA

DIVISÃO DE PERMANÊNCIA DE ESTRANGEIROS

DESPACHOS DO CHEFE

Tendo em vista que a justificativa apresentada pelo interessado não corresponde a hipótese de situação especial ou caso omisso, Indefiro o pedido formulado por não atender aos elementos mínimos satisfatórios capazes de autorizar a concessão da residência provisória. Processo nº 08460.030244/2009-58 - Wenjie Zhou e Fang Han

Tendo em vista que a justificativa apresentada pelo interessado não corresponde a hipótese de situação especial ou caso omisso, Indefiro o pedido formulado por não atender aos elementos mínimos satisfatórios capazes de autorizar a concessão da residência provisória. Processo nº 08460.038096/2009-10 - Zhu Fengyi

Face às diligências procedidas pelo Departamento de Polícia Federal, DEFIRO o presente pedido de permanência, vez que restou provado que o(a) estrangeiro(a) mantém a prole brasileira sob sua guarda e dependência econômica, assistindo-a social e moralmente.

Processo Nº 08339.000944/2009-13 - Bangming Jin e Jiaona Xia

Processo Nº 08461.002362/2008-85 - Liu Cuilian

Processo Nº 08505.009015/2009-19 - Denis Paul Davila Villavicencio

Processo Nº 08505.019438/2009-39 - Bangjian Yan e Binbin Zhang

Processo Nº 08505.069690/2008-16 - Jhonns Roberts Barra Guarachi e Rosmery Quispe Blanco

Face às diligências procedidas pelo Departamento de Polícia Federal, DEFIRO o presente pedido de permanência, vez que restou provado que o(a) estrangeiro(a) mantém a prole brasileira sob sua guarda e dependência econômica, assistindo-a social e moralmente.

Processo Nº 08339.001046/2009-82 - Alicia Soledad Osorio de dos Santos

Processo Nº 08452.001160/2009-14 - Feliza Herebia Vera

Processo Nº 08460.006995/2006-19 - Lourdes Mabel Valencia Bobadilla de Saraiva

Processo Nº 08460.029208/2007-80 - Guillermo Augusto Calderon Martinez e Adriana Cristina Granados Cañas

Processo Nº 08505.017706/2009-88 - Marco Antonio Rabi Donoso

Processo Nº 08505.019444/2009-96 - Tong Kang Lu e Yunqing Mo

Processo Nº 08505.019450/2009-43 - Francisco Ramon Villalba Rodas e Rossana Maria Eulalia Diana Garcia

Processo Nº 08505.019462/2009-78 - Rongsong Lin e Juanying Lin

Determino o ARQUIVAMENTO do pedido de permanência para o requerente KAIMING MO, conforme solicitação do mesmo, e INDEFIRO o pedido de permanência para XIUFANG WANG, pelo não cumprimento das exigências formuladas por esta Divisão. Processo nº 08505.064594/2008-73 - Kaiming Mo e Xiufang Wang

DEFIRO o presente pedido de transformação do visto temporário VII, em permanente, nos termos da legislação vigente.

Processo Nº 08390.006457/2007-78 - Virginia Gutierrez Undurraga

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de Prorrogação de Estada no País até 15/02/2011. Processo nº 08018.020278/2009-62 - Teunis Johannes Binnekamp

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de Prorrogação de Estada no País até 06/08/2011. Processo nº 08018.012713/2009-85 - Kenichi Hattori, Koudai Hattori, Mioko Hattori e Nanese Hattori

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de Prorrogação de Estada no País até 16/07/2010. Processo nº 08018.009600/2009-01 - Mark Robert Gonzales

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de Prorrogação de Estada no País até 20/02/2012. Processo nº 08018.015146/2009-19 - Geoffrey Peter Longley

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de Prorrogação de Estada no País até 20/02/2012. Processo nº 08018.012122/2009-16 - Michael Cowley

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de Prorrogação de Estada no País até 21/09/2010. Processo nº 08018.016868/2009-91 - Stefan Lahmeyer

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de Prorrogação de Estada no País até 11/07/2011. Processo nº 08018.012118/2009-40 - Rodelio Ongoco de Sosa

Tendo em vista que já decorreu o prazo superior ao da estada solicitada, determino o ARQUIVAMENTO do pedido de Prorrogação de prazo de estada no País. Processo nº 08018.007547/2009-03 - Konstantinos Gerontidis

Tendo em vista que já decorreu o prazo superior ao da estada solicitada, determino o ARQUIVAMENTO do pedido de Prorrogação de prazo de estada no País. Processo nº 08018.004589/2009-84 - Bonifacio Lastimoza Lacasandile

Tendo em vista que já decorreu o prazo superior ao da estada solicitada, determino o ARQUIVAMENTO do pedido de Prorrogação de prazo de estada no País. Processo nº 08018.009566/2009-66 - Otillo Lato Rodrigo

Tendo em vista que já decorreu o prazo superior ao da estada solicitada, determino o ARQUIVAMENTO do pedido de Prorrogação de prazo de estada no País. Processo nº 08018.003178/2009-71 - Romeo Redublado Hernandez

Diante da solicitação do cancelamento, pelo representante legal da empresa, determino o ARQUIVAMENTO do pedido de Prorrogação de Estada no País. Processo nº 08018.010174/2009-40 - Ashwin Alloy Mascarenhas

Tendo em vista que já decorreu o prazo superior ao da estada solicitada, determino o ARQUIVAMENTO do pedido de Prorrogação de prazo de estada no País. Processo nº 08018.002527/2009-38 - Igor Kyrychenko

Tendo em vista que já decorreu o prazo superior ao da estada solicitada, determino o ARQUIVAMENTO do pedido de Prorrogação de prazo de estada no País. Processo nº 08018.007534/2009-26 - Kyriakos Konstantinidis

Diante da solicitação do cancelamento, pelo representante legal da empresa, determino o ARQUIVAMENTO do pedido de Prorrogação de Estada no País. Processo nº 08018.012142/2009-89 - Xuegang Dong

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de Prorrogação de Estada no País até 11/11/2011. Processo nº 08018.015855/2009-02 - Peter John Sherratt

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de Prorrogação de Estada no País até 20/07/2010. Processo nº 08018.015362/2009-64 - John Michael Peter Atkin

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de Prorrogação de Estada no País até 01/07/2010. Processo nº 08018.016043/2009-76 - Jeffery Chistopher Kelley

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de Prorrogação de Estada no País até 01/08/2011. Processo nº 08018.015169/2009-23 - Allan Widdowfield

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de Prorrogação de Estada no País até 01/09/2011. Processo nº 08018.008399/2009-36 - Jacek Eugeniusz Zabkiewicz

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de Prorrogação de Estada no País até 17/08/2011. Processo nº 08018.013146/2009-84 - Ana Maria Reategui Leon

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de Prorrogação de Estada no País até 07/08/2011. Processo nº 08018.012568/2009-32 - Habib Mazahir Shakir

Tendo em vista que já decorreu o prazo superior ao da estada solicitada, determino o ARQUIVAMENTO do pedido de Prorrogação de prazo de estada no País. Processo nº 08018.015593/2008-97 - Victor Guryanov

Tendo em vista que já decorreu o prazo superior ao da estada solicitada, determino o ARQUIVAMENTO do pedido de Prorrogação de prazo de estada no País. Processo nº 08018.007562/2009-43 - Kristoffer Dan Tuppal Pauig

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de Prorrogação de Estada no País até 30/10/2011. Processo nº 08018.014861/2009-34 - Taikan Abe, Asako Abe e Naho Abe

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de Prorrogação de Estada no País até 05/09/2011. Processo nº 08018.012536/2009-37 - Stefan Mahnkopf

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de Prorrogação de Estada no País até 02/07/2010. Processo nº 08018.013238/2009-64 - Kandid Peter Schmid

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de Prorrogação de Estada no País até 10/08/2011. Processo nº 08018.012408/2009-93 - John Ciro Palacios Gomez, Alejandra Palacios Diaz, Andrea Palacios Diaz e Magdalena Soraya Diaz Quintero

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de Prorrogação de Estada no País até 03/09/2011. Processo nº 08018.015511/2009-95 - Wayne David Grant

FERNANDA R. SALDANHA DE AZEVEDO

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial da União de 08/01/2010, Seção 1, pág. 28, onde se lê:

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de Prorrogação de Estada no País até 12/11/2011. Processo Nº 08018-012050/2009-07 - Muneki Hashimoto, Honami Hashimoto, Kohki Hashimoto e Miwakko Hashimoto

Leia-se:

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de Prorrogação de Estada no País até 12/11/2011. Processo Nº 08018-012050/2009-07 - Muneki Hashimoto, Honami Hashimoto, Kohki Hashimoto e Miwako Hashimoto

No Diário Oficial da União de 02/10/2009, Seção 1, pág. 32, Onde se lê:

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério e Emprego, DEFIRO o Pedido de Transformação de Visto item V em Permanente.

Processo n°: 08505-013410/2009-98 - Bruno Sebastien Lasansky

Leia-se:

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério e Emprego, DEFIRO o Pedido de Transformação de Visto item V em Permanente.

Processo n°: 08505-013410/2009-98 - Bruno Sebastian Lasansky

No Diário Oficial da União de 20/10/2009, Seção 1, pág. 42, onde se lê:

Face ás diligências procedidas pelo Departamento de Polícia Federal, DEFIRO o presente pedido de permanência, vez que restou provado que o (a) estrangeiro (a) mantém a prole brasileira sob sua guarda e dependência econômica, assistindo-a social e moralmente.

Processo Nº: 08280-002890/2009-43 - Ruchia Shinoda

Leia-se:

Face ás diligências procedidas pelo Departamento de Polícia Federal, DEFIRO o presente pedido de permanência, vez que restou provado que o (a) estrangeiro (a) mantém a prole brasileira sob sua guarda e dependência econômica, assistindo-a social e moralmente.

Processo Nº: 08280-002890/2009-43 - Ruchia Uchigasaki

DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, CLASSIFICAÇÃO, TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 11 de fevereiro de 2010

Considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e na Portaria nº 361, de 27 de julho de 1999, DEFIRO o pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público das entidades a seguir relacionadas, em razão de que as mesmas atenderam aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 9.790:

I. INSTITUTO VÉRITAS - POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS - IVPS, com sede na cidade de OLIVEIRA, Estado de Minas Gerais - CGC/CNPJ nº 05.727.241/0001-50 - (Processo MJ nº 08071024409/2009-36);

II. SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR DIVINA PROVIDÊNCIA - BANCO DA DIVINA PROVIDÊNCIA com sede na cidade de BELO HORIZONTE, Estado de Minas Gerais - CGC/CNPJ nº 05.755.596/0001-53 - (Processo MJ nº 08071.025936/2009-68);

III. SOCIEDADE DOS PESCADORES AMADORES DE RONDÔNIA - SOPESCAR com sede na cidade de PORTO VELHO, Estado de Rondônia - CGC/CNPJ nº 05.834.796/0001-00 - (Processo MJ nº 08071.020478/2009-71).

Em 22 de fevereiro de 2010

Considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e na Portaria nº 361, de 27 de julho de 1999, INDEFIRO os pedidos de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público das entidades a seguir relacionadas, em razão de que as mesmas não atenderam ao disposto no art. 6º, § 3º,II, da Lei nº 9.790:

I. "CENTRO ROTÁRIO EDUCACIONAL, SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVO DE SANTO AMARO" - "CRESCER", com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 55.647.911/0001-05 - (Processo MJ nº 08071.003895/2010-92);

II. "OUTWARD BOUND BRASIL", com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 04.274.410/0001-81 - (Processo MJ nº 08071.003909/2010-78);

III. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA COMUNIDADE CARIOCA, com sede na cidade do RIO DE JANEIRO, Estado do Rio de Janeiro - CGC/CNPJ nº 10.384.116/0001-25 - (Processo MJ nº 08071.003912/2010-91);

IV. CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINAS - CTN, com sede na cidade de LUZIÂNIA, Estado de Goiás - CGC/CNPJ nº 09.097.749/0001-73 - (Processo MJ nº 08071.024254/2009-38);

V. FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE XADREZ, com sede na cidade de IPATINGA, Estado de Minas Gerais - CGC/CNPJ nº 10.994.058/0001-51 - (Processo MJ nº 08071.003899/2010-71);

VI. FUNDAÇÃO CASA DOS SONHOS, com sede na cidade de GRAVATAÍ, Estado do Rio Grande do Sul - CGC/CNPJ nº 04.630.415/0001-08 - (Processo MJ nº 08071.003902/2010-56);

VII. INSTITUTO DE ARTES, CULTURA E CIÊNCIAS DO TRIÂNGULO - IAT, com sede na cidade de UBERLÂNDIA, Estado de Minas Gerais - CGC/CNPJ nº 03.006.518/0001-20 - (Processo MJ nº 08071.001389/2010-69);

VIII. PROJETO INFORMAR, com sede na cidade do RIO DE JANEIRO, Estado do Rio de Janeiro - CGC/CNPJ nº 10.526.315/0001-20 - (Processo MJ nº 08071.003922/2010-27).

Considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e na Portaria nº 361, de 27 de julho de 1999, INDEFIRO os pedidos de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público das entidades a seguir relacionadas, em razão de que as mesmas não atenderam ao disposto no art. 6º, § 3º,III, da Lei nº 9.790:

I. "UNIÃO DE GRUPOS DE ARTISTAS DE TEATRO DA ZONA OESTE - UGAT-ZO", com sede na cidade de CAMPO GRANDE, Estado do Rio de Janeiro - CGC/CNPJ nº 40.448.979/0001-80 - (Processo MJ nº 08071.020376/2009-55);

II. ASSOCIAÇÃO CRAQUES DA VIDA DE CÁCERES/MT - A.C.V, com sede na cidade de CÁCERES, Estado de Mato Grosso - CGC/CNPJ nº 05.918.355/0001-88 - (Processo MJ nº 08071.001393/2010-27);

III. ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RAINHA DOS APÓSTOLOS - AERA, com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 61.576.534/0001-55 - (Processo MJ nº 08071.003896/2010-37);

IV. ESPAÇO VIVENDO E APRENDENDO - EVA, com sede na cidade de BLUMENAU, Estado de Santa Catarina - CGC/CNPJ nº 09.358.588/0001-24 - (Processo MJ nº 08071.003891/2010-12);

V. ÉTICA DA TERRA / INSTITUTO ITA WEGMAN DO BRASIL, com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 11.309.246/0001-66 - (Processo MJ nº 08071.003906/2010-34);

VI. FUNDAÇÃO CULTURAL DE APRENDIZAGEM AMARO PEDROSA - FUNCAAP, com sede na cidade de AÇAILÂNDIA, Estado do Maranhão - CGC/CNPJ nº 09.039.564/0001-02 - (Processo MJ nº 08071.003890/2010-60);

VII. INSTITUTO BRASIL AMBIENTAL - IBA, com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 08.879.153/0001-62 - (Processo MJ nº 08071.001401/2010-35);

VIII. INSTITUTO DE INCENTIVO A MEDICINA PREVENTIVA-MED PREV/BELO HORIZONTE, com sede na cidade de BELO HORIZONTE, Estado de Minas Gerais - CGC/CNPJ nº 09.478.086/0001-37 - (Processo MJ nº 08071.003917/2010-14);

IX. INSTITUTO SUSTENTÁVEL DO MEIO AMBIENTE - PRO - HUMANITATE - "INSTITUTO ISMA", com sede na cidade de BRASÍLIA - Distrito Federal - CGC/CNPJ nº 11.432.691/0001-19 - (Processo MJ nº 08071.003892/2010-59);

X. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO PRÓ MULHER, com sede na cidade de VOTORANTIM, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 10.987.206/0001-00 - (Processo MJ nº 08001.011635/2009-81);

XI. PARTICIPARE - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E CIDADANIA, com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 11.045.963/0001-28 - (Processo MJ nº 08071.020371/2009-22);

XII. SOCIEDADE CIVIL FLUMINENSE DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA, DOS DIREITOS E VALORES UNIVERSAIS - PRÓ-TERRA LEGAL - PTL, com sede na cidade de RESENDE, Estado do Rio de Janeiro - CGC/CNPJ nº 11.047.485/0001-95 - (Processo MJ nº 08001.011564/2009-16);

XIII. SOCIEDADE ESPÍRITA RESGATE DOS FILHOS DE ÓRION - SERFO, com sede na cidade de CARAZINHO, Estado do Rio Grande do Sul - CGC/CNPJ nº 05.811.121/0001-37 - (Processo MJ nº 08071.003903/2010-09).

Em 24 de fevereiro de 2010

Considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e na Portaria nº 361, de 27 de julho de 1999, DEFIRO os pedidos de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público das entidades a seguir relacionadas, em razão de que as mesmas atenderam aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 9.790:

I. ACREDITAR, com sede na cidade de CHÁ DE ALEGRIA, Estado de Pernambuco - CGC/CNPJ nº 08.834.501/0001-85 - (Processo MJ nº 08071.003932/2010-62);

II. AGÊNCIA BRASILEIRA DE DEFESA DE DIREITOS E PROMOÇÃO DE JUSTIÇA, com sede na cidade de CAMPO GRANDE, Estado de Mato Grosso do Sul - CGC/CNPJ nº 07.851.556/0001-30 - (Processo MJ nº 08071.001108/2010-78);

III. ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA MAPA TI - AAMA, com sede na cidade de BRASÍLIA - Distrito Federal - CGC/CNPJ nº 02.483.227/0001-60 - (Processo MJ nº 08071.000881/2010-17);

IV. ASSOCIAÇÃO CENTRO AUXILIAR DE PESQUISAS CULTURAIS - (CENAPEC), com sede na cidade de CAMPINAS, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 06.045.481/0001-38 - (Processo MJ nº 08071.001090/2010-12);

V. ASSOCIAÇÃO CULTURAL CASA DAS CALDEIRAS - ACCC, com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 07.844.360/0001-19 - (Processo MJ nº 08071.000883/2010-14);

VI. ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOM BRASIL - ESQUINA DA MPB, com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 08.579.298/0001-48 - (Processo MJ nº 08071.001073/2010-77);

VII. ASSOCIAÇÃO DE GARANTIA DE CRÉDITO DO LESTE DE MINAS GERAIS - AGC, com sede na cidade de GOVERNADOR VALADARES, Estado de Minas Gerais - CGC/CNPJ nº 11.370.545/0001-06 - (Processo MJ nº 08071.020368/2009-17);

VIII. ASSOCIAÇÃO DOS SEM TETO DE RONDÔNIA - ASSOSETE, com sede na cidade de VILHENA, Estado de Rondônia - CGC/CNPJ nº 08.578.649/0001-04 - (Processo MJ nº 08071.003958/2010-19);

IX. ASSOCIAÇÃO OLIMPIADA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA - AOBM, com sede na cidade do RIO DE JANEIRO, Estado do Rio de Janeiro - CGC/CNPJ nº 07.072.546/0001-05 - (Processo MJ nº 08071.001066/2010-75);

X. COLORIR CRIANDO VALORES, com sede na cidade de MATA DA PRAIA, Estado do Espírito Santo - CGC/CNPJ nº 11.103.816/0001-67 - (Processo MJ nº 08071.001065/2010-21);

XI. FUMSOFT - SOCIEDADE MINEIRA DE SOFTWARE, com sede na cidade de BELO HORIZONTE, Estado de Minas Gerais - CGC/CNPJ nº 42.772.319/0001-85 - (Processo MJ nº 08071.003915/2010-25);

XII. FUTURA GERAÇÃO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, com sede na cidade de DIADEMA, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 08.071.592/0001-44 - (Processo MJ nº 08071.003901/2010-10);

XIII. GOD´S ALLIANCE INSTITUTE FOR THE NATIONS - GOD´S ALLIANCE, com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 10.263.156/0001-19 - (Processo MJ nº 08071.001083/2010-11);

XIV. GRUPO DE INCLUSÃO SOCIAL E ENCAMINHAMENTO DE DROGADOS E ALCOÓLATRAS DE CANOAS-RS - GISEDA, com sede na cidade de CANOAS, Estado do Rio Grande do Sul - CGC/CNPJ nº 08.922.739/0001-62 - (Processo MJ nº 08071.001089/2010-80);

XV. INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE JOVENS - MUTAÇÃO, com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 03.426.527/0001-70 - (Processo MJ nº 08071.001098/2010-71);

XVI. INSTITUTO PEDRO ARTHUR, com sede na cidade de BELO HORIZONTE, Estado de Minas Gerais - CGC/CNPJ nº 08.185.051/0001-47 - (Processo MJ nº 08071.001154/2010-77);

XVII. ORGANIZAÇÃO AMIGOS DO MEIO AMBIENTE E SER HUMANO - OAMASH, com sede na cidade de TAPURAH, Estado de Mato Grosso - CGC/CNPJ nº 09.591.166/0001-02 - (Processo MJ nº 08071.001086/2010-46);

XVIII. RECANTO DA CRIANÇA, com sede na cidade de CAMPO GRANDE, Estado de Mato Grosso do Sul - CGC/CNPJ nº 73.558.132/0001-07 - (Processo MJ nº 08071.001084/2010-57);

XIX. SITAWI - "SITAWI", com sede na cidade do RIO DE JANEIRO, Estado do Rio de Janeiro - CGC/CNPJ nº 09.607.915/0001-34 - (Processo MJ nº 08071.003959/2010-55);

XX. SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO CENTRO-OESTE - INSTITUTO CENTRO-OESTE DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE - ICODES, com sede na cidade de BRASÍLIA - Distrito Federal - CGC/CNPJ nº 07.770.870/0001-99 - (Processo MJ nº 08071.004027/2010-20);

XXI. SOS DENTAL ASSISTÊNCIA MÉDICA ODONTOLÓGICA - SDAMO, com sede na cidade do RIO DE JANEIRO, Estado do Rio de Janeiro - CGC/CNPJ nº 10.200.021/0001-04 - (Processo MJ nº 08071.001062/2010-97);

XXII. UNIÃO PLANETARIA, com sede na cidade de BRASILIA - Distrito Federal - CGC/CNPJ nº 02.755.157/0001-52 - (Processo MJ nº 08071.001381/2010-01).

Em 26 de fevereiro de 2010

O Diretor, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa, na Portaria MJ nº 1.100, de 14 de julho de 2006, publicada no DOU de 20 de julho de 2006 e na Portaria nº 1.220 de 11 de Julho de 2007, publicada no DOU de 13 de julho de 2007, resolve:

Processo MJ nº 08017.000127/2010-31

Filme: "A FITA BRANCA"

Requerente: Imovision (Tag Cultural Distribuidora de Filmes Ltda).

Classificação Pretendida: Não recomendada para menores de 14 (quatorze) anos

Contém: Relação Sexual, Violência Familiar e Abuso Sexual.

Tema: Guerra

Indeferir o pedido de reconsideração de classificação, do filme, classificado como "Não recomendada para menores de 16 (dezesseis) anos", mantendo sua classificação.

Processo MJ nº 08017.000338/2010-74

Filme: "O LOBISOMEM"

Requerente: Paramount Pictures Brasil Distribuidora de Filmes Ltda. (SET - Serviços Empresariais Ltda.).

Classificação Pretendida: Não recomendada para menores de 16 (dezesseis) anos

Contém: Assassinato, Mutilação e Crueldade.

Tema: Lobisomem.

Deferir o pedido de reconsideração de classificação do filme para "Não recomendada para menores de 16 (dezesseis) anos".

DAVI ULISSES BRASIL SIMÕES PIRES

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Ministério da Pesca e Aquicultura

GABINETE DO MINISTRO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o art. 87 da Constituição Federal, o Decreto de 26 de julho de 2009, e de acordo com o disposto no art. 27 da Lei n° 10.683, de 28 de maio de 2003, alterada pela Lei n° 11.958, de 26 de junho de 2009, bem como na Lei 11.959, de 29 de junho de 2009, bem como o constante no Decreto Lei n° 221, de 28 de fevereiro de 1967, na Instrução Normativa SEAP/PR nº 03, de 12 de maio de 2004, na Instrução Normativa IBAMA nº 138, de 06 de dezembro de 2006, na Instrução Normativa IBAMA nº 144, de 03 de janeiro de 2007, na Instrução Normativa SEAP/PR nº 01, de 30 de janeiro de 2007, na Instrução Normativa SEAP/PR nº 11, de 22 de maio de 2007, na Instrução Normativa IBAMA nº 206, de 14 de novembro de 2008, e o que consta do Processo n° 00350.000121/2007-66, resolve:

Art. 1º Prorrogar, excepcionalmente para o corrente exercício, até 15 de abril de 2010, o prazo para apresentação do requerimento de interessados na renovação anual da Permissão de Pesca ou da Permissão Provisória de Pesca e respectivo Registro das embarcações pesqueiras permissionadas para a captura de lagostas, constante do Parágrafo único do Art. 12, da Instrução Normativa SEAP/PR nº 01, de 30 de janeiro de 2007.

Parágrafo único. Os interessados deverão protocolar seus requerimentos, no prazo estipulado no caput, junto às Superintendências Federais de Pesca e Aqüicultura, na Unidade da Federação em que estejam domiciliados.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ALTEMIR GREGOLIN

Ministério da Previdência Social

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DIRETORIA DE ANÁLISE TÉCNICA

PORTARIAS DE 1º DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, considerando as manifestações técnicas exaradas no MPS nº 44.000.004202/1994-78, comando nº 334035149 e juntada nº 339162820, resolve:

Nº 100 - Art. 1º Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre o BB PREVIDÊNCIA - Fundo de Pensão do Banco do Brasil e o Hospital das Clínicas de Porto Alegre, na condição de Patrocinador do Plano HCPA Prev - CNPB nº 2009.0021-56.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 e o inciso I do art. 33, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I alíneas "a" e "c", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, e tendo em vista a Resolução CGPC nº 14 de 1º de outubro de 2004, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS nº 301419/78, comando nº 338137189 e juntada nº 338983004, resolve:

Nº 101 - Art. 1º Autorizar a aplicação do Regulamento do Plano de Previdência do Clube Salutar - SALUTARprev, administrado pelo Fundo de Pensão Capemi - FUCAP;

Art. 2º Inscrever no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB o plano referido no art. 1º sob o nº 2010.0008-38.

Art. 3º Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre o Fundo de Pensão Capemi - FUCAP e o Clube Salutar na condição de instituidor do Plano de Previdência do Clube Salutar - SALUTARprev;

Art. 4º Fixar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para início de funcionamento do Plano referido no art. 1º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I alíneas "c", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS nº 301869/79, sob o comando nº 337651602 e juntada nº 339056417, resolve:

Nº 102 - Art. 1º Aprovar o 1° Termo Aditivo ao Convênio de Adesão da Fundação Itauclube (sucessora do BEMBE Clube) na condição de patrocinadora do Plano de Aposentadoria Complementar PAC - CNPB n° 1979.0040-56, administrado pela Fundação Itaubanco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I alíneas "c", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS nº 301869/79, sob o comando nº 337651446 e juntada nº 339056583, resolve:

Nº 103 - Art. 1º Aprovar o 15° Termo Aditivo ao Convênio de Adesão do Banco Itaucard S.A. (sucessor da Itaú Personnalité Administradora de Cartões de Crédito Ltda.) na condição de patrocinador do Plano de Aposentadoria Complementar PAC - CNPB n° 1979.0040-56, administrado pela Fundação Itaubanco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPS nº 44000.001606/2007-12, comando nº 334781509 e juntada nº 339147228, resolve:

Nº 104 - Art. 1º Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre O Fundo de Pensão Multinstituído por Associações do Ministério Público e da Justiça - JUSPREV e a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região - AMATRA - SP, na condição de Instituidora do Plano de Benefícios Previdenciários JURIS - PLANJUS- CNPB nº 2007.0035-38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art. 5º, ambos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS nº 44000.002945/99-36 sob o comando nº 335967504 e juntada nº 338825228, resolve:

Nº 105 - Art. 1º Aprovar o novo texto proposto para o Estatuto da PFIZER PREV - Sociedade de Previdência Privada, alterado o art. 2º, o art. 5º, art. 7º, §4º, art. 12, caput e §1º, art. 16, caput e § único, art. 19, art. 26, art. 27, §§ 2º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, art. 32, art. 33, art. 35, §6º, art. 38, caput e §2º, art. 39, caput e §2º, art. 40, inciso V, art. 45, art. 47, art.48, § único, art.55, §§1º, 6º, 16 e art. 64.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS nº 302.235/79, às fls. sob o comando nº 335630027 e juntada nº 338785652, resolve:

Nº 106 - Art. 1º Aprovar as alterações propostas para os itens 14; 7.4.1; 8.1; 9.17.1, 9.23.4; 14.9, 14.10 e 14.11, dentre outros, do Regulamento do Plano de Benefícios SGA PREV, CNPB nº 1998.0043-92, administrado pelo HSBC Fundo de Pensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPS nº 301871/79, às fls. sob o comando nº 337226939 e juntada nº 338770896, resolve:

Nº 107 - Art. 1º Aprovar as alterações propostas para os itens 5.6.1, 5.7, 5.7.1, 5.8, 5.8.1, 5.8.2, 5.9, 5.10, 5.11, 5.12, 5.13, 5.13.1, 5.14, 5.14.1, 5.15, 5.16, 5.17, 5.18, 5.18.1, 5.18.2, 5.19, 5.20, 5.21, 5.22, 5.23, 5.24, 5.25, 5.26, 5.27, 5.28, 5,7, 6.1, 6.3, 7.3, 8.3.2, 8.4.2, 8.6.2, 8.7.2, dentre outros, do Plano de Benefícios de Contribuição Definida - CNPB nº 1996.0041-74, administrado pelo INSTITUTO AMBEV DE PREVIDÊNCIA PRIVADA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPS nº 44000.002945-99-36, às fls. sob o comando nº 337186748 e juntada nº 338881305, resolve:

Nº 108 - Art. 1º Aprovar as alterações propostas para os itens 2.6, 2.15, 3.3, 3.3.1, 3.3.2, 4.6, 4.7.1, 4.8, 4.8.1, 4.13, 4.13.2, 4.13.3, 4.13.4, 4.13.5, dentre outros, do Plano de Benefícios PFIZER PREV - CNPB nº 1999.0023-18, administrado pela PFIZER PREV - Sociedade de Previdência Privada.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO DE PAULA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria/DITEC/PREVIC/MPS nº 70, de 12/02/2010, publicada no DOU de nº 33, de 19/02/2010, Seção 1, pág. 24, onde se lê: "...1º Termo Aditivo..." leia-se "...Segundo Termo Aditivo...".

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 51, DE 27 DE JANEIRO 2010

A Secretária Executiva do Ministério da Saúde, no uso das prerrogativas constantes da Portaria GM/MS nº 93/2003, disposições da IN/STN/MF nº 1/1997, e consoante Processo Administrativo nº 25000.209957/2008-14, resolve:

Art. 1º. Autorizar a modificação do Plano de Trabalho vinculada à Portaria SE/MS nº 676/2008, relativa à descentralização de recursos para a Fundação Universidade de Brasília - UNB, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União de 19/12/2008, cujas alterações constantes do novo Plano de Trabalho passam a se constituir em peça integrante da mencionada Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

DECISÕES DE 15 DE MAIO DE 2008

O Diretor de Fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 65, III, §5º da Resolução Normativa - RN nº 81/2004, e consoante o disposto no art.15, V c/c art. 25, todos da RN 48, de 19/09/2003, vem por meio deste dar ciência da decisão proferida em processos administrativos às operadoras relacionadas.

ANS	Número do Processo na	Nome da Operadora	Número do Registro Provisório ANS	Número do CNPJ	Tipo de Infração (artigos infringidos pela Operadora)	Valor da Multa (R$)
	33902.082653/2001-83	ALFA SISTEMA FACILITE SAUDE LTDA	405418	41.981.614/0001-89	Descumprimento da obrigação de envio do DIOPS, prevista no art 20 da Lei 9656/98 c/c art 3º da RE 01/01. Reconsideração total da decisão.	Reconsideração, com invalidação das consequências da decisão. Não aplicação das penalidades.

EDUARDO MARCELO DE LIMA SALES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012010030200043

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO REGULATÓRIA

RETIFICAÇÃO

No D.O.U. de 06 de maio de 2009, seção 1, página 37, processo: 33902.051082/2005-69 da operadora PROTEGE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA:

Onde consta ção configurada, leia-se infração configurada. Onde consta 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), leia-se 38.500,00 (TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

DIRETORIA COLEGIADA

DECISÃO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

A Diretoria Colegiada da AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VI do artigo 10 da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, em deliberação através da 244ª Reunião de Diretoria Colegiada - DC Ordinária, realizada em 26 de janeiro de 2010, julgou o seguinte processo administrativo:

Prot. ANS nº: 33902.151387/2009-01

Operadora: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BANEB-CASSEB

Reg. ANS nº: 315583

Decisão: Indeferido à unanimidade dos votantes o recurso interposto pela operadora em relação aos resultados do Índice de Desempenho da Saúde Suplementar - IDSS, de 2008, do Programa de Qualificação da Saúde Suplementar, quanto à dimensão da atenção à saúde, e deferido o recurso interposto quanto à dimensão econômico-financeira.

Os autos do processo em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da ANS.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS
Diretor-Presidente

DECISÃO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

A Diretoria Colegiada da AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VI do artigo 10 da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, em deliberação através da 244ª Reunião de Diretoria Colegiada - DC Ordinária, realizada em 26 de janeiro de 2010, julgou os seguintes processos administrativos:

DECISÃO: Indeferidos à unanimidade dos votantes os recursos interpostos pelas operadoras a seguir em relação aos resultados do Índice de Desempenho da Saúde Suplementar - IDSS, de 2008, do Programa de Qualificação da Saúde Suplementar.

Nº DO PROCESSO	OPERADORA	REG ANS
33902.151755/2009-11	UNIMED DE LONDRINA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	343269
33902.174078/2009-00	FUNDAÇÃO SANEPAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	338648
33902145861/2009-58	AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA.	326305
33902.151513/2009-10	UNIMED JI-PARANÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	347507

Os autos dos processos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da ANS.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS
Diretor-Presidente

DECISÃO DE 1º DE MARÇO DE 2010

A Diretoria Colegiada da AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VI do artigo 10 da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, em deliberação através da 244ª Reunião de Diretoria Colegiada - DC Ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2010, julgou os seguintes processos administrativos:

DECISÃO: Indeferidos à unanimidade dos votantes os recursos interpostos pelas operadoras a seguir em relação aos resultados do Índice de Desempenho da Saúde Suplementar - IDSS, de 2008, do Programa de Qualificação da Saúde Suplementar.

Nº DO PROCESSO	OPERADORA	REG ANS
33902.151697/2009-18	ODONTOCLIN SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	313165
33902.151701/2009-48	BLUE CROSS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.	342467
33902.151469/2009-48	PRESDENTAL ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA EMPRESARIAL LTDA.	407071
33902.151691/2009-41	FUNDAÇÃO WALDEMAR BARNSLEY PESSOA	319147
33902.151686/2009-38	CEMIL CENTRO MÉDICO DE ITU LTDA.	300012
33902.151757/2009-01	UNIMED SOROCABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	348295
33902.151390/2009-17	UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	355721

Os autos dos processos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da ANS.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 822, DE 1 DE MARÇO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto n° 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Cancelamento da Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos: farmácias e drogarias, cumprindo decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº. 2006.61.00.01562-2 ajuizada pela Associação Brasileira de Farmácias e Drogarias - ABRAFARMA, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA SENADOR POMPEU Nº 251
BAIRRO: CENTRO CEP: 63100080 - CRATO/CE
CNPJ: 06.626.253/0125-91
PROCESSO: 25351.189476/2002-00 AUTORIZ/MS: 0.21159.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: EST M BOI MIRIM , 4664 E 4670
BAIRRO: JARDIM ANGELA CEP: 09948030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 33.438.250/0412-70
PROCESSO: 25351.482933/2009-00 AUTORIZ/MS: 0.62181.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: R B D REDE BAHIANA DE DRUGSTORE LTDA
ENDEREÇO: AV. MANOEL DIAS DA SILVA Nº 326 LOJA
BAIRRO: PITUBA CEP: 41830001 - SALVADOR/BA
CNPJ: 03.297.742/0003-80
PROCESSO: 25351.176579/2002-00 AUTORIZ/MS: 0.00417.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGACENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO ANDALO, N° 3661
BAIRRO: VILA FIOREZE CEP: 15015000 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 55.992.358/0043-99
PROCESSO: 25351.567822/2007-00 AUTORIZ/MS: 0.51082.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A.
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO N° 1021
BAIRRO: CENTRO CEP: 60025130 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0023-67
PROCESSO: 25351.190210/2002-00 AUTORIZ/MS: 0.21756.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AVENIDA DO ORATÓRIO Nº 4453/4457
BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CEP: 03221200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0187-94
PROCESSO: 25351.180339/2002-00 AUTORIZ/MS: 0.01919.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO LTDA
ENDEREÇO: RUA ORATÓRIO Nº 1694/1700
BAIRRO: PQ DAS NAÇÕES CEP: 09280000 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 61.412.110/0107-03
PROCESSO: 25351.176307/2002-00 AUTORIZ/MS: 0.07493.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: RUA MARIZ E BARROS, N. 252, LJS 04/05/06
BAIRRO: ICARAI CEP: 24220121 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 33.438.250/0239-65
PROCESSO: 25351.576164/2009-00 AUTORIZ/MS: 0.62591.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES N° 298 - LOJA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 92010260 - CANOAS/RS
CNPJ: 92.665.611/0052-17
PROCESSO: 25351.191969/2002-00 AUTORIZ/MS: 0.21047.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA RUI BARBOSA Nº 545
BAIRRO: VILA REZENDE CEP: 13405010 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 54.375.647/0041-14
PROCESSO: 25351.178350/2002-00 AUTORIZ/MS: 0.00777.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA DOM LUIZ Nº1300
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60160240 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0019-80
PROCESSO: 25351.185217/2002-00 AUTORIZ/MS: 0.21375.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FERREIRA BENTES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO CACHOEIRA Nº 110
BAIRRO: CHACARA ITAIM CEP: 04535000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 72.955.891/0019-70
PROCESSO: 25351.203430/2002-01 AUTORIZ/MS: 0.15467.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA RUBENS CARAMEZ Nº 304
BAIRRO: JARDIM ITAPEVI CEP: 06657000 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 61.412.110/0166-63
PROCESSO: 25351.176360/2002-01 AUTORIZ/MS: 0.37105.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA 22, Nº 754, UNIDADE 05, ESQUINA COM AV. 15
BAIRRO: CENTRO CEP: 38300000 - ITUIUTABA/MG
CNPJ: 61.585.865/0272-70
PROCESSO: 25351.332452/2006-01 AUTORIZ/MS: 0.47208.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GOIAS Nº 601
BAIRRO: CENTRO CEP: 09521310 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 60.605.664/0098-39
PROCESSO: 25351.205050/2002-01 AUTORIZ/MS: 0.15783.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: AVENIDA JULIO DE CASTILHOS N° 1438/3
BAIRRO: CENTRO CEP: 95010000 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 92.665.611/0131-55
PROCESSO: 25351.191912/2002-01 AUTORIZ/MS: 0.21089.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CRUZ, Nº 273 SL 02
BAIRRO: NOVA PAULINIA CEP: 13140000 - PAULÍNIA/SP
CNPJ: 54.375.647/0053-58
PROCESSO: 25351.178368/2002-01 AUTORIZ/MS: 0.01391.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SAO PAULO S/A
ENDEREÇO: RUA GAL. FRANCISCO GLICÉRIO Nº 437/439
BAIRRO: CENTRO CEP: 08674001 - SUZANO/SP
CNPJ: 61.412.110/0034-13
PROCESSO: 25351.204032/2002-01 AUTORIZ/MS: 0.15391.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A FILIAL
ENDEREÇO: AVENIDA BENJAMIN HARRIS HANNICUTT S/Nº BOX 10/11/12 TERREO
BAIRRO: VL RIO DE JANEIRO CEP: 07124060 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 61.585.865/0176-31
PROCESSO: 25351.180201/2002-01 AUTORIZ/MS: 0.02869.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ BASTOS Nº 520
BAIRRO: JÓQUEI CLUBE CEP: 60436170 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0041-49
PROCESSO: 25351.190651/2002-01 AUTORIZ/MS: 0.19372.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA DOM LUIZ Nº 300 LOJA 115-116
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60331640 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0062-73
PROCESSO: 25351.189268/2002-01 AUTORIZ/MS: 0.21507.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR PIRES DE CASTRO Nº290 SUL
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001390 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.626.253/0085-60
PROCESSO: 25351.185224/2002-01 AUTORIZ/MS: 0.21351.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL RIBAS Nº1308
BAIRRO: MERCES CEP: 80810000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0058-22
PROCESSO: 25351.172831/2002-01 AUTORIZ/MS: 0.20075.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA DR. SIQUEIRA Nº 349 - 357 LOJAS 353/355 SOB
BAIRRO: CENTRO CEP: 2590000 - MAGÉ/RJ
CNPJ: 33.438.250/0004-00
PROCESSO: 25351.178600/2002-01 AUTORIZ/MS: 0.01510.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: RUA DOS OTONI ,862
BAIRRO: STA EFIGENIA CEP: 30150270 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 33.438.250/0305-89
PROCESSO: 25351.029412/2010-01 AUTORIZ/MS: 0.64486.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: BUAINAIN E CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COSTA E SILVA Nº 1525 LOJA 05 E 06
BAIRRO: VILA PROGRESSO CEP: 79070000 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 15.418.205/0023-74
PROCESSO: 25351.172616/2002-01 AUTORIZ/MS: 0.00191.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FARMÁCIA SANTA MARTA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AMAZONAS Nº 722
BAIRRO: CENTRO CEP: 32560000 - BETIM/MG
CNPJ: 17.186.115/0019-44
PROCESSO: 25351.210946/2002-01 AUTORIZ/MS: 0.15855.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 75
BAIRRO: CENTRO CEP: 09015010 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 33.438.250/0261-23
PROCESSO: 25351.633805/2009-01 AUTORIZ/MS: 0.63066.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDÊNCIA Nº 636
BAIRRO: INDEPENDÊNCIA CEP: 90035072 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.665.611/0115-35
PROCESSO: 25351.183876/2002-01 AUTORIZ/MS: 0.18968.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGAVIDA COMERCIAL DE DROGAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA 1511, LJS 99/100
BAIRRO: JARDIM INTERMARES CEP: 11726000 - PRAIA GRANDE/SP
CNPJ: 55.992.358/0048-01
PROCESSO: 25351.764702/2008-01 AUTORIZ/MS: 0.57498.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: rua tupis, nº 347 loja 01
BAIRRO: centro CEP: 30190060 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0063-19
PROCESSO: 25351.101943/2006-01 AUTORIZ/MS: 0.45928.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGARIA ONOFRE LTDA
ENDEREÇO: AV. REBOUÇAS N° 2890
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 04535001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.549.259/0013-14
PROCESSO: 25351.178142/2002-01 AUTORIZ/MS: 0.03593.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA GAVIÃO PEIXOTO Nº 191
BAIRRO: ICARAI CEP: 24230091 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 33.438.250/0017-24
PROCESSO: 25351.178791/2002-01 AUTORIZ/MS: 0.01381.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A
ENDEREÇO: RUA DOS GOITACAZES 164
BAIRRO: CENTRO CEP: 30190050 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 33.438.250/0217-50
PROCESSO: 25351.408396/2005-01 AUTORIZ/MS: 0.44578.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS SA
ENDEREÇO: RUA DO ACRE Nº 68
BAIRRO: CENTRO CEP: 20081000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0035-06
PROCESSO: 25351.178576/2002-01 AUTORIZ/MS: 0.01548.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: rua campo grande 1010 loja a
BAIRRO: campo grande CEP: 23080360 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0409-75
PROCESSO: 25351.576070/2009-01 AUTORIZ/MS: 0.62587.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. ANDRADE NEVES 2253, N. 2259
BAIRRO: JARDIM CHAPADÃO CEP: 13070001 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 61.585.865/0268-94
PROCESSO: 25351.276870/2006-01 AUTORIZ/MS: 0.46668.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: PRAÇA JOÃO PESSOA, Nº 52, ESQUINA COM AV. EDUARDO DAHER, Nº 06
BAIRRO: CENTRO CEP: 06850035 - ITAPECERICA DA SERRA/SP
CNPJ: 61.585.865/0273-51
PROCESSO: 25351.323704/2006-01 AUTORIZ/MS: 0.47127.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A.
ENDEREÇO: RUA DOS JEQUITIBÁS Nº 155
BAIRRO: JABAQUARA CEP: 04321090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0113-51
PROCESSO: 25351.176314/2002-01 AUTORIZ/MS: 0.31517.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELOS S.A.
ENDEREÇO: BOULERVARD 28 DE SETEMBRO Nº296
BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 20551031 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0062-89
PROCESSO: 25351.178495/2002-01 AUTORIZ/MS: 0.01001.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS
ENDEREÇO: AVENIDA DR. MENDEL STEINBRICH, N. 3603
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 61910000 - MARACANAÚ/CE
CNPJ: 06.626.253/0029-52
PROCESSO: 25351.100861/2008-01 AUTORIZ/MS: 0.53220.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA, Nº 84
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50060120 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.626.253/0112-77
PROCESSO: 25351.178246/2008-01 AUTORIZ/MS: 0.53653.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA JEAM EMILE FAVRE, Nº 830
BAIRRO: IPSEP CEP: 51190450 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.626.253/0147-05
PROCESSO: 25351.178327/2008-01 AUTORIZ/MS: 0.53654.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO SA , 1000
BAIRRO: GUTIERREZ CEP: 30430040 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 33.438.250/0288-43
PROCESSO: 25351.027481/2010-01 AUTORIZ/MS: 0.64629.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. MARIA A. LOPES AZEVEDO Nº 1027
BAIRRO: TREMEMBÉ CEP: 02350001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0168-21
PROCESSO: 25351.180508/2002-01 AUTORIZ/MS: 0.01588.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ONOFRE LTDA
ENDEREÇO: RUA BARAO DE ITAPETININGA Nº 140
BAIRRO: CENTRO CEP: 01042000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.549.259/0016-67
PROCESSO: 25351.095743/2006-02 AUTORIZ/MS: 0.45290.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.
ENDEREÇO: RUA GUILHERME ROCHA N° 404
BAIRRO: CENTRO CEP: 60730000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0005-85
PROCESSO: 25351.190281/2002-02 AUTORIZ/MS: 0.21869.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 1169
BAIRRO: VILA CORDEIRO CEP: 04571010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.626.253/0250-65
PROCESSO: 25351.476778/2009-02 AUTORIZ/MS: 0.61801.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: GUEDES E PAIXÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. DONATO QUINTINO Nº 90 LOJA 22/23
BAIRRO: CANELAS CEP: 39400546 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 16.928.871/0007-03
PROCESSO: 25351.176025/2002-02 AUTORIZ/MS: 0.09801.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AV. MARECHAL TITO Nº4150
BAIRRO: ITAIM PAULISTA CEP: 08115000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0142-96
PROCESSO: 25351.176378/2002-02 AUTORIZ/MS: 0.01202.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AV. BRASIL, 1961
BAIRRO: CENTRO CEP: 88330050 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 06.626.253/0330-84
PROCESSO: 25351.564049/2009-02 AUTORIZ/MS: 0.62499.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AV. PAULA FERREIRA Nº 2885
BAIRRO: PIRITUBA CEP: 02915100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0109-75
PROCESSO: 25351.176297/2002-02 AUTORIZ/MS: 0.03736.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACÊUTICO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO N° 565
BAIRRO: CENTRO CEP: 88015203 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 78.167.046/0092-24
PROCESSO: 25351.172895/2002-02 AUTORIZ/MS: 0.01152.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. DR. NELSON D'AVILA, N. 148
BAIRRO: JD. SÃO DIMAS CEP: 12245031 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 61.585.865/0249-21
PROCESSO: 25351.326656/2006-02 AUTORIZ/MS: 0.47156.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: RAIA E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA SCHILLING Nº 390
BAIRRO: VILA LEOPOLDINA CEP: 05302001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0123-84
PROCESSO: 25351.486569/2006-03 AUTORIZ/MS: 0.48210.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GIOVANNI CRONCHI, Nº 2746
BAIRRO: MORUMBI CEP: 05651000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0076-23
PROCESSO: 25351.205011/2002-03 AUTORIZ/MS: 0.15728.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA DO CONTORNO, 6619
BAIRRO: SANTO ANTÔNIO CEP: 30110110 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0048-80
PROCESSO: 25351.178618/2002-03 AUTORIZ/MS: 0.00907.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: RUA LIBERATO BARROSO Nº 680 LOJA 570
BAIRRO: CENTRO CEP: 60030160 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 61.412.110/0208-57
PROCESSO: 25351.223236/2004-03 AUTORIZ/MS: 0.44301.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGAVIDA COMERCIAL DE DROGAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE JULHO Nº 1.391
BAIRRO: JARDIM SÃO LUIZ CEP: 14030260 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 55.992.358/0014-54
PROCESSO: 25351.204716/2002-03 AUTORIZ/MS: 0.11752.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA PACHECO S.A
ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ N°13/15 LOJA
BAIRRO: MEIER CEP: 20720010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0115-25
PROCESSO: 25351.417637/2005-03 AUTORIZ/MS: 0.45225.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: ALAMEDA RIO NEGRO Nº 877 LOJA 04
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06454000 - BARUERI/SP
CNPJ: 61.412.110/0180-11
PROCESSO: 25351.176402/2002-03 AUTORIZ/MS: 0.37106.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: W2G2 LTDA.
ENDEREÇO: AV. PREFEITO JOSE MONTEIRO Nº 1045 LJ 28/29/30
BAIRRO: VILA VALENÇA CEP: 11380001 - SÃO VICENTE/SP
CNPJ: 58.136.144/0023-65
PROCESSO: 25351.179266/2002-03 AUTORIZ/MS: 0.00588.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA CRISTOVÃO COLOMBO, N° 1722
BAIRRO: FLORESTA CEP: 90560001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 06.626.253/0299-90
PROCESSO: 25351.608543/2007-03 AUTORIZ/MS: 0.51357.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO, Nº 353
BAIRRO: CENTRO CEP: 96205190 - RIO GRANDE/RS
CNPJ: 92.665.611/0058-02
PROCESSO: 25351.183883/2002-03 AUTORIZ/MS: 0.18958.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA MINISTRO EDGARD ROMERO Nº 09/11
BAIRRO: MADUREIRA CEP: 21350300 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0093-85
PROCESSO: 25351.178537/2002-03 AUTORIZ/MS: 0.00947.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA DOS ANDRADAS Nº 51
BAIRRO: CENTRO CEP: 97573001 - SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS
CNPJ: 92.665.611/0027-06
PROCESSO: 25351.183964/2002-03 AUTORIZ/MS: 0.18528.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JABAQUARA Nº1320
BAIRRO: SAUDE CEP: 04046200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0071-19
PROCESSO: 25351.204988/2002-03 AUTORIZ/MS: 0.15382.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGAVIDA COMERCIAL DE DROGAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 1500 ARCO 300/302
BAIRRO: RIBEIRÂNIA CEP: 14096350 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 55.992.358/0019-69
PROCESSO: 25351.204699/2002-04 AUTORIZ/MS: 0.09452.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE COPACABANA, Nº698 - LOJA A
BAIRRO: COPACABANA CEP: 22050001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0183-76
PROCESSO: 25351.211121/2002-04 AUTORIZ/MS: 0.12620.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA PADRE ANTÔNIO TOMAZ Nº 850 LOJAS 21 A 28
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60140160 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0053-82
PROCESSO: 25351.170425/2002-04 AUTORIZ/MS: 0.40611.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: RAIA E CIA LTDA
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR VALADARES, 510
BAIRRO: CENTRO CEP: 32510010 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 60.605.664/0157-23
PROCESSO: 25351.205955/2006-04 AUTORIZ/MS: 0.46094.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AVENIDA EPITACIO PESSOA Nº 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 11045301 - SANTOS/SP
CNPJ: 61.585.865/0102-03
PROCESSO: 25351.180307/2002-04 AUTORIZ/MS: 0.03001.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA CARDOSO DE ALMEIDA Nº 946
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05013001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0222-01
PROCESSO: 25351.012989/2003-04 AUTORIZ/MS: 0.28716.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO CORREA N° 47
BAIRRO: COPACABANA CEP: 22040040 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0007-52
PROCESSO: 25351.178590/2002-04 AUTORIZ/MS: 0.01536.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO EVERALDO BREVES, 88
BAIRRO: CENTRO CEP: 59140200 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 06.626.253/0282-42
PROCESSO: 25351.281193/2008-04 AUTORIZ/MS: 0.54381.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: AV CORONEL JOSE DIAS BICALHO
BAIRRO: SÃO JOSE PAMPULHA CEP: 31275050 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 33.438.250/0275-29
PROCESSO: 25351.027440/2010-04 AUTORIZ/MS: 0.64587.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: RUA ELISA SILVEIRA Nº57
BAIRRO: JD. DA SAÚDE CEP: 04152000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0137-29
PROCESSO: 25351.176385/2002-04 AUTORIZ/MS: 0.01213.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS N°88
BAIRRO: CENTRO CEP: 25515000 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 33.438.250/0087-37
PROCESSO: 25351.178544/2002-05 AUTORIZ/MS: 0.00967.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRINCESA DO OESTE Nº2002
BAIRRO: CENTRO CEP: 13095010 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 60.605.664/0084-33
PROCESSO: 25351.204995/2002-05 AUTORIZ/MS: 0.15472.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DE MAUÁ Nº 67
BAIRRO: CENTRO CEP: 09310000 - MAUÁ/SP
CNPJ: 61.412.110/0029-56
PROCESSO: 25351.176177/2002-05 AUTORIZ/MS: 0.01076.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S/A
ENDEREÇO: ESTRADA JACAREPAGUÁ Nº 7741 LOJA A
BAIRRO: FREGUESIA CEP: 22753045 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0109-87
PROCESSO: 25351.178706/2002-05 AUTORIZ/MS: 0.01369.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA GENERAL SAMPAIO Nº 877
BAIRRO: CENTRO CEP: 60020030 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0026-00
PROCESSO: 25351.190676/2002-05 AUTORIZ/MS: 0.19300.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA BATISTA DE CARVALHO, Nº 4-8
BAIRRO: CENTRO CEP: 17010001 - BAURU/SP
CNPJ: 61.585.865/0245-06
PROCESSO: 25351.290717/2005-05 AUTORIZ/MS: 0.43996.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA 17 DE AGOSTO Nº 979
BAIRRO: CASA FORTE CEP: 52060590 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.626.253/0122-49
PROCESSO: 25351.189317/2002-05 AUTORIZ/MS: 0.21680.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO N°3361
BAIRRO: CENTRO CEP: 36025020 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 33.438.250/0161-60
PROCESSO: 25351.178625/2002-05 AUTORIZ/MS: 0.01505.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO II, Nº 2856
BAIRRO: CARLOS PRATES CEP: 30710010 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0062-38
PROCESSO: 25351.101911/2006-06 AUTORIZ/MS: 0.45927.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: AV. OLEGARIO MACIEL, 90
BAIRRO: CENTRO CEP: 35300000 - CARATINGA/MG
CNPJ: 33.438.250/0293-00
PROCESSO: 25351.316101/2009-06 AUTORIZ/MS: 0.60077.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: PRAÇA DA SÉ, 232
BAIRRO: CENTRO CEP: 01001001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.626.253/0265-41
PROCESSO: 25351.770489/2008-06 AUTORIZ/MS: 0.57627.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA VERBO DIVINO Nº 1105
BAIRRO: GRANJA JULIETA CEP: 04719002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0202-68
PROCESSO: 25351.180314/2002-06 AUTORIZ/MS: 0.02996.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: REDE NACIONAL DE DROGARIAS S.A.
ENDEREÇO: RODOVIA PIAÇAGUERA, S/N, KM 06
BAIRRO: JARDIM DAS INDUSTRIAS CEP: 11573900 - CUBATÃO/SP
CNPJ: 04.735.455/0031-21
PROCESSO: 25351.315393/2006-06 AUTORIZ/MS: 0.47016.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI, Nº 5111
BAIRRO: VILA ANDRADE CEP: 05651000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0089-48
PROCESSO: 25351.204949/2002-06 AUTORIZ/MS: 0.15449.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA RAUJO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, Nº 2841
BAIRRO: JARDIM ATLÂNTICO CEP: 31560000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0064-08
PROCESSO: 25351.094524/2006-06 AUTORIZ/MS: 0.45936.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: AVENIDA IPIRANGA Nº 6681 PREDIO 41
BAIRRO: JARDIM BOTANICO CEP: 91340001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.665.611/0035-16
PROCESSO: 25351.183763/2002-06 AUTORIZ/MS: 0.19080.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA PARANA Nº 278
BAIRRO: CENTRO CEP: 86010390 - LONDRINA/PR
CNPJ: 78.935.400/0010-77
PROCESSO: 25351.186789/2002-06 AUTORIZ/MS: 0.06889.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ONOFRE LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ TEIXEIRA, 228
BAIRRO: PRAIA DO CANTO CEP: 29055310 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 61.549.259/0037-91
PROCESSO: 25351.547494/2008-06 AUTORIZ/MS: 0.55915.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: FASAMED COMÉRCIO FARMACÊUTICO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA ATLANTICA, Nº1000
BAIRRO: BALNEARIO DE CAIOBA CEP: 83260000 - MATINHOS/PR
CNPJ: 78.167.046/0022-11
PROCESSO: 25351.172863/2002-07 AUTORIZ/MS: 0.00119.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: W2G2 LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA EPITÁCIO PESSOA Nº 265
BAIRRO: EMBARE CEP: 11045301 - SANTOS/SP
CNPJ: 58.136.144/0028-70
PROCESSO: 25351.179280/2002-07 AUTORIZ/MS: 0.00614.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: RUA DOZE, 300 LOJAS 101/102
BAIRRO: VILA SANTA CECILIA CEP: 27260315 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 04.779.685/0012-20
PROCESSO: 25351.218292/2005-07 AUTORIZ/MS: 0.42408.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA VILARINHO, 1300 LOJAS 08 E 09
BAIRRO: VENDA NOVA CEP: 31610070 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0037-27
PROCESSO: 25351.178551/2002-07 AUTORIZ/MS: 0.01242.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -/B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS/B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXÍGENAS/C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL/C2 - SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS/C5 - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES/D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA DIREITA Nº 66
BAIRRO: CENTRO CEP: 01002000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0185-22
PROCESSO: 25351.180378/2002-07 AUTORIZ/MS: 0.02969.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: RUA DOZE, 300 LOJAS 101/102
BAIRRO: VILA SANTA CECILIA CEP: 27260315 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 04.779.685/0012-20
PROCESSO: 25351.218292/2005-07 AUTORIZ/MS: 0.42408.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ GONZAGA Nº126
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 20910060 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0005-90
PROCESSO: 25351.178470/2002-07 AUTORIZ/MS: 0.00944.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: RUA FRANZ LISZT , 546 LOJA A
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 21240400 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0405-41
PROCESSO: 25351.575978/2009-07 AUTORIZ/MS: 0.62566.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: RUA FREI GASPAR Nº 534
BAIRRO: CENTRO CEP: 11310060 - SÃO VICENTE/SP
CNPJ: 61.412.110/0012-08
PROCESSO: 25351.176184/2002-07 AUTORIZ/MS: 0.03728.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: RUA DO TESOURO Nº368
BAIRRO: PARQUE SANTOS DUMONT CEP: 06754190 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 61.412.110/0085-63
PROCESSO: 25351.176265/2002-07 AUTORIZ/MS: 0.01667.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ 417
BAIRRO: Centro CEP: 36500000 - UBÁ/MG
CNPJ: 33.438.250/0164-03
PROCESSO: 25351.178632/2002-07 AUTORIZ/MS: 0.01488.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA ONOFRE
ENDEREÇO: AVENIDA CIDADE JARDIM Nº850
BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.549.259/0008-57
PROCESSO: 25351.178128/2002-07 AUTORIZ/MS: 0.09804.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, N° 433
BAIRRO: CENTRO CEP: 09710010 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 06.626.253/0257-31
PROCESSO: 25351.575400/2007-08 AUTORIZ/MS: 0.51647.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S/A
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE SÃO FELIX, 167/169
BAIRRO: GAMBOA CEP: 20221424 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0206-05
PROCESSO: 25351.724553/2009-08 AUTORIZ/MS: 0.63746.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGACENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA CARAMURU,N. 612
BAIRRO: REPÚBLICA CEP: 14030000 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 55.992.358/0051-07
PROCESSO: 25351.127885/2008-08 AUTORIZ/MS: 0.53379.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A - FILIAL 052
ENDEREÇO: AVENIDA ANGELICA, 1509
BAIRRO: HIGIENÓPOLIS CEP: 01227100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0044-91
PROCESSO: 25351.180755/2002-08 AUTORIZ/MS: 0.03183.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA BATISTA CARVALHO N° 3-29
BAIRRO: CENTRO CEP: 17010001 - BAURU/SP
CNPJ: 61.585.865/0071-64
PROCESSO: 25351.180321/2002-08 AUTORIZ/MS: 0.01911.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENA Nº 291
BAIRRO: CENTRO CEP: 38400059 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 61.585.865/0115-10
PROCESSO: 25351.180402/2002-08 AUTORIZ/MS: 0.01905.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº5640
BAIRRO: VILA HAUER CEP: 81830000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0074-42
PROCESSO: 25351.172817/2002-08 AUTORIZ/MS: 0.20110.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: W2G2 LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA Nº 07/09
BAIRRO: GONZAGA CEP: 11060100 - SANTOS/SP
CNPJ: 58.136.144/0006-64
PROCESSO: 25351.179234/2002-08 AUTORIZ/MS: 0.00535.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGAL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. PASCHOAL PADOVANI Nº 1910
BAIRRO: DOIS CORREGOS CEP: 13420010 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 54.375.647/0037-38
PROCESSO: 25351.178343/2002-08 AUTORIZ/MS: 0.00823.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: PRAIA DE BOTAFOGO, Nº406 LOJAS A3 A A9 E A16 A A18
BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 22250040 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0069-55
PROCESSO: 25351.178505/2002-08 AUTORIZ/MS: 0.19591.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR N° 520
BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60840280 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0051-10
PROCESSO: 25351.190203/2002-08 AUTORIZ/MS: 0.21748.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ N°303 LOJA A
BAIRRO: MEIER CEP: 20040000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0071-70
PROCESSO: 25351.178801/2002-09 AUTORIZ/MS: 0.01366.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA MAJOR FELICIANO TARABAI Nº 585
BAIRRO: CENTRO CEP: 19010051 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 61.585.865/0186-03
PROCESSO: 25351.180385/2002-09 AUTORIZ/MS: 0.01619.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA HIGIENÓPOLIS, N° 2657
BAIRRO: CENTRO CEP: 86050000 - LONDRINA/PR
CNPJ: 78.935.400/0018-24
PROCESSO: 25351.650504/2007-09 AUTORIZ/MS: 0.51960.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGAVIDA COMERCIAL DE DROGAS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA 13 DE MAIO Nº 816
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 14090260 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 55.992.358/0018-88
PROCESSO: 25351.212414/2002-09 AUTORIZ/MS: 0.12875.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDES LIMA Nº 315
BAIRRO: FAROL CEP: 57050000 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 06.626.253/0163-17
PROCESSO: 25351.185182/2002-09 AUTORIZ/MS: 0.19374.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA RAMIRO BARCELOS, Nº 1115
BAIRRO: INDEPENDÊNCIA CEP: 90035006 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.665.611/0117-05
PROCESSO: 25351.183805/2002-09 AUTORIZ/MS: 0.19056.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AV. MORUMBI Nº 8800
BAIRRO: BROOKLIN CEP: 04703002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0039-28
PROCESSO: 25351.176191/2002-09 AUTORIZ/MS: 0.04450.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA DOM ALMEIDA LUSTOSA N° 2686
BAIRRO: JUREMA CEP: 61600000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0054-63
PROCESSO: 25351.197008/2002-09 AUTORIZ/MS: 0.17213.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELOS S.A.
ENDEREÇO: LARGO SANTO ANTONIO, Nº 09 LOJA
BAIRRO: CENTRO CEP: 28905360 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0111-00
PROCESSO: 25351.178488/2002-09 AUTORIZ/MS: 0.19531.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA 22 DE MAIO Nº 5550 LOJA E SUBSOLO
BAIRRO: ITABORAI CEP: 24800000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0193-48
PROCESSO: 25351.048633/2003-09 AUTORIZ/MS: 0.38530.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI Nº 5471
BAIRRO: MORUMBI CEP: 05724003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0101-18
PROCESSO: 25351.176272/2002-09 AUTORIZ/MS: 0.39637.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA S/A
ENDEREÇO: AVENIDA ALVARO RAMOS Nº2241/2247
BAIRRO: ÁGUA RASA CEP: 03330001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0006-66
PROCESSO: 25351.180466/2002-09 AUTORIZ/MS: 0.02691.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA CORONEL DIOGO GOMES, Nº. 1030
BAIRRO: CENTRO CEP: 62010150 - SOBRAL/CE
CNPJ: 06.626.253/0040-68
PROCESSO: 25351.283250/2007-09 AUTORIZ/MS: 0.49976.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AV. VIEIRA DE MORAES, 777
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04617012 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.626.253/0218-25
PROCESSO: 25351.320377/2009-09 AUTORIZ/MS: 0.60349.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: RUA DO OURO, 870
BAIRRO: SERRA CEP: 30220000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0055-09
PROCESSO: 25351.178569/2002-09 AUTORIZ/MS: 0.01189.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA OLIVEIRA PAIVA Nº 1840
BAIRRO: CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS CEP: 60822131 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0073-26
PROCESSO: 25351.190186/2002-09 AUTORIZ/MS: 0.28040.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FERREIRA BENTES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PAMPLONA Nº 1613
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01405002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 72.955.891/0024-37
PROCESSO: 25351.203423/2002-09 AUTORIZ/MS: 0.15427.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: RUA LUIZ DE CAMOES Nº551
BAIRRO: CORAL CEP: 88523130 - LAGES/SC
CNPJ: 78.167.046/0109-07
PROCESSO: 25351.172870/2002-09 AUTORIZ/MS: 0.01134.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO SA
ENDEREÇO: RUA TAVARES MACEDO ,N. 95, LJ 106/107/108
BAIRRO: ICARAI CEP: 24220215 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 33.438.250/0242-60
PROCESSO: 25351.576096/2009-09 AUTORIZ/MS: 0.62588.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FERREIRA BENTES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DO TESOURO Nº 520
BAIRRO: CENTRO CEP: 06754190 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 72.955.891/0023-56
PROCESSO: 25351.203421/2002-10 AUTORIZ/MS: 0.15421.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AVENIDA DONA ANA COSTA Nº 479
BAIRRO: GONZAGA CEP: 11060003 - SANTOS/SP
CNPJ: 61.585.865/0220-40
PROCESSO: 25351.012992/2003-10 AUTORIZ/MS: 0.28718.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO LIMA E SILVA, Nº 2035
BAIRRO: CENTRO CEP: 25085130 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 33.438.250/0158-65
PROCESSO: 25351.178486/2002-10 AUTORIZ/MS: 0.19509.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AV. MAURO RAMOS, 1096
BAIRRO: CENTRO CEP: 88020302 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 06.626.253/0281-61
PROCESSO: 25351.296851/2005-10 AUTORIZ/MS: 0.43915.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA VIGARIO J. J. RODRIGUES Nº 1060
BAIRRO: CENTRO CEP: 13200000 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 60.605.664/0041-01
PROCESSO: 25351.205041/2002-10 AUTORIZ/MS: 0.08919.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FARMÁCIA SANTA MARTA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO II Nº 1800
BAIRRO: CARLOS PRATES CEP: 30720460 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.186.115/0014-30
PROCESSO: 25351.208266/2002-10 AUTORIZ/MS: 0.16220.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA DO BATEL Nº 1566
BAIRRO: BATEL CEP: 80420090 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0062-09
PROCESSO: 25351.172806/2002-10 AUTORIZ/MS: 0.04916.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. DR. GUIILHERME D. VILLARES Nº1078/1089 LOJA 02 E 03
BAIRRO: MORUMBI CEP: 05640001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0191-70
PROCESSO: 25351.180383/2002-10 AUTORIZ/MS: 0.02957.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: RUA QUATORZE, Nº 133
BAIRRO: VILA SANTA CECÍLIA CEP: 27213020 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 04.779.685/0011-49
PROCESSO: 25351.226055/2005-10 AUTORIZ/MS: 0.42263.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, N.546
BAIRRO: CENTRO CEP: 36035220 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 33.438.250/0253-13
PROCESSO: 25351.185807/2008-10 AUTORIZ/MS: 0.53659.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A
ENDEREÇO: ESTRADA BENVINDO DE NOVAES
BAIRRO: CENTRO CEP: 20059005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0114-44
PROCESSO: 25351.445649/2005-10 AUTORIZ/MS: 0.44717.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: PRAÇA CORONEL JOÃO GUILHERME Nº 36
BAIRRO: CENTRO CEP: 55004170 - CARUARU/PE
CNPJ: 06.626.253/0178-01
PROCESSO: 25351.186021/2008-10 AUTORIZ/MS: 0.53725.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA WASHIGTON SOARES Nº 85 LOJA 120
BAIRRO: EDSON QUEIROZ CEP: 60811340 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0061-92
PROCESSO: 25351.185118/2002-10 AUTORIZ/MS: 0.19846.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: q qsa 01 lote número 15
BAIRRO: taguatinga CEP: 72015010 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 06.626.253/0316-26
PROCESSO: 25351.004017/2009-10 AUTORIZ/MS: 0.63176.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AV. DURVAL DE GOES MONTEIRO, 32
BAIRRO: TABULEIRO DOS MARTINS CEP: 57061000 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 06.626.253/0315-45
PROCESSO: 25351.832538/2008-10 AUTORIZ/MS: 0.57923.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALBINO DE ALMEIDA, 131 - TÉRREO
BAIRRO: CAMPOS ELÍSEOS CEP: 27520302 - RESENDE/RJ
CNPJ: 04.779.685/0017-34
PROCESSO: 25351.218316/2005-10 AUTORIZ/MS: 0.42413.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: AV. PARANÁ, 17
BAIRRO: CENTRO CEP: 30120020 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0007-01
PROCESSO: 25351.178567/2002-10 AUTORIZ/MS: 0.01193.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: CJ PREFEITO ABELARDO LEÃO CONDURU Nº 01 AVENIDA A QUADRA 17
BAIRRO: COQUEIRO CEP: 67110000 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 06.626.253/0159-30
PROCESSO: 25351.657407/2008-10 AUTORIZ/MS: 0.56680.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FASAMED COMÉRCIO FARMACÊUTICO S/A
ENDEREÇO: RUA ROCHA POMBO Nº 558
BAIRRO: JUVEVE CEP: 80030390 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0033-74
PROCESSO: 25351.172798/2002-10 AUTORIZ/MS: 0.31825.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: RUA QUATORZE, Nº 133
BAIRRO: VILA SANTA CECÍLIA CEP: 27213020 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 04.779.685/0011-49
PROCESSO: 25351.226055/2005-10 AUTORIZ/MS: 0.42263.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALBINO DE ALMEIDA, 131 - TÉRREO
BAIRRO: CAMPOS ELÍSEOS CEP: 27520302 - RESENDE/RJ
CNPJ: 04.779.685/0017-34
PROCESSO: 25351.218316/2005-10 AUTORIZ/MS: 0.42413.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
EMPRESA: W2G2 LTDA.
ENDEREÇO: AV. XV DE NOVEMBRO Nº 341
BAIRRO: CENTRO CEP: 11310400 - SÃO VICENTE/SP
CNPJ: 58.136.144/0033-37
PROCESSO: 25351.179296/2002-10 AUTORIZ/MS: 0.00616.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S/A
ENDEREÇO: AV. BRÁS DE PINA Nº874 LJ B
BAIRRO: PENHA CIRCULAR CEP: 21210670 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0131-45
PROCESSO: 25351.178648/2002-10 AUTORIZ/MS: 0.01445.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: W2G2 S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA EPITÁCIO PESSOA Nº 372
BAIRRO: PONTA DE PRAIA CEP: 11030600 - SANTOS/SP
CNPJ: 58.136.144/0032-56
PROCESSO: 25351.179304/2002-10 AUTORIZ/MS: 0.39161.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMÉRCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA HIGINEOPOLIS Nº 526
BAIRRO: CENTRO CEP: 86020040 - LONDRINA/PR
CNPJ: 78.167.046/0083-33
PROCESSO: 25351.172886/2002-11 AUTORIZ/MS: 0.03379.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: ESTRADA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, N. 1314
BAIRRO: JARDIM ALBERTINA CEP: 07252000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 61.412.110/0221-24
PROCESSO: 25351.411326/2006-11 AUTORIZ/MS: 0.47800.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: AV BRASILIA 2225 LOJA 101
BAIRRO: SAO BENEDITO CEP: 33105440 - SANTA LUZIA/MG
CNPJ: 33.438.250/0290-68
PROCESSO: 25351.316030/2009-11 AUTORIZ/MS: 0.61762.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA JOANA ANGÉLICA Nº 144
BAIRRO: NAZARÉ CEP: 40050000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.626.253/0156-98
PROCESSO: 25351.468299/2008-11 AUTORIZ/MS: 0.55381.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: REDE NACIONAL DE DROGARIAS LTDA.
ENDEREÇO: RUA MARIA MONTEIRO Nº 1036
BAIRRO: CAMBUI CEP: 11025151 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 04.735.455/0013-40
PROCESSO: 25351.179384/2002-11 AUTORIZ/MS: 0.00599.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA EURICO FACÓ Nº 05
BAIRRO: OTÁVIO BONFIM CEP: 60010720 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0007-47
PROCESSO: 25351.185125/2002-11 AUTORIZ/MS: 0.19862.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA CÔNEGO DE CASTRO Nº 2834
BAIRRO: PARQUE SÃO JOSÉ CEP: 60730000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0069-40
PROCESSO: 25351.190191/2002-11 AUTORIZ/MS: 0.28039.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA MILTO DA ROCHA Nº51
BAIRRO: VILA SABRINA CEP: 02138000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0116-02
PROCESSO: 25351.176305/2002-11 AUTORIZ/MS: 0.01133.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO SA
ENDEREÇO: AV. MANOEL RIBAS Nº 1396
BAIRRO: MERCES CEP: 80810000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0030-21
PROCESSO: 25351.172789/2002-11 AUTORIZ/MS: 0.04639.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: AV. AUGUSTO DE LIMA, 744 LOJA 156
BAIRRO: CENTRO CEP: 30190001 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0003-88
PROCESSO: 25351.178574/2002-11 AUTORIZ/MS: 0.01150.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 1000
BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 30380000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0014-30
PROCESSO: 25351.178558/2002-11 AUTORIZ/MS: 0.01225.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -/B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS/B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXÍGENAS/C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL/C2 - SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS/C5 - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES/D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ONOFRE LTDA
ENDEREÇO: RUA ALAMEDA DOS ARAPANES, Nº1179
BAIRRO: MOEMA CEP: 04524002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.549.259/0007-76
PROCESSO: 25351.641790/2007-11 AUTORIZ/MS: 0.51954.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. COND. ELISABETH ROBIANO Nº 5500
BAIRRO: TATUAPÉ CEP: 03074000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0163-17
PROCESSO: 25351.081091/2006-11 AUTORIZ/MS: 0.45441.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: TRAVESSA JOÃO DE OLIVEIRA FEICHAS, Nº 19
BAIRRO: CENTRO CEP: 37500040 - ITAJUBÁ/MG
CNPJ: 61.585.865/0226-35
PROCESSO: 25351.215470/2006-11 AUTORIZ/MS: 0.46129.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGASIL S/A - 311
ENDEREÇO: AV. CORONEL FERNANDO FERREIRA LEITE, N. 1540, LUC 45 - NÍVEL TERREO
BAIRRO: JARDIM CALIFÓRNIA CEP: 14026900 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 61.585.865/0271-90
PROCESSO: 25351.259680/2006-11 AUTORIZ/MS: 0.46451.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA BARAO DO GURGUEIA Nº 1982
BAIRRO: CENTRO CEP: 64018290 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.626.253/0096-12
PROCESSO: 25351.184892/2002-11 AUTORIZ/MS: 0.21595.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTO PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AV. AUTAZ MIRIM, 5981 CASA A
BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO CEP: 65085971 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.626.253/0300-69
PROCESSO: 25351.133631/2008-11 AUTORIZ/MS: 0.53314.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO AGU, Nº 970
BAIRRO: CENTRO CEP: 06093008 - OSASCO/SP
CNPJ: 60.605.664/0090-81
PROCESSO: 25351.204961/2002-11 AUTORIZ/MS: 0.15414.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: AVENIDA NILOPOLIS Nº 543 LOJAS 5 E 6
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 90460050 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.665.611/0147-12
PROCESSO: 25351.183777/2002-11 AUTORIZ/MS: 0.19015.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: RUA CARLOS DE CARVALHO Nº1790
BAIRRO: BATEL CEP: 80730200 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0064-70
PROCESSO: 25351.172822/2002-11 AUTORIZ/MS: 0.20094.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA Nº 24
BAIRRO: CENTRO CEP: 11100100 - SANTOS/SP
CNPJ: 61.412.110/0011-27
PROCESSO: 25351.176180/2002-11 AUTORIZ/MS: 0.07889.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMÉRCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: RUA XV DENOVEMBRO Nº 2182
BAIRRO: ALTA DA XV CEP: 80050000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0115-55
PROCESSO: 25351.002350/2003-11 AUTORIZ/MS: 0.27826.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. GIOVANNI GRONCHI Nº 2822
BAIRRO: MORUMBI CEP: 05651002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0204-20
PROCESSO: 25351.180328/2002-11 AUTORIZ/MS: 0.03000.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ONOFRE
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO CACHOEIRA Nº394
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 0435001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.549.259/0011-52
PROCESSO: 25351.095475/2006-11 AUTORIZ/MS: 0.45386.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA GAVIÃO PEIXOTO, N°115
BAIRRO: ICARAI CEP: 24230101 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 33.438.250/0139-00
PROCESSO: 25351.178736/2002-11 AUTORIZ/MS: 0.00869.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: PRAÇA NILO PEÇANHA Nº114
BAIRRO: CENTRO CEP: 27123020 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0118-78
PROCESSO: 25351.178477/2002-11 AUTORIZ/MS: 0.00970.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A
ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ Nº 147 LOJA A
BAIRRO: MÉIER CEP: 20720010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0050-45
PROCESSO: 25351.178639/2002-11 AUTORIZ/MS: 0.01479.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA JOÃO CACHOEIRA, N° 680
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04535002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.626.253/0223-92
PROCESSO: 25351.575407/2007-11 AUTORIZ/MS: 0.51644.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA EPITÁCIO PESSOA Nº 66
BAIRRO: CENTRO CEP: 63500000 - IGUATU/CE
CNPJ: 06.626.253/0075-98
PROCESSO: 25351.184900/2002-11 AUTORIZ/MS: 0.21553.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: RUA tenente coronel adalberto mendes, 328 loja
BAIRRO: santa cecilia CEP: 27521130 - RESENDE/RJ
CNPJ: 33.438.250/0235-31
PROCESSO: 25351.724585/2009-11 AUTORIZ/MS: 0.63750.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: AV PARANA 390
BAIRRO: CENTRO CEP: 30120020 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 33.438.250/0270-14
PROCESSO: 25351.027431/2010-11 AUTORIZ/MS: 0.64417.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA SILVIO ROMERO Nº 80
BAIRRO: TATUAPÉ CEP: 03323000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0065-70
PROCESSO: 25351.204880/2002-11 AUTORIZ/MS: 0.15600.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA BOCAIÚVA, S/Nº
BAIRRO: CENTRO CEP: 88015530 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 92.665.611/0208-79
PROCESSO: 25351.396715/2005-11 AUTORIZ/MS: 0.44493.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGAVIDA COMERCIAL DE DROGAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 1490
BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA CEP: 14700025 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 55.992.358/0025-07
PROCESSO: 25351.212467/2002-11 AUTORIZ/MS: 0.28940.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA AMAZONAS, Nº 4746
BAIRRO: NOVA SUISSA CEP: 30480000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0065-80
PROCESSO: 25351.101934/2006-11 AUTORIZ/MS: 0.45929.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELOS S.A.
ENDEREÇO: ESTRADA MIRANDELA Nº 149
BAIRRO: NILOPOLIS CEP: 26500000 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 33.438.250/0055-50
PROCESSO: 25351.178501/2002-11 AUTORIZ/MS: 0.09103.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA URUGUAIANA, Nº 27/29
BAIRRO: CENTRO CEP: 20050093 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0085-75
PROCESSO: 25351.178493/2002-11 AUTORIZ/MS: 0.19474.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS;
EMPRESA: FERREIRA BENTES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA DEPUTADO DARIO DE BARROS Nº 15-A
BAIRRO: JARDIM CEP: 05670090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 72.955.891/0011-12
PROCESSO: 25351.203439/2002-11 AUTORIZ/MS: 0.15530.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AV. SÃO LUIS Nº34 LOJA 12 E 13
BAIRRO: CENTRO CEP: 01046000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0154-20
PROCESSO: 25351.176369/2002-11 AUTORIZ/MS: 0.01188.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL: A3 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS/B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS/B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXÍGENAS/C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL/C4 - SUBSTÂNCIAS ANTI-RETROVIRAIS/C5 - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: BUAINAIN E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA Nº 37
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 7905020 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 15.418.205/0025-36
PROCESSO: 25351.187050/2002-11 AUTORIZ/MS: 0.09920.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMÉRCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA SAO PAULO Nº 120
BAIRRO: CENTRO CEP: 87013040 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 78.167.046/0096-58
PROCESSO: 25351.172903/2002-11 AUTORIZ/MS: 0.06441.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.
ENDEREÇO: AL. ITU N° 1048
BAIRRO: JARDINS CEP: 01421001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.626.253/0203-49
PROCESSO: 25351.197013/2002-11 AUTORIZ/MS: 0.11154.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. FELICIANO SODRÉ Nº97 LOJA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 24445360 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 04.779.685/0003-39
PROCESSO: 25351.218090/2002-12 AUTORIZ/MS: 0.12260.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: AV.LUCAS EVANGELISTA O.FRANCO, 786
BAIRRO: ATERRADO CEP: 27215630 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 04.779.685/0015-72
PROCESSO: 25351.219944/2005-12 AUTORIZ/MS: 0.42411.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: AV. SANTA CRUZ Nº1108
BAIRRO: REALENGO CEP: 21710230 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0175-66
PROCESSO: 25351.178484/2002-12 AUTORIZ/MS: 0.00988.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, 6501 LJS 104/105/106/107
BAIRRO: ITAIPU CEP: 24340000 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 33.438.250/0248-56
PROCESSO: 25351.576044/2008-12 AUTORIZ/MS: 0.56193.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: AV DO CONTORNO 1433 ,1435
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30110067 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 33.438.250/0279-52
PROCESSO: 25351.029395/2010-12 AUTORIZ/MS: 0.64488.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGRARIA SÃO PAULO S/A.
ENDEREÇO: AVENIDA LICO MAIA Nº 601/629
BAIRRO: SERRAIRA CEP: 09981420 - DIADEMA/SP
CNPJ: 61.412.110/0182-83
PROCESSO: 25351.176430/2002-12 AUTORIZ/MS: 0.01138.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMCEUTICO S/A
ENDEREÇO: AV. REPÚBLICA ARGENTINA Nº 1834 LOJA 01
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0065-51
PROCESSO: 25351.172759/2002-12 AUTORIZ/MS: 0.04314.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA PARADA PINTO Nº 2268
BAIRRO: LAUZANE PAULISTA CEP: 02611001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0198-40
PROCESSO: 25351.008840/2003-12 AUTORIZ/MS: 0.27649.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: RUA JÚLIO DE CASTILHO Nº744
BAIRRO: BELENZINHO CEP: 03059000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0112-70
PROCESSO: 25351.176312/2002-12 AUTORIZ/MS: 0.05225.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: AV. MARECHAL CASTELO BRANCO N° 50
BAIRRO: COMERCIAL CEP: 27511970 - RESENDE/RJ
CNPJ: 04.779.685/0020-30
PROCESSO: 25351.218387/2005-12 AUTORIZ/MS: 0.42416.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: RUA DA CONCEIÇÃO Nº 95
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020082 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 04.779.685/0002-58
PROCESSO: 25351.223841/2002-12 AUTORIZ/MS: 0.24746.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO SÁ N° 6200
BAIRRO: BARRA DO CEARÁ CEP: 60310003 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0021-03
PROCESSO: 25351.190226/2002-12 AUTORIZ/MS: 0.21768.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA BRASÍLIA Nº6435
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81020010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.626.253/0229-88
PROCESSO: 25351.279057/2004-12 AUTORIZ/MS: 0.45745.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: rua dom pedro ii, 422
BAIRRO: guarulhos CEP: 02113012 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 33.438.250/0427-57
PROCESSO: 25351.724572/2009-12 AUTORIZ/MS: 0.63748.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MOEMA Nº 370
BAIRRO: MOEMA CEP: 04077020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0055-07
PROCESSO: 25351.204898/2002-12 AUTORIZ/MS: 0.15485.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMÉRCIO FARMACÊUTICO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA LEDIO JOAO MARTINS Nº 434
BAIRRO: KOBRASSOL CEP: 88101101 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 78.167.046/0105-83
PROCESSO: 25351.172910/2002-12 AUTORIZ/MS: 0.00319.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGACENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BERNADINO DE CAMPOS Nº 1594
BAIRRO: CENTRO CEP: 14015130 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 55.992.358/0028-50
PROCESSO: 25351.212410/2002-12 AUTORIZ/MS: 0.12887.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: PÇA SILVIO ROMERO Nº 269
BAIRRO: TATUAPÉ CEP: 03323000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0049-08
PROCESSO: 25351.176198/2002-12 AUTORIZ/MS: 0.03733.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DO AÇÚCAR -KM 156 - GALERIA UNIMED SALA 15
BAIRRO: TAQUARAL CEP: 13400911 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 54.375.647/0019-56
PROCESSO: 25351.178366/2002-12 AUTORIZ/MS: 0.01829.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, 7920
BAIRRO: SÃO LUIZ CEP: 31270000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0026-74
PROCESSO: 25351.178646/2002-12 AUTORIZ/MS: 0.00958.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: RUA DA CONCEIÇÃO Nº 95
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020082 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 04.779.685/0002-58
PROCESSO: 25351.223841/2002-12 AUTORIZ/MS: 0.24746.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, N. 328
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 11700005 - PRAIA GRANDE/SP
CNPJ: 61.585.865/0223-92
PROCESSO: 25351.270667/2006-12 AUTORIZ/MS: 0.46528.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR AMARAL PEIXOTO Nº 64
BAIRRO: CENTRO CEP: 26210060 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 33.438.250/0184-57
PROCESSO: 25351.224699/2002-12 AUTORIZ/MS: 0.25627.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:

EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AV. SANTO AMARO Nº 7159
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04701200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0065-10
PROCESSO: 25351.176231/2002-12 AUTORIZ/MS: 0.04447.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: W2G2 LTDA.
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO Nº 76
BAIRRO: CENTRO CEP: 11013350 - SANTOS/SP
CNPJ: 58.136.144/0015-55
PROCESSO: 25351.179257/2002-12 AUTORIZ/MS: 0.00568.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: AV. MARECHAL CASTELO BRANCO N° 50
BAIRRO: COMERCIAL CEP: 27511970 - RESENDE/RJ
CNPJ: 04.779.685/0020-30
PROCESSO: 25351.218387/2005-12 AUTORIZ/MS: 0.42416.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: ROD. RAPOSO TAVARES KM 17,5 BOX 33/34
BAIRRO: JARDIM CAMBARA CEP: 05576200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0161-55
PROCESSO: 25351.180344/2002-12 AUTORIZ/MS: 0.03008.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A
ENDEREÇO: RUA TEODORO PACHECO Nº 1018
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001060 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.626.253/0095-31

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

PROCESSO: 25351.190182/2002-12 AUTORIZ/MS: 0.28034.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALVARENGA, Nº 1351
BAIRRO: BUTANTA CEP: 05509002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0069-02
PROCESSO: 25351.204979/2002-12 AUTORIZ/MS: 0.15456.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: AV.LUCAS EVANGELISTA O.FRANCO, 786
BAIRRO: ATERRADO CEP: 27215630 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 04.779.685/0015-72
PROCESSO: 25351.219944/2005-12 AUTORIZ/MS: 0.42411.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA DA CARIOCA Nº 14
BAIRRO: CENTRO CEP: 20050020 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0098-90
PROCESSO: 25351.178528/2002-12 AUTORIZ/MS: 0.00915.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA MAJOR JOÃO MARQUES Nº 515 LOJA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 95520000 - OSÓRIO/RS
CNPJ: 92.665.611/0140-46
PROCESSO: 25351.185855/2002-12 AUTORIZ/MS: 0.19454.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: RUA NORBERTO MAYER, 626 SALA 608
BAIRRO: ELDORADO CEP: 32315100 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 17.256.512/0029-17
PROCESSO: 25351.178609/2002-12 AUTORIZ/MS: 0.00885.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PAULISTA Nº 807, 809, 813, 817
BAIRRO: CENTRO CEP: 01311000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0114-93
PROCESSO: 25351.340460/2006-12 AUTORIZ/MS: 0.47235.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: AVENIDA SAPUCAIA Nº 2092
BAIRRO: CENTRO CEP: 93210240 - SAPUCAIA DO SUL/RS
CNPJ: 92.665.611/0156-03
PROCESSO: 25351.183992/2002-12 AUTORIZ/MS: 0.18696.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRAZ LEME Nº2034
BAIRRO: SANTANA CEP: 02022020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0104-60
PROCESSO: 25351.176279/2002-12 AUTORIZ/MS: 0.01640.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACÊUTICO S/A
ENDEREÇO: RUA ALBANO MULLER Nº102
BAIRRO: CENTRO CEP: 83260000 - MATINHOS/PR
CNPJ: 78.167.046/0077-95
PROCESSO: 25351.172877/2002-12 AUTORIZ/MS: 0.04951.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: AV. DR. CRISTIANO GUIMARÃES, 1691 LOJA 07
BAIRRO: PLANALTO CEP: 31720300 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0004-69
PROCESSO: 25351.178565/2002-12 AUTORIZ/MS: 0.01195.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. FELICIANO SODRÉ Nº97 LOJA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 24445360 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 04.779.685/0003-39
PROCESSO: 25351.218090/2002-12 AUTORIZ/MS: 0.12260.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DORGASIL S/A FILIAL
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PAULINO Nº 577
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 01120001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0016-38
PROCESSO: 25351.068914/2006-12 AUTORIZ/MS: 0.45238.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: FERREIRA BENTES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VIEIRA DE MORAES Nº 1.685
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04617015 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 72.955.891/0005-74
PROCESSO: 25351.203446/2002-13 AUTORIZ/MS: 0.15566.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMÉRCIO FARMACÊUTICO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA HIGIENOPOLIS Nº1198
BAIRRO: HIGIENOPOLIS CEP: 86015010 - LONDRINA/PR
CNPJ: 78.167.046/0088-48
PROCESSO: 25351.172893/2002-13 AUTORIZ/MS: 0.04986.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA DOS HOLANDESES, QD.31 Nº 06
BAIRRO: CALHAU CEP: 65071180 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 06.626.253/0188-75
PROCESSO: 25351.170254/2002-13 AUTORIZ/MS: 0.27060.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, N. 1491
BAIRRO: TAMBAU CEP: 58036000 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 06.626.253/0088-02
PROCESSO: 25351.164899/2007-13 AUTORIZ/MS: 0.49053.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOAO COLIN, N° 642
BAIRRO: CENTRO CEP: 89201300 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 06.626.253/0292-14
PROCESSO: 25351.394695/2007-13 AUTORIZ/MS: 0.50594.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV. ATAULFO DE PAIVA Nº 1283 LOJA A
BAIRRO: LEBLON CEP: 22440030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 60.605.664/0007-00
PROCESSO: 25351.206976/2002-13 AUTORIZ/MS: 0.08390.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE AGOSTO Nº 4-85
BAIRRO: CENTRO CEP: 17010011 - BAURU/SP
CNPJ: 60.605.664/0062-28
PROCESSO: 25351.204889/2002-13 AUTORIZ/MS: 0.15562.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA.
ENDEREÇO: PRAÇA PANAMERICANA Nº 57
BAIRRO: ALTO DE PINHEIROS CEP: 05460010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0117-36
PROCESSO: 25351.008867/2003-13 AUTORIZ/MS: 0.27655.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR CAMPOS SALLES Nº 834
BAIRRO: CENTRO CEP: 13010081 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 61.412.110/0144-58
PROCESSO: 25351.176376/2002-13 AUTORIZ/MS: 0.31873.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AVENIDA CELSO GARCIA Nº3876
BAIRRO: TATUAPE CEP: 03064000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0030-96
PROCESSO: 25351.180217/2002-13 AUTORIZ/MS: 0.02855.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: REDE NACIONAL DE DROGARIAS S.A
ENDEREÇO: PÇA DAS NAÇÕES UNIDAS, S/N, LOJAS 04 E 05
BAIRRO: VILA LYGIA CEP: 11430010 - GUARUJÁ/SP
CNPJ: 04.735.455/0032-02
PROCESSO: 25351.315377/2006-13 AUTORIZ/MS: 0.47017.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: RUA ANA BERTA ROSCAMP Nº10
BAIRRO: JARDIM DAS AMERICAS CEP: 81530250 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0045-08
PROCESSO: 25351.172820/2002-13 AUTORIZ/MS: 0.20102.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO Nº 1064

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

BAIRRO: CENTRO CEP: 13400060 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 54.375.647/0003-99
PROCESSO: 25351.178357/2002-13 AUTORIZ/MS: 0.01941.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: REDE NACIONAL DE DROGARIAS S.A
ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO ANDALO Nº 3661
BAIRRO: VILA FIOREZZI CEP: 15015000 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 04.735.455/0021-50
PROCESSO: 25351.184210/2005-13 AUTORIZ/MS: 0.43365.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS Nº 15187
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0234-45
PROCESSO: 25351.016226/2004-13 AUTORIZ/MS: 0.40153.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR NOGUEIRA, N° 1088
BAIRRO: PARQUE ARAXÁ CEP: 60455410 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0017-19
PROCESSO: 25351.475697/2006-13 AUTORIZ/MS: 0.48124.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS SA
ENDEREÇO: RUA DR CURVELO CAVALCANTE Nº 478 LOJA
BAIRRO: CENTRO CEP: 23815290 - ITAGUAÍ/RJ
CNPJ: 33.438.250/0150-08
PROCESSO: 25351.178581/2002-13 AUTORIZ/MS: 0.01541.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA CEL. ANTONIO BOTELHO, N 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 61940000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0038-43
PROCESSO: 25351.509037/2008-13 AUTORIZ/MS: 0.55560.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGAVIDA COMERCIAL DE DROGAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ENG. ANTONIO F. P. SOUZA N° 3900
BAIRRO: JARDIM VONZUBEN CEP: 13044360 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 55.992.358/0024-26
PROCESSO: 25351.212393/2002-13 AUTORIZ/MS: 0.13431.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: BUAINAIN E CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MATO GROSSO Nº 685
BAIRRO: CENTRO CEP: 79002230 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 15.418.205/0007-54
PROCESSO: 25351.172702/2002-13 AUTORIZ/MS: 0.20191.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: W2G2 LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA PINHEIRO MACHADO Nº 620
BAIRRO: MARAPE CEP: 11075002 - SANTOS/SP
CNPJ: 58.136.144/0011-21
PROCESSO: 25351.179248/2002-13 AUTORIZ/MS: 0.00557.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA CEL. AGOSTINHO, Nº 48
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23050360 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0105-53
PROCESSO: 25351.178519/2002-13 AUTORIZ/MS: 0.19613.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: PRAÇA OITO DE MAIO N° 64
BAIRRO: ROCHA MIRANDA CEP: 21511350 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0179-90
PROCESSO: 25351.193114/2002-13 AUTORIZ/MS: 0.21657.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS N. 18
BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 65035320 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 06.626.253/0098-84
PROCESSO: 25351.159669/2008-13 AUTORIZ/MS: 0.53514.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA PADRE CÍCERO Nº 2555 CARIRI SHOPING
BAIRRO: TRIÂNGULO CEP: 63040140 - JUAZEIRO DO NORTE/CE
CNPJ: 06.626.253/0042-20
PROCESSO: 25351.190441/2002-13 AUTORIZ/MS: 0.19512.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: BUAINAIN E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CANDIDO MARIANO RONDON Nº 1750
BAIRRO: CENTRO CEP: 71902200 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 15.418.205/0004-01
PROCESSO: 25351.172669/2002-13 AUTORIZ/MS: 0.00188.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: ESTRADA MIRANDELA Nº 34
BAIRRO: NILOPOLIS CEP: 26500000 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 33.438.250/0113-63
PROCESSO: 25351.178780/2002-13 AUTORIZ/MS: 0.01386.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: AV. MANOEL RIBAS Nº 111
BAIRRO: CENTRO CEP: 84600000 - UNIÃO DA VITÓRIA/PR
CNPJ: 78.167.046/0081-71
PROCESSO: 25351.172884/2002-14 AUTORIZ/MS: 0.04298.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: AV. CRISTIANO MACHADO, 4000 LOJA 411
BAIRRO: UNIÃO CEP: 31910900 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0021-60
PROCESSO: 25351.178572/2002-14 AUTORIZ/MS: 0.01182.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: rua correa dias, 276
BAIRRO: vigario geral CEP: 21241310 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0407-03
PROCESSO: 25351.420922/2009-14 AUTORIZ/MS: 0.61351.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA
ENDEREÇO: AV. ARAPONGAS Nº 227
BAIRRO: CENTRO CEP: 86701000 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 78.935.400/0012-39
PROCESSO: 25351.186834/2002-14 AUTORIZ/MS: 0.06855.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: GUEDES E PAIXÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA CEL ANTONIO DOS ANJOS Nº 313
BAIRRO: CENTRO CEP: 39400050 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 16.928.871/0003-71
PROCESSO: 25351.176014/2002-14 AUTORIZ/MS: 0.09800.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: ESTRADA DO PORTELA, Nº 99 LOJAS A,B,C LOJA 210
BAIRRO: MADUREIRA CEP: 21351050 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0100-49
PROCESSO: 25351.178491/2002-14 AUTORIZ/MS: 0.19485.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A
ENDEREÇO: RUA DO CATETE, Nº 300
BAIRRO: CATETE CEP: 22220000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0187-08
PROCESSO: 25351.014896/2003-14 AUTORIZ/MS: 0.28976.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA INGLATERRA, N° 1000
BAIRRO: CENTRO CEP: 86181000 - LONDRINA/PR
CNPJ: 78.935.400/0015-81
PROCESSO: 25351.650356/2007-14 AUTORIZ/MS: 0.51962.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGAVIDA COMERCIAL DE DROGAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO I Nº 616
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 14055630 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 55.992.358/0006-44
PROCESSO: 25351.204714/2002-14 AUTORIZ/MS: 0.09934.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: RUA GREGÓRIO RAMALHO Nº 279
BAIRRO: VILA CARMOSINA CEP: 08210430 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0079-15
PROCESSO: 25351.176249/2002-14 AUTORIZ/MS: 0.03505.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA HENRIQUETA MENDES GUERRA, 76/76F
BAIRRO: VILA SÃO JOÃO CEP: 06401160 - BARUERI/SP
CNPJ: 61.412.110/0103-80
PROCESSO: 25351.176286/2002-14 AUTORIZ/MS: 0.01775.5

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA BERNARDES DE FARIA, Nº 168
BAIRRO: CENTRO CEP: 35570000 - FORMIGA/MG
CNPJ: 61.585.865/0246-89
PROCESSO: 25351.293094/2005-14 AUTORIZ/MS: 0.43928.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S. A.
ENDEREÇO: AVENIDA CARDOSO MOREIRA Nº 347
BAIRRO: CENTRO CEP: 28300000 - ITAPERUNA/RJ
CNPJ: 33.438.250/0119-59
PROCESSO: 25351.178815/2002-14 AUTORIZ/MS: 0.01357.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV. NOVE DE JULHO Nº 1177
BAIRRO: CENTRO CEP: 14015170 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 60.605.664/0034-74
PROCESSO: 25351.205138/2002-14 AUTORIZ/MS: 0.08947.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: rua clemente alvares, 245
BAIRRO: lapa CEP: 05074050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 33.438.250/0431-33
PROCESSO: 25351.633675/2009-14 AUTORIZ/MS: 0.63068.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: AV. GUILHERME COTHING,1096/1100
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02113012 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 33.438.250/0434-86
PROCESSO: 25351.697649/2009-14 AUTORIZ/MS: 0.63625.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A.
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FLORIANO Nº 682
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04534002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0026-03
PROCESSO: 25351.176168/2002-14 AUTORIZ/MS: 0.01060.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: PÇA. CONDE DE FRONTIN, N. 34
BAIRRO: CENTRO CEP: 12300000 - JACAREÍ/SP
CNPJ: 61.412.110/0068-62
PROCESSO: 25351.517381/2006-14 AUTORIZ/MS: 0.49256.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA ARTHUR MACHADO Nº 10
BAIRRO: CENTRO CEP: 38010020 - UBERABA/MG
CNPJ: 61.585.865/0114-39
PROCESSO: 25351.180399/2002-14 AUTORIZ/MS: 0.01635.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMÉRCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO Nº 2152 ,
BAIRRO: CENTRO CEP: 83005000 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 78.167.046/0027-26
PROCESSO: 25351.172766/2002-14 AUTORIZ/MS: 0.04908.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA AMÉRICO VESPÚCIO, 1271
BAIRRO: APARECIDA CEP: 31230250 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0022-40
PROCESSO: 25351.178653/2002-14 AUTORIZ/MS: 0.00969.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO S/N
BAIRRO: CAMBEBA CEP: 60830070 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0109-71
PROCESSO: 25351.189264/2002-14 AUTORIZ/MS: 0.21520.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AV. SAO LUIS REI DE FRANÇA, 1 QD. 1 LOTE 1
BAIRRO: TURU CEP: 65000 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 06.626.253/0131-30
PROCESSO: 25351.114584/2008-14 AUTORIZ/MS: 0.53260.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA HALFELD Nº 817
BAIRRO: CENTRO CEP: 36010003 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 33.438.250/0170-51
PROCESSO: 25351.178616/2002-14 AUTORIZ/MS: 0.01491.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY Nº 08
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 64052800 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.626.253/0190-90
PROCESSO: 25351.184890/2002-14 AUTORIZ/MS: 0.21603.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO LTDA
ENDEREÇO: RUA THIAGO FERREIRA, 630
BAIRRO: VICENTE DE CARVALHO CEP: 11450001 - GUARUJÁ/SP
CNPJ: 61.412.110/0173-92
PROCESSO: 25351.176400/2002-14 AUTORIZ/MS: 0.01015.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: REDE NACIONAL DE DROGARIAS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA EPITÁCIO PESSOA, Nº 584, 584-A
BAIRRO: PONTA DA PRAIA CEP: 11030600 - SANTOS/SP
CNPJ: 04.735.455/0036-36
PROCESSO: 25351.442556/2006-14 AUTORIZ/MS: 0.47956.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: RUA SAO JOAO, 68
BAIRRO: SAO JOAO CEP: 27253360 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 04.779.685/0013-00
PROCESSO: 25351.218357/2005-14 AUTORIZ/MS: 0.42409.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA ESTADOS UNIDOS Nº 347
BAIRRO: COMÉRCIO CEP: 40010020 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.626.253/0175-50
PROCESSO: 25351.170712/2002-14 AUTORIZ/MS: 0.28023.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A
ENDEREÇO: RUA DOM HELDER CÂMARA Nº 10244
BAIRRO: CASCADURA CEP: 21380003 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0189-61
PROCESSO: 25351.023067/2003-14 AUTORIZ/MS: 0.32406.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FERREIRA BENTES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO Nº 284
BAIRRO: CENTRO CEP: 01029010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 72.955.891/0016-27
PROCESSO: 25351.203437/2002-14 AUTORIZ/MS: 0.15521.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: MARIA ANTONIA Nº 91,93 E 99
BAIRRO: VILA BUARQUE CEP: 01222010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0072-08
PROCESSO: 25351.141748/2006-14 AUTORIZ/MS: 0.45706.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA Nº732
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 11700000 - PRAIA GRANDE/SP
CNPJ: 61.412.110/0147-09
PROCESSO: 25351.176367/2002-14 AUTORIZ/MS: 0.01185.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: BUAINAIN & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARCELINO PIRES Nº 2260
BAIRRO: CENTRO CEP: 79801003 - DOURADOS/MS
CNPJ: 15.418.205/0036-99
PROCESSO: 25351.201375/2002-14 AUTORIZ/MS: 0.15334.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: W2G2 LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO GLICERIO Nº 604
BAIRRO: JOSÉ MENINO CEP: 11065400 - SANTOS/SP
CNPJ: 58.136.144/0021-01
PROCESSO: 25351.179264/2002-14 AUTORIZ/MS: 0.00585.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM LEITE, 540
BAIRRO: CENTRO CEP: 27345390 - BARRA MANSA/RJ
CNPJ: 04.779.685/0027-06
PROCESSO: 25351.226087/2005-15 AUTORIZ/MS: 0.42420.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ Nº 380
BAIRRO: MÉIER CEP: 20720012 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0145-40
PROCESSO: 25351.178798/2002-15 AUTORIZ/MS: 0.01373.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA, N. 294/304
BAIRRO: CENTRO CEP: 38400042 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 61.585.865/0262-07
PROCESSO: 25351.222062/2006-15 AUTORIZ/MS: 0.46189.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA MINISTRO EDGARD ROMERO Nº 203/205
BAIRRO: MADUREIRA CEP: 21360201 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0012-10
PROCESSO: 25351.178526/2002-15 AUTORIZ/MS: 0.00906.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA SAO JOAO, Nº20
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020040 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 33.438.250/0026-15
PROCESSO: 25351.178750/2002-15 AUTORIZ/MS: 0.01426.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA JOÃO MENDES Nº 68
BAIRRO: CENTRO CEP: 01501000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0003-78
PROCESSO: 25351.205154/2002-15 AUTORIZ/MS: 0.08952.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA AFONSO BRAS, Nº 610
BAIRRO: VILA NOVA CONCEIÇÃO CEP: 04511010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0052-56
PROCESSO: 25351.205000/2002-15 AUTORIZ/MS: 0.15751.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGACENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV.CASTELO BRANCO, Nº 2500, LOJA 01
BAIRRO: LAGOINHA CEP: 14095000 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 55.992.358/0029-30
PROCESSO: 25351.204697/2002-15 AUTORIZ/MS: 0.09251.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARDOSO DE ALMEIDA Nº 275
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05013000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0056-80
PROCESSO: 25351.204896/2002-15 AUTORIZ/MS: 0.15621.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: BUAINAIN E CIA LTDA
ENDEREÇO: AV CORONEL ANTONINO Nº721
BAIRRO: CORONEL ANTONINO CEP: 79010000 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 15.418.205/0015-64
PROCESSO: 25351.172639/2002-15 AUTORIZ/MS: 0.00094.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS BOTELHO N°258
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 13416140 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 54.375.647/0005-50
PROCESSO: 25351.178364/2002-15 AUTORIZ/MS: 0.01830.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA JOAO CESAR DE OLIVEIRA, 2600 LOJA 11/12
BAIRRO: ELDORADO CEP: 32310000 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 17.256.512/0015-11
PROCESSO: 25351.178599/2002-15 AUTORIZ/MS: 0.01012.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA Nº 2899
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01441310 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0025-29
PROCESSO: 25351.180261/2002-15 AUTORIZ/MS: 0.02889.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM LEITE, 540
BAIRRO: CENTRO CEP: 27345390 - BARRA MANSA/RJ
CNPJ: 04.779.685/0027-06
PROCESSO: 25351.226087/2005-15 AUTORIZ/MS: 0.42420.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA VILA NOVA DA RAINHA, Nº 301
BAIRRO: CENTRO CEP: 58100690 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 06.626.253/0146-16
PROCESSO: 25351.161961/2007-15 AUTORIZ/MS: 0.49336.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: AV. JABAQUARA 953
BAIRRO: MIRANDOPOLIS CEP: 04045001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 33.438.250/0414-32
PROCESSO: 25351.561223/2009-15 AUTORIZ/MS: 0.62653.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: RUA DONA PRIMITIVA VIANCO, Nº940 LOJA 18
BAIRRO: CENTRO CEP: 03533001 - OSASCO/SP
CNPJ: 61.412.110/0139-90
PROCESSO: 25351.176383/2002-15 AUTORIZ/MS: 0.01812.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL RIBAS Nº6252
BAIRRO: SANTA FELICIDADE CEP: 80020000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0066-32
PROCESSO: 25351.172838/2002-15 AUTORIZ/MS: 0.20061.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMÉRCIO FARMACÊUTICO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA ERASTO GAERTNER Nº 387
BAIRRO: BACACHERI CEP: 82510160 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0020-50
PROCESSO: 25351.172757/2002-15 AUTORIZ/MS: 0.31820.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: GUEDES & PAIXÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO XXIII, Nº990 LOJA 01
BAIRRO: EDGAR PEREIRA CEP: 39400162 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 16.928.871/0010-09
PROCESSO: 25351.126187/2006-15 AUTORIZ/MS: 0.45536.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGASIL SA
ENDEREÇO: AV. RIO DAS PEDRAS Nº 555 BOX-1,2,3,4
BAIRRO: JD. ARICANDUVA CEP: 03453000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0124-00
PROCESSO: 25351.180695/2002-15 AUTORIZ/MS: 0.03272.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: av. waldemar carlos pereira, 889
BAIRRO: vila matilde CEP: 00000000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 33.438.250/0411-90
PROCESSO: 25351.633905/2009-15 AUTORIZ/MS: 0.63062.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA AMAZONAS, N° 1669
BAIRRO: SANTO AGOSTINHO CEP: 30180002 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 06.626.253/0295-67
PROCESSO: 25351.347631/2007-15 AUTORIZ/MS: 0.50678.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA LAURO DEFREITAS, NUMERO 166
BAIRRO: CENTRO CEP: 45015000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.626.253/0181-07
PROCESSO: 25351.066589/2008-15 AUTORIZ/MS: 0.52594.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: BUAINAIN E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MARIA COELHO Nº 1374
BAIRRO: CENTRO CEP: 79002355 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 15.418.205/0009-16
PROCESSO: 25351.172676/2002-15 AUTORIZ/MS: 0.00189.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA DOS ANDRADAS Nº 1001 LOJA 110,111,115,116.
BAIRRO: CENTRO CEP: 90035072 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.665.611/0179-08
PROCESSO: 25351.183872/2002-15 AUTORIZ/MS: 0.18977.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

ENDEREÇO: AVENIDA PLINIO BRASIL MILANO Nº 1000
BAIRRO: HIGIENOPOLIS CEP: 90520000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.665.611/0143-99
PROCESSO: 25351.183754/2002-15 AUTORIZ/MS: 0.19150.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA SENADOR PENA Nº 216
BAIRRO: CENTRO CEP: 38010400 - UBERABA/MG
CNPJ: 61.585.865/0237-98
PROCESSO: 25351.016233/2004-15 AUTORIZ/MS: 0.39961.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. SUMARÉ Nº 1152
BAIRRO: SUMARÉ CEP: 05016091 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0138-06
PROCESSO: 25351.180496/2002-15 AUTORIZ/MS: 0.01591.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: AV SILVIANO BRANDAO
BAIRRO: HORTO CEP: 31015015 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 33.438.250/0291-49
PROCESSO: 25351.027498/2010-16 AUTORIZ/MS: 0.64627.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA HERMES FONTES Nº 318
BAIRRO: CIRURGIA CEP: 49015350 - ARACAJU/SE
CNPJ: 06.626.253/0139-97
PROCESSO: 25351.170252/2002-16 AUTORIZ/MS: 0.00062.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR VITAL BRASIL Nº1108/1250/1256 LOJA 07
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05503000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0193-36
PROCESSO: 25351.176418/2002-16 AUTORIZ/MS: 0.01065.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACÊUTICO S/A
ENDEREÇO: LAURO LINHARES Nº1693 A
BAIRRO: TRINDADE CEP: 88036002 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 78.167.046/0106-64
PROCESSO: 25351.172854/2002-16 AUTORIZ/MS: 0.01164.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA S/A
ENDEREÇO: AV. MANUEL GOULART Nº2400 SUC-223/224
BAIRRO: VILA SANTA HELENA CEP: 19060000 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 61.585.865/0213-10
PROCESSO: 25351.180215/2002-16 AUTORIZ/MS: 0.02879.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AVENIDA JURUCE Nº 332/333
BAIRRO: MOEMA CEP: 04080011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0183-60
PROCESSO: 25351.180288/2002-16 AUTORIZ/MS: 0.02810.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO Nº 96
BAIRRO: CENTRO CEP: 18010080 - SOROCABA/SP
CNPJ: 60.605.664/0049-50
PROCESSO: 25351.205027/2002-16 AUTORIZ/MS: 0.08853.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: BUAINAIN & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARCELINO PIRES Nº 2260
BAIRRO: CENTRO CEP: 79801003 - DOURADOS/MS
CNPJ: 15.418.205/0018-07
PROCESSO: 25351.183664/2002-16 AUTORIZ/MS: 0.36135.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: RODOVIA BR 040 KM 688 S/N LJ 05 A 10 PV C
BAIRRO: CEASA CEP: 32145480 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 17.256.512/0010-07
PROCESSO: 25351.178623/2002-16 AUTORIZ/MS: 0.00920.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO Nº 97 ANTIGOS 37/37A
BAIRRO: CENTRO CEP: 28800000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0014-81
PROCESSO: 25351.178542/2002-16 AUTORIZ/MS: 0.00962.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA ÉRICO MOTA Nº 727
BAIRRO: PARQUELÂNDIA CEP: 60450180 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0027-90
PROCESSO: 25351.190674/2002-16 AUTORIZ/MS: 0.19307.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL OSÓRIO DE PAIVA, Nº 1854
BAIRRO: PARANGABA CEP: 60720000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0057-06
PROCESSO: 25351.190288/2002-16 AUTORIZ/MS: 0.21581.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL MANOEL INOCÊNCIO Nº141
BAIRRO: CENTRO CEP: 12280000 - CAÇAPAVA/SP
CNPJ: 61.412.110/0152-68
PROCESSO: 25351.176374/2002-16 AUTORIZ/MS: 0.01196.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FERREIRA BENTES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BALTAZAR DA VEIGA Nº 284
BAIRRO: VILA NOVA CONCEIÇÃO CEP: 04510000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 72.955.891/0006-55
PROCESSO: 25351.203444/2002-16 AUTORIZ/MS: 0.15549.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO Nº54
BAIRRO: SANTA EFIGÊNIA CEP: 01206000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0010-46
PROCESSO: 25351.176175/2002-16 AUTORIZ/MS: 0.05241.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA ENG. SANTANA JÚNIOR, Nº 894
BAIRRO: PAPICU CEP: 60175650 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0048-15
PROCESSO: 25351.189271/2002-16 AUTORIZ/MS: 0.21497.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: XV DE NOVEMBRO Nº1226 LOJA 19
BAIRRO: CENTRO CEP: 89010002 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 78.167.046/0087-67
PROCESSO: 25351.172891/2002-16 AUTORIZ/MS: 0.01768.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº 360
BAIRRO: CENTRO CEP: 97542570 - ALEGRETE/RS
CNPJ: 92.665.611/0125-07
PROCESSO: 25351.183899/2002-16 AUTORIZ/MS: 0.18888.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 923
BAIRRO: CENTRO CEP: 13300000 - ITU/SP
CNPJ: 60.605.664/0023-11
PROCESSO: 25351.205145/2002-16 AUTORIZ/MS: 0.08950.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AVENIDA MANUEL COELHO Nº 354
BAIRRO: CENTRO CEP: 09510100 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 61.585.865/0060-01
PROCESSO: 25351.180312/2002-17 AUTORIZ/MS: 0.18553.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S. A.
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO Nº 126/128
BAIRRO: CENTRO CEP: 20050002 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0091-13
PROCESSO: 25351.178533/2002-17 AUTORIZ/MS: 0.00934.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA GODOFREDO MACIEL, Nº 2343
BAIRRO: MARAPONGA CEP: 60710000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0064-35
PROCESSO: 25351.185157/2002-17 AUTORIZ/MS: 0.19525.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S/A
ENDEREÇO: RUA MARQUES DE ABRANTES Nº144
BAIRRO: FLAMENGO CEP: 22230060 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0186-19
PROCESSO: 25351.017791/2003-17 AUTORIZ/MS: 0.30063.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AV. PORTUGAL Nº 1767
BAIRRO: CENTRO CEP: 09041321 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 61.412.110/0175-54
PROCESSO: 25351.176409/2002-17 AUTORIZ/MS: 0.01563.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA Nº 138
BAIRRO: CENTRO CEP: 11013001 - SANTOS/SP
CNPJ: 61.412.110/0017-12
PROCESSO: 25351.176166/2002-17 AUTORIZ/MS: 0.03805.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: W2G2 LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR PINHEIRO MACHADO Nº 729
BAIRRO: MARAPE CEP: 11075003 - SANTOS/SP
CNPJ: 58.136.144/0022-84
PROCESSO: 25351.179262/2002-17 AUTORIZ/MS: 0.00582.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO BATISTA Nº85
BAIRRO: MADUREIRA CEP: 21351000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0019-96
PROCESSO: 25351.178687/2002-17 AUTORIZ/MS: 0.01384.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S/A
ENDEREÇO: ESTRADA GETULIO DE MOURA Nº 1555
BAIRRO: CENTRO CEP: 26525001 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 33.438.250/0182-95
PROCESSO: 25351.209005/2002-17 AUTORIZ/MS: 0.16296.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: AVENIDA CAVALHADA Nº 2955
BAIRRO: CAVALHADA CEP: 91740001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.665.611/0132-36
PROCESSO: 25351.183960/2002-17 AUTORIZ/MS: 0.18510.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: RUA VERGUEIRO N° 6450/6454
BAIRRO: ALTO DO IPIRANGA CEP: 04272100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0160-78
PROCESSO: 25351.176390/2002-17 AUTORIZ/MS: 0.01224.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT Nº232 LOJA 01 E 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 80060020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0024-83
PROCESSO: 25351.172764/2002-17 AUTORIZ/MS: 0.04648.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A.
ENDEREÇO: RUA GUILHERME ASBHR NETO Nº 28
BAIRRO: CHÁCARA MONTE ALEGRE CEP: 04646000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0080-59
PROCESSO: 25351.176247/2002-17 AUTORIZ/MS: 0.31797.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA MARQUES DE SÃO VICENTE Nº 67 A/B BLOCO 1
BAIRRO: GAVEA CEP: 22451041 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0198-52
PROCESSO: 25351.054565/2003-17 AUTORIZ/MS: 0.38566.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ATAULFO DE PAIVA Nº341 LOJA B
BAIRRO: LEBLON CEP: 22440030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 60.605.664/0104-11
PROCESSO: 25351.204984/2002-17 AUTORIZ/MS: 0.15408.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALAMEDA RIO NEGRO, Nº 1245
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06454000 - BARUERI/SP
CNPJ: 60.605.664/0066-51
PROCESSO: 25351.204947/2002-17 AUTORIZ/MS: 0.15522.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: RODOVIA JOÃO LEOPOLDO JACOMEL, Nº 1936, LOJAS 03 E 04
BAIRRO: VILA PALMITAL CEP: 83320005 - PINHAIS/PR
CNPJ: 78.167.046/0122-84
PROCESSO: 25351.083407/2006-17 AUTORIZ/MS: 0.45436.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A
ENDEREÇO: PRAÇA FELIPE GUERRA Nº 12 LOJA 01,02,03
BAIRRO: CENTRO CEP: 59600000 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 06.626.253/0099-65
PROCESSO: 25351.252337/2009-17 AUTORIZ/MS: 0.59655.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. ESTER Nº422
BAIRRO: CENTRO CEP: 13150000 - COSMÓPOLIS/SP
CNPJ: 54.375.647/0048-90
PROCESSO: 25351.178334/2002-17 AUTORIZ/MS: 0.02182.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. DOS AUTONOMISTAS Nº1828
BAIRRO: CENTRO CEP: 06020904 - OSASCO/SP
CNPJ: 61.585.865/0146-16
PROCESSO: 25351.180279/2002-17 AUTORIZ/MS: 0.02854.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO Nº 2593
BAIRRO: CENTRO CEP: 36013020 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 33.438.250/0168-37
PROCESSO: 25351.178614/2002-17 AUTORIZ/MS: 0.01495.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA CAMOS SALES,Nº 593
BAIRRO: CENTRO CEP: 18200005 - ITAPETININGA/SP
CNPJ: 61.585.865/0248-40
PROCESSO: 25351.290779/2005-17 AUTORIZ/MS: 0.44005.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DE COPACABANA Nº 534 LOJAS A E B
BAIRRO: COPACABANA CEP: 22050000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0073-31
PROCESSO: 25351.178768/2002-17 AUTORIZ/MS: 0.01401.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO STRESSER Nº 1379
BAIRRO: JARDIM SOCIAL CEP: 80040310 - CURITIBA/PR
CNPJ: 60.605.664/0144-09
PROCESSO: 25351.014657/2005-18 AUTORIZ/MS: 0.42006.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO Nº348/352 LOJA A/B
BAIRRO: CENTRO CEP: 01010001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0181-07
PROCESSO: 25351.180818/2002-18 AUTORIZ/MS: 0.03364.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. CHEDID JAFET, N. 131, LOJA 331-A
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04551065 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0261-18
PROCESSO: 25351.326703/2006-18 AUTORIZ/MS: 0.47154.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, Nº78
BAIRRO: CENTRO CEP: 20010020 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0142-06
PROCESSO: 25351.178678/2002-18 AUTORIZ/MS: 0.01402.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: Avenida Washington Soares,4335, lj 112 piso térreo
BAIRRO: Sapiranga Coite CEP: 60833005 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0237-98
PROCESSO: 25351.161671/2005-18 AUTORIZ/MS: 0.43483.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA ARAÚJO PINHO Nº 37
BAIRRO: CANELA CEP: 40110150 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.626.253/0161-55
PROCESSO: 25351.215642/2008-18 AUTORIZ/MS: 0.54041.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: Rua Liberato Barroso, 131, loja 230
BAIRRO: centro CEP: 60025001 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0230-11

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

PROCESSO: 25351.465835/2008-18 AUTORIZ/MS: 0.55466.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: RUA CHILE Nº 2303
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80220181 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0019-16
PROCESSO: 25351.172718/2002-18 AUTORIZ/MS: 0.04327.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA TEODORO SAMPAIO Nº 1914
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05406150 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0039-24
PROCESSO: 25351.180303/2002-18 AUTORIZ/MS: 0.02998.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA COSELHEIRO AGUIAR, Nº 4635 LOJAS 01,02,03,04
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 50021020 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.626.253/0105-48
PROCESSO: 25351.189322/2002-18 AUTORIZ/MS: 0.21613.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA REPUBLICA ARABE DA SIRIA Nº 383
BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931370 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 60.605.664/0132-75
PROCESSO: 25351.061485/2003-18 AUTORIZ/MS: 0.42604.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO Nº 1305
BAIRRO: CENTRO CEP: 11100100 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 61.412.110/0019-84
PROCESSO: 25351.176182/2002-18 AUTORIZ/MS: 0.03492.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGRARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AV. JOSÉ DE SOUZA CAMPOS Nº 380
BAIRRO: VILA NOVA CAMPINAS CEP: 13092020 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 61.412.110/0187-98
PROCESSO: 25351.176425/2002-18 AUTORIZ/MS: 0.01131.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDÊNCIA Nº 360
BAIRRO: INDEPENDÊNCIA CEP: 90035070 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 78.167.046/0116-36
PROCESSO: 25351.172861/2002-18 AUTORIZ/MS: 0.00653.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FARMÁCIA SANTA MARTA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CRISTIANO MACHADO Nº 2312
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 31170800 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.186.115/0008-91
PROCESSO: 25351.208259/2002-18 AUTORIZ/MS: 0.16181.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA DOS EXPEDICIONARIOS Nº 4444 LOJA 1344
BAIRRO: MONTESE CEP: 60410410 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0160-74
PROCESSO: 25351.314105/2009-18 AUTORIZ/MS: 0.60049.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AVENIDA HENRIQUE SCHAUMANN N°630
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 05413011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0147-05
PROCESSO: 25351.180376/2002-18 AUTORIZ/MS: 0.01616.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA MORENA LIMA Nº 263
BAIRRO: CENTRO CEP: 57020220 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 06.626.253/0182-80
PROCESSO: 25351.185173/2002-18 AUTORIZ/MS: 0.19418.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA TRISTÃO GONÇALVES, N°588
BAIRRO: CENTRO CEP: 60015000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0235-26
PROCESSO: 25351.462216/2006-18 AUTORIZ/MS: 0.48038.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO Nº 2400
BAIRRO: CENTRO CEP: 36010011 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 33.438.250/0160-80
PROCESSO: 25351.178630/2002-18 AUTORIZ/MS: 0.01492.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA Nº 231/255
BAIRRO: CENTRO CEP: 49090130 - ARACAJU/SE
CNPJ: 06.626.253/0154-26
PROCESSO: 25351.296881/2005-18 AUTORIZ/MS: 0.45750.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA, Nº 2455
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01413100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0016-92
PROCESSO: 25351.205152/2002-18 AUTORIZ/MS: 0.09165.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: AV. ALBINO DE ALMEIDA Nº251
BAIRRO: CENTRO CEP: 26320000 - RESENDE/RJ
CNPJ: 33.438.250/0120-92
PROCESSO: 25351.178479/2002-18 AUTORIZ/MS: 0.00976.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO II N°563
BAIRRO: JARDIM CEP: 09080000 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 61.412.110/0157-72
PROCESSO: 25351.176381/2002-18 AUTORIZ/MS: 0.01814.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ONOFRE LTDA
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO Nº 65
BAIRRO: CENTRO CEP: 01013001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.549.259/0002-61
PROCESSO: 25351.178126/2002-18 AUTORIZ/MS: 0.09805.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO 1128 LOJA 01,02 E 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 30160041 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 33.438.250/0274-48
PROCESSO: 25351.027391/2010-18 AUTORIZ/MS: 0.64399.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: R DOS GOITACAZES,164 LOJA 8
BAIRRO: CENTRO CEP: 30190051 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 33.438.250/0287-62
PROCESSO: 25351.027472/2010-18 AUTORIZ/MS: 0.64630.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 600
BAIRRO: BARIGUI CEP: 80730350 - CURITIBA/PR
CNPJ: 60.605.664/0138-60
PROCESSO: 25351.030108/2004-18 AUTORIZ/MS: 0.40889.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGAVIDA COMERCIAL DE DROGAS LTDA
ENDEREÇO: AV. INDEPENDÊNCIA Nº 1730
BAIRRO: SUMARE CEP: 14095000 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 55.992.358/0020-00
PROCESSO: 25351.204695/2002-18 AUTORIZ/MS: 0.09257.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA ANDRE CAVLCANTI, 240
BAIRRO: GUTIERREZ CEP: 30430110 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0017-83
PROCESSO: 25351.178597/2002-18 AUTORIZ/MS: 0.01008.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: AV. NOSSSA SENHHORA DE COPACABANA Nº782 A
BAIRRO: COPACABANA CEP: 22060000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0103-91
PROCESSO: 25351.178711/2002-18 AUTORIZ/MS: 0.01356.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA CONDE BONFIM, Nº 396 LOJA B UNIDADE 101
BAIRRO: TIJUCA CEP: 20520054 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0040-73
PROCESSO: 25351.178503/2002-19 AUTORIZ/MS: 0.19598.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE JUNDIAI Nº 296/300
BAIRRO: LAPA CEP: 05073010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0087-25
PROCESSO: 25351.176254/2002-19 AUTORIZ/MS: 0.03744.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: BUAINAIN E CIA LTDA
ENDEREÇO: AV. AFONSO PENA Nº 1219
BAIRRO: VL BARÃO DO RIO BRANCO CEP: 79005000 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 15.418.205/0031-84
PROCESSO: 25351.172572/2002-19 AUTORIZ/MS: 0.06122.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: RUA TEODORO SAMPAIO Nº 2399
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05405250 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0016-31
PROCESSO: 25351.176173/2002-19 AUTORIZ/MS: 0.03826.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ONOFRE LTDA
ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA Nº1876
BAIRRO: SANTANA CEP: 02010600 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.549.259/0017-48
PROCESSO: 25351.178117/2002-19 AUTORIZ/MS: 0.04492.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA PIMENTA DE PADUA,1439
BAIRRO: CENTRO CEP: 37950000 - SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG
CNPJ: 61.585.865/0253-08
PROCESSO: 25351.293143/2005-19 AUTORIZ/MS: 0.43988.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA SARGENTO HERMÍNIO Nº 3633
BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY CEP: 60350550 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0013-95
PROCESSO: 25351.190716/2002-19 AUTORIZ/MS: 0.19534.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S/A
ENDEREÇO: RUA MARLI CARALHO Nº 360
BAIRRO: MIGUEL COUTO CEP: 26255000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0227-21
PROCESSO: 25351.387084/2007-19 AUTORIZ/MS: 0.50601.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: R. EUGENILIO RAMOS, N. 32
BAIRRO: JARDIM DA PENHA CEP: 29060130 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 06.626.253/0289-19
PROCESSO: 25351.427792/2006-19 AUTORIZ/MS: 0.47896.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, NUMERO 2232
BAIRRO: VILA CIDADE CEP: 79002357 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 06.626.253/0301-40
PROCESSO: 25351.060010/2008-19 AUTORIZ/MS: 0.52389.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RBD REDE BAHIANA DE DRUGSTORE LTDA
ENDEREÇO: AV. TIRADENTES Nº 139
BAIRRO: CAMINHO DE AREIA CEP: 40440130 - SALVADOR/BA
CNPJ: 03.297.742/0002-08
PROCESSO: 25351.176802/2002-19 AUTORIZ/MS: 0.00405.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, N° 2450, I° PISO
BAIRRO: ALAGADIÇO CEP: 60325902 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0285-95
PROCESSO: 25351.162912/2006-19 AUTORIZ/MS: 0.45786.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
EMPRESA: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR PRADO N°451
BAIRRO: CENTRO CEP: 17201450 - JAÚ/SP
CNPJ: 54.375.647/0022-51
PROCESSO: 25351.178341/2002-19 AUTORIZ/MS: 0.00820.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AVENIDA T-7, Nº 346
BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 74140110 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 61.585.865/0279-47
PROCESSO: 25351.521823/2006-19 AUTORIZ/MS: 0.50996.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: PC BOM JESUS, 54
BAIRRO: CENTRO CEP: 75025050 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 06.626.253/0312-00
PROCESSO: 25351.617031/2008-19 AUTORIZ/MS: 0.56370.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: PRAÇA CORONEL MELO GAIA Nº 03
BAIRRO: VILA ALPINA CEP: 03209080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0192-55
PROCESSO: 25351.176416/2002-19 AUTORIZ/MS: 0.01048.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: BUAINAIN E CIA LTDA
ENDEREÇO: AV. HIST. RUBENS MENDONÇA Nº 1920
BAIRRO: BOSQUE DA SAUDE CEP: 78050000 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 15.418.205/0032-65
PROCESSO: 25351.203206/2002-19 AUTORIZ/MS: 0.10220.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO Nº634
BAIRRO: CENTRO CEP: 80020310 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0049-31
PROCESSO: 25351.172815/2002-19 AUTORIZ/MS: 0.20140.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: W2G2 LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANA COSTA N°384
BAIRRO: GONZAGA CEP: 11060002 - SANTOS/SP
CNPJ: 58.136.144/0005-83
PROCESSO: 25351.179232/2002-19 AUTORIZ/MS: 0.00530.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL TITO Nº 2391/2405
BAIRRO: SÃO MIGUEL CEP: 08022010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0165-89
PROCESSO: 25351.180367/2002-19 AUTORIZ/MS: 0.02985.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A
ENDEREÇO: RUA DR. CURVELO CAVALCANTE, Nº 402/406
BAIRRO: CENTRO CEP: 24230091 - ITAGUAÍ/RJ
CNPJ: 33.438.250/0121-73
PROCESSO: 25351.178540/2002-19 AUTORIZ/MS: 0.00956.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S/A
ENDEREÇO: RUA JARDIM BOTÂNICO Nº700 LJ B
BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO CEP: 22461000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0138-11
PROCESSO: 25351.178702/2002-19 AUTORIZ/MS: 0.01372.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: RUA CEL. PEDRO PAULO PENIDO, 128
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 31170330 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0020-89
PROCESSO: 25351.178621/2002-19 AUTORIZ/MS: 0.00914.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO Nº 817
BAIRRO: CENTRO CEP: 09710011 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 61.585.865/0170-46
PROCESSO: 25351.180286/2002-19 AUTORIZ/MS: 0.02803.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº 562
BAIRRO: CENTRO CEP: 44010100 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 06.626.253/0177-12
PROCESSO: 25351.703749/2008-19 AUTORIZ/MS: 0.57090.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA CONSELHEIRO GRISPINIANO Nº 20
BAIRRO: CENTRO CEP: 07012000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 61.412.110/0063-58
PROCESSO: 25351.176217/2002-19 AUTORIZ/MS: 0.01074.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: RUA DEZESSEIS, 290
BAIRRO: VILA SANTA CECILIA CEP: 27260110 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 04.779.685/0016-53
PROCESSO: 25351.218360/2005-20 AUTORIZ/MS: 0.42412.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA MORON, Nº 1513
BAIRRO: CENTRO CEP: 99010033 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 92.665.611/0139-02
PROCESSO: 25351.183895/2002-20 AUTORIZ/MS: 0.18896.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA URUGUAI, 752
BAIRRO: SION CEP: 30310300 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0018-64
PROCESSO: 25351.178549/2002-20 AUTORIZ/MS: 0.01244.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -/B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS/B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXÍGENAS/C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL/C2 - SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS/C5 - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES/D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA CEL. OLIVEIRA LIMA Nº 159
BAIRRO: CENTRO CEP: 09010000 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 61.585.865/0058-97
PROCESSO: 25351.180284/2002-20 AUTORIZ/MS: 0.02807.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACÊUTICO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA MAURO RAMOS Nº1054
BAIRRO: CENTRO CEP: 88020300 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 78.167.046/0103-11
PROCESSO: 25351.172850/2002-20 AUTORIZ/MS: 0.01137.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALVARENGA Nº201 LOJA
BAIRRO: CENTRO CEP: 25020140 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 33.438.250/0072-50
PROCESSO: 25351.178700/2002-20 AUTORIZ/MS: 0.01374.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO Nº801
BAIRRO: CENTRO CEP: 80060010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.626.253/0224-73
PROCESSO: 25351.279111/2004-20 AUTORIZ/MS: 0.41825.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA BEZERRA DE MENEZES Nº 2450
BAIRRO: SAO GERARDO CEP: 60325000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0078-30
PROCESSO: 25351.185162/2002-20 AUTORIZ/MS: 0.19492.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO PINHEIRO MACHADO N. 710
BAIRRO: PINDORAMA CEP: 64212045 - PARNAÍBA/PI
CNPJ: 06.626.253/0297-29
PROCESSO: 25351.117775/2008-20 AUTORIZ/MS: 0.53361.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AV WASHINGTON SOARES N. 4200 LOJAS 3 E 4
BAIRRO: AGUA FRIA CEP: 60830641 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0089-93
PROCESSO: 25351.134270/2008-20 AUTORIZ/MS: 0.53678.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA ANDRÔMEDA Nº 1255
BAIRRO: JD. SATÉLITE CEP: 12230000 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 61.412.110/0195-06
PROCESSO: 25351.176414/2002-20 AUTORIZ/MS: 0.01042.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL Nº 450
BAIRRO: CENTRO CEP: 99010001 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 92.665.611/0114-54
PROCESSO: 25351.183704/2002-20 AUTORIZ/MS: 0.19117.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO LTDA
ENDEREÇO: LGO PADRE PERICLES Nº 57
BAIRRO: PERDIZES CEP: 01156040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0005-89
PROCESSO: 25351.176171/2002-20 AUTORIZ/MS: 0.27692.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: RUA DEZESSEIS, 290
BAIRRO: VILA SANTA CECILIA CEP: 27260110 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 04.779.685/0016-53
PROCESSO: 25351.218360/2005-20 AUTORIZ/MS: 0.42412.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: AV. LUCIO MEIRA Nº 350 LJ 4 E 5
BAIRRO: VARZEA CEP: 25953010 - TERESÓPOLIS/RJ
CNPJ: 33.438.250/0018-05
PROCESSO: 25351.178468/2002-20 AUTORIZ/MS: 0.00931.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA MUNICIPAL MARGINAL Nº 23750 ÁREA A
BAIRRO: GRANJA VIANA CEP: 06711030 - COTIA/SP
CNPJ: 60.605.664/0101-79
PROCESSO: 25351.206940/2002-21 AUTORIZ/MS: 0.25299.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S/A
ENDEREÇO: RUA REPUBLICA DO ARABE DA SIRIA 455 LOJA A
BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931370 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0229-93
PROCESSO: 25351.136539/2009-21 AUTORIZ/MS: 0.59182.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.
ENDEREÇO: AV. MIGUEL ROSA Nº 6196
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64016820 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.626.253/0189-56
PROCESSO: 25351.189329/2002-21 AUTORIZ/MS: 0.21638.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMERICAS Nº 16757
BAIRRO: RECREIO DOS BANDEIRANTES CEP: 22790701 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0191-86
PROCESSO: 25351.042347/2003-21 AUTORIZ/MS: 0.37644.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOZE DE OUTUBRO Nº 615/609
BAIRRO: LAPA CEP: 05073001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0017-73
PROCESSO: 25351.205030/2002-21 AUTORIZ/MS: 0.09826.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA MARIA COELHO AGUIAR Nº 920
BAIRRO: JD. SÃO LUIS CEP: 05805000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0189-50
PROCESSO: 25351.176421/2002-21 AUTORIZ/MS: 0.01124.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO SA
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR ARAÚJO N° 731 1°PISO LOJA 113/114
BAIRRO: BATEL CEP: 80420000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0031-02
PROCESSO: 25351.172787/2002-21 AUTORIZ/MS: 0.04658.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMÉRCIO FARMACÊUTICO S/A
ENDEREÇO: BR 116 N°13807
BAIRRO: VILA FANNY CEP: 81690200 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0073-61
PROCESSO: 25351.306668/2005-21 AUTORIZ/MS: 0.43206.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGARIA ONOFRE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANGÉLICA Nº1868
BAIRRO: HIGIENÓPOLIS CEP: 01228200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.549.259/0006-95
PROCESSO: 25351.178122/2002-21 AUTORIZ/MS: 0.03975.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: LARGO DO CAMBUCI Nº 212
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01523010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0054-63
PROCESSO: 25351.082199/2006-21 AUTORIZ/MS: 0.45439.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: PRAÇA GETULIO VARGAS Nº 120
BAIRRO: CENTRO CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
CNPJ: 61.585.865/0232-83
PROCESSO: 25351.212319/2006-21 AUTORIZ/MS: 0.46092.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: AV. NELSON CARDOSO Nº1228
BAIRRO: TAQUARA CEP: 22730001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0013-09
PROCESSO: 25351.178475/2002-21 AUTORIZ/MS: 0.00961.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ Nº 01 LOJA 02
BAIRRO: MEIRELES CEP: 60175000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0030-96
PROCESSO: 25351.185116/2002-21 AUTORIZ/MS: 0.19824.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE SOUZA FRANCO Nº 1185
BAIRRO: REDUTO CEP: 66053000 - BELÉM/PA
CNPJ: 06.626.253/0093-70
PROCESSO: 25351.190173/2002-21 AUTORIZ/MS: 0.28035.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO Nº 866
BAIRRO: MARCO CEP: 66095000 - BELÉM/PA
CNPJ: 06.626.253/0104-67
PROCESSO: 25351.350752/2009-21 AUTORIZ/MS: 0.60643.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DEZ DE DEZEMBRO N° 492
BAIRRO: VILA CASONI CEP: 86026180 - LONDRINA/PR
CNPJ: 78.935.400/0009-33
PROCESSO: 25351.184306/2002-21 AUTORIZ/MS: 0.18794.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AV. DOUTOR NELSON D' ÁVILA Nº 296
BAIRRO: CENTRO CEP: 12210131 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 61.412.110/0035-02
PROCESSO: 25351.176189/2002-21 AUTORIZ/MS: 0.03808.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A.
ENDEREÇO: AV. OROZIMBO MAIA N° 793
BAIRRO: CENTRO CEP: 13023000 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 61.412.110/0125-95
PROCESSO: 25351.176340/2002-21 AUTORIZ/MS: 0.05069.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: PRAÇA DOM EPAMINONDAS Nº 42
BAIRRO: CENTRO CEP: 12010020 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 61.585.865/0100-33
PROCESSO: 25351.180291/2002-21 AUTORIZ/MS: 0.02797.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AV. COLARES MOREIRA, QD. 50 LOTE 19
BAIRRO: RENASCENÇA CEP: 65065441 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 06.626.253/0080-55
PROCESSO: 25351.170275/2002-21 AUTORIZ/MS: 0.01944.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AVENIDA PAULISTA Nº 995 LOJA 05/06
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01311100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0221-20
PROCESSO: 25351.012990/2003-21 AUTORIZ/MS: 0.28720.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DE COPACABANA Nº115 A
BAIRRO: COPACABANA CEP: 22031000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0099-70
PROCESSO: 25351.178683/2002-21 AUTORIZ/MS: 0.01390.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA DO BATEL Nº 1340
BAIRRO: BATEL CEP: 80420090 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.626.253/0263-80
PROCESSO: 25351.279094/2004-21 AUTORIZ/MS: 0.41847.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA 85, N. 594, QD. A9, LOTE 06
BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 74120090 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.626.253/0290-52
PROCESSO: 25351.055296/2007-21 AUTORIZ/MS: 0.48905.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACÊUTICO S/A
ENDEREÇO: AV. BRASIL Nº 5904
BAIRRO: CENTRO CEP: 85812001 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 78.167.046/0110-40
PROCESSO: 25351.172868/2002-21 AUTORIZ/MS: 0.04302.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: REDE NACIONAL DE DROGARIAS S.A
ENDEREÇO: AVENIDA DINO BUENO Nº 101
BAIRRO: PONTA DA PRAIA CEP: 11030351 - SANTOS/SP
CNPJ: 04.735.455/0025-83
PROCESSO: 25351.023121/2003-21 AUTORIZ/MS: 0.32367.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO CRISPINIANO N°339
BAIRRO: VILA BUARQUE CEP: 01037001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0055-48
PROCESSO: 25351.176206/2002-21 AUTORIZ/MS: 0.01029.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FARMÁCIA SANTA MARTA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR ALFREDO BALENA Nº 125/141
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30130100 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.186.115/0012-78
PROCESSO: 25351.208264/2002-21 AUTORIZ/MS: 0.16205.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A - FILIAL 312
ENDEREÇO: RUA GENERAL FRANCISCO GLICÉRIO, 614
BAIRRO: CENTRO CEP: 08674000 - SUZANO/SP
CNPJ: 61.585.865/0270-09
PROCESSO: 25351.259689/2006-21 AUTORIZ/MS: 0.46449.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO Nº 3760 LOJAS 03 E 05
BAIRRO: BAHAMAS SÃO VICENTE CEP: 36025020 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 33.438.250/0214-07
PROCESSO: 25351.211672/2004-21 AUTORIZ/MS: 0.40927.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA SILVEIRA CAMPOS Nº 551
BAIRRO: CENTRO CEP: 00000000 - PAULISTA/PE
CNPJ: 06.626.253/0120-87
PROCESSO: 25351.170229/2002-21 AUTORIZ/MS: 0.01970.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JARDIM BOTÂNICO Nº 647
BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO CEP: 22470050 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 60.605.664/0120-31
PROCESSO: 25351.008599/2003-21 AUTORIZ/MS: 0.30023.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR FRANCISCO MORATO, Nº 2830
BAIRRO: VILA SONIA CEP: 05512300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0081-90
PROCESSO: 25351.204943/2002-21 AUTORIZ/MS: 0.15565.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA BORGES DE MEDEIROS Nº 391 - LOJA 3/4
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020310 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 92.665.611/0203-64
PROCESSO: 25351.005822/2006-21 AUTORIZ/MS: 0.45777.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA DONA BELMIRA MARIN N°673
BAIRRO: GRAJAÚ CEP: 04846010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0169-06
PROCESSO: 25351.176397/2002-21 AUTORIZ/MS: 0.01235.0

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGAVIDA COMERCIAL DE DROGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIÚVA, Nº196
BAIRRO: CENTRO CEP: 14015160 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 55.992.358/0053-60
PROCESSO: 25351.821123/2008-21 AUTORIZ/MS: 0.57728.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A
ENDEREÇO: PRAÇA CARLOS GIANELLI Nº 16
BAIRRO: ALCÂNTARA CEP: 24710465 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0188-80
PROCESSO: 25351.018689/2003-21 AUTORIZ/MS: 0.30714.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE PIRAJÁ N°592 LOJA B
BAIRRO: IPANEMA CEP: 22410002 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0042-35
PROCESSO: 25351.178718/2002-21 AUTORIZ/MS: 0.01462.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA DA MATRIZ,N° 75
BAIRRO: CENTRO CEP: 25520640 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 33.438.250/0059-83
PROCESSO: 25351.178637/2002-21 AUTORIZ/MS: 0.01475.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. 15 DE NOVEMBRO N°160
BAIRRO: CENTRO CEP: 12210070 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 61.585.865/0096-12
PROCESSO: 25351.180319/2002-21 AUTORIZ/MS: 0.02989.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FERREIRA BENTES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANGÉLICA Nº 1003
BAIRRO: SANTA CECÍLIA CEP: 01227000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 72.955.891/0009-06
PROCESSO: 25351.203393/2002-22 AUTORIZ/MS: 0.15628.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOIS CÓRREGOS Nº 621
BAIRRO: PIRACICAMIRIM CEP: 13420610 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 54.375.647/0040-33
PROCESSO: 25351.178348/2002-22 AUTORIZ/MS: 0.00776.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO N°41
BAIRRO: CENTRO CEP: 12210070 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 61.412.110/0061-96
PROCESSO: 25351.176213/2002-22 AUTORIZ/MS: 0.01056.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS GOITACAZES, N.° 237, LOJA 4 E 243, LOJA 5
BAIRRO: GOITACAZES CEP: 30190050 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 60.605.664/0147-51
PROCESSO: 25351.317853/2006-22 AUTORIZ/MS: 0.47136.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: BUAINAIN & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALBERT SABIN Nº 1024
BAIRRO: TAYEIROPOLIS CEP: 79090160 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 15.418.205/0026-17
PROCESSO: 25351.172579/2002-22 AUTORIZ/MS: 0.06127.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA TOMAZ LANDIM,N. 194
BAIRRO: IGAPO CEP: 59104000 - NATAL/RN
CNPJ: 06.626.253/0266-22
PROCESSO: 25351.076363/2008-22 AUTORIZ/MS: 0.53034.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: R.S.A. DROGARIAS LTDA.
ENDEREÇO: RUA PRAIA DE ITAPUÃ S/N LT.04 QD.04 4A ETAPA
BAIRRO: VILLAS DO ATLÂNTICO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 04.646.090/0005-77
PROCESSO: 25351.454651/2008-22 AUTORIZ/MS: 0.55341.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: PRAÇA BOM JESUS DE PIRAPORINHA, N°257
BAIRRO: PIRAPORINHA CEP: 09951550 - DIADEMA/SP
CNPJ: 61.412.110/0201-80
PROCESSO: 25351.219843/2006-22 AUTORIZ/MS: 0.46215.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: FASAMED COMÉRCIO FARMACÊUTICO S/A
ENDEREÇO: RUA CORONEL LUIZ JOSÉ DOS SANTOS, Nº 1644, LOJA 01
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81670400 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0123-65
PROCESSO: 25351.079650/2006-22 AUTORIZ/MS: 0.45412.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV.TIRADENTES Nº 65
BAIRRO: CENTRO CEP: 38440000 - ARAGUARI/MG
CNPJ: 61.585.865/0111-96
PROCESSO: 25351.180407/2002-22 AUTORIZ/MS: 0.02663.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA CRUZ DAS ARMAS Nº 3002
BAIRRO: CRUZ DAS ARMAS CEP: 58087000 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 06.626.253/0149-69
PROCESSO: 25351.033895/2005-22 AUTORIZ/MS: 0.42279.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. MOREIRA CESAR, N. 311, 325, ESQ. R. DUQUE DE CAXIAS, 30/36
BAIRRO: CENTRO CEP: 18010010 - SOROCABA/SP
CNPJ: 61.585.865/0266-22
PROCESSO: 25351.326682/2006-22 AUTORIZ/MS: 0.47155.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. DR. JOÃO GUILHERME Nº640
BAIRRO: CENTRO CEP: 12210130 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 61.585.865/0199-28
PROCESSO: 25351.180326/2002-22 AUTORIZ/MS: 0.03006.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMÉRCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 10350 10350
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0018-35
PROCESSO: 25351.172730/2002-22 AUTORIZ/MS: 0.04319.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE SOUZA LEÃO Nº 653
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51030300 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.626.253/0135-63
PROCESSO: 25351.203144/2002-22 AUTORIZ/MS: 0.54005.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: PRACA EMBAIXADOR PEDRO DE TOLEDO Nº 20
BAIRRO: CENTRO CEP: 09010050 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 60.605.664/0011-88
PROCESSO: 25351.205048/2002-23 AUTORIZ/MS: 0.15780.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELOS S.A.
ENDEREÇO: RUA GILDASIO AMADO Nº55 LJ D
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631020 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0151-99
PROCESSO: 25351.178482/2002-23 AUTORIZ/MS: 0.00983.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO N°1954
BAIRRO: CENTRO CEP: 26210000 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 33.438.250/0037-78
PROCESSO: 25351.178806/2002-23 AUTORIZ/MS: 0.01362.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FERREIRA BENTES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA HIGIENÓPOLIS Nº 646 LOJA 141/142
BAIRRO: HIGIENÓPOLIS CEP: 01238000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 72.955.891/0015-46
PROCESSO: 25351.203428/2002-23 AUTORIZ/MS: 0.15452.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACÊUTICO S/A
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO Nº15
BAIRRO: CENTRO CEP: 80020320 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0068-02

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

PROCESSO: 25351.172875/2002-23 AUTORIZ/MS: 0.04968.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA MONSENHOR ROSA, Nº 1755
BAIRRO: CENTRO CEP: 14400670 - FRANCA/SP
CNPJ: 61.585.865/0260-37
PROCESSO: 25351.367461/2005-23 AUTORIZ/MS: 0.44372.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: SILVA JARDIM, Nº 2972
BAIRRO: CENTRO CEP: 15000000 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 60.605.664/0033-93
PROCESSO: 25351.205129/2002-23 AUTORIZ/MS: 0.15777.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: DEPUTADO JOÃO LEOPOLDO JACOMEL Nº 12627
BAIRRO: PERNETA CEP: 83320000 - PINHAIS/PR
CNPJ: 78.167.046/0037-06
PROCESSO: 25351.172794/2002-23 AUTORIZ/MS: 0.04630.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENA, 2700
BAIRRO: FUNCIONÁRIOS CEP: 30130007 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0009-73
PROCESSO: 25351.178644/2002-23 AUTORIZ/MS: 0.00955.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: RODOVIA BR 356 KM 04, 20 LOJA 01
BAIRRO: SANTA LÚCIA CEP: 30320900 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0047-07
PROCESSO: 25351.178563/2002-23 AUTORIZ/MS: 0.01199.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: W2G2 LTDA.
ENDEREÇO: AV. CONSELHEIRO NEBIAS N°816
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 11045002 - SANTOS/SP
CNPJ: 58.136.144/0031-75
PROCESSO: 25351.179292/2002-23 AUTORIZ/MS: 0.00622.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENSO S/A
ENDEREÇO: RUA CONDE DE BONFIM, Nº98
BAIRRO: TIJUCA CEP: 20520050 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.626.253/0259-01
PROCESSO: 25351.124928/2006-23 AUTORIZ/MS: 0.45460.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO SA
ENDEREÇO: RUA CORONEL MOREIRA CESAR,N. 112 LOJA 101
BAIRRO: ICARAÍ CEP: 24230062 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 33.438.250/0237-01
PROCESSO: 25351.575938/2009-23 AUTORIZ/MS: 0.62575.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO MARIO DE GUSMÃO Nº 450
BAIRRO: PONTA VERDE CEP: 57035000 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 06.626.253/0152-64
PROCESSO: 25351.185187/2002-23 AUTORIZ/MS: 0.19364.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: REDE NACIONAL DE DROGARIAS S.A.
ENDEREÇO: RUA CARNEIRO DE SOUZA Nº 58
BAIRRO: CENTRO CEP: 12010070 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 04.735.455/0019-35
PROCESSO: 25351.179373/2002-23 AUTORIZ/MS: 0.00635.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA CATARINA Nº1539
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04378300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0046-57
PROCESSO: 25351.176196/2002-23 AUTORIZ/MS: 0.04499.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA N Nº 1150
BAIRRO: JOSÉ WALTER CEP: 60750130 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0012-04
PROCESSO: 25351.185130/2002-24 AUTORIZ/MS: 0.19874.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA GAL. OSORIO DE PAIVA Nº3446
BAIRRO: BOM SUCESSO CEP: 60731000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0033-39
PROCESSO: 25351.185211/2002-24 AUTORIZ/MS: 0.21411.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FARMÁCIA SANTA MARTA LTDA.
ENDEREÇO: RUA TUPIS Nº 337 LOJA T 47 A 48
BAIRRO: CENTRO CEP: 30190060 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.186.115/0016-00
PROCESSO: 25351.210933/2002-24 AUTORIZ/MS: 0.15878.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDENCIA Nº 2548
BAIRRO: VILA MONTEIRO CEP: 13416230 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 54.375.647/0051-96
PROCESSO: 25351.178355/2002-24 AUTORIZ/MS: 0.00836.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. AGUA ESPRAIADA Nº389
BAIRRO: JD. RIZZO CEP: 05587040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0207-72
PROCESSO: 25351.180333/2002-24 AUTORIZ/MS: 0.02997.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: PRAÇA NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO , 223 LOJAS B E C
BAIRRO: IRAJÁ CEP: 21231000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0397-05
PROCESSO: 25351.575925/2009-24 AUTORIZ/MS: 0.62574.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: GUEDES & PAIXÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR SANTOS, Nº164
BAIRRO: CENTRO CEP: 39400001 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 16.928.871/0012-62
PROCESSO: 25351.126178/2006-24 AUTORIZ/MS: 0.45535.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGASIL SA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR TEOTONIO VILELA Nº 2926
BAIRRO: PARRELHEIROS CEP: 04801000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0164-06
PROCESSO: 25351.180414/2002-24 AUTORIZ/MS: 0.01632.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO GABRIEL Nº 314
BAIRRO: CENTRO CEP: 07011010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 61.585.865/0169-02
PROCESSO: 25351.180171/2002-24 AUTORIZ/MS: 0.02769.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 274
BAIRRO: CENTRO CEP: 25070330 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 33.438.250/0332-51
PROCESSO: 25351.637971/2009-24 AUTORIZ/MS: 0.63082.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: AV. JOÃO GUALBERTO Nº 1565
BAIRRO: ALTO DA GLÓRIA CEP: 80030001 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0071-08
PROCESSO: 25351.172829/2002-24 AUTORIZ/MS: 0.00167.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: RUA VICENTE MACHADO Nº 477
BAIRRO: CENTRO CEP: 84010000 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 78.167.046/0079-57
PROCESSO: 25351.172882/2002-25 AUTORIZ/MS: 0.04299.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, 308/310
BAIRRO: SÃO LUIZ CEP: 31310240 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0023-21
PROCESSO: 25351.178570/2002-25 AUTORIZ/MS: 0.01186.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE PIRAJÁ N°169 LOJA A
BAIRRO: IPANEMA CEP: 22410001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0078-46
PROCESSO: 25351.178732/2002-25 AUTORIZ/MS: 0.01447.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL JUAREZ TOVORA QUADRA 61 CASA 06 E 07
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 64025100 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.626.253/0091-08
PROCESSO: 25351.189262/2002-25 AUTORIZ/MS: 0.21532.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA AGAMENON MAGALHÃES Nº 1020
BAIRRO: MAURÍCIO DE NASSAU CEP: 55000000 - CARUARU/PE
CNPJ: 06.626.253/0174-70
PROCESSO: 25351.170758/2002-25 AUTORIZ/MS: 0.28021.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA ARTHUR AZEVEDO MACHADO Nº 400
BAIRRO: COSTA AZUL CEP: 41760000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.626.253/0157-79
PROCESSO: 25351.170243/2002-25 AUTORIZ/MS: 0.37802.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: RUA DR. CÉSAR CASTIGLIONE JR. Nº 247
BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02022020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0102-07
PROCESSO: 25351.176284/2002-25 AUTORIZ/MS: 0.35800.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: AV. DOM HELDER CAMARA , 10332
BAIRRO: CASCADURA CEP: 21380003 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0387-25
PROCESSO: 25351.576056/2009-25 AUTORIZ/MS: 0.62586.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR LISBOA Nº 275
BAIRRO: CENTRO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 61.585.865/0195-02
PROCESSO: 25351.180397/2002-25 AUTORIZ/MS: 0.01668.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ONOFRE
ENDEREÇO: AV. TUIUTI Nº 2229
BAIRRO: TATUAPE CEP: 03307000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.549.259/0018-29
PROCESSO: 25351.178147/2002-25 AUTORIZ/MS: 0.03994.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DO CAMPO LIMPO 4350
BAIRRO: CAMPO LIMPO CEP: 05787000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0150-04
PROCESSO: 25351.176365/2002-25 AUTORIZ/MS: 0.02188.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA PACHECO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE CARLOS LUZ 707
BAIRRO: CAIÇARA CEP: 31230000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 33.438.250/0262-04
PROCESSO: 25351.192746/2009-25 AUTORIZ/MS: 0.59361.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: RUA ITALIANO PERUFO Nº189
BAIRRO: CARMO CEP: 80000000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0070-19
PROCESSO: 25351.379728/2005-25 AUTORIZ/MS: 0.44783.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA DA SÉ Nº 152
BAIRRO: CENTRO CEP: 01001000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0113-02
PROCESSO: 25351.205055/2002-25 AUTORIZ/MS: 0.08920.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA RUI BARBOSA Nº 50
BAIRRO: CENTRO CEP: 16010000 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 60.605.664/0058-41
PROCESSO: 25351.204894/2002-26 AUTORIZ/MS: 0.15636.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO, Nº 33
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 11055011 - SANTOS/SP
CNPJ: 60.605.664/0111-40
PROCESSO: 25351.205009/2002-26 AUTORIZ/MS: 0.15741.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, Nº 487
BAIRRO: CENTRO CEP: 96020380 - PELOTAS/RS
CNPJ: 92.665.611/0082-32
PROCESSO: 25351.183870/2002-26 AUTORIZ/MS: 0.18982.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: BUAINAIN CIA E LTDA
ENDEREÇO: RUA 25 DE DEZEMBRO Nº 924
BAIRRO: JARDIM DOS ESTADOS CEP: 79002970 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 15.418.205/0010-50
PROCESSO: 25351.172674/2002-26 AUTORIZ/MS: 0.01545.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI Nº 829
BAIRRO: JARDIM EDITH CEP: 04571010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0208-53
PROCESSO: 25351.180340/2002-26 AUTORIZ/MS: 0.03041.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: ESTRADA DO CACUIA Nº 231 LOJAS C E D
BAIRRO: ILHA CEP: 21921000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0128-40
PROCESSO: 25351.178524/2002-26 AUTORIZ/MS: 0.00896.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA ONOFRE LTDA.
ENDEREÇO: RUA UFHIMA KIRA, N°485
BAIRRO: GRANJA VIANA CEP: 06709048 - COTIA/SP
CNPJ: 61.549.259/0027-10
PROCESSO: 25351.641740/2007-26 AUTORIZ/MS: 0.51906.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: PRAÇA TIRADENTES Nº 476
BAIRRO: CENTRO CEP: 80020050 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.626.253/0221-20
PROCESSO: 25351.281185/2004-26 AUTORIZ/MS: 0.41767.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: RAIA E CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PAULO FACCINI Nº636
BAIRRO: CENTRO CEP: 07111000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 60.605.664/0094-05
PROCESSO: 25351.204975/2002-26 AUTORIZ/MS: 0.15531.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS
ENDEREÇO: RUA SAO PEDRO 390
BAIRRO: CENTRO CEP: - JUAZEIRO DO NORTE/CE
CNPJ: 06.626.253/0055-44
PROCESSO: 25351.596624/2008-26 AUTORIZ/MS: 0.56318.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO Nº 4550
BAIRRO: BATEL CEP: 80250210 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0055-80
PROCESSO: 25351.172836/2002-26 AUTORIZ/MS: 0.20064.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: W2G2 LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA N°261
BAIRRO: CENTRO CEP: 11701000 - PRAIA GRANDE/SP
CNPJ: 58.136.144/0013-93
PROCESSO: 25351.179253/2002-26 AUTORIZ/MS: 0.00564.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA ANTÔNIO SALES Nº 2850
BAIRRO: DIONÍSIO TORRES CEP: 60135102 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0032-58
PROCESSO: 25351.190656/2002-26 AUTORIZ/MS: 0.19367.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPRENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA HUGO MUSSO Nº 1534 LOJAS 1 E 2

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101280 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 06.626.253/0296-48
PROCESSO: 25351.375980/2007-27 AUTORIZ/MS: 0.50507.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AV. GUAJAJARAS Nº 30 LOJA D
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 65051070 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 06.626.253/0194-13
PROCESSO: 25351.114527/2008-27 AUTORIZ/MS: 0.53259.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS DE MORAES Nº 2462
BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04036000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0078-95
PROCESSO: 25351.141790/2006-27 AUTORIZ/MS: 0.45667.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AV. CLAUDIO SANDERS Nº 80
BAIRRO: CENTRO CEP: 67030160 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 06.626.253/0092-99
PROCESSO: 25351.170250/2002-27 AUTORIZ/MS: 0.01954.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA ABOLIÇÃO Nº 2090
BAIRRO: MEIRELES CEP: 60165130 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0003-13
PROCESSO: 25351.190448/2002-27 AUTORIZ/MS: 0.19489.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA CARAPINIMA, Nº 2200 LOJA 102 A
BAIRRO: RODOLFO TEÓFILO CEP: 60015290 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0014-76
PROCESSO: 25351.190286/2002-27 AUTORIZ/MS: 0.21571.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: BUAINAIN E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA Nº 2577
BAIRRO: CENTRO CEP: 79002361 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 15.418.205/0006-73
PROCESSO: 25351.172709/2002-27 AUTORIZ/MS: 0.20207.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA DO ORATÓRIO Nº 2391
BAIRRO: VILA PRUDENTE CEP: 03221100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0097-05
PROCESSO: 25351.176291/2002-27 AUTORIZ/MS: 0.31852.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGACENTER DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSÓRIO 280
BAIRRO: CENTRO CEP: 14010000 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 55.992.358/0003-00
PROCESSO: 25351.204686/2002-27 AUTORIZ/MS: 0.09262.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA TRÊS Nº 1283
BAIRRO: CENTRO CEP: 13500142 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 60.605.664/0022-30
PROCESSO: 25351.205143/2002-27 AUTORIZ/MS: 0.08951.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: av. getulio vargas, 08
BAIRRO: centro CEP: 26225060 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 33.438.250/0417-85
PROCESSO: 25351.420375/2009-27 AUTORIZ/MS: 0.61437.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: AV. SINFRONIO BROCHADO, 167
BAIRRO: BARREIRO CEP: 30640000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 33.438.250/0268-08
PROCESSO: 25351.029495/2010-27 AUTORIZ/MS: 0.64639.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA DO CONTORNO, 4731
BAIRRO: SERRA CEP: 30110090 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0042-94
PROCESSO: 25351.178588/2002-27 AUTORIZ/MS: 0.00995.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE PIRAJÁ,234 LOJA A
BAIRRO: IPANEMA CEP: 22410000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0366-09
PROCESSO: 25351.576109/2009-28 AUTORIZ/MS: 0.62556.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGASIL S/A - FILIAL 308
ENDEREÇO: MARIO RIBEIRO, 835
BAIRRO: CENTRO CEP: 11410192 - GUARUJÁ/SP
CNPJ: 61.585.865/0267-03
PROCESSO: 25351.198347/2006-28 AUTORIZ/MS: 0.46018.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: SÃO BENTO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. WEIMAR GONÇALVES TORRES
BAIRRO: CENTRO CEP: 79800022 - DOURADOS/MS
CNPJ: 15.418.205/0048-22
PROCESSO: 25351.331939/2009-28 AUTORIZ/MS: 0.60243.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AV. DA LIBERDADE Nº 840
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01502001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0033-32
PROCESSO: 25351.176164/2002-28 AUTORIZ/MS: 0.03813.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: PRAÇA OITO DE JANEIRO Nº319
BAIRRO: CENTRO CEP: 83005110 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 78.167.046/0042-65
PROCESSO: 25351.172843/2002-28 AUTORIZ/MS: 0.20058.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A.
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ AZEVEDO, 150 LOJA A
BAIRRO: OLARIA CEP: 21021480 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0310-46
PROCESSO: 25351.575994/2009-28 AUTORIZ/MS: 0.62565.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRÁS LEME, Nº 2097/2105
BAIRRO: SANTANA CEP: 02022011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0102-50
PROCESSO: 25351.204982/2002-28 AUTORIZ/MS: 0.15507.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO SA
ENDEREÇO: ALAMEDA SÃO BOAVENTURA,N. 928
BAIRRO: FONSECA CEP: 24130000 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 33.438.250/0244-22
PROCESSO: 25351.669891/2009-28 AUTORIZ/MS: 0.63318.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, 1409
BAIRRO: CENTRO CEP: 78901000 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 06.626.253/0307-35
PROCESSO: 25351.475338/2008-28 AUTORIZ/MS: 0.55440.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A.
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO Nº 123
BAIRRO: CENTRO CEP: 80020310 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0048-50
PROCESSO: 25351.172762/2002-28 AUTORIZ/MS: 0.12154.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS DE MORAES Nº 222
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04010000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0078-34
PROCESSO: 25351.176245/2002-28 AUTORIZ/MS: 0.07882.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: ST SHCS CL QD 309, BLOCO D LOJA 01
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70362540 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 06.626.253/0305-73
PROCESSO: 25351.165738/2008-28 AUTORIZ/MS: 0.53539.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: RUA BENJAMIM CONSTANT N° 517 LOJA B
BAIRRO: Centro CEP: 35010060 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 33.438.250/0166-75
PROCESSO: 25351.178612/2002-28 AUTORIZ/MS: 0.01500.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: AVENIDA PARAGUASSU Nº 2696
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 95555000 - CAPÃO DA CANOA/RS
CNPJ: 92.665.611/0097-19
PROCESSO: 25351.183888/2002-28 AUTORIZ/MS: 0.18915.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO URUGUAI Nº 502
BAIRRO: CENTRO CEP: 24030074 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 33.438.250/0090-32
PROCESSO: 25351.178531/2002-28 AUTORIZ/MS: 0.00870.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOS MINEIROS,07 E 11 - ANEXOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 27600000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.779.685/0033-54
PROCESSO: 25351.268024/2005-28 AUTORIZ/MS: 0.42425.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A.
ENDEREÇO: AV. CÔNEGO DE VASCONCELOS, 72 LOJA A
BAIRRO: BANGU CEP: 21810012 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0313-99
PROCESSO: 25351.576028/2009-28 AUTORIZ/MS: 0.62584.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGAVIDA COMERCIAL DE DROGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARTHUR MACHADO Nº 261
BAIRRO: CENTRO CEP: 38010020 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 55.992.358/0010-20
PROCESSO: 25351.204693/2002-29 AUTORIZ/MS: 0.09252.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: AV. WALDIR SOBREIRA PIRES 712
BAIRRO: RETIRO CEP: 27255970 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 04.779.685/0036-05
PROCESSO: 25351.264773/2008-29 AUTORIZ/MS: 0.54340.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS, Nº 4500
BAIRRO: SARRARIA CEP: 57045140 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 06.626.253/0186-03
PROCESSO: 25351.335578/2006-29 AUTORIZ/MS: 0.47391.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA CONDE BONFIM, N° 648
BAIRRO: TIJUCA CEP: 20520055 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.626.253/0246-89
PROCESSO: 25351.624297/2007-29 AUTORIZ/MS: 0.51658.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BONIFACIO CUBAS Nº 18/22/26/30
BAIRRO: CENTRO CEP: 02731000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0112-21
PROCESSO: 25351.205150/2002-29 AUTORIZ/MS: 0.15790.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT Nº 278
BAIRRO: CENTRO CEP: 59600170 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 06.626.253/0084-89
PROCESSO: 25351.184994/2002-29 AUTORIZ/MS: 0.21580.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FARMÁCIA SANTA MARTA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR ALFREDO BALENA Nº 95
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30130100 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.186.115/0006-20
PROCESSO: 25351.208257/2002-29 AUTORIZ/MS: 0.16167.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: AV. WALDIR SOBREIRA PIRES 712
BAIRRO: RETIRO CEP: 27255970 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 04.779.685/0036-05
PROCESSO: 25351.264773/2008-29 AUTORIZ/MS: 0.54340.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA Q. QUADRA 10
BAIRRO: COHATRAC I CEP: 65053720 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 06.626.253/0128-34
PROCESSO: 25351.114615/2008-29 AUTORIZ/MS: 0.53261.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CURITIBA Nº 1923,1925,1927
BAIRRO: LOURDES CEP: 30170122 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 60.605.664/0137-80
PROCESSO: 25351.018804/2005-29 AUTORIZ/MS: 0.42079.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: REDE NACIONAL DE DROGARIAS S.A.
ENDEREÇO: PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, Nº 07 E 09
BAIRRO: GONZAGA CEP: 11060100 - SANTOS/SP
CNPJ: 04.735.455/0034-74
PROCESSO: 25351.442579/2006-29 AUTORIZ/MS: 0.47955.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AV. CONDE DA BOA VISTA, 332 LOJA-03 B
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50060004 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.626.253/0323-55
PROCESSO: 25351.238632/2009-29 AUTORIZ/MS: 0.59828.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: AVENIDA ROBERTO SILVEIRA, N. 196 LOJA 04
BAIRRO: ICARAI CEP: 24230161 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 33.438.250/0241-80
PROCESSO: 25351.575981/2009-29 AUTORIZ/MS: 0.62578.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: BUAINAIN E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA DA PENINSULA Nº736
BAIRRO: B. COOPHAVILA II CEP: 79097150 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 15.418.205/0016-45
PROCESSO: 25351.172635/2002-29 AUTORIZ/MS: 0.00195.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA LIMA E SILVA Nº 334 A
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 40375016 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.626.253/0169-02
PROCESSO: 25351.170268/2002-29 AUTORIZ/MS: 0.00063.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIO RIBEIRO, Nº 756
BAIRRO: CENTRO CEP: 11410191 - GUARUJÁ/SP
CNPJ: 60.605.664/0045-27
PROCESSO: 25351.205078/2002-30 AUTORIZ/MS: 0.11067.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FARMÁCIA SANTA MARTA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENA Nº 925
BAIRRO: CENTRO CEP: 30130010 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.186.115/0004-68
PROCESSO: 25351.208255/2002-30 AUTORIZ/MS: 0.16147.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. AFONSO BOVERO N°1185
BAIRRO: POMPÉIA CEP: 05019010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0053-82
PROCESSO: 25351.180571/2002-30 AUTORIZ/MS: 0.03053.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: AV. CÔNEGO DE VASCONCELOS Nº 45
BAIRRO: BANGU CEP: 21810010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0143-89
PROCESSO: 25351.178593/2002-30 AUTORIZ/MS: 0.01534.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA THIAGO FERREIRA Nº 787
BAIRRO: VICENTE DE CARVALHO CEP: 11450003 - GUARUJÁ/SP
CNPJ: 60.605.664/0025-83
PROCESSO: 25351.008607/2003-30 AUTORIZ/MS: 0.30052.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA S/A FILIAL
ENDEREÇO: RUA ALBINO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA Nº 448
BAIRRO: BARÃO DE GERALDO CEP: 13085510 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 61.585.865/0214-00
PROCESSO: 25351.180229/2002-30 AUTORIZ/MS: 0.02885.1

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.
ENDEREÇO: RUA FREI MANSUETO Nº 303 LOJA 03-05
BAIRRO: MEIRELES CEP: 60175070 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0050-30
PROCESSO: 25351.190453/2002-30 AUTORIZ/MS: 0.19477.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE PIRAJÁ N°82 LOJA B
BAIRRO: IPANEMA CEP: 22410000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0136-50
PROCESSO: 25351.178755/2002-30 AUTORIZ/MS: 0.01422.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AV. LEDIO JOAO MARTINS, 549
BAIRRO: KOBRASOL CEP: 88102000 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 06.626.253/0288-38
PROCESSO: 25351.588396/2007-30 AUTORIZ/MS: 0.51279.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: rua lucas rodrigues, 66 loja b
BAIRRO: parada de lucas CEP: 21250410 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0404-60
PROCESSO: 25351.575931/2009-30 AUTORIZ/MS: 0.62569.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA DR. ALFREDO BACKER Nº 704 LOJA
BAIRRO: ALCANTARA CEP: 24440000 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0117-97
PROCESSO: 25351.178674/2002-30 AUTORIZ/MS: 0.01407.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGRARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: RUA MARIO RIBEIRO Nº 840
BAIRRO: CENTRO CEP: 11410192 - GUARUJÁ/SP
CNPJ: 61.412.110/0177-16
PROCESSO: 25351.176412/2002-31 AUTORIZ/MS: 0.01037.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: AV. JOAQUIM LEITE Nº408/410
BAIRRO: CENTRO CEP: 27330000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0006-71
PROCESSO: 25351.178466/2002-31 AUTORIZ/MS: 0.00926.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A.
ENDEREÇO: AV VISCONDE DE IBITURUNA, 19
BAIRRO: BARREIRO CEP: 30640080 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 33.438.250/0306-60
PROCESSO: 25351.029404/2010-31 AUTORIZ/MS: 0.64487.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: REDE NACIONAL DE DROGARIAS S.A
ENDEREÇO: AVENIDA ANDROMEDA Nº 373
BAIRRO: JARDIM SATÉLITE CEP: 12230000 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 04.735.455/0009-63
PROCESSO: 25351.023112/2003-31 AUTORIZ/MS: 0.32322.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: PRAÇA HUGO WERNECK, N° 450
BAIRRO: SANTA EFIGÊNIA CEP: 30150310 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0061-57
PROCESSO: 25351.094573/2006-31 AUTORIZ/MS: 0.46008.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: RUA ALFREDO WHATELY, 103
BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 27542170 - RESENDE/RJ
CNPJ: 04.779.685/0021-10
PROCESSO: 25351.221742/2005-31 AUTORIZ/MS: 0.42417.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO N° 7380
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81670000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.626.253/0228-05
PROCESSO: 25351.273189/2004-31 AUTORIZ/MS: 0.41812.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: Av. João Batista 29/35/37
BAIRRO: Centro CEP: 06097100 - OSASCO/SP
CNPJ: 61.412.110/0054-67
PROCESSO: 25351.176204/2002-31 AUTORIZ/MS: 0.01024.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMÉRCIO FARMACÊUTICO SA
ENDEREÇO: AV. ATLANTIDA Nº2358
BAIRRO: BALNEARIO DE CAIOBA CEP: 83260000 - MATINHOS/PR
CNPJ: 78.167.046/0041-84
PROCESSO: 25351.172802/2002-31 AUTORIZ/MS: 0.04914.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ARAPONGAS, N° 1305
BAIRRO: CENTRO CEP: 86701140 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 78.935.400/0017-43
PROCESSO: 25351.653219/2007-31 AUTORIZ/MS: 0.52131.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: RUA ALFREDO WHATELY, 103
BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 27542170 - RESENDE/RJ
CNPJ: 04.779.685/0021-10
PROCESSO: 25351.221742/2005-31 AUTORIZ/MS: 0.42417.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO Nº 1963
BAIRRO: CENTRO CEP: 36013020 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 33.438.250/0159-46
PROCESSO: 25351.178628/2002-31 AUTORIZ/MS: 0.01497.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FERREIRA BENTES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GOIAS Nº 850
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09521300 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 72.955.891/0022-75
PROCESSO: 25351.203401/2002-31 AUTORIZ/MS: 0.15413.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA EDGARD ROMERO Nº62
BAIRRO: MADUREIRA CEP: 21350300 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0092-02
PROCESSO: 25351.178681/2002-31 AUTORIZ/MS: 0.01394.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FARMÁCIA SANTA MARTA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA SINFRÔNIO BROCHADO Nº 167
BAIRRO: BARREIRO CEP: 30640000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.186.115/0010-06
PROCESSO: 25351.208262/2002-31 AUTORIZ/MS: 0.16199.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AV. LUIS DUMONT VILLARES N°1080
BAIRRO: JD. SÃO PAULO CEP: 02085100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0163-10
PROCESSO: 25351.176395/2002-31 AUTORIZ/MS: 0.02184.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: RUA FERNANDO FERRARI, 09/11
BAIRRO: RETIRO CEP: 27281660 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 04.779.685/0029-78
PROCESSO: 25351.218369/2005-31 AUTORIZ/MS: 0.42422.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA BARATA RIBEIRO Nº 316 LJ A
BAIRRO: COPACABANA CEP: 22040000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0154-31
PROCESSO: 25351.178709/2002-31 AUTORIZ/MS: 0.01360.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA MONSENHOR TABOSA, Nº 1085
BAIRRO: PRAIA DE IRACEMA CEP: 60170250 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0045-72
PROCESSO: 25351.185160/2002-31 AUTORIZ/MS: 0.19511.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA CANDIDO BENICIO, Nº 1748
BAIRRO: PRAÇA SECA CEP: 21321803 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0185-38
PROCESSO: 25351.013664/2003-31 AUTORIZ/MS: 0.28804.4

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA JOSEFA TAVEIRA, Nº 932
BAIRRO: MANGABEIRA I CEP: 58055000 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 06.626.253/0119-43
PROCESSO: 25351.170273/2002-31 AUTORIZ/MS: 0.28090.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: RUA GOIAS N° 344
BAIRRO: CENTRO CEP: 35000000 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 33.438.250/0254-02
PROCESSO: 25351.213144/2008-31 AUTORIZ/MS: 0.54035.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AV. BARÃO DE AMORIM, N. 552, BLOCO B, TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 49010340 - ARACAJU/SE
CNPJ: 06.626.253/0241-74
PROCESSO: 25351.300798/2006-31 AUTORIZ/MS: 0.46818.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: AV. ATAULFO DE PAIVA N°528 LOJA E SOBRELOJA
BAIRRO: LEBLON CEP: 22440030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0133-07
PROCESSO: 25351.178762/2002-31 AUTORIZ/MS: 0.01411.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO LUIZ Nº 35
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01000000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0053-37
PROCESSO: 25351.204941/2002-31 AUTORIZ/MS: 0.15591.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA CELSO GARCIA CID S/N KM377 SALAS 2 E 3
BAIRRO: CATUAÍ SHOPPING CEP: 86047590 - LONDRINA/PR
CNPJ: 78.935.400/0003-48
PROCESSO: 25351.186809/2002-31 AUTORIZ/MS: 0.06858.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 500
BAIRRO: CENTRO CEP: 93010002 - SÃO LEOPOLDO/RS
CNPJ: 92.665.611/0122-64
PROCESSO: 25351.183893/2002-31 AUTORIZ/MS: 0.18905.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMÉRCIO FARMACÊUTICO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 1175
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80220201 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0006-00
PROCESSO: 25351.172697/2002-31 AUTORIZ/MS: 0.04338.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR ESTEVAO PINTO, 830
BAIRRO: SERRA CEP: 30220060 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0039-99
PROCESSO: 25351.178547/2002-31 AUTORIZ/MS: 0.01247.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -/B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS/B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXÍGENAS/C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL/C2 - SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS/C5 - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES/D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A
ENDEREÇO: RUA ANTONIO LADEIRA Nº 148
BAIRRO: CENTRO CEP: 36240000 - SANTOS DUMONT/MG
CNPJ: 33.438.250/0219-11
PROCESSO: 25351.027776/2005-31 AUTORIZ/MS: 0.42035.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: RAIA E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA Nº4220
BAIRRO: MANGABEIRAS CEP: 30130009 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 60.605.664/0136-07
PROCESSO: 25351.030571/2005-32 AUTORIZ/MS: 0.42133.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE OLEGARIO MACIEL,29
BAIRRO: CENTRO CEP: 38183186 - ARAXÁ/MG
CNPJ: 61.585.865/0258-12
PROCESSO: 25351.367452/2005-32 AUTORIZ/MS: 0.44371.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVDENIDA BEIRA MAR Nº 926
BAIRRO: PRAIA 13 DE JULHO CEP: 49020100 - ARACAJU/SE
CNPJ: 06.626.253/0202-68
PROCESSO: 25351.107197/2007-32 AUTORIZ/MS: 0.48779.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES Nº 3067
BAIRRO: BUTANTA CEP: 05339900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0051-10
PROCESSO: 25351.180451/2002-32 AUTORIZ/MS: 0.02718.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA WASHINGTON SOARES, N° 450 - LOJA 15/16-41/42
BAIRRO: EDSON QUEIROZ CEP: 60811340 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0072-45
PROCESSO: 25351.181284/2008-32 AUTORIZ/MS: 0.52154.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: RUA DOM JOÃO VI, 57
BAIRRO: SANTO AGOSTINHO CEP: 27211790 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 04.779.685/0026-25
PROCESSO: 25351.221830/2005-32 AUTORIZ/MS: 0.42435.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA HARMONIA, Nº 373, LOJA 01
BAIRRO: SUMAREZINHO CEP: 05435000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0241-74
PROCESSO: 25351.293076/2005-32 AUTORIZ/MS: 0.43926.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACÊUTICO S/A
ENDEREÇO: RUA MUNHOZ DA ROCHA Nº734
BAIRRO: CABRAL CEP: 80035000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0113-93
PROCESSO: 25351.172866/2002-32 AUTORIZ/MS: 0.04959.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SAO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL DEODORO Nº 2690
BAIRRO: CENTRO CEP: 09710200 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 61.412.110/0204-23
PROCESSO: 25351.016778/2003-32 AUTORIZ/MS: 0.37500.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: RUA DOM JOÃO VI, 57
BAIRRO: SANTO AGOSTINHO CEP: 27211790 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 04.779.685/0026-25
PROCESSO: 25351.221830/2005-32 AUTORIZ/MS: 0.42435.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA PRAIA DE AREMBEPE Nº40 QUADRA 02 LOTE 01
BAIRRO: VILAS DO ATLÂNTICO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 06.626.253/0162-36
PROCESSO: 25351.170227/2002-32 AUTORIZ/MS: 0.00115.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA DO CONTORNO, 6115
BAIRRO: FUNCIONÁRIOS CEP: 30110110 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0011-98
PROCESSO: 25351.178554/2002-32 AUTORIZ/MS: 0.01234.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -/B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS/B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXÍGENAS/C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL/C2 - SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS/C5 - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES/D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DORGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA 12 DE OUTUBRO Nº 316
BAIRRO: LAPA CEP: 05073000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0011-23
PROCESSO: 25351.112589/2006-32 AUTORIZ/MS: 0.45394.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: RUA RANGEL PESTANA Nº353
BAIRRO: CENTRO CEP: 13201000 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 61.412.110/0212-33
PROCESSO: 25351.091600/2005-32 AUTORIZ/MS: 0.45614.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.
ENDEREÇO: AV. MISTER HULL Nº 5047
BAIRRO: ANTONIO BEZERRA CEP: 60356001 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0022-86
PROCESSO: 25351.189327/2002-32 AUTORIZ/MS: 0.21654.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA FREI GASPAR Nº 680/686
BAIRRO: CENTRO CEP: 11310061 - SÃO VICENTE/SP
CNPJ: 60.605.664/0024-00
PROCESSO: 25351.205039/2002-32 AUTORIZ/MS: 0.09168.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: praça silvio romero 74
BAIRRO: tatuapé CEP: 02113012 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 33.438.250/0423-23
PROCESSO: 25351.633881/2009-32 AUTORIZ/MS: 0.63063.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: RUA CORONEL MONTEIRO DE BARROS , 158
BAIRRO: AUSTIN CEP: 26087150 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 33.438.250/0354-67
PROCESSO: 25351.420462/2009-32 AUTORIZ/MS: 0.61426.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA MINISTRO EDGARD ROMERO, Nº94
BAIRRO: MADUREIRA CEP: 21350302 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.626.253/0280-80
PROCESSO: 25351.124891/2006-33 AUTORIZ/MS: 0.45470.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 185
BAIRRO: CENTRO CEP: 14700000 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 61.585.865/0072-45
PROCESSO: 25351.180324/2002-33 AUTORIZ/MS: 0.01913.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL SA
ENDEREÇO: AV. GUILHERME COTCHING Nº 1798
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02113014 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0033-39
PROCESSO: 25351.180243/2002-33 AUTORIZ/MS: 0.02886.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO SALES N° 3700 - LOJA 02
BAIRRO: COCO CEP: 60135102 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0238-79
PROCESSO: 25351.486691/2008-33 AUTORIZ/MS: 0.55585.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: AV ALVARES CABRAL
BAIRRO: LOURDES CEP: 30170001 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 33.438.250/0295-72
PROCESSO: 25351.026716/2010-33 AUTORIZ/MS: 0.64401.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: RUA CARNEIRO DE SOUZA N°34
BAIRRO: CENTRO CEP: 12010070 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 61.412.110/0056-29
PROCESSO: 25351.176211/2002-33 AUTORIZ/MS: 0.01041.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMÉRCIO FARMACÊUTICO S/A
ENDEREÇO: PRAÇA TIRADENTES Nº 274
BAIRRO: CENTRO CEP: 80020100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0013-20
PROCESSO: 25351.172739/2002-33 AUTORIZ/MS: 0.04599.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL SA
ENDEREÇO: AV. DR. LISBOA, N. 04, ESQ. AV. VICENTE SIMÕES, N. 25 E RUA ADOLFO OLINTO, N. 35
BAIRRO: CENTRO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 61.585.865/0274-32
PROCESSO: 25351.466261/2006-33 AUTORIZ/MS: 0.48233.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA CONDE BONFIM, Nº 436 LOJA SOBRADO
BAIRRO: TIJUCA CEP: 20520051 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0070-99
PROCESSO: 25351.178508/2002-33 AUTORIZ/MS: 0.19573.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA WASHINGTON SOARES N°4200
BAIRRO: SEIS BOCAS CEP: 60830641 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0145-35
PROCESSO: 25351.170280/2002-33 AUTORIZ/MS: 0.01937.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGASIL S/A FILIAL - 176
ENDEREÇO: RUA BORBA GATO , Nº 59, EUC 112,113,114,115
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04747030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0242-55
PROCESSO: 25351.296260/2005-34 AUTORIZ/MS: 0.43912.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGRARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: ESTRADA KIZAEMON TAKEUTI, 2697
BAIRRO: JD. MITUZI CEP: 06775003 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 61.412.110/0184-45
PROCESSO: 25351.176437/2002-34 AUTORIZ/MS: 0.01144.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: RUA VICENTE CELESTINO, 1048 LOJA
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 25220020 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 33.438.250/0337-66
PROCESSO: 25351.637934/2009-34 AUTORIZ/MS: 0.63083.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA TEODORO SAMPAIO, Nº 2324
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05406150 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0028-26
PROCESSO: 25351.205127/2002-34 AUTORIZ/MS: 0.15771.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE ANTONIO CARLOS Nº 88
BAIRRO: CENTRO CEP: 37900092 - PASSOS/MG
CNPJ: 61.585.865/0238-79
PROCESSO: 25351.016206/2004-34 AUTORIZ/MS: 0.40148.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV FRANCISCO MORATO, N. 2718, EUC 224 À 226
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05512300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0257-31
PROCESSO: 25351.314385/2006-34 AUTORIZ/MS: 0.47036.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: REDE NACIONAL DE DROGARIAS LTDA.
ENDEREÇO: RUA AMARAL GURGEL Nº 268
BAIRRO: CENTRO CEP: 17201010 - JAÚ/SP
CNPJ: 04.735.455/0017-73
PROCESSO: 25351.179371/2002-34 AUTORIZ/MS: 0.00634.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE AFONSO CAMARGO Nº 3035
BAIRRO: CENTRO CEP: 82800240 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0005-10
PROCESSO: 25351.172792/2002-34 AUTORIZ/MS: 0.04642.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR JOSÉ DINIZ Nº 3612
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04604007 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0044-95
PROCESSO: 25351.176194/2002-34 AUTORIZ/MS: 0.07855.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO Nº61
BAIRRO: CENTRO CEP: 20050005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0132-26
PROCESSO: 25351.178642/2002-34 AUTORIZ/MS: 0.01459.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA.
ENDEREÇO: RUA HEITOR PENTEADO Nº 1788
BAIRRO: SUMARE CEP: 05438300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0030-40
PROCESSO: 25351.008847/2003-34 AUTORIZ/MS: 0.27652.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGAVIDA COMERCIAL DE DROGAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO CARLOS Nº 1857
BAIRRO: CENTRO CEP: 13560000 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 55.992.358/0009-97
PROCESSO: 25351.212417/2002-34 AUTORIZ/MS: 0.12859.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: AV AMAZONAS 1464
BAIRRO: BARRO FORTE CEP: 30180003 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 33.438.250/0283-39
PROCESSO: 25351.029486/2010-34 AUTORIZ/MS: 0.64429.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO I NR 1680 LOJA B
BAIRRO: ITAPOA CEP: 31710000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0034-84
PROCESSO: 25351.178561/2002-34 AUTORIZ/MS: 0.01214.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -/B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS/B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXÍGENAS/C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL/C2 - SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS/C5 - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES/D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS
EMPRESA: FERREIRA BENTES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS DE MORAES Nº 2.564 LOJA L6/T
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04036100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 72.955.891/0025-18
PROCESSO: 25351.203426/2002-34 AUTORIZ/MS: 0.15440.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA DESEMBAGADOR MOREIRA Nº 333
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60170000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0081-36
PROCESSO: 25351.203264/2002-34 AUTORIZ/MS: 0.15326.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA - FILIAL 79
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO JOSE Nº 34/46
BAIRRO: JARDIM CONCEIÇÃO CEP: 09910380 - DIADEMA/SP
CNPJ: 60.605.664/0091-62
PROCESSO: 25351.774128/2008-35 AUTORIZ/MS: 0.57522.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA N°2156
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 01452002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0069-43
PROCESSO: 25351.176229/2002-35 AUTORIZ/MS: 0.04371.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA PEDRO BORGES Nº 65
BAIRRO: CENTRO CEP: 60055110 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0039-24
PROCESSO: 25351.184914/2002-35 AUTORIZ/MS: 0.21510.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA SUBURBANA N°10354
BAIRRO: CASCADURA CEP: 21380001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0043-16
PROCESSO: 25351.178515/2002-35 AUTORIZ/MS: 0.00872.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA TUTOIA Nº 1045
BAIRRO: PARAISO CEP: 04007090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0095-96
PROCESSO: 25351.204966/2002-35 AUTORIZ/MS: 0.15497.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AV GOIAS N. 415, QUADRA05 LOTE 47/56
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 74005010 - GOIÁS/GO
CNPJ: 06.626.253/0304-92
PROCESSO: 25351.257322/2008-35 AUTORIZ/MS: 0.54485.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMERICAS, N. 14737, LOJA A
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22785000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 60.605.664/0131-94
PROCESSO: 25351.423545/2006-35 AUTORIZ/MS: 0.47848.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NABUCO Nº 237
BAIRRO: BROOKLIM CEP: 04621002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0045-72
PROCESSO: 25351.180412/2002-35 AUTORIZ/MS: 0.02675.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: GUEDES E PAIXÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MESTRA FININHA DA SILVEIRA N°880 LOJAS 01/02
BAIRRO: CENTRO CEP: 39401074 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 16.928.871/0011-81
PROCESSO: 25351.073538/2003-35 AUTORIZ/MS: 0.40146.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: PRAÇA PADRE DAMIÃO Nº19
BAIRRO: VILA PRUDENTE CEP: 03126050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0018-08
PROCESSO: 25351.180331/2002-35 AUTORIZ/MS: 0.02974.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACÊUTICO S/A
ENDEREÇO: RUA CORONEL PEDRO DEMORO N° 1814
BAIRRO: ESTREITO CEP: 88036002 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 78.167.046/0102-30
PROCESSO: 25351.172908/2002-35 AUTORIZ/MS: 0.00158.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 3770
BAIRRO: CENTRO CEP: 38010000 - UBERABA/MG
CNPJ: 06.626.253/0313-83
PROCESSO: 25351.839947/2008-35 AUTORIZ/MS: 0.57994.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGAVIDA COMERCIAL DE DROGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARTHUR MACHADO Nº 30
BAIRRO: CENTRO CEP: 38010020 - UBERABA/MG
CNPJ: 55.992.358/0027-79
PROCESSO: 25351.212470/2002-35 AUTORIZ/MS: 0.40747.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO GLICERIO Nº 857
BAIRRO: CENTRO CEP: 13012000 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 54.375.647/0042-03
PROCESSO: 25351.178353/2002-35 AUTORIZ/MS: 0.00832.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO JOSÉ LAJES, N. 627
BAIRRO: PONTA VERDE CEP: 57035330 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 06.626.253/0276-02
PROCESSO: 25351.335551/2006-36 AUTORIZ/MS: 0.47373.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
EMPRESA: RSA DROGARIAS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA CENTENÁRIO S/N LOJAS 171/171A SHOPPING BARRA
BAIRRO: CHAME-CHAME CEP: 40155151 - SALVADOR/BA
CNPJ: 04.646.090/0003-05
PROCESSO: 25351.677326/2008-36 AUTORIZ/MS: 0.56957.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA MACUCO N°115
BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04523000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0099-69
PROCESSO: 25351.176282/2002-36 AUTORIZ/MS: 0.01816.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA.
ENDEREÇO: RUAMARECHAL DEODORO, Nº 393
BAIRRO: CENTRO CEP: 80020320 - CURITIBA/PR
CNPJ: 60.605.664/0130-03
PROCESSO: 25351.017110/2007-36 AUTORIZ/MS: 0.48493.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACÊUTICO S/A
ENDEREÇO: RUA TUPY Nº2393
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501000 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 78.167.046/0072-80
PROCESSO: 25351.172880/2002-36 AUTORIZ/MS: 0.04956.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL DIAS DA SILVA Nº 1313
BAIRRO: PITUBA CEP: 41830000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.626.253/0133-00
PROCESSO: 25351.170241/2002-36 AUTORIZ/MS: 0.01957.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: ESTRADA PAU FERRO Nº1
BAIRRO: PECHINCHA CEP: 22743050 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0124-16
PROCESSO: 25351.178498/2002-36 AUTORIZ/MS: 0.01013.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA ONOFRE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO LUIS ANTÔNIO N° 2183
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01317002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.549.259/0014-03
PROCESSO: 25351.178145/2002-36 AUTORIZ/MS: 0.03592.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS SA FILIAL 038
ENDEREÇO: RUA CAROLINA MEIER, 13 A
BAIRRO: MEIER CEP: 20780000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0038-59
PROCESSO: 25351.178579/2002-36 AUTORIZ/MS: 0.01544.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: PRAÇA MANUEL ANDRÉ, N. 05
BAIRRO: CENTRO CEP: 57300005 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 06.626.253/0253-08
PROCESSO: 25351.411916/2006-36 AUTORIZ/MS: 0.47798.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS SA
ENDEREÇO: AVENIDA ATAUFO DE PAIVA Nº 386 LOJA C
BAIRRO: LEBLON CEP: 22440030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0076-84
PROCESSO: 25351.178730/2002-36 AUTORIZ/MS: 0.01452.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. BERNARDINO DE CAMPOS Nº 171/175
BAIRRO: CENTRO CEP: 09015010 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 60.605.664/0012-69
PROCESSO: 25351.205053/2002-36 AUTORIZ/MS: 0.08927.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.
ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE BARAÚNA Nº 747
BAIRRO: RODOLFO TEÓFILO CEP: 60430160 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0063-54
PROCESSO: 25351.190196/2002-36 AUTORIZ/MS: 0.28038.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: AV. RUI BARBOSA Nº 1700
BAIRRO: GUATUPE CEP: 83055320 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 78.167.046/0040-01
PROCESSO: 25351.172753/2002-37 AUTORIZ/MS: 0.04316.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: RUA DA CONCEIÇÃO Nº 81
BAIRRO: CENTRO CEP: 2400000 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 04.779.685/0007-62
PROCESSO: 25351.225987/2005-37 AUTORIZ/MS: 0.42405.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CLÁUDIO MANOEL, Nº 12
BAIRRO: FUNCIONÁRIOS CEP: 30140100 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 60.605.664/0140-85
PROCESSO: 25351.415533/2006-37 AUTORIZ/MS: 0.47784.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A.
ENDEREÇO: PRAÇA QUATORZE BIS N° 70
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01312010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0072-49
PROCESSO: 25351.176236/2002-37 AUTORIZ/MS: 0.17007.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DE STUDART Nº2520
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60120002 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0004-02
PROCESSO: 25351.185227/2002-37 AUTORIZ/MS: 0.21344.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:

EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: PRAIA DE BOTAFOGO, 316 LOJA B E C
BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 22250040 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0148-93
PROCESSO: 25351.178603/2002-37 AUTORIZ/MS: 0.01530.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: RUA DOS TUPIS 256
BAIRRO: CENTRO CEP: 30190060 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 33.438.250/0267-19
PROCESSO: 25351.027404/2010-37 AUTORIZ/MS: 0.64404.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGASIL S/A FILIAL
ENDEREÇO: RUA SENADOR FEIJO, Nº240
BAIRRO: CENTRO CEP: 06700000 - COTIA/SP
CNPJ: 61.585.865/0132-10
PROCESSO: 25351.180268/2002-37 AUTORIZ/MS: 0.02846.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, Nº 638
BAIRRO: VILA BUTANTA CEP: 05359001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0240-93
PROCESSO: 25351.296221/2005-37 AUTORIZ/MS: 0.43910.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: LARGO 13 DE MAIO, N. 382
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04751000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.626.253/0211-59
PROCESSO: 25351.213547/2005-37 AUTORIZ/MS: 0.47420.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA EUCLIDES FIQUEIRA N°1000
BAIRRO: JARACATI CEP: 65076820 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 06.626.253/0136-44
PROCESSO: 25351.159672/2008-37 AUTORIZ/MS: 0.53613.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: BUAINAIN & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 296
BAIRRO: CENTRO CEP: 78005600 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 15.418.205/0033-46
PROCESSO: 25351.193327/2002-37 AUTORIZ/MS: 0.20881.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGVIDA COMERCIAL DE DROGAS LTDA
ENDEREÇO: AV. NOVE DE JULHO, Nº 859
BAIRRO: CENTRO CEP: 14015170 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 55.992.358/0013-73
PROCESSO: 25351.204701/2002-37 AUTORIZ/MS: 0.09268.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA SILVA JARDIM Nº1914
BAIRRO: REBOUÇAS CEP: 80250080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0056-60
PROCESSO: 25351.172834/2002-37 AUTORIZ/MS: 0.20068.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: RUA DR.FELICIANO SODRÉ Nº 67
BAIRRO: CENTRO CEP: 24440440 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 04.779.685/0006-81
PROCESSO: 25351.076768/2004-37 AUTORIZ/MS: 0.41305.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: LARGO DO MACHADO N°29 LOJA C
BAIRRO: CATETE CEP: 22220020 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0096-28
PROCESSO: 25351.178522/2002-37 AUTORIZ/MS: 0.00882.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AV. ACLIMAÇÃO Nº 712
BAIRRO: ACLIMAÇÃO CEP: 01531000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0146-10
PROCESSO: 25351.176317/2002-37 AUTORIZ/MS: 0.03762.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: RUA DR.FELICIANO SODRÉ Nº 67
BAIRRO: CENTRO CEP: 24440440 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 04.779.685/0006-81
PROCESSO: 25351.076768/2004-37 AUTORIZ/MS: 0.41305.1

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: PRAÇA XV DE NOVENBRO Nº 38
BAIRRO: CENTRO CEP: 90020080 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.665.611/0046-79
PROCESSO: 25351.183798/2002-37 AUTORIZ/MS: 0.18984.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: RUA DA CONCEIÇÃO Nº 81
BAIRRO: CENTRO CEP: 2400000 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 04.779.685/0007-62
PROCESSO: 25351.225987/2005-37 AUTORIZ/MS: 0.42405.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: AV.ANTONIO DE ALMEIDA, 4121
BAIRRO: RETIRO CEP: 27277330 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 04.779.685/0024-63
PROCESSO: 25351.221781/2005-38 AUTORIZ/MS: 0.42270.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS 658
BAIRRO: CENTRO CEP: 54500000 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
CNPJ: 06.626.253/0197-66
PROCESSO: 25351.614099/2008-38 AUTORIZ/MS: 0.56459.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: BUAINAIN E CIA LTDA
ENDEREÇO: AV. JULIO DE CASTILHO Nº 3130
BAIRRO: VL PALMEIRA CEP: 79112000 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 15.418.205/0019-98
PROCESSO: 25351.172626/2002-38 AUTORIZ/MS: 0.00190.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI Nº1611
BAIRRO: JARDIM EDITH CEP: 04571011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0164-00
PROCESSO: 25351.176370/2002-38 AUTORIZ/MS: 0.01192.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMÉRCIO FARMACÊUTICO S/A
ENDEREÇO: AVENDIA COMENDADOR FRANCO Nº 2509
BAIRRO: GUABIROTUBA CEP: 81520000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0090-62
PROCESSO: 25351.172898/2002-38 AUTORIZ/MS: 0.04983.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: AV.ANTONIO DE ALMEIDA, 4121
BAIRRO: RETIRO CEP: 27277330 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 04.779.685/0024-63
PROCESSO: 25351.221781/2005-38 AUTORIZ/MS: 0.42270.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO N° 1224
BAIRRO: CENTRO CEP: 60025061 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0066-05
PROCESSO: 25351.190284/2002-38 AUTORIZ/MS: 0.21883.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA WINSTON CHURCHILL Nº2225
BAIRRO: CAPÃO RASO CEP: 81150050 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.626.253/0252-27
PROCESSO: 25351.279078/2004-38 AUTORIZ/MS: 0.41824.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: RUA THOMAZ FONSECA, 90 - 100
BAIRRO: COMENDADOR SOARES CEP: 26280376 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 33.438.250/0353-86
PROCESSO: 25351.420406/2009-38 AUTORIZ/MS: 0.61476.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS SA
ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DO RIO BRANCO N. 305 LOJA
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020002 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 06.626.253/0293-03
PROCESSO: 25351.126450/2008-38 AUTORIZ/MS: 0.53297.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA OSVALDO GORDILHO Nº 50
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 41510010 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.626.253/0184-41
PROCESSO: 25351.215631/2008-38 AUTORIZ/MS: 0.54042.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SUMARE Nº 850
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05018001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0070-38
PROCESSO: 25351.140393/2006-38 AUTORIZ/MS: 0.45666.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT N° 213 LOJA 4
BAIRRO: PIABETÁ CEP: 25915000 - MAGÉ/RJ
CNPJ: 33.438.250/0152-70
PROCESSO: 25351.178586/2002-38 AUTORIZ/MS: 0.01538.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO MIRANDA Nº1139
BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66080660 - BELÉM/PA
CNPJ: 06.626.253/0185-22
PROCESSO: 25351.170259/2002-38 AUTORIZ/MS: 0.00060.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AV ACSE II, CONJUNTO 01, LOTE 41 SALA 04E 05, AVENIDA 104 SUL LO 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 77020020 - PALMAS/TO
CNPJ: 06.626.253/0308-16
PROCESSO: 25351.465969/2008-39 AUTORIZ/MS: 0.57439.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA SAO PAULO S/A
ENDEREÇO: PRAÇA RUI BARBOSA Nº 44
BAIRRO: CENTRO CEP: 13800002 - MOJI MIRIM/SP
CNPJ: 61.412.110/0196-89
PROCESSO: 25351.176405/2002-39 AUTORIZ/MS: 0.01017.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA MOZART P. DE LUCENA Nº 1732
BAIRRO: NOVA ASSUNÇÃO CEP: 60437440 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0031-77
PROCESSO: 25351.190661/2002-39 AUTORIZ/MS: 0.19340.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: RUA SILVA BUENO Nº 2175/2177
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04208052 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0076-72
PROCESSO: 25351.176243/2002-39 AUTORIZ/MS: 0.01757.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: W2G2 LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Nº 822
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 11085202 - SANTOS/SP
CNPJ: 58.136.144/0027-99
PROCESSO: 25351.179269/2002-39 AUTORIZ/MS: 0.00591.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA BARROS FALCÃO Nº 34
BAIRRO: MATATÚ CEP: 40255370 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.626.253/0172-08
PROCESSO: 25351.170717/2002-39 AUTORIZ/MS: 0.28022.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO LTDA
ENDEREÇO: AV. ENG. ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA Nº 1009
BAIRRO: JABAQUARA CEP: 04309010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0022-80
PROCESSO: 25351.176162/2002-39 AUTORIZ/MS: 0.03811.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL SA
ENDEREÇO: AV. 24 DE OUTUBRO, Nº 1.486, QD. 46, LT. 13, ANTIGO 287
BAIRRO: SETOR CAMPINAS CEP: 74505016 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 61.585.865/0281-61
PROCESSO: 25351.049707/2007-40 AUTORIZ/MS: 0.48845.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: R.S.A. DROGARIAS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA OTÁVIO MANGABEIRA, Nº 6000 LOJAS 28B, 29B E 30B
BAIRRO: BOCA DO RIO CEP: 41715000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 04.646.090/0002-24
PROCESSO: 25351.696187/2008-40 AUTORIZ/MS: 0.57033.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO LUIZ ANTÔNIO Nº 2215
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01317002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0067-81
PROCESSO: 25351.176241/2002-40 AUTORIZ/MS: 0.03475.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: AV.PAULO DE FRONTIM, 699
BAIRRO: ATERRADO CEP: 27215580 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 04.779.685/0028-97
PROCESSO: 25351.218279/2005-40 AUTORIZ/MS: 0.42421.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA BATISTA DE OLIVEIRA Nº 476
BAIRRO: CENTRO CEP: 36010121 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 33.438.250/0167-56
PROCESSO: 25351.178619/2002-40 AUTORIZ/MS: 0.01478.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: RUA TEODORO SAMPAIO Nº 2014
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05406150 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0014-70
PROCESSO: 25351.176160/2002-40 AUTORIZ/MS: 0.01123.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMERICAS Nº 7000
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793081 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 60.605.664/0122-01
PROCESSO: 25351.008732/2003-40 AUTORIZ/MS: 0.27633.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA MATEO BEI Nº3048
BAIRRO: SÃO MATEUS CEP: 03949300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0121-61
PROCESSO: 25351.176322/2002-40 AUTORIZ/MS: 0.01145.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: EST M'BOI MIRIM 1229/1235
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04905021 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 33.438.250/0298-15
PROCESSO: 25351.660845/2009-40 AUTORIZ/MS: 0.63237.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: AV.PAULO DE FRONTIM, 699
BAIRRO: ATERRADO CEP: 27215580 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 04.779.685/0028-97
PROCESSO: 25351.218279/2005-40 AUTORIZ/MS: 0.42421.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS SA
ENDEREÇO: RUA CAROLINA MEIER, Nº 12 A
BAIRRO: MEIER CEP: 20780000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0031-82
PROCESSO: 25351.178538/2002-40 AUTORIZ/MS: 0.00953.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: LG. NOSSA SENHORA DO BOM PARTO, N° 195
BAIRRO: TATUAPÉ CEP: 03322080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.626.253/0277-85
PROCESSO: 25351.575352/2007-40 AUTORIZ/MS: 0.51656.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A.
ENDEREÇO: RUA CARDOSO DE MORAIS, 101 E 103
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21032000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0316-31
PROCESSO: 25351.163701/2009-40 AUTORIZ/MS: 0.59510.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FARMÁCIA SANTA MARTA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO SÁ Nº 1000 LOJA B 04
BAIRRO: GUTIERREZ CEP: 30430110 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.186.115/0022-40
PROCESSO: 25351.210954/2002-40 AUTORIZ/MS: 0.15833.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS LARANJEIRAS, Nº 211, LOJA A
BAIRRO: LARANJEIRAS CEP: 22240004 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 60.605.664/0153-08
PROCESSO: 25351.473384/2005-40 AUTORIZ/MS: 0.44759.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: R. CORONEL ALEXANDRINO, 750
BAIRRO: CENTRO CEP: 62800000 - ARACATI/CE
CNPJ: 06.626.253/0240-93
PROCESSO: 25351.508822/2008-41 AUTORIZ/MS: 0.55536.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A
ENDEREÇO: AV. TEIXEIRA E SOUZA Nº 29 - L. RUA RAUL VEIGA Nº 537 LJ. 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 28908000 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0178-09
PROCESSO: 25351.178707/2002-41 AUTORIZ/MS: 0.01367.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGASIL S/A FILIAL
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NABUCO Nº 635
BAIRRO: CENTRO CEP: 19010071 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 61.585.865/0081-36
PROCESSO: 25351.180280/2002-41 AUTORIZ/MS: 0.02847.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: RUA URUGUAIANA N° 21
BAIRRO: CENTRO CEP: 20050090 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.779.685/0009-24
PROCESSO: 25351.230354/2005-41 AUTORIZ/MS: 0.42406.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: W2G2 LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO LESSA Nº 2761
BAIRRO: EMBARE CEP: 11025003 - SANTOS/SP
CNPJ: 58.136.144/0025-27
PROCESSO: 25351.179274/2002-41 AUTORIZ/MS: 0.00605.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO SA
ENDEREÇO: RUA CORONEL MOREIRA CESAR, 211 LJS 129,130,136,137,138 E 139
BAIRRO: ICARAI CEP: 24230052 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 33.438.250/0236-12
PROCESSO: 25351.576012/2009-41 AUTORIZ/MS: 0.62581.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA PLÁCIDO CASTELO,N. 1785
BAIRRO: CENTRO CEP: 63900000 - QUIXADÁ/CE
CNPJ: 06.626.253/0242-55
PROCESSO: 25351.147625/2008-41 AUTORIZ/MS: 0.53417.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA GOV. PEDRO DE TOLEDO Nº 980
BAIRRO: CENTRO CEP: 13400060 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 60.605.664/0018-54
PROCESSO: 25351.205076/2002-41 AUTORIZ/MS: 0.08921.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: AV. DUQUE DE CAXIAS N° 617
BAIRRO: CENTRO CEP: 25800000 - TRÊS RIOS/RJ
CNPJ: 33.438.250/0102-00
PROCESSO: 25351.178591/2002-41 AUTORIZ/MS: 0.01535.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGRARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: RUA AMÉRICO BRASILIENSE N° 1842/1844
BAIRRO: CHÁCARA SANTO ANTÔNIO CEP: 04715004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0176-35
PROCESSO: 25351.176410/2002-41 AUTORIZ/MS: 0.01028.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGACENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE MARTINS, Nº 141-A
BAIRRO: APARECIDA CEP: 11075201 - SANTOS/SP
CNPJ: 55.992.358/0044-70
PROCESSO: 25351.725788/2008-41 AUTORIZ/MS: 0.57255.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA ROBERT KENNEDY, Nº2699
BAIRRO: INTERLAGOS CEP: 04772004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0082-10
PROCESSO: 25351.176259/2002-41 AUTORIZ/MS: 0.01759.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL SA
ENDEREÇO: AV. BRIG. FARIA LIMA Nº2726
BAIRRO: JD. PAULISTANO CEP: 01451000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0050-30
PROCESSO: 25351.180499/2002-41 AUTORIZ/MS: 0.02786.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA Nº 410
BAIRRO: SIQUEIRA CAMPOS CEP: 49075520 - ARACAJU/SE
CNPJ: 06.626.253/0167-40
PROCESSO: 25351.170218/2002-41 AUTORIZ/MS: 0.09210.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA CARDOSO DE ALMEIDA, 328
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05013000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.626.253/0214-00
PROCESSO: 25351.575497/2007-41 AUTORIZ/MS: 0.51646.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: RAIA E CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE COPACABANA Nº 442 LOJA TÉRREA
BAIRRO: COPACABANA CEP: 20010120 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 60.605.664/0108-45
PROCESSO: 25351.206986/2002-41 AUTORIZ/MS: 0.08393.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: AV AMAZONAS 722
BAIRRO: CENTRO CEP: 32560000 - BETIM/MG
CNPJ: 33.438.250/0304-06
PROCESSO: 25351.027504/2010-41 AUTORIZ/MS: 0.64628.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA PADRE LEMOS, Nº 66
BAIRRO: CASA AMARELA CEP: 52070200 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.626.253/0115-10
PROCESSO: 25351.189318/2002-41 AUTORIZ/MS: 0.21672.3
ATIVIDADE/CLASSE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO 148 LOJA 1
BAIRRO: CENTRO CEP: 36200074 - BARBACENA/MG
CNPJ: 33.438.250/0216-79
PROCESSO: 25351.210121/2004-41 AUTORIZ/MS: 0.41712.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA GUILHERME COTCHING, N° 1427
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02113015 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.626.253/0258-12
PROCESSO: 25351.575306/2007-41 AUTORIZ/MS: 0.51654.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AV. ANTONIO SALES Nº 620
BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60135100 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0074-07
PROCESSO: 25351.190451/2002-41 AUTORIZ/MS: 0.19482.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA PAULO VI Nº 1113
BAIRRO: PITUBA CEP: 41810000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.626.253/0143-73
PROCESSO: 25351.170722/2002-41 AUTORIZ/MS: 0.36552.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: RUA DOS ANDRADAS Nº 1276
BAIRRO: CENTRO CEP: 90020008 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 78.167.046/0119-89
PROCESSO: 25351.172857/2002-41 AUTORIZ/MS: 0.00655.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA STRESSER Nº 1280
BAIRRO: HUGO LANGE CEP: 80040310 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0011-69
PROCESSO: 25351.172712/2002-41 AUTORIZ/MS: 0.00161.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, 2432 LOJA 04
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 32230020 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 17.256.512/0043-75
PROCESSO: 25351.178545/2002-41 AUTORIZ/MS: 0.01250.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -/B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS/B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXÍGENAS/C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL/C2 - SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS/C5 - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES/D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO LTDA.
ENDEREÇO: RUA GERTRUDES DE LIMA Nº 749
BAIRRO: CENTRO CEP: 09020000 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 61.412.110/0015-50
PROCESSO: 25351.176178/2002-41 AUTORIZ/MS: 0.03499.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA DOS ANDRADAS Nº 43/47
BAIRRO: CENTRO CEP: 20051000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0011-39
PROCESSO: 25351.178464/2002-41 AUTORIZ/MS: 0.00911.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. ADEMAR QUEIROZ DE MORAIS Nº 1001-A
BAIRRO: VILA CARMEN CEP: 04623060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0135-67
PROCESSO: 25351.176386/2002-41 AUTORIZ/MS: 0.01217.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: RUA DA BAHIA, 1070
BAIRRO: CENTRO CEP: 30160010 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0005-40
PROCESSO: 25351.178626/2002-41 AUTORIZ/MS: 0.00925.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: RUA URUGUAIANA N° 21
BAIRRO: CENTRO CEP: 20050090 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.779.685/0009-24
PROCESSO: 25351.230354/2005-41 AUTORIZ/MS: 0.42406.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AV. LIBERDADE 3489
BAIRRO: CENTRO CEP: 58306000 - BAYEUX/PB
CNPJ: 06.626.253/0255-70
PROCESSO: 25351.614192/2008-42 AUTORIZ/MS: 0.56460.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA GUAPIRA Nº 2386
BAIRRO: VILA GUSTAVO CEP: 02265002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0156-91
PROCESSO: 25351.176393/2002-42 AUTORIZ/MS: 0.01815.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGAL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA VIRGILIO DA SILVA FAGUNDES Nº549
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 13411082 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 54.375.647/0050-05
PROCESSO: 25351.178337/2002-42 AUTORIZ/MS: 0.02180.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA CARVALHO DE SOUZA N°257 LOJA
BAIRRO: MADUREIRA CEP: 21350180 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0058-00
PROCESSO: 25351.178760/2002-42 AUTORIZ/MS: 0.01415.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA SA
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Nº 1316/1318
BAIRRO: TAQUARAL CEP: 13090000 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 61.585.865/0210-78
PROCESSO: 25351.180234/2002-42 AUTORIZ/MS: 0.02865.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA ANITA GARIBALDI Nº 2860
BAIRRO: SÃO LOURENÇO CEP: 82210000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0038-89
PROCESSO: 25351.172800/2002-42 AUTORIZ/MS: 0.04709.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FARMÁCIA SANTA MARTA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AUGUSTO DE LIMA Nº 1182
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30190003 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.186.115/0009-72
PROCESSO: 25351.208260/2002-42 AUTORIZ/MS: 0.16187.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AVENIDA PAES DE BARROS, 2885
BAIRRO: VILA PRUDENTE CEP: 03115001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0201-87
PROCESSO: 25351.180315/2002-42 AUTORIZ/MS: 0.01908.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA Nº 283 A
BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 22270000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0195-00
PROCESSO: 25351.054568/2003-42 AUTORIZ/MS: 0.38465.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGRARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA DOS REMÉDIOS N°649
BAIRRO: VILA DOS REMÉDIOS CEP: 06298004 - OSASCO/SP
CNPJ: 61.412.110/0181-00
PROCESSO: 25351.176428/2002-43 AUTORIZ/MS: 0.01135.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO LTDA S/A
ENDEREÇO: RUA CARNEIRO DA CUNHA N°47
BAIRRO: SAÚDE CEP: 04144000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0009-02
PROCESSO: 25351.176185/2002-43 AUTORIZ/MS: 0.05037.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO DIVINO Nº 266
BAIRRO: MANGABEIRAS CEP: 57055000 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 06.626.253/0173-99
PROCESSO: 25351.185176/2002-43 AUTORIZ/MS: 0.19403.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FASAMED COMÉRCIO FARMACÊUTICO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA SAUL ELKIND Nº1085
BAIRRO: CINCO CONJUNTOS CEP: 86088000 - LONDRINA/PR
CNPJ: 78.167.046/0108-26
PROCESSO: 25351.172864/2002-43 AUTORIZ/MS: 0.00185.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: REDE NACIONAL DE DROGARIAS LTDA.
ENDEREÇO: RUA ANTONIO AGU N° 923
BAIRRO: CENTRO CEP: 06013000 - OSASCO/SP
CNPJ: 04.735.455/0015-01
PROCESSO: 25351.179362/2002-43 AUTORIZ/MS: 0.00627.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: RUA JOSE RODRIGUES PEREIRA, 1226
BAIRRO: ESTORIL CEP: 30455640 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0030-50
PROCESSO: 25351.178633/2002-43 AUTORIZ/MS: 0.00933.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA DA MOOCA Nº2526
BAIRRO: MOOCA CEP: 03104002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0020-14
PROCESSO: 25351.180298/2002-43 AUTORIZ/MS: 0.02772.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: PRACA LEONARDO VENERANDO PEREIRA 276
BAIRRO: CENTRO CEP: 37200000 - LAVRAS/MG
CNPJ: 61.585.865/0229-88
PROCESSO: 25351.270573/2006-43 AUTORIZ/MS: 0.46499.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 1128 LOJAS 01,02 E 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 30160041 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 33.438.250/0218-30
PROCESSO: 25351.417571/2005-43 AUTORIZ/MS: 0.45784.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA Nº 1217
BAIRRO: FATIMA CEP: 64048181 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.626.253/0087-21
PROCESSO: 25351.184870/2002-43 AUTORIZ/MS: 0.21799.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA.
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOÃO CÂNDIDO Nº 134
BAIRRO: CENTRO CEP: 86010000 - LONDRINA/PR
CNPJ: 78.935.400/0002-67
PROCESSO: 25351.186814/2002-43 AUTORIZ/MS: 0.06859.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA TORONTO, 508 LOJA 23 STOP CENTER
BAIRRO: JARDIM CANADA CEP: 34000000 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 17.256.512/0040-22
PROCESSO: 25351.178552/2002-43 AUTORIZ/MS: 0.01238.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -/B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS/B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXÍGENAS/C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL/C2 - SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS/C5 - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES/D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO Nº484
BAIRRO: CENTRO CEP: 28013330 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0020-20
PROCESSO: 25351.178471/2002-43 AUTORIZ/MS: 0.00951.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA BORGES DE MELO Nº 1581
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 60415510 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0024-48
PROCESSO: 25351.190684/2002-43 AUTORIZ/MS: 0.19271.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: RUA PAMPLONA Nº 1130
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01405001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0089-97
PROCESSO: 25351.176266/2002-43 AUTORIZ/MS: 0.03493.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: PC ROBERTO SILVEIRA, 54
BAIRRO: 25 DE AGOSTO CEP: 25070000 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 33.438.250/0341-42
PROCESSO: 25351.638205/2009-43 AUTORIZ/MS: 0.63078.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: DR. MAURICIO CARDOSO 833
BAIRRO: HAMBURGO VELHO CEP: 93510250 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 92.665.611/0204-45
PROCESSO: 25351.312774/2005-44 AUTORIZ/MS: 0.44144.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA NILO PEÇANHA Nº 64
BAIRRO: CENTRO CEP: 25010000 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 33.438.250/0080-60
PROCESSO: 25351.178697/2002-44 AUTORIZ/MS: 0.01376.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS Nº 2880
BAIRRO: LAGOA SECA CEP: 59020400 - NATAL/RN
CNPJ: 06.626.253/0077-50
PROCESSO: 25351.189621/2002-44 AUTORIZ/MS: 0.20039.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA LACERDA SOBRINHO, Nº 12
BAIRRO: CENTRO CEP: 2800000 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 33.438.250/0021-00
PROCESSO: 25351.178506/2002-44 AUTORIZ/MS: 0.19582.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLHOS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO N°156 LOJA D
BAIRRO: CENTRO CEP: 20040003 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0204-35
PROCESSO: 25351.136715/2006-44 AUTORIZ/MS: 0.45619.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: R. B. D. REDE BAHIA DE DRUGSTORE LTDA
ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES N º148 QD. K LOJA 26 I
BAIRRO: PITUBA CEP: 41828900 - SALVADOR/BA
CNPJ: 03.297.742/0006-23
PROCESSO: 25351.176562/2002-44 AUTORIZ/MS: 0.00414.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA ALVARO OTACILIO Nº30
BAIRRO: PONTA VERDE CEP: 57035180 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 06.626.253/0140-20

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

PROCESSO: 25351.185200/2002-44 AUTORIZ/MS: 0.21459.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA OSCAR FREIRE, N° 299
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01426001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.626.253/0275-13
PROCESSO: 25351.641218/2007-44 AUTORIZ/MS: 0.52058.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: BUAINAIN E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO RICARDO FRANCO Nº 220
BAIRRO: CENTRO CEP: 78005000 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 15.418.205/0034-27
PROCESSO: 25351.203209/2002-44 AUTORIZ/MS: 0.10307.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: AV. IGUAÇU Nº 2063
BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80240030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0043-46
PROCESSO: 25351.172818/2002-44 AUTORIZ/MS: 0.00168.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: DROGAL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SAO PAULO Nº 467
BAIRRO: PAULICEIA CEP: 13401541 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 54.375.647/0059-43
PROCESSO: 25351.021804/2003-44 AUTORIZ/MS: 0.40161.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA QUARENTA E OITO 569
BAIRRO: ESPINHEIRO CEP: 32020060 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.626.253/0118-62
PROCESSO: 25351.596589/2008-45 AUTORIZ/MS: 0.56317.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV. NOVE DE ABRIL Nº 2193
BAIRRO: CENTRO CEP: 11510000 - CUBATÃO/SP
CNPJ: 60.605.664/0046-08
PROCESSO: 25351.205044/2002-45 AUTORIZ/MS: 0.08922.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A.
ENDEREÇO: AV. VOL. FERNANDO PINHEIRO FRANCO N°80
BAIRRO: CENTRO CEP: 08710500 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 61.412.110/0040-61
PROCESSO: 25351.176192/2002-45 AUTORIZ/MS: 0.03757.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO SÁ N°218/214
BAIRRO: CENTRO CEP: 25953010 - TERESÓPOLIS/RJ
CNPJ: 33.438.250/0027-04
PROCESSO: 25351.178640/2002-45 AUTORIZ/MS: 0.01464.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA CONDE BONFIM Nº 334
BAIRRO: TIJUCA CEP: 20520054 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0083-03
PROCESSO: 25351.178489/2002-45 AUTORIZ/MS: 0.19519.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AVENIDA WASHINGTON LUIZ, Nº 2480
BAIRRO: VILA MARIETA CEP: 13042105 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 61.585.865/0252-27
PROCESSO: 25351.290732/2005-45 AUTORIZ/MS: 0.44002.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: AV VINTE E OITO DE ABRIL
BAIRRO: CENTRO CEP: 35160004 - IPATINGA/MG
CNPJ: 33.438.250/0301-55
PROCESSO: 25351.314559/2009-45 AUTORIZ/MS: 0.60482.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: AV.AFONSO PENA, 771
BAIRRO: CENTRO CEP: 30130002 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 33.438.250/0281-77
PROCESSO: 25351.029517/2010-45 AUTORIZ/MS: 0.64460.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO
BAIRRO: MOINHOS DE VENTO CEP: 90510000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 78.167.046/0118-06
PROCESSO: 25351.172871/2002-45 AUTORIZ/MS: 0.02399.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL DEODORO Nº 326
BAIRRO: CENTRO CEP: 80010010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0034-55
PROCESSO: 25351.172790/2002-45 AUTORIZ/MS: 0.04664.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FERREIRA BENTES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO II Nº 939
BAIRRO: JARDIM CEP: 09080110 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 72.955.891/0026-07
PROCESSO: 25351.203424/2002-45 AUTORIZ/MS: 0.15433.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGUES DE OLIVEIRA Nº176
BAIRRO: CENTRO CEP: 09400250 - RIBEIRÃO PIRES/SP
CNPJ: 61.412.110/0132-14
PROCESSO: 25351.176354/2002-45 AUTORIZ/MS: 0.05023.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: rua josé de alvarenga,438
BAIRRO: centro CEP: 25020140 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 33.438.250/0335-02
PROCESSO: 25351.638370/2009-45 AUTORIZ/MS: 0.63076.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS SA
ENDEREÇO: AV. AMARAL PEIXOTO, N. 386
BAIRRO: CENTRO CEP: 26210060 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 33.438.250/0086-56
PROCESSO: 25351.472595/2006-46 AUTORIZ/MS: 0.48060.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: PRAÇA SÃO SALVADOR Nº 35
BAIRRO: CENTRO CEP: 28000000 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 33.438.250/0127-69
PROCESSO: 25351.178513/2002-46 AUTORIZ/MS: 0.01844.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: REDE NACIONAL DE DROGARIAS LTDA
ENDEREÇO: AV. DOM PEDRO I Nº1009
BAIRRO: JARDIM TRÊS MARIAS CEP: 11440001 - GUARUJÁ/SP
CNPJ: 04.735.455/0006-10
PROCESSO: 25351.179404/2002-46 AUTORIZ/MS: 0.00536.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: RUA CORONEL LUIZ JOSE DOS SANTOS Nº2772
BAIRRO: ALTO BOQUEIRAO CEP: 81670400 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0060-47
PROCESSO: 25351.172825/2002-46 AUTORIZ/MS: 0.20086.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACÊUTICO S/A
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº 222
BAIRRO: CENTRO CEP: 89010500 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 78.167.046/0099-09
PROCESSO: 25351.172906/2002-46 AUTORIZ/MS: 0.01153.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AV.NOSSA SENHORA DO SABARÁ Nº2888/2894
BAIRRO: JD. ARAÚJO ALMEIDA CEP: 04447010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0114-32
PROCESSO: 25351.176308/2002-46 AUTORIZ/MS: 0.04174.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA INOCÊNCIO SERÁFICO Nº3550
BAIRRO: JD. HILMA CEP: 06380021 - CARAPICUÍBA/SP
CNPJ: 61.412.110/0209-38
PROCESSO: 25351.029281/2005-46 AUTORIZ/MS: 0.42030.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA PONTES VIEIRA, N. 1733 1733
BAIRRO: SÃO JOÃO DO TAUAPÉ CEP: 60130241 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0016-38
PROCESSO: 25351.475772/2006-46 AUTORIZ/MS: 0.48125.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AV DANIEL DE LA TOUCHE, N. 104 LOJAS 2, 3 E 4
BAIRRO: COHAMA CEP: 65061050 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 06.626.253/0121-68
PROCESSO: 25351.114643/2008-46 AUTORIZ/MS: 0.53312.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº 18
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04751030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0027-90
PROCESSO: 25351.180178/2002-46 AUTORIZ/MS: 0.02759.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: W2G2 LTDA.
ENDEREÇO: RUA MARIO RIBEIRO, Nº531
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 11410191 - GUARUJÁ/SP
CNPJ: 58.136.144/0009-07
PROCESSO: 25351.179242/2002-46 AUTORIZ/MS: 0.00547.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOÃO ARAÚJO, 601 SALA 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 88495000 - GAROPABA/SC
CNPJ: 92.665.611/0193-58
PROCESSO: 25351.370986/2005-46 AUTORIZ/MS: 0.45781.0
ATIVIDADE/CLASSE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA JANDIRA Nº 1002
BAIRRO: INDIANOPÓLIS CEP: 04080005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0066-09
PROCESSO: 25351.176227/2002-46 AUTORIZ/MS: 0.38666.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA ASSIS FIGUEREDO Nº 1154
BAIRRO: CENTRO CEP: 37701000 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 61.585.865/0113-58
PROCESSO: 25351.180410/2002-46 AUTORIZ/MS: 0.02668.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA BRASÍLIA Nº 6408
BAIRRO: XAXIM CEP: 81020010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0085-03
PROCESSO: 25351.172889/2002-47 AUTORIZ/MS: 0.04980.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGASIL SA
ENDEREÇO: AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES Nº 3097
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05339900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0001-51
PROCESSO: 25351.180393/2002-47 AUTORIZ/MS: 0.02954.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FERREIRA BENTES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS N°4777
BAIRRO: LAPA CEP: 05310000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 72.955.891/0018-99
PROCESSO: 25351.203431/2002-47 AUTORIZ/MS: 0.15475.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AV. HIGIENOPOLIS, 801 LOJA 6 E 7
BAIRRO: CENTRO CEP: 86020080 - LONDRINA/PR
CNPJ: 06.626.253/0321-93
PROCESSO: 25351.055848/2009-47 AUTORIZ/MS: 0.58395.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S/A
ENDEREÇO: RUA NICARÁGUA Nº250/256
BAIRRO: PENHA CEP: 21020050 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0149-74
PROCESSO: 25351.178658/2002-47 AUTORIZ/MS: 0.01423.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA JOÃO CORDEIRO, Nº 1155 LOJA 11
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60110300 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0059-78
PROCESSO: 25351.189269/2002-47 AUTORIZ/MS: 0.21502.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: RUA PADRE PEDRO PINTO
BAIRRO: VENDA NOVA CEP: 31610000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 33.438.250/0297-34
PROCESSO: 25351.027396/2010-47 AUTORIZ/MS: 0.64405.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. MORUMBI Nº 6705
BAIRRO: REAL PARQUE CEP: 05650000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0143-73
PROCESSO: 25351.180555/2002-47 AUTORIZ/MS: 0.01602.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: AV OLEGARIO MACIEL N°520
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22620200 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0088-18
PROCESSO: 25351.178577/2002-47 AUTORIZ/MS: 0.01546.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AMARAL PEIXOTO Nº 36 LOJAS 01 E 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020074 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 04.779.685/0004-10
PROCESSO: 25351.212694/2002-47 AUTORIZ/MS: 0.13260.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
EMPRESA: DROGAL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. INDEPENDÊNCIA Nº 960
BAIRRO: ALTO CEP: 13419155 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 54.375.647/0061-68
PROCESSO: 25351.021794/2003-47 AUTORIZ/MS: 0.40587.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA Nº 509
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 11701000 - PRAIA GRANDE/SP
CNPJ: 61.412.110/0199-21
PROCESSO: 25351.008771/2003-47 AUTORIZ/MS: 0.27636.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AMARAL PEIXOTO Nº 36 LOJAS 01 E 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020074 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 04.779.685/0004-10
PROCESSO: 25351.212694/2002-47 AUTORIZ/MS: 0.13260.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: RUA 328, 02 53
BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 27255600 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 04.779.685/0019-04
PROCESSO: 25351.218342/2005-48 AUTORIZ/MS: 0.42415.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGASIL SA
ENDEREÇO: AV. RANGEL PESTANA Nº 1996
BAIRRO: BRÁS CEP: 03002000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0042-20
PROCESSO: 25351.180347/2002-48 AUTORIZ/MS: 0.03039.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: AV. SANTA CRUZ Nº 525
BAIRRO: REALENGO CEP: 21710230 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0130-64
PROCESSO: 25351.178601/2002-48 AUTORIZ/MS: 0.01531.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE COPACABANA, N°202
BAIRRO: COPACABANA CEP: 22020001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.626.253/0274-32
PROCESSO: 25351.623846/2007-48 AUTORIZ/MS: 0.51528.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGARIA S/A
ENDEREÇO: AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 200
BAIRRO: CENTRO CEP: 19814000 - ASSIS/SP
CNPJ: 61.585.865/0250-65
PROCESSO: 25351.291694/2005-48 AUTORIZ/MS: 0.43919.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

EMPRESA: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA
ENDEREÇO: AV. TIRADENTES Nº 415 - LOJA 85
BAIRRO: VILA VITORIA CEP: 86070000 - LONDRINA/PR
CNPJ: 78.935.400/0005-00
PROCESSO: 25351.186973/2002-48 AUTORIZ/MS: 0.06966.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A - FILIAL 032
ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 2339
BAIRRO: SANTANA CEP: 02011600 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0026-00
PROCESSO: 25351.180851/2002-48 AUTORIZ/MS: 0.03339.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: ALIMENTOS PERMITIDOS
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AV. DR NELSON D'AVILLA, 202
BAIRRO: CENTRO CEP: 12245031 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 06.626.253/0322-74
PROCESSO: 25351.268316/2009-48 AUTORIZ/MS: 0.59732.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA PAMPLONA Nº 1778/1792
BAIRRO: JD PAULISTA CEP: 01405002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0047-34
PROCESSO: 25351.180428/2002-48 AUTORIZ/MS: 0.02697.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: RUA 328, 02 53
BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 27255600 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 04.779.685/0019-04
PROCESSO: 25351.218342/2005-48 AUTORIZ/MS: 0.42415.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELOS S.A.
ENDEREÇO: RUA CEL AGOSTINHO, Nº 75
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23050360 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0106-34
PROCESSO: 25351.178520/2002-48 AUTORIZ/MS: 0.19605.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: RUA LEA MOREIRA DE SOUZA MOURA Nº271
BAIRRO: CIC CEP: 91315680 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0057-41
PROCESSO: 25351.172832/2002-48 AUTORIZ/MS: 0.20071.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A FILIAL 196
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR EPITACIO PESSOA 347
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 11045301 - SANTOS/SP
CNPJ: 61.585.865/0256-50
PROCESSO: 25351.296300/2005-48 AUTORIZ/MS: 0.43989.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: PRACA ALBERTO LION, Nº 100 BOX 10/11
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01515000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0228-05
PROCESSO: 25351.232372/2006-48 AUTORIZ/MS: 0.46381.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AV. BRASIL, 71
BAIRRO: CENTRO CEP: 69900100 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 06.626.253/0314-64
PROCESSO: 25351.878960/2008-48 AUTORIZ/MS: 0.58179.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA ONOFRE
ENDEREÇO: AVENIDA PEDROSO DE MORAES,Nº 1193
BAIRRO: PEDROSO CEP: 05444070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.549.259/0005-04
PROCESSO: 25351.178150/2002-49 AUTORIZ/MS: 0.03591.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE URUGUAI N° 384 LOJA I
BAIRRO: CENTRO CEP: 24050000 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 33.438.250/0074-12
PROCESSO: 25351.178746/2002-49 AUTORIZ/MS: 0.01431.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. GIOVANNI GRONCHI Nº 5819 LOJA 134
BAIRRO: MORUMBI CEP: 05724003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0133-00
PROCESSO: 25351.180724/2002-49 AUTORIZ/MS: 0.03175.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: PRAÇA CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, Nº 233
BAIRRO: CENTRO CEP: 12500020 - GUARATINGUETÁ/SP
CNPJ: 61.585.865/0247-60
PROCESSO: 25351.290757/2005-49 AUTORIZ/MS: 0.44003.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: FERREIRA BENTES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA N°764
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05426200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 72.955.891/0003-02
PROCESSO: 25351.203449/2002-49 AUTORIZ/MS: 0.15580.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: REDE NACIONAL DE DROGARIAS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA ANA COSTA N°464 LOJA 01
BAIRRO: GONZAGA CEP: 11060001 - SANTOS/SP
CNPJ: 04.735.455/0002-97
PROCESSO: 25351.179394/2002-49 AUTORIZ/MS: 0.00615.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A FILIAL
ENDEREÇO: DR. FELICIO LAURITO, Nº 29
BAIRRO: CENTRO CEP: 09400000 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 61.585.865/0172-08
PROCESSO: 25351.222363/2006-49 AUTORIZ/MS: 0.46489.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: av. presidente kenedy ,2093
BAIRRO: centro CEP: 25020002 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 33.438.250/0340-61
PROCESSO: 25351.638259/2009-49 AUTORIZ/MS: 0.63077.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: RUA CURITIBA, 2351
BAIRRO: LOURDES CEP: 30170122 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0033-01
PROCESSO: 25351.178584/2002-49 AUTORIZ/MS: 0.00989.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA FREI CANECA Nº 239
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01307001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0020-79
PROCESSO: 25351.205069/2002-49 AUTORIZ/MS: 0.08929.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA MONSENHOR ESMERALDO Nº 954
BAIRRO: CENTRO CEP: 63101220 - CRATO/CE
CNPJ: 06.626.253/0070-83
PROCESSO: 25351.190444/2002-49 AUTORIZ/MS: 0.19505.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: REDE NACIONAL DE DROGARIAS S.A
ENDEREÇO: RUA CANÁRIO Nº 717/421
BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04521003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.735.455/0020-79
PROCESSO: 25351.191501/2005-50 AUTORIZ/MS: 0.43377.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO Nº 590
BAIRRO: CENTRO CEP: 98400000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS
CNPJ: 92.665.611/0126-98
PROCESSO: 25351.183748/2002-50 AUTORIZ/MS: 0.19142.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ N°154
BAIRRO: MEIER CEP: 20720012 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0047-40
PROCESSO: 25351.178582/2002-50 AUTORIZ/MS: 0.01539.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS SA
ENDEREÇO: RUA GAVIAO PEIXOTO Nº 212
BAIRRO: ICARAI CEP: 24230102 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 33.438.250/0049-01
PROCESSO: 25351.020022/2005-50 AUTORIZ/MS: 0.43879.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA DOUTOR BANDEIRA FILHO, Nº 160
BAIRRO: GRAÇAS CEP: 52020210 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.626.253/0129-15
PROCESSO: 25351.419076/2006-50 AUTORIZ/MS: 0.47826.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDES LIMA, Nº 1362
BAIRRO: FAROL CEP: 57050060 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 06.626.253/0138-06
PROCESSO: 25351.335646/2006-50 AUTORIZ/MS: 0.47392.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA NEBRASKA Nº 105
BAIRRO: BROOKLIN CEP: 04560010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0119-06
PROCESSO: 25351.207000/2002-50 AUTORIZ/MS: 0.08401.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: GUEDES E PAIXÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA CAMILO PRATES, Nº 44
BAIRRO: CENTRO CEP: 39400002 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 16.928.871/0006-14
PROCESSO: 25351.176024/2002-50 AUTORIZ/MS: 0.09799.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
EMPRESA: FERREIRA BENTES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº 387
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04751030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 72.955.891/0002-21
PROCESSO: 25351.203447/2002-50 AUTORIZ/MS: 0.15571.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA VICTOR FERREIRA DO AMARAL N°502
BAIRRO: TARUMÃ CEP: 82530230 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0007-82
PROCESSO: 25351.172703/2002-50 AUTORIZ/MS: 0.00162.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: REDE NACIONAL DE DROGARIAS LTDA.
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO Nº 1700
BAIRRO: CENTRO CEP: 11400440 - FRANCA/SP
CNPJ: 04.735.455/0008-82
PROCESSO: 25351.179392/2002-50 AUTORIZ/MS: 0.00610.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 1762
BAIRRO: BAIRRO NOVO CEP: 53030010 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.626.253/0107-00
PROCESSO: 25351.177957/2008-50 AUTORIZ/MS: 0.53658.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV. SÃO CARLOS Nº 1325
BAIRRO: CENTRO CEP: 13560000 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 60.605.664/0010-05
PROCESSO: 25351.205067/2002-50 AUTORIZ/MS: 0.08923.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL Nº 1444
BAIRRO: VILA ROMANÓPOLIS CEP: 08500000 - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP
CNPJ: 61.412.110/0143-77
PROCESSO: 25351.176377/2002-50 AUTORIZ/MS: 0.01201.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO N°82
BAIRRO: CENTRO CEP: 88130100 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 78.167.046/0089-29
PROCESSO: 25351.172894/2002-50 AUTORIZ/MS: 0.00176.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: PRAÇA PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº70
BAIRRO: CENTRO CEP: 28610170 - NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0125-05
PROCESSO: 25351.178663/2002-50 AUTORIZ/MS: 0.01417.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: av. teixeira e souza, 386
BAIRRO: centro CEP: 28907410 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0379-15
PROCESSO: 25351.420769/2009-50 AUTORIZ/MS: 0.61338.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO Nº 404
BAIRRO: TORRE CEP: 50710000 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.626.253/0164-06
PROCESSO: 25351.836318/2008-50 AUTORIZ/MS: 0.57855.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA Nº2810
BAIRRO: PORTÃO CEP: 80610260 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0028-07
PROCESSO: 25351.172767/2002-51 AUTORIZ/MS: 0.04634.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: PRAÇA PADRE DAMIÃO, N° 116
BAIRRO: VILA PRUDENTE CEP: 03126050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.626.253/0216-63
PROCESSO: 25351.575495/2007-51 AUTORIZ/MS: 0.51645.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: RUA PAULO TAVARES,N. 72 LOJA 103
BAIRRO: INGA CEP: 24120440 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 33.438.250/0247-75
PROCESSO: 25351.576085/2009-51 AUTORIZ/MS: 0.62557.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: RUA URSULA PAULINO, 1615
BAIRRO: BETANIA CEP: 30580000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 33.438.250/0428-38
PROCESSO: 25351.029510/2010-51 AUTORIZ/MS: 0.64640.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR CLAUDIANO, Nº 1.760
BAIRRO: CENTRO CEP: 14400690 - FRANCA/SP
CNPJ: 60.605.664/0050-94
PROCESSO: 25351.415547/2006-51 AUTORIZ/MS: 0.47791.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: W2G2 LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA BENARDINO DE CAMPOS Nº 342
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 11065000 - SANTOS/SP
CNPJ: 58.136.144/0014-74
PROCESSO: 25351.179219/2002-51 AUTORIZ/MS: 0.00510.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. TUCURUVI Nº403
BAIRRO: TUCURUVI CEP: 02305001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0032-58
PROCESSO: 25351.180225/2002-51 AUTORIZ/MS: 0.02839.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AV. CINQUENTENÁRIO, 668 TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 45600004 - ITABUNA/BA
CNPJ: 06.626.253/0193-32
PROCESSO: 25351.170262/2002-51 AUTORIZ/MS: 0.37808.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA ONOFRE LTDA
ENDEREÇO: RUA PINTO DE FIGUEIREDO Nº 32
BAIRRO: TIJUCA CEP: 20511240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 61.549.259/0025-58
PROCESSO: 25351.053205/2005-51 AUTORIZ/MS: 0.42312.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO Nº 1460
BAIRRO: CENTRO CEP: 63010010 - JUAZEIRO DO NORTE/CE
CNPJ: 06.626.253/0060-01
PROCESSO: 25351.170696/2002-51 AUTORIZ/MS: 0.00106.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: AV BARAO DO RIO BRANCO N° 2393
BAIRRO: CENTRO CEP: 36016310 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 33.438.250/0162-41
PROCESSO: 25351.178617/2002-51 AUTORIZ/MS: 0.01483.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A
ENDEREÇO: RUA DA GLÓRIA Nº 374-104
BAIRRO: GLÓRIA CEP: 20241150 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0207-88
PROCESSO: 25351.139841/2006-51 AUTORIZ/MS: 0.45639.1

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO LTDA
ENDEREÇO: AV. NOVE DE ABRIL N°2221
BAIRRO: CENTRO CEP: 11510000 - CUBATÃO/SP
CNPJ: 61.412.110/0174-73
PROCESSO: 25351.176401/2002-51 AUTORIZ/MS: 0.01096.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: RUA DR. JOÃO RIBEIRO Nº 343
BAIRRO: PENHA CEP: 03631010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0008-21
PROCESSO: 25351.176169/2002-51 AUTORIZ/MS: 0.03815.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES Nº 27
BAIRRO: JACAREPAGUÁ CEP: 22730250 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0066-02
PROCESSO: 25351.178536/2002-51 AUTORIZ/MS: 0.00942.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA CEL ESTEVAM, N. 1285
BAIRRO: ALECRIM CEP: 59052200 - NATAL/RN
CNPJ: 06.626.253/0270-09
PROCESSO: 25351.076424/2008-51 AUTORIZ/MS: 0.53029.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA WALDEMAR CARLOS PEREIRA Nº673
BAIRRO: VILA TALARICO CEP: 03533001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0136-48
PROCESSO: 25351.176384/2002-51 AUTORIZ/MS: 0.01209.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU MITRE Nº 310 LOJA A
BAIRRO: LEBLON CEP: 22431000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0200-01
PROCESSO: 25351.060732/2003-51 AUTORIZ/MS: 0.38730.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA MINISTRO VIVEIRO DE CASTRO Nº 46
BAIRRO: COPACABANA CEP: 22021010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 60.605.664/0110-60
PROCESSO: 25351.206920/2002-51 AUTORIZ/MS: 0.08360.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA CRISTOVÃO COLOMBO Nº1230 D
BAIRRO: ICORACI CEP: 66810000 - BELÉM/PA
CNPJ: 06.626.253/0200-04
PROCESSO: 25351.350790/2009-51 AUTORIZ/MS: 0.60642.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DE ALBUQUERQUE N° 845
BAIRRO: SAVASSI CEP: 30380000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 60.605.664/0143-28
PROCESSO: 25351.199053/2004-51 AUTORIZ/MS: 0.41683.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: GUEDES & PAIXÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL PRATES, Nº412
BAIRRO: CENTRO CEP: 39400104 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 16.928.871/0013-43
PROCESSO: 25351.126197/2006-51 AUTORIZ/MS: 0.45537.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE PIRAJÁ, Nº 499
BAIRRO: IPANEMA CEP: 22410003 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 60.605.664/0107-64
PROCESSO: 25351.204987/2002-51 AUTORIZ/MS: 0.15405.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT Nº114
BAIRRO: JARDIM CUMBICA CEP: 07180270 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 61.412.110/0118-66
PROCESSO: 25351.176320/2002-51 AUTORIZ/MS: 0.01142.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ONOFRE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ATAULFO DE PAIVA,1160
BAIRRO: LEBLON CEP: 22440035 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 61.549.259/0030-15
PROCESSO: 25351.689642/2008-51 AUTORIZ/MS: 0.56942.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: rua jaguarari, 1900
BAIRRO: lagoa nova CEP: 59054500 - NATAL/RN
CNPJ: 06.626.253/0262-07
PROCESSO: 25351.075950/2005-51 AUTORIZ/MS: 0.42185.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA Nº 331
BAIRRO: CENTRO CEP: 11701000 - PRAIA GRANDE/SP
CNPJ: 60.605.664/0019-35
PROCESSO: 25351.205074/2002-51 AUTORIZ/MS: 0.08926.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS, 40
BAIRRO: CENTRO CEP: 42800005 - CAMAÇARI/BA
CNPJ: 06.626.253/0249-21
PROCESSO: 25351.106445/2009-51 AUTORIZ/MS: 0.58880.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA N°4669
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050001 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0008-63
PROCESSO: 25351.172710/2002-51 AUTORIZ/MS: 0.00229.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AV. ADHEMAR DE BARROS N°489
BAIRRO: VILA ADY-ANA CEP: 12245010 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 61.412.110/0086-44
PROCESSO: 25351.176257/2002-52 AUTORIZ/MS: 0.03751.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AV. DE PINEDO N° 144/148
BAIRRO: SOCORRO CEP: 04764000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0124-04
PROCESSO: 25351.176338/2002-52 AUTORIZ/MS: 0.37104.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA TEODORO SAMPAIO Nº 2917
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05406200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0159-30
PROCESSO: 25351.180521/2002-52 AUTORIZ/MS: 0.01599.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: AV.AMARAL PEIXOTO, 91 - LOJA 03
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 27253222 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 04.779.685/0030-01
PROCESSO: 25351.218284/2005-52 AUTORIZ/MS: 0.42423.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGASIL SA
ENDEREÇO: AV. PENHA DE FRANÇA Nº187
BAIRRO: PENHA CEP: 03606000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0031-77
PROCESSO: 25351.112225/2006-52 AUTORIZ/MS: 0.45410.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DO RIOBRANCO N°686/688/690 E 692
BAIRRO: MANOEL HONÓRIO CEP: 36045120 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 33.438.250/0224-89
PROCESSO: 25351.485053/2005-52 AUTORIZ/MS: 0.45780.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, N° 367, SALA 371
BAIRRO: CENTRO CEP: 90030003 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 06.626.253/0283-23
PROCESSO: 25351.608479/2007-52 AUTORIZ/MS: 0.51360.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO SANTANA JR Nº 999
BAIRRO: PAPICU CEP: 60601900 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0052-00
PROCESSO: 25351.185167/2002-52 AUTORIZ/MS: 0.19445.3

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: RUA PADRE PEDRO PINTO, 824-A
BAIRRO: VENDA NOVA CEP: 31610000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0019-45
PROCESSO: 25351.178543/2002-52 AUTORIZ/MS: 0.01252.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -/B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS/B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXÍGENAS/C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL/C2 - SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS/C5 - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES/D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: REDE NACIONAL DE DROGARIAS S.A
ENDEREÇO: RUA FREI GASPAR Nº 735
BAIRRO: CENTRO CEP: 11310061 - SÃO VICENTE/SP
CNPJ: 04.735.455/0024-00
PROCESSO: 25351.195055/2005-52 AUTORIZ/MS: 0.45746.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACÊUTICO S/A
ENDEREÇO: CORONEL CORDOVA Nº 236
BAIRRO: CENTRO CEP: 88501000 - LAGES/SC
CNPJ: 78.167.046/0107-45
PROCESSO: 25351.172855/2002-52 AUTORIZ/MS: 0.01167.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: AV.AMARAL PEIXOTO, 91 - LOJA 03
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 27253222 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 04.779.685/0030-01
PROCESSO: 25351.218284/2005-52 AUTORIZ/MS: 0.42423.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: W2G2 LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY Nº 7626
BAIRRO: PAQUETA CEP: 11700000 - PRAIA GRANDE/SP
CNPJ: 58.136.144/0024-46
PROCESSO: 25351.179272/2002-52 AUTORIZ/MS: 0.00601.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA - FILIAL 122
ENDEREÇO: RUA MARECHAL JOSÉ BERNARDINO BORMANN N° 1333
BAIRRO: CHAMPAGNAT CEP: 80730350 - CURITIBA/PR
CNPJ: 60.605.664/0145-90
PROCESSO: 25351.199007/2004-52 AUTORIZ/MS: 0.42817.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AV. DR. RUDGE RAMOS Nº 570
BAIRRO: RUDGE RAMOS CEP: 09736320 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 61.412.110/0020-18
PROCESSO: 25351.176176/2002-52 AUTORIZ/MS: 0.03729.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA AIRTON SENA Nº 3452
BAIRRO: NERÓPOLIS CEP: 59080100 - NATAL/RN
CNPJ: 06.626.253/0191-70
PROCESSO: 25351.322276/2008-52 AUTORIZ/MS: 0.55328.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGRARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DO M BOI MIRIM Nº 1293
BAIRRO: JARDIM DAS FLORES CEP: 04905021 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0191-74
PROCESSO: 25351.176419/2002-52 AUTORIZ/MS: 0.01057.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO PORTO, Nº 490
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 49020130 - ARACAJU/SE
CNPJ: 06.626.253/0158-50
PROCESSO: 25351.381182/2006-53 AUTORIZ/MS: 0.47548.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR ARAÚJO N°75
BAIRRO: CENTRO CEP: 80420000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0014-01
PROCESSO: 25351.172728/2002-53 AUTORIZ/MS: 0.04321.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA DOM HELDER CAMARA Nº 5614
BAIRRO: PILARES CEP: 20751003 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0197-71
PROCESSO: 25351.054566/2003-53 AUTORIZ/MS: 0.38565.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AV PORTUGUAL, Nº526
BAIRRO: BROOKLIN CEP: 04559001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.626.253/0225-54
PROCESSO: 25351.270068/2009-53 AUTORIZ/MS: 0.59757.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DO ROSARIO Nº440
BAIRRO: CENTRO CEP: 13400180 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 54.375.647/0032-23
PROCESSO: 25351.178335/2002-53 AUTORIZ/MS: 0.00816.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA ANGÉLICA Nº 1465/1475
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01227100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0051-14
PROCESSO: 25351.176200/2002-53 AUTORIZ/MS: 0.07710.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: W2G2 LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO LESSA N°1788
BAIRRO: APARECIDA CEP: 11025002 - SANTOS/SP
CNPJ: 58.136.144/0004-00
PROCESSO: 25351.179226/2002-53 AUTORIZ/MS: 0.00527.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA CEL ESTEVAM, Nº 1287
BAIRRO: ALECRIM CEP: 59035000 - NATAL/RN
CNPJ: 06.626.253/0100-33
PROCESSO: 25351.748925/2008-53 AUTORIZ/MS: 0.57396.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA HADDOCK LOBO, Nº 378
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01414001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0085-14
PROCESSO: 25351.204948/2002-53 AUTORIZ/MS: 0.15543.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A.
ENDEREÇO: PRAÇA DA SÉ Nº 415
BAIRRO: SÉ CEP: 01001001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0032-51
PROCESSO: 25351.176183/2002-54 AUTORIZ/MS: 0.31794.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. DAS NAÇÕES UNIDAS Nº16471
BAIRRO: MORUMBI CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0162-36
PROCESSO: 25351.180458/2002-54 AUTORIZ/MS: 0.01587.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: PRAÇA SALDANHA MARINHO Nº 35
BAIRRO: CENTRO CEP: 97010540 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 92.665.611/0130-74
PROCESSO: 25351.183716/2002-54 AUTORIZ/MS: 0.19112.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV. DOUTOR CAMPOS SALES Nº 874
BAIRRO: CENTRO CEP: 13010081 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 60.605.664/0040-12
PROCESSO: 25351.205035/2002-54 AUTORIZ/MS: 0.08924.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS DE MORAES Nº 2842
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04036100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0156-98
PROCESSO: 25351.180539/2002-54 AUTORIZ/MS: 0.01583.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AVENIDA DONA ANA COSTA Nº 552
BAIRRO: CENTRO CEP: 11060002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0093-70
PROCESSO: 25351.180296/2002-54 AUTORIZ/MS: 0.02792.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA DOS MUNDURUCUS Nº 1826
BAIRRO: BATISTA CAMPOS CEP: 66025660 - BELÉM/PA
CNPJ: 06.626.253/0102-03
PROCESSO: 25351.189323/2002-54 AUTORIZ/MS: 0.21664.6

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA ROSA AMÉLIA DA PAZ Nº 21
BAIRRO: PIEDADE CEP: 54410350 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 06.626.253/0183-60
PROCESSO: 25351.128462/2005-54 AUTORIZ/MS: 0.45756.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AV. ENGº HEITOR ANTONIO HEIRAS GARCIA N° 691/695
BAIRRO: JD. ESMERALDA CEP: 05580001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0130-52
PROCESSO: 25351.176345/2002-54 AUTORIZ/MS: 0.37102.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGRARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA AGENOR COUTO DE MAGALHÃES N° 25
BAIRRO: VILA PEREIRA BARRETO CEP: 05174000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0179-88
PROCESSO: 25351.176426/2002-54 AUTORIZ/MS: 0.01132.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA FREI GASPAR, Nº 504, 516
BAIRRO: CENTRO CEP: 11310060 - SÃO VICENTE/SP
CNPJ: 61.585.865/0231-00
PROCESSO: 25351.289329/2006-54 AUTORIZ/MS: 0.46873.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGAVIDA COMERCIAL DE DROGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA MONTEIRO 570
BAIRRO: CAMBUI CEP: 11013001 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 55.992.358/0049-84
PROCESSO: 25351.575103/2007-54 AUTORIZ/MS: 0.51292.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO
BAIRRO: CENTRO CEP: 30160040 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 33.438.250/0286-81
PROCESSO: 25351.027387/2010-54 AUTORIZ/MS: 0.64406.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA SENADOR CÂMARA Nº 61
BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 20000000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0015-62
PROCESSO: 25351.178550/2002-54 AUTORIZ/MS: 0.00979.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOVA CANTAREIRA, Nº 3245
BAIRRO: AGUA FRIA CEP: 02341000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0092-43
PROCESSO: 25351.415561/2006-54 AUTORIZ/MS: 0.47792.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA SAUL ELKIND Nº 923
BAIRRO: CONJUNTO SEMIRAMIS CEP: 86085000 - LONDRINA/PR
CNPJ: 78.935.400/0006-90
PROCESSO: 25351.186795/2002-55 AUTORIZ/MS: 0.06891.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: AV.JOAQUIM LEITE, 57
BAIRRO: CENTRO CEP: 27330041 - BARRA MANSA/RJ
CNPJ: 04.779.685/0031-92
PROCESSO: 25351.218326/2005-55 AUTORIZ/MS: 0.42424.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AV. BERNARDO VIEIRA, 3589
BAIRRO: LAGOA SECA CEP: 59041004 - NATAL/RN
CNPJ: 06.626.253/0219-06
PROCESSO: 25351.076009/2005-55 AUTORIZ/MS: 0.42189.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE SÃO MANOEL Nº 241
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01411001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0087-86
PROCESSO: 25351.204955/2002-55 AUTORIZ/MS: 0.15431.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: LRG SANTO ANTONIO, 25
BAIRRO: CENTRO CEP: 49500000 - ITABAIANA/SE
CNPJ: 06.626.253/0318-98
PROCESSO: 25351.821097/2008-55 AUTORIZ/MS: 0.57729.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA CERRO CORA Nº 502
BAIRRO: VILA ROMANA CEP: 05051100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0203-49
PROCESSO: 25351.180320/2002-55 AUTORIZ/MS: 0.02986.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMÉRCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: BISPO DOM JOSE 2514
BAIRRO: BATEL CEP: 80440080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0032-93
PROCESSO: 25351.351409/2005-55 AUTORIZ/MS: 0.44401.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA MAJOR PRADO Nº 368
BAIRRO: CENTRO CEP: 17201450 - JAÚ/SP
CNPJ: 61.585.865/0076-79
PROCESSO: 25351.180401/2002-55 AUTORIZ/MS: 0.02655.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: AV.JOAQUIM LEITE, 57
BAIRRO: CENTRO CEP: 27330041 - BARRA MANSA/RJ
CNPJ: 04.779.685/0031-92
PROCESSO: 25351.218326/2005-55 AUTORIZ/MS: 0.42424.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA DA MATRIZ Nº117
BAIRRO: CENTRO CEP: 25585000 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 33.438.250/0097-09
PROCESSO: 25351.178695/2002-55 AUTORIZ/MS: 0.01378.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:

EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS 5255 LOJA 1
BAIRRO: CARNEIRINHOS CEP: 35930003 - JOÃO MONLEVADE/MG
CNPJ: 33.438.250/0300-74
PROCESSO: 25351.027455/2010-55 AUTORIZ/MS: 0.64632.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA USINA COSTA PINTO S/Nº - SALA 1 - SETOR SOCIAL
BAIRRO: COSTA PINTO CEP: 13411900 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 54.375.647/0044-67
PROCESSO: 25351.178342/2002-55 AUTORIZ/MS: 0.01946.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA PLINIO CASADO Nº 173 SOBRELOJA
BAIRRO: CENTRO CEP: 25020010 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 33.438.250/0196-90
PROCESSO: 25351.059028/2003-55 AUTORIZ/MS: 0.38812.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AVENIDA T 63, S/N
BAIRRO: SETOR BELA VISTA CEP: 74823340 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 61.585.865/0280-80
PROCESSO: 25351.521897/2006-55 AUTORIZ/MS: 0.50992.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA SENADOR DANTAS N°5
BAIRRO: CENTRO CEP: 20020100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0063-60
PROCESSO: 25351.178776/2002-55 AUTORIZ/MS: 0.01389.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: RUA NIQUELINA, Nº 403
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30260100 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0060-76
PROCESSO: 25351.094530/2006-55 AUTORIZ/MS: 0.45937.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

EMPRESA: DROGASIL S/A FILIAL 304
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL CARNEIRO, Nº1224 TERREO
BAIRRO: VILA LUCY CEP: 18043003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0259-01
PROCESSO: 25351.436072/2005-55 AUTORIZ/MS: 0.44665.3
ATIVIDADE/CLASSE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: RUA CIRNE MAIA , 42 LOJA
BAIRRO: CACHAMBI CEP: 20771410 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0385-63
PROCESSO: 25351.576044/2009-55 AUTORIZ/MS: 0.62585.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO LTDA.
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO Nº 702/706
BAIRRO: CENTRO CEP: 14800000 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 61.412.110/0038-47
PROCESSO: 25351.176190/2002-56 AUTORIZ/MS: 0.31868.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA TABAPUÃ N. 982, LOJA 04
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04533004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0269-75
PROCESSO: 25351.276862/2006-56 AUTORIZ/MS: 0.46669.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: RAIA E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA HADDOCK LOBO N° 382 LOJA A
BAIRRO: TIJUCA CEP: 20260133 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 60.605.664/0116-55
PROCESSO: 25351.205042/2002-56 AUTORIZ/MS: 0.10094.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: AVENIDA GUILHERME SHELL Nº 10260
BAIRRO: CENTRO CEP: 92420000 - CANOAS/RS
CNPJ: 92.665.611/0050-55
PROCESSO: 25351.183723/2002-56 AUTORIZ/MS: 0.19107.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: PADRE EUSTÁQUIO, 2208
BAIRRO: PADRE EUSTÁQUIO CEP: 30720100 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0032-12
PROCESSO: 25351.178568/2002-56 AUTORIZ/MS: 0.01191.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELOS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA DELFIM MOREIRA, Nº 435
BAIRRO: CENTRO CEP: 25953010 - TERESÓPOLIS/RJ
CNPJ: 33.438.250/0028-87
PROCESSO: 25351.178487/2002-56 AUTORIZ/MS: 0.19541.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: RUA ROMA N° 413
BAIRRO: LAPA CEP: 05050090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0183-64
PROCESSO: 25351.176433/2002-56 AUTORIZ/MS: 0.01139.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: REDE NACIONAL DE DROGARIAS LTDA.
ENDEREÇO: AV. CAMPOS SALES Nº946/954
BAIRRO: CENTRO CEP: 13010081 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 04.735.455/0012-69
PROCESSO: 25351.179378/2002-56 AUTORIZ/MS: 0.00594.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA DOS ANDRADAS, 3850
BAIRRO: POMPÉIA CEP: 30280020 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0025-93
PROCESSO: 25351.178649/2002-56 AUTORIZ/MS: 0.00964.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AV. DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA Nº 1045
BAIRRO: CENTRO CEP: 62010190 - SOBRAL/CE
CNPJ: 06.626.253/0006-66
PROCESSO: 25351.170230/2002-56 AUTORIZ/MS: 0.01967.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AV. PAULO FACCINI Nº 920
BAIRRO: JD. BARBOSA CEP: 07111000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 61.412.110/0131-33
PROCESSO: 25351.176352/2002-56 AUTORIZ/MS: 0.04043.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL SA
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 2127 LJ. 01
BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 01451001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0171-27
PROCESSO: 25351.180546/2002-56 AUTORIZ/MS: 0.03147.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, N. 1958
BAIRRO: SANTANA CEP: 02010600 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0230-11
PROCESSO: 25351.270370/2006-57 AUTORIZ/MS: 0.47298.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA ATLANTICA N°2350
BAIRRO: CENTRO CEP: 88330000 - CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 78.167.046/0097-39
PROCESSO: 25351.172904/2002-57 AUTORIZ/MS: 0.01184.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: RUA MARIZ E BARROS ,N. 82, LJ 101/103
BAIRRO: ICARAI CEP: 24220121 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 33.438.250/0240-07
PROCESSO: 25351.575995/2009-57 AUTORIZ/MS: 0.62579.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA ARAÚJO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA ABILIO MACHADO, Nº 1830
BAIRRO: ALÍPIO DE MELO CEP: 30830970 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0066-61
PROCESSO: 25351.101854/2006-57 AUTORIZ/MS: 0.45930.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA RUY TEIXEIRA MENDES Nº300 BOX 2,3 E 4
BAIRRO: GLEBAS CALIFORNIA CEP: 13043025 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 61.585.865/0196-85
PROCESSO: 25351.180338/2002-57 AUTORIZ/MS: 0.02988.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA APARECIDA Nº602
BAIRRO: SEMINARIO CEP: 80440000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0067-13
PROCESSO: 25351.172823/2002-57 AUTORIZ/MS: 0.20092.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL SA
ENDEREÇO: AVENIDA BENEDITO ANDRADE Nº 80
BAIRRO: JARDIM SÃO JOSÉ CEP: 02936000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0153-45
PROCESSO: 25351.180257/2002-57 AUTORIZ/MS: 0.01907.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELOS S.A.
ENDEREÇO: PRAÇA SAENS PENA, Nº 05
BAIRRO: TIJUCA CEP: 20520090 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0140-36
PROCESSO: 25351.178511/2002-57 AUTORIZ/MS: 0.19552.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: R BATISTA DE OLIVEIRA N. 657
BAIRRO: CENTRO CEP: 36010121 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 06.626.253/0306-54
PROCESSO: 25351.419248/2008-57 AUTORIZ/MS: 0.55429.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA OLEGARIO MACIEL, 158
BAIRRO: CENTRO CEP: 31180120 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0008-92
PROCESSO: 25351.178656/2002-58 AUTORIZ/MS: 0.00974.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S. A.
ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA Nº 220 A
BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 22270010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0067-93
PROCESSO: 25351.178818/2002-58 AUTORIZ/MS: 0.01355.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FASAMED COMÉRCIO FARMACÊUTICO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA BANDEIRANTES Nº 697
BAIRRO: JARDIM IPIRANGA CEP: 86010010 - LONDRINA/PR
CNPJ: 78.167.046/0084-14
PROCESSO: 25351.172887/2002-58 AUTORIZ/MS: 0.04989.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELOS S.A.
ENDEREÇO: RUA DO OUVIDOR, Nº 132
BAIRRO: CENTRO CEP: 20040030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0134-98
PROCESSO: 25351.178575/2002-58 AUTORIZ/MS: 0.25358.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S/A
ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA Nº 286 A
BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 22270000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0194-29
PROCESSO: 25351.045462/2003-58 AUTORIZ/MS: 0.38461.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAÚMA, Nº600
BAIRRO: OSWALDO CRUZ CEP: 09571000 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 61.412.110/0141-05
PROCESSO: 25351.176289/2002-58 AUTORIZ/MS: 0.01773.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA THOMAZ GONZAGA Nº 224
BAIRRO: PERNAMBUS CEP: 41110000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.626.253/0148-88
PROCESSO: 25351.215701/2008-58 AUTORIZ/MS: 0.54040.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE JARAGUA Nº 1117
BAIRRO: CENTRO CEP: 13015002 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 61.585.865/0074-07
PROCESSO: 25351.180391/2002-58 AUTORIZ/MS: 0.02962.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA MARQUES DE CARAVELAS Nº475
BAIRRO: BARRA CEP: 40140212 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.626.253/0144-54
PROCESSO: 25351.170248/2002-58 AUTORIZ/MS: 0.00064.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELOS S.A.
ENDEREÇO: RUA DO RIACHUELO, Nº 217 LOJA C
BAIRRO: BAIRRO DE FATIMA CEP: 20230011 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0009-14
PROCESSO: 25351.178494/2002-58 AUTORIZ/MS: 0.19466.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A
ENDEREÇO: AV. MINISTRO ARY FRANCO, Nº 131
BAIRRO: BANGU CEP: 21862000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0205-16
PROCESSO: 25351.188903/2006-58 AUTORIZ/MS: 0.45911.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ, Nº 454
BAIRRO: MEIER CEP: 20720012 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 60.605.664/0127-08
PROCESSO: 25351.473311/2005-58 AUTORIZ/MS: 0.44758.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA Nº 2236
BAIRRO: SANTANA CEP: 02010820 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0071-68
PROCESSO: 25351.176232/2002-59 AUTORIZ/MS: 0.03835.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: RUA MATEUS LEME Nº2380
BAIRRO: CENTRO CIVICO CEP: 80530010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0059-03
PROCESSO: 25351.172830/2002-59 AUTORIZ/MS: 0.20080.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA DR. DEODATO WERTHEIMER Nº 1360
BAIRRO: CENTRO CEP: 08710430 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 61.585.865/0057-06
PROCESSO: 25351.180264/2002-59 AUTORIZ/MS: 0.02870.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGAVIDA COMERCIAL DE DROGAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE JULHO Nº 1226
BAIRRO: HIGIENOPOLIS CEP: 14015170 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 55.992.358/0037-40
PROCESSO: 25351.204708/2002-59 AUTORIZ/MS: 0.09305.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELOS S.A.
ENDEREÇO: RUA FELIPE CARDOSO Nº 267 LOJA A
BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 23510000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0036-97
PROCESSO: 25351.178529/2002-59 AUTORIZ/MS: 0.00919.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA N°676 LOJA 05
BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80240210 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0021-30
PROCESSO: 25351.172758/2002-60 AUTORIZ/MS: 0.04698.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DO ROSÁRIO Nº 2646
BAIRRO: PAULISTA CEP: 13401138 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 54.375.647/0013-60
PROCESSO: 25351.178365/2002-60 AUTORIZ/MS: 0.00973.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FARMÁCIA SANTA MARTA LTDA
ENDEREÇO: RUA PARÁ DE MINAS, Nº 681
BAIRRO: PADRE EUSTÁQUIO CEP: 30730440 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.186.115/0020-88
PROCESSO: 25351.210943/2002-60 AUTORIZ/MS: 0.15869.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA N°2080
BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80620010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.626.253/0226-35
PROCESSO: 25351.273169/2004-60 AUTORIZ/MS: 0.41786.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: RUA CLEMENTE ALVARES N°75
BAIRRO: LAPA CEP: 05074050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0070-87
PROCESSO: 25351.176230/2002-60 AUTORIZ/MS: 0.04377.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: ALAMEDA MADEIRA Nº 362/398
BAIRRO: ALPHAVILLE - II COMERCIAL CEP: 06417070 - BARUERI/SP
CNPJ: 61.585.865/0149-69
PROCESSO: 25351.180262/2002-60 AUTORIZ/MS: 0.02882.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELOS S.A.
ENDEREÇO: RUA VIÚVA DANTAS N° 60 LOJA F
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23052090 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0157-84
PROCESSO: 25351.178527/2002-60 AUTORIZ/MS: 0.00910.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 1727
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 01452001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0054-18
PROCESSO: 25351.204897/2002-60 AUTORIZ/MS: 0.15610.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA ONZE Nº 656
BAIRRO: CONJUNTO JEREISSATE CEP: 61900000 - MARACANAÚ/CE
CNPJ: 06.626.253/0034-10
PROCESSO: 25351.190659/2002-60 AUTORIZ/MS: 0.19355.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: RUA RUBENS DE OLIVEIRA, 480
BAIRRO: JARDIM COCAIA CEP: 04849210 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 33.438.250/0413-51
PROCESSO: 25351.564219/2009-60 AUTORIZ/MS: 0.62481.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGASIL S/A - 183
ENDEREÇO: AVENIDA REBOUÇAS, Nº 3970, LOJA 113
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 05402600 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0236-07
PROCESSO: 25351.209989/2006-60 AUTORIZ/MS: 0.46095.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA AQUIDABAM Nº 119
BAIRRO: CENTRO CEP: 09520180 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 61.585.865/0173-99
PROCESSO: 25351.180181/2002-60 AUTORIZ/MS: 0.02754.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S. A.
ENDEREÇO: AV. CÔNEGO DE VASCONCELOS Nº 136 A
BAIRRO: BANGU CEP: 21852580 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0065-21
PROCESSO: 25351.178608/2002-60 AUTORIZ/MS: 0.01528.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FARMÁCIA SANTA MARTA LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA FERNÃO DIAS , 3000 KM3 BLOCO 381 BOX 7 E 8
BAIRRO: RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32241410 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 17.186.115/0021-69
PROCESSO: 25351.210950/2002-61 AUTORIZ/MS: 0.15843.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: RUA CAMBAUBA 1187 LOJA B E C
BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21940000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0392-92
PROCESSO: 25351.576048/2009-61 AUTORIZ/MS: 0.62560.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS
BAIRRO: FUNCIONARIOS CEP: 30112021 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 33.438.250/0271-03
PROCESSO: 25351.027378/2010-61 AUTORIZ/MS: 0.64407.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FERREIRA BENTES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES S/Nº KM 14,5 LOJA 289
BAIRRO: JARDIM BONFIGLIOOLI CEP: 05577200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 72.955.891/0004-93
PROCESSO: 25351.203445/2002-61 AUTORIZ/MS: 0.15559.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA AMÉRICO VESPÚCIO, 1271-A
BAIRRO: APARECIDA CEP: 31230250 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0006-20
PROCESSO: 25351.178615/2002-61 AUTORIZ/MS: 0.00898.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, Nº 2381, LOJA 02
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 60325004 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0002-32
PROCESSO: 25351.417165/2006-61 AUTORIZ/MS: 0.47823.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
EMPRESA: DROGAVIDA COMERCIAL DE DROGAS LTDA
ENDEREÇO: AV. SAUDADE Nº 1094
BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 14085000 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 55.992.358/0007-25
PROCESSO: 25351.204713/2002-61 AUTORIZ/MS: 0.09453.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA ARISTIDES MILTON Nº 01
BAIRRO: ITAPOA CEP: 4161740 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.626.253/0137-25
PROCESSO: 25351.215509/2008-61 AUTORIZ/MS: 0.54011.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: FASAMED COMÉRCIO FARMACÊUTICO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA VICTOR DO AMARAL Nº374
BAIRRO: CENTRO CEP: 83702040 - ARAUCÁRIA/PR
CNPJ: 78.167.046/0026-45
PROCESSO: 25351.172765/2002-61 AUTORIZ/MS: 0.04652.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL DAVID SARNOF, 5230 LOJA 07 E 08
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 32210110 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 17.256.512/0053-47
PROCESSO: 25351.178534/2002-61 AUTORIZ/MS: 0.01261.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -/B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS/B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXÍGENAS/C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL/C2 - SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS/C5 - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES/D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS DE MORAIS, N° 397
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04009000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.626.253/0210-78
PROCESSO: 25351.575486/2007-61 AUTORIZ/MS: 0.51652.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AV. CEL. FERNANDO PRESTES Nº254
BAIRRO: CENTRO CEP: 12400000 - PINDAMONHANGABA/SP
CNPJ: 61.412.110/0155-00
PROCESSO: 25351.176375/2002-61 AUTORIZ/MS: 0.01200.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA PENHA DE FRANÇA Nº 552
BAIRRO: PENHA CEP: 03600600 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0018-01
PROCESSO: 25351.176167/2002-61 AUTORIZ/MS: 0.07706.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA JOANA ANGÉLICA Nº 924
BAIRRO: NAZARÉ CEP: 40050000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.626.253/0198-47
PROCESSO: 25351.171289/2002-61 AUTORIZ/MS: 0.00209.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA Nº 1765
BAIRRO: BIGORRILHO CEP: 80730000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0004-30
PROCESSO: 25351.172701/2002-61 AUTORIZ/MS: 0.03383.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: BUAINAIN & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV CEARA Nº 2480
BAIRRO: JD VITRINI CEP: 79022391 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 15.418.205/0022-93
PROCESSO: 25351.172620/2002-61 AUTORIZ/MS: 0.00193.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: REDE NACIONAL DE DROGARIAS LTDA
ENDEREÇO: AV. VISCONDE DO RIO CLARO Nº 1900 AV. 2 Nº 1051
BAIRRO: CENTRO CEP: 13500505 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 04.735.455/0011-88
PROCESSO: 25351.179390/2002-61 AUTORIZ/MS: 0.00604.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: GUEDES E PAIXÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. CULA MANGABEIRA Nº 210
BAIRRO: SANTO EXPEDITO CEP: 39401001 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 16.928.871/0005-33
PROCESSO: 25351.176022/2002-61 AUTORIZ/MS: 0.09798.6
ATIVIDADE/CLASSE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO Nº 868
BAIRRO: CENTRO CEP: 14801295 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 60.605.664/0014-20
PROCESSO: 25351.205146/2002-61 AUTORIZ/MS: 0.08948.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: RAIA E CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE COPACABANA Nº919 LOJA A
BAIRRO: COPACABANA CEP: 22031000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 60.605.664/0103-30
PROCESSO: 25351.204985/2002-61 AUTORIZ/MS: 0.15520.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA CRISTIANO MACHADO, 1911
BAIRRO: SILVEIRA CEP: 31170800 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0044-56
PROCESSO: 25351.178580/2002-61 AUTORIZ/MS: 0.00985.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA RUI BARBOSA N°653 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 27910361 - MACAÉ/RJ

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

CNPJ: 33.438.250/0223-06
PROCESSO: 25351.485044/2005-61 AUTORIZ/MS: 0.45758.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: PÇ TIRADENTES Nº 92
BAIRRO: CENTRO CEP: 80020100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0069-85
PROCESSO: 25351.172846/2002-61 AUTORIZ/MS: 0.00222.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AV. WASHINGTON SOARES N°1321 - CONJUNTO A - LOJA 03
BAIRRO: EDSON QUEIROS CEP: 60811341 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0239-50
PROCESSO: 25351.197251/2005-61 AUTORIZ/MS: 0.43346.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA MOZART P. DE LUCENA Nº 1732
BAIRRO: NOVA ASSUNÇÃO CEP: 60437440 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0031-77
PROCESSO: 25351.437271/2006-61 AUTORIZ/MS: 0.47908.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA FILIAL
ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, N° 326, LOJA A
BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 22270010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 60.605.664/0134-37
PROCESSO: 25351.423500/2006-61 AUTORIZ/MS: 0.47897.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGAVIDA COMERCIAL DE DROGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO Nº 655
BAIRRO: CENTRO CEP: 14801295 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 55.992.358/0017-05
PROCESSO: 25351.204696/2002-62 AUTORIZ/MS: 0.09885.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: PRAÇA DAS NAÇÕES Nº346
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21041010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0123-35
PROCESSO: 25351.178679/2002-62 AUTORIZ/MS: 0.01400.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: R. DR. LUIZ BELEGARD, 68 LOJA
BAIRRO: CENTRO CEP: 27913260 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 06.626.253/0294-86
PROCESSO: 25351.822211/2008-62 AUTORIZ/MS: 0.57737.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: AV AMAZONAS 4600
BAIRRO: NOVA SUIÇA CEP: 30480000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 33.438.250/0272-86
PROCESSO: 25351.027446/2010-62 AUTORIZ/MS: 0.64585.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AV. CUPECÊ Nº2874
BAIRRO: CIDADE ADEMAR CEP: 04366000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0138-00
PROCESSO: 25351.176382/2002-62 AUTORIZ/MS: 0.01205.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: AV. MONSENHOR FÉLIX, 506
BAIRRO: IRAJÁ CEP: 21235110 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0398-88
PROCESSO: 25351.576035/2009-62 AUTORIZ/MS: 0.62561.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PAES DE BARROS Nº 2222
BAIRRO: MOOCA CEP: 03115001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0068-13
PROCESSO: 25351.142853/2006-62 AUTORIZ/MS: 0.45668.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO Nº 1021
BAIRRO: CENTRO CEP: 09710011 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 61.585.865/0059-78
PROCESSO: 25351.180304/2002-62 AUTORIZ/MS: 0.03003.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS SA
ENDEREÇO: AV. NILO PEÇANHA Nº 116 E 116 FUNDOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 25010140 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 33.438.250/0064-40
PROCESSO: 25351.178598/2002-62 AUTORIZ/MS: 0.01532.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS Nº 4666, LOJA 211 A/2
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640102 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 60.605.664/0151-38
PROCESSO: 25351.395980/2006-62 AUTORIZ/MS: 0.47659.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: drogarias pacheco SA
ENDEREÇO: BOULEVARD VINTE E OITO DE SETEMBRO, 251, LOJA A
BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 20561030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0079-27
PROCESSO: 25351.184482/2002-62 AUTORIZ/MS: 0.17987.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA NILO PEÇANHA Nº 350
BAIRRO: PETRÓPOLIS CEP: 59012300 - NATAL/RN
CNPJ: 06.626.253/0086-40
PROCESSO: 25351.190169/2002-63 AUTORIZ/MS: 0.28037.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS N. 1830 B
BAIRRO: CENTRO CEP: 65903900 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 06.626.253/0287-57
PROCESSO: 25351.604334/2008-63 AUTORIZ/MS: 0.56314.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA BATISTA DE OLIVEIRA N°629
BAIRRO: CENTRO CEP: 36010121 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 33.438.250/0171-32
PROCESSO: 25351.178622/2002-63 AUTORIZ/MS: 0.01508.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A.
ENDEREÇO: AVENIDA PAES DE BARROS, Nº 306
BAIRRO: MOOCA CEP: 03114000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0083-00
PROCESSO: 25351.176255/2002-63 AUTORIZ/MS: 0.01758.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA N° 974
BAIRRO: CABRAL CEP: 80035000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.626.253/0222-01
PROCESSO: 25351.273183/2004-63 AUTORIZ/MS: 0.41809.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AVENIDA REGENTE FEIJO Nº1759
BAIRRO: TATUAPE CEP: 03342000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0197-66
PROCESSO: 25351.180368/2002-63 AUTORIZ/MS: 0.01926.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE IBITURUNA, 235
BAIRRO: BARREIRO CEP: 30640080 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0016-00
PROCESSO: 25351.178541/2002-63 AUTORIZ/MS: 0.01255.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -/B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS/B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXÍGENAS/C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL/C2 - SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS/C5 - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES/D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A.
ENDEREÇO: ESTRADA SÃO JOÃO CLIMACO, Nº552
BAIRRO: SÃO JOÃO CLIMACO CEP: 04255000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0197-60
PROCESSO: 25351.176417/2002-63 AUTORIZ/MS: 0.01054.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL SA
ENDEREÇO: RUA DOZE DE OUTUBRO Nº 558
BAIRRO: LAPA CEP: 05073000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0037-62
PROCESSO: 25351.180287/2002-63 AUTORIZ/MS: 0.02813.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: REDE NACIONAL DE DROGARIAS S.A.
ENDEREÇO: RUA GOIAS, N. 81
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 11050100 - SANTOS/SP
CNPJ: 04.735.455/0033-93
PROCESSO: 25351.315337/2006-63 AUTORIZ/MS: 0.47020.3

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: LGO. TREZE DE MAIO Nº 330
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04751000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0028-75
PROCESSO: 25351.176174/2002-63 AUTORIZ/MS: 0.01072.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA PADRE ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS Nº 912
BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04563003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0158-50
PROCESSO: 25351.180449/2002-63 AUTORIZ/MS: 0.01594.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: R.S.A. DROGARIAS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 2915 SALÃO COMERCIAL 1102, SALVADOR SHOPPING
BAIRRO: CAMINHO DAS ÁRVORES CEP: 41820021 - SALVADOR/BA
CNPJ: 04.646.090/0006-58
PROCESSO: 25351.731831/2008-63 AUTORIZ/MS: 0.57283.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BARAO DE ITAPETININGA Nº 99
BAIRRO: CENTRO CEP: 01042001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0082-71
PROCESSO: 25351.204992/2002-63 AUTORIZ/MS: 0.24024.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA RECIFE Nº 868
BAIRRO: AREIAS CEP: 51190730 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.626.253/0192-51
PROCESSO: 25351.203210/2008-64 AUTORIZ/MS: 0.54007.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO Nº 1358
BAIRRO: CENTRO CEP: 18705020 - AVARÉ/SP
CNPJ: 54.375.647/0033-04
PROCESSO: 25351.178333/2002-64 AUTORIZ/MS: 0.00814.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR MATHEUS, Nº 413
BAIRRO: VILA LAVRADORES CEP: 18609630 - BOTUCATU/SP
CNPJ: 54.375.647/0052-77
PROCESSO: 25351.009267/2003-64 AUTORIZ/MS: 0.31606.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: RUA CLODOMIRO AMAZONAS Nº 826
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04537001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0058-90
PROCESSO: 25351.176209/2002-64 AUTORIZ/MS: 0.31795.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DIMED SA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA 24 DE OUTUBRO, Nº 676
BAIRRO: INDEPENDÊNCIA CEP: 90510000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.665.611/0215-06
PROCESSO: 25351.042483/2006-64 AUTORIZ/MS: 0.45757.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA MARECHAL F. CASTRO S/N LOJA 06 BOX 11
BAIRRO: JD PINHEIRO CEP: 05596000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0029-52
PROCESSO: 25351.180230/2002-64 AUTORIZ/MS: 0.02880.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO ERASTO GAERTNER Nº280
BAIRRO: BACACHERI CEP: 82510160 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.626.253/0251-46
PROCESSO: 25351.279097/2004-64 AUTORIZ/MS: 0.41823.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA CORONEL QUIRINO Nº 1076
BAIRRO: CAMBUÍ CEP: 01302500 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 61.585.865/0218-25
PROCESSO: 25351.012993/2003-64 AUTORIZ/MS: 0.28725.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA DOM LUIZ Nº 500 LOJA 172/175
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60160230 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0009-09
PROCESSO: 25351.190708/2002-64 AUTORIZ/MS: 0.19521.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANGELICA, Nº 1062
BAIRRO: HIGIENOPOLIS CEP: 01227200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0073-80
PROCESSO: 25351.204946/2002-64 AUTORIZ/MS: 0.15554.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FARMACIA VALE VERDE LTDA
ENDEREÇO: av. curitiba nº 1.638
BAIRRO: centro CEP: 86800005 - LONDRINA/PR
CNPJ: 78.935.400/0021-20
PROCESSO: 25351.536220/2009-64 AUTORIZ/MS: 0.62328.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE JULHO Nº 1260
BAIRRO: PONTE DE CAMPINAS CEP: 13209011 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 61.585.865/0198-47
PROCESSO: 25351.180311/2002-64 AUTORIZ/MS: 0.02995.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM LEITE Nº 615
BAIRRO: CENTRO CEP: 27345391 - BARRA MANSA/RJ
CNPJ: 04.779.685/0025-44
PROCESSO: 25351.367932/2007-65 AUTORIZ/MS: 0.50482.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BANDEIRA PAULISTA N° 808
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 04532002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0008-82
PROCESSO: 25351.205033/2002-65 AUTORIZ/MS: 0.10969.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: W2G2 LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA ANA COSTA Nº 340 LJ 09
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 11060000 - SANTOS/SP
CNPJ: 58.136.144/0030-94
PROCESSO: 25351.179288/2002-65 AUTORIZ/MS: 0.00624.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ, Nº297 LOJA A
BAIRRO: MEIER CEP: 20720010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.626.253/0261-18
PROCESSO: 25351.124913/2006-65 AUTORIZ/MS: 0.45467.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA GUILHERME COTCHING Nº890
BAIRRO: VILA MARIA BAIXA CEP: 02113012 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0030-90
PROCESSO: 25351.176181/2002-65 AUTORIZ/MS: 0.01128.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA TREZE DE MAIO Nº 836
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 60050040 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0036-81
PROCESSO: 25351.190680/2002-65 AUTORIZ/MS: 0.28105.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA DA ASSEMBLÉIA Nº 56
BAIRRO: CENTRO CEP: 22021300 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 60.605.664/0109-26
PROCESSO: 25351.008591/2003-65 AUTORIZ/MS: 0.30019.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGRARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA EMILIO RIBAS Nº 2019
BAIRRO: JARDIM TRANQUILIDADE CEP: 07051000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 61.412.110/0185-26
PROCESSO: 25351.176424/2002-65 AUTORIZ/MS: 0.01127.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA ALFREDO CHAVES, Nº 1332 - SUC 001
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020460 - CAXIAS DO SUL/RS

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

CNPJ: 92.665.611/0207-98
PROCESSO: 25351.396716/2005-65 AUTORIZ/MS: 0.44494.2
ATIVIDADE/CLASSE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGÁRIA ONOFRE LTDA
ENDEREÇO: RUA 12 DE OUTUBRO Nº584
BAIRRO: LAPA CEP: 05073000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.549.259/0012-33
PROCESSO: 25351.095395/2006-65 AUTORIZ/MS: 0.45289.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA HERCULANO BANDEIRA, Nº 687
BAIRRO: PINA CEP: 51110131 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.626.253/0106-29
PROCESSO: 25351.189321/2002-65 AUTORIZ/MS: 0.21631.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA POMPÉIA Nº390
BAIRRO: VILA POMPEIA CEP: 05022000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0084-82
PROCESSO: 25351.176262/2002-65 AUTORIZ/MS: 0.01760.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FARMACIA VALE VERDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT Nº 1470
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 86039090 - LONDRINA/PR
CNPJ: 78.935.400/0013-10
PROCESSO: 25351.027545/2003-65 AUTORIZ/MS: 0.39030.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA CORONEL ALFREDO BOM Nº 241
BAIRRO: CENTRO CEP: 96170000 - SÃO LOURENÇO DO SUL/RS
CNPJ: 92.665.611/0099-80
PROCESSO: 25351.183986/2002-65 AUTORIZ/MS: 0.18619.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: PRAÇA DA BANDEIRA, 180
BAIRRO: COMITECO CEP: 30310050 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0038-08
PROCESSO: 25351.178559/2002-65 AUTORIZ/MS: 0.01222.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -/B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS/B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXÍGENAS/C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL/C2 - SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS/D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA ANTONIO AGU Nº 514
BAIRRO: CENTRO CEP: 06093003 - OSASCO/SP
CNPJ: 61.585.865/0061-92
PROCESSO: 25351.180294/2002-65 AUTORIZ/MS: 0.02795.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE MARIA LISBOA, Nº 645
BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 01423000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0088-67
PROCESSO: 25351.204953/2002-66 AUTORIZ/MS: 0.15437.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: RUA DOUTOR PEDROSA Nº 25
BAIRRO: CENTRO CEP: 80420120 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0016-73
PROCESSO: 25351.172733/2002-66 AUTORIZ/MS: 0.04594.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO HEITOR A FURTADO Nº1210
BAIRRO: CAMPO COMPRIDO CEP: 81200110 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0047-70
PROCESSO: 25351.172814/2002-66 AUTORIZ/MS: 0.20115.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. BARÃO DE ITAPURA Nº1888/1890
BAIRRO: GUANABARA CEP: 13076000 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 61.585.865/0212-30
PROCESSO: 25351.180248/2002-66 AUTORIZ/MS: 0.02923.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FARMÁCIA SANTA MARTA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº 1221/1227 LOJAS 03 E 04
BAIRRO: SAVASSI CEP: 30112021 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.186.115/0017-82
PROCESSO: 25351.210929/2002-66 AUTORIZ/MS: 0.15887.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO CRISPINIANO, 76 LOJA
BAIRRO: CENTRO CEP: 01037000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 33.438.250/0421-61
PROCESSO: 25351.564179/2009-66 AUTORIZ/MS: 0.62483.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A.
ENDEREÇO: Al. dos Maracatins 539
BAIRRO: Indianópolis CEP: 04089011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0060-05
PROCESSO: 25351.176216/2002-66 AUTORIZ/MS: 0.01067.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA FELIPE CARDOSO Nº 47
BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 23515000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0110-10
PROCESSO: 25351.178774/2002-66 AUTORIZ/MS: 0.01393.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS SA
ENDEREÇO: RUA AURÉLIO VALPORTO Nº 71
BAIRRO: MARECHAL HERMES CEP: 21555560 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0016-43
PROCESSO: 25351.178566/2002-67 AUTORIZ/MS: 0.01556.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA DOZE DE OUTUBRO, 387
BAIRRO: LAPA CEP: 05073001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.626.253/0209-34
PROCESSO: 25351.770537/2008-67 AUTORIZ/MS: 0.57626.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA ONOFRE LTDA
ENDEREÇO: RUA OSCAR FREIRE, Nº 278
BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 01426000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.549.259/0028-09
PROCESSO: 25351.641782/2007-67 AUTORIZ/MS: 0.51953.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGARIA ONOFRE
ENDEREÇO: RUA ARTHUR DE AZEVEDO N° 864
BAIRRO: ARTHUR CEP: 05404002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.549.259/0004-23
PROCESSO: 25351.178132/2002-67 AUTORIZ/MS: 0.34945.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS
ENDEREÇO: AVENIDA NAZARÉ Nº 1034
BAIRRO: NAZARÉ CEP: 66035170 - BELÉM/PA
CNPJ: 06.626.253/0201-87
PROCESSO: 25351.058593/2005-67 AUTORIZ/MS: 0.42137.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA OLEGARIO MACIEL, Nº207
BAIRRO: BARRA TIJUCA CEP: 22621200 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.626.253/0271-90
PROCESSO: 25351.124920/2006-67 AUTORIZ/MS: 0.45461.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA BRASILIA N° 6480
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81020010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0035-36
PROCESSO: 25351.172797/2002-67 AUTORIZ/MS: 0.04685.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AV. RUI BARBOSA Nº 545
BAIRRO: VILA SILVANIA CEP: 06311100 - CARAPICUÍBA/SP
CNPJ: 61.412.110/0050-33
PROCESSO: 25351.176199/2002-67 AUTORIZ/MS: 0.03823.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, Nº 236
BAIRRO: PARQUE ARAXÁ CEP: 60325000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0058-97
PROCESSO: 25351.181296/2008-67 AUTORIZ/MS: 0.52153.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO Nº 268
BAIRRO: CENTRO CEP: 01044000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0151-83
PROCESSO: 25351.180463/2002-67 AUTORIZ/MS: 0.01630.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA Nº 87
BAIRRO: CENTRO CEP: 26210150 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 33.438.250/0024-53
PROCESSO: 25351.178809/2002-67 AUTORIZ/MS: 0.01359.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES 906-A
BAIRRO: CAMINHO DE AREIA CEP: 40440000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.626.253/0180-18
PROCESSO: 25351.170239/2002-67 AUTORIZ/MS: 0.00068.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL: A1 - SUBSTÂNCIA ENTORPECENTES/A2 - SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES DE USO PERMITIDO EM CONCENTRAÇÕES ESPECIAIS/A3 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS/B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS/B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXÍGENAS/C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL/C2 - SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS/C4 - SUBSTÂNCIAS ANTI-RETROVIRAIS/C5 - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES/D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA CORONEL CORREIA Nº 2006
BAIRRO: CENTRO CEP: 60180550 - CAUCAIA/CE
CNPJ: 06.626.253/0035-09
PROCESSO: 25351.197005/2002-67 AUTORIZ/MS: 0.19957.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SAMPAIO VIDAL Nº 636
BAIRRO: CENTRO CEP: 17500021 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 60.605.664/0044-46
PROCESSO: 25351.205040/2002-67 AUTORIZ/MS: 0.15864.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA N° 90
BAIRRO: CENTRO CEP: 06700000 - COTIA/SP
CNPJ: 61.412.110/0133-03
PROCESSO: 25351.176350/2002-67 AUTORIZ/MS: 0.38140.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELOS S.A.
ENDEREÇO: RUA DO IMPERADOR Nº 529
BAIRRO: CENTRO CEP: 25620002 - PETRÓPOLIS/RJ
CNPJ: 33.438.250/0122-54
PROCESSO: 25351.178485/2002-67 AUTORIZ/MS: 0.00996.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: FARMÁCIA SANTA MARTA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA SILVIANO BRANDÃO Nº 1738
BAIRRO: HORTO CEP: 31015000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.186.115/0018-63
PROCESSO: 25351.210936/2002-68 AUTORIZ/MS: 0.15865.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. REBOUÇAS Nº 3970, LJ. 207
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 05402600 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0046-53
PROCESSO: 25351.180417/2002-68 AUTORIZ/MS: 0.02683.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: RUA DA CONCEIÇÃO N. 35 A VISC. DE URUGUAI 538
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020080 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 33.438.250/0230-27
PROCESSO: 25351.575884/2008-68 AUTORIZ/MS: 0.56195.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FASAMED COMÉRCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: RUA SERGIPE Nº 731
BAIRRO: CENTRO CEP: 86088000 - LONDRINA/PR
CNPJ: 78.167.046/0094-96
PROCESSO: 25351.172902/2002-68 AUTORIZ/MS: 0.06064.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGAVIDA COMERCIAL DE DROGAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BENTO DE ABREU N° 85
BAIRRO: CENTRO CEP: 14802396 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 55.992.358/0034-06
PROCESSO: 25351.212394/2002-68 AUTORIZ/MS: 0.13439.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL TITO Nº 734
BAIRRO: SÃO MIGUEL PAULISTA CEP: 08010090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0064-39
PROCESSO: 25351.176223/2002-68 AUTORIZ/MS: 0.31846.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 252/258
BAIRRO: CENTRO CEP: 12020050 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 61.585.865/0125-91
PROCESSO: 25351.180255/2002-68 AUTORIZ/MS: 0.02934.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: REDE NACIONAL DE DROGARIAS LTDA
ENDEREÇO: AV. BRASIL, 171/175
BAIRRO: JD. CASQUEIRO CEP: 11533000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.735.455/0005-30
PROCESSO: 25351.179400/2002-68 AUTORIZ/MS: 0.00532.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA FREDERICO MENTZ Nº 1606 CONJUNTO 118 A 120-SH-DC
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240111 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.665.611/0048-30
PROCESSO: 25351.183866/2002-68 AUTORIZ/MS: 0.18990.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE KENNEDY, 1671 / 1673
BAIRRO: CENTRO CEP: 25010009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 33.438.250/0333-32
PROCESSO: 25351.638106/2009-68 AUTORIZ/MS: 0.63081.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA SAPOPEMBA Nº3195
BAIRRO: ÁGUA RASA CEP: 03345001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0111-90
PROCESSO: 25351.176304/2002-68 AUTORIZ/MS: 0.05220.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO Nº 203
BAIRRO: CENTRO CEP: 18010002 - SOROCABA/SP
CNPJ: 61.412.110/0091-01
PROCESSO: 25351.176287/2002-69 AUTORIZ/MS: 0.03740.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S/A
ENDEREÇO: RUA JOVELINO OLIVEIRA VIANA Nº50
BAIRRO: ALCÂNTARA CEP: 24710470 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0137-30
PROCESSO: 25351.178654/2002-69 AUTORIZ/MS: 0.01427.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MESQUITA N°1063
BAIRRO: GRAJAU CEP: 20540002 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0101-20
PROCESSO: 25351.178735/2002-69 AUTORIZ/MS: 0.01443.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA GUARANI, Nº 1833
BAIRRO: JOAÕ XXIII CEP: 60520660 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0044-91
PROCESSO: 25351.189265/2002-69 AUTORIZ/MS: 0.21718.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: PRAÇA. DA BANDEIRA Nº 114
BAIRRO: CENTRO CEP: 58100010 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 06.626.253/0272-70
PROCESSO: 25351.031643/2005-69 AUTORIZ/MS: 0.42115.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA DO CATETE N° 248
BAIRRO: CATETE CEP: 22220001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0029-68
PROCESSO: 25351.178573/2002-69 AUTORIZ/MS: 0.01552.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: LARGO TRESE DE MAIO, Nº 382
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05402500 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.626.253/0212-30
PROCESSO: 25351.161938/2005-69 AUTORIZ/MS: 0.42470.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA. AILTON GOMES, Nº 1491
BAIRRO: PIRAJÁ CEP: 63020000 - JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

CNPJ: 06.626.253/0264-60
PROCESSO: 25351.556108/2008-69 AUTORIZ/MS: 0.55845.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA.
ENDEREÇO: RUA CERRO CORA Nº 1917
BAIRRO: ALTO DA LAPA CEP: 05061050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0115-74
PROCESSO: 25351.206968/2002-69 AUTORIZ/MS: 0.28717.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMÉRCIO FARMACÊUTICO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DA LUZ Nº 2221
BAIRRO: HUGO LANGE CEP: 82530010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0078-76
PROCESSO: 25351.172885/2002-69 AUTORIZ/MS: 0.04913.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO SA
ENDEREÇO: RUA SÃO CLEMENTE Nº 91 LJS A/B , RUA NELSON MANDELA Nº 100 L 101
BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 22260001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0225-60
PROCESSO: 25351.340757/2007-69 AUTORIZ/MS: 0.50245.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: REDE NACIONAL DE DROGARIAS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA Nº 1038
BAIRRO: TAQUARAL CEP: 13076000 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 04.735.455/0014-20
PROCESSO: 25351.008776/2003-70 AUTORIZ/MS: 0.27640.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº1116
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.626.253/0204-20
PROCESSO: 25351.197010/2002-70 AUTORIZ/MS: 0.06219.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A
ENDEREÇO: AVENIDA BRAZ DE PINA Nº150 LOJAS 151,149 E 147
BAIRRO: PENHA CEP: 21070030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0156-01
PROCESSO: 25351.178652/2002-70 AUTORIZ/MS: 0.01435.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELOS S.A.
ENDEREÇO: RUA BOULEVARD 28 SETEMBRO Nº 439
BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 20000003 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0051-26
PROCESSO: 25351.178490/2002-70 AUTORIZ/MS: 0.19500.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, 619
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65076090 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 06.626.253/0269-75
PROCESSO: 25351.028853/2005-70 AUTORIZ/MS: 0.42029.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FERREIRA BENTES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE NACAR Nº 333
BAIRRO: REAL PARQUE CEP: 05685010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 72.955.891/0012-01
PROCESSO: 25351.203436/2002-70 AUTORIZ/MS: 0.15514.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA TITO SILVA, 23
BAIRRO: MIRAMAR CEP: 58043000 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 06.626.253/0199-28
PROCESSO: 25351.075932/2005-70 AUTORIZ/MS: 0.42192.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA GOMES DE MATOS, Nº 1290
BAIRRO: MONTESE CEP: 60410000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0056-25
PROCESSO: 25351.189263/2002-70 AUTORIZ/MS: 0.21554.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: RUA EZEQUIEL FREIRE Nº 424
BAIRRO: SANTANA CEP: 02034001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0098-88
PROCESSO: 25351.176285/2002-70 AUTORIZ/MS: 0.03743.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. JABAQUARA Nº586/592
BAIRRO: SAUDE CEP: 04046000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0028-71
PROCESSO: 25351.180207/2002-70 AUTORIZ/MS: 0.02848.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA FREI SERAFIM Nº 2816
BAIRRO: ILHOTAS CEP: 64001050 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.626.253/0090-27
PROCESSO: 25351.185195/2002-70 AUTORIZ/MS: 0.19318.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 641
BAIRRO: CENTRO CEP: 1410000 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 60.605.664/0061-47
PROCESSO: 25351.423682/2006-70 AUTORIZ/MS: 0.47851.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: AV MINISTRO EDGARD ROMERO N°239 LOJAS C E D
BAIRRO: MADUREIRA CEP: 21360201 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0075-01
PROCESSO: 25351.178571/2002-70 AUTORIZ/MS: 0.01554.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S/A
ENDEREÇO: VISCONDE DE PIRAJA Nº 265, LJ. A
BAIRRO: IPANEMA CEP: 22410003 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0215-98
PROCESSO: 25351.417590/2005-70 AUTORIZ/MS: 0.44581.2
ATIVIDADE/CLASSE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: R. GENERAL FRANCISCO GLICERIO, 885
BAIRRO: CENTRO CEP: 08674003 - SUZANO/SP
CNPJ: 06.626.253/0320-02
PROCESSO: 25351.125288/2009-70 AUTORIZ/MS: 0.59075.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA REGENTE FEIJÓ Nº1111 LOJA 02
BAIRRO: JARDIM ANÁLIA FRANCO CEP: 03342000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0148-81
PROCESSO: 25351.176366/2002-70 AUTORIZ/MS: 0.01181.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA ANICETO VAREJÃO Nº 100 LOJA A
BAIRRO: PIEDADE CEP: 54330000 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 06.626.253/0123-20
PROCESSO: 25351.197739/2006-70 AUTORIZ/MS: 0.45974.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA DOM JOÃO VI Nº476
BAIRRO: BROTAS CEP: 40285001 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.626.253/0150-00
PROCESSO: 25351.215708/2008-70 AUTORIZ/MS: 0.54039.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A.
ENDEREÇO: AVENIDA FAGUNDES FILHO Nº 663
BAIRRO: VILA MONTE ALEGRE CEP: 04304010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0203-42
PROCESSO: 25351.013353/2003-71 AUTORIZ/MS: 0.28807.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AV. PAULISTA Nº1227 LJ 01
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01311200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0151-87
PROCESSO: 25351.176373/2002-71 AUTORIZ/MS: 0.01194.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE AFONSO CAMARGO Nº330 LOJA 06
BAIRRO: CAPANEMA CEP: 80060090 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0053-18
PROCESSO: 25351.172837/2002-71 AUTORIZ/MS: 0.20062.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA
ENDEREÇO: AV. ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES Nº 1398 W
BAIRRO: CENTRO CEP: 86020090 - LONDRINA/PR
CNPJ: 78.935.400/0004-29
PROCESSO: 25351.186921/2002-71 AUTORIZ/MS: 0.06964.0

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGAVIDA COMERCIAL DE DROGAS LTDA.
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 218
BAIRRO: CENTRO CEP: 14010000 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 55.992.358/0016-16
PROCESSO: 25351.204704/2002-71 AUTORIZ/MS: 0.09273.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A.
ENDEREÇO: AVENIDA LINS DE VASCONCELOS, Nº1505/1505-A
BAIRRO: ACLIMAÇÃO CEP: 01537001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0093-73
PROCESSO: 25351.176292/2002-71 AUTORIZ/MS: 0.01774.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO Nº 403
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020004 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 33.438.250/0107-15
PROCESSO: 25351.178740/2002-71 AUTORIZ/MS: 0.01434.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.
ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO Nº 568
BAIRRO: CENTRO CEP: 63010230 - JUAZEIRO DO NORTE/CE
CNPJ: 06.626.253/0127-53
PROCESSO: 25351.184924/2002-71 AUTORIZ/MS: 0.21493.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AV. EPITACIO PESSOA, N. 468
BAIRRO: CENTRO CEP: 61940000 - MARANGUAPE/CE
CNPJ: 06.626.253/0126-72
PROCESSO: 25351.168927/2007-71 AUTORIZ/MS: 0.49290.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FASAMED COMÉRCIO FARMACÊUTICO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES Nº220 LOJA 226 E 230
BAIRRO: JARDIM SHAGRI-LA CEP: 86070520 - LONDRINA/PR
CNPJ: 78.167.046/0086-86
PROCESSO: 25351.172890/2002-71 AUTORIZ/MS: 0.00227.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGACENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO Nº 602
BAIRRO: CENTRO CEP: 14015130 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 55.992.358/0002-10
PROCESSO: 25351.212480/2002-71 AUTORIZ/MS: 0.28941.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO Nº 256
BAIRRO: ANGRA CEP: 23900000 - ANGRA DOS REIS/RJ
CNPJ: 33.438.250/0146-21
PROCESSO: 25351.178606/2002-71 AUTORIZ/MS: 0.01529.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: AV.. SENADOR TEOTONIO VILELA 1316
BAIRRO: CIDADE DE DUTRA CEP: 04801000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 33.438.250/0430-52
PROCESSO: 25351.676226/2009-71 AUTORIZ/MS: 0.63422.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 80 SALA 01 E 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 89251160 - JARAGUÁ DO SUL/SC
CNPJ: 06.626.253/0310-30
PROCESSO: 25351.589769/2008-71 AUTORIZ/MS: 0.56302.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: AV AUGUSTO DE LIMA, 319 ; 323; LOJA 2 E 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 30190000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 33.438.250/0284-10
PROCESSO: 25351.029559/2010-71 AUTORIZ/MS: 0.64637.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: GUEDES E PAIXÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO GAETANE Nº 1099
BAIRRO: MAJOR PRATES CEP: 39403202 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 16.928.871/0004-52
PROCESSO: 25351.176020/2002-71 AUTORIZ/MS: 0.09803.2
ATIVIDADE/CLASSE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA Nº 357 LOJA A
BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 22270000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0094-66
PROCESSO: 25351.178821/2002-71 AUTORIZ/MS: 0.01353.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. DOS AUTONOMISTAS, N. 1768, 1828, LUC Nº 04/05
BAIRRO: CENTRO CEP: 06020010 - OSASCO/SP
CNPJ: 61.585.865/0263-80
PROCESSO: 25351.313835/2006-71 AUTORIZ/MS: 0.47007.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: RUA DO URUGUAI 610 LOJA 7
BAIRRO: SION CEP: 30310000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 33.438.250/0266-38
PROCESSO: 25351.027411/2010-71 AUTORIZ/MS: 0.64403.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FERREIRA BENTES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SENADOR FEIJO, 288
BAIRRO: CENTRO CEP: 06700000 - COTIA/SP
CNPJ: 72.955.891/0008-17
PROCESSO: 25351.203443/2002-71 AUTORIZ/MS: 0.15542.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ONOFRE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PAULISTA Nº 2408
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01310300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.549.259/0021-24
PROCESSO: 25351.016883/2003-71 AUTORIZ/MS: 0.37501.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: PRAÇA DR. JOSÉ SABOIA Nº74
BAIRRO: CENTRO CEP: 62010280 - SOBRAL/CE
CNPJ: 06.626.253/0220-40
PROCESSO: 25351.302431/2005-71 AUTORIZ/MS: 0.43208.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: RUA DA CONCEIÇÃO, N. 164
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020081 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 33.438.250/0231-08
PROCESSO: 25351.669955/2009-71 AUTORIZ/MS: 0.63320.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DEROSSO Nº4706
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81770000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0063-90
PROCESSO: 25351.249579/2005-71 AUTORIZ/MS: 0.43713.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELOS SA
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO BARBOSA Nº 698 LOJA B
BAIRRO: ILHA 2 CEP: 21921525 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0176-47
PROCESSO: 25351.178525/2002-71 AUTORIZ/MS: 0.00901.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA CORONEL AGOSTINHO N°131/133
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23050360 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0209-40
PROCESSO: 25351.024531/2004-71 AUTORIZ/MS: 0.42611.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGARIA ONOFRE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PENHA DE FRANÇA Nº 451/453
BAIRRO: PENHA CEP: 03606010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.549.259/0022-05
PROCESSO: 25351.095442/2006-71 AUTORIZ/MS: 0.45286.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO N°2184
BAIRRO: CENTRO CEP: 26210000 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 33.438.250/0023-72
PROCESSO: 25351.178797/2002-71 AUTORIZ/MS: 0.01377.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: rua franz liszt 440 loja A e B
BAIRRO: jardim america CEP: 21240400 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0406-22
PROCESSO: 25351.724565/2009-71 AUTORIZ/MS: 0.63747.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE PIRAJA Nº210 LOJA C
BAIRRO: IPANEMA CEP: 22410000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 60.605.664/0105-00
PROCESSO: 25351.204983/2002-72 AUTORIZ/MS: 0.15417.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FASAMED COMÉRCIO FARMACÊUTICO S/A
ENDEREÇO: RUA EMILIANO PERNETA N°241
BAIRRO: CENTRO CEP: 80010050 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0025-64
PROCESSO: 25351.172763/2002-72 AUTORIZ/MS: 0.04587.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.
ENDEREÇO: RUA 723 - CASA 958
BAIRRO: CONJUNTO CEARÁ CEP: 60333030 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0020-14
PROCESSO: 25351.190230/2002-72 AUTORIZ/MS: 0.21777.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGAVIDA COMERCIAL DE DROGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA N° 807
BAIRRO: CENTRO CEP: 38400130 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 55.992.358/0039-02
PROCESSO: 25351.204711/2002-72 AUTORIZ/MS: 0.11203.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO GLICERIO Nº 1116
BAIRRO: CENTRO CEP: 13012100 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 61.585.865/0174-70
PROCESSO: 25351.180359/2002-72 AUTORIZ/MS: 0.01921.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: W2G2 LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA THIAGO FERREIRA Nº 912
BAIRRO: VICENTE DE CARVALHO CEP: 11405002 - GUARUJÁ/SP
CNPJ: 58.136.144/0019-89
PROCESSO: 25351.179261/2002-72 AUTORIZ/MS: 0.00577.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: RAIA E CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR JOSE DINIZ Nº3540
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04604007 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0077-04
PROCESSO: 25351.142040/2006-72 AUTORIZ/MS: 0.45660.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: FARMACIA VALE VERDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK, N. 925, TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 86020000 - LONDRINA/PR
CNPJ: 78.935.400/0014-09
PROCESSO: 25351.650154/2007-72 AUTORIZ/MS: 0.52054.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO N°67
BAIRRO: CENTRO CEP: 20050005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0082-22
PROCESSO: 25351.178532/2002-72 AUTORIZ/MS: 0.00930.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: rua mariante, 85 loja d
BAIRRO: ilha do governador CEP: 2000000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0390-20
PROCESSO: 25351.575964/2009-72 AUTORIZ/MS: 0.62577.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A.
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO Nº1554/1558
BAIRRO: VILA GALVÃO CEP: 07604002 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 61.412.110/0120-80
PROCESSO: 25351.176327/2002-72 AUTORIZ/MS: 0.01147.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA Nº 2699
BAIRRO: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 01413100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0025-22
PROCESSO: 25351.176165/2002-72 AUTORIZ/MS: 0.01050.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENA, 1500 SALA 13 - 3º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 30130005 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0028-36
PROCESSO: 25351.178613/2002-72 AUTORIZ/MS: 0.00892.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGRARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AV. PORTUGAL Nº1767
BAIRRO: CENTRO CEP: 09041321 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 61.412.110/0003-17
PROCESSO: 25351.176408/2002-72 AUTORIZ/MS: 0.01022.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: PRAÇA DA IDEPENDENCIA, Nº 91
BAIRRO: CENTRO CEP: 18705080 - AVARÉ/SP
CNPJ: 61.585.865/0251-46
PROCESSO: 25351.293135/2005-72 AUTORIZ/MS: 0.43977.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S/A
ENDEREÇO: RUA DOS TOPÁZIOS Nº98 A
BAIRRO: ROCHA MIRANDA CEP: 21540020 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0141-17
PROCESSO: 25351.178677/2002-73 AUTORIZ/MS: 0.01403.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: AV. RANGEL PESTANA, 2078
BAIRRO: BRAS CEP: 03002000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 33.438.250/0424-04
PROCESSO: 25351.564321/2009-73 AUTORIZ/MS: 0.62471.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, 21
BAIRRO: MANAIRA CEP: 58037000 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 06.626.253/0132-10
PROCESSO: 25351.532884/2008-73 AUTORIZ/MS: 0.55926.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE DUTRA, 1212
BAIRRO: ALTO DO SAO MANOEL CEP: 59631000 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 06.626.253/0254-99
PROCESSO: 25351.889856/2008-73 AUTORIZ/MS: 0.58279.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA.
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOÃO CÂNDIDO Nº 474
BAIRRO: CENTRO CEP: 86010000 - LONDRINA/PR
CNPJ: 78.935.400/0008-52
PROCESSO: 25351.186858/2002-73 AUTORIZ/MS: 0.06848.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: RUA CURITIBA, Nº729
BAIRRO: CENTRO CEP: 30170122 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0002-05
PROCESSO: 25351.178596/2002-73 AUTORIZ/MS: 0.01003.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA S/A
ENDEREÇO: RUA VIEIRA DE MORAES Nº240
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04617000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0215-82
PROCESSO: 25351.180221/2002-73 AUTORIZ/MS: 0.02887.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ONOFRE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GIOVANI GRONCHI N°3350
BAIRRO: MORUMBI CEP: 05651002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.549.259/0019-00
PROCESSO: 25351.178081/2002-73 AUTORIZ/MS: 0.03402.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE AFONSO PENA Nº 769
BAIRRO: BESSA CEP: 58035030 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 06.626.253/0260-37
PROCESSO: 25351.033871/2005-73 AUTORIZ/MS: 0.42297.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL ADALBERTO MENDES, 230
BAIRRO: MANEJO CEP: 27520302 - RESENDE/RJ
CNPJ: 04.779.685/0018-15
PROCESSO: 25351.218308/2005-73 AUTORIZ/MS: 0.42414.3

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ONOFRE LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES,N. 1657
BAIRRO: AUXILIADORA CEP: 90480005 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 61.549.259/0036-00
PROCESSO: 25351.079012/2008-73 AUTORIZ/MS: 0.53031.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: ESTRADA DO PORTELA N°30
BAIRRO: MADUREIRA CEP: 21351050 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0061-06
PROCESSO: 25351.178758/2002-73 AUTORIZ/MS: 0.01418.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FARMÁCIA SANTA MARTA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO SALES Nº 898 LOJA 16
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30110000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.186.115/0007-00
PROCESSO: 25351.208258/2002-73 AUTORIZ/MS: 0.16175.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL ADALBERTO MENDES, 230
BAIRRO: MANEJO CEP: 27520302 - RESENDE/RJ
CNPJ: 04.779.685/0018-15
PROCESSO: 25351.218308/2005-73 AUTORIZ/MS: 0.42414.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO Nº 648
BAIRRO: VILA BUTANTA CEP: 05359001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0239-50
PROCESSO: 25351.016230/2004-73 AUTORIZ/MS: 0.39967.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA MANOEL DIAS DA SILVA N°2031
BAIRRO: PITUBA CEP: 41830000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.626.253/0195-02
PROCESSO: 25351.272272/2005-73 AUTORIZ/MS: 0.45743.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: R. B. D. REDE BAHIA DE DRUGSTORE LTDA
ENDEREÇO: AV. CENTENÁRIO S/N LOJA 171/171 A
BAIRRO: CHAME-CHAME CEP: 4015551 - SALVADOR/BA
CNPJ: 03.297.742/0004-61
PROCESSO: 25351.176704/2002-73 AUTORIZ/MS: 0.00455.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA ITABERABA Nº1945/1949
BAIRRO: ITABERABA CEP: 02739000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0153-49
PROCESSO: 25351.176380/2002-73 AUTORIZ/MS: 0.01204.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA.
ENDEREÇO: AV. DUQUE DE CAXIAS Nº 1200 SALA 05-B E 06-B
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 86015000 - LONDRINA/PR
CNPJ: 78.935.400/0007-71
PROCESSO: 25351.186801/2002-74 AUTORIZ/MS: 0.06851.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: RUA ITINGUÇU Nº 800
BAIRRO: VILA RÉ CEP: 03658000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0200-08
PROCESSO: 25351.008825/2003-74 AUTORIZ/MS: 0.27646.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO,N. 365
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020002 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 33.438.250/0232-99
PROCESSO: 25351.669927/2009-74 AUTORIZ/MS: 0.63317.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: RUA JERIBUNI COELHO N°209
BAIRRO: CENTRO CEP: 88010030 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 78.167.046/0104-00
PROCESSO: 25351.172851/2002-74 AUTORIZ/MS: 0.01170.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA SILVA BUENO N°2290
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04208002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0080-00
PROCESSO: 25351.204990/2002-74 AUTORIZ/MS: 0.15504.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO Nº 339
BAIRRO: CENTRO CEP: 13171440 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 61.412.110/0194-17
PROCESSO: 25351.176415/2002-74 AUTORIZ/MS: 0.01044.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: RUA COM. RODRIGUES ALVES Nº27
BAIRRO: CENTRO CEP: 12500000 - GUARATINGUETÁ/SP
CNPJ: 61.412.110/0088-06
PROCESSO: 25351.176253/2002-74 AUTORIZ/MS: 0.05234.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL Nº 600 LOJA 103 E 104
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22621200 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 60.605.664/0106-83
PROCESSO: 25351.008582/2003-74 AUTORIZ/MS: 0.29992.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ GONZAGA Nº204
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 20910000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0081-41
PROCESSO: 25351.178469/2002-74 AUTORIZ/MS: 0.00938.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA JÚLIO COUCEIRO, Nº 135
BAIRRO: MIRAMAR CEP: 58032030 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 06.626.253/0130-59
PROCESSO: 25351.164739/2007-74 AUTORIZ/MS: 0.49281.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ, 319
BAIRRO: RIO VERMELHO CEP: 41940000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.626.253/0205-00
PROCESSO: 25351.082918/2009-74 AUTORIZ/MS: 0.58625.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FARMÁCIA SANTA MARTA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS Nº 8100 LOJAS 1 E 2
BAIRRO: SÃO LUIZ CEP: 31270000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.186.115/0024-01
PROCESSO: 25351.210966/2002-74 AUTORIZ/MS: 0.15814.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A
ENDEREÇO: RUA HALFELD Nº 639
BAIRRO: CENTRO CEP: 36010002 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 33.438.250/0169-18
PROCESSO: 25351.178620/2002-74 AUTORIZ/MS: 0.01472.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FARMÁCIA SANTA MARTA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AMAZONAS Nº 4594
BAIRRO: NOVA SUIÇA CEP: 30480000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.186.115/0013-59
PROCESSO: 25351.208265/2002-75 AUTORIZ/MS: 0.16212.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: AV. MARECHAL TITO, 933
BAIRRO: SÃO MIGUEL PAULISTA CEP: 0801090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 33.438.250/0432-14
PROCESSO: 25351.697616/2009-75 AUTORIZ/MS: 0.63626.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: AV FRANCISCO SALES, 898 LOJA 16
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30150221 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 33.438.250/0292-20
PROCESSO: 25351.312846/2009-75 AUTORIZ/MS: 0.61765.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DE ITAPECERICA Nº 4079
BAIRRO: PARQUE MARIA HELENA CEP: 05835005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0170-40
PROCESSO: 25351.176398/2002-75 AUTORIZ/MS: 0.01106.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA MARQUE DE HERVAL Nº 1118
BAIRRO: CENTRO CEP: 98801640 - SANTO ÂNGELO/RS
CNPJ: 92.665.611/0086-66
PROCESSO: 25351.183769/2002-75 AUTORIZ/MS: 0.19018.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA TUCURUVI N°557
BAIRRO: TUCURUVI CEP: 02305001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0057-00
PROCESSO: 25351.176207/2002-75 AUTORIZ/MS: 0.01034.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: RUA RAUL POMPÉIA N°410 LOJA 01
BAIRRO: FAZENDINHA CEP: 81240000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0012-40
PROCESSO: 25351.172724/2002-75 AUTORIZ/MS: 0.04324.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGAL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ARIO BARNABÉ Nº 1152
BAIRRO: JARDIM MORADA DO SOL CEP: 13346400 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 54.375.647/0049-71
PROCESSO: 25351.009265/2003-75 AUTORIZ/MS: 0.35424.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: W2G2 LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA ANTÔNIO EMERICK Nº 620/622
BAIRRO: VILA MELO CEP: 11390000 - SÃO VICENTE/SP
CNPJ: 58.136.144/0034-18
PROCESSO: 25351.179303/2002-75 AUTORIZ/MS: 0.00508.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AVENIDA LAVANDISCA Nº 689
BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04515011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0219-06
PROCESSO: 25351.012991/2003-75 AUTORIZ/MS: 0.28722.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: BUAINAIN E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA 14 DE JULHO Nº1910
BAIRRO: CENTRO CEP: 79002331 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 15.418.205/0014-83
PROCESSO: 25351.172643/2002-75 AUTORIZ/MS: 0.00194.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO LEÃO DE SOUNIS Nº403
BAIRRO: CAPANEMA CEP: 80210020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0052-37
PROCESSO: 25351.172805/2002-75 AUTORIZ/MS: 0.20127.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: W2G2 S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº 76
BAIRRO: GONZAGA CEP: 11060300 - SANTOS/SP
CNPJ: 58.136.144/0003-11
PROCESSO: 25351.179222/2002-75 AUTORIZ/MS: 0.00514.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA BENTO, Nº 416
BAIRRO: CENTRO CEP: 01010010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0243-36
PROCESSO: 25351.296626/2005-75 AUTORIZ/MS: 0.43909.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, N. 811
BAIRRO: BAIRRO NOVO CEP: 53030010 - OLINDA/PE
CNPJ: 06.626.253/0108-90
PROCESSO: 25351.178354/2008-75 AUTORIZ/MS: 0.53657.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA DAS AROEIRAS Nº 465
BAIRRO: JARDIM CEP: 09090000 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 61.585.865/0209-34
PROCESSO: 25351.180239/2002-75 AUTORIZ/MS: 0.02898.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DE COPACABANA Nº 819 LOJA E SOBRELOJA
BAIRRO: COPACABANA CEP: 22050000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0046-69
PROCESSO: 25351.178684/2002-75 AUTORIZ/MS: 0.01387.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: av. nossa senhora de copacabana, 471
BAIRRO: copacabana CEP: 20010120 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.626.253/0256-50
PROCESSO: 25351.124968/2006-75 AUTORIZ/MS: 0.45458.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: FASAMED COMÉRCIO FARMACÊUTICO SA
ENDEREÇO: AVENIDA CURITIBA N° 20 LJ. 04
BAIRRO: CENTRO CEP: 83280000 - GUARATUBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0029-98
PROCESSO: 25351.172788/2002-76 AUTORIZ/MS: 0.04546.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA RAJA GABAGLIA, 4427
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 30360670 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0049-60
PROCESSO: 25351.178557/2002-76 AUTORIZ/MS: 0.01227.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -/B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS/B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXÍGENAS/C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL/C2 - SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS/C5 - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES/D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AVENIDA AMADOR BUENO DA VEIGA Nº 1950
BAIRRO: VILA ESPERANÇA CEP: 03636100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0188-75
PROCESSO: 25351.180373/2002-76 AUTORIZ/MS: 0.01613.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR PORTELA, 161
BAIRRO: CENTRO CEP: 27123000 - BARRA DO PIRAÍ/RJ
CNPJ: 04.779.685/0032-73
PROCESSO: 25351.222805/2005-76 AUTORIZ/MS: 0.42271.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACÊUTICO S/A
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO Nº 515 LOJA 6 A 8
BAIRRO: CENTRO CEP: 89201500 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 78.167.046/0114-74
PROCESSO: 25351.172869/2002-76 AUTORIZ/MS: 0.01143.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 12/04
BAIRRO: GONZAGA CEP: 11060300 - SANTOS/SP
CNPJ: 60.605.664/0035-55
PROCESSO: 25351.205031/2002-76 AUTORIZ/MS: 0.09621.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA EDMÉIA MATTOS LAZAROTTI, 1441 LJ 01
BAIRRO: ANGOLA CEP: 32632090 - BETIM/MG
CNPJ: 17.256.512/0050-02
PROCESSO: 25351.178638/2002-76 AUTORIZ/MS: 0.00946.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDES TÁVORA Nº 1576
BAIRRO: HENRIQUE JORGE CEP: 60510290 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0025-29
PROCESSO: 25351.190689/2002-76 AUTORIZ/MS: 0.19264.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA EMPRESÁRIO JOÃO RODRIGUES ALVES, 704
BAIRRO: JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA CEP: 58151000 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 06.626.253/0208-53
PROCESSO: 25351.075918/2005-76 AUTORIZ/MS: 0.42188.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: REDE NACIONAL DE DROGARIAS LTDA.
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO Nº 455
BAIRRO: CENTRO CEP: 17010230 - BAURU/SP
CNPJ: 04.735.455/0010-05
PROCESSO: 25351.179367/2002-76 AUTORIZ/MS: 0.00632.4

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ONOFRE LTDA
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA Nº 2450
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 04535001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.549.259/0010-71
PROCESSO: 25351.178123/2002-76 AUTORIZ/MS: 0.19940.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR PORTELA, 161
BAIRRO: CENTRO CEP: 27123000 - BARRA DO PIRAÍ/RJ
CNPJ: 04.779.685/0032-73
PROCESSO: 25351.222805/2005-76 AUTORIZ/MS: 0.42271.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AV. EXPEDITO GARCIA, 208 LOJA 03
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 29146070 - CARIACICA/ES
CNPJ: 06.626.253/0317-07
PROCESSO: 25351.823991/2008-76 AUTORIZ/MS: 0.57903.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL DIREITA KM 11.154
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04276010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0160-74
PROCESSO: 25351.180454/2002-76 AUTORIZ/MS: 0.01623.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELOS S.A.
ENDEREÇO: RUA CONDE DE BONFIM Nº 681 LOJA B
BAIRRO: TIJUCA CEP: 20520055 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0060-17
PROCESSO: 25351.178476/2002-76 AUTORIZ/MS: 0.00966.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO MOREIRA BARROS Nº 883/901
BAIRRO: SANTANA CEP: 02018012 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0188-79
PROCESSO: 25351.176422/2002-76 AUTORIZ/MS: 0.01126.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: RAIA E CIA LTDA - FILIAL 105
ENDEREÇO: AVENIDA SANTO AMARO Nº 6919/6921
BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA CEP: 04701200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0124-65
PROCESSO: 25351.014276/2003-77 AUTORIZ/MS: 0.28880.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AVENIDA ROBERT KENNEDY Nº3755 LJ 02
BAIRRO: JARDIM GUARAPIRANGA CEP: 04772004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0200-04
PROCESSO: 25351.180327/2002-77 AUTORIZ/MS: 0.01915.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO N°63
BAIRRO: GONZAGA CEP: 11055160 - SANTOS/SP
CNPJ: 61.412.110/0062-77
PROCESSO: 25351.176214/2002-77 AUTORIZ/MS: 0.01061.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE JUNDIAI Nº730
BAIRRO: CENTRO CEP: 13200001 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 61.585.865/0077-50
PROCESSO: 25351.180246/2002-77 AUTORIZ/MS: 0.02921.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: PRAÇA ISAI LEIRNER Nº 93
BAIRRO: JD. BONFIGLIOLI CEP: 05592140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0010-42
PROCESSO: 25351.180750/2002-77 AUTORIZ/MS: 0.03111.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS
ENDEREÇO: RUA VIA APIA Nº 40
BAIRRO: ROCINHA CEP: 22451540 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0089-07
PROCESSO: 25351.178772/2002-77 AUTORIZ/MS: 0.01396.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. CANDIDO MOTTA FILHO, N° 648
BAIRRO: VILA SÃO FRANCISCO CEP: 05351000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0125-46
PROCESSO: 25351.486613/2006-77 AUTORIZ/MS: 0.48211.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. FLORIANO PEIXOTO, Nº555
BAIRRO: CENTRO CEP: 38400046 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 61.585.865/0190-90
PROCESSO: 25351.180408/2002-77 AUTORIZ/MS: 0.02666.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA Nº 150 LOJAS A, B E C
BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 22270010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0203-54
PROCESSO: 25351.067639/2003-77 AUTORIZ/MS: 0.40077.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: RUA BELO HORIZONTE 367
BAIRRO: CENTRO CEP: 35010050 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 33.438.250/0289-24
PROCESSO: 25351.027465/2010-77 AUTORIZ/MS: 0.64631.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: AV. ATAUFO DE PAIVA Nº 1151 LOJA A
BAIRRO: LEBLON CEP: 22440030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0116-06
PROCESSO: 25351.178691/2002-77 AUTORIZ/MS: 0.01382.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO RIBEIRO Nº 9 B E 15 A
BAIRRO: PILARES CEP: 20750090 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0003-29
PROCESSO: 25351.178500/2002-77 AUTORIZ/MS: 0.09708.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.
ENDEREÇO: RUA LAURO MAIA Nº 945
BAIRRO: JOAQUIM TÁVORA CEP: 60025002 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0046-53
PROCESSO: 25351.190713/2002-77 AUTORIZ/MS: 0.19526.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: PRAÇA CARLOS GOMES Nº 235
BAIRRO: CENTRO CEP: 80010140 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0050-75
PROCESSO: 25351.172812/2002-77 AUTORIZ/MS: 0.04307.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMÉRCIO FARMACÊUTICO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 5810
BAIRRO: VILA HAUER CEP: 81630000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0017-54
PROCESSO: 25351.172731/2002-77 AUTORIZ/MS: 0.00160.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FARMÁCIA SANTA MARTA LTDA.
ENDEREÇO: RUA IRAÍ Nº 235 LOJA 68
BAIRRO: CORAÇÃO DE JESUS CEP: 30380640 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.186.115/0023-20
PROCESSO: 25351.210980/2002-78 AUTORIZ/MS: 0.15906.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: RUA MANOEL COELHO Nº204
BAIRRO: CENTRO CEP: 09510100 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 61.412.110/0047-38
PROCESSO: 25351.176197/2002-78 AUTORIZ/MS: 0.04472.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA ARISTIDES LOBO Nº244
BAIRRO: RIO COMPRIDO CEP: 20250450 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0153-50
PROCESSO: 25351.178483/2002-78 AUTORIZ/MS: 0.00986.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR PORTELA, 96
BAIRRO: CENTRO CEP: 27123000 - BARRA DO PIRAÍ/RJ
CNPJ: 33.438.250/0234-50
PROCESSO: 25351.575829/2008-78 AUTORIZ/MS: 0.56196.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR AMARAL PEIXOTO, 514 LOJA A
BAIRRO: CENTRO CEP: 26210060 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 33.438.250/0352-03
PROCESSO: 25351.421943/2009-78 AUTORIZ/MS: 0.61368.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO ROSA E SILVA Nº 1997
BAIRRO: GRAÇAS CEP: 52020220 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.626.253/0141-01
PROCESSO: 25351.114694/2008-78 AUTORIZ/MS: 0.53287.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AVENIDA CONDE RIBEIRO DO VALLE Nº 178
BAIRRO: CENTRO CEP: 37800000 - GUAXUPÉ/MG
CNPJ: 61.585.865/0233-64
PROCESSO: 25351.187769/2006-78 AUTORIZ/MS: 0.45924.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA BARRETO DE MENEZES, Nº 419
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54330000 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 06.626.253/0116-09
PROCESSO: 25351.189256/2002-78 AUTORIZ/MS: 0.21543.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FERREIRA BENTES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SOCRATES Nº 484
BAIRRO: JARDIM MARAJOARA CEP: 04671071 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 72.955.891/0020-03
PROCESSO: 25351.203429/2002-78 AUTORIZ/MS: 0.15461.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR TOALDO TULIO N° 3971
BAIRRO: SÃO BRAZ CEP: 82300000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0036-17
PROCESSO: 25351.172795/2002-78 AUTORIZ/MS: 0.04692.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: PRAÇA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO Nº 05
BAIRRO: PAU MIUDO CEP: 44032035 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.626.253/0171-27
PROCESSO: 25351.170237/2002-78 AUTORIZ/MS: 0.40635.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA IRMÃOS GUINLE Nº1105
BAIRRO: QUEIMADOS CEP: 26320000 - QUEIMADOS/RJ
CNPJ: 33.438.250/0155-12
PROCESSO: 25351.178645/2002-78 AUTORIZ/MS: 0.01448.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: AV. DO CONTORNO, 2500 LOJA 01/A
BAIRRO: SANTA EFIGÊNIA CEP: 30110070 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0041-03
PROCESSO: 25351.178564/2002-78 AUTORIZ/MS: 0.01198.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO FREIRE Nº 1508
BAIRRO: CAPIM MACIO CEP: 59080400 - NATAL/RN
CNPJ: 06.626.253/0094-50
PROCESSO: 25351.190181/2002-78 AUTORIZ/MS: 0.28036.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: AV. DOM HELDER CAMARA 7351 LOJA B
BAIRRO: ABOLIÇÃO CEP: 20751000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0418-66
PROCESSO: 25351.576203/2009-78 AUTORIZ/MS: 0.62598.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AV. 17 DE AGOSTO, 330
BAIRRO: PARNAMIRIM CEP: 52110000 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.626.253/0187-94
PROCESSO: 25351.345074/2009-78 AUTORIZ/MS: 0.60487.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: R.S.A. DROGARIAS LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDDO, 20a
BAIRRO: CAIXA DÁGUA CEP: 40230350 - SALVADOR/BA
CNPJ: 04.646.090/0004-96
PROCESSO: 25351.695646/2008-78 AUTORIZ/MS: 0.56949.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FASAMED COMÉRCIO FARMACÊUTICO S/A
ENDEREÇO: PRAÇA CORONEL ALEXANDRE MAFRA Nº320
BAIRRO: CENTRO CEP: 83280000 - GUARATUBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0075-23
PROCESSO: 25351.172876/2002-78 AUTORIZ/MS: 0.04970.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA DA PENHA Nº418
BAIRRO: CENTRO CEP: 18010000 - SOROCABA/SP
CNPJ: 61.585.865/0099-65
PROCESSO: 25351.180334/2002-79 AUTORIZ/MS: 0.02994.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO AMERICO Nº23 BOX 19/20
BAIRRO: HUMAITA CEP: 09110560 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 61.585.865/0178-01
PROCESSO: 25351.169307/2006-79 AUTORIZ/MS: 0.45762.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA PARANJANA, N. 3740
BAIRRO: SERRINHA CEP: 60740000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0068-69
PROCESSO: 25351.417734/2006-79 AUTORIZ/MS: 0.47842.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DE BELÉM Nº 17
BAIRRO: ENCRUZILHADA CEP: 52030000 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.626.253/0142-92
PROCESSO: 25351.178298/2008-79 AUTORIZ/MS: 0.53655.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BENEDITO ANDRADE Nº 358
BAIRRO: JARDIM SÃO JOSÉ CEP: 02939000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0096-77
PROCESSO: 25351.204969/2002-79 AUTORIZ/MS: 0.15454.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO SA
ENDEREÇO: av. santa marina , 2587/2589
BAIRRO: freguesia do ó CEP: 08010090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 33.438.250/0433-03
PROCESSO: 25351.697685/2009-79 AUTORIZ/MS: 0.63609.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FASAMED COMÉRCIO FARMACÊUTICO S/A
ENDEREÇO: AV SOUZA NAVES Nº 484
BAIRRO: CENTRO CEP: 86015010 - LONDRINA/PR
CNPJ: 78.167.046/0095-77
PROCESSO: 25351.172900/2002-79 AUTORIZ/MS: 0.00214.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELOS S.A.
ENDEREÇO: RUA CAMPO GRANDE Nº 1084 LOJA A
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 20000000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0045-88
PROCESSO: 25351.178518/2002-79 AUTORIZ/MS: 0.00875.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.
ENDEREÇO: RUA PEREIRA FILGUEIRAS Nº 1931 LOJA A
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60160150 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0043-00
PROCESSO: 25351.190720/2002-79 AUTORIZ/MS: 0.19544.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: RUA MACIEL MONTEIRO Nº 380
BAIRRO: ARTUR ALVIM CEP: 03566000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0110-09
PROCESSO: 25351.176302/2002-79 AUTORIZ/MS: 0.03754.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. VEREADOR JOÃO DE LUCA Nº453/483
BAIRRO: VILA MASCOTE CEP: 04361000 - SÃO PAULO/SP

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

CNPJ: 61.585.865/0205-00
PROCESSO: 25351.180253/2002-79 AUTORIZ/MS: 0.02930.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA GOIAS, Nº 420
BAIRRO: CENTRO CEP: 35500000 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 61.585.865/0235-26
PROCESSO: 25351.293110/2005-79 AUTORIZ/MS: 0.43929.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: W2G2 LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE ABRIL Nº2156
BAIRRO: CENTRO CEP: 11500001 - CUBATÃO/SP
CNPJ: 58.136.144/0010-40
PROCESSO: 25351.179245/2002-80 AUTORIZ/MS: 0.00551.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALVARO SOARES Nº 44
BAIRRO: CENTRO CEP: 18010190 - SOROCABA/SP
CNPJ: 60.605.664/0063-09
PROCESSO: 25351.204886/2002-80 AUTORIZ/MS: 0.15578.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. WASHINGTON LUIS Nº 5925 LJ.-01
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 04627004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0189-56
PROCESSO: 25351.180332/2002-80 AUTORIZ/MS: 0.01917.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA BEL. TOMAZ LANDIM Nº 643/644
BAIRRO: IGAPÓ CEP: 59104000 - NATAL/RN
CNPJ: 06.626.253/0083-06
PROCESSO: 25351.322400/2008-80 AUTORIZ/MS: 0.55335.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AV DO CONTORNO, 6833
BAIRRO: LOURDES CEP: 30110043 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 06.626.253/0324-36
PROCESSO: 25351.506716/2009-80 AUTORIZ/MS: 0.61896.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: REDE NACIONAL DE DROGARIAS LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA DA REPUBLICA Nº 38
BAIRRO: CENTRO CEP: 11013010 - SANTOS/SP
CNPJ: 04.735.455/0003-78
PROCESSO: 25351.179407/2002-80 AUTORIZ/MS: 0.00542.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. PROJETADA LESTE N°500 LOJA EUC 108 SETOR 4C
BAIRRO: PARQUE DOM PEDRO CEP: 13096491 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 61.585.865/0216-63
PROCESSO: 25351.180251/2002-80 AUTORIZ/MS: 0.02928.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: BUAINAIN & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA Nº 2812
BAIRRO: CENTRO CEP: 79002330 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 15.418.205/0003-20
PROCESSO: 25351.172666/2002-80 AUTORIZ/MS: 0.00093.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: RUA ARQUIMEDES CRUZ Nº55
BAIRRO: JARDIM SOCIAL CEP: 82520020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0046-99
PROCESSO: 25351.172828/2002-80 AUTORIZ/MS: 0.20150.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR VIRGILIO TÁVORA Nº 1200
BAIRRO: PAPICU CEP: 60170250 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0037-62
PROCESSO: 25351.190648/2002-80 AUTORIZ/MS: 0.19376.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS N° 551
BAIRRO: SIQUEIRA CAMPOS CEP: 53400000 - PAULISTA/PE
CNPJ: 06.626.253/0165-89
PROCESSO: 25351.128428/2005-80 AUTORIZ/MS: 0.45755.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: RUA MINISTRO EDGAR ROMERO, 89
BAIRRO: MADUREIRA CEP: 21350301 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0416-02
PROCESSO: 25351.575955/2009-80 AUTORIZ/MS: 0.62567.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA WINSTON CHURCHILL N°2220 SALA 02
BAIRRO: PINHEIRINHO CEP: 81150050 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0015-92
PROCESSO: 25351.172754/2002-81 AUTORIZ/MS: 0.12138.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELOS S.A.
ENDEREÇO: RUA DO CATETE N°280
BAIRRO: CATETE CEP: 22220001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0135-79
PROCESSO: 25351.178523/2002-81 AUTORIZ/MS: 0.00890.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOÃO RIBEIRO, N° 262
BAIRRO: PENHA CEP: 03634000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.626.253/0217-44
PROCESSO: 25351.575348/2007-81 AUTORIZ/MS: 0.51655.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO GLICERIO Nº 1341/1345
BAIRRO: CENTRO CEP: 13012000 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 60.605.664/0059-22
PROCESSO: 25351.204893/2002-81 AUTORIZ/MS: 0.15646.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: GUEDES E PAIXÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY , Nº 58
BAIRRO: EDGAR PEREIRA CEP: 39400174 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 16.928.871/0009-67
PROCESSO: 25351.073546/2003-81 AUTORIZ/MS: 0.42451.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: RUA MIGUEL COUTO, 36/38
BAIRRO: CENTRO CEP: 20070030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.779.685/0023-82
PROCESSO: 25351.226011/2005-81 AUTORIZ/MS: 0.42419.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: AV. ANTONIO DE ALMEIDA N. 60 E 62
BAIRRO: RETIRO CEP: 27276670 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 04.779.685/0034-35
PROCESSO: 25351.129488/2007-81 AUTORIZ/MS: 0.48951.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA LIBERATO BARROSO Nº 49
BAIRRO: CENTRO CEP: 60030160 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0049-04
PROCESSO: 25351.189261/2002-81 AUTORIZ/MS: 0.21537.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA KENNEDY Nº 334
BAIRRO: JARDIM DO MAR CEP: 09726251 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 60.605.664/0099-10
PROCESSO: 25351.204974/2002-81 AUTORIZ/MS: 0.15474.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A.
ENDEREÇO: RUA PEDRO DE TOLEDO Nº 763
BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04039032 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0095-35
PROCESSO: 25351.176283/2002-81 AUTORIZ/MS: 0.07498.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: RUA ESPIRITO SANTO, 447
BAIRRO: CENTRO CEP: 30160030 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0027-55
PROCESSO: 25351.178604/2002-81 AUTORIZ/MS: 0.00880.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: RUA MIGUEL COUTO, 36/38
BAIRRO: CENTRO CEP: 20070030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.779.685/0023-82
PROCESSO: 25351.226011/2005-81 AUTORIZ/MS: 0.42419.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
EMPRESA: REDE NACIONA DE DROGARIAS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO NEBIAS Nº 860/862, LOJA 01 E 02
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 11046002 - SANTOS/SP
CNPJ: 04.735.455/0027-45
PROCESSO: 25351.315446/2006-81 AUTORIZ/MS: 0.47022.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA EDWIGES Nº 600
BAIRRO: CASA DA PEDRA CEP: 27240190 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 04.779.685/0035-16
PROCESSO: 25351.343056/2007-81 AUTORIZ/MS: 0.50358.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DO CAMPO LIMPO Nº 459 BOX 13
BAIRRO: CAMPO LIMPO CEP: 05744000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0148-88
PROCESSO: 25351.180501/2002-81 AUTORIZ/MS: 0.03159.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: RUA ALVARES DE AZEVEDO N. 161 - COMPL. 001
BAIRRO: ICARAÍ CEP: 24220020 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 04.779.685/0008-43
PROCESSO: 25351.869566/2008-81 AUTORIZ/MS: 0.58243.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: AV, MINISTRO EDGARD COSTA, 51 59 E 67
BAIRRO: CENTRO CEP: 26220070 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 33.438.250/0351-14
PROCESSO: 25351.420308/2009-81 AUTORIZ/MS: 0.61438.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: RUA DOUTOR RICARDO VILELA Nº162
BAIRRO: CENTRO CEP: 08710150 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 61.412.110/0115-13
PROCESSO: 25351.176318/2002-81 AUTORIZ/MS: 0.01140.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA JANGADEIROS ALAGOANOS Nº 1173
BAIRRO: PAJUÇARA CEP: 57030000 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 06.626.253/0151-83
PROCESSO: 25351.184922/2002-81 AUTORIZ/MS: 0.21499.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA CORONEL AGOSTINHO N° 16
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23050360 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0208-69
PROCESSO: 25351.417831/2005-81 AUTORIZ/MS: 0.45783.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA Nº3000
BAIRRO: PORTAO CEP: 80610260 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0054-07
PROCESSO: 25351.172835/2002-81 AUTORIZ/MS: 0.20066.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA HUMAITÁ Nº 773
BAIRRO: CENTRO CEP: 13330000 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 61.585.865/0142-92
PROCESSO: 25351.180396/2002-81 AUTORIZ/MS: 0.02967.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA 11 DE AGOSTO, Nº 187
BAIRRO: CENTRO CEP: 18270000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0254-99
PROCESSO: 25351.293126/2005-81 AUTORIZ/MS: 0.43930.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL Nº60 LOJA 18
BAIRRO: CENTRO CEP: 28970000 - ARARUAMA/RJ
CNPJ: 33.438.250/0165-94
PROCESSO: 25351.178650/2002-81 AUTORIZ/MS: 0.01441.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHOS Nº 758
BAIRRO: CENTRO CEP: 95900000 - LAJEADO/RS
CNPJ: 92.665.611/0109-97
PROCESSO: 25351.183580/2002-82 AUTORIZ/MS: 0.39572.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ONOFRE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PENHA DE FRANÇA Nº 451
BAIRRO: CENTRO CEP: 03605000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.549.259/0020-43
PROCESSO: 25351.178153/2002-82 AUTORIZ/MS: 0.03714.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS SA
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO Nº 23 A
BAIRRO: COPACABANA CEP: 20000000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0041-54
PROCESSO: 25351.178587/2002-82 AUTORIZ/MS: 0.01537.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, N. 1713, LOJA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 83005000 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 06.626.253/0245-06
PROCESSO: 25351.185188/2007-82 AUTORIZ/MS: 0.49258.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO Nº 722
BAIRRO: MOIONHOS DE VENTO CEP: 90510000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.665.611/0011-49
PROCESSO: 25351.183742/2002-82 AUTORIZ/MS: 0.19135.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA S/A
ENDEREÇO: AVENIDA RUBENS CAMEZ, Nº08/10, PRAÇA C. CASTRO
BAIRRO: CENTRO CEP: 06650000 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 61.585.865/0192-51
PROCESSO: 25351.259529/2006-82 AUTORIZ/MS: 0.46442.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: FERREIRA BENTES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GAIVOTA N°1061
BAIRRO: MOEMA CEP: 04522033 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 72.955.891/0007-36
PROCESSO: 25351.203441/2002-82 AUTORIZ/MS: 0.15537.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: REDE NACIONAL DE DROGARIAS LTDA.
ENDEREÇO: RUA BATISTA PEREIRA Nº 99
BAIRRO: MACUCO CEP: 11015101 - SANTOS/SP
CNPJ: 04.735.455/0004-59
PROCESSO: 25351.179397/2002-82 AUTORIZ/MS: 0.00619.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: REDE NACIONAL DE DROGARIAS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE JULHO Nº 1087
BAIRRO: CENTRO CEP: 14015170 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 04.735.455/0016-92
PROCESSO: 25351.008781/2003-82 AUTORIZ/MS: 0.27642.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL SA
ENDEREÇO: AVENIDA ENG. CAETANO ALVARES Nº 412/416
BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02413000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0145-35
PROCESSO: 25351.082254/2006-82 AUTORIZ/MS: 0.45485.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA JOSÉ VILAR Nº 1326
BAIRRO: MEIRELES CEP: 60125000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0065-16
PROCESSO: 25351.190447/2002-82 AUTORIZ/MS: 0.19496.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA.
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DE COPACABANA Nº 787 LOJA A
BAIRRO: COPACABANA CEP: 22050000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 60.605.664/0005-30
PROCESSO: 25351.206971/2002-82 AUTORIZ/MS: 0.08387.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR TRAJANO BARROS CAMARGO, Nº 815
BAIRRO: CENTRO CEP: 13480202 - LIMEIRA/SP
CNPJ: 60.605.664/0039-89
PROCESSO: 25351.205142/2002-82 AUTORIZ/MS: 0.09628.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: PRAÇA OSÓRIO Nº 495 LOJA 01 E 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 80020010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0009-44
PROCESSO: 25351.172708/2002-82 AUTORIZ/MS: 0.04329.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: AV. JOSÉ ELIAS RABA, Nº280, LJ 2
BAIRRO: ANGRA CEP: 23900000 - ANGRA DOS REIS/RJ
CNPJ: 33.438.250/0095-47
PROCESSO: 25351.178668/2002-82 AUTORIZ/MS: 0.01414.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASONCELLOS SA
ENDEREÇO: RUA DO MATOSO , Nº100 LOJA E R 100 A
BAIRRO: PRAÇA BANDEIRA CEP: 20270133 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0221-36
PROCESSO: 25351.444307/2005-82 AUTORIZ/MS: 0.45744.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: RUA BALDUINO TAQUES Nº725
BAIRRO: CENTRO CEP: 84010050 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 78.167.046/0091-43
PROCESSO: 25351.172899/2002-82 AUTORIZ/MS: 0.00213.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AV DO ORATÓRIO Nº 2391
BAIRRO: VILA PRUDENTE CEP: 03221100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0096-16
PROCESSO: 25351.176290/2002-82 AUTORIZ/MS: 0.07109.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: RUA OMAR RAYMUNDO PICHETH Nº300
BAIRRO: XAXIM CEP: 81810150 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0061-28
PROCESSO: 25351.172842/2002-83 AUTORIZ/MS: 0.20059.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA SENADOR DANTAS Nº 03 LOJA
BAIRRO: CENTRO CEP: 20031200 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0077-65
PROCESSO: 25351.178530/2002-83 AUTORIZ/MS: 0.00924.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGRARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO N° 1079
BAIRRO: CENTRO CEP: 13300530 - ITU/SP
CNPJ: 61.412.110/0172-01
PROCESSO: 25351.176406/2002-83 AUTORIZ/MS: 0.01020.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: RUA LARGO 21 DE ABRIL Nº 79
BAIRRO: CENTRO CEP: 06803400 - EMBU/SP
CNPJ: 61.412.110/0122-42
PROCESSO: 25351.176325/2002-83 AUTORIZ/MS: 0.38008.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA HALFELD Nº 532
BAIRRO: CENTRO CEP: 36010001 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 33.438.250/0199-33
PROCESSO: 25351.060737/2003-83 AUTORIZ/MS: 0.38729.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA LUIZ LOREA Nº 490
BAIRRO: CENTRO CEP: 96200350 - RIO GRANDE/RS
CNPJ: 92.665.611/0078-56
PROCESSO: 25351.183968/2002-83 AUTORIZ/MS: 0.18557.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 409/411 LOJA 1,3,5 E 6
BAIRRO: CENTRO CEP: 35500260 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 61.585.865/0265-41
PROCESSO: 25351.212357/2006-83 AUTORIZ/MS: 0.46093.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AVENIDA JABAQUARA Nº 770
BAIRRO: PRAÇA DA ÁRVORE CEP: 04046100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0024-48
PROCESSO: 25351.180276/2002-83 AUTORIZ/MS: 0.02842.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR FRANCISCO MORATO Nº 1627/1631
BAIRRO: CAXINGUI CEP: 05513200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0074-00
PROCESSO: 25351.176244/2002-83 AUTORIZ/MS: 0.03481.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA FIGUEIREDO DE MAGALHAES N°122 LOJA A
BAIRRO: COPACABANA CEP: 22031010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0052-07
PROCESSO: 25351.178611/2002-83 AUTORIZ/MS: 0.01507.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: RUA IZAAC FERREIRA DA CRUZ Nº3309 A
BAIRRO: SÍTIO CERCADO CEP: 81910000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0023-00
PROCESSO: 25351.172761/2002-83 AUTORIZ/MS: 0.04674.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: RUA CAP. PACHECO CHAVES, Nº 1238/1242
BAIRRO: VILA PRUDENTE CEP: 03126001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0052-03
PROCESSO: 25351.448202/2006-83 AUTORIZ/MS: 0.47968.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGASIL SA
ENDEREÇO: AV. MATEO BEI Nº 3329
BAIRRO: SÃO MATEUS CEP: 03949013 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0184-41
PROCESSO: 25351.180438/2002-83 AUTORIZ/MS: 0.02713.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: RUA TEODORO SAMPAIO Nº 2014
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05406150 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0021-07
PROCESSO: 25351.176163/2002-83 AUTORIZ/MS: 0.01125.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AVENIDA PAULISTA N. 2064, LUC P 03/04
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01310200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0227-16
PROCESSO: 25351.270343/2006-84 AUTORIZ/MS: 0.46500.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: RUA MARIA AMÁLIA LOPES DE AZEVEDO N°975/977
BAIRRO: JARDIM TREMEMBÉ CEP: 02350001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0162-30
PROCESSO: 25351.176389/2002-84 AUTORIZ/MS: 0.01223.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: AV. CÔNEGO DE VASCONCELOS Nº 144 LOJA A
BAIRRO: BANGU CEP: 21810010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0057-11
PROCESSO: 25351.178594/2002-84 AUTORIZ/MS: 0.01533.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGRASIL S/A
ENDEREÇO: AVENIDA ANGELICA Nº 1397
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 13901050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0179-84
PROCESSO: 25351.180815/2002-84 AUTORIZ/MS: 0.03314.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S/A
ENDEREÇO: RUA SENADOR DANTAS Nº118 LJ D
BAIRRO: CENTRO CEP: 20031201 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0030-00
PROCESSO: 25351.178675/2002-84 AUTORIZ/MS: 0.01409.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FARMÁCIA SANTA MARTA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA DO CONTORNO Nº 9735
BAIRRO: PRADO CEP: 30110140 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.186.115/0005-49
PROCESSO: 25351.208256/2002-84 AUTORIZ/MS: 0.16157.0

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ROCHA Nº 368
BAIRRO: BATEL CEP: 80420130 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0003-59
PROCESSO: 25351.172715/2002-84 AUTORIZ/MS: 0.00228.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA CAXANGÁ Nº 3302
BAIRRO: IPUTINGA CEP: 51030300 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.626.253/0101-14
PROCESSO: 25351.203182/2008-85 AUTORIZ/MS: 0.54006.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: BUAINAIN & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO Nº 2764
BAIRRO: CENTRO CEP: 79002205 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 15.418.205/0008-35
PROCESSO: 25351.172698/2002-85 AUTORIZ/MS: 0.20171.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE CARLOS LUZ, 4055 LJ 13
BAIRRO: OURO PRETO CEP: 31310250 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0013-50
PROCESSO: 25351.178629/2002-85 AUTORIZ/MS: 0.00928.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA BRAS DE PINA Nº 1535 LOJA A
BAIRRO: BRAZ DE PINA CEP: 21210671 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0192-67
PROCESSO: 25351.043149/2003-85 AUTORIZ/MS: 0.37857.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: RUA SENADOR FLÁQUER Nº 04
BAIRRO: CENTRO CEP: 09010160 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 61.412.110/0027-94
PROCESSO: 25351.176170/2002-85 AUTORIZ/MS: 0.01066.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A
ENDEREÇO: RUA HADDOCK LOBO Nº 386 LOJA C
BAIRRO: TIJUCA CEP: 20260133 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0202-73
PROCESSO: 25351.066270/2003-85 AUTORIZ/MS: 0.39330.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AV BARÃO DO RIO BRANCO, 3016
BAIRRO: CENTRO CEP: 36010012 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 06.626.253/0309-05
PROCESSO: 25351.722295/2008-85 AUTORIZ/MS: 0.57227.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: REDE NACIONAL DE DROGARIAS LTDA.
ENDEREÇO: RUA SILVA JARDIM Nº 3050
BAIRRO: CENTRO CEP: 15010060 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 04.735.455/0018-54
PROCESSO: 25351.179358/2002-85 AUTORIZ/MS: 0.00620.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA AFONSO BRÁS Nº 355
BAIRRO: VL. NOVA CONCEIÇÃO CEP: 04511011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0193-32
PROCESSO: 25351.180364/2002-85 AUTORIZ/MS: 0.01924.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AVENIDA SILVIO MONTEIRO DOS SANTOS, Nº 180 LOJA 116/117
BAIRRO: VILA CASCATA DAS ANTAS CEP: 37704369 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 61.585.865/0255-70
PROCESSO: 25351.367446/2005-85 AUTORIZ/MS: 0.44413.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELOS S.A.
ENDEREÇO: RUA DOUTOR FELICIANO SODRE, Nº245 LOJA A
BAIRRO: SÃO GONCALO CEP: 24440440 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0056-30
PROCESSO: 25351.178548/2002-85 AUTORIZ/MS: 0.00977.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIAS PAACHECO S.A
ENDEREÇO: av. duque de caxias, 31/37
BAIRRO: centro CEP: 25070070 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 33.438.250/0331-70
PROCESSO: 25351.638402/2009-85 AUTORIZ/MS: 0.63075.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: REDE NACIONAL DE DROGARIAS S.A.
ENDEREÇO: RUA MÁRIO RIBEIRO, Nº 531
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 11410191 - SANTOS/SP
CNPJ: 04.735.455/0035-55
PROCESSO: 25351.442602/2006-85 AUTORIZ/MS: 0.47954.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ONOFRE LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA DA SÉ Nº 100
BAIRRO: CENTRO CEP: 01001000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.549.259/0003-42
PROCESSO: 25351.178114/2002-85 AUTORIZ/MS: 0.03812.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. ROQUE PETRONI JUNIOR Nº 1089 LJ 119
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04707000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0180-18
PROCESSO: 25351.180526/2002-85 AUTORIZ/MS: 0.03079.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR ALFONSO BOVERO N°566
BAIRRO: PERDIZES CEP: 01254000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0081-30
PROCESSO: 25351.176251/2002-85 AUTORIZ/MS: 0.02068.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS Nº 6368
BAIRRO: CANDELÁRIA CEP: 59020400 - NATAL/RN
CNPJ: 06.626.253/0082-17
PROCESSO: 25351.190165/2002-85 AUTORIZ/MS: 0.28042.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: W2G2 LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ADEMAR DE BARROS N°2233-1A
BAIRRO: JARDIM SANTA ROSA CEP: 11430002 - GUARUJÁ/SP
CNPJ: 58.136.144/0026-08
PROCESSO: 25351.179277/2002-85 AUTORIZ/MS: 0.00609.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA N. 142/144
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 24360440 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 33.438.250/0246-94
PROCESSO: 25351.575993/2008-85 AUTORIZ/MS: 0.56194.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AV. AFONSO PENA, 766
BAIRRO: CENTRO CEP: 38400130 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 06.626.253/0311-11
PROCESSO: 25351.596648/2008-85 AUTORIZ/MS: 0.56316.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA GASPAR MARTINS N° 322
BAIRRO: CENTRO CEP: 97542000 - ALEGRETE/RS
CNPJ: 92.665.611/0012-20
PROCESSO: 25351.185972/2002-86 AUTORIZ/MS: 0.19553.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA FRANKLIN DE CAMPOS SOBRAL Nº 2255
BAIRRO: GRAGERU CEP: 49027000 - ARACAJU/SE
CNPJ: 06.626.253/0166-60
PROCESSO: 25351.170274/2002-86 AUTORIZ/MS: 0.00067.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FARMÁCIA SANTA MARTA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PADRE PEDRO PINTO Nº 714
BAIRRO: VENDA NOVA CEP: 31610000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.186.115/0011-97
PROCESSO: 25351.208263/2002-86 AUTORIZ/MS: 0.16232.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: R B D REDE BAHIANA DE DRUGSTORE LTDA
ENDEREÇO: AV. OTÁVIO MANGABEIRA Nº 6000 ALA B 28/29/30
BAIRRO: BOCA DO RIO CEP: 41715000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 03.297.742/0005-42
PROCESSO: 25351.176558/2002-86 AUTORIZ/MS: 0.00424.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FARMÁCIA SANTA MARTA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA ÁLVARES CABRAL Nº 1806 A 1810 LOJAS 03, 04 E 06
BAIRRO: SANTO AGOSTINHO CEP: 30170001 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.186.115/0015-10
PROCESSO: 25351.210918/2002-86 AUTORIZ/MS: 0.15898.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SAPOPEMBA N°8467
BAIRRO: JARDIM GRIMALDI CEP: 03988010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0167-44
PROCESSO: 25351.176396/2002-86 AUTORIZ/MS: 0.01233.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA N°296
BAIRRO: MACAÉ CEP: 27910360 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 33.438.250/0112-82
PROCESSO: 25351.178763/2002-86 AUTORIZ/MS: 0.01404.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA PADRE DAMIÃO Nº 143
BAIRRO: VILA PRUDENTE CEP: 03126050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0079-76
PROCESSO: 25351.204942/2002-86 AUTORIZ/MS: 0.15576.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA Nº 2074
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01402000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0040-68
PROCESSO: 25351.180318/2002-86 AUTORIZ/MS: 0.03007.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: AV. ALFREDO BALENA, 125 ; 141
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30130100 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 33.438.250/0280-96
PROCESSO: 25351.029565/2010-86 AUTORIZ/MS: 0.64493.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AV. JULIO DE MESQUITA, 741
BAIRRO: CAMBUI CEP: 13025063 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 06.626.253/0319-79
PROCESSO: 25351.290991/2009-86 AUTORIZ/MS: 0.60194.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA MORUMBI Nº 6839
BAIRRO: MORUMBI CEP: 05607000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0121-12
PROCESSO: 25351.008887/2003-86 AUTORIZ/MS: 0.27657.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: PRAÇA VISCONDE DE MAUÁ Nº 43
BAIRRO: CENTRO CEP: 11010000 - SANTOS/SP
CNPJ: 61.585.865/0090-27
PROCESSO: 25351.180290/2002-87 AUTORIZ/MS: 0.02799.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACÊUTICO S/A
ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS N¿ 282
BAIRRO: ANITA GARIBALDI CEP: 89202000 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 78.167.046/0112-02
PROCESSO: 25351.172867/2002-87 AUTORIZ/MS: 0.04304.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: W2G2 LTDA.
ENDEREÇO: RUA CARVALHO DE MENDONÇA Nº 204
BAIRRO: VILA MATHIAS CEP: 11070100 - SANTOS/SP
CNPJ: 58.136.144/0029-50
PROCESSO: 25351.179284/2002-87 AUTORIZ/MS: 0.00621.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA.
ENDEREÇO: RUA GAIVOTAS, Nº 1177
BAIRRO: MOEMA CEP: 04522033 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0097-58
PROCESSO: 25351.423585/2006-87 AUTORIZ/MS: 0.47850.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO SA, Nº 4475
BAIRRO: ALVARO WEYNE CEP: 60010450 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0018-08
PROCESSO: 25351.462211/2006-87 AUTORIZ/MS: 0.48039.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO LTDA
ENDEREÇO: AV. SÃO JOSÉ Nº 151/155
BAIRRO: JD. DIADEMA CEP: 09910380 - DIADEMA/SP
CNPJ: 61.412.110/0090-20
PROCESSO: 25351.176269/2002-87 AUTORIZ/MS: 0.03840.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FLORIANO Nº 397/405
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04534011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0194-13
PROCESSO: 25351.180371/2002-87 AUTORIZ/MS: 0.01903.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPRENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: PEDRO BORGES 209
BAIRRO: CENTRO CEP: 60055110 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0233-64
PROCESSO: 25351.000651/2010-87 AUTORIZ/MS: 0.64100.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA JOSE RAMON URTIZA, Nº 815
BAIRRO: VILA ANDRADE CEP: 05717270 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0225-54
PROCESSO: 25351.198441/2006-87 AUTORIZ/MS: 0.45986.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA DOMINGOS FERREIRA Nº 1935
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51011050 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.626.253/0232-83
PROCESSO: 25351.523655/2007-87 AUTORIZ/MS: 0.51024.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº124/124 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 07010000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 61.412.110/0036-85
PROCESSO: 25351.176188/2002-87 AUTORIZ/MS: 0.01129.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: RODOVIA BR 356, 3049 LJ OP 01/02
BAIRRO: BELVEDERE CEP: 30320900 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0045-37
PROCESSO: 25351.178636/2002-87 AUTORIZ/MS: 0.00940.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: RUA RODRIGUES CALDAS, 430
BAIRRO: SANTOI AGOSTINHO CEP: 30190120 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0024-02
PROCESSO: 25351.178555/2002-87 AUTORIZ/MS: 0.01230.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -/B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS/B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXÍGENAS/C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL/C2 - SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS/C5 - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES/D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ONOFRE LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO Nº 204
BAIRRO: CENTRO CEP: 01003000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.549.259/0009-38
PROCESSO: 25351.178121/2002-87 AUTORIZ/MS: 0.12134.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELOS SA
ENDEREÇO: RUA BLV FRANCISCO DE P. CARNEIRO Nº 19 LOJA E SOBRELOJA
BAIRRO: CENTRO CEP: 28010230 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 33.438.250/0084-94
PROCESSO: 25351.178509/2002-88 AUTORIZ/MS: 0.19565.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIAVIDA COMERCIAL DE DROGAS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA 13 DE MAIO, N° 883
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 14090270 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 55.992.358/0050-18
PROCESSO: 25351.630367/2007-88 AUTORIZ/MS: 0.51641.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: BUAINAIN & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA 14 DE JULHO Nº 1622
BAIRRO: CENTRO CEP: 79002330 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 15.418.205/0002-40
PROCESSO: 25351.172659/2002-88 AUTORIZ/MS: 0.00182.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

ENDEREÇO: RUA PADRE AGOSTINHO Nº2960
BAIRRO: BIGORRILHO CEP: 80710000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0044-27
PROCESSO: 25351.172810/2002-88 AUTORIZ/MS: 0.20123.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DE COPACABANA N°602 LOJA A
BAIRRO: COPACABANA CEP: 22050000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0053-98
PROCESSO: 25351.178770/2002-88 AUTORIZ/MS: 0.01398.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: BUAINAIN E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BANDEIRANTES Nº 2732
BAIRRO: GUANANDI CEP: 79006000 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 15.418.205/0027-06
PROCESSO: 25351.172578/2002-88 AUTORIZ/MS: 0.01950.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: AV CRISTIANO MACHADO, 2312; 22314
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 31170800 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 33.438.250/0269-80
PROCESSO: 25351.029388/2010-88 AUTORIZ/MS: 0.64490.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: W2G2 LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EPITACIO PESSOA N°584
BAIRRO: PONTA DA PRAIA CEP: 11030600 - SANTOS/SP
CNPJ: 58.136.144/0008-26
PROCESSO: 25351.179238/2002-88 AUTORIZ/MS: 0.00544.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA DR. MARIO FERRAZ Nº 247
BAIRRO: JARDINS CEP: 01453010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0206-91
PROCESSO: 25351.180325/2002-88 AUTORIZ/MS: 0.02976.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GUILHERME COTCHING Nº 1251
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02113013 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0067-32
PROCESSO: 25351.204879/2002-88 AUTORIZ/MS: 0.15477.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO CARRÃO N°1913
BAIRRO: VILA CARRÃO CEP: 03403001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0059-71
PROCESSO: 25351.176212/2002-88 AUTORIZ/MS: 0.01051.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA CORONEL XAVIER DE TOLEDO, N° 147
BAIRRO: REPÚBLICA CEP: 01048100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.626.253/0227-16
PROCESSO: 25351.575404/2007-88 AUTORIZ/MS: 0.51651.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: RUA DO ROSÁRIO Nº 271
BAIRRO: CENTRO CEP: 13200040 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 61.412.110/0045-76
PROCESSO: 25351.176195/2002-89 AUTORIZ/MS: 0.03495.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS DE MORAES, Nº 512/528
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04010000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0029-07
PROCESSO: 25351.205128/2002-89 AUTORIZ/MS: 0.15773.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S/A
ENDEREÇO: RUA ROCHA CARVALHO Nº1397
BAIRRO: BELFORD ROXO CEP: 26000000 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 33.438.250/0032-63
PROCESSO: 25351.178643/2002-89 AUTORIZ/MS: 0.01454.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:

EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMERICAS 14821
BAIRRO: RECREIO DOS BANDEIRANTES CEP: 22790701 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.626.253/0278-66
PROCESSO: 25351.251160/2005-89 AUTORIZ/MS: 0.43889.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: PRACA JOSE DE REZENDE PAIVA, N. 40 40
BAIRRO: CENTRO CEP: 37002030 - VARGINHA/MG
CNPJ: 61.585.865/0224-73
PROCESSO: 25351.203398/2006-89 AUTORIZ/MS: 0.46161.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BERNADINO DE CAMPOS Nº 158
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04004040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0048-70
PROCESSO: 25351.205047/2002-89 AUTORIZ/MS: 0.08925.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: RODOVIA MG-30 NR 2255 LOJA 17
BAIRRO: IPE CEP: 34000000 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 17.256.512/0054-28
PROCESSO: 25351.178562/2002-89 AUTORIZ/MS: 0.01210.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -/B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS/B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXÍGENAS/C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL/C2 - SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS/C5 - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES/D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR ALFREDO BALENA , 95 LOJA 103
BAIRRO: CENTRO CEP: 30130100 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 33.438.250/0273-67
PROCESSO: 25351.029537/2010-89 AUTORIZ/MS: 0.64635.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FERREIRA BENTES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS N°12901
BAIRRO: BROKLIN NOVO CEP: 04578000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 72.955.891/0017-08
PROCESSO: 25351.203427/2002-89 AUTORIZ/MS: 0.15446.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: RAIA E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA SENADOR VERGUEIRO, Nº 73, LOJA A
BAIRRO: FLAMENGO CEP: 22230000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 60.605.664/0135-18
PROCESSO: 25351.415069/2006-89 AUTORIZ/MS: 0.47767.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA MAL. SOARES ANDRÉA Nº290 LJ A/B
BAIRRO: REALENGO CEP: 21710180 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0144-60
PROCESSO: 25351.178481/2002-89 AUTORIZ/MS: 0.00980.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS
ENDEREÇO: RUA DR OTAVIO TARQUINO N°150
BAIRRO: CENTRO CEP: 26210170 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 33.438.250/0025-34
PROCESSO: 25351.020002/2005-89 AUTORIZ/MS: 0.44285.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS LIMA CAVALCANTI N°1748
BAIRRO: CASA CAIADA CEP: 53030260 - OLINDA/PE
CNPJ: 06.626.253/0170-46
PROCESSO: 25351.124215/2005-89 AUTORIZ/MS: 0.45754.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICI Nº 270
BAIRRO: CONJUNTO PARQUE PIAUI CEP: 65631390 - TIMON/MA
CNPJ: 06.626.253/0291-33
PROCESSO: 25351.351276/2007-89 AUTORIZ/MS: 0.50396.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACÊUTICO S/A
ENDEREÇO: AV. BRASIL Nº 74
BAIRRO: CENTRO CEP: 85851000 - FOZ DO IGUAÇU/PR
CNPJ: 78.167.046/0080-90
PROCESSO: 25351.172874/2002-89 AUTORIZ/MS: 0.04301.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: RUA CORONEL CLAUDIO Nº 85
BAIRRO: CENTRO CEP: 84010120 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 78.167.046/0082-52
PROCESSO: 25351.172872/2002-90 AUTORIZ/MS: 0.04964.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA SILVA RABELO N°14
BAIRRO: MEIER CEP: 20735080 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0068-74
PROCESSO: 25351.178803/2002-90 AUTORIZ/MS: 0.01364.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: AVENIDA OTAVIO ROCHA Nº 48
BAIRRO: CENTRO CEP: 90020150 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.665.611/0008-43
PROCESSO: 25351.183998/2002-90 AUTORIZ/MS: 0.18647.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARQUES DE SÃO VICENTE Nº 22
BAIRRO: GÁVEA CEP: 04560010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 60.605.664/0118-17
PROCESSO: 25351.206955/2002-90 AUTORIZ/MS: 0.08384.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA Nº 1935/37
BAIRRO: SANTANA CEP: 02011400 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0042-23
PROCESSO: 25351.176193/2002-90 AUTORIZ/MS: 0.03723.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO MORATO Nº 3515/3517
BAIRRO: BUTANTA CEP: 05521000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0048-15
PROCESSO: 25351.180468/2002-90 AUTORIZ/MS: 0.02746.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, N. 2086
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59075000 - NATAL/RN
CNPJ: 06.626.253/0215-82
PROCESSO: 25351.075423/2008-90 AUTORIZ/MS: 0.53035.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, Nº 1818/1820
BAIRRO: SANTANA CEP: 02010500 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0047-99
PROCESSO: 25351.205045/2002-90 AUTORIZ/MS: 0.11054.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO LTDA
ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO Nº652
BAIRRO: CENTRO CEP: 13010050 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 61.412.110/0134-86
PROCESSO: 25351.176355/2002-90 AUTORIZ/MS: 0.03637.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ONOFRE
ENDEREÇO: LARGO XIII DE MAIO Nº 170
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04751000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.549.259/0015-86
PROCESSO: 25351.178137/2002-90 AUTORIZ/MS: 0.34946.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA TABOÃO Nº 4508
BAIRRO: TABOÃO CEP: 09870002 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 61.412.110/0106-22
PROCESSO: 25351.176274/2002-90 AUTORIZ/MS: 0.04173.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA AMANDO BARROS Nº 415
BAIRRO: CENTRO CEP: 18600000 - BOTUCATU/SP
CNPJ: 61.585.865/0073-26
PROCESSO: 25351.180387/2002-90 AUTORIZ/MS: 0.02965.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: TRAVESSA ANGUSTURA Nº2658
BAIRRO: MARCO CEP: 66087000 - BELÉM/PA
CNPJ: 06.626.253/0196-85
PROCESSO: 25351.170233/2002-90 AUTORIZ/MS: 0.01961.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA´PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, 4250 LOJA B
BAIRRO: SAO FRANCISCO CEP: 31210810 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0035-65
PROCESSO: 25351.178560/2002-90 AUTORIZ/MS: 0.01218.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -/B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS/B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXÍGENAS/C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL/C2 - SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS/C5 - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES/D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PENHA DE FRANÇA, Nº 429/431/435
BAIRRO: PENHA CEP: 03606000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0027-45
PROCESSO: 25351.205126/2002-90 AUTORIZ/MS: 0.15899.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ PAULO FRANCO, 633
BAIRRO: BELVEDERE CEP: 30320570 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0051-85
PROCESSO: 25351.178641/2002-90 AUTORIZ/MS: 0.00950.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA GUSTAVO SAMPAIO N°650 A
BAIRRO: LEME CEP: 22010010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0048-20
PROCESSO: 25351.178722/2002-90 AUTORIZ/MS: 0.01457.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIS CAMILO DE CAMARGO Nº 689
BAIRRO: REMANSO CAMPINEIRO CEP: 13184420 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 54.375.647/0060-87
PROCESSO: 25351.020689/2003-91 AUTORIZ/MS: 0.38855.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO Nº 724
BAIRRO: CIDADE ALTA CEP: 59025002 - NATAL/RN
CNPJ: 06.626.253/0076-79
PROCESSO: 25351.190727/2002-91 AUTORIZ/MS: 0.19550.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA AMERICO BRASILIENSE Nº 569
BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA CEP: 04604000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0064-90
PROCESSO: 25351.204884/2002-91 AUTORIZ/MS: 0.15586.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: AVENIDA ASSIS BRASIL Nº 3522 LOJA 127
BAIRRO: CRISTO REDENTOR CEP: 91010003 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.665.611/0070-07
PROCESSO: 25351.183733/2002-91 AUTORIZ/MS: 0.19128.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS SA
ENDEREÇO: AVENIDA PAULO DE FRONTIN Nº 235 ANTIGO Nº 219
BAIRRO: ATERRADO CEP: 27215580 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 33.438.250/0211-64
PROCESSO: 25351.043277/2005-91 AUTORIZ/MS: 0.42086.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: PRAÇA 1817 58
BAIRRO: CENTRO CEP: 58010780 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 06.626.253/0113-58
PROCESSO: 25351.614242/2008-91 AUTORIZ/MS: 0.56457.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ LEITE Nº160/164
BAIRRO: CENTRO CEP: 06803400 - ITAQUAQUECETUBA/SP
CNPJ: 61.412.110/0119-47
PROCESSO: 25351.176309/2002-91 AUTORIZ/MS: 0.01136.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: AV.JOAQUIM LEITE,434
BAIRRO: CENTRO CEP: 27330043 - BARRA MANSA/RJ

EXEMPLAR DE ASSINANTE IMPRENSA NACIONAL

CNPJ: 04.779.685/0014-91
PROCESSO: 25351.218336/2005-91 AUTORIZ/MS: 0.42410.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA CÔNEGO EDUARDO ARARIPE N° 1438
BAIRRO: CENTRO CEP: 60870000 - PACAJUS/CE
CNPJ: 06.626.253/0008-28
PROCESSO: 25351.190276/2002-91 AUTORIZ/MS: 0.21844.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA CHIQUINHA DE MATOS Nº 270
BAIRRO: CENTRO CEP: 12030230 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 60.605.664/0126-27
PROCESSO: 25351.035953/2003-91 AUTORIZ/MS: 0.39244.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: RAIA E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANDRE CAVALCANTI Nº 235
BAIRRO: GUTIERREZ CEP: 30430110 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 60.605.664/0139-41
PROCESSO: 25351.018833/2005-91 AUTORIZ/MS: 0.42071.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA AMANDO DE BARROS Nº677
BAIRRO: CENTRO CEP: 18600050 - BOTUCATU/SP
CNPJ: 54.375.647/0010-18
PROCESSO: 25351.178352/2002-91 AUTORIZ/MS: 0.02176.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: AV.JOAQUIM LEITE,434
BAIRRO: CENTRO CEP: 27330043 - BARRA MANSA/RJ
CNPJ: 04.779.685/0014-91
PROCESSO: 25351.218336/2005-91 AUTORIZ/MS: 0.42410.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGASIL S/A FILIAL - 013
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE ITAPETININGA Nº40
BAIRRO: CENTRO CEP: 01042000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0008-28
PROCESSO: 25351.180718/2002-91 AUTORIZ/MS: 0.03174.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 775
BAIRRO: CENTRO CEP: 30170131 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 33.438.250/0294-91
PROCESSO: 25351.027366/2010-91 AUTORIZ/MS: 0.64408.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. LEÃO MACHADO Nº100 LOJA 08 2º PISO
BAIRRO: PQ. CONTINENTAL CEP: 05340002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0041-49
PROCESSO: 25351.180330/2002-91 AUTORIZ/MS: 0.02977.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: ESTRADA DOS TRÊS RIOS Nº 74
BAIRRO: FREGUESIA CEP: 22755000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0174-85
PROCESSO: 25351.178578/2002-91 AUTORIZ/MS: 0.00982.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: AV. AUTOMOVEL CLUBE Nº2246
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25555200 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 33.438.250/0147-02
PROCESSO: 25351.178497/2002-91 AUTORIZ/MS: 0.01010.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº 1351
BAIRRO: CAPUCHINHOS CEP: 44100000 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 06.626.253/0176-31
PROCESSO: 25351.170240/2002-91 AUTORIZ/MS: 0.37797.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DO CURSINO Nº1435
BAIRRO: SAÚDE CEP: 04133100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0100-37
PROCESSO: 25351.176281/2002-91 AUTORIZ/MS: 0.01639.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S/A
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE PIRAJÁ, 592 LOJA A
BAIRRO: IPANEMA CEP: 22410002 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0129-20
PROCESSO: 25351.178786/2002-91 AUTORIZ/MS: 0.01383.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT Nº 1256
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60150160 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0067-88
PROCESSO: 25351.185191/2002-91 AUTORIZ/MS: 0.19325.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: RUA MANOEL ANTONIO PINTO, 478
BAIRRO: PARAISOPOLIS CEP: 05663020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 33.438.250/0260-42
PROCESSO: 25351.564291/2009-91 AUTORIZ/MS: 0.62474.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACÊUTICO S/A
ENDEREÇO: RUI BARBOSA Nº 149 SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 88801120 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 78.167.046/0101-50
PROCESSO: 25351.172907/2002-91 AUTORIZ/MS: 0.01104.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELOS S.A.
ENDEREÇO: RUA DO CATETE Nº 250
BAIRRO: CATETE CEP: 22220001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0039-30
PROCESSO: 25351.178521/2002-92 AUTORIZ/MS: 0.00878.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. INDEPENDENCIA, N. 860
BAIRRO: CENTRO CEP: 14010210 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 61.585.865/0264-60
PROCESSO: 25351.327838/2006-92 AUTORIZ/MS: 0.47149.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: AV. PEDRO ADAMS FILHO, 5573
BAIRRO: CENTRO CEP: 93310002 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 92.665.611/0190-05
PROCESSO: 25351.364161/2005-92 AUTORIZ/MS: 0.44369.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: PRAÇA JÚLIO MESQUITA Nº 131
BAIRRO: SANTA EFIGÊNIA CEP: 01209010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0075-91
PROCESSO: 25351.176235/2002-92 AUTORIZ/MS: 0.01756.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: W2G2 LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO NEBIAS Nº 497
BAIRRO: ENCRUZILHADA CEP: 11045001 - SANTOS/SP
CNPJ: 58.136.144/0012-02
PROCESSO: 25351.179250/2002-92 AUTORIZ/MS: 0.00560.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A FILIAL - 023
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DA LAPA Nº 171
BAIRRO: NOVA LAPA CEP: 05072000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0017-19
PROCESSO: 25351.180348/2002-92 AUTORIZ/MS: 0.03043.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: BUAINAIN E CIA LTDA
ENDEREÇO: AV. AFONSO PENA Nº 4909 LOJA 1901
BAIRRO: SANTA FÉ CEP: 79031900 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 15.418.205/0011-30
PROCESSO: 25351.172671/2002-92 AUTORIZ/MS: 0.00187.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA OLEGARIO MACIEL, 1600 LJ BG 03/04
BAIRRO: LORUDES CEP: 30180111 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0036-46
PROCESSO: 25351.178602/2002-92 AUTORIZ/MS: 0.00876.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAO FERNANDES NETO Nº 1342/1346
BAIRRO: CENTRO CEP: 26130050 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 04.779.685/0005-09
PROCESSO: 25351.017989/2003-92 AUTORIZ/MS: 0.30001.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA IMIRIM, N° 3115/3123
BAIRRO: IMIRIM CEP: 02465400 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0202-61
PROCESSO: 25351.219865/2006-92 AUTORIZ/MS: 0.46296.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA DO IMPERADOR N°271/273
BAIRRO: CENTRO CEP: 25620002 - PETRÓPOLIS/RJ
CNPJ: 33.438.250/0126-88
PROCESSO: 25351.178585/2002-93 AUTORIZ/MS: 0.01543.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA SENADOR POMPEU, N° 1520
BAIRRO: CENTRO CEP: 60025902 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0001-51
PROCESSO: 25351.190283/2002-93 AUTORIZ/MS: 0.28041.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA Nº 37
BAIRRO: GRAÇA CEP: 40150120 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.626.253/0155-07
PROCESSO: 25351.468334/2008-93 AUTORIZ/MS: 0.55380.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO N°1214
BAIRRO: CENTRO CEP: 69005141 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.626.253/0244-17
PROCESSO: 25351.311429/2005-93 AUTORIZ/MS: 0.45740.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A
ENDEREÇO: AVENIDA DOS ANDRADAS, 87
BAIRRO: CENTRO CEP: 36036000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 33.438.250/0220-55
PROCESSO: 25351.121212/2005-93 AUTORIZ/MS: 0.42593.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO CACHOEIRA Nº 732
BAIRRO: ITAIM CEP: 04535002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0036-36
PROCESSO: 25351.205140/2002-93 AUTORIZ/MS: 0.08946.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIASPACHECO.COM.BR
ENDEREÇO: AV PORTUGAL 2481 LOJAS 2 E 3
BAIRRO: SANTA AMELIA CEP: 31555000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 33.438.250/0264-76
PROCESSO: 25351.027421/2010-93 AUTORIZ/MS: 0.64413.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACÊUTICO S/A
ENDEREÇO: MARIO LOBO 106 SALAS 102 A 105
BAIRRO: CENTRO CEP: 89201330 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 78.167.046/0093-05
PROCESSO: 25351.172897/2002-93 AUTORIZ/MS: 0.01151.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA DESEMBARGADOR HUGO SIMAS Nº 581
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 80520250 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0010-88
PROCESSO: 25351.172706/2002-93 AUTORIZ/MS: 0.04333.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO LTDA
ENDEREÇO: RUA AGENOR DE BARROS N°14
BAIRRO: PONTE RASA CEP: 03881100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0108-94
PROCESSO: 25351.176299/2002-93 AUTORIZ/MS: 0.03803.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AV. JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, 60
BAIRRO: COHAB CEP: 65061210 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 06.626.253/0079-11
PROCESSO: 25351.170258/2002-93 AUTORIZ/MS: 0.01949.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHIRO SOUZA FILHO N° 22
BAIRRO: RIO DAS PEDRAS CEP: 22723255 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0180-23
PROCESSO: 25351.199078/2002-93 AUTORIZ/MS: 0.11234.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO. S.A
ENDEREÇO: AVENIDA CHAMPAGNAT 1040
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100010 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 33.438.250/0257-47
PROCESSO: 25351.086005/2009-93 AUTORIZ/MS: 0.59419.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO I, 402 LOJAS 02 E 03
BAIRRO: JARDIM ATLANTICO CEP: 31710000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0046-18
PROCESSO: 25351.178539/2002-94 AUTORIZ/MS: 0.01257.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -/B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS/B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXÍGENAS/C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL/C2 - SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS/C5 - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES/D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ONOFRE LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAO CACHOEIRA, Nº 1036
BAIRRO: NOVA CONCEIÇÃO CEP: 04535004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.549.259/0023-96
PROCESSO: 25351.641755/2007-94 AUTORIZ/MS: 0.51949.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA Nº 865/867
BAIRRO: CAMBUI CEP: 13025061 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 60.605.664/0002-97
PROCESSO: 25351.206842/2002-94 AUTORIZ/MS: 0.23051.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO, Nº 2431
BAIRRO: CENTRO CEP: 97590000 - ROSÁRIO DO SUL/RS
CNPJ: 92.665.611/0029-78
PROCESSO: 25351.183885/2002-94 AUTORIZ/MS: 0.18922.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL CARVALHO N° 2222
BAIRRO: BARRA DO CEARÁ CEP: 60341630 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0010-42
PROCESSO: 25351.190237/2002-94 AUTORIZ/MS: 0.21797.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PRADO Nº 44
BAIRRO: CENTRO CEP: 19900000 - OURINHOS/SP
CNPJ: 61.585.865/0080-55
PROCESSO: 25351.180274/2002-94 AUTORIZ/MS: 0.02874.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA FAGUNDES VARELA, Nº 283
BAIRRO: CIDADE OCIAN CEP: 11704220 - PRAIA GRANDE/SP
CNPJ: 60.605.664/0075-42
PROCESSO: 25351.205013/2002-94 AUTORIZ/MS: 0.15715.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AV. CELSO GARCIA Nº 406
BAIRRO: BRÁS CEP: 03014000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0007-40
PROCESSO: 25351.176161/2002-94 AUTORIZ/MS: 0.03819.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: OFS RJ LTDA
ENDEREÇO: AV.PAULO DE FRONTIM, 135
BAIRRO: ATERRADO CEP: 27215580 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 04.779.685/0022-00
PROCESSO: 25351.218350/2005-94 AUTORIZ/MS: 0.42418.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 818
BAIRRO: VILA MARIAN CEP: 17017000 - BAURU/SP
CNPJ: 61.585.865/0244-17
PROCESSO: 25351.293050/2005-94 AUTORIZ/MS: 0.43925.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: rua manoel coelho 716
BAIRRO: centro CEP: 09510101 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 33.438.250/0299-04
PROCESSO: 25351.438700/2009-95 AUTORIZ/MS: 0.61457.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: BUAINAIN E CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CALOGERAS Nº2055
BAIRRO: CENTRO CEP: 79002001 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 15.418.205/0005-92
PROCESSO: 25351.172713/2002-95 AUTORIZ/MS: 0.20217.6

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS DE ALMEIDA Nº 1946
BAIRRO: CENTRO CEP: 97500002 - URUGUAIANA/RS
CNPJ: 92.665.611/0056-40
PROCESSO: 25351.183758/2002-95 AUTORIZ/MS: 0.19144.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: AV. MATEO BEI ,3164
BAIRRO: SÃO MATEUS CEP: 03949300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 33.438.250/0420-80
PROCESSO: 25351.564250/2009-95 AUTORIZ/MS: 0.62479.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 84
BAIRRO: BROOKLIN CEP: 04621001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0026-64
PROCESSO: 25351.340498/2006-95 AUTORIZ/MS: 0.47232.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA LAVANDISCA, N° 605 / 607
BAIRRO: MOEMA CEP: 04515011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.626.253/0207-72
PROCESSO: 25351.575307/2007-95 AUTORIZ/MS: 0.51657.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA JOAO CESAR DE OLIVEIRA, 2788 - B
BAIRRO: DA GLORIA CEP: 32310000 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 17.256.512/0052-66
PROCESSO: 25351.178592/2002-95 AUTORIZ/MS: 0.00999.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: rua tomaz lopes,881 loja g
BAIRRO: vila da penha CEP: 21221210 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0395-35
PROCESSO: 25351.576186/2009-95 AUTORIZ/MS: 0.62597.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGAVIDA COMERCIAL DE DROGAS LTDA
ENDEREÇO: AV. FLORIANO PEIXOTO Nº 493
BAIRRO: CENTRO CEP: 38400045 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 55.992.358/0012-92
PROCESSO: 25351.204690/2002-95 AUTORIZ/MS: 0.09629.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AV. JOÃO PEDRO CARDOSO Nº325
BAIRRO: JD. AEROPORTO CEP: 04355001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0165-82
PROCESSO: 25351.176387/2002-95 AUTORIZ/MS: 0.01219.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MUNOS S/A
ENDEREÇO: av. alcindo cacela, 2426
BAIRRO: cremação CEP: 66040020 - BELÉM/PA
CNPJ: 06.626.253/0268-94
PROCESSO: 25351.040149/2005-95 AUTORIZ/MS: 0.42110.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FARMÁCIA SANTA MARTA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AUGUSTO DE LIMA Nº 474
BAIRRO: CENTRO CEP: 30190001 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.186.115/0002-04
PROCESSO: 25351.208254/2002-95 AUTORIZ/MS: 0.16140.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS
ENDEREÇO: DIAS DA CRUZ 47
BAIRRO: MEIER CEP: 20720010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.626.253/0273-51
PROCESSO: 25351.124900/2006-96 AUTORIZ/MS: 0.45468.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 881
BAIRRO: BAU CEP: 78008000 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 06.626.253/0302-20
PROCESSO: 25351.078696/2008-96 AUTORIZ/MS: 0.53104.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: FARMACIA VALE VERDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS Nº 99
BAIRRO: CENTRO CEP: 86600000 - LONDRINA/PR
CNPJ: 78.935.400/0019-05
PROCESSO: 25351.463840/2008-96 AUTORIZ/MS: 0.55374.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA BARCELOS DOMINGOS Nº29
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23080020 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0033-44
PROCESSO: 25351.178465/2002-96 AUTORIZ/MS: 0.00921.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: AV AUGUSTO DE LIMA 474 COMPL. 476/480
BAIRRO: CENTRO CEP: 30190001 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 33.438.250/0296-53
PROCESSO: 25351.029528/2010-96 AUTORIZ/MS: 0.64633.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A
ENDEREÇO: RUA HALFELD Nº663
BAIRRO: CENTRO CEP: 36010002 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 33.438.250/0163-22
PROCESSO: 25351.178627/2002-96 AUTORIZ/MS: 0.01501.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AV. HUMBERTO DE A. CASTELO BRANCO Nº3634
BAIRRO: PQ. NEIDE CEP: 09850300 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 61.412.110/0123-23
PROCESSO: 25351.176330/2002-96 AUTORIZ/MS: 0.01149.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO PESSOA, N. 5099, N. 5103
BAIRRO: DAMAS CEP: 60000000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0015-57
PROCESSO: 25351.462202/2006-96 AUTORIZ/MS: 0.48040.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA SILVA BUENO Nº 2130
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04208002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0043-00
PROCESSO: 25351.180362/2002-96 AUTORIZ/MS: 0.02973.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGRARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: BONIFÁCIO CUBAS Nº 116
BAIRRO: FREGUESIA DO Ó CEP: 02731000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0178-05
PROCESSO: 25351.176411/2002-96 AUTORIZ/MS: 0.01031.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS SA - S.A.
ENDEREÇO: RUA DOUTOR FELICIANO SODRÉ N°235
BAIRRO: RODO CEP: 24440440 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0034-25
PROCESSO: 25351.178546/2002-96 AUTORIZ/MS: 0.00971.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA PAULISTA Nº 2073 LOJA 107
BAIRRO: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 01311300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0031-70
PROCESSO: 25351.176179/2002-96 AUTORIZ/MS: 0.31862.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: RUA MIGUEL DE FRIAS N. 78
BAIRRO: ICARAI CEP: 24220002 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 33.438.250/0243-41
PROCESSO: 25351.576173/2009-96 AUTORIZ/MS: 0.62594.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA DA AZENHA Nº 986
BAIRRO: AZENHA CEP: 90160006 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 78.167.046/0120-12
PROCESSO: 25351.172858/2002-96 AUTORIZ/MS: 0.00654.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA SUMARÉ Nº 591
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05016090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0053-86
PROCESSO: 25351.176203/2002-97 AUTORIZ/MS: 0.04357.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, Nº555
BAIRRO: CENTRO CEP: 13330000 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 54.375.647/0028-47
PROCESSO: 25351.178338/2002-97 AUTORIZ/MS: 0.00817.4

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AV. KENNEDY, Nº 221
BAIRRO: JD. DO MAR CEP: 09726260 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 61.412.110/0092-92
PROCESSO: 25351.203707/2002-97 AUTORIZ/MS: 0.09316.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA REBOUÇAS N° 2036 LOJA 02
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 05402300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0158-53
PROCESSO: 25351.176394/2002-97 AUTORIZ/MS: 0.01231.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: PRAÇA DAS NAÇÕES Nº186 LOJA
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21041010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0054-79
PROCESSO: 25351.178680/2002-97 AUTORIZ/MS: 0.01397.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: RAIA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ADHEMAR DE BARROS, Nº 750, 760
BAIRRO: CENTRO CEP: 12245011 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 60.605.664/0100-98
PROCESSO: 25351.317843/2006-97 AUTORIZ/MS: 0.47137.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FARMÁCIA SANTA MARTA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA Nº 1510
BAIRRO: ELDORADO CEP: 32310000 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 17.186.115/0003-87
PROCESSO: 25351.208261/2002-97 AUTORIZ/MS: 0.16192.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: FARMACIA VALE VERDE LTDA
ENDEREÇO: RUA MARINGA , N 1453
BAIRRO: VILA VITORIA CEP: 86060000 - LONDRINA/PR
CNPJ: 78.935.400/0020-49
PROCESSO: 25351.782884/2008-97 AUTORIZ/MS: 0.57677.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A L
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO Nº 1244
BAIRRO: CENTRO CEP: 13400063 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 61.585.865/0107-00
PROCESSO: 25351.180235/2002-97 AUTORIZ/MS: 0.02862.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ONOFRE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS Nº 551, 553 ,555
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 30380000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 61.549.259/0032-87
PROCESSO: 25351.487881/2007-97 AUTORIZ/MS: 0.50735.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO LUIS ANTONIO Nº 2064
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01318002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0019-80
PROCESSO: 25351.180316/2002-97 AUTORIZ/MS: 0.18533.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIO DA PATRIA, Nº25 LOJA A,B,E
BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 22270000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.626.253/0286-76
PROCESSO: 25351.124883/2006-97 AUTORIZ/MS: 0.45469.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACEUTICO S/A
ENDEREÇO: AV. COMENDADOR FRANCO Nº 3449 LOJA 06
BAIRRO: GUABIROTUBA CEP: 81520000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.167.046/0039-60
PROCESSO: 25351.172801/2002-97 AUTORIZ/MS: 0.04541.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: AV ANDRE CAVALCANTI, 561 LOJA 1 E 2
BAIRRO: GUTIERREZ CEP: 30430110 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 33.438.250/0277-90
PROCESSO: 25351.027490/2010-97 AUTORIZ/MS: 0.64572.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: BUAINAIN E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA OLIMPIO KLAFKE Nº 204
BAIRRO: MATA DO JACINTO CEP: 79033280 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 15.418.205/0030-01
PROCESSO: 25351.172569/2002-97 AUTORIZ/MS: 0.01542.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA DR. EPITÁCIO PESSOA N°21
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 11045301 - SANTOS/SP
CNPJ: 61.412.110/0206-95
PROCESSO: 25351.157069/2004-97 AUTORIZ/MS: 0.42493.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA
ENDEREÇO: RUA MARINGÁ, N° 457
BAIRRO: CENTRO CEP: 86060000 - LONDRINA/PR
CNPJ: 78.935.400/0016-62
PROCESSO: 25351.650418/2007-98 AUTORIZ/MS: 0.51961.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DE COPACABA N°1004 LOJA A
BAIRRO: COPACABANA CEP: 22060000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0104-72
PROCESSO: 25351.178715/2002-98 AUTORIZ/MS: 0.01467.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: PRAÇA CANDIDO MENDES, N° 352
BAIRRO: CENTRO CEP: 65606010 - CAXIAS/MA
CNPJ: 06.626.253/0298-00
PROCESSO: 25351.351267/2007-98 AUTORIZ/MS: 0.50680.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AV. SENADOR TEOTÔNIO VILELA N°1072
BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE CEP: 04801000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0129-19
PROCESSO: 25351.176348/2002-98 AUTORIZ/MS: 0.01953.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A.
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO Nº343
BAIRRO: CENTRO CEP: 36013001 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 33.438.250/0172-13
PROCESSO: 25351.178634/2002-98 AUTORIZ/MS: 0.01484.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BERNARDINO DE CAMPOS Nº 216
BAIRRO: PARAÍSO CEP: 04004040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0043-04
PROCESSO: 25351.176186/2002-98 AUTORIZ/MS: 0.31856.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: RUA DA PAISAGEM, 45 LOJA C
BAIRRO: VILA DA SERRA CEP: 34000000 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 17.256.512/0031-31
PROCESSO: 25351.178553/2002-98 AUTORIZ/MS: 0.01236.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -/B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS/B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXÍGENAS/C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL/C2 - SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS/C5 - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES/D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELOS S.A.
ENDEREÇO: PRAÇA DA TAQUARA Nº19/29
BAIRRO: JACAREPAGUÁ CEP: 22730250 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0108-04
PROCESSO: 25351.178472/2002-98 AUTORIZ/MS: 0.00957.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA SENHOR DOS PASSOS Nº 1176
BAIRRO: CENTRO CEP: 44010231 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 06.626.253/0179-84
PROCESSO: 25351.170226/2002-98 AUTORIZ/MS: 0.00117.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

ENDEREÇO: RUA OLAVO BARRETO VIANA Nº 36 LOJA 126
BAIRRO: MOINHOS DE VENTO CEP: 95000000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.665.611/0172-23
PROCESSO: 25351.183980/2002-98 AUTORIZ/MS: 0.18596.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. SANTA MARINA Nº 2569
BAIRRO: FREGUESIA DO Ó CEP: 02732040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0055-44
PROCESSO: 25351.180299/2002-98 AUTORIZ/MS: 0.02767.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA RAUL LOPES Nº 10000
BAIRRO: NOIVOS CEP: 64046000 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.626.253/0103-86
PROCESSO: 25351.189326/2002-98 AUTORIZ/MS: 0.21690.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FASAMED COMERCIO FARMACÊUTICO S/A
ENDEREÇO: HERCILIO LUZ 271
BAIRRO: CENTRO CEP: 88301001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 78.167.046/0111-21
PROCESSO: 25351.172865/2002-98 AUTORIZ/MS: 0.00211.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: RUA DONA MARIANA DA COSTA 127 LOJA 27
BAIRRO: CENTRO CEP: 3320000 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 33.438.250/0255-85
PROCESSO: 25351.185866/2008-98 AUTORIZ/MS: 0.53660.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AV. WASHINGTON SOARES, 85 LOJA-236
BAIRRO: EDSON QUEIROZ CEP: 60811340 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0234-45
PROCESSO: 25351.161629/2005-99 AUTORIZ/MS: 0.42474.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: JAMYR VASCONCELLOS S.A
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE PIRAJA Nº 455 LOJA A
BAIRRO: IPANEMA CEP: 22410003 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0181-04
PROCESSO: 25351.196246/2002-99 AUTORIZ/MS: 0.19789.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS SA
ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR 2964
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51110020 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.626.253/0134-82
PROCESSO: 25351.614281/2008-99 AUTORIZ/MS: 0.56456.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
EMPRESA: RBD REDE BAHIANA DE DRUGSTORE LTDA
ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES Nº 1632 LOJAS 13 E 21
BAIRRO: PITUBA CEP: 41820021 - SALVADOR/BA
CNPJ: 03.297.742/0008-95
PROCESSO: 25351.176563/2002-99 AUTORIZ/MS: 0.00406.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. JAGUARÉ Nº 277/287
BAIRRO: JAGUARÉ CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0217-44
PROCESSO: 25351.180404/2002-99 AUTORIZ/MS: 0.02659.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA JOÃO CACHOEIRA Nº 834
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04533003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0211-59
PROCESSO: 25351.180242/2002-99 AUTORIZ/MS: 0.02893.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGAL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO GLICERIO Nº 1370
BAIRRO: CENTRO CEP: 13012100 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 54.375.647/0020-90
PROCESSO: 25351.178345/2002-99 AUTORIZ/MS: 0.00791.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S.A
ENDEREÇO: RUA JOAO FERNANDES NETO 1261
BAIRRO: BELFORD ROXO CEP: 21940000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0393-73
PROCESSO: 25351.576064/2009-99 AUTORIZ/MS: 0.62559.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: W2G2 LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS Nº 806
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 11045002 - SANTOS/SP
CNPJ: 58.136.144/0007-45
PROCESSO: 25351.179236/2002-99 AUTORIZ/MS: 0.00539.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AV. LEOBERTO LEAL, 560
BAIRRO: BARREIROS CEP: 88117000 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 06.626.253/0332-46
PROCESSO: 25351.564058/2009-99 AUTORIZ/MS: 0.62500.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA
ENDEREÇO: RUA SENADOR SOUZA NAVES N° 814
BAIRRO: CENTRO CEP: 86010160 - LONDRINA/PR
CNPJ: 78.935.400/0011-58
PROCESSO: 25351.184310/2002-99 AUTORIZ/MS: 0.18813.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

RETIFICAÇÃO

No Aresto n° 31, de 24 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União n° 37, de 25 de fevereiro de 2010, Seção 1 e Pág. 52.

Onde se lê:

Empresa: Natulab Laboratório S/A.

Medicamento: Starfor C (aspartato de arginina + ácido ascórbico)

Forma Farmacêutica: comprimido efervescente

Processo nº.: 25351.748853/2008-11

Expediente nº.: 605385/09-8

Assunto: Renovação de Registro de Medicamento Similar

Parecer: 445/2009

DECISÃO: POR UNANIMIDADE DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA RENOVAR O REGISTRO DO PRODUTO

Leia-se:

Empresa: Natulab Laboratório S/A.

Medicamento: Starfor C (aspartato de arginina + ácido ascórbico)

Forma Farmacêutica: comprimido efervescente

Processo nº.: 25351.748853/2008-11

Expediente nº.: 605385/09-8

Assunto: Registro de Medicamento Específico

Parecer: 445/2009

DECISÃO: POR UNANIMIDADE DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA DETERMINAR REGISTRO DO PRODUTO

DIRETORIA COLEGIADA

ARESTO Nº 33, DE 1º DE MARÇO DE 2010

Visto, relatado e discutido o presente auto, em sessão realizada em 22 de fevereiro de 2010, ACORDAM os membros da Diretoria Colegiada da ANVISA, com fundamento no inciso VI, do art. 15 da Lei nº. 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e no art. 64 da Lei nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aliado ao disposto no inciso IV e no §1º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº. 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e em conformidade com a Resolução RDC nº. 25, de 4 de abril de 2008, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso a seguir especificado, conforme anexo, mantendo os termos da decisão recorrida.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO
Diretor-Presidente

ANEXO

Empresa: FLAMINGO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO TABACO LTDA.
CNPJ: 10.829.738/0001-10

Marca	Processo	Petição	Assunto da Petição	Recurso Indeferido
JANAN	25351.611287/2009-65	794.712/09-7	6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais	015.461/10-0

CONSULTA PÚBLICA Nº 17, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 11 e o art. 35 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso V e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 22 de fevereiro de 2010,

adota a seguinte Consulta Pública e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 30 (trinta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que dispõe sobre os critérios técnicos para a Autorização de Funcionamento de Empresas de Gases Medicinais.

Art. 2º Informar que a proposta de Resolução está disponível na íntegra no sítio da Anvisa na internet e que as sugestões deverão ser encaminhadas por escrito, em formulário próprio, para um dos seguintes endereços: Agência Nacional de Vigilância Sanitária/GIMEP/GGIMP, SIA Trecho 5, Área Especial 57, Brasília- DF, CEP 71.205-050; ou para o Fax: (61) 3462- 5749; ou para o e-mail: cp17.2010@anvisa.gov.br.

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

§1° A documentação objeto dessa Consulta Pública e o formulário para envio de contribuições permanecerão à disposição dos interessados no endereço http://www.anvisa.gov.br/divulga/consulta/index.htm.

§2° As contribuições recebidas serão públicas e permanecerão à disposição de todos no sítio da Anvisa na internet.

§3° As contribuições não enviadas no formulário de que trata o parágrafo anterior ou recebidas fora do prazo não serão consideradas para efeitos de consolidação do texto final do regulamento.

Art. 3º Findo o prazo estipulado no art. 1º a Agência Nacional de Vigilância Sanitária poderá articular-se com os órgãos e entidades envolvidos e aqueles que tenham manifestado interesse na matéria, para que indiquem representantes nas discussões posteriores, visando à consolidação do texto final.

Parágrafo único. A consolidação do texto final do regulamento e o Relatório de Análise de Contribuições serão disponibilizados no sítio da ANVISA na internet após a deliberação da Diretoria Colegiada.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

GERÊNCIA-GERAL DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PROPAGANDA, DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE INFORMAÇÃO DE PRODUTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA SA

DESPACHOS DO GERENTE-GERAL

Em 17 de fevereiro de 2010

A Gerencia-Geral da de Monitoramento e Fiscalização de Propaganda, de Publicidade, de Promoção e de Informação de Produtos Sujeitos a Vigilância Sanitária da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 50-A, XVIII, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, alterada pela Portaria nº 783, de 13 de julho de 2009, e com fundamento na delegação de competência conferida pela Portaria n° 3, de 11 de setembro de 2009, vem tornar públicas as Decisões Administrativas referentes aos processos abaixo relacionados:

ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S. A.
25351-053987/2005-29 - AIS: 1385/04 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) e proibição da propaganda irregular

BATAVIA S/A INDUSTRIA DE ALIMENTOS
25351-132475/2006-17 - AIS: 076/2006 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e proibição da propaganda iregular

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
25351-127058/2005-63 - AIS: 720/05 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e proibição da propaganda iregular

DROGARIA PACHECO
25351-353158/2006-24 - AIS: 156/06 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e proibição da propaganda iregular

DROGARIA SÃO PAULO SA
25351-455497/2006-44 - AIS: 0181/06 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e proibição da propaganda irregular

EBAZAR.COM.BR
25351-414082/2005-30 - AIS: 1554/05 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e proibição da propaganda irregular

EDITORA ABRIL S/A
25351-132458/2006-71 - AIS: 068/06 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e proibição da propaganda iregular

ELI LILLY DO BRASIL LTDA
25351-379959/2008-81 - AIS: 320/08 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e proibição da propaganda irregular

ESSENCIA VITAL BRASIL IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
25351-163957/2008-72 - AIS: 073/08 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e proibição da propaganda irregular

FARMACIAS E DROGARIAS ADJAFRE S.A
25351-467092/2005-78 - AIS: 1571/05 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e proibição da propaganda irregular

GALLIA FARMACEUTICA LTDA
25351-467265/2005-58 - AIS: 116/05 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e proibição da propaganda iregular

HEBRON NORDESTE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
25351-043944/2005-16 - AIS: 909/05 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais) e proibição da propaganda irregular

HOTEL GUANABARA LTDA
25351-505154/2006-38 - AIS: 0208/06 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e proibição da propaganda irregular

MERCADO LIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA
25351-411796/2005-96 - AIS: 1414/05 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e proibição da propaganda irregular

NOVARTIS BIOCIENCIAS S/A
25351-220014/2005-10 - AIS: 643/05 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) e proibição da propaganda irregular

POLYMAR IND. COMERCIO IMP. EXP. LTDA
25351-365404/2005-18 - AIS: 1044/05 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e proibição da propaganda irregular

ROBERG ALIMENTOS E MEDICAMENTOS DA NATUREZA LTDA
25351-119446/2006-51 - AIS: 057/06 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e proibição da propaganda irregular

VALDEMIR DOURADO SILVA
25351-530357/2008-24 - AIS: 449/08 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e proibição da propaganda iregular

WFG PARTICIPACOES AS
25351-436144/2005-64 - AIS: 816/05 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e proibição da propaganda irregular

Em 18 de fevereiro de 2010

A Gerencia-Geral da de Monitoramento e Fiscalização de Propaganda, de Publicidade, de Promoção e de Informação de Produtos Sujeitos a Vigilância Sanitária da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 50-A, XVIII, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, alterada pela Portaria nº 783, de 13 de julho de 2009, e com fundamento na delegação de competência conferida pela Portaria n° 3, de 11 de setembro de 2009, vem tornar públicas as Decisões Administrativas referentes aos processos abaixo relacionados:

AVENTIS PHARMA LTDA
25351-339544/2005-22 - AIS: 1459/05 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) e proibição da propaganda irregular

BIO FLORAIS COMERCIO DE FLORAIS LTDA
25351-286401/2009-81 - AIS: 185/09 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e proibição da propaganda irregular

BODY WORK SUPLEMENTOS E VITAMINAS LTDA
25351-450297/2005-14 - AIS: 1125/05 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e proibição da propaganda irregular

BRASMED BOTANICA E FARMACEUTICA LTDA
25351-358855/2005-91 - AIS: 1065/05 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e proibição da propaganda irregular

FARMALAB INDUSTRIAS QUIMICAS E FARMACEUTICAS LTDA
25351-043955/2006-04 - AIS: 1572/05 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e proibição da propaganda irregular

HEXAL DO BRASIL
25351-043845/2006-34 - AIS: 1423/05 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e proibição da propaganda

HOMEOPATIA WALDEMIRO PEREIRA LAB. IND. FARM. LTDA
25351-366451/2005-71 - AIS: 1283/05 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e proibição da propaganda irregular

INSTITUTO BIOCHIMICO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
25351-291641/2005-27 - AIS: 843/05 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e proibição da propaganda irregular

JAMYR VASCONCELOS S/A
25351-033948/2006-96 - AIS: 1641/05 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e proibição da propaganda irregular

KAUER & CIA LTDA
25351-043653/2006-28 - AIS: 1643/05 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e proibição da propaganda irregular

KUKA PRODUTOS INFANTIS LTDA
25351-322076/2005-57 - AIS: 1278/05 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e proibição da propaganda irregular

MAX CENTER DISTRIBUIDORA COM. E REPRESENTACAO LTDA
25351-374323/2005-09 - AIS: 1087/05 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais)

MERCADO LIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA
25351-033997/2006-29 - AIS: 007/06 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e proibição da propaganda irregular

PINA RESENDE COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA ME
25351-062005/2006-71 - AIS: 036/2006 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

POLYMAR IND. COMERCIO IMP. EXP. LTDA
25351-365434/2005-16 - AIS: 1009/05 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

STAR RIGEL IMP. COM. E EXP. LTDA
25351-359019/2005-23 - AIS: 1300/05 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e proibição da propaganda irregular

TROPICAL INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A
25351-454850/2008-31 - AIS: 375/08 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e proibição da propaganda irregular

VALERIA MENDONÇA GUIMARAES
25351-132464/2006-29 - AIS: 070/06 - GPROP/DIFRA/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

WANDERSON CHAVES BRAGA
25351-062058/2006-91 - AIS: 42/06 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Em 19 de fevereiro de 2010

A Gerencia-Geral da de Monitoramento e Fiscalização de Propaganda, de Publicidade, de Promoção e de Informação de Produtos Sujeitos a Vigilância Sanitária da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 50-A, XVIII, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, alterada pela Portaria nº 783, de 13 de julho de 2009, e com fundamento na delegação de competência conferida pela Portaria n° 3, de 11 de setembro de 2009, vem tornar públicas as Decisões Administrativas referentes aos processos abaixo relacionados:

A ALVES VIANA ME
25351-121158/2009-17 - AIS: 071/09 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e proibição da propaganda irregular

ASTA MÉDICA LTDA
25351-066963/2005-30 - AIS: 776/04 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e proibição da propaganda irregular

BIONATUS LABORATORIO BOTANICO LTDA
25351-366209/2005-05 - AIS: 1291/05 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e proibição da propaganda irregular

BOM PREÇO S.A SUPERMERCADOS DO NORDESTE
25351-084185/2005-61 - AIS: 055/05 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e proibição da propaganda irregular

COMPANHIA ZAFFARI COMERCIO E INDUSTRIA (ZAFFARI)
25351-313558/2009-19 - AIS: 0266/09 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e proibição da propaganda irregular

DANONE S/A
25351-316313/2009-99 - AIS: 0264/09 - GPRO/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e proibição da propaganda irregular

EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA
25351-467141/2005-72 - AIS: 1124/05 - GFIMP/GGIMP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) e proibição da propaganda irregular

HEIK ROSA DE ALMEIDA ME
25351-435645/2005-23 - AIS: 1372/05 - GPROP/ANVISA |
Penalidade de multa no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e proibição da propaganda irregular

JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA
25351-127879/2005-08 - AIS: 504/04 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e proibição da propaganda irregular

LABORATORIO BELEM JARDIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
25351-138655/2005-13 - AIS: 367/05 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e proibição da propaganda irregular

LABORATORIO SIMOES LTDA
25351-450905/2005-91 - AIS: 12586/05 - GPROP/DIFRA/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e proibição da propaganda irregular

NUTRAMED PRODUTOS FUNCIONAIS LTDA.
25351-170505/2008-47 - AIS: 062/08 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e proibição da propaganda irregular

NUTRAVITA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
25351-295944/2005-19 - AIS: 1390/05 -GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e proibição da propaganda irregular

RADIO JORNAL CIDADE DE JUIZ DE FORA LTDA
25351-436058/2005-51 - AIS: 345/05 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e proibição da propaganda irregular

RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISITICA
25351-316323/2009-17 - AIS: 0265/09 - GGPRO/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

TORRENT DO BRASIL LTDA
25351-129944/2007-93 - AIS: 097/07 - GPROP/ANVISA

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

Penalidade de multa no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e proibição da propaganda irregular

VISUAL TELEINFORMATICA E MIDIA LTDA

25351-201917/2007-55 - AIS: 241/06 - GPROP/ANVISA

Penalidade de multa no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e proibição da propaganda irregular

ZAMBON LABORATORIOS FARMACEUTICOS LTDA

25351-043895/2006-11 - AIS: 1420/05 - GPROP/ANVISA

Penalidade de multa no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) e proibição da propaganda irregular

ZAMBON LABORATORIOS FARMACEUTICOS LTDA

25351-359440/2005-34 - AIS: 1050/05 - GPROP/ANVISA

Penalidade de multa no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e proibição da propaganda irregular

Em 19 de fevereiro de 2010

A Gerente-Geral da Gerência de Monitoramento e Fiscalização de Propaganda, de Publicidade, de Promoção e de Informação de Produtos Sujeitos a Vigilância da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 50-A, XII, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, alterada pela Portaria nº 783, de 13 de julho de 2009, resolve:

Arquivar os processo abaixo:

UCI-FARMA IND. FARMACÊUTICA LTDA

25351-450959/2005-56 - AIS: 930/05 - GPROP/ANVISA

ATIVUS FARMACEUTICA LTDA

25351-014038/2005-23 - AIS: 710/04 - GPROP/ANVISA

BAYER S.A (BAYER CROPSCIENCE S/A)

25351-048866/2003-01 - AIS: 609/03 - GFIMP/ANVISA

BEL KOGETH IND. COM. COSMETICOS LTDA

25351-130906/2006-01 - AIS: 064/06 - GPROP/ANVISA

BONDFARO.COM S.A

25351-285096/2005-30 - AIS: 1282/05 - GPROP/ANVISA

EDITORA DE PUBLICACOES CIENTIFICAS LTDA

25351-436828/2005-66 - AIS: 980/05 - GPROP/ANVISA

EP - EDITORA E GRAFICA LTDA

25351-410874/2005-35 - AIS: 878/05 - GPROP/ANVISA

JOSE EMIVALDO DE SOUZA - ME

25351-450722/2005-75 - AIS: 1069/05 - GPROP/ANVISA

ORGANON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LT-

DA

25351-410789/2005-77 - AIS: 877/05 - GPROP/ANVISA

POLIMPORT COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA

25351-505212/2006-23 - AIS: 226/06 - GPROP/ANVISA

REDE DE FARMACIAS ESPIRITO SANTENSE - FAR-

MES

25351-317184/2006-99 - AIS: 126/06 - GPROP/ANVISA

TAKEDA COMERCIO LTDA

25351-282542/2004-73 - AIS: 304/04 - GPROP/ANVISA

UCI FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.

25351-450959/2005-56 - AIS: 930/05 - GPROP/ANVISA

PATRÍCIA DOMINGUES MASERA TOKARSKI

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria nº 1097/GM, de 22 de maio de 2006, que define a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;

Considerando a Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento; e

Considerando as planilhas encaminhadas pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, por meio do Ofício n° 110, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Remanejar o limite financeiro anual referente à assistência de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial sob gestão estadual, conforme descrito no anexo I desta Portaria, e sob gestão dos municípios habilitados à Gestão Plena do Sistema Municipal e aderidos ao Pacto pela Saúde 2006, conforme detalhado nos Anexos II e III.

§ 1º - O total de recurso financeiro anual do estado de Santa Catarina, referente ao bloco de financiamento da atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, corresponde a R$ 777.741.428,81, assim distribuído:

Destino	Valor Anual	Detalhamento
Total dos recursos transferidos ao Fundo Estadual de Saúde - FES	380.793.248,47	Anexo I
Total dos recursos transferidos aos Fundos Municipais de Saúde - FMS	371.700.130,42	Anexo II
Total dos recursos retidos no Fundo Nacional de Saúde	25.248.049,92	Anexo III

§ 2º - Estão inclusos neste bloco de financiamento os valores referentes aos incentivos do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, no valor de R$ 3.458.400,00, e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, no valor de R$ 19.554.000,00.

§ 3º - O Estado e os Municípios farão jus à parcela mensal correspondente a 1/12 (um doze avos) dos valores descritos nos Anexos desta Portaria.

Art. 2º - Instruir que o remanejamento de recurso, concedido por meio desta Portaria, não acarretará impacto no teto financeiro global do Estado.

Art. 3º - Estabelecer que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do valor mensal para o Fundo Estadual de Saúde e Fundos Municipais de Saúde correspondentes.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.1220.8585-0042 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade no estado de Santa Catarina.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros vigentes a partir de 1º de fevereiro de 2010.

ALBERTO BELTRAME

ANEXO I

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA - FEVEREIRO/2010

PPI ASSISTENCIAL - VALORES DE REPASSE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - (valores anuais)	
ESPECIFICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
Limites referentes aos recursos programados na SES	14.376.067,89
Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual	391.665.230,50
Valores a receber referentes a TCEP com transferências diretas ao FES	0,00
Valores a serem retidos pelo FNS e transferidos diretamente às unidades prestadoras universitárias federais (-)	25.248.049,92
VALORES TRANSFERIDOS AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	380.793.248,47

ANEXO II

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA - FEVEREIRO/2010

PPI ASSISTENCIAL - VALORES DE REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (valores anuais)										
IBGE	Município	Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Incentivos permanentes de custeio *	Ajustes	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES	Valores de Estabelecimentos sob gestão estadual	Valores retidos no Fundo Nacional de Saúde	Valores recebidos de outras Ufs	Total
		Próprio	Referenciado							
420005	ABDON BATISTA	7.660,56	4.592,52	0,00	1.368,24	0,00	13.621,32	0,00	0,00	0,00
420010	ABELARDO LUZ	653.260,54	84.077,44	0,00	678.755,43	0,00	1.416.093,41	0,00	0,00	0,00
420020	AGROLANDIA	288.513,23	50.811,48	0,00	12.957,69	0,00	352.282,40	0,00	0,00	0,00
420030	AGRONOMICA	45.821,64	0,00	0,00	1.585,77	0,00	47.407,41	0,00	0,00	0,00
420040	AGUA DOCE	269.838,95	20.687,88	0,00	33.413,73	0,00	323.940,56	0,00	0,00	0,00
420050	AGUAS DE CHAPECO	87.478,44	0,00	0,00	3.321,36	0,00	90.799,80	0,00	0,00	0,00
420055	AGUAS FRIAS	24.652,08	0,00	0,00	1.752,15	0,00	26.404,23	0,00	0,00	0,00
420060	AGUAS MORNAS	12.032,28	0,00	0,00	994,44	0,00	13.026,72	0,00	0,00	0,00
420070	ALFREDO WAGNER	303.032,43	110.862,88	0,00	18.101,19	0,00	294.344,50	0,00	0,00	137.652,00
420075	ALTO BELA VISTA	9.232,56	0,00	0,00	3.053,07	0,00	12.285,63	0,00	0,00	0,00
420080	ANCHIETA	251.859,11	11.271,92	0,00	19.330,02	0,00	282.461,05	0,00	0,00	0,00
420090	ANGELINA	187.712,92	425.566,90	0,00	50.833,98	0,00	664.113,80	0,00	0,00	0,00
420100	ANITA GARIBALDI	343.426,19	88.768,32	0,00	29.290,77	0,00	461.485,28	0,00	0,00	0,00
420110	ANITAPOLIS	87.892,92	41.185,00	0,00	23.054,70	0,00	152.132,62	0,00	0,00	0,00
420120	ANTONIO CARLOS	45.415,32	0,00	0,00	1.531,11	0,00	46.946,43	0,00	0,00	0,00
420125	APIUNA	43.836,60	0,00	0,00	3.429,54	0,00	47.266,14	0,00	0,00	0,00
420127	ARABUTA	91.974,36	5.635,96	0,00	6.254,25	0,00	103.864,57	0,00	0,00	0,00
420130	ARAQUARI	234.944,64	22,08	0,00	8.302,86	0,00	243.269,58	0,00	0,00	0,00
420140	ARARANGUA	3.370.007,69	2.334.105,47	1.243.238,94	965.432,64	0,00	7.833.584,73	0,00	0,00	79.200,00
420150	ARMAZEM	219.923,67	93.920,76	0,00	22.021,50	0,00	335.865,93	0,00	0,00	0,00
420160	ARROIO TRINTA	105.902,12	5.793,76	0,00	7.948,92	0,00	119.644,80	0,00	0,00	0,00
420165	ARVOREDO	21.523,44	0,00	0,00	1.558,44	0,00	23.081,88	0,00	0,00	0,00
420170	ASCURRA	9.029,64	0,00	0,00	1.124,04	0,00	10.153,68	0,00	0,00	0,00

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

420180	ATALANTA	9.411,00	0,00	0,00	998,16	0,00	10.409,16	0,00	0,00	0,00
420190	AURORA	71.057,64	5.635,96	0,00	5.545,92	0,00	82.239,52	0,00	0,00	0,00
420195	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	84.495,96	0,00	0,00	1.613,58	0,00	86.109,54	0,00	0,00	0,00
420200	BALNEARIO CAMBORIU	5.900.504,35	3.006.541,39	813.600,00	993.899,72	0,00	558.000,00	0,00	0,00	10.156.545,46
420205	BALNEARIO BARRA DO SUL	52.686,12	0,00	0,00	1.504,92	0,00	54.191,04	0,00	0,00	0,00
420207	BALNEARIO GAIVOTA	73.848,96	0,00	0,00	1.686,12	0,00	75.535,08	0,00	0,00	0,00
420208	BANDEIRANTE	22.101,36	0,00	0,00	2.150,16	0,00	24.251,52	0,00	0,00	0,00
420209	BARRA BONITA	2.925,84	0,00	0,00	1.751,55	0,00	4.677,39	0,00	0,00	0,00
420210	BARRA VELHA	233.839,68	1.829,40	0,00	6.265,50	0,00	241.934,58	0,00	0,00	0,00
420213	BELA VISTA DO TOLDO	14.813,76	0,00	0,00	2.590,77	0,00	17.404,53	0,00	0,00	0,00
420215	BELMONTE	23.537,28	0,00	0,00	2.266,41	0,00	25.803,69	0,00	0,00	0,00
420220	BENEDITO NOVO	136.442,80	163.442,83	0,00	6.095,70	0,00	305.981,33	0,00	0,00	0,00
420230	BIGUACU	907.445,16	0,00	229.200,00	20.007,78	0,00	927.452,94	0,00	0,00	229.200,00
420240	BLUMENAU	29.341.315,18	13.489.216,19	2.684.089,32	8.526.563,85	0,00	1.218.000,00	0,00	0,00	52.823.184,54
420243	BOCAINA DO SUL	132.721,46	608.989,06	150.000,00	63.140,88	0,00	804.851,40	0,00	0,00	150.000,00
420245	BOMBINHAS	93.016,20	0,00	0,00	1.292,49	0,00	94.308,69	0,00	0,00	0,00
420250	BOM JARDIM DA SERRA	50.077,32	5.635,96	0,00	3.996,21	0,00	59.709,49	0,00	0,00	0,00
420253	BOM JESUS	2.139,96	0,00	0,00	1.135,92	0,00	3.275,88	0,00	0,00	0,00
420257	BOM JESUS DO OESTE	11.256,48	0,00	0,00	1.337,40	0,00	12.593,88	0,00	0,00	0,00
420260	BOM RETIRO	240.402,07	38.972,68	0,00	16.881,00	0,00	296.255,75	0,00	0,00	0,00
420270	BOTUVERA	5.000,52	0,00	0,00	870,33	0,00	5.870,85	0,00	0,00	0,00
420280	BRACO DO NORTE	1.023.339,48	245.662,29	280.924,93	81.734,46	0,00	1.481.661,16	0,00	0,00	150.000,00
420285	BRACO DO TROMBUDO	37.656,00	0,00	0,00	913,80	0,00	38.569,80	0,00	0,00	0,00
420287	BRUNOPOLIS	19.505,64	0,00	0,00	1.497,96	0,00	21.003,60	0,00	0,00	0,00
420290	BRUSQUE	5.218.516,23	908.132,64	229.200,00	296.421,95	0,00	0,00	0,00	0,00	6.652.270,83
420300	CACADOR	3.892.234,89	1.090.246,38	501.493,04	1.308.649,53	0,00	6.713.423,84	0,00	0,00	79.200,00
420310	CAIBI	192.694,67	5.635,96	0,00	12.821,67	0,00	211.152,30	0,00	0,00	0,00
420315	CALMON	58.427,28	0,00	0,00	2.246,88	0,00	60.674,16	0,00	0,00	0,00
420320	CAMBORIU	1.642.094,57	107.083,24	150.000,00	89.362,92	0,00	1.838.540,72	0,00	0,00	150.000,00
420325	CAPAO ALTO	23.410,68	0,00	0,00	1.013,52	0,00	24.424,20	0,00	0,00	0,00
420330	CAMPO ALEGRE	488.741,23	11.271,92	0,00	20.408,28	0,00	520.421,43	0,00	0,00	0,00
420340	CAMPO BELO DO SUL	234.435,35	98.424,72	150.000,00	17.749,47	0,00	350.609,54	0,00	0,00	150.000,00
420350	CAMPO ERE	335.427,59	242.999,31	0,00	54.736,74	0,00	633.163,64	0,00	0,00	0,00
420360	CAMPOS NOVOS	1.287.952,45	365.117,27	150.000,00	390.322,65	0,00	2.043.392,37	0,00	0,00	150.000,00
420370	CANELINHA	250.865,71	5.635,96	0,00	15.389,52	0,00	271.891,19	0,00	0,00	0,00
420380	CANOINHAS	2.623.290,97	1.036.555,33	255.600,00	462.561,93	0,00	2.060.388,47	0,00	0,00	2.317.619,76
420390	CAPINZAL	748.236,98	288.802,31	0,00	359.517,93	0,00	1.396.557,22	0,00	0,00	0,00
420395	CAPIVARI DE BAIXO	356.949,36	0,00	0,00	5.211,99	0,00	362.161,35	0,00	0,00	0,00
420400	CATANDUVAS	210.672,76	33.815,76	0,00	26.120,19	0,00	270.608,70	0,00	0,00	0,00
420410	CAXAMBU DO SUL	152.391,52	149.320,87	0,00	19.033,05	0,00	320.745,44	0,00	0,00	0,00
420415	CELSO RAMOS	4.868,52	0,00	0,00	1.467,48	0,00	6.336,00	0,00	0,00	0,00
420417	CERRO NEGRO	15.810,12	0,00	0,00	1.489,92	0,00	17.300,04	0,00	0,00	0,00
420419	CHAPADAO DO LAGEADO	8.952,36	0,00	0,00	678,18	0,00	9.630,54	0,00	0,00	0,00
420420	CHAPECO	13.194.383,21	12.307.144,36	4.800.574,36	7.083.907,09	0,00	1.218.000,00	0,00	0,00	36.168.009,01
420425	COCAL DO SUL	218.267,40	106.998,00	0,00	312.417,75	0,00	637.683,15	0,00	0,00	0,00
420430	CONCORDIA	5.905.625,03	3.051.703,86	853.650,13	618.711,42	0,00	0,00	0,00	0,00	10.429.690,44
420435	CORDILHEIRA ALTA	35.656,68	0,00	0,00	1.808,88	0,00	37.465,56	0,00	0,00	0,00
420440	CORONEL FREITAS	334.444,59	78.903,44	0,00	27.864,18	0,00	441.212,21	0,00	0,00	0,00
420445	CORONEL MARTINS	6.226,56	0,00	0,00	1.346,04	0,00	7.572,60	0,00	0,00	0,00
420450	CORUPA	143.021,76	0,00	0,00	2.715,60	0,00	145.737,36	0,00	0,00	0,00
420455	CORREIA PINTO	499.208,63	112.619,64	150.000,00	21.067,26	0,00	632.895,52	0,00	0,00	150.000,00
420460	CRICIUMA	15.711.269,12	14.318.497,01	1.117.200,00	9.362.409,61	0,00	888.000,00	0,00	0,00	39.621.375,73
420470	CUNHA PORA	432.838,43	5.635,96	0,00	50.514,54	0,00	488.988,93	0,00	0,00	0,00
420475	CUNHATAI	8.769,48	0,00	0,00	1.086,00	0,00	9.855,48	0,00	0,00	0,00
420480	CURITIBANOS	2.162.771,75	1.164.032,65	229.200,00	1.695.267,67	0,00	5.022.072,07	0,00	0,00	229.200,00
420490	DESCANSO	322.858,87	64.202,60	0,00	27.820,14	0,00	414.881,61	0,00	0,00	0,00
420500	DIONISIO CERQUEIRA	607.607,62	11.351,60	229.200,00	353.737,23	0,00	972.696,45	0,00	0,00	229.200,00
420510	DONA EMMA	10.142,52	0,00	0,00	961,98	0,00	11.104,50	0,00	0,00	0,00
420515	DOUTOR PEDRINHO	22.118,52	0,00	0,00	695,34	0,00	22.813,86	0,00	0,00	0,00
420517	ENTRE RIOS	11.145,12	0,00	0,00	1.778,85	0,00	12.923,97	0,00	0,00	0,00
420519	ERMO	7.248,24	0,00	0,00	533,76	0,00	7.782,00	0,00	0,00	0,00
420520	ERVAL VELHO	46.278,64	67.631,52	0,00	22.872,78	0,00	136.782,94	0,00	0,00	0,00
420530	FAXINAL DOS GUEDES	392.484,23	16.907,88	0,00	52.219,56	0,00	461.611,67	0,00	0,00	0,00
420535	FLOR DO SERTAO	4.096,56	0,00	0,00	1.047,12	0,00	5.143,68	0,00	0,00	0,00
420540	FLORIANOPOLIS	30.238.741,24	43.738.810,38	15.412.634,16	57.674.454,92	0,00	120.474.249,05	0,00	0,00	26.590.391,65
420543	FORMOSA DO SUL	22.226,16	356,88	0,00	1.700,28	0,00	24.283,32	0,00	0,00	0,00
420545	FORQUILHINHA	228.330,72	0,00	0,00	269.848,38	0,00	498.179,10	0,00	0,00	0,00
420550	FRAIBURGO	1.568.764,28	17.195,88	0,00	86.002,95	0,00	1.671.963,11	0,00	0,00	0,00
420555	FREI ROGERIO	20.337,24	0,00	0,00	1.433,40	0,00	21.770,64	0,00	0,00	0,00
420560	GALVAO	76.049,84	5.635,96	0,00	21.556,62	0,00	78.030,93	0,00	0,00	25.211,49
420570	GAROPABA	117.700,08	0,00	150.000,00	300.793,56	0,00	418.493,64	0,00	0,00	150.000,00
420580	GARUVA	159.977,64	0,00	0,00	2.106,39	0,00	162.084,03	0,00	0,00	0,00
420590	GASPAR	1.013.530,92	58.847,64	79.200,00	347.552,31	0,00	1.419.930,87	0,00	0,00	79.200,00
420600	GOVERNADOR CELSO RAMOS	77.196,00	0,00	0,00	1.620,00	0,00	78.816,00	0,00	0,00	0,00
420610	GRAO PARA	64.356,96	8.824,32	0,00	1.458,36	0,00	0,00	0,00	0,00	74.639,64
420620	GRAVATAL	102.966,12	0,00	0,00	2.330,67	0,00	105.296,79	0,00	0,00	0,00
420630	GUABIRUBA	340.766,79	23.712,04	0,00	10.720,68	0,00	375.199,51	0,00	0,00	0,00
420640	GUARACIABA	300.099,83	23.809,24	0,00	30.319,02	0,00	354.228,09	0,00	0,00	0,00
420650	GUARAMIRIM	952.774,22	132.717,72	150.000,00	52.154,28	0,00	1.137.646,21	0,00	0,00	150.000,00
420660	GUARUJA DO SUL	148.300,20	5.635,96	0,00	12.809,49	0,00	166.745,65	0,00	0,00	0,00
420665	GUATAMBU	52.828,56	0,00	0,00	2.982,93	0,00	55.811,49	0,00	0,00	0,00
420670	HERVAL D'OESTE	210.763,11	206.156,99	0,00	346.716,18	0,00	763.636,29	0,00	0,00	0,00
420675	IBIAM	13.988,64	0,00	0,00	1.054,32	0,00	15.042,96	0,00	0,00	0,00
420680	IBICARE	27.271,12	208.530,51	0,00	24.543,18	0,00	260.344,81	0,00	0,00	0,00
420690	IBIRAMA	657.651,75	964.028,37	229.200,00	105.015,39	0,00	1.726.695,51	0,00	0,00	229.200,00
420700	ICARA	2.236.528,05	678.441,73	382.120,70	478.727,16	0,00	3.775.817,64	0,00	0,00	0,00
420710	ILHOTA	58.960,80	0,00	0,00	1.319,04	0,00	60.279,84	0,00	0,00	0,00
420720	IMARUI	381.185,27	5.635,96	0,00	19.245,42	0,00	406.066,65	0,00	0,00	0,00
420730	IMBITUBA	1.415.406,90	153.406,05	79.200,00	-8.678,32	0,00	1.100.625,69	0,00	0,00	538.708,94
420740	IMBUIA	157.319,40	5.635,96	0,00	8.662,11	0,00	171.617,47	0,00	0,00	0,00
420750	INDAIAL	2.392.928,83	453.438,01	150.000,00	430.353,76	0,00	3.276.720,60	0,00	0,00	150.000,00
420757	IOMERE	4.917,96	0,00	150.000,00	1.322,16	0,00	6.240,12	0,00	0,00	150.000,00
420760	IPIRA	141.372,52	90.175,36	0,00	12.917,79	0,00	244.465,66	0,00	0,00	0,00
420765	IPORA DO OESTE	310.491,71	11.271,92	0,00	25.341,21	0,00	347.104,84	0,00	0,00	0,00
420768	IPUACU	21.447,60	0,00	0,00	23.124,45	0,00	44.572,05	0,00	0,00	0,00
420770	IPUMIRIM	138.109,68	5.635,96	0,00	6.330,87	0,00	150.076,51	0,00	0,00	0,00
420775	IRACEMINHA	29.465,04	0,00	0,00	6.840,63	0,00	36.305,67	0,00	0,00	0,00
420780	IRANI	330.344,51	67.631,52	0,00	33.077,85	0,00	431.053,88	0,00	0,00	0,00
420785	IRATI	7.747,56	0,00	0,00	1.403,82	0,00	9.151,38	0,00	0,00	0,00
420790	IRINEOPOLIS	377.766,95	6.627,16	150.000,00	23.534,43	0,00	407.928,54	0,00	0,00	150.000,00
420800	ITA	205.519,64	5.635,96	0,00	26.365,71	0,00	237.521,31	0,00	0,00	0,00
420810	ITAIOPOLIS	675.780,14	14.950,16	150.000,00	321.839,76	0,00	1.012.570,06	0,00	0,00	150.000,00
420820	ITAJAI	17.529.030,85	12.540.690,52	3.177.598,22	7.524.388,27	0,00	0,00	0,00	0,00	40.771.707,86
420830	ITAPEMA	1.266.116,37	82.659,56	229.200,00	382.245,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1.960.221,27
420840	ITAPIRANGA	630.882,19	11.464,22	0,00	39.856,98	0,00	682.203,39	0,00	0,00	0,00
420845	ITAPOA	114.856,08	0,00	0,00	4.157,40	0,00	119.013,48	0,00	0,00	0,00
420850	ITUPORANGA	949.944,45	474.595,78	413.093,23	88.463,55	0,00	1.776.097,00	0,00	0,00	150.000,00

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

420860	JABORA	73.099,72	5.797,60	0,00	5.188,56	0,00	84.085,88	0,00	0,00	0,00
420870	JACINTO MACHADO	283.171,63	45.087,68	0,00	17.406,87	0,00	345.666,18	0,00	0,00	0,00
420880	JAGUARUNA	375.141,43	79.343,04	0,00	35.102,31	0,00	489.586,78	0,00	0,00	0,00
420890	JARAGUA DO SUL	10.680.996,45	5.243.679,85	1.751.153,14	4.455.108,89	0,00	0,00	0,00	0,00	22.130.938,34
420895	JARDINOPOLIS	4.450,32	0,00	0,00	1.180,56	0,00	5.630,88	0,00	0,00	0,00
420900	JOACABA	1.563.894,52	6.313.250,03	1.940.450,93	4.063.500,03	0,00	13.731.095,51	0,00	0,00	150.000,00
420910	JOINVILLE	46.923.456,87	9.595.859,45	7.399.859,42	12.480.067,40	0,00	27.267.935,52	0,00	0,00	49.131.307,61
420915	JOSE BOITEUX	117.751,52	5.635,96	0,00	8.106,84	0,00	131.494,32	0,00	0,00	0,00
420917	JUPIA	4.689,48	0,00	0,00	1.355,40	0,00	0,00	0,00	0,00	6.044,88
420920	LACERDOPOLIS	9.146,16	0,00	0,00	1.260,18	0,00	10.406,34	0,00	0,00	0,00
420930	LAGES	14.119.577,40	8.809.610,43	3.102.190,37	2.462.102,07	0,00	6.146.443,80	0,00	0,00	22.347.036,48
420940	LAGUNA	1.928.043,14	264.903,33	207.297,72	362.970,15	0,00	0,00	0,00	0,00	2.763.214,34
420945	LAJEADO GRANDE	1.705,80	0,00	0,00	1.059,42	0,00	2.765,22	0,00	0,00	0,00
420950	LAURENTINO	61.247,04	0,00	0,00	1.782,39	0,00	63.029,43	0,00	0,00	0,00
420960	LAURO MULLER	651.145,06	290.456,11	150.000,00	53.549,28	0,00	995.150,46	0,00	0,00	150.000,00
420970	LEBON REGIS	444.038,11	5.635,96	0,00	25.161,54	0,00	474.835,61	0,00	0,00	0,00
420980	LEOBERTO LEAL	5.886,00	0,00	0,00	1.033,68	0,00	6.919,68	0,00	0,00	0,00
420985	LINDOIA DO SUL	125.130,28	5.635,96	0,00	9.278,67	0,00	140.044,91	0,00	0,00	0,00
420990	LONTRAS	96.726,00	0,00	0,00	2.651,49	0,00	0,00	0,00	0,00	99.377,49
421000	LUIZ ALVES	235.418,99	142.429,23	0,00	26.631,36	0,00	404.479,59	0,00	0,00	0,00
421003	LUZERNA	201.781,93	461.791,82	168.183,90	59.194,59	0,00	890.952,24	0,00	0,00	0,00
421005	MACIEIRA	9.495,84	0,00	0,00	1.040,52	0,00	10.536,36	0,00	0,00	0,00
421010	MAFRA	3.088.724,59	797.281,08	407.134,97	1.467.893,61	0,00	5.655.434,25	0,00	0,00	105.600,00
421020	MAJOR GERCINO	20.355,48	4.392,96	0,00	520,32	0,00	25.268,76	0,00	0,00	0,00
421030	MAJOR VIEIRA	237.153,55	62.826,88	0,00	29.523,84	0,00	329.504,27	0,00	0,00	0,00
421040	MARACAJA	40.263,36	0,00	0,00	1.303,59	0,00	41.566,95	0,00	0,00	0,00
421050	MARAVILHA	928.806,00	599.614,77	150.000,00	334.465,50	0,00	1.862.886,27	0,00	0,00	150.000,00
421055	MAREMA	10.798,08	0,00	0,00	1.637,19	0,00	12.435,27	0,00	0,00	0,00
421060	MASSARANDUBA	117.622,68	0,00	0,00	3.264,24	0,00	120.886,92	0,00	0,00	0,00
421070	MATOS COSTA	70.659,00	5.635,96	0,00	9.557,67	0,00	85.852,63	0,00	0,00	0,00
421080	MELEIRO	198.457,35	239.888,03	0,00	29.407,50	0,00	467.752,88	0,00	0,00	0,00
421085	MIRIM DOCE	4.626,00	0,00	0,00	863,28	0,00	5.489,28	0,00	0,00	0,00
421090	MODELO	137.230,40	125.816,88	0,00	42.345,15	0,00	305.392,42	0,00	0,00	0,00
421100	MONDAI	314.484,98	10.046,85	76.757,29	17.871,93	0,00	419.161,05	0,00	0,00	0,00
421105	MONTE CARLO	193.293,00	5.635,96	0,00	16.387,14	0,00	215.316,10	0,00	0,00	0,00
421110	MONTE CASTELO	142.363,76	5.635,96	0,00	17.700,42	0,00	165.700,13	0,00	0,00	0,00
421120	MORRO DA FUMACA	510.554,15	315.129,83	150.000,00	71.767,86	0,00	897.451,84	0,00	0,00	150.000,00
421125	MORRO GRANDE	22.925,28	0,00	0,00	850,74	0,00	23.776,02	0,00	0,00	0,00
421130	NAVEGANTES	1.582.709,37	192.131,27	229.200,00	81.213,33	0,00	1.292.977,97	0,00	0,00	792.276,00
421140	NOVA ERECHIM	133.042,08	79.126,28	0,00	12.592,74	0,00	224.761,09	0,00	0,00	0,00
421145	NOVA ITABERABA	42.843,72	0,00	0,00	2.870,40	0,00	45.714,12	0,00	0,00	0,00
421150	NOVA TRENTO	352.765,43	28.179,80	150.000,00	17.060,64	0,00	398.005,87	0,00	0,00	150.000,00
421160	NOVA VENEZA	457.310,75	451.345,98	0,00	60.660,54	0,00	969.317,27	0,00	0,00	0,00
421165	NOVO HORIZONTE	7.221,96	0,00	0,00	2.116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	9.338,49
421170	ORLEANS	889.115,19	62.331,22	0,00	347.420,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1.298.867,08
421175	OTACILIO COSTA	425.757,38	39.451,72	150.000,00	34.490,94	0,00	499.700,04	0,00	0,00	150.000,00
421180	OURO	47.430,96	0,00	0,00	4.633,50	0,00	52.064,46	0,00	0,00	0,00
421185	OURO VERDE	9.478,08	0,00	0,00	1.875,39	0,00	11.353,47	0,00	0,00	0,00
421187	PAIAL	10.521,96	0,00	0,00	1.437,48	0,00	11.959,44	0,00	0,00	0,00
421189	PAINEL	364,56	0,00	0,00	706,44	0,00	1.071,00	0,00	0,00	0,00
421190	PALHOCA	1.788.343,80	624.570,24	229.200,00	573.697,05	0,00	2.986.611,09	0,00	0,00	229.200,00
421200	PALMA SOLA	333.757,55	5.635,96	0,00	43.553,70	0,00	382.947,21	0,00	0,00	0,00
421205	PALMEIRA	4.329,72	0,00	0,00	602,04	0,00	4.931,76	0,00	0,00	0,00
421210	PALMITOS	702.947,16	337.818,38	229.200,00	703.339,02	0,00	1.744.104,56	0,00	0,00	229.200,00
421220	PAPANDUVA	591.279,98	52.529,40	0,00	338.468,25	0,00	982.277,63	0,00	0,00	0,00
421223	PARAISO	26.627,28	0,00	0,00	3.949,98	0,00	30.577,26	0,00	0,00	0,00
421225	PASSO DE TORRES	27.615,96	0,00	0,00	2.220,24	0,00	29.836,20	0,00	0,00	0,00
421227	PASSOS MAIA	17.322,12	0,00	0,00	4.630,74	0,00	21.952,86	0,00	0,00	0,00
421230	PAULO LOPES	62.298,84	0,00	0,00	2.770,11	0,00	65.068,95	0,00	0,00	0,00
421240	PEDRAS GRANDES	25.597,68	0,00	0,00	1.202,79	0,00	26.800,47	0,00	0,00	0,00
421250	PENHA	395.317,55	935.943,72	0,00	110.039,85	0,00	1.441.301,12	0,00	0,00	0,00
421260	PERITIBA	87.797,24	40.686,72	0,00	7.986,39	0,00	136.470,35	0,00	0,00	0,00
421270	PETROLANDIA	173.489,04	5.635,96	0,00	9.160,23	0,00	114.302,29	0,00	0,00	73.982,94
421280	BALNEARIO PICARRAS	192.679,92	0,00	0,00	5.871,93	0,00	0,00	0,00	0,00	198.551,85
421290	PINHALZINHO	622.507,42	74.402,68	79.200,00	68.940,93	0,00	765.851,03	0,00	0,00	79.200,00
421300	PINHEIRO PRETO	29.601,24	0,00	0,00	1.397,01	0,00	30.998,25	0,00	0,00	0,00
421310	PIRATUBA	10.660,08	0,00	0,00	3.879,42	0,00	14.539,50	0,00	0,00	0,00
421315	PLANALTO ALEGRE	10.087,80	0,00	0,00	1.356,84	0,00	11.444,64	0,00	0,00	0,00
421320	POMERODE	1.105.742,21	28.179,80	150.000,00	58.381,95	0,00	1.192.303,96	0,00	0,00	150.000,00
421330	PONTE ALTA	122.864,76	22.543,84	0,00	10.949,88	0,00	156.358,48	0,00	0,00	0,00
421335	PONTE ALTA DO NORTE	4.153,80	0,00	0,00	1.645,56	0,00	5.799,36	0,00	0,00	0,00
421340	PONTE SERRADA	395.589,71	403.446,22	150.000,00	88.322,37	0,00	887.358,31	0,00	0,00	150.000,00
421350	PORTO BELO	121.959,36	0,00	0,00	3.248,31	0,00	125.207,67	0,00	0,00	0,00
421360	PORTO UNIAO	2.121.546,51	1.147.354,15	150.000,00	2.664.932,23	0,00	5.933.832,88	0,00	0,00	150.000,00
421370	POUSO REDONDO	399.402,83	5.635,96	0,00	16.993,47	0,00	422.032,26	0,00	0,00	0,00
421380	PRAIA GRANDE	269.621,47	186.334,35	0,00	24.936,78	0,00	480.892,61	0,00	0,00	0,00
421390	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	208.270,39	56.359,60	0,00	1.939,74	0,00	266.569,73	0,00	0,00	0,00
421400	PRESIDENTE GETULIO	248.979,12	83.411,40	0,00	32.504,22	0,00	364.894,74	0,00	0,00	0,00
421410	PRESIDENTE NEREU	23.661,00	0,00	0,00	603,24	0,00	24.264,24	0,00	0,00	0,00
421415	PRINCESA	26.831,40	0,00	0,00	2.392,20	0,00	29.223,60	0,00	0,00	0,00
421420	QUILOMBO	465.703,08	497.823,66	232.649,52	122.294,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.318.471,20
421430	RANCHO QUEIMADO	6.921,60	0,00	150.000,00	323,16	0,00	7.244,76	0,00	0,00	150.000,00
421440	RIO DAS ANTAS	46.148,40	0,00	0,00	2.295,33	0,00	48.443,73	0,00	0,00	0,00
421450	RIO DO CAMPO	159.430,51	93.641,68	0,00	14.079,60	0,00	267.151,79	0,00	0,00	0,00
421460	RIO DO OESTE	152.000,84	37.361,28	0,00	10.146,06	0,00	199.508,18	0,00	0,00	0,00
421470	RIO DOS CEDROS	169.415,12	5.635,96	0,00	2.225,04	0,00	67.631,52	0,00	0,00	109.644,60
421480	RIO DO SUL	5.244.597,56	10.586.676,53	2.058.310,59	2.093.359,51	0,00	0,00	0,00	0,00	19.982.944,18
421490	RIO FORTUNA	150.831,12	143.858,55	0,00	17.003,07	0,00	311.692,74	0,00	0,00	0,00
421500	RIO NEGRINHO	1.905.738,39	28.391,18	329.411,23	417.064,07	0,00	0,00	0,00	0,00	2.680.604,88
421505	RIO RUFINO	3.079,08	0,00	0,00	662,97	0,00	3.742,05	0,00	0,00	0,00
421507	RIQUEZA	35.340,00	363,36	0,00	3.328,62	0,00	39.031,98	0,00	0,00	0,00
421510	RODEIO	127.708,92	0,00	0,00	3.646,23	0,00	131.355,15	0,00	0,00	0,00
421520	ROMELANDIA	69.644,52	0,00	0,00	3.989,94	0,00	73.634,46	0,00	0,00	0,00
421530	SALETE	251.913,15	111.065,12	0,00	17.098,77	0,00	250.877,57	0,00	0,00	129.199,47
421535	SALTINHO	30.405,60	0,00	0,00	2.623,53	0,00	33.029,13	0,00	0,00	0,00
421540	SALTO VELOSO	139.396,20	14.525,84	0,00	9.161,07	0,00	163.083,11	0,00	0,00	0,00
421545	SANGAO	97.269,48	0,00	0,00	2.318,76	0,00	99.588,24	0,00	0,00	0,00
421550	SANTA CECILIA	628.107,40	42.068,06	0,00	52.803,48	0,00	722.978,94	0,00	0,00	0,00
421555	SANTA HELENA	34.110,24	0,00	0,00	1.825,56	0,00	35.935,80	0,00	0,00	0,00
421560	SANTA ROSA DE LIMA	10.752,48	0,00	0,00	914,85	0,00	11.667,33	0,00	0,00	0,00
421565	SANTA ROSA DO SUL	81.022,08	0,00	150.000,00	2.854,77	0,00	83.876,85	0,00	0,00	150.000,00
421567	SANTA TEREZINHA	35.307,24	0,00	0,00	4.050,81	0,00	39.358,05	0,00	0,00	0,00
421568	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	29.125,32	0,00	0,00	2.274,00	0,00	31.399,32	0,00	0,00	0,00
421569	SANTIAGO DO SUL	6.951,72	0,00	0,00	989,64	0,00	7.941,36	0,00	0,00	0,00
421570	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	467.201,82	706.141,40	150.000,00	47.586,00	0,00	1.220.929,22	0,00	0,00	150.000,00
421575	SAO BERNARDINO	7.057,32	0,00	0,00	2.206,20	0,00	9.263,52	0,00	0,00	0,00

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

421580	SAO BENTO DO SUL	4.569.958,52	226.998,22	628.347,67	166.431,17	0,00	0,00	0,00	0,00	5.591.735,59
421590	SAO BONIFACIO	102.568,96	107.083,24	0,00	41.472,39	0,00	221.147,59	0,00	0,00	29.976,99
421600	SAO CARLOS	412.462,51	156.466,51	0,00	47.704,50	0,00	616.633,52	0,00	0,00	0,00
421605	SAO CRISTOVAO DO SUL	59.829,60	0,00	0,00	1.845,60	0,00	61.675,20	0,00	0,00	0,00
421610	SAO DOMINGOS	260.730,67	104.125,36	0,00	26.372,31	0,00	391.228,34	0,00	0,00	0,00
421620	SAO FRANCISCO DO SUL	1.513.485,27	163.751,99	294.293,14	79.945,84	0,00	0,00	0,00	0,00	2.051.476,24
421625	SAO JOAO DO OESTE	217.689,83	5.635,96	0,00	27.771,42	0,00	251.097,21	0,00	0,00	0,00
421630	SAO JOAO BATISTA	807.530,94	5.635,96	0,00	22.320,57	0,00	835.487,47	0,00	0,00	0,00
421635	SAO JOAO DO ITAPERIU	11.305,20	0,00	0,00	502,38	0,00	11.807,58	0,00	0,00	0,00
421640	SAO JOAO DO SUL	40.861,80	19.785,84	0,00	2.308,92	0,00	62.956,56	0,00	0,00	0,00
421650	SAO JOAQUIM	1.002.274,05	42.108,00	229.200,00	416.353,95	0,00	1.460.736,00	0,00	0,00	229.200,00
421660	SAO JOSE	13.040.641,52	24.815.402,91	405.600,00	4.603.100,83	0,00	42.459.145,26	0,00	0,00	405.600,00
421670	SAO JOSE DO CEDRO	492.860,15	70.120,80	0,00	47.667,66	0,00	610.648,61	0,00	0,00	0,00
421680	SAO JOSE DO CERRITO	206.324,75	5.635,96	0,00	12.193,26	0,00	224.153,97	0,00	0,00	0,00
421690	SAO LOURENCO DO OESTE	653.991,78	210.916,60	229.200,00	370.588,95	0,00	887.136,23	0,00	0,00	577.561,11
421700	SAO LUDGERO	135.212,76	35.093,76	0,00	4.645,44	0,00	174.951,96	0,00	0,00	0,00
421710	SAO MARTINHO	57.290,54	4.783,50	0,00	4.607,70	0,00	66.681,74	0,00	0,00	0,00
421715	SAO MIGUEL DA BOA VISTA	9.963,96	0,00	0,00	1.614,84	0,00	11.578,80	0,00	0,00	0,00
421720	SAO MIGUEL D'OESTE	1.679.722,47	1.712.926,00	229.200,00	905.201,55	0,00	4.297.850,02	0,00	0,00	229.200,00
421725	SAO PEDRO DE ALCANTARA	27.219,90	610.329,75	0,00	26.653,26	0,00	664.202,91	0,00	0,00	0,00
421730	SAUDADES	271.799,83	11.271,92	0,00	19.216,41	0,00	302.288,16	0,00	0,00	0,00
421740	SCHROEDER	151.119,96	0,00	0,00	3.326,79	0,00	154.446,75	0,00	0,00	0,00
421750	SEARA	792.663,02	90.372,19	97.951,97	62.644,49	0,00	0,00	0,00	0,00	1.043.631,67
421755	SERRA ALTA	40.133,88	0,00	0,00	3.243,06	0,00	43.376,94	0,00	0,00	0,00
421760	SIDEROPOLIS	159.814,32	717,48	150.000,00	304.238,22	0,00	464.770,02	0,00	0,00	150.000,00
421770	SOMBRIO	766.168,38	289.726,83	0,00	48.826,65	0,00	1.104.721,86	0,00	0,00	0,00
421775	SUL BRASIL	16.126,80	0,00	0,00	1.829,76	0,00	17.956,56	0,00	0,00	0,00
421780	TAIO	621.069,39	237.045,96	150.000,00	36.711,15	0,00	894.826,50	0,00	0,00	150.000,00
421790	TANGARA	343.488,91	55.752,60	0,00	22.137,48	0,00	421.378,99	0,00	0,00	0,00
421795	TIGRINHOS	6.288,48	0,00	0,00	3.362,61	0,00	9.651,09	0,00	0,00	0,00
421800	TIJUCAS	967.753,86	271.179,33	150.000,00	76.847,16	0,00	1.315.780,36	0,00	0,00	150.000,00
421810	TIMBE DO SUL	125.986,68	11.271,92	0,00	8.723,58	0,00	145.982,18	0,00	0,00	0,00
421820	TIMBO	1.518.148,89	763.698,26	150.000,00	373.795,49	0,00	2.655.642,64	0,00	0,00	150.000,00
421825	TIMBO GRANDE	124.602,40	5.635,96	0,00	10.507,08	0,00	140.745,44	0,00	0,00	0,00
421830	TRES BARRAS	679.297,02	31.072,04	0,00	298.689,97	0,00	1.009.059,04	0,00	0,00	0,00
421835	TREVISO	42.245,88	0,00	0,00	1.079,19	0,00	43.325,07	0,00	0,00	0,00
421840	TREZE DE MAIO	185.420,96	41.288,68	0,00	18.723,51	0,00	245.433,14	0,00	0,00	0,00
421850	TREZE TILIAS	118.929,84	5.635,96	0,00	10.073,19	0,00	134.638,99	0,00	0,00	0,00
421860	TROMBUDO CENTRAL	394.509,10	601.293,69	0,00	56.678,28	0,00	936.571,51	0,00	0,00	115.909,56
421870	TUBARAO	9.152.864,31	12.412.202,41	469.921,49	4.859.451,06	0,00	25.493.643,27	0,00	0,00	1.400.796,00
421875	TUNAPOLIS	242.473,34	144.819,15	0,00	27.861,84	0,00	415.154,33	0,00	0,00	0,00
421880	TURVO	339.872,31	163.429,96	150.000,00	42.442,59	0,00	545.744,86	0,00	0,00	150.000,00
421885	UNIAO DO OESTE	23.370,72	0,00	0,00	2.003,16	0,00	25.373,88	0,00	0,00	0,00
421890	URUBICI	353.993,43	22.543,84	0,00	16.992,36	0,00	393.529,63	0,00	0,00	0,00
421895	URUPEMA	3.587,40	0,00	0,00	671,40	0,00	4.258,80	0,00	0,00	0,00
421900	URUSSANGA	828.944,70	675.916,22	251.687,32	481.866,58	0,00	0,00	0,00	0,00	2.238.414,81
421910	VARGEAO	120.399,24	28.179,80	0,00	16.113,90	0,00	164.692,94	0,00	0,00	0,00
421915	VARGEM	40.976,52	0,00	0,00	2.055,00	0,00	43.031,52	0,00	0,00	0,00
421917	VARGEM BONITA	71.820,84	0,00	0,00	3.906,60	0,00	75.727,44	0,00	0,00	0,00
421920	VIDAL RAMOS	167.205,28	16.907,88	0,00	9.922,92	0,00	194.036,08	0,00	0,00	0,00
421930	VIDEIRA	2.951.074,45	1.073.566,80	238.500,23	762.339,90	0,00	5.025.481,38	0,00	0,00	0,00
421935	VITOR MEIRELES	160.171,23	5.635,96	0,00	11.949,96	0,00	177.757,15	0,00	0,00	0,00
421940	WITMARSUM	60.830,76	5.635,96	0,00	7.474,50	0,00	73.941,22	0,00	0,00	0,00
421950	XANXERE	2.971.687,39	8.458.463,84	1.104.373,67	1.870.794,99	0,00	14.255.319,89	0,00	0,00	150.000,00
421960	XAVANTINA	152.869,32	7.204,72	0,00	8.982,12	0,00	169.056,16	0,00	0,00	0,00
421970	XAXIM	703.870,82	93.216,24	0,00	404.342,57	0,00	1.201.429,63	0,00	0,00	0,00
421985	ZORTEA	20.529,24	652,80	0,00	1.488,00	0,00	22.670,04	0,00	0,00	0,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL										371.700.130,42

ANEXO III

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA - FEVEREIRO/2010

PPI ASSISTENCIAL - DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI DOS MUNICÍPIOS PARA RETENÇÃO DOS RECURSOS PELO FNS E TRANSFERÊNCIA DIRETA ÀS UNIDADES PRESTADORAS UNIVERSITÁRIAS FEDERAIS (valores anuais)						
Gestão	Nome do Município	Nome da Unidade	Código CNES	Número do Contrato	Data de Publicação do Extrato do Contrato	Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde
Estadual	420540 - FLORIANOPOLIS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	3157245	1	24/11/2005	25.142.449,92
Estadual	420540 - FLORIANOPOLIS	DEPARTAMENTO DE ESTOMATOLOGIA	4059727	2	1/1/2006	105.600,00
TOTAL						25.248.049,92

PORTARIA Nº 98, DE 1º DE MARÇO DE 2010

A Secretária de Atenção à Saúde - Substituta, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria nº 822/GM, de 06 de junho de 2001, que inclui os procedimentos para implantação de Serviços de Referência em Triagem Neonatal/Acompanhamento e Tratamento das Doenças Congênitas;

Considerando a Portaria SAS/MS nº 455, de 18 de outubro de 2001, que cadastrou o Serviço de Referência em Triagem Neonatal - SRTN;

Considerando a manifestação da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, por meio do Ofício CPS n° 071/2010, de 26 de janeiro de 20010; e

Considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Especializada - Coordenação-Geral da Média e Alta Complexidade, resolve:

Art. 1º - Desabilitar, como Serviço de Referência em Triagem Neonatal - SRTN, código da fase 1405 e 1406, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE São Caetano do Sul/SP, inscrita no CNES sob o nº 2033011, CNPJ nº. 44.390.474/0001-62.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA BERNARDO

PORTARIA Nº 99, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria nº 1.169/GM, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade;

Considerando a Portaria SAS/MS nº 210, de 15 de junho de 2004, que define as Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e dá outras providências;

Considerando a Portaria SAS/MS nº 397, de 31 de maio de 2006, que habilita o estabelecimento de saúde de que trata esta portaria;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e da Comissão Intergestores Bipartite do Estado, por meio da Deliberação nº 133, de 23 de novembro de 2009; e

Considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Especializada - Coordenação-Geral da Média e Alta Complexidade, resolve:

Art. 1º - Incluir na habilitação do Hospital e Maternidade Nossa Senhora do Rocio, inscrito no CNES sob o nº 0013846, CNPJ nº. 75.802.348/0001-00, os Serviços de Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Vascular e Procedimentos da Cardiologia Intervencionista.

Art. 2º - O custeio do impacto financeiro gerado por estas inclusões deverá onerar o teto do Estado, considerando o Ofício nº. 25/2010 - SGS/SESA, de 15 de janeiro de 2010, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 101, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria nº 3.128/GM, de 24 de dezembro de 2008, que define que as Redes Estaduais de Atenção à Pessoa com Deficiência Visual sejam compostas por ações na atenção básica e Serviços de Reabilitação Visual;

Considerando a necessidade de garantir às pessoas com deficiência visual, atenção integral nos vários níveis de complexidade do Sistema Único de Saúde - SUS por intermédio de ações descentralizadas de prevenção e promoção da saúde ocular e intervenções especializadas de natureza interdisciplinar;

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

Considerando a Portaria nº 3.129/GM, de 24 de dezembro de 2008, que estabelece recursos financeiros a serem incorporados ao teto financeiro anual de Média e Alta Complexidade dos Estados e do Distrito Federal para habilitação de serviços de Reabilitação Visual; e

Considerando a avaliação técnica realizada pelo Departamento de Ações Programáticas Estratégicas - Área Técnica Saúde da Pessoa com Deficiência - SAS/MS, resolve:

Art. 1º Habilitar a Unidade Prestadora de Serviço - UPS a seguir discriminada, para realizar os procedimentos previstos na Portaria nº 3.128/GM, de 24 de dezembro de 2008.

UF	Nível	Serviço	CNES	CNPJ	Município
SP	Serviço de Reabilitação Visual	Laramara Associação Brasileira de Assistência ao Deficiente Visual	6214967	67640441/0001-29	São Paulo

Art. 2° Determinar que os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.1220.8585 - 0035 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade, no estado de São Paulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ALBERTO BELTRAME

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 141, DE 1º DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do § 1º do art. 2º da Resolução nº . 149, de 19 de setembro de 2003, do Conselho Nacional de Transito - CONTRAN, resolve:

Art. 1º . Estabelecer os requisitos e especificações mínimos do Talão Eletrônico, de que trata o inciso II do § 1º da Resolução nº . 149, de 19 de setembro de 2003, do CONTRAN, e regulamentar o procedimento para o seu uso na lavratura do Auto de Infração de Trânsito.

Art. 2º O Talão Eletrônico é um equipamento dotado de sistema informatizado (software) que permite o registro das informações relativas à infração de trânsito, a ser utilizado pela autoridade de trânsito ou por seus agentes para a lavratura do Auto de Infração.

§ 1º O equipamento poderá ser utilizado para outras finalidades desde que não interfiram no registro das infrações de trânsito.

§ 2º O Talão Eletrônico poderá:

I - possuir dispositivo registrador de imagem

II - ser acoplado a equipamento de detecção de infração regulamentado pelo CONTRAN.

§ 3º O acesso ao Talão Eletrônico deverá seguir padrões de segurança da informação que permitam a identificação do agente autuador.

Art. 3º O talão Eletrônico deverá atender aos seguintes requisitos:

I - receber, de forma automática, sem interferência externa, numeração seqüencial de autos de infração, estabelecida previamente pela autoridade de trânsito;

II - armazenar os Autos de Infração até a sua transmissão ao órgão ou entidade de trânsito;

III - identificar o agente da autoridade de trânsito responsável pela lavratura do Auto de Infração;

IV - permitir a impressão do Auto de Infração em duas vias;

V - ser dotado de elementos de segurança que garantam a fidelidade e integridade dos dados registrados e impeçam sua alteração após o término da lavratura do Auto de Infração.

VI - Impedir que os campos destinados à identificação do veículo sejam preenchidos de forma automática a partir da informação da placa ou outro elemento de identificação de veículo, sem que haja validação dos dados pelo agente.

§ 1º O Talão Eletrônico também poderá ser dotado de arquivos que contenham informações, tais, como, código de municípios, endereços, veículos, condutores, códigos de infração e legislação.

§ 2º O equipamento poderá dispor de Sistema de Posicionamento Global (GPS) ou sistema equivalente e ser capaz de se interligar com o Sistema de Identificação Automática de Veículos (SINIAV), por meio de placa eletrônica.

Art. 4º O Auto de Infração lavrado no Talão Eletrônico deverá conter os dados mínimos definidos no art. 280 do Código de Trânsito Brasileiro e em regulamentação específica.

Parágrafo único. A assinatura da autoridade de trânsito ou de seu agente será obrigatória somente quando o Auto de Infração do Talão Eletrônico for impresso no ato do seu preenchimento.

Art. 5º O sistema informatizado (software) que compõe o Talão Eletrônico deverá ser homologado pelo órgão máximo executivo de trânsito da União - DENATRAN.

§ 1º Para cumprimento do estabelecido no caput deste artigo, o órgão ou entidade de trânsito interessado deverá apresentar laudo técnico, emitido por certificadora homologada pelo DENATRAN para esse fim, que comprove o atendimento dos requisitos estabelecidos.

§ 2º A homologação do Talão Eletrônico deve ser precedida da descrição detalhada de seu funcionamento, ficando disponível ao público na sede do órgão ou entidade de trânsito e junto á respectiva Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI.

Art. 6º Os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito que já utilizam o Talão Eletrônico terão 180 (cento e oitenta) dias de prazo para adequá-lo ao estabelecido nesta Portaria, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

PORTARIA Nº 142, DE 1º DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.000167/2010-90, resolve:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica Silvecar Vistoria Veicular Ltda, CNPJ - 09.134.397/0001-89, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Mooca, 2823 - Mooca, CEP 03.165-001, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV nos Municípios de São Paulo, Itapecerica da Serra e Embu das Artes no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

PORTARIA Nº 143, DE 1º DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.041691/2009-87, resolve:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica MÁXIMA VISÃO PAULÍNIA VISTORIA LTDA, CNPJ - 10.905.154/0001-86, situada no Município de Paulínia - SP, na Av. Brasil, 731 - Vila Bressani, CEP 13.140-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Paulínia no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

PORTARIA Nº 144, DE 1º DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.043954/2009-92, resolve:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica Beyruth & Leone Ltda - ME, CNPJ - 10.859.629/0001-45, situada no Município de Assis - SP, na Av. Armando Sales de Oliveira, 135 - Centro, CEP 19.802-080, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV nos Municípios de Assis, Echaporã, Carmã, Platin, Florinia, Cruzalia e São José das Laranjeiras no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

PORTARIA Nº 145, DE 1º DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.047581/2009-29, resolve:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica MÁXIMA VISÃO CAMPINAS VISTORIA VEICULAR LTDA - ME, CNPJ - 11.288.209/0001-19, situada no Município de Campinas - SP, na Av. Brasil, 235 - Guanabara, CEP 13.023-075, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Campinas no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

PORTARIA Nº 146, DE 1º DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.047582/2009-73, resolve:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica WANDARTE E LAROCI VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ - 11.279.677/0001-27, situada no Município de Sorocaba - SP, na Rua Padre Madureira, 613 - Jardim Pelegrino, CEP 18.013-210, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Sorocaba no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

PORTARIA Nº 147, DE 1º DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 56, de 21 de maio de 1998, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e tendo em vista o que consta do processo nº 80000.043326/2009-15, resolve:

Art. 1º Credenciar a pessoa jurídica Associação dos Amigos de Carros Antigos de Dois Irmãos, inscrito no CNPJ sob o nº . 08.458.011/0001-21, com sede na Avenida do Parque, nº 628, Bairro Primavera, Município Dois Irmãos - RS, CEP 93.950-000, para examinar a originalidade de veículos antigos de coleção e expedir Certificado de Originalidade, nos termos da Resolução nº 56, de 21 de maio de 1998, alterada pela Resolução nº 127, de 06 de agosto de 2001, ambas do CONTRAN.

Art. 2º A Associação dos Amigos de Carros Antigos de Dois Irmãos deverá enviar anualmente ao DENATRAN o controle de emissão dos Certificados de Originalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO
Em 1º de março de 2010

Processo no 53000.012423/1996. Acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/DPF/No 0133 - 1.15 - 2010, no sentido de autorizar a modificação do novo quadro societário. Encaminhe-se o referido processo, acompanhado do citado parecer e da Exposição de Motivos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a quem compete, nos termos do art. 96, item 3, alínea "a", do Decreto no 52.795/63, a decisão final sobre o pedido de transferência indireta da concessão.

HÉLIO COSTA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 538, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

Aprova a Norma sobre Registro de Intenção de Doação a Instituição de Utilidade Pública, Utilizando Serviços de Telecomunicações.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e art. 35 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, inciso IV do art. 3º e inciso XXIV do art. 175, ambos do Regimento Interno desta Agência, aprovado pela Resolução nº 270, de 10 de julho de 2001, alterado pela Resolução nº 489, de 5 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO o grande alcance social das campanhas utilizando serviços de telecomunicações, realizadas por Instituições de Utilidade Pública, e a necessidade da Anatel aperfeiçoar as condições de prestação dos serviços de telecomunicações envolvidos nessas campanhas;

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela instituição de utilidade pública Unesco para a revisão da Norma sobre Registro de Intenção de Doação a Instituição de Utilidade Pública, Utilizando Serviços de Telecomunicações;

CONSIDERANDO as contribuições recebidas em decorrência da Consulta Pública nº 16, de 29 de abril de 2009;

CONSIDERANDO os autos do Procedimento Administrativo nº 53500.006518/2009;

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião nº 552, realizada em 11 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º Aprovar a Norma sobre Registro de Intenção de Doação a Instituição de Utilidade Pública, Utilizando Serviços de Telecomunicações, na forma do anexo a esta Resolução.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 264, de 13 de junho de 2001.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA SARDENBERG

ANEXO

NORMA SOBRE REGISTRO DE INTENÇÃO DE DOAÇÃO A INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, UTILIZANDO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

1 - DO OBJETIVO

1.1. Esta Norma tem por objetivo estabelecer condições para prestação de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, quando utilizados pelos seus assinantes para manifestar intenção de doação à Instituição de Utilidade Pública, cuja efetivação é reconhecida mediante o pagamento de valor apresentado em nota fiscal e/ou fatura emitida por Prestadora de serviços de telecomunicações.

1.1.1. Para efeito desta Norma, a Instituição de Utilidade Pública a que se refere o item 1.1, é usuária do Serviço Telefônico Fixo Comutado, destinado ao uso do público em geral - STFC, com os direitos e deveres inerentes a esta condição.

2 - DAS DEFINIÇÕES

2.1. Para fins desta Norma, aplicam-se as seguintes definições, além daquelas constantes nos regulamentos referentes a recursos de numeração:

I - Prestadora: pessoa jurídica que, mediante concessão, permissão ou autorização, presta serviços de telecomunicações;

II - Instituição de Utilidade Pública: Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, nos termos da Lei 9.790/99, ou sociedade civil, associação ou fundação, constituída no País, declarada de utilidade pública a pedido ou de ofício, mediante Decreto do Presidente da República, nos termos da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935 e do Decreto nº 50.517, de 2 de maio de 1961, ou mediante Decreto de Governador de Estado ou do Distrito Federal , conforme legislação estadual ou, ainda, Organização Internacional reconhecida pelo direito pátrio.

III - Facilidade de Registro de Intenção de Doação: facilidade do STFC que permite o recebimento, atendimento e registro de chamada correspondente à manifestação de intenção de doação;

IV - Rede de Telecomunicações: conjunto operacional contínuo de circuitos e equipamentos, incluindo funções de transmissão, comutação, multiplexação ou quaisquer outras indispensáveis à operação de serviços de telecomunicações;

V - Terminal de Telecomunicações: equipamento ou aparelho que possibilita o acesso do usuário a serviços de telecomunicações;

VI - Terminação de Rede: ponto de acesso individualizado de uma determinada rede de telecomunicações;

VII - Recursos de Numeração: conjunto de caracteres numéricos ou alfanuméricos utilizados para permitir o estabelecimento de conexões entre diferentes Terminações de Rede, possibilitando a fruição de serviços de telecomunicações;

VIII - Assinante: pessoa natural ou jurídica que firma contrato com a Prestadora, para fruição dos serviços de telecomunicações;

IX - Código Não-geográfico: código de acesso utilizável em todo território nacional, com formato padronizado composto por dez caracteres numéricos, representado por séries de formato [N10N9 N8N7N6N5N4N3N2N1] onde N10N9N8 identificam condições específicas de prestação do STFC;

X - Usuário: qualquer pessoa que utilize serviços de telecomunicações, independentemente de contrato de prestação ou inscrição junto à Prestadora.

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A presente Norma estabelece as condições de uso de serviços de telecomunicações na realização de chamadas destinadas a uma Instituição de Utilidade Pública, por meio de marcação de códigos não-geográficos específicos a ela vinculados, para registro de intenção de doação a ser apresentada na nota fiscal e/ou fatura relativa ao terminal que originou a chamada.

3.2. As condições para prestação de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, com abrangência local, regional ou nacional, de que trata esta Norma, são aquelas necessárias à fruição de chamadas originadas nesses serviços e destinadas à Facilidade de Registro de Intenção de Doação do STFC.

3.3. A Facilidade de Registro de Intenção de Doação torna disponível, temporariamente, Terminações de Rede identificadas por códigos não-geográfico específicos, que permitem receber as chamadas e registrar a intenção de doação de determinado valor a uma dada Instituição de Utilidade Pública, nos termos da presente Norma.

3.3.1. A Facilidade de Registro de Intenção de Doação deve ser tornada disponível pelas Prestadoras do STFC de escolha da Instituição de Utilidade Pública.

3.3.2. O código não-geográfico específico tem o formato "0"+500+N7N6N5N4N3+N2N1, onde os caracteres N2N1 devem indicar o valor da intenção de doação.

3.4. É obrigatória a oferta pelas Prestadoras do STFC e do Serviço Móvel Pessoal - SMP, de serviço que permita aos seus assinantes o acesso à Facilidade de Registro de Intenção de Doação, devendo os contratos a ser celebrados com a Instituição de Utilidade Pública preverem, inclusive, a inserção do valor a ser doado na nota fiscal e/ou fatura dos serviços.

3.4.1. As Prestadoras dos demais serviços de telecomunicações de interesse coletivo podem propiciar aos seus assinantes o acesso à Facilidade de Registro de Intenção de Doação.

3.4.1.1. As Prestadoras dos demais serviços de telecomunicações de interesse coletivo, que não propiciem aos seus assinantes o acesso à Facilidade de Registro de Intenção de Doação, são responsáveis pela interceptação das chamadas eventualmente originadas, informando-os de sua não participação no processo de registro de intenção de doação.

3.5. As Prestadoras dos serviços de telecomunicações de interesse coletivo devem assegurar o correto dimensionamento dos recursos de rede, com base nos dados fornecidos pela Instituição de Utilidade Pública ou pelas Prestadoras escolhidas para tornar disponível a Facilidade de Registro de Intenção de Doação, de modo a garantir os padrões de qualidade estabelecidos na regulamentação.

3.5.1. As Prestadoras dos serviços de telecomunicações devem realizar a supervisão e o controle permanentes do desempenho das redes e do acesso à Facilidade de Registro de Intenção de Doação, de modo a evitar a degradação dos padrões de qualidade na prestação dos serviços.

3.5.2. A degradação da qualidade na prestação dos serviços mencionada obriga as Prestadoras a promoverem os ajustes que se façam necessários.

3.5.3. As Prestadoras dos serviços de telecomunicações devem disponibilizar os recursos de interceptação, para garantia dos padrões de qualidade dos serviços de telecomunicações, na forma e condições previstas pela regulamentação de cada serviço.

3.5.4. A utilização de recursos de interceptação citados no subitem 3.5.3 não deve representar quaisquer ônus para os assinantes e para a Instituição de Utilidade Pública.

3.6. A Instituição de Utilidade Pública é responsável civil, administrativa e penalmente pelo conteúdo das mensagens e das informações transmitidas sobre as doações.

3.6.1. É da inteira responsabilidade da Instituição de Utilidade Pública a divulgação dos valores de doações correspondentes a cada código de acesso não-geográfico, por qualquer que seja o meio utilizado, destacando que os valores referentes à utilização dos serviços de telecomunicações são exigíveis independentemente do registro de intenção de doação ou do efetivo pagamento desta.

3.6.2. As Prestadoras do STFC escolhidas pela Instituição de Utilidade Pública, para fornecer a Facilidade de Registro de Intenção de Doação, respondem solidariamente pelas informações relativas aos valores das doações.

3.7. A autorização do uso de Recursos de Numeração é expedida pela Anatel, mediante a apresentação pela Instituição de Utilidade Pública dos seguintes documentos:

a)Certidão de que a entidade faz jus à manutenção de título de Instituição de Utilidade Pública ou de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP ou comprovação de que é Organização Internacional reconhecida pelo direito brasileiro;

b)Certidão Conjunta Negativa de Débito Relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda;

c)Certidão Negativa de Débito relativa a Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;

d)Certidão Negativa de Débito relativa a Tributos Municipais, emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda;

e)Certidão Negativa de Débito relativa a Tributos da competência do Distrito Federal, para instituições com sede naquela Unidade da Federação, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;

f)Certidão Negativa de Débito relativa às contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social, emitida pela Diretoria de Arrecadação e Fiscalização do INSS;

g)Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - CRF.

3.8. É vedada a prestação do serviço de telecomunicações objeto da presente Norma, sem a prévia autorização e designação de Recursos de Numeração pela Agência.

3.9. Os Recursos de Numeração são designados à Instituição de Utilidade Pública, por prazo não superior a doze meses, mediante a edição de Ato pela Agência.

3.9.1. A cada Ato editado pela Agência corresponderá a autorização de uma única campanha.

3.10. A não utilização dos códigos de acesso até o final do prazo autorizado, implica a extinção da designação, ficando esses recursos disponíveis para atendimento a novas solicitações, observado o disposto na regulamentação.

3.11. A Instituição de Utilidade Pública deve encaminhar à Agência, com no mínimo noventa dias e no máximo doze meses de antecedência, as solicitações dos Recursos de Numeração de que trata a presente Norma, conforme estabelecido na regulamentação.

3.11.1. Os prazos mencionados no item 3.11 começam a contar a partir da data de recebimento integral de toda a documentação citada no item 3.7, após terem sido validadas e aceitas pela Agência.

3.12. A Facilidade de Registro de Intenção de Doação destinada ao atendimento de uma dada Instituição de Utilidade Pública, bem como os Recursos de Numeração vinculados, não deverá permanecer ativada por mais de trinta dias.

3.12.1. Após o término do período de uso, aplicam-se os critérios de interceptação estabelecidos nesta Norma.

3.13. É vedada a cessão ou o uso da Facilidade de Registro de Intenção de Doação de que trata esta Norma, para a realização de campanhas que utilizem mecanismos de indução do usuário a fazer a doação como, por exemplo, vínculos promocionais de vendas ou qualquer tipo de sorteio, ou qualquer outra utilização que não a específica de doação à Instituição de Utilidade Pública.

3.14. É assegurada à Instituição de Utilidade Pública a escolha das Prestadoras de STFC para prestação do serviço de acesso à Facilidade de Registro de Intenção de Doação, conforme regulamentação.

3.15. É vedada a cobrança de qualquer participação fixa ou percentual, por parte das Prestadoras, relativa aos valores correspondentes às doações efetuadas, seja a que título for.

4 - DAS CONDIÇÕES DE ACESSO

4.1. É assegurado aos assinantes do STFC e do SMP o direito de acesso aos códigos não-geográficos destinados à Facilidade de Registro de Intenção de Doação, por intermédio dos seus Terminais de Telecomunicações.

4.2. A Facilidade de Registro de Intenção de Doação deve oferecer mensagens com duração máxima de seis segundos, antes do registro da doação, informando ao usuário sobre a Instituição de Utilidade Pública, respectiva doação e valor correspondente, possibilitando-lhe, ainda, por um período de três segundos após o término da mensagem, o direito de desistência do citado registro.

4.3. A Facilidade de Registro de Intenção de Doação deve operar continuamente, vinte e quatro horas por dia, durante todo o período definido com a Instituição de Utilidade Pública.

4.4. A Instituição de Utilidade Pública deverá entrar em contato com as Prestadoras escolhidas com um prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência do início da campanha, para possibilitar as providências de efetivação da contratação, programação, bem como a interação com as demais Prestadoras, objetivando a ativação do serviço.

4.4.1. A coordenação das providências e o acionamento das demais prestadoras, para a realização das programações nas redes de suporte dos diversos serviços de telecomunicações, objetivando a ativação da Facilidade de Registro de Intenção de Doação, são da responsabilidade das Prestadoras do STFC escolhidas pela Instituição de Utilidade Pública para disponibilizar a Facilidade de Registro de Intenção de Doação.

4.4.2. As Prestadoras do STFC escolhidas pela Instituição de Utilidade Pública para tornar disponível a Facilidade de Registro de Intenção de Doação devem fornecer às outras prestadoras todas as informações necessárias para a programação e configuração das redes, com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência, a contar da data de início da campanha.

5 - DAS CONDIÇÕES DE BLOQUEIO E DESBLOQUEIO DO ACESSO AO SERVIÇO

5.1. É assegurado aos assinantes dos serviços de telecomunicações, sem ônus, o direito ao bloqueio ou desbloqueio do acesso de seus respectivos Terminais de Telecomunicações aos códigos de acesso associados à Facilidade de Registro de Intenção de Doação, que deve ser realizado pela Prestadora.

5.1.1. O exercício do direito citado no item 5.1 junto à Prestadora é realizado por meio de manifestação do assinante ou por seu representante legal, na forma escrita ou por qualquer meio de comunicação à distância, no caso de bloqueio, e somente na forma escrita para o caso de desbloqueio.

5.1.2. O bloqueio deverá ser realizado pela Prestadora para toda a série de códigos de acesso associados à Facilidade de Registro de Intenção de Doação.

5.1.3. A solicitação de bloqueio ou desbloqueio, dirigida pelo assinante à Prestadora que lhe dá o acesso, deverá ser atendida no prazo máximo de vinte e quatro horas, após o recebimento do pedido.

5.1.4. Visando o uso eficiente das redes de telecomunicações, o bloqueio deverá ser realizado no ponto mais próximo da origem da chamada, podendo ser realizado no destino mediante acordo entre as Prestadoras envolvidas.

5.2. A Prestadora que possua Terminais de Telecomunicações de uso público ou outro que, por razões técnicas ou em função da modalidade da prestação do serviço, não possa registrar a intenção de doação e, posteriormente, apresentar o valor em fatura e/ou nota fiscal do serviço de telecomunicações prestado, deve interceptar as tentativas de chamadas originadas a partir de tais terminais.

5.2.1. A Prestadora responsável pelo bloqueio fica obrigada a realizar a interceptação das tentativas de acesso à Facilidade de Registro de Intenção de Doações, por meio de mensagem, sem quaisquer ônus para o assinante ou para a Instituição de Utilidade Pública, informando sobre a impossibilidade do acesso pretendido.

5.3. É obrigatória a interceptação das tentativas de chamadas dirigidas aos códigos de acesso utilizados, por parte da Prestadora responsável pelo bloqueio ou desbloqueio, após a desativação da Facilidade de Registro de Intenção de Doação, por um período mínimo de sete dias.

6 - DOS VALORES CORRESPONDENTES ÀS DOAÇÕES

6.1. A Instituição de Utilidade Pública é responsável pela definição dos valores de doação correspondentes a cada código não-geográfico utilizado, os quais não deverão incluir os valores correspondentes à utilização dos serviços de telecomunicações.

EXEMPLAR DE ASSINANTE
VENDA PROIBIDA - EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

IMPRENSA NACIONAL
www.in.gov.br
http://www.in.gov.br
ouvidoria@in.gov.br

6.1.1. O valor da doação, correspondente a cada chamada, não deverá ser superior a R$ 50,00 (cinqüenta reais).

6.1.2. Cada Instituição de Utilidade Pública poderá fazer uso de até três códigos de acesso não-geográficos.

6.2. É assegurada a inserção dos valores registrados correspondentes à intenção de doação nos documentos de cobrança dos serviços de telecomunicações, conforme disposto nesta Norma.

6.2.1. Deve ser inserida somente uma intenção de doação por código de acesso não-geográfico, para cada código de acesso de origem.

6.2.2. Os valores correspondentes à intenção de doação devem ser destacados na nota fiscal e/ou fatura constando, pelo menos, o seguinte detalhamento:

I - data e horário do registro da intenção de doação;

II - identificação da respectiva Instituição de Utilidade Pública;

III - valor da doação.

6.2.3. O valor da doação deverá ser destacado do valor total da prestação do serviço, de forma a permitir ao assinante a concretização da sua intenção de doação no ato do pagamento da nota fiscal e/ou fatura.

6.2.4. O pagamento dos valores incluídos na nota fiscal e/ou fatura, referente à intenção de doação, é opcional e não se vincula aos valores decorrentes da prestação dos serviços de telecomunicações, aplicando-se o disposto nos artigos 96 a 99 do Regulamento do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), aprovado pela Resolução nº 426, de 9 de dezembro de 2005, e alterações.

6.2.4.1. O não pagamento dos valores referentes à intenção de doações não enseja, para o assinante, quaisquer penalidades em relação à prestação de serviços de telecomunicações.

6.2.4.2. A Prestadora deve proceder o estorno do valor contestado da doação, em caso de pagamento da nota fiscal e/ou fatura via débito automático, ou, por outra via que não o débito automático e caso não seja emitida a segunda via da nota fiscal e/ou fatura deduzida do valor contestado, no prazo de até cinco dias úteis, contado da data da contestação do valor pelo assinante.

6.2.5. Cabe às Prestadoras e à Instituição de Utilidade Pública observarem a legislação vigente referente aos aspectos tributários envolvidos.

7 - DOS VALORES CORRESPONDENTES AOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

7.1. O ônus da utilização dos serviços de telecomunicações cabe ao assinante que originar a chamada.

7.1.1. Os valores máximos referentes à utilização dos serviços de telecomunicações, líquidos de impostos e contribuições sociais, são:

I - para as chamadas originadas em Terminal de Telecomunicações fixo: R$ 0,39 (trinta e nove centavos) por minuto;

II - para as chamadas originadas de Terminal de Telecomunicações móvel: R$ 0,71 (setenta e um centavos) por minuto.

7.1.2. Os descontos nos valores máximos estabelecidos devem observar a regulamentação.

7.1.3. Os valores referentes à utilização de serviços de telecomunicações são exigíveis, independentemente dos registros da intenção de doação ou do pagamento dos valores referentes às doações, inseridas nos documentos de cobrança.

7.2. Os valores monetários estabelecidos nesta Norma poderão ser revistos em Ato específico da Anatel, observada a regulamentação e a legislação vigente.

8- DAS SANÇÕES

8.1. O descumprimento ou inobservância das disposições contidas nesta Norma sujeita a Prestadora às sanções previstas na regulamentação, nos termos da legislação, sem prejuízo das demais sanções que possa incorrer em outras esferas do Direito.

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 1.301, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

Autoriza a Rádio Excelsior Ltda., CNPJ 60.749.397/0001-40, a executar o Serviço Especial para Fins Científicos ou Experimentais, para testes dos Sistemas DRM e IBOC, na faixa de onda média, na freqüência de 780 kHz, na cidade de São Paulo/SP. Prazo 12 (doze) meses a partir da data de publicação. Processo n.º 53500.017825/2006.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS

ATO Nº 805, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010

Processo nº 53500.004031/1999 - Autoriza à TELESAT CANADA, por meio de seu representante legal a TELESAT BRASIL CAPACIDADE DE SATÉLITES LTDA., CNPJ nº 02.884.281/0001-18, o uso em todo território nacional de faixas de radiofreqüências, em acréscimo àquelas associadas ao direito de exploração do satélite estrangeiro Anik F1, conferido por meio dos Atos nº 12.947, de 21 de novembro de 2000, 62.658, de 11 de dezembro de 2006, 65.915, de 10 de julho de 2007 e 66.458, de 14 de agosto de 2007, respeitadas as condições estabelecidas.

DIRCEU BARAVIERA
Substituto

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 63, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 187, inciso XIX do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.001362/2009, resolve:

Art. 1º Autorizar a SUPER RÁDIO TUPI AM LTDA, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias, na localidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, a nomear o Sr. Raul Rothschild de Abreu como procurador da entidade com poderes de gerência. e administração..

Art. 2º Determinar que a entidade apresente a este Ministério das Comunicações o respectivo instrumento de procuração devidamente formalizado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

Ministério das Relações Exteriores

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 109, DE 1º DE MARÇO DE 2010

O MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho para preparar a Reunião de Ministros de Agricultura "Diálogo entre Brasil e Países Africanos em Matéria de Segurança Alimentar, Combate à Fome e Desenvolvimento Rural", que acontecerá em Brasília, de 10 a 12 de maio de 2010.

Parágrafo único. Além da organização e coordenação das atividades da mencionada Reunião, o Grupo de Trabalho é responsável pelos contatos com órgãos públicos federais e outros, assim como entidades, empresas e demais agentes do setor privado, que possam contribuir para o planejamento e a execução das atividades indispensáveis ao seu êxito.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho compreenderá:

I) Coordenação;

II)Setor de Credenciamento, Segurança e Saúde;

III) Setor de Atenção às Delegações;

IV) Setor de Hospedagem;

V) Setor de Transportes.

Art. 3º - O Ministro de Segunda Classe Nedilson Ricardo Jorge exercerá as funções de Coordenador do Grupo de Trabalho.

Art. 4° - Serão designados funcionários do Quadro Permanente do Ministério das Relações

Exteriores, segundo os critérios administrativos deste Ministério, para integrarem o Grupo de Trabalho.

Art. 5º - A atuação do grupo de Trabalho estender-se-á até o dia 21 de maio de 2010.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO AMORIM

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
INSTITUTO RIO BRANCO

PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 40 do Decreto 5.979, de 6 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a Estrutura Regimental do Ministério das Relações Exteriores, e considerando o disposto no subitem 4.2.1 do Edital de 19 de fevereiro de 2010 do Programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco em 2009 - Bolsas-Prêmio de Vocação para a Diplomacia, resolve:

FIXAR em R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) o valor da ajuda de custo aos candidatos não-residentes no Distrito Federal selecionados para a Segunda Etapa do Processo Seletivo das Bolsas-Prêmio de Vocação para a Diplomacia m 2009.

GEORGES LAMAZIÈRE

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA P

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 67, DE 1º DE MARÇO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 36 da Lei nº 11.909, de 4 de março de 2009, e no art. 1º da Resolução CNPE nº 8, de 8 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos gerais para a obtenção de autorização com vistas à exportação de cargas ociosas de Gás Natural Liquefeito - GNL no mercado de curto prazo, denominado spot.

Art. 2º A sociedade ou consórcio constituído sob as leis brasileiras com sede e administração no País, interessado na obtenção da autorização para a exportação a que se refere o art. 1º desta Portaria, deverá preencher, em caráter permanente, os requisitos estabelecidos na legislação sobre comércio exterior e remeter à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP requerimento em que devem constar os seguintes dados:

I - Ficha Cadastral, conforme o modelo anexo a esta Portaria;

II - inscrição no Cadastro de Contribuintes Federal, Estadual e Municipal;

III - volumes preestabelecidos de GNL a serem exportados;

IV - data prevista para o início da exportação; e

V - justificativa para a exportação de GNL.

§ 1º O requerimento de autorização deverá ser acompanhado de cópia do ato constitutivo, com respectivas alterações sociais, devidamente arquivado no Registro competente, e demais documentos comprobatórios da veracidade dos dados informados pelo interessado.

§ 2º Em caso de sociedades anônimas, o requerimento terá que ser acompanhado, ainda, da ata de eleição de seus administradores ou diretores e, tratando-se de consórcio, do correspondente instrumento de sua constituição.

Art. 3º A instrução do processo e a análise do requerimento de autorização deverão ser realizadas pela ANP.

§ 1º A ANP poderá requerer documentos complementares, que considere indispensáveis à instrução e à análise do requerimento de autorização, bem como à comprovação da necessidade da operação, incluindo, quando for o caso, o contrato de importação de cargas de GNL a serem exportadas.

§ 2º A não apresentação de dados ou de documentos referidos nesta Portaria acarretará a suspensão da análise do respectivo requerimento, até o integral cumprimento de todas as exigências.

§ 3º Concluída a análise a que se refere o caput e verificada a regularidade do processo, a ANP encaminhará cópia dos autos ao Ministério de Minas e Energia, com recomendação de deferimento do requerimento de autorização para realizar operações de exportação de GNL.

Art. 4º A autorização produzirá efeitos a partir da publicação da respectiva Portaria do Ministério de Minas e Energia, no Diário Oficial da União.

§ 1º Na Portaria referida no caput, deverão constar a qualificação do interessado, os volumes de GNL a serem exportados e o prazo de validade da autorização.

§ 2º O Ministério de Minas e Energia divulgará a listagem das autorizações outorgadas para a exportação de gás natural em seu sítio eletrônico - www.mme.gov.br.

Art. 5º A autorização para exportação de cargas ociosas de Gás Natural Liquefeito - GNL fica condicionada à garantia do pleno abastecimento do mercado interno de gás natural.

Parágrafo único. O Ministério de Minas e Energia poderá revogar a autorização concedida sempre que houver riscos ao pleno abastecimento do mercado interno de gás natural.

Art. 6º Além da hipótese prevista no parágrafo único do art. 5º, a autorização será também revogada em casos de:

I - extinção judicial ou extrajudicial da sociedade ou consórcio autorizado;

II - requerimento da sociedade ou consórcio autorizado; ou

III - descumprimento da legislação aplicável.

Art. 7º A sociedade ou consórcio autorizado na forma desta Portaria deverá apresentar à ANP, até o dia trinta de cada mês, relatório detalhado sobre as atividades de exportação realizadas no mês imediatamente anterior, contendo as seguintes informações, além de outros dados pertinentes a serem solicitados pela ANP:

I - volumes efetivamente exportados em m³ de GNL e equivalente em m³ de gás natural, por operação;

II - poder calorífico do GNL exportado (KJ/m³);

III - quantidade de energia (em milhões de BTU) equivalente ao volume de GNL exportado;

IV - país de destino;

V - data de exportação; e

VI - meio de transporte utilizado para a exportação de gás natural liquefeito e sua identificação.

Parágrafo único. A ANP publicará no seu sítio eletrônico - www.anp.gov.br as informações referidas neste artigo para conhecimento geral.

Art. 8º Os autos do processo ficarão arquivados e disponíveis na ANP, para consulta e fiscalização do Ministério de Minas e Energia.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDISON LOBÃO

ANEXO

FICHA CADASTRAL

Denominação da Sociedade ou do Consórcio:..... Endereço..... Cidade: .....UF:..... CEP: ..... Tel: ..... Fax: ..... correio eletrônico: ..... Inscrição CNPJ: ..... Inscrição (Estadual/Municipal): .....
Identificação das Sociedades (em caso de Consórcio) 1. Nome ..... CNPJ..... Registro..... Participação no Consórcio ..... Qualificação..... 2. Nome ..... CNPJ..... Registro..... Participação no Consórcio ..... Qualificação..... 3. Nome ..... CNPJ..... Registro..... Participação no Consórcio ..... Qualificação.....
Identificação dos Sócios-Gerentes ou Diretores da(s) Sociedade(s) 1. Nome ..... CPF..... RG..... Órgão Expedidor: ..... Participação no Capital Social (em caso de sócio-gerente)..... Qualificação..... 2. Nome ..... CPF..... RG..... Órgão Expedidor: ..... Participação no Capital Social (em caso de sócio-gerente)..... Qualificação..... 3. Nome ..... CPF..... RG..... Órgão Expedidor: ..... Participação no Capital Social (em caso de sócio-gerente)..... Qualificação..... 4. Nome ..... CPF..... RG..... Órgão Expedidor: ..... Participação no Capital Social (em caso de sócio-gerente)..... Qualificação.....
Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações acima prestadas. Local..... Data..... / ..... / ..... Assinatura:..... Responsável ou Preposto perante a ANP Nome: ..... CPF..... RG..... Órgão Expedidor: ..... Cargo / Função .....

PORTARIA Nº 68, DE 1º DE MARÇO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento das Pequenas Centrais Hidrelétricas denominadas PCH Pinheiro, PCH Itararé e PCH João Borges, de titularidade da empresa Eletrosul Centrais Elétricas S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.073.957/0001-68, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descritos nos Anexos I, II e III da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

ANEXO I

Nome	PCH Pinheiro.
Tipo	Pequena Central Hidrelétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 375, de 12 de dezembro de 2005.
Pessoa Jurídica Titular	Eletrosul Centrais Elétricas S.A.
CNPJ	00.073.957/0001-68.
Localização	Municípios de São José do Cerrito e Lages, Estado de Santa Catarina.
Potência Instalada	10.000 kW.
Enquadramento	Art. 3º, inciso I, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	Não apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.001194/2005-43 e MME nº 48000.000294/2010-86.

ANEXO II

Nome	PCH Itararé.
Tipo	Pequena Central Hidrelétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 373, de 6 de dezembro de 2005.
Pessoa Jurídica Titular	Eletrosul Centrais Elétricas S.A.
CNPJ	00.073.957/0001-68.
Localização	Municípios de São José do Cerrito e Lages, Estado de Santa Catarina.
Potência Instalada	9.000 kW.
Enquadramento	Art. 3º, inciso I, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	Não apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.001192/2005-18 e MME nº 48000.000294/2010-86.

ANEXO III

Nome	PCH João Borges.
Tipo	Pequena Central Hidrelétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 374, de 12 de dezembro de 2005.
Pessoa Jurídica Titular	Eletrosul Centrais Elétricas S.A.
CNPJ	00.073.957/0001-68.
Localização	Municípios de São José do Cerrito, Campo Belo do Sul e Lages, Estado de Santa Catarina.
Potência Instalada	19.000 kW.
Enquadramento	Art. 3º, inciso I, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	Não apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.001193/2005-81 e MME nº 48000.000294/2010-86.

PORTARIA Nº 69, DE 1º DE MARÇO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projeto de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Transmissora Matogrossense de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.994.254/0001-26, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

ANEXO I

Projeto	Projeto de Transmissão de Energia Elétrica, relativo a Linha de Transmissão Jauru - Cuiabá, Circuito Simples, em 500 kV, com aproximadamente 348 km de extensão, e Subestação Jauru, em 500/230 kV - 750 MVA.
Tipo	Projeto de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Decreto de 9 de novembro de 2009 e Contrato de Concessão ANEEL nº 023/2009, de 19 de novembro de 2009.
Pessoa Jurídica Titular	Transmissora Matogrossense de Energia S.A.
CNPJ	10.994.254/0001-26.
Localização	Estado de Mato Grosso.
Enquadramento	Art. 3º, inciso III, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	Apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.000368/2009-18 e MME nº 48000.00292/2010-97.

PORTARIA Nº 73, DE 1º DE MARÇO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 31 da Lei nº 9.784, de 29 de fevereiro de 1999, resolve:

Art. 1º Divulgar para efeito de Consulta Pública, nos termos do Anexo à presente Portaria, proposta de diretrizes para regulamentar a cessão dos excedentes contratuais de energia elétrica pelos seguintes consumidores:

I - Consumidor Livre, definido no art. 1º, § 2º, inciso X, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004; e

II - Consumidor de que trata o art. 48, do Decreto nº 5.163, de 2004, denominado Consumidor Especial conforme art. 1º, § 1º, inciso I, da Resolução ANEEL nº 247, de 21 de dezembro de 2006.

Art. 2º As contribuições dos agentes setoriais e demais interessados, para o aprimoramento da proposta de que trata o art. 1º, serão recebidas pelo Ministério de Minas e Energia no período de 1º a 12 de março de 2010, no seguinte endereço eletrônico: cessaodeexcedente@mme.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

ANEXO

PROPOSTA DE DIRETRIZES PARA REGULAMENTAR A CESSÃO DE EXCEDENTES CONTRATUAIS POR CONSUMIDORES LIVRE E ESPECIAL

1. Os Consumidores Livre e Especial poderão ceder montantes de energia elétrica e de potência que sejam objeto de contrato registrado e validado na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, na forma a ser regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

2. Os montantes de energia elétrica passíveis de cessão pelos referidos Consumidores deverão respeitar os seguintes limites:

I - para o contrato celebrado e registrado na CCEE até cinco anos contados da data do ato de outorga de concessão para a implantação do empreendimento que proporciona a garantia física que constitui o respectivo lastro para venda, o limite de cessão é o montante contratado;

II - para o contrato celebrado e registrado na CCEE até três anos contados da data do ato de outorga de autorização para implantação do empreendimento que proporciona a garantia física que constitui o respectivo lastro para venda, o limite de cessão é o montante contratado;

III - para os demais contratos:

a) contrato celebrado e registrado na CCEE com duração inferior a dois anos, o limite de cessão é de dez por cento do montante contratado;

b) contrato celebrado e registrado na CCEE com duração igual ou superior a dois anos e inferior a cinco anos, o limite de cessão é de vinte por cento do montante contratado;

c) contrato celebrado e registrado na CCEE com duração igual ou superior a cinco anos e inferior a dez anos, o limite de cessão é de cinquenta por cento do montante contratado; e

d) contrato celebrado e registrado na CCEE com duração igual ou superior a dez anos, o limite de cessão é o montante contratado.

3. A partir de 2011, os registros de contratos na CCEE deverão ser efetuados antes do início do respectivo período de consumo, conforme disciplina a ser estabelecida pela ANEEL. Poderá ser admitido o registro de contrato após o mês de operação ou de consumo até o limite de cinco por cento dos montantes registrados para o respectivo mês de operação.

4. Autorizar a CCEE, conforme disciplina a ser estabelecida pela ANEEL, a promover Leilões de Excedentes do Mercado de Curto Prazo para atendimento ao Ambiente de Contratação Livre - ACL, nos quais poderão ser negociadas eventuais sobras contratuais dos consumidores e coexistirão com as negociações bilaterais.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 2.287, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da Pedra Furada Energia S.A., as áreas de terra necessárias à implantação da PCH Pedra Furada, localizadas no Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria e tendo em vista o disposto no art. 29, inciso VIII, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, no art. 10 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, com redação dada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, no art. 151, alínea "b", do Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934, regulamentado pelo Decreto nº 35.851, de 16 de julho de 1954, no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, na Resolução nº 279, de 11 de setembro de 2007, com base no art. 3º-A da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, no art. 1º do Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com redação dada pelo Decreto nº 4.970, de 30 de janeiro de 2004, e o que consta do Processo nº 48500.006353/2008-74, resolve:

Art. 1º Declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da Pedra Furada Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.995.894/0001-09, com sede na Avenida Cônsul Vilares fragoso, nº 291, sala E, Bairro Bongi, Município de Recife, Estado de Pernambuco, as áreas de terra que perfazem uma superfície total de 6,79ha (seis hectares e setenta e nove ares), de propriedade particular localizada no Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco, necessárias à implantação da PCH Pedra Furada, representadas no desenho intitulado: "Mapa de Declaração de Utilidade Pública", em escala 1:5.500, datado de11 de junho de 2009.

§ 1º As áreas de terra referidas no "caput" descrevem-se e caracterizam-se por meio de distâncias, azimutes e coordenadas dos vértices do polígono na projeção UTM, referidas ao Datum South

American - SAD-69, referidas ao Meridiano Central 33º WGr, nos memoriais descritivos constantes no Anexo desta Resolução.

§ 2º A Pedra Furada Energia S.A. deverá fiscalizar as terras destinadas à implantação da PCH Pedra Furada, promovendo sua gestão sócio-patrimonial.

Art. 2º Pedra Furada Energia S.A. fica autorizada a promover, com recursos próprios, amigável ou judicialmente, as desapropriações de que trata o art. 1º, podendo, inclusive, invocar o caráter de urgência para fins de imissão provisória na posse do bem, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º Pedra Furada Energia S.A. fica obrigada a atender às determinações emanadas das leis e dos regulamentos administrativos estabelecidos pelos órgãos ambientais, aplicáveis ao empreendimento, bem como aos procedimentos previstos nas normas e regulamentos que disciplinam a construção, operação e manutenção da usina hidrelétrica.

Art. 4° A descrição das áreas de terra referidas no § 1° do art. 1°, contida no Anexo desta Resolução, encontra-se no Processo supracitado e está disponível no endereço SGAN - Quadra 603 - Módulo I - Brasília - DF, bem como no endereço eletrônico www.aneel.gov.br.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 23 de fevereiro de 2010

Nº 427 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.002872/2006-49, resolve: (i) conhecer e dar provimento parcial ao pedido de reconsideração interposto pela Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. - EATE contra a decisão relativa à REA nº 2.062, de 25/08/2009, que alterou a redação do artigo 1º da REA nº 949, de 12/06/2007.

NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA

RETIFICAÇÕES

Na Resolução Normativa nº 395, de 15 de dezembro de 2009, publicada no D.O. de 24 de dezembro de 2009, Seção 1, p. 227, ficam retificados itens constantes no Anexo, especificamente nos Módulos 6 e 8, conforme disponibilizados no endereço eletrônico da ANEEL www.aneel.gov.br.

No Despacho ANEEL nº 109, de 19/01/2010, constante do Processo nº 48500.

004294/2006-85, publicado no D.O. de 22.01.2010, Seção 1, p. 132, v. 147, n. 15., onde se lê: "

Elektro Serviços de Eletricidade S.A. - ELEKTRO.

", leia-se:"

Elektro Eletricidade e Serviços S.A. - ELEKTRO.

No Despacho ANEEL nº 297, de 08/02/2010, constante do Processo nº 48500.

003751/2004-06, publicado no D.O. de 22.02.2010, Seção 1, p. 55, v. 147, n. 34., onde se lê: "

e (iii) determinar ao Grupo de Trabalho criado pela Portaria ANEEL nº 1.312, de 12 de julho de 2009,

", leia-se:"

e (iii) determinar ao Grupo de Trabalho criado pela Portaria ANEEL nº 1.312, de 03 de agosto de 2009,

DIRETORIA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 1º de março de 2010

Nº 491 - O DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, e o que consta do Processo nº 48500.003860/2008-56, resolve não conhecer do Recurso Administrativo interposto pela AES Tietê S.A., em face da Resolução Autorizativa nº 2.131, de 13 de outubro de 2009, posto que extemporâneo e por não vislumbrar qualquer ilegalidade que autorize o exercício da autotutela.

JOSÉ GUILHERME SILVA MENEZES SENNA

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 1º de março de 2010

Nº 484 - O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o que estabelece a Resolução Normativa nº 63, de 12 de maio de 2004, tendo em vista o que consta no Processo nº 48500.006210/2000-71, considerando o recurso interposto pela empresa SPE Cristina Energia S.A. em face do Auto de Infração nº 005/2010-SFG, de 1º de fevereiro de 2010, resolve: (i) conhecer por tempestivo o recurso interposto contra o Auto de Infração nº 005/2010-SFG; (ii) não acatar as alegações apresentadas pela autuada; (iii) manter na integralidade a decisão constante no Auto de Infração nº 005/2010-SFG, qual seja, a aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 14.164,92 (quatorze mil e cento e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos); e (iv) indeferir a solicitação de conversão da pena de multa aplicada em advertência, nos termos do art. 8º da Resolução Normativa ANEEL nº 63, de 12 de maio de 2004, adotando como fundamento aqueles constantes na Análise do Pedido de Reconsideração, com fulcro no disposto no art. 34 da Resolução Normativa nº 63/2004. Para efeitos de atualização e recolhimento da multa devem ser observadas as disposições legais em vigor.

Nº 485 - O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução ANEEL nº 433, de 26 de agosto de 2003, em conformidade com o que estabelece a supracitada resolução, e considerando o que consta do Processo nº 48500.001016/2002-42, resolve: I - Liberar a unidade geradora UG2, de 12.500 kW, da PCH Angelina, localizada nos Municípios de Angelina e de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, de titularidade da Lumbrás Energética S.A., autorizada nos termos da Resolução Autorizativa ANEEL nº 055, de 08 de fevereiro de 2001, para início da operação comercial a partir do dia 02 de março de 2010, quando a energia produzida pela unidade geradora deverá estar disponível ao sistema.

Nº 486 - O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução ANEEL nº 433, de 26 de agosto de 2003, em conformidade com o que estabelece a supracitada resolução, e considerando o que consta do Processo nº 48500.000793/2001-99, resolve: I - Liberar a unidade geradora GE001, de 51.000 kW, da UTE Euzébio Rocha, localizada no Município de Cubatão, Estado de São Paulo, de propriedade da empresa Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, autorizada por meio da Resolução nº 473, de 30 de novembro de 2000, e que teve transferida da Baixada Santista Energia Ltda. para a Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS a autorização objeto da Resolução nº 473/2000, para início da operação comercial a partir do dia 2 de março de 2010, quando a energia produzida pela unidade geradora deverá estar disponível ao sistema.

Nº 488 - O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução ANEEL nº 433, de 26 de agosto de 2003, em conformidade com o que estabelece a supracitada resolução, e considerando o que consta do Processo nº 48500.006271/2000-65, resolve: I - Liberar as unidades geradoras UG1 e UG2, de 9.900 kW cada, totalizando 19.800 kW de capacidade instalada, da PCH Areia Branca, localizada nos Municípios de Caratinga e Ipanema, Estado de Minas Gerais, de titularidade da Hidrelétrica Areia Branca S.A., autorizada nos termos da Resolução Autorizativa ANEEL nº 117, de 02 de maio de 2000, para início da operação em teste a partir do dia 02 de março de 2010; II - Nos termos do art. 7º da Resolução ANEEL nº 433, de 26 de agosto de 2003, a Hidrelétrica Areia Branca S.A. deverá enviar à SFG, no prazo de até 60 (sessenta) dias, após a data de conclusão da operação em teste, o relatório final de testes e ensaios, ratificando ou retificando a potência das unidades geradoras, devidamente acompanhado de cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, registrada no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA pela empresa ou profissional responsável pela elaboração deste; III - A solicitação do início da operação comercial somente poderá ser efetuada após a conclusão da operação em teste e, conforme a pertinência de cada caso, a liberação estará condicionada à apresentação dos documentos originais exigidos no art. 5º e dar-se-á nos termos do art. 6º da Resolução ANEEL nº 433, de 26 de agosto de 2003.

Nº 489 - O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução ANEEL nº 433, de 26 de agosto de 2003, em conformidade com o que estabelece a supracitada Resolução, e considerando o que consta do Processo nº 48500.005059/2006-21, resolve: I - Liberar a unidade geradora UG3, de 35.000 kW, da UHE Baguari, localizada nos Municípios de Fernandes Tourinho, Governador Valadares, Periquito, Sobrália, Iapu e Alpercata, Estado de Minas Gerais, concedida ao Consórcio UHE Baguari, sob a liderança da empresa Baguari I Geração de Energia Elétrica S.A., por meio do Contrato de Concessão nº 001/2006, de 15 de agosto de 2006, para início da operação comercial a partir do dia 2 de março de 2010, quando a energia produzida pela unidade geradora deverá estar disponibilizada ao sistema.

RÔMULO DE VASCONCELOS FEIJÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 411, de 22-2-2010, publicado no DOU de 23-2-2010, Seção 1, pág. 69, v. 147, n. 35, relativo ao pedido de anuência para dação de recebíveis em garantia da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE onde se lê: "até o limite de 0,15% da receita líquida, no período entre 2010 a 2020, para captação de recursos junto à(ao) Eletrobrás no valor de até R$ 35.451.016,43.", leia-se: "até o limite de 0,60% da receita líquida, no período entre 2010 a 2024, para captação de recursos junto à Eletrobrás, nos valores de até R$ 35.451.016,43 e R$ 109.993.957,85".

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E ESTUDOS HIDROENERGÉTICOS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 1º de março de 2010

Nº 478 - O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E ESTUDOS HIDROENERGÉTICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições estabelecidas no art. 23, V, da Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, com a redação conferida pela Resolução Normativa ANEEL nº 116, de 29 de novembro de 2004, bem como na Portaria nº 963, de 24 de junho de 2008, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nos arts. 3º, 3º-A, 26 e 28 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com suas atualizações posteriores e o que consta do Processo nº 48500.002228/2007-61, resolve: I - Aprovar o Estudo de Inventário Hidrelétrico do rio Fruteiras, o qual tem uma área de drenagem total de 298,1 km² e é afluente pela margem esquerda do rio Castelo, sub-bacia 57, bacia hidrográfica do Atlântico Leste, Estado do Espírito Santo, apresentado pela empresa GS Extração e Comércio de Areia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 82.096.314/0001-02. II - Este estudo identificou um potencial total de 22,9 MW, correspondente a 4 aproveitamentos, em conformidade com o quadro abaixo:

Aproveita-mento	Coordenadas Geográficas do Eixo do Barramento	Posição (Dist. da Foz) [km]	Área de Drenag. [km²]	N.A máximo normal de montante [m]	N.A normal de jusante [m]	Potência Instalada de referência [MW]	Área do Reservatório [km²]
Taquaruçu	20º 32' 55,5" S; 40º 59' 37,3" W	53,6	74,4	900	735	3,5	0,001
Córrego Alto	20º 38' 12,8" S; 41º 00' 45,1" W	35,2	163,4	623	465	6,0	0,003
Prosperidade	20º 29' 52,2" S; 41º 03' 32,9" W	28,6	188,5	400	350	2,2	0,017
Fruteiras(1)	20º 41' 43,9" S; 41º 04' 55,2" W	27,7	206,8	314	96	11,2	0,010

(1)Aproveitamento existente com potência instalada de 8,736 MW, com outorga concedida à Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA por meio do Decreto de 13 de julho de 1995, integrante do Contrato de Concessão nº 001/95.

III - O aproveitamento Fruteiras não poderá ser objeto de solicitação de registro enquanto a concessão estiver vigente. IV - As recomendações contidas na Nota Técnica que subsidiou a aprovação do inventário hidrelétrico em tela devem obrigatoriamente ser atendidas na etapa subseqüente de estudo. V - A presente aprovação não exime a empresa GS Extração e Comércio de Areia Ltda. de suas responsabilidades pelos estudos e seu registro perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, e não assegura qualquer direito quanto à obtenção da concessão ou autorização do aproveitamento do potencial hidráulico, devendo a mesma atender as disposições da legislação vigente.

Nº 479 - O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E ESTUDOS HIDROENERGÉTICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições estabelecidas no art. 23, V, da Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, com a redação conferida pela Resolução Normativa ANEEL nº 116, de 29 de novembro de 2004, bem como na Portaria nº 963, de 26 de junho de 2008, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995, nos arts. 3º, 3º-A, 26 e 28 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com suas atualizações posteriores, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.004069/2009-44, referente a requerimento para a realização de projeto básico da PCH Taguá, resolve: I - ratificar seu posicionamento no sentido de não conceder o registro ativo pleiteado pela Cooperativa Agrária Agroindustrial de acordo com a argumentação desenvolvida na Nota Técnica nº 95/2010-SGH/ANEEL, de 25 de fevereiro de 2010; II - encaminhar os autos do processo à Secretaria-Geral da ANEEL, para sorteio e distribuição ao competente Diretor-relator.

Nº 480 - O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E ESTUDOS HIDROENERGÉTICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições estabelecidas no art. 23, V, da Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, com a redação conferida pela Resolução Normativa ANEEL nº 116, de 29 de novembro de 2004, bem como na Portaria nº 963, de 24 de junho de 2008, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nos arts. 3º, 3º-A, 26 e 28 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com suas atualizações posteriores, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.000769/2008-89, resolve: I - Aceitar os Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio das Mortes, no trecho limitado a montante pela sua nascente e a jusante pelo remanso da UHE Água Limpa e todos os seus afluentes, exceto o rio Cumbuco, sub-bacia 26, bacia hidrográfica do rio Tocantins, Estado de Mato Grosso, para fins de análise, apresentados e desenvolvidos pela empresa Bom Futuro Energia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.151.316/0001-59. II - Os titulares de registro ativo para o mesmo estudos de inventário terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias para entregar os estudos em questão, a contar da data da publicação deste ato. Caso o prazo estipulado no cronograma entregue pelos titulares de registro ativo seja inferior aos 120 dias, prevalecerá a data do cronograma, nos termos do artigo 14 da Resolução nº 393/98. III - Ficam insubsistentes os requerimentos para elaboração de estudos sobre o mesmo curso d'água que forem protocolados a partir da data de publicação deste ato.

Nº 481 - O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E ESTUDOS HIDROENERGÉTICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL no uso das atribuições estabelecidas no art. 23, V, da Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, com a redação conferida pela Resolução Normativa ANEEL nº 116, de 29 de novembro de 2004, bem como na Portaria nº 963, de 24 de junho de 2008, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nos arts. 3º, 3º-A, 26 e 28 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com suas atualizações posteriores, bem como na Resolução nº 393, de 04 de dezembro de 1998, tendo em vista o que consta do Processo no 48500.006060/2009-78, resolve: I - Efetivar como ativo o registro para a realização dos Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Taquarizinho e seu afluente, Córrego Taquari-Mirim, localizados na sub-bacia 66, bacia hidrográfica do rio Paraná, no Estado do Mato Grosso do Sul, cuja solicitação foi protocolada na ANEEL no dia 15/09/2009 pela empresa Taquari - Mirim Energética Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.997.231/0001-75, tendo em vista o preenchimento dos requisitos do artigo 9º da Resolução ANEEL nº 393/98. II - Estabelecer que os estudos deverão ser entregues ao protocolo da ANEEL até a data de 29/02/2012, conforme cronograma apresentado pelo interessado. III - Informar que o registro ativo não gera direito de exclusividade para o desenvolvimento dos referidos estudos. IV - Comunicar que na hipótese de recebimento de mais de um pedido de realização dos estudos de inventário, a seleção para aprovação destes estudos será realizada nos termos da Resolução nº 398, de 21 de setembro de 2001.

Nº 482 - O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E ESTUDOS HIDROENERGÉTICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL no uso das atribuições estabelecidas no art. 23, V, da Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, com a redação conferida pela Resolução Normativa ANEEL nº 116, de 29 de novembro de 2004, bem como na Portaria nº 963, de 24 de junho de 2008, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nos arts. 3º, 3º-A, 26 e 28 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com suas atualizações posteriores, bem como na Resolução nº 393, de 04 de dezembro de 1998, tendo em vista o que consta do Processo no 48500.006064/2009-56, resolve: I - Efetivar como ativo o registro para a realização da Revisão dos Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Urucuia, aprovado pela Portaria n° 259 de 09 de agosto de 1990 e publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 15/08/1990, localizado na sub-bacia 43, bacia hidrográfica do rio São Francisco, nos Estados de Goiás e Minas Gerais, cuja solicitação foi protocolada na ANEEL no dia 18/09/2009 pela empresa Triton Energia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.894.045/0001-57, tendo em vista o preenchimento dos requisitos do artigo 9º da Resolução ANEEL nº 393/98. II - Estabelecer que os estudos deverão ser entregues ao protocolo da ANEEL até a data de 24/02/2011, conforme cronograma apresentado pelo interessado. III - Informar que o registro ativo não gera direito de exclusividade para o desenvolvimento dos referidos estudos. IV - Comunicar que na hipótese de recebimento de mais de um pedido de realização dos estudos de inventário, a seleção para aprovação destes estudos será realizada nos termos da Resolução nº 398, de 21 de setembro de 2001. V - Suspender a Portaria ANEEL nº 259, de 09/08/1990, no que se refere ao rio Urucuia.

Nº 483 - O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E ESTUDOS HIDROENERGÉTICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições estabelecidas no art. 23, V, da Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, com a redação conferida pela Resolução Normativa ANEEL nº 116, de 29 de novembro de 2004, bem como na Portaria nº 963, de 24 de junho de 2008, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nos arts. 3º, 3º-A, 26 e 28 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com suas atualizações posteriores, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.000490/2008-03, resolve: I - Aceitar o Projeto Básico da PCH Lajeadinho, com potência estimada de 4,9 MW, às coordenadas 18°44'53" de Latitude Sul e 52º14'58" de Latitude Oeste, situada no rio da Prata, sub-bacia 60, bacia hidrográfica do Paraná, no Estado de Goiás, para fins de análise, apresentado pela empresa Renova Energia S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 08.534.605/0001-74. II - Ficam insubsistentes os requerimentos para elaboração de estudos sobre o mesmo aproveitamento que forem protocolados a partir da data de publicação deste ato.

Nº 487 - O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E ESTUDOS HIDROENERGÉTICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições estabelecidas no art. 23, V, da Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, com a redação conferida pela Resolução Normativa ANEEL nº 116, de 29 de novembro de 2004, bem como na Portaria nº 963, de 24 de junho de 2008, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nos arts. 3º, 3º-A, 26 e 28 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com suas atualizações posteriores, bem como na Resolução ANEEL nº 343, de 9 de dezembro de 2008, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.007222/2009-95, resolve: I - Efetivar como ativo o registro para a realização dos Estudos de Projeto Básico da PCH Santo Cristo III, com potência estimada de 3,1 MW, às coordenadas 27º37'26" de Latitude Sul e 54º40'52" de Longitude Oeste, situada no rio Santo Cristo, sub-bacia 74, bacia hidrográfica do rio Uruguai, no Estado do Rio Grande do Sul, cuja solicitação foi protocolada na ANEEL no dia 18/11/2009 pela empresa TLL Energia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.863.933/0001-14, tendo em vista o preenchimento dos requisitos do artigo 2º da Resolução ANEEL nº 343/2008. II - Estabelecer que os estudos deverão ser entregues ao protocolo-geral da ANEEL até a data de 01/05/2011, conforme art. 3, § 4º, da Resolução ANEEL nº 343/2008. III - Informar que o registro ora efetivado não gera direito de preferência para a obtenção de outorga.

Nº 490 - O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E ESTUDOS HIDROENERGÉTICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições estabelecidas no art. 23, V, da Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, com a redação conferida pela Resolução Normativa ANEEL nº 116, de 29 de novembro de 2004, bem como na Portaria nº 963, de 24 de junho de 2008, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nos arts. 3º, 3º-A, 26 e 28 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com suas atualizações posteriores, bem como na Resolução ANEEL nº 343, de 9 de dezembro de 2008, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.007329/2009-33, resolve: I - Efetivar como ativo o registro para a realização dos Estudos de Projeto Básico da PCH Agudo, com potência estimada de 3,9 MW, às coordenadas 27º31'29"de Latitude Sul e 51º30'24"de Longitude Oeste, situada no rio Lajeado Agudo, sub-bacia 72, bacia hidrográfica do rio Uruguai, no Estado de Santa Catarina, cuja solicitação foi protocolada na ANEEL no dia 30/11/2009 pela empresa SPVR - Geração e Comercialização de Energia Elétrica Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.378.532/0001-79, tendo em vista o preenchimento dos requisitos do artigo 2º da Resolução ANEEL nº 343/2008. II - Estabelecer que os estudos deverão ser entregues ao protocolo-geral da ANEEL até a data de 01/05/2011, conforme art. 3, § 4º, da Resolução ANEEL nº 343/2008. III - Informar que o registro ora efetivado não gera direito de preferência para a obtenção de outorga.

JAMIL ABID

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 404, de 22 de fevereiro de 2010, onde se lê "localizada nos Municípios de Boqueirão e São Paulo", leia-se "localizada nos Municípios de André da Rocha e Muitos Capões".

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS
DIRETORIA III
SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO Nº 97, DE 1º DE MARÇO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Portaria ANP n.º 202, de 30 de dezembro de 1999, e o que consta do processo n.º 48620.000110/2007-85, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a MAR DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ n.º 07.253.302/0001-10, registrada na ANP como distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível, biodiesel, mistura óleo diesel/biodiesel especificada ou autorizada pela ANP e outros combustíveis automotivos sob o n.º 3284, síndica do CONDOMAT - CONDOMÍNIO DE BASES DE COMBUSTÍVEIS MATO GROSSO, autorizada a operar as instalações localizadas na Rua da Capelinha, n.º 1506 - Capela do Piçarrão - Município de Várzea Grande - MT.

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012010030200121

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Integram o CONDOMAT, as seguintes empresas:

EMPRESAS	CNPJ N.º	REGISTRO N.º	CAPACIDADE
MAR DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. (síndica)	07.253.302/0001-10	3284	889,91
GRAN PETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	07.135.653/0004-70	3251	810,00
CENTRO OESTE BRASIL PETRÓLEO LTDA.	07.115.453/0001-02	3287	810,00
CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	01.466.091/0009-75	0452	810,00

O parque de tancagem compreende os tanques listados a seguir, com seus respectivos produtos, perfazendo o total de 3.319,914 m³:

Tanque n.º	Diâmetro (m)	Altura (m)	Volume (m3)	Produto
01	7,596	6,06	275,725	ÓLEO DIESEL
02	7,627	5,99	276,693	ÓLEO DIESEL
03	5,232	6,01	130,500	GASOLINA DE AVIAÇÃO
04	5,227	6,00	130,170	AEHC
05	7,622	6,01	276,314	GASOLINA
06	7,628	6,04	278,243	ÓLEO DIESEL
07	5,212	6,00	128,820	AEHC
08	5,233	5,99	130,124	AEAC
09	7,628	6,05	277,028	GASOLINA
10	7,626	6,02	276,461	ÓLEO DIESEL
11	5,256	6,00	131,397	AEHC
12	5,253	6,00	131,281	AEAC
13	7,633	6,03	277,668	GASOLINA
14	7,632	6,05	277,810	ÓLEO DIESEL
15	5,233	6,03	130,766	AEHC
16	5,235	6,03	130,914	AEAC
18	2,540	12,00	60,000	BIODIESEL

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Fica revogada a Autorização n.º 537, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2008.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU CARDOSO AMORELL'I JUNIOR

AUTORIZAÇÃO Nº 98, DE 1º DE MARÇO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portarias ANP n.° 92, de 26 de maio de 2004 e considerando as disposições da Portaria ANP n.º 32 de 23/02/2000, torna público o seguinte ato:

Art. 1º - Fica a empresa Proimport Brasil Ltda., com endereço na Rua Neves Armond, n° 210, 10° andar, Praia do Sua - Vitória/ES - CEP: 29052-280 e inscrição no CNPJ n.º 03.861.474/0001-16, autorizada a exercer a atividade de importação de nafta petroquímica, conforme processo n.º 48610.002539/2010-21.

Art. 2º - Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de importação de nafta petroquímica.

Art. 3º - Esta Autorização entra em vigor na data da sua publicação.

DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR

AUTORIZAÇÃO Nº 99, DE 1º DE MARÇO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Portaria ANP n.º 161, de 05 de novembro de 1998, e o que consta do processo do processo ANP n.º 48610.008830/2005-46, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a SHV GAS BRASIL LTDA., CNPJ n.º 19.791.896/0046-02, habilitada na ANP como distribuidora de gás liqüefeito de petróleo, autorizada a operar as instalações de armazenamento e distribuição de GLP envasado e a granel, localizadas na Rodovia do Xisto, n.º 1862 - km 16 - Jardim Alvorada - Araucária - PR.

As instalações compreendem os vasos de armazenamento listados na tabela abaixo, perfazendo a capacidade total de 3.494,14 m³.

VASO DE ARMAZENAMENTO N.º	DIÂMETRO (m)	ALTURA* / COMPRIMENTO (m)	VOLUME (m³)	Obs.
01	3,81	*10,03	110,16	vertical
02	3,80	*10,01	119,87	vertical
03	3,80	*6,10	65,32	vertical
04	3,80	*6,25	67,09	vertical
05	3,80	*10,06	110,33	vertical
06	3,80	*10,06	110,17	vertical
07	3,80	*10,22	112,06	vertical
08	3,81	*10,22	112,28	vertical
EF 01	15,64	-	2.002,36	esfera
AR 01	2,77	8,98	64,84	horizontal
AR 02	2,77	8,99	64,81	horizontal
AR 03	2,76	8,96	64,48	horizontal
AR 04	2,76	8,97	64,44	horizontal
AR 05	3,64	8,79	106,04	horizontal
AR 06	3,64	8,79	106,09	horizontal
AR 07	3,66	8,86	106,88	horizontal
AR 08	3,66	8,86	106,92	horizontal

Art. 2º O objeto da presente Autorização deverá ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 1º de março de 2010

Nº 312 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do Art. I º, da Portaria ANP nº. 92, de 26 de maio de 2004, e com base no disposto na alínea d, do inciso II, do art. 25, da Resolução ANP n. º 08, de 08 de março de 2007, torna público o cancelamento do registro ANP n.º 260827, para o exercício da atividade de Transportador - Revendedor - Retalhista (TRR), da empresa I. R. COSTA TRR., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.349.549/0001-11, outorgado através do processo nº. 48600.003202/1998-11, pelas razões de fato e de direito constantes do Processo Administrativo n.º 48610.008846/2006-31, regularmente desenvolvido com base na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Nº 313 - O Superintendente de Abastecimento da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Portaria ANP nº 72, de 20 de maio de 1998, torna público as informações relativas à produção e aos volumes efetivamente adquiridos de solventes, suscetíveis de uso como combustíveis, referentes ao mês de novembro de 2009:

Empresas	Rafin. de Pirólise (1)	Rafin. de Reforma (2)	C9 Dihidrogenado	Solvente C9 (2)	Tolueno (3)	Xilenos (3)	Benzeno	Hexanos (4)	Solventes Alifáticos (5)	Aguarrás Mineral
AGECOM PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA.	-	-	-	-	59	-	-	-	45	1.615
ÁGUIA QUÍMICA LTDA.	-	-	-	-	176	-	-	-	-	44
AKZO NOBEL LTDA.	-	-	-	239	104	679	-	-	-	255
ALEHER QUÍMICA DO BRASIL	-	-	-	-	-	-	-	-	451	-
AMAZONAS PRODUTOS PARA CALÇADOS LTDA.	18	-	-	-	253	-	-	382	-	-
ANJO QUÌMICA DO BRASIL LTDA.	-	-	-	126	771	79	-	-	-	-
AROMAT PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.	-	-	-	60	157	300	-	-	20	89
ARTECOLA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.	-	64	-	-	46	5	-	41	-	-
ARUJÁ PETRÓLEO LTDA.	-	-	-	-	89	-	-	-	304	-
BANDEIRANTE QUÍMICA LTDA.	-	131	-	210	606	583	-	267	503	1.456
BASF S.A.	-	-	-	209	-	208	-	-	-	-
BAYER S.A.	-	-	-	-	-	60	-	-	-	-
BRENNTAG QUÍMICA BRASIL LTDA.	-	42	-	114	357	468	-	116	271	-
CARBONO QUÍMICA LTDA.	-	1.782	-	222	669	477	-	996	271	2.024
CBE - CIA. BRASILEIRA DE ESTIRENO	-	-	-	-	-	-	7.132	-	-	-
CHEMISOL COMERCIAL QUIMICA LTDA.	-	-	-	-	-	-	-	177	591	-
COREMAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MAIA LTDA.	-	30	-	165	158	128	-	-	-	216
DOVAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	-	-	-	-	-	90	-	-	-	326
DOW BRASIL NORDESTE LTDA.	-	-	-	-	2.983	-	-	-	-	-
DUPONT DO BRASIL S.A.	-	45	-	271	-	893	-	-	-	-
ELEKEIROZ S.A.	-	-	-	-	30	-	1.459	-	-	-
FARBEN S.A. INDÚSTRIA QUÍMICA	-	-	-	30	674	120	-	-	-	-
FCC FORNECEDORA COMPONENTES QUIMICOS E COUROS LTDA.	-	274	-	-	213	-	-	105	-	-
HOENKA COMERCIAL LTDA.	-	-	-	-	44	-	-	-	163	30
IGK KOBER INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA.	-	-	-	-	-	-	-	-	209	-
INDÚSTRIA QUÍMICA UNA LTDA.	-	67	-	-	-	-	-	-	-	-
IQ SOLUÇÕES & QUÍMICA S.A.	30	495	-	241	1.826	1.118	-	726	1.156	814
KILLING S.A. TINTAS E ADESIVOS	64	110	-	15	211	67	-	233	-	17
MAKENI CHEMICALS COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.	-	-	-	-	15	30	-	-	-	-
NORCOLA INDÚSTRIAS LTDA.	-	35	-	-	88	29	-	-	-	59
NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A	-	-	-	-	-	249	-	-	-	-
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	-	-	-	30	2.307	1.956	-	2.368	1.907	4.890
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	-	-	-	555	-	-	-	-	-	-
PETRÓLEO E LUBRIFICANTES DO NORDESTE S.A. - PETROLUSA	-	15	-	-	59	67	-	-	-	85
PPG IND DO BRASIL TINTAS E VERNIZES LTDA.	-	-	-	-	-	60	-	-	-	-
PRÓ QUÍMICA DO BRASIL LTDA.	-	-	-	-	-	-	-	59	643	-
REFINARIA DE PETRÓLEO IPIRANGA S.A.	-	511	-	-	-	-	-	-	-	-
REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A.	-	-	-	-	452	-	-	-	-	-
REICHHOLD DO BRASIL LTDA.	-	-	-	6	-	-	-	-	-	-
RENNER HERMANN S/A	-	-	-	10	-	80	-	-	-	-
RENNER SAYERLACK S.A.	-	-	-	51	288	578	-	-	-	-
SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL IND. E COM.	-	-	-	149	16	773	-	-	-	-
TINTAS HIDRACOR S/A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	63

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

TINTAS IQUINE LTDA.	-	-	-	120	238	-	-	-	-	466
UNIPAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA S.A.	-	275	-	1.056	1.144	1.346	-	436	54	1.743
UNIPAR UNIÃO DE INDÚSTRIAS PETROQUIMICAS S.A.	-	-	-	-	-	-	14.365	-	-	-
UNIVEN PETROQUÍMICA LTDA.	-	1.631	-	2.402	770	-	-	-	-	515
VERQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS E PRODUTOS QUÍMICOS	-	-	-	-	191	-	-	321	104	-
EXPORTAÇÃO	-	-	-	-	1.243	2.759	16.152	-	-	-
VENDAS TOTAIS	111	5.507	-	6.279	16.237	13.203	39.108	6.228	6.691	14.709
PRODUÇÃO	8.025	12.808	3.457	2.627	19.980	16.676	81.447	3.696	5.705	10.485
VENDAS INTERNAS	111	5.507	-	6.279	14.994	10.443	22.955	6.228	6.691	14.709

(1) Inclui o solvente alifático leve produzido pela Braskem Unib RS;

(2) Inclui a corrente C_9 de pirólise comercializada pela Braskem Unib RS;

(3) Inclui a corrente C_7C_8 aromática comercializada pela Braskem Unib RS;

(4) Inclui o solvente C_6 comercializado pela Braskem Unib RS;

(5) Inclui solvente para borracha, diluente de tintas e solvente médio comercializado pela Petrobras.

Obs:

(i) Unidade: metro cúbico;

(ii) Fornecedores: Braskem , Quattor, Petrobras, REFAP, Refinaria Riograndense, Refinaria de Manguinhos e DaxOil.

Nº 314 - O Superintendente de Abastecimento da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Portaria ANP nº 72, de 20 de maio de 1998, torna público as informações relativas à produção e aos volumes efetivamente adquiridos de solventes, suscetíveis de uso como combustíveis, referentes ao mês de dezembro de 2009:

Empresas	Rafin. de Pirólise (1)	Rafin. de Reforma (2)	C9 Dihidro-genado	Solvente C9 (2)	Tolueno (3)	Xilenos (3)	Benzeno	Hexanos (4)	Solventes Ali-fáticos (5)	Aguarrás Mineral
AGECOM PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA.	-	-	-	-	15	-	-	-	30	1.506
ÁGUIA QUÍMICA LTDA.	-	-	-	-	63	-	-	-	-	89
AKZO NOBEL LTDA.	-	-	-	347	104	993	-	-	-	136
ALEHER QUÍMICA DO BRASIL	-	-	-	-	-	-	-	-	457	-
AMAZONAS PRODUTOS PARA CALÇADOS LTDA.	16	-	-	-	146	-	-	212	-	-
ANJO QUÍMICA DO BRASIL LTDA.	-	-	-	118	456	55	-	-	-	-
AROMAT PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.	-	-	-	60	123	270	-	-	35	30
ARTEÇOLA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.	-	30	-	-	15	15	-	15	-	-
ARUJÁ PETRÓLEO LTDA.	-	-	-	-	59	-	-	-	352	-
BANDEIRANTE QUÍMICA LTDA.	-	135	-	167	653	559	-	176	447	1.095
BASF S.A.	-	-	-	228	-	267	-	-	-	-
BAYER S.A.	-	-	-	-	-	60	-	-	-	-
BRENNTAG QUÍMICA BRASIL LTDA.	-	13	-	73	328	367	-	59	-	-
CARBONO QUÍMICA LTDA.	-	1.977	-	163	605	525	-	727	327	1.849
CBE - CIA BRASILEIRA DE ESTIRENO	-	-	-	-	-	-	6.516	-	-	-
CHEMISOL COMERCIAL QUIMICA LTDA.	-	-	-	-	-	-	-	117	753	-
COREMAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MAIA LTDA.	-	86	-	76	132	175	-	-	-	77
DOVAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	-	-	-	-	-	60	-	-	-	267
DOW BRASIL NORDESTE LTDA.	-	-	-	-	3.442	-	-	-	-	-
DUPONT DO BRASIL S.A.	-	45	-	168	15	762	-	-	-	-
ELEKEIROZ S.A.	-	-	-	-	59	-	336	-	-	-
EUCATEX DISTRIBUIDORA DE SOLVENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	237
FARBEN S.A. INDÚSTRIA QUÍMICA	-	-	-	15	379	80	-	-	-	-
FCC FORNECEDORA COMPONENTES QUIMICOS E COUROS LTDA.	-	153	-	-	95	-	-	106	-	-
HOENKA COMERCIAL LTDA.	-	-	-	-	-	-	-	-	179	45
IGK KOBER INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA.	-	-	-	-	-	-	-	-	244	-
INDÚSTRIA QUÍMICA UNA LTDA.	-	34	-	-	34	-	-	-	-	-
IQ SOLUÇÕES & QUÍMICA S.A.	-	513	-	210	1.599	1.335	-	522	877	497
KILLING S.A. TINTAS E ADESIVOS	30	76	-	16	222	32	-	217	-	-
MADEPAR LAMINADOS S/A	-	30	-	-	-	-	-	-	-	-
MAKENI CHEMICALS COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.	-	-	-	-	-	30	-	-	-	-
NORCOLA INDÚSTRIAS LTDA.	-	30	-	-	119	30	-	-	-	35
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	-	-	-	-	1.987	1.268	-	1.930	2.116	4.142
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	-	-	-	741	-	321	-	-	-	-
PETRÓLEO E LUBRIFICANTES DO NORDESTE S.A. - PETROLUSA	-	-	-	-	-	15	-	-	-	44
PPG IND DO BRASIL TINTAS E VERNIZES LTDA.	-	-	-	-	-	60	-	-	-	-
PRÓ QUÍMICA DO BRASIL LTDA.	-	-	-	-	-	-	-	-	585	-
REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A.	-	-	-	-	124	-	-	-	-	-
REICHHOLD DO BRASIL LTDA.	-	-	-	6	-	-	-	-	-	3
RENNER HERMANN S/A	-	-	-	10	-	90	-	-	-	-
RENNER SAYERLACK S.A.	-	-	-	28	152	392	-	-	-	-
RIO POLÍMERO	-	-	-	-	15	-	-	-	-	-
SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL IND. E COM	-	-	-	134	-	692	-	-	-	-
TINTAS HIDRACOR S/A	-	-	-	-	-	16	-	-	-	119
TINTAS IQUINE LTDA.	-	-	-	60	154	-	-	-	-	284
UNIPAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA S.A.	-	244	-	511	1.241	981	-	395	44	1.434
UNIPAR UNIÃO DE INDÚSTRIAS PETROQUIMICAS S.A.	-	-	-	-	-	-	18.591	-	-	-
UNIVEN PETROQUÍMICA LTDA.	-	253	-	871	-	-	-	-	-	755
VERQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS E PRODUTOS QUÍMICOS	-	-	-	-	132	-	-	206	-	-
EXPORTAÇÃO	-	5.449	-	-	6.522	92	23.780	-	89	-
VENDAS TOTAIS	47	9.098	-	4.001	18.992	9.541	49.223	4.682	6.535	12.644
PRODUÇÃO	10.627	12.655	5.062	5.730	9.888	10.761	96.505	3.758	5.219	14.466
VENDAS INTERNAS	47	3.650	-	4.001	12.470	9.449	25.443	4.682	6.446	12.644

(1) Inclui o solvente alifático leve produzido pela Braskem Unib RS;

(2) Inclui a corrente C_9 de pirólise comercializada pela Braskem Unib RS;

(3) Inclui a corrente C_7C_8 aromática comercializada pela Braskem Unib RS;

(4) Inclui o solvente C_6 comercializado pela Braskem Unib RS;

(5) Inclui solvente para borracha, diluente de tintas e solvente médio comercializado pela Petrobras.

Obs:

(i) Unidade: metro cúbico;

(ii) Fornecedores: Braskem , Quattor, Petrobras, REFAP, Refinaria Riograndense, Refinaria de Manguinhos e DaxOil.

Nº 315 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liqüefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e

II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela Resolução ANP nº 05, de 26 de fevereiro de 2008.

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/RJ0184315	A C PEREIRA DO CABO NETO DISTRIBUIDORA DE GÁS	10.958.864/0001-74	NOVA IGUACU	RJ	48610.002843/2010-79
GLP/RS0184316	A. L. CASSANEGO	11.206.229/0001-01	SAO LEOPOLDO	RS	48610.003030/2010-04
GLP/PE0184317	AÇUCAREIRA DOLAR LTDA ME	35.509.470/0001-60	CARUARU	PE	48610.002845/2010-68
GLP/MG0184318	AGILIPIGAS LTDA.	03.354.231/0001-91	CONTAGEM	MG	48610.003206/2010-10
GLP/PE0184319	AGRESTE COMBUSTIVEIS LTDA	00.898.787/0001-50	CARUARU	PE	48610.002842/2010-24
GLP/MG0184320	AGS GÁS LTDA - ME	09.314.155/0001-77	BELO HORIZONTE	MG	48610.002858/2010-37
GLP/MG0184321	AGUAS COMÉRCIO DE AGUA E GAS LTDA	04.204.803/0001-19	PEDRO LEOPOLDO	MG	48610.002904/2010-06
GLP/MG0184322	AJ COMÉRCIO DE GÁS LTDA. ME.	11.431.211/0001-03	PASSOS	MG	48610.002893/2010-56
GLP/GO0184323	ALPHA COMERCIO DE GAS LTDA	05.155.473/0001-81	GOIANIA	GO	48610.002911/2010-08
GLP/SP0184324	ANDREA APARECIDA PEREIRA	11.103.011/0001-13	MIRASSOL	SP	48610.002953/2010-31
GLP/SP0184325	ANTONIO ANGELO FERRO-ME	02.985.977/0001-30	SAO PAULO	SP	48610.003250/2010-20
GLP/MG0184326	ANTONIO LUIZ DE SOUSA & CIA. LTDA	05.042.232/0001-26	SANTO ANTONIO DO MONTE	MG	48610.002831/2010-44
GLP/MG0184327	ARAUJO E PIRES COMERCIAL LTDA	25.240.771/0001-87	MONTES CLAROS	MG	48610.000818/2010-51
GLP/PB0184328	AUTO POSTO GLOBAL REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	06.137.380/0001-97	JOAO PESSOA	PB	48610.003036/2010-73
GLP/MS0184329	AUTO POSTO PALUDO LTDA	24.648.073/0001-52	CAMPO GRANDE	MS	48610.003014/2010-11
GLP/MG0184330	AVELINA MOREIRA ALVES FERREIRA ME	04.966.094/0001-09	PATOS DE MINAS	MG	48610.002905/2010-42
GLP/RJ0184331	BATALHA TOTAL COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA	11.237.643/0001-70	NITEROI	RJ	48610.002927/2010-11
GLP/MS0184332	BENATTO & VIEIRA LTDA ME	15.919.442/0002-94	SETE QUEDAS	MS	48610.002821/2010-17
GLP/PB0184333	BOMGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS BUTANO LTDA.	01.964.118/0001-00	ESPERANCA	PB	48610.003020/2010-61
GLP/MG0184334	BOTELHO E MELO LTDA	86.539.376/0001-94	PATROCINIO	MG	48610.002901/2010-64
GLP/MA0184335	C. R. DOS SANTOS	08.563.628/0001-07	SAO LUIS	MA	48610.002952/2010-96
GLP/PE0184336	CAETANO VIANA DA COSTA ME	12.870.929/0002-31	TACAIMBO	PE	48610.002855/2010-01
GLP/MG0184337	CANAA GÁS COMERCIAL LTDA	11.134.789/0001-90	RIBEIRAO DAS NEVES	MG	48610.002838/2010-66
GLP/MG0184338	CARLOS MOREIRA DA SILVA - CPF 371.098.046-15 - ME	01.077.744/0001-77	BETIM	MG	48610.002903/2010-53
GLP/CE0184339	CASA DA RAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME	69.712.198/0005-66	ALTO SANTO	CE	48610.002860/2010-14
GLP/SP0184340	COMERCIAL ANGIL LTDA	53.275.392/0001-68	SAO PAULO	SP	48610.002861/2010-51
GLP/MG0184341	COMERCIAL AQUINO GÁS LTDA	05.294.619/0001-70	BELO HORIZONTE	MG	48610.002830/2010-08
GLP/CE0184342	COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO	04.248.030/0001-72	JAGUARIBE	CE	48610.003032/2010-95
GLP/SP0184343	COMÉRCIO DE GÁS CUBOS LTDA.	03.262.640/0001-68	SAO PAULO	SP	48610.003027/2010-82
GLP/SP0184344	COMERCIO E ENTREGA DE GAS MARCONI LTDA - ME.	03.531.301/0001-30	SAO PAULO	SP	48610.003299/2010-82
GLP/DF0184345	CRISTAL GAS COMERCIO DE GLP LTDA ME	10.548.385/0001-80	BRASILIA	DF	48610.002829/2010-75
GLP/PE0184346	D TEIXEIRA DA SILVA GÁS	09.575.232/0001-42	MORENO	PE	48610.002925/2010-13
GLP/SP0184347	DAVID MANUEL BRAZ	01.151.195/0001-33	SAO PAULO	SP	48610.003296/2010-49
GLP/BA0184348	DAVISON REVENDEDORA DE GAS LTDA	04.038.943/0001-64	ILHEUS	BA	48610.002912/2010-44
GLP/ES0184349	DEONIZIA MARIA MEIRELLES HERZOG ME	11.239.312/0001-79	CARIACICA	ES	48610.002926/2010-68
GLP/MG0184350	DEPÓSITO DE GAZ DO SILVANO LTDA	10.301.188/0001-61	VESPASIANO	MG	48610.003031/2010-41
GLP/AL0184351	DERLANE MALTA DE LIRA ME	10.875.881/0001-48	MACEIO	AL	48610.002816/2010-04
GLP/GO0184352	DEUSDETE DOS REIS SALOMÉ	01.738.951/0001-25	SENADOR CANEDO	GO	48610.002850/2010-71
GLP/MG0184353	DISTRIBUIDORA REGIONAL DE GÁS TRINTA TRINTA LTDA.	02.989.789/0001-80	JOAO PINHEIRO	MG	48610.002839/2010-19
GLP/BA0184354	E. DA SILVA LOPES	11.320.479/0001-60	SOUTO SOARES	BA	48610.003028/2010-27
GLP/MA0184355	E J CUTRIM FERREIRA	11.291.359/0001-81	SAO JOSE DE RIBAMAR	MA	48610.002827/2010-86
GLP/MG0184356	EMPORIO FLORICULTURA & DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	42.985.317/0001-74	MATOZINHOS	MG	48610.002918/2010-11
GLP/MG0184357	ENOQUIO ANTONIO PEREIRA CARDOSO ME	01.123.999/0001-29	TEOFILO OTONI	MG	48610.002853/2010-12
GLP/RS0184358	ERNANI PEDRO ALVES & CIA. LTDA.	10.336.480/0001-10	SANTA CLARA DO SUL	RS	48610.002808/2010-50
GLP/MG0184359	ESTER DE SOUZA JOSE PAZOTI	02.893.567/0001-60	VARGINHA	MG	48610.002906/2010-97
GLP/PE0184360	EURIDICE CARMEM DE SOUZA - ME	03.778.161/0001-07	JABOATAO DOS GUARARAPES	PE	48610.002908/2010-86
GLP/RJ0184361	EXTRA GÁS DE CABO FRIO COM. E DIST. LTDA.	10.989.532/0001-57	CABO FRIO	RJ	48610.003023/2010-02
GLP/BA0184362	GAS METROPOLE COMERCIAL LTDA	11.001.594/0001-71	CAMACARI	BA	48610.002990/2010-49
GLP/MG0184363	GAS ROCHA LTDA ME	11.136.515/0001-30	PATOS DE MINAS	MG	48610.002902/2010-17
GLP/MG0184364	GEMA TRANSPORTES LTDA	26.178.137/0001-24	MARTINHO CAMPOS	MG	48610.002813/2010-62
GLP/RN0184365	GENILSON FAUSTINO	11.400.715/0001-58	NOVA CRUZ	RN	48610.002929/2010-00
GLP/MG0184366	GERALDO MAGELA DE ALMEIDA	02.275.466/0001-25	BELO HORIZONTE	MG	48610.002928/2010-57
GLP/PE0184367	GILBERTO NUNES MOTA & CIA LTDA.	02.649.482/0001-30	PETROLINA	PE	48610.003025/2010-93
GLP/MG0184368	GILMAR CRISTOVÃO DOS SANTOS ME	11.272.520/0001-70	CAMBUQUIRA	MG	48610.002892/2010-10
GLP/BA0184369	GILMAR JOSÉ MAIA	03.608.579/0001-68	SIMOES FILHO	BA	48610.003024/2010-49
GLP/MG0184370	GILSIANO SOUZA DE MELLO	06.034.241/0001-38	MARIA DA FE	MG	48610.002849/2010-46
GLP/MG0184371	GUSTAVO MARQUESINI	09.201.958/0002-04	ELOI MENDES	MG	48610.002834/2010-88
GLP/SP0184372	HARMONIA COMERCIO DE GAS LTDA	11.083.065/0001-64	ARACATUBA	SP	48610.002909/2010-21
GLP/PE0184373	I. A. DE LIMA LOJA DE CONVENIÊNCIAS ME.	08.801.659/0001-59	PAULISTA	PE	48610.003019/2010-36
GLP/BA0184374	IRMÃOS NEVES REVENDA DE GÁS LTDA.	08.621.494/0002-14	ITABUNA	BA	48610.002920/2010-91
GLP/MG0184375	IVANETI ROBERTO DA SILVA CORREIA ME.	05.236.874/0001-66	IBIRITE	MG	48610.003037/2010-18
GLP/PE0184376	J. C. MONTEIRO DA SILVA - GÁS	11.330.956/0001-78	AMARAJI	PE	48610.002828/2010-21
GLP/GO0184377	J R GAS LTDA	11.372.622/0001-67	IACIARA	GO	48610.002955/2010-20
GLP/AP0184378	J. RIBEIRO DA SILVA ME	09.397.949/0001-41	MACAPA	AP	48610.002951/2010-41
GLP/PE0184379	J.A. NOVO GAS LTDA	04.593.024/0001-52	GARANHUNS	PE	48610.002832/2010-99
GLP/SP0184380	JEFFERSON AFONSO DA SILVA - GLP - ME.	08.884.064/0001-04	SAO PAULO	SP	48610.003033/2010-30
GLP/BA0184381	JOÃO BATISTA BASTOS DE OLIVEIRA - ME	11.249.196/0001-79	SALVADOR	BA	48610.002930/2010-26
GLP/ES0184382	JORGE PIANZOLI & IRMÃO LTDA	01.874.385/0001-89	AFONSO CLAUDIO	ES	48610.002991/2010-93
GLP/AM0184383	JOSÉ NONATO MOREIRA SIEL - ME	34.509.471/0001-41	MANAUS	AM	48610.002851/2010-15
GLP/AM0184384	JOSIAS EUZEBIO DA CRUZ	07.096.242/0001-70	MANAUS	AM	48610.002889/2010-98
GLP/MG0184385	JOSUE NUNES DE MORAES	03.020.025/0001-45	BETIM	MG	48610.002916/2010-22
GLP/SP0184386	JULIO VITAL DA SILVA - ME	53.704.649/0001-50	PRESIDENTE VENCESLAU	SP	48610.002907/2010-31
GLP/PE0184387	LUCAS ELPIDIO DA SILVA GAS - ME	10.958.886/0001-34	RECIFE	PE	48610.002825/2010-97
GLP/MS0184388	M. DE AGUIAR SILVA - ME	01.441.130/0001-22	SIDROLANDIA	MS	48610.002810/2010-29
GLP/AL0184389	M P DA SILVA MERCADINHO - ME	11.117.696/0001-57	SATUBA	AL	48610.002924/2010-79
GLP/PE0184390	MARCIO FERREIRA APOLONIO ME	10.246.647/0001-51	CANHOTINHO	PE	48610.002857/2010-92
GLP/PB0184391	MARIA DE FÁTIMA GOMES LIMA ME.	02.575.088/0002-86	SANTA RITA	PB	48610.003035/2010-29
GLP/SP0184392	MARRETTO COMERCIO DE GAS LTDA - ME	10.830.338/0001-24	CAPIVARI	SP	48610.002846/2010-11
GLP/RS0184393	MARTA VERENICE CAMPOS	11.323.917/0001-43	TRIUNFO	RS	48610.002910/2010-55
GLP/SC0184394	MAULE COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA - ME	09.157.834/0001-80	SAO MIGUEL DO OESTE	SC	48610.002859/2010-81
GLP/RJ0184395	MC PONTES MACEDO - DISTRIBUIDORA DE GAS	00.805.454/0001-30	RIO DE JANEIRO	RJ	48610.002871/2010-96
GLP/MG0184396	MEIRA VALE COMÉRCIO LTDA. ME.	03.094.484/0001-73	BELO HORIZONTE	MG	48610.003029/2010-71
GLP/RJ0184397	NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA.	06.980.064/0027-11	NOVA IGUACU	RJ	48610.002950/2010-05
GLP/PE0184398	NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA.	06.980.064/0048-46	IPOJUCA	PE	48610.002856/2010-48
GLP/MG0184399	NIZAEL LUIZ REZENDE	11.215.972/0001-10	IBIRITE	MG	48610.002980/2010-11
GLP/GO0184400	NUNES GAS LTDA	11.154.785/0001-73	GOIANIA	GO	48610.002917/2010-77
GLP/GO0184401	OTONI PEDRO TEODORO	01.530.812/0001-01	GOIANIA	GO	48610.002954/2010-85
GLP/MG0184402	OZELIN E DUARTE LTDA	03.827.022/0001-18	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	MG	48610.002812/2010-18

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

GLP/MS0184403	PEGORARO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	11.096.382/0001-15	CAMPO GRANDE	MS	48610.003034/2010-84
GLP/ES0184404	PEREIRA GÁS LTDA. ME.	11.408.871/0001-65	VILA VELHA	ES	48610.003022/2010-50
GLP/MS0184405	PINGO DOCE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	04.567.212/0001-06	CAMPO GRANDE	MS	48610.003039/2010-15
GLP/SP0184406	PIRA MEGA GAS - COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA - ME	11.269.120/0001-05	PIRACICABA	SP	48610.002822/2010-53
GLP/MA0184407	POSTO ATLÂNTICO SUL LTDA	04.034.035/0001-00	SAO JOSE DE RIBAMAR	MA	48610.003011/2010-70
GLP/PR0184408	POSTO CANAL LESTE LTDA	02.686.979/0001-29	CURITIBA	PR	48610.002923/2010-24
GLP/MG0184409	POSTO VITORIA LTDA	17.872.854/0004-03	CARMO DA CACHOEIRA	MG	48610.002921/2010-35
GLP/SP0184410	R. E. PEREIRA DA SILVA DEPOSITO DE GÁS - ME	11.071.010/0001-34	HORTOLANDIA	SP	48610.003249/2010-03
GLP/PE0184411	RAIMUNDO PEQUENO SOUZA ME	02.114.399/0001-67	PARANATAMA	PE	48610.000259/2010-89
GLP/MG0184412	RITA DE CASSIA VIEIRA THOMAZ ME	03.317.004/0001-96	ITAMARANDIBA	MG	48610.002844/2010-13
GLP/SP0184413	RODRIGO VITOR COUTINHO COMERCIO DE GAS ME	11.123.537/0001-65	GUARAREMA	SP	48610.002841/2010-80
GLP/MG0184414	SANTOS & TEIXEIRA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA	04.425.847/0001-79	CONSELHEIRO LAFAIETE	MG	48610.002913/2010-99
GLP/RJ0184415	SARVAL COMÉRCIO DE GÁS LTDA. ME.	05.000.325/0001-98	RIO DE JANEIRO	RJ	48610.003021/2010-13
GLP/MG0184416	SEBASTIÃO DA SILVA PEREIRA - CPF159.511.546-34 - ME	23.234.388/0001-90	MONTES CLAROS	MG	48610.002848/2010-00
GLP/PE0184417	SEVERINO PESSOA DE SALES COMERCIO - ME	06.895.744/0001-06	IGARASSU	PE	48610.003248/2010-51
GLP/PE0184418	SHEYLA GEANNE ALENCAR DE BARROS	01.848.151/0001-67	TRINDADE	PE	48610.002826/2010-31
GLP/ES0184419	SILVIA DA PURIFICACAO FELIPE ME	27.490.531/0001-66	COLATINA	ES	48610.002847/2010-57
GLP/RJ0184420	SIMONE DO GÁS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.	11.091.229/0001-03	SAO GONCALO	RJ	48610.003230/2010-59
GLP/MG0184421	SUELY VILHENA OLIVEIRA CAMARA	02.337.846/0001-47	MANHUMIRIM	MG	48610.002922/2010-80
GLP/MG0184422	SUPER RAPIDO GAS LTDA	07.802.223/0001-11	IBIRITE	MG	48610.002819/2010-30
GLP/PE0184423	SURUBIM GÁS LTDA. ME.	12.822.102/0001-71	SURUBIM	PE	48610.003038/2010-62
GLP/MG0184424	TELEGAS MARINHO LTDA	11.003.195/0001-40	BETIM	MG	48610.002915/2010-88
GLP/MG0184425	TELEGAS TAQUARAÇU LTDA	09.318.680/0001-60	SANTA LUZIA	MG	48610.002833/2010-33
GLP/MG0184426	TRANS GÁS LTDA. ME.	10.958.140/0001-20	SABARA	MG	48610.002898/2010-89
GLP/MG0184427	TRANSPORTADORA SARANDA GÁS LTDA	00.702.206/0001-63	JUIZ DE FORA	MG	48610.003229/2010-24
GLP/MG0184428	TTEWGÁS COMERCIAL LTDA.	05.221.870/0001-04	ESMERALDAS	MG	48610.003209/2010-53
GLP/MG0184429	VALMIR HUMBERTO DE MOURA ME.	01.525.983/0001-42	BOCAIUVA	MG	48610.002897/2010-34
GLP/RS0184430	VALMIR THOMÉ	01.961.781/0002-24	CANOAS	RS	48610.002914/2010-33
GLP/MG0184431	VÂNIA MÁRCIA DE CARVALHO	04.790.202/0001-35	CONTAGEM	MG	48610.002899/2010-23
GLP/SP0184432	VENÂNCIO & SILVA COMÉRCIO DE GÁS LTDA. ME.	10.627.294/0001-30	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	48610.003205/2010-75
GLP/MG0184433	WARLISON MARCIO DE ANDRADE ME	05.290.755/0001-91	BELO HORIZONTE	MG	48610.002895/2010-45
GLP/GO0184434	WILIAM BENTO DE OLIVEIRA ME.	02.619.319/0001-25	URUANA	GO	48610.003026/2010-38
GLP/MG0184435	WILSON DOS SANTOS NEVES	02.559.612/0001-44	RIBEIRAO DAS NEVES	MG	48610.002900/2010-10

Nº 316 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base no disposto na alínea d, inciso II, do art. 25, da Resolução ANP nº 08, de 08 de março de 2007, torna público o cancelamento da Autorização de Operação nº 254, de 18 de novembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União em 20 de novembro de 2003, da C.S. TRANSPORTADORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.042.490/0001-14, localizada na Rua Eudes Scherrer de Souza, 200 - lotes 6, 7 e 8 - Laranjeiras - Município de Serra - ES, pelas razões constantes do Processo Administrativo nº 48610.002371/2008-30, regularmente desenvolvido com base na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR

RETIFICAÇÕES

No Despacho nº 2.009, de 5 de novembro de 2009, publicado no DOU de 6 de novembro de 2009, Seção 1, pág. 71, onde se lê:

Empresas	Rafin. de Pirólise (1)	Rafin. de Reforma (2)	C9 Dihidrogenado	Solvente C9 (2)	Tolueno (3)	Xilenos (3)	Benzeno	Hexanos (4)	Solventes Alifáticos (5)	Aguarrás Mineral
IQ SOLUÇÕES & QUÍMICA S.A.	-	-	-	-	-	61	-	585	768	664
IPIRANGA PETROQUIMICA S/A	36	250	-	178	809	568	-	67	-	44

leia-se:

Empresas	Rafin. de Pirólise (1)	Rafin. de Reforma (2)	C9 Dihidrogenado	Solvente C9 (2)	Tolueno (3)	Xilenos (3)	Benzeno	Hexanos (4)	Solventes Alifáticos (5)	Aguarrás Mineral
IQ SOLUÇÕES & QUÍMICA S.A.	36	250	-	178	809	629	-	652	768	708
IPIRANGA PETROQUIMICA S/A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

No Despacho nº 2.293, de 15 de dezembro de 2009, publicado no DOU de 16 de dezembro de 2009, Seção 1, pág. 178, onde se lê:

Empresas	Rafin. de Pirólise (1)	Rafin. de Reforma (2)	C9 Dihidrogenado	Solvente C9 (2)	Tolueno (3)	Xilenos (3)	Benzeno	Hexanos (4)	Solventes Alifáticos (5)	Aguarrás Mineral
IQ SOLUÇÕES & QUÍMICA S.A.	60	45	-	30	66	507	-	557	868	694
IPIRANGA PETROQUIMICA S/A	-	341	-	306	1.234	174	-	95	-	-

leia-se:

Empresas	Rafin. de Pirólise (1)	Rafin. de Reforma (2)	C9 Dihidrogenado	Solvente C9 (2)	Tolueno (3)	Xilenos (3)	Benzeno	Hexanos (4)	Solventes Alifáticos (5)	Aguarrás Mineral
IQ SOLUÇÕES & QUÍMICA S.A.	60	386	-	336	1.300	681	-	652	868	694
IPIRANGA PETROQUIMICA S/A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DIRETORIA IV
SUPERINTENDÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL

AUTORIZAÇÃO Nº 95, DE 1º DE MARÇO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 206, de 09 de setembro de 2004, com base na Portaria ANP nº 170, de 25 de setembro de 2002, e tendo em vista as justificativas constantes do Processo nº 48610.001546/2010-14, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa BENAV - Bertolini Transporte Por Navegação. CNPJ nº 09.068.223/0001-65, autorizada a exercer a atividade de transporte a granel de petróleo, seus derivados, biodiesel e misturas óleo diesel/biodiesel por meio Aquaviário, na navegação de navegação interior de percurso longitudinal, na prestação de serviços de transporte de carga a granel e carga geral, na Bacia Amazônica, nos trechos interestaduais de competência da União.

Art. 2º Os efeitos da presente Autorização ficam condicionados à manutenção das condições comprovadas pela empresa para o exercício da atividade de transporte a granel de petróleo, seus derivados, biodiesel e misturas óleo diesel/biodiesel por meio aquaviário, na navegação interior de percurso longitudinal, na prestação de serviços de transporte de carga a granel e carga geral, na Bacia Amazônica, nos trechos interestaduais de competência da União.

Art. 3º A empresa autorizada deverá utilizar somente embarcações que tenham obtido a Declaração de Conformidade emitida pela DPC - Diretoria de Portos e Costas da Marinha do Brasil.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ CESÁRIO CECCHI

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

AUTORIZAÇÃO Nº 96, DE 1º DE MARÇO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 206, de 9 de setembro de 2004, com base na Portaria ANP n.º 170, de 26 de novembro de 1998, e tendo em vista o constante do Processo ANP n.º 48610.003681/2000-14, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, CNPJ 02.709.449/0045-70, autorizada a operar, no Município de São Luís, Estado do Maranhão, as instalações, cujas características estão relacionadas a seguir, no Terminal Aquaviário de São Luís, para movimentação e armazenamento de produtos diversos.

Tabela 1 - Tanques do Terminal de São Luís.

TAG	Produto	Tipo	Altura (m)	Diâmetro (m)	Capacidade arqueada (m³)
EF-47001	GLP	Esfera	14,56	14,56	1.616,16
EF-47002	GLP	Esfera	18,24	18,24	3.180,02
TQ-636101	Diesel	Tanque Cilíndrico	14,68	22,91	5.675,84
TQ-636102	Diesel	Teto Fixo	14,68	22,91	5.679,25
TQ-631301	Diesel	Teto Fixo	15,77	28,60	9.399,88
TQ-631302	Diesel	Teto Fixo	15,75	28,60	9.404,20
TQ-631401	Diesel	Teto Fixo	15,72	34,34	13.528,86
TQ-631402	MF-380	Teto Fixo	15,73	34,34	13.563,01
TQ-631403	Diesel	Teto Fixo	15,72	34,33	13.513,98

Tabela 2 - Características das Instalações - Dutos Portuários

TAG	Nome do Duto	Origem	Destino	Produto	Diâmetro (pol)	Comprimento (m)
14"-MF-6314-014-Ba	Tronco claros	Píer 106	Píer 104	Claros	14	748
18"-MGO-6313-001-Ba	Transbordo	Píer 106	Píer 104	Claros	18	910
10"-MF-6314-010-Ba	Abast MF	Píer 106	Píer 105	Escuros	10	331
12"-MF-6314-006-Ba	Abast MF	Píer 105	UM-Norte	Escuros	12	450
6"-MGO-6313-004-Ba	Abast MGO	Píer 106	UM-Norte	MGO	6	778
12"-MGO-6313-009-Ba	Tronco Claros	Píer 104	Píer 103	Claros	12	110
14"-MF-6314-014-Ba	Troncos Escuros	Píer 104	Píer 103	Escuros	14	110
4"-MGO-6313-002-Ba	Abast MGO	UM-Norte	Píer 104	Claros	4	355
10"-MF-6314-009-Ba	Abast MF	UM-Norte	Píer 104	Escuros	10	355
12"-MGO-6313-011-Ba	Troncos claros	Píer 103/104	MANIF	Claros	12	900
14"-MF-6314-015-Ba	Troncos escuros	Píer 103/104	MANIF	Escuros	14	900
12"-MGO-6313-014-Ba	Troncos claros	MANIF	BR	Claros	12	940
16"-MF-6314-001-Ba	Troncos escuros	MANIF	BR	Escuros	14	940
16"-MF-3614-010-Ba	Abast MF	Terminal	UM-Sul	Escuros	16	1300
10"-MF-6314-034-Ba	Abast MF	UM-Sul	Píer 101	Escuros	10	1300
10"-MGO-6313-023-Ba	Tronco claros	Terminal	BR	Claros	10	400
10"-MGO-6313-023-Ba	Troncos escuros	Terminal	BR	Escuros	10	400
12"-MGO-6313-014-Ba	Tronco claros	Píer 101	MANIF	Claros	12	900
14"-MF-6314-010-Ba	Tronco escuros	Píer 101	MANIF	Escuros	14	900
GL-6315-010-Cb-10"	Tronco	Píer 101	Terminal	GLP	10	1300
GL-6315-011-Cb-8"	Tronco	Píer 101	Terminal	GLP	8	1300
GL-6315-013-Cb-8"	Tronco	Píer 102	Píer 101	GLP	8	100

Art. 2º Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições técnicas previstas e comprovadas para a presente concessão.

Art. 3º Esta Autorização terá validade até 05 de junho de 2010, de acordo com o prazo constante na Licença de Operação nº 205/2008, expedida em 05 de junho de 2008 pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, do Estado do Maranhão.

Art. 4º Ficam revogados os itens do Anexo I da Autorização nº 170, de 28 de setembro de 2001, concedida por esta ANP à empresa Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO, publicada no Diário Oficial da União nº 188, de 1º de outubro de 2001, correspondentes às instalações do Terminal Aquaviário de São Luís, código DCPT 000836, listados na presente autorização.

Art. 5º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CESÁRIO CECCHI

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

RELAÇÃO Nº 5/2010 21º

Fase de Requerimento de Pesquisa

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação:(323)

1573/2010-803.077/2009-JADER GONÇALVES CAIXETA

1574/2010-803.015/2009-MANOEL RIBEIRO & CARVALHO LTDA

1575/2010-803.412/2009-PEDRO ILGENFRITZ

1576/2010-803.481/2009-PIERA FEITOSA COELHO

1577/2010-803.482/2009-PIERA FEITOSA COELHO

1578/2010-803.484/2009-PIERA FEITOSA COELHO

1579/2010-803.485/2009-PIERA FEITOSA COELHO

1580/2010-803.486/2009-PIERA FEITOSA COELHO

1581/2010-803.487/2009-PIERA FEITOSA COELHO

1582/2010-803.488/2009-PIERA FEITOSA COELHO

1583/2010-803.489/2009-PIERA FEITOSA COELHO

1584/2010-803.490/2009-PIERA FEITOSA COELHO

1585/2010-803.492/2009-PIERA FEITOSA COELHO

1586/2010-803.493/2009-PIERA FEITOSA COELHO

1587/2010-803.494/2009-PIERA FEITOSA COELHO

1588/2010-803.495/2009-PIERA FEITOSA COELHO

1589/2010-803.496/2009-PIERA FEITOSA COELHO

1590/2010-803.497/2009-PIERA FEITOSA COELHO

1591/2010-803.480/2009-PIERA FEITOSA COELHO

RELAÇÃO Nº 50/2010

Fase de Autorização de Pesquisa

Torna sem efeito Auto de Infração -TAH(636)

860.861/2006-JEOVA DE SOUSA PIMENTEL- AI N°687/09 - publicado no DOU em 19.02.09

RELAÇÃO Nº 51/2010

Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira

Indefere Requerimento de PLG(335)

880.145/2008-COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS, MINERAÇÃO E AGROFLORESTAS

880.146/2008-COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS, MINERAÇÃO E AGROFLORESTAS

880.147/2008-COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS, MINERAÇÃO E AGROFLORESTAS

880.148/2008-COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS, MINERAÇÃO E AGROFLORESTAS

880.149/2008-COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS, MINERAÇÃO E AGROFLORESTAS

880.144/2008-COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS, MINERAÇÃO E AGROFLORESTAS

Fase de Autorização de Pesquisa

Prorroga por 01 (um) ano o prazo para requerer a Concessão de Lavra(349)

832.847/2003-WALTOIR ANTÔNIO DE MELO

870.665/2001-CORCOVADO GRANITOS LTDA

Declara caduco o direito de requerer a lavra(399)

815.047/2003-MARIA HORTÊNCIA DE BONNA SARTOR PAGNAN

Indefere pedido de prorrogação do prazo para requerer concessão de lavra(561)

803.002/1998-FRANCISCO DE ASSIS COSME

Fase de Concessão de Lavra

Prorroga o prazo para o início dos trabalhos de lavra(402)

826.582/2001-MINERADORA E DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL SÃO JOSÉ LTDA- Prazo:2 anos, a contar de 03/08/2008, Termino: 03/08/2010

MIGUEL ANTONIO CEDRAZ NERY

5º DISTRITO

DESPACHOS DO CHEFE

RELAÇÃO Nº 50/2010

Fase de Requerimento de Pesquisa

Indefere requerimento de pesquisa por interferência total(121)

850.092/2009-VALE S A

850.094/2009-XSTRATA BRASIL EXPLORAÇÃO MINERAL LTDA.

850.101/2009-VALE S A

850.103/2009-VOTORANTIM METAIS NÍQUEL S A

850.105/2009-VOTORANTIM METAIS NÍQUEL S A

850.106/2009-XSTRATA BRASIL EXPLORAÇÃO MINERAL LTDA.

850.107/2009-MINERAÇÃO VALE DO ARAGAUAIA LTDA.

850.223/2009-VALE S A

850.227/2009-CARLOS FERNANDO ULEMA RIBEIRO

850.240/2009-VALE S A

850.241/2009-VALE S A

850.242/2009-VALE S A

850.243/2009-VALE S A

850.244/2009-VALE S A

850.245/2009-VALE S A

850.246/2009-VALE S A

850.248/2009-VALE S A

850.249/2009-VOTORANTIM METAIS NÍQUEL S A

850.250/2009-VOTORANTIM METAIS NÍQUEL S A

850.251/2009-VOTORANTIM METAIS NÍQUEL S A

850.254/2009-VOTORANTIM METAIS NÍQUEL S A

850.262/2009-VALE S A

850.264/2009-VOTORANTIM METAIS NÍQUEL S A

850.277/2009-VALE S A

850.278/2009-VALE S A

850.279/2009-VALE S A

850.307/2009-VOTORANTIM METAIS NÍQUEL S A

850.079/2009-KENITI MIYATA

850.614/2009-EDELMIR ANTONIO GUARNIERI

850.003/2010-DC MINERACÃO E COMERCIO LTDA

Homologa desistência do requerimento de Autorização de Pesquisa(157)

850.267/2008-ONCELOT PARTICIPAÇÕES LTDA.

850.268/2008-ONCELOT PARTICIPAÇÕES LTDA.

851.106/2008-RENATO SOUZA DE OLIVEIRA

851.107/2008-RENATO SOUZA DE OLIVEIRA

851.108/2008-RENATO SOUZA DE OLIVEIRA

851.144/2008-CYPRIANO SABINO DE OLIVEIRA

851.195/2008-TIBERIO CESAR MENEZES FERREIRA

851.198/2008-TIBERIO CESAR MENEZES FERREIRA

851.199/2008-TIBERIO CESAR MENEZES FERREIRA

850.137/2009-VALE S A

850.138/2009-VALE S A

850.612/2009-IZIDIO GONÇALVES NETO

850.613/2009-IZIDIO GONÇALVES NETO

Fase de Autorização de Pesquisa

Homologa renúncia da Autorização de Pesquisa(294)

850.449/2004-MINERAÇÃO VALE DO TAPAJÓS LTDA - Alvará N°1.203/2005

850.871/2006-MINERAÇÃO OURO VERMELHO LTDA. -Alvará N°8.479/2007

Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)

850.773/2006-CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO

850.021/2007-BRAZMIN

850.388/2007-MINERAÇÃO OURO VERMELHO LTDA.

850.393/2007-MINERAÇÃO OURO VERMELHO LTDA.

850.394/2007-MINERAÇÃO OURO VERMELHO LTDA.

850.395/2007-MINERAÇÃO OURO VERMELHO LTDA.

850.396/2007-MINERAÇÃO OURO VERMELHO LTDA.

850.397/2007-MINERAÇÃO OURO VERMELHO LTDA.

Fase de Requerimento de Licenciamento

Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)

850.274/2009-A.P.LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-Registro de Licença n°003/2010 de 11/02/2010-Vencimento em 03/04/2013

850.349/2009-AMENAIDES VIEIRA SIQUEIRA-Registro de Licença n°064/2009 de 24/12/2009-Vencimento em 27/04/2010

850.509/2009-DIORACI DIONISETE TEIXEIRA DA SILVA-Registro de Licença n°007/2010 de 11/02/2010-Vencimento em 20/08/2011

Fase de Licenciamento

Autoriza averbação da Renovação do Registro de Licença(742)

850.197/2002-F. LACERDA SILVA - ME- Registro de Licença No.:013/2003 - Vencimento em 11/09/2010

850.624/2007-CERÂMICA MG LTDA- Registro de Licença No.:061/2007 - Vencimento em 30/06/2011

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

RELAÇÃO Nº 51/2010

Fase de Disponibilidade
Declara PRIORITÁRIO, pretendente da área em disponibilidade para PLG(1123)
300.167/2009-COOMIC - COOPERATIVA MISTA DO GARIMPO DA CUTIA

RELAÇÃO Nº 53/2010

Fase de Disponibilidade
Declara PRIORITÁRIO, pretendente da área em disponibilidade para pesquisa(303)
850.301/2000-PPW PESQUISA E MINERAÇÃO LTDA.
850.182/2004-RMB RECURSOS MINERAIS DO BRASIL S/A
850.259/2007-MINERAÇÃO FARWELL LTDA.
850.605/2008-B. BRANDÃO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME.
850.221/2003-METAL DATA S/A.
850.299/2008-VOTORANTIN METAIS ZINCO LTDA.
850.172/2007-VOTORANTIN METAIS ZINCO LTDA.
850.739/2004-BIOCHIN IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
850.740/2004-BIOCHIN IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
850.741/2004-BIOCHIN IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
Indefere proposta de habilitação à área colocada em disponibilidade(359)
850.221/2003-VALE S/A.
850.299/2008-SOUND INVESTIMENTS MINERAÇÃO LTDA.
850.172/2007-SOUND INVESTIMENTS MINERAÇÃO LTDA.
850.739/2004-MINERAÇÃO SÃO JORGE TDA.
850.740/2004-MINERAÇÃO SÃO JORGE LTDA.
850.741/2004-MINERAÇÃO SÃO JORGE LTDA.

EVERY G. TOMAZ DE AQUINO

6º DISTRITO

DESPACHOS DO CHEFE
RELAÇÃO Nº 49/2010

Fase de Autorização de Pesquisa
Torna sem efeito Auto de Infração -TAH(636)
860.861/2006-JEOVA DE SOUSA PIMENTEL- AI N°687/09 - publicado no DOU em 19.02.09

WASHINGTON RIBEIRO DOS SANTOS

12º DISTRITO

DESPACHOS DO CHEFE
RELAÇÃO Nº 28/2010

Fase de Autorização de Pesquisa
Torna sem efeito despacho publicado(192)
866.794/2005-ANGUS & ROSS DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- DOU de 01/8/2008 - Seção I - Pág.96 - Rel. 67/08 - Por ter sido publicado com incorreções, o ano não corresponde ao processo e relação de retificação 25/2010 - Seção I - Pág. 63 de 25/02/1010 - Por ter sido publicada erroneamente.
866.795/2005-ANGUS & ROSS DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- DOU de 01/8/2008 - Seção I - Pág.96 - Rel. 67/08 - Por ter sido publicado com incorreções, o ano não corresponde ao processo e relação de retificação 25/2010 - Seção I - Pág. 63 de 25/02/1010 - Por ter sido publicada erroneamente.
866.796/2005-ANGUS & ROSS DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- DOU de 01/8/2008 - Seção I - Pág.96 - Rel. 67/08 - Por ter sido publicado com incorreções, o ano não corresponde ao processo e relação de retificação 25/2010 - Seção I - Pág. 63 de 25/02/1010 - Por ter sido publicada erroneamente.
866.797/2005-ANGUS & ROSS DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- DOU de 01/8/2008 - Seção I - Pág.96 - Rel. 67/08 - Por ter sido publicado com incorreções, o ano não corresponde ao processo e relação de retificação 25/2010 - Seção I - Pág. 63 de 25/02/1010 - Por ter sido publicada erroneamente.
866.798/2005-ANGUS & ROSS DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- DOU de 01/8/2008 - Seção I - Pág.96 - Rel. 67/08 - Por ter sido publicado com incorreções, o ano não corresponde ao processo e relação de retificação 25/2010 - Seção I - Pág. 63 de 25/02/1010 - Por ter sido publicada erroneamente.
866.799/2005-ANGUS & ROSS DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- DOU de 01/8/2008 - Seção I - Pág.96 - Rel. 67/08 - Por ter sido publicado com incorreções, o ano não corresponde ao processo e relação de retificação 25/2010 - Seção I - Pág. 63 de 25/02/1010 - Por ter sido publicada erroneamente.
866.800/2005-ANGUS & ROSS DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- DOU de 01/8/2008 - Seção I - Pág.96 - Rel. 67/08 - Por ter sido publicado com incorreções, o ano não corresponde ao processo e relação de retificação 25/2010 - Seção I - Pág. 63 de 25/02/1010 - Por ter sido publicada erroneamente.
866.793/2005-ANGUS & ROSS DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- DOU de 01/8/2008 - Seção I - Pág.96 - Rel. 67/08 - Por ter sido publicado com incorreções, o ano não corresponde ao processo e relação de retificação 25/2010 - Seção I - Pág. 63 de 25/02/1010 - Por ter sido publicada erroneamente.
Retificação de despacho(1387)
766.370/1996-DIAGEM DO BRASIL MINERAÇÃO LTDA. - Publicado DOU de 04/02/2010, Relação n° 15/2010, Seção 1, pág. 72- Onde se lê: Determina o cumprimento de exigência- Prazo 60 dias(1.31) - 866.370/1996 - Leia-se: Determina o cumprimento de exigência - Prazo 60 dias (1.31) - 766.370/1996

RELAÇÃO Nº 31/2010

Fase de Requerimento de Pesquisa
Indefere requerimento de pesquisa por interferência total(121)
866.917/2009-PAULO DE TARSO LOPES PEREIRA
866.912/2009-GIRALDELLI & GIRALDELLI LTDA
866.901/2009-JUVENCIO DIAS DA ROCHA
Indefere requerimento de Autorização de Pesquisa- não cumprimento de exigência(122)
866.278/2008-MINERGY RESOURCES PESQUISA E EXPLORAÇÃO LTDA.
866.281/2008-MINERGY RESOURCES PESQUISA E EXPLORAÇÃO LTDA.
867.392/2008-TRAJANO DE MATOS SILVA NETO
866.146/2009-VILSON DAMIANI
866.185/2009-ELIAS DE SOUZA FILHO
866.206/2009-TJF EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA.
866.212/2009-FRANCISCO EGIDIO CAVALCANTE PINHO
866.729/2007-GME4 DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S A
Prorroga prazo para cumprimento de exigência- Prazo 60 dias(133)
866.028/2009-BUNGE FERTILIZANTES S/A-OF. N°858/09
Homologa desistência do requerimento de Autorização de Pesquisa(157)
866.641/2009-FRANCISCO ALVES MENDES
866.642/2009-FRANCISCO ALVES MENDES
866.643/2009-FRANCISCO ALVES MENDES
866.644/2009-FRANCISCO ALVES MENDES
866.645/2009-FRANCISCO ALVES MENDES
866.646/2009-FRANCISCO ALVES MENDES
866.647/2009-FRANCISCO ALVES MENDES
Fase de Autorização de Pesquisa
Homologa renúncia da Autorização de Pesquisa(294)
866.355/2008-AMAZON PESQUISA MINERAL E MINERAÇÃO LTDA. -Alvará N°4.026/2009
866.536/2008-FERLIG FERRO LIGA LTDA -Alvará N°1.868/2009
866.272/2009-CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA. -Alvará N°9.800/2009
866.249/2009-MINERAÇÃO FARWELL LTDA -Alvará N°12.500/2009
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
866.543/2006-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A
866.544/2006-GEOMIN GEOLOGIA E MINERAÇÃO LTDA
866.682/2007-PUMA METALS MINERAÇÃO LTDA
Fase de Requerimento de Licenciamento
Indefere requerimento de licença - área onerada/Port. 266/2008(1282)
866.763/2008-E.J.ABEGG-ME
866.171/2009-URBANO BOESING
866.207/2009-INDUSTRIA CERÂMICA SOL VERMELHO LTDA
866.213/2009-ANTONIA DOS SANTOS SILVA
866.235/2009-RANULFO LUIZ DA SILVA FILHO
866.247/2009-CONSTRUTORA ZANIN LTDA ME
866.324/2009-CERAMICA PIETSCH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
866.362/2009-MARIA PORTILHO FONSECA & CIA LTDA
866.400/2009-OLARIA SÃO JOSÉ LTDA ME
Fase de Disponibilidade
Determina arquivamento definitivo do processo(1678)
866.027/2003-ARNALDO BIANCHI FILHO
866.074/2003-ARNALDO BIANCHI FILHO
866.073/2003-ARNALDO BIANCHI FILHO
866.034/2000-ITALIA FOCÁ BIANCHI
866.036/2000-ITALIA FOCÁ BIANCHI
866.033/2000-ELYRIA BIANCHI
866.035/2000-ELYRIA BIANCHI
866.280/2002-AGROPECUÁRIA ÁGUA PRETA S A
866.281/2002-AGROPECUÁRIA ÁGUA PRETA S A
866.279/2002-AGROPECUÁRIA ÁGUA PRETA S A
869.706/1996-IMPÉRIO MINERAÇÕES LTDA.
866.104/2008-GME4 DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S A

JOCY GONÇALO DE MIRANDA

18º DISTRITO

DESPACHOS DO CHEFE
RELAÇÃO Nº 9/2010

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
878.015/2007-CERÂMICA SERGIPE S.A.-OF. N°120/2010
878.033/2005-CERÂMICA SERRA AZUL LTDA-OF. N°142/2010
878.001/1995-JOÃO VICENTE SOARES-OF. N°128/2010
Determina arquivamento Auto de Infração -Relatório de Pesquisa(640)
878.009/2000-JAIRO DE SOUZA LEITE-AI N°014/2003
Multa aplicada (Relatório de Pesquisa)/ Prazo para pagamento 30 dias(644)
878.057/2004-OSVALDO LEITE FRANCO
878.021/2004-DJENAL TAVARES QUEIROZ NETO
Fase de Concessão de Lavra
Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)
878.037/2000-INDIANA COMÉRCIO E INDÚSTRIA REFRIGERANTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME- Fonte INDIANA, para as embalagens de 10 litros, de 5 litros e de 200ml (sem gás).- ITAPORANGA D'AJUDA/SE
Fase de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
878.120/2007-ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EXP. DE SUBST. MINERAIS NO MUNICÍPIO DE RIACHUELO-OF. N°127/2010
Autoriza averbação da Renovação do Registro de Licença(742)
878.006/2007-A.A.ALUGUÉIS DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA- Registro de Licença No.:173/2007 - Vencimento em 20/01/2011
878.146/2007-JOILZA BARROS DA SILVA - ME- Registro de Licença No.:02/2008 - Vencimento em 04/12/2010
Fase de Requerimento de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
878.124/2009-CERÂMICA BELA VISTA LTDA ME-OF. N°119/2010

LUIZ ALBERTO MELO DE OLIVEIRA

22º DISTRITO

DESPACHOS DO CHEFE
RELAÇÃO Nº 22/2010

Fase de Requerimento de Pesquisa
Determina arquivamento definitivo do processo(155)
806.051/2008-JARBAS DE SOUZA JUNIOR
Fase de Autorização de Pesquisa
Indefere requerimento de prorrogação de prazo do alvará de Pesquisa(197)
806.201/2007-ARNALDO RAPP SOBRINHO
Fase de Licenciamento
Prorroga prazo para cumprimento de exigência- Prazo 30 dias(722)
806.012/2002-CERÂMICA MARAN LTDA-OF. N°731/2009/LAV/GAB-22ºDS/DNPM/MA
Multa aplicada/ prazo para pagamento 30 dias(773)
806.224/2008-FORMEX-FORNECEDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA -AI N°199/2009
806.228/2008-FORMEX-FORNECEDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA -AI N°201/2009
Determina arquivamento Auto de Infração - RAL(1709)
806.032/2006-MINERAÇÃO MARIANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- AI N°207. 208 E 209/2009
Fase de Requerimento de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
806.197/2009-C.W.MAIA MILHOMENS E CIA LTDA-OF. N°153/2010

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

Fase de Disponibilidade
Determina arquivamento definitivo do processo(1678)
806.043/2005-LOGUIMINAS SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA

JOMAR SILVA FEITOSA

25º DISTRITO

DESPACHOS DO CHEFE
RELAÇÃO Nº 9/2010

Fase de Requerimento de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
844.089/2009-ALEXANDRE BOSCO FREITAS DE ANDRADE LIMA-OF. N°
Fase de Disponibilidade
Declara PRIORITÁRIO, pretendente da área em disponibilidade para pesquisa(303)
844.042/2007-Incorpore Ind. Com. Agroindustrital Ltda
Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
844.012/2002-NATURÁLIA ÁGUAS MINERAIS LTDA-OF. N°26/2010-25º DS
Fase de Concessão de Lavra
Multa aplicada /Prazo para pagamento 30 dias(460)
840.068/1992-IMCRE IRMÃOS MOREIRA EXTRAÇÃO MINERAL LTDA.- AI Nº 056/2009
840.345/1989-BELMINAS S.A.- AI Nº 053/2009
844.008/1998-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL ANADIENSE LTDA.- AI Nº 15/2004
813.994/1976-OITICICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.- AI Nº 069/2009
Auto de infração lavrado - prazo p/ defesa ou pagamento 30 dias(1078)
844.008/1998-Industria e Comércio de Água Mineral Anadiense- AI N°04/2010
Multa aplicada - RAL / prazo para pagamento: 30 dias.(1713)
840.713/1988-BRITEX MINERACOES LTDA- AI N°
Fase de Requerimento de Licenciamento
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)
844.003/2009-JOSÉ ARNALDO CALHEIROS DA ROCHA-Registro de Licença n°004/2010 de 23/02/2010-Vencimento em 07/01/2011
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
844.008/2009-ROBERTO OITICICA QUINTELA CAVALCANTI-OF. N°22/2010-25º DS
Fase de Licenciamento
Multa aplicada/ prazo para pagamento 30 dias(773)
844.103/2007-IMCRE IRMÃOS MOREIRA EXTRAÇÃO MINERAL LTDA. -AI N°055/2009

JOSÉ ANTONIO ALVES DOS SANTOS

SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL

PORTARIA Nº 54, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei n° 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 815.304/1988, resolve:

Art. 1° Outorgar à MINERAÇÃO PORTOBELLO LTDA, concessão para lavrar ARGILA, no(s) Município(s) de TRÊS BARRAS/SC, CANOINHAS/SC, numa área de 999,42ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 26°13'11,839"S/50°19'54,935"W; 26°13'57,655"S/50°19'54,935"W; 26°14'04,064"S/50°20'10,305"W; 26°14'10,563"S/50°20'10,306"W; 26°14'15,201"S/50°19'54,935"W; 26°15'21,812"S/50°19'54,935"W; 26°15'21,809"S/50°20'48,989"W; 26°14'59,064"S/50°20'48,986"W; 26°14'59,064"S/50°20'52,590"W; 26°14'17,147"S/50°20'52,584"W; 26°14'17,144"S/50°21'17,805"W; 26°14'37,940"S/50°21'17,809"W; 26°14'37,935"S/50°21'43,032"W; 26°14'18,439"S/50°21'43,027"W; 26°14'18,433"S/50°22'08,248"W; 26°13'52,439"S/50°22'08,240"W; 26°13'52,444"S/50°21'43,020"W; 26°13'11,828"S/50°21'43,010"W; 26°13'11,839"S/50°19'54,935"W; em SAD 69 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 26°13'11,839"S e Long. 50°19'54,935"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 1410,0m-SW 00°00'00"000; 470,0m-SW 65°11'02"980; 200,0m-SW 00°00'00"000; 449,9m-SE 71°29'59"288; 2050,0m-SW 00°00'00"000; 1500,0m-SW 90°00'00"000; 700,0m-NE 00°00'00"000; 100,0m-SW 90°00'00"000; 1290,0m-NE 00°00'00"000; 700,0m-SW 90°00'00"000; 640,0m-SW 00°00'00"000; 700,0m-SW 90°00'00"000; 600,0m-NE 00°00'00"000; 700,0m-SW 90°00'00"000; 800,0m-NE 00°00'00"000; 700,0m-NE 90°00'00"000; 1250,0m-NE 00°00'00"000; 3000,0m-NE 90°00'00"000.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

CLAUDIO SCLIAR

PORTARIA Nº 55, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei n° 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 848.149/2002, resolve:

Art. 1° Outorgar à BELA FONTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, concessão para lavrar ÁGUA MINERAL, no(s) Município(s) de APODI/RN, numa área de 49,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 05°37'36,053"S/37°56'30,203"W; 05°37'13,265"S/37°56'30,203"W; 05°37'13,265"S/37°56'07,457"W; 05°37'36,053"S/37°56'07,457"W; 05°37'36,053"S/37°56'30,203"W; em SAD 69 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice a 1700,0m, no rumo verdadeiro de 55°59'59"993 NE, do ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 05°38'07,000"S e Long. 37°57'16,000"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 700,0m-N; 700,0m-E; 700,0m-S; 700,0m-W.

Art. 2º Fica estabelecida a área de proteção desta Fonte, com extensão de 875 ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 05°36'37,173"S/37°55'34,393"W; 05°38'31,112"S/37°55'34,393"W; 05°38'31,110"S/37°56'55,632"W; 05°36'37,171"S/37°56'55,627"W; 05°36'37,173"S/37°55'34,393"W; em SAD 69 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice a 1250,0m, no rumo verdadeiro de 89°59'59"985 SE, do ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 05°36'37,173"S e Long. 37°56'15,010"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 3500,0m-S; 2500,0m-W; 3500,0m-N; 2500,0m-E.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

CLAUDIO SCLIAR

PORTARIA Nº 56, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei n° 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 860.837/2001, resolve:

Art. 1° Outorgar à ARENAN-TRANSPORTE E COMÉRCIO DE AREIA E BRITA LTDA, concessão para lavrar AREIA, no(s) Município(s) de ORIZONA/GO, numa área de 48,91ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 16°58'51,882"S/48°05'11,825"W; 16°58'51,882"S/48°05'00,211"W; 16°59'11,721"S/48°05'00,210"W; 16°59'11,721"S/48°04'47,500"W; 16°59'21,480"S/48°04'47,499"W; 16°59'21,480"S/48°04'44,971"W; 16°59'24,437"S/48°04'44,971"W; 16°59'24,436"S/48°04'41,015"W; 16°59'21,483"S/48°04'41,016"W; 16°59'21,482"S/48°04'33,977"W; 16°59'46,855"S/48°04'33,976"W; 16°59'46,856"S/48°04'41,416"W; 16°59'44,260"S/48°04'43,100"W; 16°59'38,762"S/48°04'42,433"W; 16°59'38,694"S/48°04'42,389"W; 16°59'35,476"S/48°04'38,049"W; 16°59'33,193"S/48°04'38,049"W; 16°59'28,620"S/48°04'47,523"W; 16°59'17,267"S/48°04'57,630"W; 16°59'17,267"S/48°05'01,731"W; 16°59'14,665"S/48°05'06,070"W; 16°59'11,711"S/48°05'06,070"W; 16°59'08,523"S/48°05'04,430"W; 16°59'05,212"S/48°05'04,430"W; 16°59'01,666"S/48°05'08,765"W; 16°58'56,136"S/48°05'11,825"W; 16°58'51,882"S/48°05'11,825"W; em SAD 69 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice a 1140,0m, no rumo verdadeiro de 00°29'00"003 SW, do ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 16°58'14,800"S e Long. 48°05'11,500"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 343,6-NE 90°00'00"000; 609,9-SW 00°00'00"000; 376,0-NE 90°00'00"000; 300,0-SW 00°00'00"000; 74,8-NE 90°00'00"000; 90,9-SW 00°00'00"000; 117,0-NE 90°00'00"000; 90,8-NE 00°00'00"000; 208,2-NE 90°00'00"000; 780,0-SW 00°00'00"000; 220,1-SW 90°00'00"000; 94,1-NW 31°58'18"519; 170,2-NE 06°39'30"579; 2,5-NE 31°57'22"707; 162,1-NE 52°23'25"623; 70,2-NE 00°00'00"000; 313,5-NW 63°21'26"324; 459,5-NW 40°34'58"936; 121,3-SW 90°00'00"000; 151,3-NW 58°04'08"035; 90,8-NE 00°00'00"000; 109,4-NE 26°20'58"186; 101,8-NE 00°00'00"000; 168,3-NW 49°38'19"340; 192,6-NW 28°02'02"358; 130,8-NE 00°00'00"000.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

CLAUDIO SCLIAR

PORTARIA Nº 57, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei n° 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 830.354/2002, resolve:

Art. 1° Outorgar à GRANASA GRANITOS NACIONAIS LTDA., concessão para lavrar GRANITO, no(s) Município(s) de SÃO PEDRO DOS FERROS/MG, RAUL SOARES/MG, numa área de 683,25ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°11'21,344"S/42°30'13,157"W; 20°11'21,346"S/42°30'50,592"W; 20°11'21,344"S/42°31'08,265"W; 20°10'08,180"S/42°31'08,265"W; 20°10'08,175"S/42°29'42,170"W; 20°08'14,360"S/42°29'42,187"W; 20°08'14,357"S/42°29'21,528"W; 20°07'33,709"S/42°29'21,536"W; 20°07'33,700"S/42°28'38,500"W; 20°07'58,089"S/42°28'38,494"W; 20°07'58,096"S/42°29'12,924"W; 20°08'46,874"S/42°29'12,914"W; 20°08'46,878"S/42°29'38,739"W; 20°10'42,969"S/42°29'38,720"W; 20°10'42,973"S/42°30'13,161"W; 20°11'21,344"S/42°30'13,157"W; em SAD 69 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 20°11'21,344"S e Long. 42°30'13,157"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 1086,9m-W; 513,1m-W; 2249,9m-N; 2500,0m-E; 3500,0m-N; 600,0m-E; 1250,0m-N; 1250,0m-E; 750,0m-S; 1000,0m-W; 1500,0m-S; 750,0m-W; 3570,0m-S; 1000,0m-W; 1180,0m-S.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

CLAUDIO SCLIAR

PORTARIA Nº 58, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei n° 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 870.382/1999, resolve:

Art. 1° Outorgar à OTTOMAR MINERAÇÃO LTDA, concessão para lavrar AREIA, CAULIM, no(s) Município(s) de CAMAÇARI/BA, DIAS D'ÁVILA/BA, numa área de 49,84ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 12°36'05,400"S/38°11'22,400"W; 12°36'05,400"S/38°10'58,900"W; 12°36'02,400"S/38°10'58,900"W; 12°36'02,400"S/38°10'50,400"W; 12°36'05,700"S/38°10'50,400"W; 12°36'05,700"S/38°10'45,300"W; 12°36'14,600"S/38°10'45,300"W; 12°36'14,600"S/38°11'00,400"W; 12°36'19,500"S/38°11'00,400"W; 12°36'19,500"S/38°11'04,100"W; 12°36'22,800"S/38°11'04,100"W; 12°36'22,800"S/38°11'06,800"W; 12°36'24,700"S/38°11'06,800"W; 12°36'24,700"S/38°11'16,000"W; 12°36'21,700"S/38°11'16,000"W; 12°36'21,700"S/38°11'20,800"W; 12°36'17,600"S/38°11'20,800"W; 12°36'17,600"S/38°11'22,400"W; 12°36'05,400"S/38°11'22,400"W; em SAD 69 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 12°36'05,400"S e Long. 38°11'22,400"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 709,3m-E; 92,2m-N; 256,6m-E; 101,4m-S; 153,9m-E; 273,5m-S; 455,8m-W; 150,6m-S; 111,7m-W; 101,4m-S; 81,5m-W; 58,4m-S; 277,7m-W; 92,2m-N; 144,9m-W; 126,0m-N; 48,3m-W; 374,9m-N.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

CLAUDIO SCLIAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 1º de março de 2010

Processo DNPM nº 48413.826.070/1989-61. Interessado: Pedreiras Boscardim Ltda. Assunto: Pedido de Reconsideração interposto contra Decisão do Senhor Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral que indeferiu Requerimento de Concessão de Lavra.

Nos termos do Parecer nº 090/2010/CONJUR/MME, que adoto como fundamento desta Decisão, não conheço do Pedido de Reconsideração por ser intempestivo.

CLAUDIO SCLIAR

Ministério do Esporte

GABINETE DO MINISTRO
RETIFICAÇÃO

Na Resolução Nº 29, de 10 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2009, Seção1, página 77, onde se lê:
... " tramitação"...
leia-se:..."transação"...

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Ministério do Planejamento,Orçamento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 76, DE 1º DE MARÇO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Interino, tendo em vista o disposto no art. 8º , inciso II, do Decreto Nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º Alterar o detalhamento da programação de movimentação e empenho de que tratam os Anexos I e II da Portaria MP Nº 48, de 9 de fevereiro de 2010, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL

ANEXO I
REDUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MP Nº 48, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010)

R$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ MAR			ATÉ DEZ		
	Custeio	Investimento + Inv. Financeira	Total	Custeio	Investimento + Inv. Financeira	Total
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0	2.070	2.070	0	0	0
T o t a l	0	2.070	2.070	0	0	0

Fontes: 100, 111, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 144, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 180, 249, 280, 293, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO II
ACRÉSCIMO DA PROGRAMAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO II DA PORTARIA MP Nº 48, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010)

R$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ MAR			ATÉ DEZ		
	Custeio	Investimento + Inv. Financeira	Total	Custeio	Investimento + Inv. Financeira	Total
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.070	0	2.070	0	0	0
T o t a l	2.070	0	2.070	0	0	0

Fontes: 150, 250, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

PORTARIA Nº 77, DE 1º DE MARÇO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Interino, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, e considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria e do item 5 do Despacho Nº 1.499/2009 do Consultor-Geral da União, que indica que "nenhum órgão da administração pública federal tem o poder de rever decisões de mérito da Comissão Especial Interministerial", resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço no quadro de pessoal do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Cabe ao SERPRO notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o § 1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar ao SERPRO no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado no SERPRO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL

ANEXO

CPF	Nome	Processo nº
266.875.347-34	ADILSON CONCEICAO DO NASCIMENTO	10768.102975/2004-95
508.081.507-82	DAMIAO DA SILVA LEA	10768.008220/2004-03
049.222.807-82	JOSE FERNANDO FREITAS CHAVES	04599.502725/2004-48
462.421.399-87	MARCOS AURELIO DA SILVA	04599.507583/2004-13
351.258.967-72	REGINA CELIA DE OLIVEIRA SANTOS	10768.102991/2004-88
608.903.477-00	SIDNEY DOMINGUES	04599.502719/2004-91
003.035.277-06	SILVANA THEREZINHA MACEDO XAVIER	10768.008234/2004-19

PORTARIA Nº 78, DE 1º DE MARÇO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Interino, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004 e considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria e do item 5 no Despacho Nº 1.499/2009 do Consultor-Geral da União, que indica que "nenhum órgão da administração pública federal tem o poder de rever decisões de mérito da Comissão Especial Interministerial", resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço no quadro de pessoal das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - ELETRONORTE, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Cabe à ELETRONORTE notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o § 1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar à ELETRONORTE no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado na ELETRONORTE.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL

ANEXO ÚNICO

CPF	Nome	Processo nº
184.339.284-49	CLEIDE MARIA SANTOS SOUTO MAIOR	04599.503170/2004-51
078.768.077-04	EDUARDO MARTINS RAMALDES	04599.503177/2004-73
042.391.801-04	PAULO ROBERTO EVANGELISTA NOGUEIRA	04599.503146/2004-12
161.089.222-49	SWAMI VIVEKANANDA VALERIANO DE MORAES	04599.510494/2004-46

PORTARIA Nº 79, DE 1º DE MARÇO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Interino, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, bem como considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria, e o disposto no Parecer CGU/AGU Nº 01/2007 - RVJ, aprovado pelo Presidente da República, no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2007, Seção 1, Página 4, em especial nos seus parágrafos 273, 274, 284 e 301, e no art. 4º-A, inciso IV, do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004 e do item 5 no Despacho Nº 1.499/2009 do Consultor-Geral da União, que indica que "nenhum órgão da administração pública federal tem o poder de rever decisões de mérito da Comissão Especial Interministerial", resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria, oriundos do extinto Banco Meridional do Brasil S.A, para compor quadro especial em extinção do Ministério da Fazenda - MF, sob regime celetista.

Art. 2º Cabe ao MF notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o § 1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar ao MF no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado no MF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL

ANEXO ÚNICO

CPF	Nome	Processo nº
214.527.170-87	ALDEMIR QUADROS NOIMANN	11080.006699/2004-27
363.913.360-91	ALEXANDRE BOTELHO PEREIRA	11080.006701/2004-68
404.461.907-72	AVANETE MOREIRA DE ABREU	04599.500777/2004-80
734.926.637-53	CARLA DENIZE HOUGONTE E SILVA	04599.500776/2004-35
696.968.457-15	CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO	04599.500775/2004-91
358.040.330-34	CARMEN MORAS	11080.009006/2004-58
264.916.560-04	EDUARDO LUDVIG	11080.008734/2004-42
922.054.027-49	ELEOTERIA CARDOSO MENEZES DE OLIVEIRA	04599.500774/2004-46
318.567.130-91	ELIANE MARIA DOS SANTOS	11080.009225/2004-37
422.762.417-72	FERNANDO LUIZ DE FRANCA	04599.500782/2004-92
702.981.577-72	HELIO DA SILVA SANTANNA	04599.500781/2004-48
031.167.787-87	HELIO GARCIA DE MORAES	04599.500780/2004-01
340.717.337-72	IVAN REBELLO PECLAT	04599.500779/2004-79
720.063.587-15	JORGE ALVES SIMOES	04599.500778/2004-24
417.965.007-04	JORGE LUIZ CEZAR	04597.007989/2004-11
218.676.900-04	JOSE ARIOSTO PEREIRA DA SILVA	04599.505009/2004-12
217.856.780-00	LUIS ANTONIO ALMEIDA MENDES	11080.008733/2004-06
354.460.567-87	LUIZ SERGIO DIAS DOS SANTOS	04599.500773/2004-00
127.632.762-53	MARIA APARECIDA BEZERRA DOS SANTOS	04599.500768/2004-99 Ap 03000.002914/2004-35
339.365.447-00	MARIA DA GLORIA SILVA BRAGA	04599.500772/2004-57
259.505.767-72	MARIA DA PENHA FERREIRA LIMA	04599.500771/2004-11
754.459.487-49	PAULO ARLINDO MASELLO	04599.500770/2004-68
372.178.957-15	PAULO CESAR DE CARVALHO	04599.500769/2004-33
265.355.130-68	PAULO PEDRO VIEIRA MANNA	11080.008456/2004-23
539.484.837-87	RENATO DA COSTA CARAMALHO	04599.500787/2004-15
042.555.937-87	ROBERTO DE AQUINO BANHOS	04599.500786/2004-71
135.949.662-91	SINVALDO DO CARMO NOGUEIRA	04599.500767/2004-44
513.661.777-20	SONIA TAVARES MAIA TEIXEIRA	04599.503485/2004-07
781.239.177-91	VALDIR DANELON CISCOTTO	04599.500785/2004-26
388.651.810-87	VITOR HUGO RAMPININI DA ROSA	11080.006679/2004-56
549.415.557-91	WILSON CAMARAGIBE DA CONCEICAO	04599.500784/2004-81

PORTARIA Nº 80, DE 1º DE MARÇO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Interino, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, e considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria e do item 5 do Despacho nº 1.499/2009 do Consultor-Geral da União, que indica que "nenhum órgão da administração pública federal tem o poder de rever decisões de mérito da Comissão Especial Interministerial", resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço no quadro de pessoal das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - ELETRONORTE, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Cabe à ELETRONORTE notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o § 1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar à ELETRONORTE no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado na ELETRONORTE.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

ANEXO ÚNICO

CPF	Nome	Processo nº
068.423.482-34	ADAMOR ALVES DA COSTA	10283.100349/2004-15
036.912.172-49	ADEMAR LOPES MIRANDA	10283.005162/2004-09 Ap 0300.004376/2004-13
096.954.271-20	AVELINO CARLOS BEZERRA DE MENESES	04599.503275/2004-19
033.124.021-15	CARLOS WALFRIDO DE CAMPOS MONTEIRO	04599.503182/2004-86
046.573.732-34	CLEA LOUREIRO SARAIVA	04599.503155/2004-11
026.920.312-53	DIONIZIO MEDEIROS DE SOUZA	04599.503150/2004-81
018.045.105-72	ELMO SANTOS SAMPAIO	04599.503180/2004-97
098.725.073-68	JOAO FRANCISCO SOUSA	04599.503238/2004-01
350.986.947-87	JAIRO VOLLARDI BARROSO	04599.503208/2004-96
011.885.002-44	JULIO CESAR BARROS DA SILVA	04599.503102/2004-92
099.752.252-68	LUIZ ANTONIO FERREIRA COSTA	04599.503154/2004-69
027.687.122-72	MARIA DA CONCEICAO MENDES GOMES	04599.503101/2004-48
043.140.692-87	MARIA JULIETA FONSECA	04599.503153/2004-14
053.254.392-00	MILTON FERNANDES MARQUES	04599.503156/2004-58
286.907.961-34	SILMA MARIA RIBEIRO SILVA	04599.503226/2004-78
201.623.402-49	SILVIA TEIXEIRA BRAVO	04599.503151/2004-25

PORTARIA Nº 81, DE 1º DE MARÇO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Interino, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, bem como considerando as decisões judiciais e informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria, resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço, nos termos da NOTA/MP/CONJUR/ICN/Nº 6591 - 7.9/2009 e da NOTA/MP/CONJUR/FB/Nº 6220 - 7.9/2009, e em cumprimento às decisões judiciais prolatadas nos autos das Ações Ordinárias nº s 2003.71.01.005079-0/RS, 2003.71.01.004754-7 e 2003.71.01.005078-9/RS, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria oriundos da extinta Rede Federal de Armazéns Gerais Ferroviários S/A - AGEF, para compor quadro especial em extinção do Ministério dos Transportes, sob regime celetista.

Art. 2º Cabe ao Ministério dos Transportes notificar, no prazo de trinta dias, os beneficiados pelas ordens judiciais para se apresentarem ao serviço, conforme determina o § 1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os beneficiados deverão se apresentar ao Ministério dos Transportes no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do beneficiado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado no Ministério dos Transportes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL

ANEXO ÚNICO

CPF	Nome	Processo Administrativo nº	Processo Judicial nº
280.372.600-97	ABRILINO CHAGAS FONTOURA	03090.001126/2009-74	2003.71.01.005079-0
384.178.630-87	JÚLIO CESAR SARAÇOL	03090.001351/2009-19	2003.71.01.004754-7
141.446.200-00	PEDRO ATO DE QUADROS	03090.001084/2009-71	2003.71.01.005078-9

PORTARIA Nº 82, DE 1º DE MARÇO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Interino, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004 bem como considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria e do item 5 no Despacho Nº 1.499/2009 do Consultor-Geral da União, que indica que "nenhum órgão da administração pública federal tem o poder de rever decisões de mérito da Comissão Especial Interministerial", resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço no quadro de pessoal da Casa da Moeda do Brasil - CMB, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Cabe à CMB notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o § 1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar à CMB no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado na CMB.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL

ANEXO ÚNICO

CPF	Nome	Processo nº
363.160.597-87	ARY STORINO ANSELMO	04599.500702/2004-07
395.748.147-34	HAMILTON DE ALVARENGA GOUVEA	04599.500680/2004-77
433.064.897-00	JORGE ARTHUR DANTAS DESINGER	04599.500668/2004-62
371.331.957-04	MARIA DAS GRACAS GADELHA	04599.500518/2004-59
842.441.787-91	ROBSON ERNESTO DE MIRANDA	04599.500688/2004-33
792.273.927-34	ZORAIDE TEODORA DE JESUS DE OLIVEIRA	04599.500457/2004-20

PORTARIA Nº 83, DE 1º DE MARÇO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Interino, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004 e considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria e do item 5 do Despacho Nº 1.499/2009 do Consultor-Geral da União, que indica que "nenhum órgão da administração pública federal tem o poder de rever decisões de mérito da Comissão Especial Interministerial", resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço no quadro de pessoal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Cabe à CODEVASF notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o § 1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar à CODEVASF no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado na CODEVASF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL

ANEXO ÚNICO

CPF	Nome	Processo nº
265.420.215-15	FRANCISCO LIMA DOS SANTOS	04599.512010/2004-01
100.634.474-87	JOSE HUMBERTO DA SILVA	04599.512039/2004-85 Ap 04599.512005/2004-91; e 13411.000810/2004-16
119.625.851-15	LIZETH MEDEIROS DE MORAIS MADRUGA	04500.006998/2004-16
086.647.651-20	MARIA DAMIANA GUIMARAES SANTANA POVOA	04599.512015/2004-26
042.890.055-00	REINALDO FERNANDES DA SILVA	04599.512006/2004-35
146.237.221-04	RUBENS ALMEIDA PONCE	04599.512003/2004-00
119.061.541-04	WALNEY MARQUES DE TARZO	04599.512004/2004-46

PORTARIA Nº 84, DE 1º DE MARÇO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Interino, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, e considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria e do item 5 no Despacho Nº 1.499/2009 do Consultor-Geral da União, que indica que "nenhum órgão da administração pública federal tem o poder de rever decisões de mérito da Comissão Especial Interministerial", resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço, no quadro de pessoal da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Cabe à CBTU notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o § 1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar à CBTU no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado na CBTU.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL

ANEXO ÚNICO

CPF	Nome	Processo nº
600.534.027-15	CARLOS LUCIANO DA ROCHA	04599.504430/2004-14
428.450.687-00	CARLOS MARTINS SOARES	04599.504450/2004-87
814.186.447-72	CESAR MARINHO DA SILVA	04599.504414/2004-13
889.684.647-15	JAILSON PAULINO DA SILVA	04599.502296/2004-17
420.090.907-30	JOSE ANTONIO DA SILVA PEREIRA	04599.505174/2004-74
908.512.267-87	LUIS DE SOUZA CLAUDIO	04599.504551/2004-58
308.013.207-63	LUIS PAULO DE ALMEIDA	04599.503618/2004-37
464.301.137-87	MANOEL ONOFRE DA SILVA	04599.504799/2004-19
762.733.267-20	MARIA DA CONCEICAO PESSOA	04599.502397/2004-80
225.857.107-34	MARIO CRISTINO	04599.502395/2004-91
768.600.437-68	NELSON JORGE DA CUNHA FILHO	04599.503678/2004-50
371.918.617-20	PAULO ROBERTO DE MATTOS REGO	04599.504554/2004-91
466.137.307-34	PAULO ROBERTO MARINHO DE ASSIS	04599.503748/2004-70
076.657.147-57	ROGERIO MESQUITA	04599.504438/2004-72
399.781.507-06	RONALDO COSTA GONCALVES	04599.503727/2004-54
852.768.477-20	SERGIO HENRIQUE MEDEIROS DA SILVA	04599.504801/2004-50
346.997.407-15	VALDEMIRO FERREIRA DA COSTA	04599.504810/2004-41 Ap 04599.500825/2004-30
828.811.627-20	WALLACE CANEDO MACHADO	04599.504789/2004-83
352.176.507-53	XISTO NASCIMENTO RODRIGUES	04599.503665/2004-81

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 35, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MP nº 30, de 16 de março de 2000, e tendo em vista o disposto no art. 31, inciso I, observando os parágrafos 1º e 2º do mesmo artigo, combinada com o art. 23, parágrafo 1º, da Lei Nº 9.636 de 15 de maio de 1998, e os elementos que integram o Processo Nº 05010.000311/2003-24, resolve:

Art. 1º Autorizar a Doação, com encargo, ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, vinculado ao Ministério dos Transportes, no Estado do Pará, do imóvel situado na Avenida Presidente Médice, Nº 188, Centro, D. João IV, no Município de Capanema/PA, com área de 26.245,75m², e benfeitorias de 503,86m², com as características e confrontações constantes da Matrícula Nº 179, no Livro Nº 2-A, fls. 004, no Cartório do 1º Oficio de Registro de Imóveis daquela Comarca.

Art. 2º O imóvel a que se refere o art. 1º destina-se à instalação e manutenção da Sede do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes.

§ 1º É fixado o prazo de 1 (um) ano, a contar da data da assinatura do contrato de doação, para que o donatário cumpra os objetivos previstos.

Art. 3º Responderá o donatário, judicial e extrajudicialmente, por quaisquer reivindicações que venham ser efetuadas por terceiros, concernentes ao imóvel de que trata esta Portaria, inclusive por benfeitorias nele existentes.

Art. 4º O encargo de que trata o art. 2º desta Portaria será permanente e resolutivo, revertendo automaticamente o imóvel ao patrimônio da União, sem direito o donatário a qualquer indenização, inclusive por obras realizadas, se:

I - não for cumprida, dentro do prazo, a finalidade da doação;

II - cessarem as razões que justificaram a doação;

III - ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada aplicação diversa da prevista; ou

IV - ocorrer inadimplemento de cláusulas contratuais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRA RESCHKE

PORTARIA Nº 36, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso XIX, do art. 32 do Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União - SPU, aprovado pela Portaria Nº 232, de 3 de agosto de 2005, no art. 3º do Decreto-Lei Nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, e tendo em vista a sentença Nº 181/2009, de 17 de dezembro de 2009, proferida nos autos da Ação Civil Pública Nº 2004.39.00.005184-2, expedida pela Seção Judiciária do Pará - 5ª Vara, que julgou improcedente os pedidos formulados pelo Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 355, de 27 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRA RESCHKE

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

PORTARIA Nº 16 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

A SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 06, de 31 de janeiro de 2001, da Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e, de acordo com o artigo 22, da Lei n.º 9.636, de 15 de maio de 1998, e artigo 14 e seus parágrafos, do Decreto n.º 3.725, de 10 de janeiro de 2001, resolve:

Art. 1° Permitir o uso, a título gratuito e precário, à EMPRESA DE TURISMO DA BAHIA S A, inscrita no CNPJ sob o n°15.225.014/0001-80, órgão vinculado ao GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, a utilização de área de uso comum do povo localizada na Praia do Porto da Barra, no Município de Salvador/Bahia, nos dias 27 de fevereiro, 06 e 13 de março de 2010, destinada à instalação de um conjunto de atividades turísticas culturais, formatadas como um produto turísticos pós carnaval/2010, de acordo com os elementos constantes do Processo n° 04941.000739/2010-22.

Art. 2° Foi cobrado da Permissionária, a título de ressarcimento, os custos administrativos da União, relacionados direta ou indiretamente com o evento, nos termos do disposto no parágrafo 6º, do artigo 14, do Decreto n.º 3.725, de 10/01/2001.

Art. 3º Durante o período a que se refere a presente permissão de uso, fica a Permissionária obrigada a afixar na área em que se realizará o evento e em local visível ao público, 01 (uma) placa, confeccionada segundo o Manual de Placas da SPU, com os seguintes dizeres: "ÁREA DE USO COMUM DO POVO, COM PERMISSÃO DE USO AUTORIZADA PELA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - SPU", indicando ao final: "SALVADOR - BAHIA".

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA VILAS BOAS

SUPERINTENDÊNCIA NO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 3, de 12 de fevereiro de 2010, publicada no D.O.U., de 19 de fevereiro de 2010, Seção 1, Páginas 42, onde se lê: "... Processo Nº 04905.004908/04 - MP ..."; leia-se: ".... Processo Nº 04905.004908/2009-04-MP ...".

SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria MP Nº 1.083, de 25/11/1999, publicada no Diário Oficial da União Nº 226, de 26/11/1999, Seção 2, página 29, e de conformidade com o disposto na Portaria Nº 173, de 31/08/2009 da Secretaria do Patrimônio da União, publicada no DOU de 02/09/2009, Seção 2, página 46, com respaldo na Lei 9.636, de 15 de maio de 1998, regulamentada pelo Decreto 3.725, de 10 de janeiro de 2001, com redação dada pela Lei 11.481/2007, resolve:

Art.1º. Autorizar a reversão ao patrimônio do município de Varginha, estado de Minas Gerais, a propriedade do imóvel da União constituído por uma área de 4.475,05 m², situada à Avenida Celina Ferreira Otoni, esquina com a Avenida Farmacêutico Jair Santana, Bairro Padre Vítor, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Varginha/MG, datado de 13.03.2002, sob a Matrícula Nº 34.332, Livro Nº 2 - Registro Geral. A presente reversão se faz em conformidade com os elementos constantes no processo administrativo Nº 05047.000001/2001-21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO VEIGA ARANHA

SUPERINTENDÊNCIA NA PARAÍBA

PORTARIA Nº 8, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

A SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere inciso III, do artigo 2º da Portaria SPU/MP Nº 173, de 31 de agosto de 2009, publicada no D.O.U de 02 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos arts. 538 e 553 do Código Civil Brasileiro, resolve:

Art. 1º- Aceitar a doação, com encargo, que faz o Município de Cajazeiras, Estado da Paraíba, com base na Lei municipal Nº 1.830/2009, de 20 de maio de 2009, do imóvel situado na Rua Manoel Gonçalves Pedroza esquina com a Rua Dr. José Moreira Figueiredo, com área de 682,50m², na cidade de Cajazeiras-PB, registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis "Antônio Holanda" da Comarca de Cajazeiras-PB, às fls. 173 do Livro 2-CF, sob o Nº de Ordem R-16.990, em 22 de setembro de 2008. A doação se faz de acordo com os elementos que integram o Processo 04931.001967/2008-14.

Art. 2º - O imóvel objeto desta Portaria destina-se à instalação da Agência da Receita Federal do Brasil na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, tornando-se a presente doação nula de pleno direito se outro destino for dado ao bem ora doado, ou se ainda a construção e instalação da citada Agência não se efetivar no prazo de 03 (três) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUGO DE LACERDA

SUPERINTENDÊNCIA NO PIAUÍ

PORTARIA Nº 1, DE 1º DE MARÇO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTAÕ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria Nº 06, de 31 de janeiro de 2001, da Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art. 1º - Autorizar a Permissão de Uso, a título oneroso e precário no valor de R$ 302,48 (trezentos e dois reais e quarenta e oito centavos), à Maria dos Anjos Rodrigues de Oliveira, CPF Nº 463.109.593-87, de uma área de uso comum do povo, medindo 64,00m², no lugar denominado Lagoa do Portinho, município de Parnaíba, Estado do Piauí, pelo prazo de 03 (três) meses, nos períodos de 01 a 30 de janeiro de 2009, 01 a 30 de julho de 2009 e de 01 a 30 de janeiro de 2010, com a finalidade de instalar equipamentos recreativos, conforme o documento n.º 04911.001641/2008-25.

GENTIL NASCIMENTO DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 3, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

A SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inc. VI da Portaria MP/SPU Nº 173, de 31 de agosto de 2009 e tendo em vista o art. 6º, § 1º e § 2º, da Lei Nº 11.483, de 31 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º - Indicar os bens imóveis não operacionais da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., relacionados no anexo 1 do presente ato, à Caixa Econômica Federal - CEF, Agente Operador do Fundo Contingente, para alienação.

Art. 2º - Colocar os processos Nº 04905.006005/2008-79, 04902.000177/2009-40 e 04902.000371/2010-69 à disposição do Agente Operador do Fundo Contingente da extinta Rede Ferroviária Federal S.A

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ROSE CARLA SILVA CORREIA

ANEXO 1

IMÓVEIS DA EXTINTA RFFSA DISPONIBILIZADOS PARA O FUNDO CONTINGENTE

Endereço	Município	Descrição do Imóvel	Matrícula	Área
Faixa de domínio com largura de 16 m por 2.773m de extensão	Uruguaiana RS	Estaca 1449+02,00 a 1587+15,00	Matrícula Nº 7604 - Registro de Imóveis - Comarca de Uruguaiana	44.368,00m²
Faixa de sobre largura com 4.556,00 m de extensão, por 34,22 m de largura	Uruguaiana RS	Estaca 1449+02,00 a 1676+18,00	Matrícula Nº 7604 - Registro de Imóveis - Comarca de Uruguaiana	155.906,32m²
Recinto da estação de Francisco Borges, com 320,00m de extensão por 17,00m de largura	Uruguaiana RS	Estaca 1723+00,00 a 1739+00,00	Matrícula Nº 7604 - Registro de Imóveis - Comarca de Uruguaiana	5.440,00m²
Terreno no Triangulo da Conceição, dos quais 1.510,55m² são matriculados e 954,05m² de área não titulada	Porto Alegre - RS	Rua Voluntários da Pátria, 872	Matricula Nº 92102 - Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS	2.464,60m²
Faixa de domínio com 800,00 metros de extensão por 17,00 metros de largura	Uruguaiana RS	Estaca 1720+00,00 a 1760+00,00	Matrícula Nº 7604 - Registro de Imóveis - Comarca de Uruguaiana	12.800,00m²
Uma Fração de Terras, situada entre a Rua Tiradentes e a Avenida Brasil,.	Santo Ângelo - RS	Rua Tiradentes e a Avenida Brasil	Matricula Nº 37673 - Registro de Imóveis da Comarca de Santo Ângelo/RS	7.536,98m²

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 11, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 06, de 31 de janeiro de 2001, da Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e, de acordo com o artigo 22, da Lei n.º 9.636, de 15 de maio de 1998, e artigo 14 e seus parágrafos, do Decreto n.º 3.725, de 10 de janeiro de 2001, resolve:

Art. 1° Permitir o uso, a título oneroso e precário, à ARTE, VIDA E ESPORTE SOB MEDIDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.812.048/0001-55, da área de uso comum do povo com 318,50m² na Praia da Barra da Tijuca, localizada à altura do n.º 1.430 da Av. do Pepê, Município do Rio de Janeiro/RJ, no período de 11 de janeiro a 03 de março de 2010, destinada à realização do evento esportivo "Rio Academia Muscle Beach 2010", de acordo com os elementos constantes do Processo n° 04967.009143/2009-66.

Art. 2° Declarar regularizada, também sob o regime da permissão de uso, a título oneroso e precário, a utilização pela Permissionária, da área de uso comum do povo com 318,50m² na Praia de Ipanema, localizada à altura do n.º 582 da Av. Vieira Souto, Município do Rio de Janeiro/RJ, no período de 26 de outubro a 18 de dezembro de 2009, onde foi realizado o mesmo evento indicado no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º O valor total devido à União em decorrência da permissão de uso de que trata esta Portaria é de R$ 6.790,42 (seis mil e setecentos e noventa reais e quarenta e dois centavos).

Art. 4° Serão cobrados da Permissionária, a título de ressarcimento, os custos administrativos da União, relacionados direta ou indiretamente com o evento, nos termos do disposto no parágrafo 6º, do artigo 14, do Decreto n.º 3.725, de 10/01/2001.

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

Art. 5º Durante o período a que se refere a presente permissão de uso, a Permissionária afixou nas áreas, em que o evento foi e está sendo realizado, e em local visível ao público, uma (01) placa, confeccionada segundo o Manual de Placas da SPU, com os seguintes dizeres: "ÁREA DE DOMÍNIO DA UNIÃO, COM PERMISSÃO DE USO AUTORIZADA PELA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - SPU", indicando ao final: "RIO DE JANEIRO / RJ".

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANE SANTOS

PORTARIA Nº 12, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 06, de 31 de janeiro de 2001, da Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e, de acordo com o artigo 22, da Lei n.º 9.636, de 15 de maio de 1998, e artigo 14 e seus parágrafos, do Decreto n.º 3.725, de 10 de janeiro de 2001, resolve:

Art. 1° Declarar regularizada, sob regime da permissão de uso, a título oneroso e precário, a utilização pela empresa YESCOM SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.574.107/0001-31, dos terrenos de acrescidos de marinha com a área total de 9.520,20m², todos situados às margens da Avenida Infante Dom Henrique, pista Zona Sul/Centro, à altura do "Monumento aos Pracinhas", no Aterro do Flamengo, Município do Rio de Janeiro/RJ, sendo 5.120,20m² no período de 24 a 29 de novembro de 2009, e, 4.400,00m² nos dias 28 e 29 de novembro de 2009, onde foi realizado o evento esportivo " 10K Rio Corrida Panamericana 2009", de acordo com os elementos constantes do Processo n° 04967.012697/2009-41.

Art. 2° O valor total devido à União, já recolhido ao Tesouro Nacional, em decorrência da permissão de uso de que trata esta Portaria foi de R$ 7.756,26 (sete mil e setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Art. 3º Serão cobrados da Permissionária, a título de ressarcimento, os custos administrativos da União, relacionados direta ou indiretamente com o evento, nos termos do disposto no parágrafo 6º, do artigo 14, do Decreto n.º 3.725, de 10/01/2001.

Art. 4º Durante o período a que se refere a presente Portaria, a Permissionária afixou na área em que se realizou o evento e em local visível ao público a respectiva placa institucional da Secretaria do Patrimônio da União.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANE SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM SÃO PAULO

PORTARIA Nº 16, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 6, de 31 de janeiro de 2001, da Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e, de acordo com o artigo 22, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e artigo 14 e seus parágrafos, do Decreto nº 3.725 de 10 de janeiro de 2001, resolve:

Art. 1º Permitir o uso, a título gratuito e precário, entre os dias 14 de fevereiro e 6 de março de 2010, ao MUNICÍPIO DE GUARUJÁ, de 1 (uma) área de uso comum do povo, situada entre a Av. Bidu Sayão (Rodovia Ariovaldo de Almeida Viana) e a faixa de areia da praia marítima, em frente à Escola Pastor Jaconias Leite da Silva, Praia do Perequê, Município de Guarujá, Estado de São Paulo, perfazendo uma superfície total ocupada de aproximadamente 350,0m2. Tal área será destinada à realização de atividade social denominada "POUPA TEMPO MÓVEL", de acordo com os elementos constantes do Processo nº 04977.001968/2010-57, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Serão cobrados do Permissionário, a título de ressarcimento, os custos administrativos da União, relacionados direta ou indiretamente com o evento, nos termos do disposto no parágrafo 6º, do artigo 14, do Decreto nº 3.725, de 10/01/2001.

Art. 3º Durante os períodos a que se refere a presente permissão de uso, fica o Permissionário obrigado a afixar na área em que se realizar o evento e em local visível ao público, uma (01) placa, confeccionada segundo o Manual de Placas da SPU, com os seguintes dizeres: "AREA DE USO COMUM DO POVO, COM PERMISSÃO DE USO AUTORIZADA PELA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - SPU", indicando ao final: "GUARUJÁ/SP".

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL BISCHOF DOS SANTOS

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE
Em 24 de fevereiro de 2010

Registro Sindical.

O Chefe de Gabinete do Ministro do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria 186, publicada em 14 de abril de 2008, e na Nota Técnica RES Nº. 35/2010/DICNES/CGRS/SRT/MTE, resolve conceder o registro ao Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado da Bahia SINDSEMPBA, n°. 46204.001177/2009-84, CNPJ 10.538.748/0001-04, para representar a categoria dos Servidores efetivos, ativos, aposentados e pensionistas do Ministério Público do Estado da Bahia, com abrangência estadual e base territorial no estado da Bahia. Para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, resolve excluir a categoria dos Servidores efetivos, ativos, aposentados e pensionistas do Ministério Público do Estado da Bahia da representação do UNSP-SINDICATO NACIONAL - Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Civil do Brasil, n° 24000.004348/89-11, CNPJ 33.721.911/0001-67, conforme determina o art. 25 da portaria 186/2008.

Registro Sindical.

O Chefe de Gabinete do Ministro do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria 186, publicada em 14 de abril de 2008, e na Nota Técnica RES Nº. 42/2010/DICNES/CGRS/SRT/MTE, resolve conceder o registro ao Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Apodi - SINTRAPMA, n°. 46291.000180/2009-49, CNPJ 40.772.337/0001-31, para representar a categoria dos Servidores Públicos Municipais, com abrangência municipal e base territorial no município de Apodi - RN. Para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, resolve excluir a categoria profissional dos Servidores Públicos Municipais da representação do UNSP-SINDICATO NACIONAL - Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Civil do Brasil., n° 24000.004348/89-11, CNPJ 33.721.911/0001-67, conforme determina o art. 25 da portaria 186/2008.

Registro Sindical.

O Chefe de Gabinete do Ministro do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria 186, publicada em 14 de abril de 2008, e na Nota Técnica RES Nº. 46/2010/DICNES/CGRS/SRT/MTE, resolve conceder o registro sindical ao Sindicato dos Servidores Públicos municipais de Isaías Coelho - PI, n°. 46214.001628/2009-64, CNPJ 10.579.477/0001-27, para representar a categoria dos Servidores Públicos Municipais, com abrangência municipal e base territorial no município de Isaías Coelho - PI. Para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, resolve excluir a categoria profissional dos Servidores Públicos Municipais da representação do UNSP-SINDICATO NACIONAL - Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Civil do Brasil, n° 24000.004348/89-11, CNPJ 33.721.911/0001-67, conforme determina o art. 25 da portaria 186/2008.

Registro Sindical.

O Chefe de Gabinete do Ministro do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria 186, publicada em 14 de abril de 2008, e na Nota Técnica RES Nº. 43/2010/DICNES/CGRS/SRT/MTE, resolve conceder o registro Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Lavras - MG - SISPMUL, n°. 46234.001398/2008-14, CNPJ 19.091.545/0001-89, para representar a categoria dos Servidores Públicos Municipais, com abrangência municipal e base territorial no município de Lavras - MG. Para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, resolve excluir a categoria profissional dos Servidores Públicos Municipais da representação do UNSP-SINDICATO NACIONAL - Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Civil do Brasil., n° 24000.004348/89-11, CNPJ 33.721.911/0001-67, conforme determina o art. 25 da portaria 186/2008.

MARCELO PANELLA

Em 26 de fevereiro de 2010

Cancelamento de Registro Sindical.

O Chefe de Gabinete do Ministro do Trabalho e Emprego - Substituto, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias nº 64, de 05 de maio de 2006 e na Portaria 186, publicada no DOU em 14 de abril de 2008 e NOTA SRT/MTE nº 26/2010/AIJ/SRT/MTE, resolve cancelar o registro sindical do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Coleta, Limpeza e Industrialização do Lixo no Estado de Minas Gerais - SINTRALIX/MG, CNPJ nº. 65.174.179/0001-49, nº. 46000.006631/96-59 em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Douto juízo da 21ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, nos autos do processo judicial n° 024.97.048.264-2 .

Em 1º de março de 2010

Suspensão do Registro de Alteração.

O Chefe de Gabinete do Ministro do Trabalho e Emprego - Substituto no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria 186, publicada no DOU em 14 de abril de 2008 e NOTA SRT/MTE nº 29/2010/AIJ/SRT/MTE, resolve suspender o registro de alteração do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras rurais de Ipanguaçu - RN, CNPJ 08.084.097/0001-70, nº. 46000.006588/2007-91, em cumprimento à decisão liminar proferida pelo juízo da 21ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, nos autos do processo n° 0000023.30.2010.5.10-0021.

ALEX SANDRO GONÇALVES PEREIRA
Substituto

COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO

DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL
Em 1º de março de 2010

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes pedidos de CANCELAMENTO:

Processo: 46000025344200898 Empresa: BANCO SUMITOMO MITSUI BRASILEIRO S/A Passaporte: TG2453373 Estrangeiro: NOBUHITO WATANABE, Processo: 46000023962200801 Empresa: KOREAN AIR LINES COMPANY LIMITED Passaporte: GN1584109 Estrangeiro: HYEONG JUN KIM, Processo: 46000021864200821 Empresa: BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A Passaporte: NF9159446 Estrangeiro: LEWIS VAN LEEUWEN, Processo: 46000014386200801 Empresa: MAERSK BRASIL BRASMAR LTDA Passaporte: 107160160 Estrangeiro: JOSE GABRIEL CALDERON GOYENAGA, Processo: 46000005387200857 Empresa: BHP BILLITON METAIS S.A. Passaporte: E3001086 Estrangeiro: GEOFFREY MICHAEL WOAD, Processo: 46000002299200801 Empresa: BHP BILLITON METAIS S.A. Passaporte: 448235527 Estrangeiro: JACK HANDCOCK, Processo: 46000025253200933 Empresa: QUEIROZ GALVÃO ÓLEO E GÁS S/A. Passaporte: C025435 Estrangeiro: CARLOS ROBERTO HERNANDEZ MEDINA, Processo: 46000022220200770 Empresa: HONDA TRADING BRASIL LTDA Passaporte: MR8368897 Estrangeiro: MICHIO AKUTSU, Processo: 46000003352200701 Empresa: PROSKAUER ROSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA. Passaporte: 112916579 Estrangeiro: CARLOS EDUARDO MARTINEZ, Processo: 46000000339200520 Empresa: ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LIMITADA Passaporte: 017262977 Estrangeiro: JOHN LORAS KNAPP, Processo: 46000022561200915 Empresa: MATCHMIND SOFTWARE LTDA. Passaporte: BA734124 Estrangeiro: ANA ISABEL RODRIGUEZ CERVELLO, Processo: 46000022560200962 Empresa: MATCHMIND SOFTWARE LTDA. Passaporte: BC693597 Estrangeiro: ALVARO EGEA ALONSO, Processo: 46000021799200915 Empresa: GIVAUDAN DO BRASIL LTDA. Passaporte: CC52055074 Estrangeiro: CLAUDIA CATALINA VILLARRAGA PLAZA, Processo: 46000021454200961 Empresa: NATIONAL OILWELL VARCO DO BRASIL LTDA. Passaporte: 451664506 Estrangeiro: STEED ASHLEY LAZRINE, Processo: 46000006630200935 Empresa: KRONES DO BRASIL LTDA. Passaporte: CFWTP5NP5 Estrangeiro: RAINER ADAM LOTHAR FERSTL, Processo: 46000002204200922 Empresa: HATCH DO BRASIL LTDA Passaporte: 7.093495-7 Estrangeiro: GUILLERMO MAHOMED ANTILEF CAMPOS, Processo: 46000001963200978 Empresa: HATCH DO BRASIL LTDA Passaporte: 80838581 Estrangeiro: JORGE SIMÓN ESPINAL ESPINAL, Processo: 46000020915200474 Empresa: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA Passaporte: 2199101191 Estrangeiro: VOLKER WILM BARGON, Processo: 46000004124200910 Empresa: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS Passaporte: A3458736A Estrangeiro: CHUKWUEMEKA PHIL-EBOSIE, Processo: 46000018996200957 Empresa: MO E PC COLLECTIONS LTDA Passaporte: 027276047 Estrangeiro: STEVEN STAMPER, Processo: 46000010327200937 Empresa: ALMEIDA E ARAUJO ADVOGADOS Passaporte: AF374929 Estrangeiro: ANTONIO RAMALLO FERNANDEZ, Processo: 46000005257200903 Empresa: C E C TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA Passaporte: 423457188 Estrangeiro: JASON THOMAS SETTLE Passaporte: 135384663 Estrangeiro: GERARD EVANS LEGE Passaporte: 408095769 Estrangeiro: AARON R TIMM, Processo: 46000034577200881 Empresa: SEADRILL SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA Passaporte: EA792011 Estrangeiro: MARK LESLIE SLATTERY, Processo: 46000034297200873 Empresa: SEADRILL SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA Passaporte: F167720 Estrangeiro: MARK WARREN COOK, Processo: 46000028516200885 Empresa: OPERAÇÕES MARITIMAS EM MAR PROFUNDO BRASILEIRO LTDA Passaporte: TT0166025 Estrangeiro: ROEL RANARA JAMAGO, Processo: 46000027129200821 Empresa: GOLAR SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE EMBARCAÇÕES LTDA Passaporte: 26101730 Estrangeiro: GEIR-INGE JOHANSEN, Processo: 46000022601200830 Empresa: PPB DO BRASIL SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA Passaporte: N700455 Estrangeiro: SARIFUDIN, Processo: 46000021754200941 Empresa: HMC SERVIÇOS MARITIMOS DO BRASIL LTDA. Passaporte: NP46R78J3 Estrangeiro: JAN HARM DE BAAT, Processo: 46000020805200836 Empresa: SUBSEA 7 DO BRASIL SERVIÇOS LTDA Passaporte: 035840636 Estrangeiro: LIAM ATHOLL WARREN, Processo: 46000019716200847 Empresa: PPB DO BRASIL SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA Passaporte: L041891 Estrangeiro: PATRICK O'ROURKE, Processo: 46000019714200858 Empresa: PPB DO BRASIL SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA Passaporte: E0215966H Estrangeiro: AIDIL ADHA BIN MAT ARIS, Processo: 46000016748200971 Empresa: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS Passaporte: 63Nº1370058 Estrangeiro: ANDREY VOLK, Processo: 46000003302200987 Empresa: SEADRILL SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA Passaporte: 093176388 Estrangeiro: SCOTT PATERSON COFFIELD, Processo: 46000002608200835 Empresa: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS Passaporte: MM518847 Estrangeiro: JUANITO JR. PABLICO SUELLO, Processo: 46000002073200983 Empresa: SUBSEA 7 DO BRASIL SERVIÇOS LTDA Passaporte: G02171105 Estrangeiro: HUGO

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

GONZALEZ VALDEZ Passaporte: 08060018169 Estrangeiro: OSCAR AGUILAR LARA, Processo: 46000000995200956 Empresa: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS Passaporte: AB4801371 Estrangeiro: CHRISTOFOROS VALLIANATOS Passaporte: AA0355012 Estrangeiro: IOANNIS KOULIS Passaporte: AB1159575 Estrangeiro: ANTONIOS KAMPASIS.

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes pedidos de autorização de trabalho, constantes do(s) ofício(s) ao MRE nº 100/2010 de 25/02/2010 e 107/2010 de 26/02/2010, respectivamente:

Temporário - Com Contrato - RN 80, DE 14/10/2008:

Processo: 46000002377201084 Empresa: HILTI DO BRASIL COMERCIAL LTDA Prazo: 2 ANOS Passaporte: 08AY61524 Estrangeiro: JEAN-MARC RENÉ MAURICE BONHOMME, Processo: 46000002515201025 Empresa: AMICORP DO BRASIL LTDA. Prazo: 2 ANOS Passaporte: 446735627 Estrangeiro: WENSLEY HAROLD MISROLE, Processo: 46000002662201003 Empresa: TRW AUTOMOTIVE LTDA. Prazo: 2 ANOS Passaporte: 641609570 Estrangeiro: MARCUS KIEFER, Processo: 46000002663201040 Empresa: TRW AUTOMOTIVE LTDA. Prazo: 2 ANOS Passaporte: 639473393 Estrangeiro: JORG PETER CHRISTOPH STEIGERWALD.

Temporário - Sem Contrato - RN 69, DE 22/03/2006:

Processo: 46000004625201021 Empresa: DIAS E JAEGGER LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: 4021622458 Estrangeiro: ANTHONY RAMON ROTHER, Processo: 46000004626201076 Empresa: WATER REPUBLIC EVENTOS LTDA. Prazo: 90 DIAS Passaporte: 10912491 Estrangeiro: ASHER SWISSA, Processo: 46000004631201089 Empresa: JWA-EVENTOS, PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA Prazo: 30 DIAS Passaporte: BA171971 Estrangeiro: JEFFREY ALAN HOLDIP Passaporte: BA166254 Estrangeiro: NELLY KIM FURTADO Passaporte: BA167121 Estrangeiro: JOEL ANTHONY JOSEPH Passaporte: BA166923 Estrangeiro: LIONEL DEAN JARVIS Passaporte: 458998842 Estrangeiro: RAFAEL ANGEL COTTO Passaporte: 454781349 Estrangeiro: PAMELA BUSTIOS Passaporte: JG232531 Estrangeiro: AARON THOMAS BERTRAND Passaporte: WA465950 Estrangeiro: KIRK J WILSON Passaporte: JR965744 Estrangeiro: KATHRYN EMILY ELIZABETH MACIVOR Passaporte: WQ601728 Estrangeiro: MARGARET PATRICIA DIUBALDO Passaporte: 047117988 Estrangeiro: HANIC G ARIAS Passaporte: 458802654 Estrangeiro: MARCOS JAVIER CASTELLON Passaporte: JG216775 Estrangeiro: KARL ANTHONY CAMPBELL Passaporte: JP204127 Estrangeiro: KELLY ANN ARAUJO Passaporte: CC79589653 Estrangeiro: ANDRES FELIPE RECIO SALAMANCA Passaporte: BA114026 Estrangeiro: MARIO CHRISTHOP SMITH Passaporte: 210155337 Estrangeiro: SASHA CRISTINA YABRAIAN Passaporte: WB657923 Estrangeiro: DAVID ALEXANDER DORIN Passaporte: JG267711 Estrangeiro: JASON JONATHAN PRACK Passaporte: BA168446 Estrangeiro: JASON SPANU Passaporte: JG931120 Estrangeiro: MATTHEW MAURICE MARENTETTE Passaporte: JW494743 Estrangeiro: DAMON MALCOLM ENRIGHT Passaporte: BA371861 Estrangeiro: RAY ANTHONY HAMMOND Passaporte: JX136137 Estrangeiro: BRIAN WEST Passaporte: WL179406 Estrangeiro: DANIEL ANDRES STONE Passaporte: PT4396039 Estrangeiro: LUIS JAVIER GARCIA MC CARTHY Passaporte: XC180074 Estrangeiro: CELIA PALLI MONGUILOD Passaporte: BA170010 Estrangeiro: DAVID HANS LANGGUTH Passaporte: WP087911 Estrangeiro: DESMOND SEAN PATRICK KELLY Passaporte: 209303365 Estrangeiro: ANITA MARIE ESPINA Passaporte: C762CW515 Estrangeiro: VEIKKO HANS FUHRMANN Passaporte: XD492839 Estrangeiro: FEDERICO LAFUENTE ACHA Passaporte: 047099037 Estrangeiro: JORGE MIGUEL GUADALUPE, Processo: 46000004632201023 Empresa: SMARTBIZ MÚSICA ELETRÔNICA LTDA Prazo: 30 DIAS Passaporte: 093129211 Estrangeiro: STUART DRUMMOND MCMILLAN Passaporte: 401652580 Estrangeiro: ORDE MEIKLE.

Temporário - Sem Contrato - RN 61, DE 08/12/2004 (ART. 6º):

Processo: 46000002180201045 Empresa: CETCO DO BRASIL SERVIÇOS E PRODUTOS MINERAIS E DE MEIO-AMBIENTE LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: 135023704 Estrangeiro: TIMOTHY GORDON KNOTT, Processo: 46000002292201004 Empresa: STATOIL PETRÓLEO BRASIL LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: 26588438 Estrangeiro: ROGER SVENDSEN, Processo: 46000002294201095 Empresa: STATOIL PETRÓLEO BRASIL LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: 449897760 Estrangeiro: ROGELIO ALBERTO VERDUGO RODRIGUEZ, Processo: 46000002295201030 Empresa: STATOIL PETRÓLEO BRASIL LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: 135848583 Estrangeiro: JAMES MATTHEW WEBB, Processo: 46000002296201084 Empresa: STATOIL PETRÓLEO BRASIL LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: 441779266 Estrangeiro: DANNY DUZICH, Processo: 46000002298201073 Empresa: STATOIL PETRÓLEO BRASIL LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: 211805479 Estrangeiro: ROBERT CALDWELL DE VANEY, Processo: 46000002308201071 Empresa: WIPRO DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. Prazo: 90 DIAS Passaporte: G4886889 Estrangeiro: SUBBANNA MOHAN KUMAR, Processo: 46000002342201045 Empresa: INTERMARINE SERVIÇOS PETROLÍFEROS LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: 433087264 Estrangeiro: LAWRENCE R. WRIGHT, Processo: 46000002343201090 Empresa: INTERMARINE SERVIÇOS PETROLÍFEROS LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: 400033752 Estrangeiro: COLIN PATERSON, Processo: 46000002344201034 Empresa: FUGRO BRASIL - SERVIÇOS SUBMARINOS E LEVANTAMENTOS LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: N1055475 Estrangeiro: TUAN RAFEE ABDEEN, Processo: 46000002346201023 Empresa: FUGRO BRASIL - SERVIÇOS SUBMARINOS E LEVANTAMENTOS LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: A9928939 Estrangeiro: SATISH RAMACHANDRAN, Processo: 46000002347201078 Empresa: FUGRO BRASIL - SERVIÇOS SUBMARINOS E LEVANTAMENTOS LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: QQ0888061 Estrangeiro: ARTHUR SOLLESTRE LANDIG, Processo: 46000002348201012 Empresa: FUGRO BRASIL - SERVIÇOS SUBMARINOS E LEVANTAMENTOS LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: XX2601162 Estrangeiro: TEDDY BAG-AO APIT, Processo: 46000002350201091 Empresa: FUGRO BRASIL - SERVIÇOS SUBMARINOS E LEVANTAMENTOS LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: G8150941 Estrangeiro: HARIDATT VIJAY SINGH, Processo: 46000002351201036 Empresa: FUGRO BRASIL - SERVIÇOS SUBMARINOS E LEVANTAMENTOS LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: Z1745431 Estrangeiro: MALLAIAH MURUGAN, Processo: 46000002352201081 Empresa: FUGRO BRASIL - SERVIÇOS SUBMARINOS E LEVANTAMENTOS LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: G4367253 Estrangeiro: RAJINIKANTH RAMALINGAM, Processo: 46000002353201025 Empresa: FUGRO BRASIL - SERVIÇOS SUBMARINOS E LEVANTAMENTOS LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: G3795765 Estrangeiro: SANJAY PRABHAKAR KOCHE, Processo: 46000002354201070 Empresa: FUGRO BRASIL - SERVIÇOS SUBMARINOS E LEVANTAMENTOS LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: SS0801045 Estrangeiro: MICHAEL PAUL SADIASA LEAÑO, Processo: 46000002355201014 Empresa: FUGRO BRASIL - SERVIÇOS SUBMARINOS E LEVANTAMENTOS LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: Z1973096 Estrangeiro: DNYANESHWAR KATKAR, Processo: 46000002363201061 Empresa: BAKER HUGHES DO BRASIL LTDA. Prazo: 90 DIAS Passaporte: 4256803 Estrangeiro: LUIS MIGUEL BARRANTES TERROBA, Processo: 46000002365201050 Empresa: ECOVAP - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES VALE DO PARAIBA LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: TG5854160 Estrangeiro: YASOICHI KAWAMOTO, Processo: 46000002374201041 Empresa: ECOVAP - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES VALE DO PARAIBA LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: 425090383 Estrangeiro: JOSE SANTOS HERNANDEZ, Processo: 46000002376201030 Empresa: LINKLATERS CONSULTORES EM DIREITO ESTRANGEIRO/ DIREITO INGLÊS E DOS EUA Prazo: 90 DIAS Passaporte: S315209 Estrangeiro: AEDAMAR ITA COMISKEY, Processo: 46000002379201073 Empresa: LIDER TAXI AÉREO S.A. - AIR BRASIL Prazo: 90 DIAS Passaporte: 135034974 Estrangeiro: TOMMY KIRT TILL, Processo: 46000002385201021 Empresa: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: G0842233 Estrangeiro: DINESH KANGAYAN, Processo: 46000002386201075 Empresa: BURKE E. PORTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Prazo: 90 DIAS Passaporte: 027706199 Estrangeiro: JAMES STEVEN KUIPERS, Processo: 46000002397201055 Empresa: SCHLUMBERGER SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA. Prazo: 90 DIAS Passaporte: 21232055 Estrangeiro: JOERN TORE KJENSTADBAKK, Processo: 46000002398201008 Empresa: SCHLUMBERGER SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA. Prazo: 90 DIAS Passaporte: 27004528 Estrangeiro: MIKAL BENT KARLSEN, Processo: 46000002399201044 Empresa: SCHLUMBERGER SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA. Prazo: 90 DIAS Passaporte: 27069757 Estrangeiro: OLAV LINDAL, Processo: 46000002406201016 Empresa: TOYOTA DO BRASIL LTDA. Prazo: 90 DIAS Passaporte: TF9709631 Estrangeiro: AKIO UMETSU, Processo: 46000002407201052 Empresa: TOYOTA DO BRASIL LTDA. Prazo: 90 DIAS Passaporte: TH5754509 Estrangeiro: KEN YAMAMOTO, Processo: 46000002413201018 Empresa: MUSASHI DO BRASIL LTDA. Prazo: 90 DIAS Passaporte: TG7324954 Estrangeiro: KAORU YAMADA, Processo: 46000002414201054 Empresa: MUSASHI DO BRASIL LTDA. Prazo: 90 DIAS Passaporte: TG7638748 Estrangeiro: TAKASHI MORITA, Processo: 46000002431201091 Empresa: MUSASHI DO BRASIL LTDA. Prazo: 90 DIAS Passaporte: TG1729400 Estrangeiro: TOSHINORI NAGAOKA, Processo: 46000002448201049 Empresa: MAYEKAWA DO BRASIL REFRIGERAÇÃO LTDA. Prazo: 90 DIAS Passaporte: TK0933113 Estrangeiro: YUKINOBU SHIBUKAWA, Processo: 46000002449201093 Empresa: MAYEKAWA DO BRASIL REFRIGERAÇÃO LTDA. Prazo: 90 DIAS Passaporte: TH3448799 Estrangeiro: SHINJI HANE, Processo: 46000002453201051 Empresa: TIM CELULAR S.A. Prazo: 90 DIAS Passaporte: C732723 Estrangeiro: IPPOLITO GREGO, Processo: 46000002454201004 Empresa: CHEVRON BRASIL PETRÓLEO LTDA. Prazo: 90 DIAS Passaporte: 133865505 Estrangeiro: KEVIN LANE FIELDS, Processo: 46000002455201041 Empresa: ACERGY BRASIL S/A Prazo: 90 DIAS Passaporte: 306125719 Estrangeiro: JOHN FREDERICK BROWN, Processo: 46000002456201095 Empresa: ACERGY BRASIL S/A Prazo: 90 DIAS Passaporte: 09PV50138 Estrangeiro: PASCAL MARC VAUCHER, Processo: 46000002457201030 Empresa: ACERGY BRASIL S/A Prazo: 90 DIAS Passaporte: 099071896 Estrangeiro: STEPHEN FAWCETT, Processo: 46000002496201037 Empresa: KNORR-BREMSE SISTEMAS PARA VEÍCULOS COMERCIAIS BRASIL LTDA. Prazo: 90 DIAS Passaporte: 428867246 Estrangeiro: JEFFREY CRAIG CECIL, Processo: 46000002501201010 Empresa: MEAD JOHNSON DO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE NUTRIÇÃO LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: CC16880061 Estrangeiro: MANLIO OSPINA BALCAZAR, Processo: 46000002506201034 Empresa: CONSORCIO RIO PARAGUAÇU Prazo: 90 DIAS Passaporte: 220014026 Estrangeiro: HERBERT FRANK POOLE III, Processo: 46000002546201086 Empresa: WOOD GROUP ENGINEERING AND PRODUCTION FACILITIES BRASIL LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: 540029261 Estrangeiro: STEPHEN ROBERT ASHDOWN, Processo: 46000002547201021 Empresa: WOOD GROUP ENGINEERING AND PRODUCTION FACILITIES BRASIL LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: 093144440 Estrangeiro: STEPHEN NICHOLAS LOMAS, Processo: 46000002565201011 Empresa: 3M DO BRASIL LTDA. Prazo: 90 DIAS Passaporte: D682383 Estrangeiro: TIZIANO STEFANONI, Processo: 46000002566201057 Empresa: 3M DO BRASIL LTDA. Prazo: 90 DIAS Passaporte: Y006805 Estrangeiro: ENRICO VALLINI, Processo: 46000002582201040 Empresa: STATOIL PETRÓLEO BRASIL LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: 460437417 Estrangeiro: CHAD ALLEN LAYTON, Processo: 46000002585201083 Empresa: SCHLUMBERGER SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA. Prazo: 90 DIAS Passaporte: 461901502 Estrangeiro: ALAN DAVIES, Processo: 46000002586201028 Empresa: SCHLUMBERGER SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA. Prazo: 90 DIAS Passaporte: 099031165 Estrangeiro: ALAN JAMES TRAVIS POOLE, Processo: 46000002587201072 Empresa: SCHLUMBERGER SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA. Prazo: 90 DIAS Passaporte: 080093009 Estrangeiro: ALEXANDER MARSHALL BLACKWOOD, Processo: 46000002588201017 Empresa: WESTERNGECO SERVIÇOS DE SÍSMICA LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: 26821232 Estrangeiro: ARILD YSTANES, Processo: 46000002590201096 Empresa: WESTERNGECO SERVIÇOS DE SÍSMICA LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: AL4315460 Estrangeiro: DARIUSZ MAREK WLOCH, Processo: 46000002591201031 Empresa: WESTERNGECO SERVIÇOS DE SÍSMICA LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: 15325236 Estrangeiro: DARYINETH ANDREA FERNANDEZ GALINDEZ, Processo: 46000002592201085 Empresa: STATOIL PETRÓLEO BRASIL LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: 447003787 Estrangeiro: DARRYN RAY POORE, Processo: 46000002593201020 Empresa: STATOIL PETRÓLEO BRASIL LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: 209708996 Estrangeiro: DUDLEY CARL POWER, Processo: 46000002594201074 Empresa: STATOIL PETRÓLEO BRASIL LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: 20536610 Estrangeiro: EINAR HELGE OSLAND, Processo: 46000002597201016 Empresa: STATOIL PETRÓLEO BRASIL LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: 450478093 Estrangeiro: JOSE SAUL CUEVA, Processo: 46000002646201011 Empresa: RESEARCH IN MOTION SERVIÇOS DE SUPORTE DE VENDAS DO BRASIL LTDA. Prazo: 90 DIAS Passaporte: JU153672 Estrangeiro: LUIS MIGUEL MARTINS, Processo: 46000002648201000 Empresa: RESEARCH IN MOTION SERVIÇOS DE SUPORTE DE VENDAS DO BRASIL LTDA. Prazo: 90 DIAS Passaporte: 101970034 Estrangeiro: JEAN CECILIA ROBERTS, Processo: 46000002649201046 Empresa: RESINAS YSER LTDA. Prazo: 90 DIAS Passaporte: H089771 Estrangeiro: ADRIANO ERNESTO DA SILVA JUNIOR, Processo: 46000002650201071 Empresa: RESINAS YSER LTDA. Prazo: 90 DIAS Passaporte: 028275 Estrangeiro: SESÓSTRIS PERICLES DA SILVA MELO CORREIA, Processo: 46000002651201015 Empresa: PHILIPS DO BRASIL LTDA. Prazo: 90 DIAS Passaporte: S7204604H Estrangeiro: TAN CHIANG POO (CHEN ZHANGFU), Processo: 46000002756201074 Empresa: PHILIPS DO BRASIL LTDA. Prazo: 90 DIAS Passaporte: TG7810263 Estrangeiro: KATSUNORI NAGATA, Processo: 46000002757201019 Empresa: PHILIPS DO BRASIL LTDA. Prazo: 90 DIAS Passaporte: EG613243 Estrangeiro: GERT C DEBAILLIE, Processo: 46000002758201063 Empresa: PHILIPS DO BRASIL LTDA. Prazo: 90 DIAS Passaporte: TH1840847 Estrangeiro: HIROAKI UKEZONO.

Permanente - Sem Contrato - RN 62, DE 08/12/2004 (ART. 3º, INCISO II):

Processo: 46000033497200990 Empresa: TECDER DO BRASIL LTDA . Prazo: 05 ANOS Passaporte: G312357 Estrangeiro: ANDRE EDUARDO NOGUEIRA LOPES GAIO, Processo: 46000033897200903 Empresa: RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA Prazo: 05 ANOS Passaporte: EF812632 Estrangeiro: FREDERIC BERENGER MICHEL MORLIE.

Temporário - Sem Contrato - RN 61, DE 08/12/2004:

Processo: 46000002278201001 Empresa: FOXCONN MOEBG INDÚSTRIA DE ELETRÔNICOS LTDA Prazo: 01 ANO Passaporte: G38304873 Estrangeiro: SHA SU, Processo: 46000002408201005 Empresa: NATIONAL OILWELL VARCO DO BRASIL LTDA. Prazo: 01 ANO Passaporte: 133985145 Estrangeiro: MARK ANTHONY FROGGATT, Processo: 46000002452201015 Empresa: DEVON ENERGY DO BRASIL LTDA. Prazo: 01 ANO Passaporte: 465636015 Estrangeiro: GEORGE SONNIER JR., Processo: 46000002458201084 Empresa: WEATHERFORD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Prazo: 01 ANO Passaporte: WB929804 Estrangeiro: CRAIG BERGMANN, Processo: 46000002459201029 Empresa: GLBL BRASIL OLEODUTOS E SERVIÇOS LTDA Prazo: 01 ANO Passaporte: 464155839 Estrangeiro: GARY LEE SMITH, Processo: 46000002487201046 Empresa: TRANSOCEAN BRASIL LTDA Prazo: 01 ANO Passaporte: 093172617 Estrangeiro: BRIAN ANDREW NICHOLSON, Processo: 46000002524201016 Empresa: DERRICK DO BRASIL SERVIÇOS LTDA. Prazo: 01 ANO Passaporte: 403034246 Estrangeiro: STEVEN MITCHELL, Processo: 46000026922200994 Empresa: ARTECHE EDC EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S/A Prazo: 01 ANO Passaporte: BF523690 Estrangeiro: BALDOMERO RAMIREZ FERNANDEZ.

Permanente - Sem Contrato - RN 84, DE 10/02/2009:

Processo: 46000002171201054 Empresa: CENTRAL POINT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUÇÕES LTDA Prazo: INDETERMINADO Passaporte: N0657731 Estrangeiro: LUIS FERNANDES MENDONÇA DA SILVA, Processo: 46000002172201007 Empresa: SPILLE CRINITI APART-HOTEL LTDA Prazo: INDETERMINADO Passaporte: F243930 Estrangeiro: ROBERTO SPILLER, Processo: 46000002193201014 Empresa: BRS EFFENBERGER COMÉRCIO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONER Prazo: INDETERMINADO Passaporte: C6YFT32CP Estrangeiro: PETER WOLFGANG EFFENBERGER, Processo: 46000002227201071 Empresa: MARCO JIMENEZ E H. M. L. CONSTRUÇÕES LTDA Prazo: INDETERMINADO Passaporte: AD597701 Estrangeiro: FRANCISCO JAVIER MARCO JIMENEZ, Processo: 46000002567201000 Empresa: BLM - BEACH LOUNGE MARESIAS RESTAURANTE LTDA. Prazo: 03 ANOS Passaporte: F0748025 Estrangeiro: FABIAN ARTHUR DERUNGS, Processo: 46205000732201084 Empresa: RUSCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ME Prazo: INDETERMINADO Passaporte: AA2977184 Estrangeiro: STEFANO D'AMICO.

Permanente - Sem Contrato - RN 74, DE 09/02/2007 (ART. 1º, §2º):

EXEMPLAR DE ASSINANTE

Processo: 46000002895201006 Empresa: KOREAN AIR LINES COMPANY LIMITED Prazo: INDETERMINADO Passaporte: 7203994 Estrangeiro: KWANGYOUNG PARK.

Temporário - Sem Contrato - RN 72, DE 10/10/2006:

Processo: 46000002205201019 Empresa: NAVEGAÇÃO SÃO MIGUEL LTDA Prazo: ATÉ 14-11-2010 Passaporte: AU0707060 Estrangeiro: ANDRZEJ JAN WISNIEWSKI, Processo: 46000002224201037 Empresa: PPB DO BRASIL SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: G6498850 Estrangeiro: GOPALAKRISHNA PILLAI PILLAI RAMACHANDRAN, Processo: 46000002285201002 Empresa: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS Prazo: 02 ANOS Passaporte: 62Nº5093438 Estrangeiro: VALERIY POLISHCHUK, Processo: 46000002288201038 Empresa: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS Prazo: 02 ANOS Passaporte: 62Nº8777466 Estrangeiro: OLEG PONOMAREV, Processo: 46000002306201081 Empresa: SDC DO BRASIL SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: G38175747 Estrangeiro: JIANQING FENG Passaporte: G38419798 Estrangeiro: PENG CHEN Passaporte: G38879147 Estrangeiro: QINGFENG CHEN Passaporte: G24161051 Estrangeiro: BINGXUE ZHU Passaporte: G38156515 Estrangeiro: BINGKUN DAI Passaporte: G28195373 Estrangeiro: HAIPING ZHAO Passaporte: G38408162 Estrangeiro: GUOZHENG TIAN Passaporte: G38867506 Estrangeiro: CHENGLIN ZHANG Passaporte: G25429718 Estrangeiro: HANSONG XIA Passaporte: G38414810 Estrangeiro: YUANCHAO LU Passaporte: G38156844 Estrangeiro: HUAJUN TAO Passaporte: G37433564 Estrangeiro: QIANG YUE Passaporte: G38894307 Estrangeiro: SENCHANG ZHOU Passaporte: G38807575 Estrangeiro: JIAN REN Passaporte: G38242199 Estrangeiro: HAOQING TANG Passaporte: G38798964 Estrangeiro: DANWANG GUO Passaporte: G38898475 Estrangeiro: JINPING NING Passaporte: G24161040 Estrangeiro: TAIPING XU Passaporte: G38243244 Estrangeiro: FEI DENG Passaporte: G38400618 Estrangeiro: ZENGZHONG MIAO Passaporte: G38549059 Estrangeiro: JIANZHONG FENG Passaporte: G32879914 Estrangeiro: YIYING HAO Passaporte: G38154965 Estrangeiro: JIANJUN YU Passaporte: G38174233 Estrangeiro: JUN CHEN Passaporte: G38896401 Estrangeiro: YINAN JIANG Passaporte: G38875697 Estrangeiro: HUIZHONG DU Passaporte: G38167936 Estrangeiro: JIJUN ZHUANG Passaporte: G35221542 Estrangeiro: KANG ZHU Passaporte: G38156295 Estrangeiro: HONGSHENG ZHU Passaporte: G37671862 Estrangeiro: CHANGHAI FU Passaporte: G38244487 Estrangeiro: LIANYONG BU Passaporte: G29891733 Estrangeiro: BINGGEN ZHU Passaporte: G38165236 Estrangeiro: DENGPING SUN Passaporte: G38156250 Estrangeiro: GUIHONG HAO, Processo: 46000002368201093 Empresa: BAKER HUGHES DO BRASIL LTDA. Prazo: 2 ANOS Passaporte: 093079189 Estrangeiro: RICHARD JOHN STOTT, Processo: 46000002371201015 Empresa: PGS SUPORTE LOGÍSTICO E SERVIÇOS LTDA Prazo: ATÉ 06/06/2010 Passaporte: 113307623 Estrangeiro: CHARLES WAKEMAN MITCHELL, Processo: 46000002393201077 Empresa: WESTERNGECO SERVIÇOS DE SÍSMICA LTDA Prazo: ATÉ 30/08/2010 Passaporte: 004189086 Estrangeiro: ALAN MARAVIC Passaporte: AT459701 Estrangeiro: IGOR BOROVICHENKO, Processo: 46000002394201011 Empresa: WESTERNGECO SERVIÇOS DE SÍSMICA LTDA Prazo: ATÉ 30/08/2010 Passaporte: EK143567 Estrangeiro: SERGII BOGOVYCH Passaporte: EE168671 Estrangeiro: VYACHESLAV MOCHENAS, Processo: 46000002435201070 Empresa: MAERSK BRASIL BRASMAR LTDA Prazo: ATÉ 24/05/2011 Passaporte: 102130045 Estrangeiro: POUL JAN NICLASSEN Passaporte: 200158790 Estrangeiro: LARS SOENDERGAARD, Processo: 46000002436201014 Empresa: MAERSK BRASIL BRASMAR LTDA Prazo: ATÉ 30/05/2011 Passaporte: 101841655 Estrangeiro: THOMAS KLOSTER, Processo: 46000002437201069 Empresa: TECHNIP BRASIL - ENGENHARIA, INSTALAÇÕES E APOIO MARÍTIMO LTDA Prazo: ATÉ 02/10/2010 Passaporte: M8240419 Estrangeiro: DOUGLAS ALLAN BLACKNEY Passaporte: E7582242 Estrangeiro: STEVEN JOHN O'HAZY, Processo: 46000002443201016 Empresa: TECHNIP BRASIL - ENGENHARIA, INSTALAÇÕES E APOIO MARÍTIMO LTDA Prazo: ATÉ 02/12/2010 Passaporte: 211418117 Estrangeiro: DANIEL ROBERT CORMANY, Processo: 46000002463201097 Empresa: SUBSEA 7 DO BRASIL SERVIÇOS LTDA Prazo: ATÉ 05/12/2010 Passaporte: NM2P8DPP1 Estrangeiro: CORNELIS BERKELAAR, Processo: 46000002465201086 Empresa: SUBSEA 7 DO BRASIL SERVIÇOS LTDA Prazo: 2 ANOS Passaporte: 26193979 Estrangeiro: TROND-VIDAR TVEDT PEDERSEN Passaporte: 01M014043340 Estrangeiro: KJELL GUNNAR RANES, Processo: 46000002478201055 Empresa: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS Prazo: 2 ANOS Passaporte: XX5148894 Estrangeiro: ROEL VENTIC AVILA, Processo: 46000002481201079 Empresa: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS Prazo: 2 ANOS Passaporte: AB2367438 Estrangeiro: DIMITRIOS KOTTIS, Processo: 46000002486201000 Empresa: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS Prazo: 2 ANOS Passaporte: 63N1158808 Estrangeiro: VICTOR CHAVRO, Processo: 46000002525201061 Empresa: BOS NAVEGAÇÃO S.A. Prazo: ATÉ 13-10-2011 Passaporte: 500328658 Estrangeiro: DEREK CAMPBELL, Processo: 46000002527201050 Empresa: TECHNIP BRASIL - ENGENHARIA, INSTALAÇÕES E APOIO MARÍTIMO LTDA Prazo: ATÉ 02/12/2010 Passaporte: WT402449 Estrangeiro: YANNICK JEAN PELISSIER, Processo: 46000002528201002 Empresa: TECHNIP BRASIL - ENGENHARIA, INSTALAÇÕES E APOIO MARÍTIMO LTDA Prazo: ATÉ 02/12/2010 Passaporte: E3013025 Estrangeiro: CHRISTOPHER JOHN TYSON, Processo: 46000002529201049 Empresa: MAERSK BRASIL BRASMAR LTDA Prazo: ATÉ 26-04-2011 Passaporte: 453117993 Estrangeiro: GARY MAYO WESSELS, Processo: 46000002532201062 Empresa: TRANSOCEAN BRASIL LTDA Prazo: ATÉ 03/01/2011 Passaporte: JM446056 Estrangeiro: CHRISTOPHER CHAYTOR, Processo: 46000002534201051 Empresa: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS Prazo: 2 ANOS Passaporte: XX0281445 Estrangeiro: BENEDICK GONZALES CAPILI, Processo: 46000002556201011 Empresa: MAERSK BRASIL BRASMAR LTDA Prazo: ATÉ 26/04/2011 Passaporte: 099147860 Estrangeiro: ANN CARA TILL Passaporte: 094377524 Estrangeiro: GRAEME EDWARD PERRY, Processo: 46000002558201019 Empresa: TECHNIP BRASIL - ENGENHARIA, INSTALAÇÕES E APOIO MARÍTIMO LTDA Prazo: ATÉ 02-12-2010 Passaporte: 463481073 Estrangeiro: JOSEPH JOHN DRAKE, Processo: 46000002572201012 Empresa: PGS SUPORTE LOGÍSTICO E SERVIÇOS LTDA Prazo: ATÉ 06-06-2010 Passaporte: UU0976757 Estrangeiro: FRANK JR. PORTUQUESE MILLER Passaporte: SS0075104 Estrangeiro: SHERWIN GAMONES PAGUTA, Processo: 46000002583201094 Empresa: CGG DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA Prazo: ATÉ 31-12-2010 Passaporte: 05RX95533 Estrangeiro: YOAN ANTHONY MARC DUFEIL, Processo: 46000002604201071 Empresa: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS Prazo: ATÉ 24-11-2011 Passaporte: VV0626576 Estrangeiro: DEAN MARK CADORNA KHO, Processo: 46000002612201018 Empresa: MAERSK BRASIL BRASMAR LTDA Prazo: ATÉ 25/05/2011 Passaporte: 201166519 Estrangeiro: PER SOERENSEN Passaporte: 202166729 Estrangeiro: KARSTEN BOCK Passaporte: 203719765 Estrangeiro: KIM PINSTRUP SOERENSEN Passaporte: 102263520 Estrangeiro: JESS LYNGGAARD, Processo: 46000002625201097 Empresa: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS Prazo: 02 ANOS Passaporte: XX1694914 Estrangeiro: ADRIAN MULINGBAYAN NIFAS, Processo: 46000002632201099 Empresa: FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR Prazo: ATÉ 30/04/2010 Passaporte: 110294383 Estrangeiro: SILVIU COSMIN SUCIU Passaporte: 441830196 Estrangeiro: SARAH JANE MC LELLAN Passaporte: 070875566 Estrangeiro: DALE SAUNDERS Passaporte: 801239058 Estrangeiro: ALISTAIR GRANT VAUGHTON, Processo: 46000002695201045 Empresa: SEADRILL SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 20218562 Estrangeiro: EIVIND KARE RORHUUS OIE, Processo: 46000002696201090 Empresa: SEADRILL SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 27568725 Estrangeiro: FILIP BREVIK ARRE, Processo: 46000002698201089 Empresa: SEADRILL SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 447573819 Estrangeiro: BRIAN DERL MARTIN, Processo: 46000002699201023 Empresa: SEADRILL SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 25301195 Estrangeiro: ENDRE AHMER, Processo: 46000002729201000 Empresa: GALAXIA MARÍTIMA LTDA. Prazo: ATÉ 22/02/2011 Passaporte: 368630000 Estrangeiro: STOYAN VALCHEV NAZAKOV, Processo: 46000002730201026 Empresa: GALAXIA MARÍTIMA LTDA. Prazo: ATÉ 22-02-2011 Passaporte: EE341672 Estrangeiro: SERGIY YAROVY, Processo: 46000002734201012 Empresa: GALAXIA MARÍTIMA LTDA. Prazo: ATÉ 22-02-2011 Passaporte: 401798538 Estrangeiro: KENNETH BRIAN MILLAR, Processo: 46000002736201001 Empresa: PPB DO BRASIL SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: X3672487 Estrangeiro: RAPHAEL CLAUDIO LANZ Passaporte: F2625451 Estrangeiro: MARTIN PHILIPP STUDER Passaporte: F1342844 Estrangeiro: DANIEL SCHMIDT Passaporte: F1651168 Estrangeiro: CHRISTIAN ANDREAS ROTH, Processo: 46000002737201048 Empresa: PPB DO BRASIL SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: AC4148784 Estrangeiro: MACIEJ BARTLOMIEJ JAROSZ, Processo: 46000002741201014 Empresa: MODEC SERVIÇOS DE PETRÓLEO DO BRASIL LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: XX4227419 Estrangeiro: ROLAND DIANA OPPUS, Processo: 46000002742201051 Empresa: ASTROMARÍTIMA NAVEGAÇÃO S/A. Prazo: 2 ANOS Passaporte: 01L077599444 Estrangeiro: OLA PETTERSEN Passaporte: 25551315 Estrangeiro: JOHNNY ADLAND Passaporte: 03M062621850 Estrangeiro: INGE HAGERUPSEN Passaporte: M040436727 Estrangeiro: GEIR SORENSEN Passaporte: 21132953 Estrangeiro: EINAR HELGE MOLVAER Passaporte: 20452537 Estrangeiro: ATLE KOLVE LOPES Passaporte: 26893507 Estrangeiro: KNUT OTTO MYKLEBUST, Processo: 46000002743201003 Empresa: ASTROMARÍTIMA NAVEGAÇÃO S/A. Prazo: 02 ANOS Passaporte: 62899422 Estrangeiro: KARI OLAVI ROSELL, Processo: 46000002745201094 Empresa: ASTROMARÍTIMA NAVEGAÇÃO S/A. Prazo: 02 ANOS Passaporte: 80701746 Estrangeiro: BJORN JOACHIM HOFFMANN Passaporte: 23832237 Estrangeiro: ANDERS ROGER TOMAS KARLSSON, Processo: 46000002775201009 Empresa: ASTROMARÍTIMA NAVEGAÇÃO S/A. Prazo: 02 ANOS Passaporte: 101691542 Estrangeiro: BJARNE KURT MIKKELSEN Passaporte: 200157107 Estrangeiro: MADS TJORNLY RASMUSSEN, Processo: 46000002776201045 Empresa: ASTROMARÍTIMA NAVEGAÇÃO S/A. Prazo: 02 ANOS Passaporte: 25634685 Estrangeiro: JOHNAS SALTE BOE Passaporte: 26551906 Estrangeiro: RONALD OPRANN Passaporte: 27530623 Estrangeiro: ROLF REIDAR NILSEN Passaporte: 26324942 Estrangeiro: ROALD ASMUND DYRNES Passaporte: 26363523 Estrangeiro: NILS MORTEN FALSTAD Passaporte: 25051071 Estrangeiro: GEORG BUA Passaporte: 26893116 Estrangeiro: GEIR KVAMMEN Passaporte: 27567766 Estrangeiro: ARILD DAHL, Processo: 46000002796201016 Empresa: SCORPION SERVIÇOS OFFSHORE LTDA. Prazo: 2 ANOS Passaporte: NWP2FL251 Estrangeiro: ERIK JANSEN Passaporte: 401562620 Estrangeiro: EDWARD LARRY MATHES, Processo: 46000002798201013 Empresa: SUBSEA 7 DO BRASIL SERVIÇOS LTDA Prazo: ATÉ 05-12-2010 Passaporte: PG7423463 Estrangeiro: NINA JOHANNA MIKKULAINEN, Processo: 46000002799201050 Empresa: SUBSEA 7 DO BRASIL SERVIÇOS LTDA Prazo: ATÉ 05/12/2010 Passaporte: XX5011516 Estrangeiro: FERDINAND JUACHON SEVA, Processo: 46000002800201046 Empresa: SUBSEA 7 DO BRASIL SERVIÇOS LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 448176772 Estrangeiro: WARREN SEYMOUR GILIAM, Processo: 46000002802201035 Empresa: NORSKAN OFFSHORE LTDA Prazo: ATÉ 14/01/2011 Passaporte: 20649500 Estrangeiro: KJELL OVE ANDERSEN Passaporte: PC1969280 Estrangeiro: VILLE PETTERI RIKKONEN Passaporte: 27331703 Estrangeiro: TOMMY INGAR OLSEN Passaporte: 25181244 Estrangeiro: STIAN ANKILL HUSEBYE Passaporte: 26865250 Estrangeiro: ROGER DEERHUNTER IVERSEN Passaporte: 26387132 Estrangeiro: KENT OERJAN WIIG Passaporte: 27543302 Estrangeiro: JON VILLIAM LARSEN Passaporte: 20651950 Estrangeiro: JON ARNE ERIKSEN Passaporte: 25047090 Estrangeiro: JAN ROBERT BLOMSTRAND Passaporte: 26923921 Estrangeiro: ERLEND SMAASUND Passaporte: 53827996 Estrangeiro: ANDREAS TORBJOERN BOMAN Passaporte: 25820501 Estrangeiro: KRISTIAN OLSEN Passaporte: 25779007 Estrangeiro: RUNE NILSEN Passaporte: AU4655109 Estrangeiro: TOMASZ ADAM KOHNKE, Processo: 46000027314200905 Empresa: TECHNIP BRASIL - ENGENHARIA, INSTALAÇÕES E APOIO MARÍTIMO LTDA Prazo: ATÉ 06/03/2011 Passaporte: 800680139 Estrangeiro: DAVID ALEXANDER ADAMSON, Processo: 46000028623200994 Empresa: PAN MARINE DO BRASIL LTDA. Prazo: ATÉ 26/08/2011 Passaporte: 425489879 Estrangeiro: DAMIAN CHRISTOPHER OLDMIXON I, Processo: 46000029264200992 Empresa: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS Prazo: ATÉ 12/10/2011 Passaporte: E4306114 Estrangeiro: SREEDHAR PANCHAMGAM, Processo: 46000030382200943 Empresa: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS Prazo: 03/11/2011 Passaporte: F6276999 Estrangeiro: SHAVEZ ABDUL RAZZAK DAKHVE Passaporte: E7069377 Estrangeiro: SANJEEV KUMAR Passaporte: G9476667 Estrangeiro: RAM SINGH Passaporte: F0341747 Estrangeiro: MOHAN SINGH SHEORAN Passaporte: G7772153 Estrangeiro: MOHAMMAD ASLAM Passaporte: F9752537 Estrangeiro: KAUSTUBH VISHWAS JOSHI Passaporte: G5235767 Estrangeiro: ABDUL SATHAR MUTTAM Passaporte: E6843596 Estrangeiro: ABHILASH KISHNAN NAIR, Processo: 46000030575200902 Empresa: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS Prazo: ATÉ 17/10/2011 Passaporte: AA0570346 Estrangeiro: CHRISTOS SYROS, Processo: 46000030964200920 Empresa: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS Prazo: ATÉ 17/10/2011 Passaporte: SS0613842 Estrangeiro: EDWIN JR LILANG ABID, Processo: 46000031778200916 Empresa: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS Prazo: 2 ANOS Passaporte: AB0762576 Estrangeiro: NIKOLAOS VALAMVANOS Passaporte: AE7469852 Estrangeiro: CHRISTOS KONTOGOURIS Passaporte: AB6955332 Estrangeiro: IOANNIS KARATZAS, Processo: 46000031994200953 Empresa: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS Prazo: 17/10/2011 Passaporte: TT0076996 Estrangeiro: MARCELO TESORERO SON, Processo: 46000032279200938 Empresa: SBM FRADE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA Prazo: 2 ANOS Passaporte: XX1780698 Estrangeiro: MENRADO FORTUNATO SAYAS, Processo: 46000032437200950 Empresa: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS Prazo: 18/12/2011 Passaporte: EB336798 Estrangeiro: KEIKU FAREDOON BHABHA, Processo: 46000032558200900 Empresa: SUBSEA 7 DO BRASIL SERVIÇOS LTDA Prazo: 05/12/2010 Passaporte: XX0021658 Estrangeiro: DONATO DIGO JACOB Passaporte: 483850763 Estrangeiro: ANDREW HENRY DATES, Processo: 46000032624200933 Empresa: ACERGY BRASIL S/A Prazo: 02 ANOS Passaporte: 20083269 Estrangeiro: AUGUSTINE ANAK TINGUM, Processo: 46000032930200970 Empresa: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS Prazo: 18/12/2011 Passaporte: F6845518 Estrangeiro: MAYANK KANDPAL Passaporte: F2905579 Estrangeiro: JOSEPH KUNJIPALU VARUNNY Passaporte: E0942418 Estrangeiro: JOSEPH ANTHONY PALHA Passaporte: B2514870 Estrangeiro: JAYA KUMAR SELVARAJ, Processo: 46000033763200984 Empresa: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS Prazo: 02 ANOS Passaporte: SS0615147 Estrangeiro: JONATHAN TOLEDO JAVIER, Processo: 46000034160200908 Empresa: SEABULK OFFSHORE DO BRASIL LTDA Prazo: ATÉ 20/07/2010 Passaporte: 204368791 Estrangeiro: LOUIE DAVID CARPENTER, Processo: 46000034161200944 Empresa: SEABULK OFFSHORE DO BRASIL LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 464145059 Estrangeiro: TIMOTHY CLEB GRISSETT, Processo: 46000034574200929 Empresa: BAKER HUGHES DO BRASIL LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: JG057518 Estrangeiro: GARRY PATRICK ROLHEISER, Processo: 46000035076200901 Empresa: BAKER HUGHES DO BRASIL LTDA. Prazo: 2 ANOS Passaporte: TA180863 Estrangeiro: DENISE SHELLEY LALGEE.

Temporário - Sem Contrato - RN 71, DE 05/09/2006:

Processo: 46000003433201006 Empresa: ROYAL CARIBBEAN CRUZEIRO (BRASIL) LTDA. Prazo: 180 DIAS Passaporte: G3640395 Estrangeiro: RAIMADHAV VENKAT SIDENKY, Processo: 46000003630201017 Empresa: ROYAL CARIBBEAN CRUZEIRO (BRASIL) LTDA. Prazo: 180 DIAS Passaporte: R041322 Estrangeiro: MADE OKY DWIPAYASA Passaporte: R338005 Estrangeiro: I NYOMAN SUEDEN Passaporte: R335268 Estrangeiro: I KOMANG SUDARKA Passaporte: R337971 Estrangeiro: I KETUT ARYA SWAMAYA Passaporte: P361648 Estrangeiro: AGUS RAI TRI PUTRA Passaporte: R940439 Estrangeiro: SYUKRIADI Passaporte: S074935 Estrangeiro: MUHAMMAD MARADONA TAMAELA Passaporte: S737529 Estrangeiro: EDY FITIAN Passaporte: P233468 Estrangeiro: ALFIAN Passaporte: B178389 Estrangeiro: DWI KAMALIANTO Passaporte: B529376 Estrangeiro: SOFYAN ARIF NURRAHMAN Passaporte: R189630 Estrangeiro: ARIEF, Processo: 46000003631201061 Empresa: ROYAL CARIBBEAN CRUZEIRO (BRASIL) LTDA. Prazo: 180 DIAS Passaporte: P103557 Estrangeiro: SADAT AGUNG LAZUARDY Passaporte: B585444 Estrangeiro: I WAYAN DIASA Passaporte: A545984 Estrangeiro: I NYOMAN TIRTAYASA Passaporte: R583650 Estrangeiro: KETUT DIDI KASMAWAN Passaporte: T370420 Estrangeiro: SUTANTO Passaporte: B992407 Estrangeiro: MOHAMMAD KAFI Passaporte: S737624 Estrangeiro: UNTUNG KAHONO Passaporte: U473170 Estrangeiro: IGNATIUS MULYONO Passaporte: S458075 Estrangeiro:

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

I KADEK SWAMBAWA AGUS ARIANTO Passaporte: B904005 Estrangeiro: DENI KISWORO, Processo: 46000003678201025 Empresa: COSTA CRUZEIROS - AGÊNCIA MARITIMA E TURISMO LTDA. Prazo: 180 DIAS Passaporte: C3JRHXJCP Estrangeiro: ANNE CHRISTIN BRAND, Processo: 46000003679201070 Empresa: COSTA CRUZEIROS - AGÊNCIA MARITIMA E TURISMO LTDA. Prazo: 180 DIAS Passaporte: AA0083500 Estrangeiro: PAOLO TORNAMBE, Processo: 46000003991201063 Empresa: ROYAL CARIBBEAN CRUZEIRO (BRASIL) LTDA. Prazo: 180 DIAS Passaporte: 3890579 Estrangeiro: ELIZABET GARCIA ZORRILLA Passaporte: XX4415907 Estrangeiro: JINKY OLIGARIO ANI Passaporte: 104831266 Estrangeiro: MARK VAUGHAN Passaporte: SS0871618 Estrangeiro: ALLAN ROY DURANTE INANDAN Passaporte: XX2601524 Estrangeiro: SHARON IMPERIAL INANDAN Passaporte: XX2567887 Estrangeiro: ROMIGUELITO SAQUILON CAMARILLO, Processo: 46000003992201016 Empresa: IBERO CRUZEIROS LTDA Prazo: 180 DIAS Passaporte: 354909397 Estrangeiro: RÜDIGER KARL - HEINZ SCHÜLER.

Temporário - Sem Contrato - RN 35, DE 28/09/1999:

Processo: 46000004577201071 Empresa: CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - PRO-REG. Prazo: 12 MESES Passaporte: 08200002559 Estrangeiro: DELIA RODRIGO ENRIQUEZ.

Permanente - Sem Contrato - RN 01, DE 05/05/1997:

Processo: 46880000009201033 Empresa: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS Prazo: INDETERMINADO Passaporte: 4146924 Estrangeiro: MARÍA ELENA ECHEVARRÍA GUANILO.

O Coordenador Geral de Imigração no uso de suas atribuições, autoriza o Estrangeiro: YUTAKA WASHIZU a exercer concomitantemente o cargo de Diretor na DAIDO INDÚSTRIA DE CORRENTES DA AMAZÔNIA LTDA Processo: 46000.034349/2009-92 , anteriormente autorizado através do Processo:46000.008749/2009-42.

PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA

RETIFICAÇÕES

No despacho do Coordenador Geral de Imigração, o deferimento publicado no DOU nº. 035 de 23/02/2010, Seção 1, pág. 85, Processo: 46000033661200969, onde se lê: Permanente- Sem Contrato - RN 01, leia-se Permanente- Com Contrato - RN 01.

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração, o deferimento publicado no DOU nº. 033 de 19/02/2010, Seção 1, pág. 44, Processo: 46000.001117201091, Onde se lê: Passaporte: 048H70397. Leia-se: Passaporte: 04BH70397.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM GOIÁS

PORTARIA Nº 13, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

Dispõe sobre a convocação da II Conferência Estadual de Economia Solidária em Goiás e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE GOIAS no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no § 2° do Art. 22 do Regulamento Geral da II Conferência Nacional de Economia Solidária, convocada pela Resolução Nº 1 do Conselho Nacional de Economia Solidária, de 30 de dezembro de 2009, conjuntamente com o Fórum Goiano de Economia Solidária, resolve:

Art. 1º Convocar a II Conferência Estadual de Economia Solidária em Goiás, que terá como tema: O direito as formas de organização econômica baseada no trabalho associado, na propriedade coletiva, na cooperação e na autogestão, reafirmando a Economia Solidária como estratégia e política de desenvolvimento.

Art. 2º A Conferência Estadual terá as seguintes finalidades:

I - Realizar um balanço sobre os avanços, limites e desafios da Economia Solidária no atual contexto socioeconômico, político, cultural e ambiental nacional e internacional;

II- Avançar no reconhecimento do direito a formas de organização econômica baseadas no trabalho associado, na propriedade coletiva, na cooperação, na autogestão, na sustentabilidade e na solidariedade.

II- Propor prioridades, estratégias e instrumentos efetivos de políticas públicas e programas de economia solidária, com participação e controle social; e

IV- Promover o conhecimento mútuo e a articulação dos Poderes Públicos, das organizações e sujeitos que constroem a Economia Solidária no Estado de Goiás.

Art. 3º A II Conferência Estadual de Economia Solidária em Goiás, realizar-se-á em Goiânia - Goiás, no período de 29 a 30 de abril de 2010.

Art. 4º Fica instituída a Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Economia Solidária, com as seguintes atribuições:

I. Definir o Regimento Estadual contendo os critérios de participação na Conferência Estadual, para a eleição de delegados, para a realização das Conferências Territoriais ou Regionais de acordo com as peculiaridades do Estado respeitadas as diretrizes e as definições e cronograma do Regulamento Geral da II Conferência Nacional de Economia Solidária, especialmente aquelas relativas aos participantes e sua proporcionalidade;

II. Escolher, dentre seus membros, sua coordenação;

III. Definir e organizar subcomissões de trabalho para auxiliar suas atividade;

IV. Organizar as atividades e definir regimento da Plenária;

V. Sistematizar os Relatórios das Conferências Territoriais ou Regionais;

VI. Enviar lista dos (as) delegados (as) titulares e suplentes para a Coordenação Nacional da Conferência;

VII. Enviar todas as contribuições e decisões da Conferência Estadual quanto ao Documento-Base;

VIII. Definir e validar a realização das Conferências Territoriais ou Regionais preparatórias à Conferência Estadual; e

IX. Definir os (as) critérios e proporcionalidade dos participantes da Conferência Estadual que serão escolhidos nas conferências territoriais ou regionais, levando em consideração o número de votantes naquelas conferências territoriais ou regionais.

Art. 5º A Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Economia Solidária terá a seguinte composição:

SEGMENTO I - Representantes do Poder Público Federal e Estadual:

I. SRTE/GO/SES - Luzia Carolina de Souza e Vera Lucia de Abreu Serradourada (Titulares)

II. MDA/DFDA/GO - João Bertolino de Sousa Filho (Titular)

III. SEAGRO/GO - Luiz Becker Karst (Titular)

IV. INCRA/GO - Pablo Kossa (Suplência)

V. MAPA/SFA/GO - Rodrigo Batista de Paula (Suplência)

VI. SFPA/GO - Carlos Marcelo M. Carvalho (Suplência)

SEGMENTO II - Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

I. FETRAF - Antônio Pereira Chagas (Titular)

II. MLST - Aparecido Ramos (Titular)

III. CORECON/GO - Ângelo Silva Cavalcante (Suplência)

SEGMENTO III - Representantes de Empreendimentos Econômicos Solidários:

I. NUTRIVIDA - Altamiro José Alves Moreira (Titular)

II. ESTIVA - Maria Odília Rogado da Silva (Titular).

III. COOPERCOISAS - Deusdete José de Oliveira (Titular).

IV. APROBOM - Iva Ana Resende (Titular)

Art. 6º A Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Goiás deverá coordenar, supervisionar e auxiliar os trabalhos da Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Economia Solidária e dar encaminhamento a suas resoluções, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMUEL ALVES SILVA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SÃO PAULO

PORTARIA Nº 20, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

Dispõe sobre a convocação da II Conferência Estadual de Economia Solidária, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no § 2° do Art. 22 do Regulamento Geral da II Conferência Nacional de Economia Solidária, convocada pela Resolução Nº 1 do Conselho Nacional de Economia Solidária, de 30 de dezembro de 2009, resolve:

Convocar a II Conferência Estadual de Economia Solidária em São Paulo, que terá como tema: O direito as formas de organização econômica baseada no trabalho associado, na propriedade coletiva, na cooperação e na autogestão, reafirmando a Economia Solidária como estratégia e política de desenvolvimento.

Art. 1º. A Conferência Estadual terá as seguintes finalidades:

I. Realizar um balanço sobre os avanços, limites e desafios da Economia Solidária e das Políticas Públicas de Economia Solidária no atual contexto socioeconômico, político, cultural e ambiental nacional e internacional.

II. Avançar no reconhecimento do direito a formas de organização econômica baseadas no trabalho associado, na propriedade coletiva, na cooperação, na autogestão, na sustentabilidade e na solidariedade.

III. Propor prioridades, estratégias e instrumentos efetivos de políticas públicas e programas de economia solidária, com participação e controle social.

IV. Promover o conhecimento mútuo e a articulação dos poderes públicos, das organizações e sujeitos que constroem a economia solidária.

V. A II Conferência Estadual de Economia Solidária realizar-se-á no município de Campinas, no período de 23 a 25 de Abril de 2010.

Art. 2º. A II Conferência Estadual de Economia Solidária terá a participação dos seguintes segmentos:

I. Segmento I - Representantes do Poder Público (federal estadual e municipal): gestores, administradores públicos, poder legislativo, poder judiciário;

II. Segmento II - Organizações da sociedade civil: entidades de fomento e apoio à economia solidária, outras organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares; e

III. Segmento III - Empreendimentos Econômicos Solidários e suas organizações de representação.

Art. 3º. Fica instituída a Comissão Organizadora Estadual com a atribuição de coordenar, supervisionar e promover a realização da II Conferência Estadual de Economia Solidária, além das atribuições estabelecidas no artigo 21 do Regulamento Geral da II Conferência Nacional de Economia Solidária.

Art. 4º. Fica delegada à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Estado de São Paulo, em colaboração com o Fórum Paulista de Economia Solidária, a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Convocação.

Art. 5º. A Comissão Organizadora Estadual terá a seguinte composição:

Art. 6º. Representantes do Poder Público:

a) 01 (um) representante da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Estado de São Paulo

b) 02 (dois) representantes da Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária

c) 01 (um) representante da Frente Parlamentar de Economia Solidária do Estado de São Paulo.

II. Representantes dos Empreendimentos Econômicos solidários e suas organizações:

a) 01 (um) representante da Cooperativa de Doces e Salgados Amor Perfeito;

b) 01 (um) representante da Unisol Brasil - Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários;

c) 01 (um) representante do Projeto Caminhos / Grife Criolê;

d) 01 (um) representante do MCG Eventos.

III. Representantes de entidades e organizações da Sociedade Civil e Movimentos Sociais.

a) 01 (um) representante do Instituto Kairós;

b) 01 (um) representante da Rede Interuniversitária de Estudos e Pesquisa sobre Trabalho - UNITRABALHO;

c) 01 (um) representante da Associação Nacional de Trabalhadores e Empresas de Autogestão - ANTEAG;

d) 01 (um) representante do Núcleo de Economia Solidária da Universidade de São Paulo.

Art. 6º. Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora Estadual, cabendo recurso à Comissão Organizadora Nacional.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO DE MELO

Ministério dos Transportes

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 1.626, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

Autoriza a empresa LLX SUDESTE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA a construir e explorar terminal de uso privativo, na modalidade de uso misto, a ser denominado Porto Sudeste, para movimentação de minério de ferro, localizado na Ilha da Madeira, município de Itaguaí-RJ, desde que atendidas as condicionantes estabelecidas no Parecer-PRG-ANTAQ/nº 40/2010-FGAS.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS-ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV, do art. 54, do Regimento Interno, à vista dos elementos constantes do processo nº 50300.001268/2009-07 e considerando o que foi deliberado na 261ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa LLX SUDESTE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA., CNPJ nº 08.310.839/0001-38, a construir e explorar terminal de uso privativo, na modalidade de uso misto, a ser denominado Porto Sudeste, para movimentação de minério de ferro, localizado na Ilha da Madeira, município de Itaguaí-RJ, desde que atendidas as condicionantes estabelecidas no PARECER-PRG-ANTAQ/Nº 40/2010-FGAS, de 3/2/2010, a saber:

a) comprovação do recolhimento das taxas de foro ou ocupação, em caso de revogação da Portaria nº 34, de 10 de março de 2009, da Secretaria do Patrimônio da União, ou, em havendo, reforma da sentença judicial que impede, atualmente, o atendimento a essa exigência;

b) documento definitivo da Secretaria do Patrimônio da União, comprovando a disponibilidade dos respectivos espaços físicos em águas públicas;

c) Manifestação definitiva da Autoridade Marítima.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

ACÓRDÃO Nº 4/2010

Processos: 50305.000129/2008-27 e 50300.002038/2007-95
Parte: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

Trata o presente acórdão do exame do pedido de reconsideração requerido pela empresa COMPANHIA DOCAS DO PARÁ, CNPJ nº 04.933.552/0001-03, com sede na av. Presidente Vargas, nº 41, 2º andar, Centro, Belém - PA, contra a decisão da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, que em sua 245ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de junho de 2009, DECIDIU aplicar a essa empresa a penalidade de MULTA PECUNIÁRIA no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na forma do art. 78-A, inciso II, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, considerando o inciso II, do art. 66, da Resolução nº 987-ANTAQ, de 14 de fevereiro de 2008, e nos termos do parágrafos §1º, §2º e §3º do art. 69, da citada Resolução, com base no inciso LV, do art. 13, da Resolução nº 858-ANTAQ, de 2007, por infringir o inciso XXVI do art. 10 da Resolução nº 858-ANTAQ de 2007.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, na conformidade dos votos objeto da Ata da 260ª Reunião Ordinária da Diretoria, realizada em 11 de fevereiro de 2010, acordam os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, pelo conhecimento do pedido de reconsideração, dado a sua regularidade e tempestividade, e, decide, no mérito, dar-lhe provimento, tendo em vista a anterioridade dos fatos, ou seja, à época em que a CDP cometeu a infração a conduta era típica, porém não existia previsão de sanção, que veio a existir com o advento da Resolução nº 858-ANTAQ, de 23 de agosto de 2007, com isso, fica cancelada a multa pecuniária de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e extinto o processo nº 50305.000129/2008-27. Participaram da reunião o Diretor-Geral, Fernando Antonio Brito Fialho, o Diretor Murillo de Moraes Rego Corrêa Barbosa, o Diretor-Relator, Tiago Pereira Lima, o Procurador-Geral, Glauco Alves Cardoso Moreira e a Secretário-Geral, Aguinaldo José Teixeira. Brasília-DF, de 11 de fevereiro de 2010.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO
Diretor-Geral

MURILLO DE MORAES REGO CORRÊA BARBOSA
Diretor

TIAGO PEREIRA LIMA
Diretor-Relator

ACÓRDÃO Nº 5/2010

Processo: 50300.000990/2008-35, 50300.002140/2007-91 e 50300.002180/2007-32.
Parte: Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

Trata o presente acórdão do exame do pedido de reconsideração requerido pela Companhia Docas do Rio de Janeiro, CNPJ nº 42.266.890/0001-28, com sede na rua do Acre, nº 28, lojas e sobrelojas, centro, Rio de Janeiro - RJ, contra a decisão da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, que em sua 233ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2009, decidiu: 1) aplicar à CDRJ a penalidade de MULTA PECUNIÁRIA no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na forma do art. 78-A, inciso II, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, considerando o inciso II, do art. 66, da Resolução nº 987-ANTAQ, de 14 de fevereiro de 2008, e nos termos do parágrafos §1º, §2º e §3º do art. 69, da citada Resolução, por ter descumprido as obrigações constantes do art. 10, inciso XXI, combinado com o art. 13, inciso XXXIII, da citada Norma em Regência; 2) determinar que comprove perante esta ANTAQ o cumprimento, por parte da Companhia Siderúrgica Nacional - CSN e da Companhia Portuária Baía de Sepetiba - PBS, das disposições quanto ao acesso de outros terminais - garantindo a "isonomia no seu acesso e uso, assegurando os direitos dos usuários e fomentando a competição entre operadores" -, demonstrando a participação de terceiros nas movimentações de cargas nos terminais públicos arrendados, e sob sua administração, enviando tais informações com periodicidade nonagesimal; 3) determinar que proceda normativo, dentro de suas atribuições, vinculando os arrendatários à referida garantia de acesso de terceiros, fazendo constar previsão de penalidades no caso de descumprimento, bem como, de forma a coibir eventuais abusos, nas operações a serem efetivadas nos terminais; e 4) determinar que à CDRJ proceda completo estudo de viabilidade de forma a dar equilíbrio nas relações comerciais entre os terminais arrendados de uso público, de forma a atender o art. 13 da Resolução nº 55/2002 e o art. 1º da Resolução 415/2005.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, na conformidade dos votos objeto da Ata da 259ª Reunião Ordinária da Diretoria, realizada em 9 de fevereiro de 2010, acordam os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, pelo conhecimento do pedido de reconsideração, dado sua regularidade e tempestividade, e, no mérito, negar-lhe provimento, por não apresentar fatos ou argumentos novos que possam substanciar a revisão da decisão proferida, contudo, por considerar pendentes alguns aspectos formais do procedimento apuratório, fica anulada a Notificação nº 7/2009-ANTAQ, de 2/3/2009, que notificou a CDRJ das decisões descritas na ementa deste Acórdão. Participaram da reunião o Diretor-Geral-Relator, Fernando Antonio Brito Fialho, o Diretor Murillo de Moraes Rego Corrêa Barbosa, o Diretor Tiago Pereira Lima, o Procurador-Geral, Glauco Alves Cardoso Moreira e o Secretário-Geral, Aguinaldo José Teixeira. Brasília-DF, 9 de fevereiro de 2010.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO
Diretor-Geral

MURILLO DE MORAES REGO CORRÊA BARBOSA
Diretor

TIAGO PEREIRA LIMA
Diretor-Relator

ACÓRDÃO Nº 6/2010

Processo: 50300.000043/2008-44 e 50300.000547/2009-45
Parte: CENTRO SUL SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA E ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Trata o presente acórdão do exame do pedido de reconsideração requerido pela empresa CENTRO SUL SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.,CNPJ Nº 81.072.399/0002-07, contra a Decisão emanada na Resolução nº 1.199-ANTAQ, de 6/11/2008, emitida em face à 226ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 6 de novembro de 2008.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, na conformidade dos votos objeto da Ata da 259ª Reunião Ordinária da Diretoria, realizada em 9 de fevereiro de 2010, acordam os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, pelo conhecimento do pedido de reconsideração, dado sua regularidade e tempestividade, e, no mérito, negar-lhe provimento, por não apresentar fatos ou argumentos novos que possam substanciar a revisão da decisão proferida. Participaram da reunião o Diretor-Geral-Relator, Fernando Antonio Brito Fialho, o Diretor Murillo de Moraes Rego Corrêa Barbosa, o Diretor Tiago Pereira Lima, o Procurador-Geral, Glauco Alves Cardoso Moreira e o Secretário-Geral, Aguinaldo José Teixeira. Brasília-DF, 9 de fevereiro de 2010.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO
Diretor-Geral

MURILLO DE MORAES REGO CORRÊA BARBOSA
Diretor

TIAGO PEREIRA LIMA
Diretor-Relator

RETIFICAÇÃO

No 1º ADITAMENTO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 533-ANTAQ, DE 18 DE JUNHO DE 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 1º-3-2010, Seção 1, página 131, no inciso I onde se lê:"...entre os municípios de Porto Velho-RO e Manaus-AM." leia-se "...entre os municípios de Manaus-AM e Santarém-PA.".

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DIRETORIA

RESOLUÇÃO Nº 2.423, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

Aprova a 1ª Revisão Ordinária e o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio - TBP da Rodovia BR 393/RJ, trecho Div. MG/RJ - Entr. BR-116 (DUTRA), explorado pela Rodovia do Aço S.A.

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DMR - 029/10, de 25 de fevereiro de 2010, no que consta dos Processos nºs 50500.076252/2009-93, 50500.005964/2010-61 e 50500.070053/2009-71;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo VI, Cláusulas 6.26 a 6.42, do Contrato de Concessão firmado com a Rodovia do Aço S.A., relativo ao Edital nº 007/2007;

CONSIDERANDO o comunicado ao Ministério da Fazenda, em cumprimento à Portaria MF nº 118, de 17 de maio de 2002; e

CONSIDERANDO a Resolução ANTT nº 3.215, de 5 de agosto de 2009; que alterou a Tarifa Básica de Pedágio de R$ 2,94000 para R$ 2,94017 a partir de 5 de março de 2010, RESOLVE;

Art. 1º Aprovar a 1ª Revisão Ordinária da Tarifa Básica de Pedágio - TBP da Rodovia BR-393/RJ, trecho Div. MG/RJ - Entr. BR-116 (DUTRA), explorado pela Rodovia do Aço S.A., que altera a Tarifa Básica de Pedágio - TBP - de R$ 2,94017 para R$ 3,01160 e seu reajuste, com base na variação do IPCA, com vistas à recomposição tarifária.

Art. 2º Em consequência, na forma da tabela anexa, alterar a Tarifa Básica de Pedágio reajustada após arredondamento, de R$ 3,20 (três reais e vinte centavos) para R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), nas praças de pedágio P1, em Paraíba/RJ, P2, em Sapucaia/RJ e P3, em Barra/RJ.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de zero hora do dia 5 de março de 2010.

BERNARDO FIGUEIREDO

ANEXO

TABELAS DE TARIFAS

Praças P1, P2 e P3

Categoria de Veículo	Tipo de Veículo	Número de Eixos	Rodagem	Multiplicador da Tarifa	Valores a serem Praticados
1	Automóvel, caminhonete e furgão	2	Simples	1,00	3,40
2	Caminhão leve, ônibus, caminhão-trator e furgão	2	Dupla	2,00	6,80
3	Automóvel e caminhonete com semi-reboque	3	Simples	1,50	5,10
4	Caminhão, caminhão-trator, caminhão-trator com semi-reboque e ônibus	3	Dupla	3,00	10,20
5	Automóvel e caminhonete com reboque	4	Simples	2,00	6,80
6	Caminhão com reboque e caminhão-trator com semi-reboque	4	Dupla	4,00	13,60
7	Caminhão com reboque e caminhão-trator com semi-reboque	5	Dupla	5,00	17,00
8	Caminhão com reboque e caminhão-trator com semi-reboque	6	Dupla	6,00	20,40
9	Motocicletas, motonetas e bicicletas motorizadas	2	Simples	0,50	1,70

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIAS REGIONAIS
1ª REGIÃO

PORTARIA PRT 1ª-CODIN Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2010

O PROCURADOR DO TRABALHO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o teor dos fatos relatados no Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 5016/2009, bem como a necessidade de apuração de outros elementos de convicção.

Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 8º, §1º da Lei nº 7347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis, bem como a possibilidade de instauração de Inquérito Civil, resolve:

Instaurar o Inquérito Civil nº 5016/2009 em face de PICORELLI S/A TRANSPORTES.

Presidirá o inquérito o Procurador do Trabalho FÁBIO GOULART VILLELA, que poderá ser secretariado pelo servidor Leonardo Silva Miranda Lemos, Técnico Administrativo.

FÁBIO GOULART VILLELA

PORTARIA PRT 1ª-COP Nº 2, DE 6 DE JANEIRO DE 2010

A PROCURADORA DO TRABALHO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor dos fatos relatados no Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 6073/2009, bem como a necessidade de apuração de outros elementos de convicção;

Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 8º, §1º da Lei nº 7347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis dos trabalhadores, bem como a possibilidade de instauração de Inquérito Civil; resolve:

Instaurar o Inquérito Civil Público nº 6073/2009, em face do CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JÓIA 2005 (Rua Álvaro Dias, nº 54, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ; CNPJ: 68.702.455/0001-92), com a finalidade de investigar as seguintes matérias: fraude à relação de emprego, terceirização, ilegalidade das cláusulas e descumprimento de cláusula de CCT ou ACT.

Presidirá o inquérito a Procuradora do Trabalho LUCIENE REZENDE VASCONCELOS, que poderá ser secretariada pelo servidor Fábio Moreira Candido, Técnico Administrativo.

LUCIENE REZENDE VASCONCELOS

PORTARIA PRT 1ª-COP Nº 3, DE 7 DE JANEIRO DE 2010

PROCURADORA DO TRABALHO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor dos fatos relatados no Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 2399/2007, bem como a necessidade de apuração de outros elementos de convicção;

Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 8º, §1º da Lei nº 7347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis dos trabalhadores, bem como a possibilidade de instauração de Inquérito Civil; resolve:

Instaurar o Inquérito Civil Público nº 2399/2007, em face do INSTITUTO METODISTA BENNETT (Rua Marquês de Abrantes, 55, Flamengo, 22.230-060 - Rio de Janeiro/RJ, CNPJ 33.547.316/0001-57), com a finalidade de investigar a seguinte matéria: extinção do contrato individual de trabalho.

Presidirá o inquérito o Procurador do Trabalho Wilson Roberto Prudente, que poderá ser secretariado pelo servidor José Aroldo Bezerra Galindo, Técnico Administrativo.

LISYANE CHAVES MOTTA

PORTARIA PRT 1ª-COP Nº 4, DE 7 DE JANEIRO DE 2010

A PROCURADORA DO TRABALHO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor dos fatos relatados no Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 6024/2009, bem como a necessidade de apuração de outros elementos de convicção;

Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 8º, §1º da Lei nº 7347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis dos trabalhadores, bem como a possibilidade de instauração de Inquérito Civil; resolve:

Instaurar o Inquérito Civil Público nº 6024/2009, em face de TAM LINHAS AÉREAS S/A (Aeroporto Santos Dumont, s/nº, Centro, Rio de Janeiro/RJ; CNPJ: 02.012.862/0010-50), com a finalidade de investigar a prorrogação da jornada de trabalho e as horas extras.

Presidirá o inquérito a Procuradora do Trabalho LUCIENE REZENDE VASCONCELOS, que poderá ser secretariada pelo servidor Fábio Moreira Candido, Técnico Administrativo.

LUCIENE REZENDE VASCONCELOS

PORTARIA PRT 1ª-COP Nº 5, DE 7 DE JANEIRO DE 2010

A PROCURADORA DO TRABALHO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor dos fatos relatados no Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 2399/2007, bem como a necessidade de apuração de outros elementos de convicção;

Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 8º, §1º da Lei nº 7347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis dos trabalhadores, bem como a possibilidade de instauração de Inquérito Civil; resolve:

Instaurar o Inquérito Civil Público nº 2399/2007, em face do INSTITUTO METODISTA BENNETT (Rua Marquês de Abrantes, 55, Flamengo, 22.230-060 - Rio de Janeiro/RJ, CNPJ 33.547.316/0001-57), com a finalidade de investigar a seguinte matéria: extinção do contrato individual de trabalho.

Presidirá o inquérito o Procurador do Trabalho Wilson Roberto Prudente, que poderá ser secretariado pelo servidor José Aroldo Bezerra Galindo, Técnico Administrativo.

LISYANE CHAVES MOTTA

PORTARIA PRT 1ª-CODIN Nº 6, DE 7 DE JANEIRO DE 2010

O PROCURADOR DO TRABALHO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o teor dos fatos relatados no Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 4842/2009, bem como a necessidade de apuração de outros elementos de convicção.

Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 8º, §1º da Lei nº 7347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis, bem como a possibilidade de instauração de Inquérito Civil, resolve:

Instaurar o Inquérito Civil nº 4842/2009 em face de RODICOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTADORES DE CARGAS, PASSAGEIROS, UTILITÁRIOS E LOCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO e TRANSVETOR LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA.

Presidirá o inquérito o Procurador do Trabalho FÁBIO GOULART VILLELA, que poderá ser secretariado pelo servidor Leonardo Silva Miranda Lemos, Técnico Administrativo.

FÁBIO GOULART VILLELA

PORTARIA PRT 1ª-COP Nº 7, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2010

O Procurador do Trabalho, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor dos fatos relatados no Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 2399/2007, bem como a necessidade de apuração de outros elementos de convicção;

Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 8º, §1º da Lei nº 7347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis dos trabalhadores, bem como a possibilidade de instauração de Inquérito Civil; resolve:

Instaurar o Inquérito Civil Público nº 2399/2007, em face do INSTITUTO METODISTA BENNETT (Rua Marquês de Abrantes, 55, Flamengo, 22.230-060 - Rio de Janeiro/RJ, CNPJ 33.547.316/0001-57), com a finalidade de investigar a seguinte matéria: extinção do contrato individual de trabalho.

Presidirá o inquérito o Procurador do Trabalho Wilson Roberto Prudente, que poderá ser secretariado pelo servidor José Aroldo Bezerra Galindo, Técnico Administrativo.

WILSON ROBERTO PRUDENTE

PORTARIA PRT 1ª-COP Nº 8, DE 27 DE JANEIRO DE 2010

A PROCURADORA DO TRABALHO que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor dos fatos relatados no Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 2806/2009, bem como, a necessidade de apuração de outros elementos de convicção;

Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 8º, §1º da Lei nº 7347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis dos trabalhadores; resolve:

Instaurar o Inquérito Civil Público nº 2806/2009, em face de HOME BREAD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 00.768.165/0001-08 e MG MEGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, CNPJ nº 07.268.494/0001-39, que terá por objeto de investigação os temas 1.5. EPI Equipamentos de Proteção Individual (NR 06); 1.23. Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho (NR 24); 8.11. CTPS e registro de empregados e 8.13. Desvio de Função.

Presidirá o inquérito a Procuradora do Trabalho Juliane Mombelli, que poderá ser secretariada pela servidora Maria Clara Rodrigues Coutinho, Técnico Administrativo.

JULIANE MOMBELLI

PORTARIA PRT 1ª-COP Nº 10, DE 11 DE JANEIRO DE 2010

A PROCURADORA DO TRABALHO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor dos fatos relatados no Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 1555/2008, bem como a necessidade de apuração de outros elementos de convicção;

Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 8º, §1º da Lei nº 7347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis dos trabalhadores, bem como a possibilidade de instauração de Inquérito Civil; resolve:

Instaurar o Inquérito Civil Público nº 1555/2008, em face de Petrobras - Petróleo Brasileiro S/A (Av. República do Chile, 65, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CNPJ 33.000.167/0001-01), com a finalidade de investigar a seguinte matéria: Abuso do poder diretivo do empregador

Presidirá o inquérito o Procurador do Trabalho Wilson Roberto Prudente, que poderá ser secretariado pelo servidor José Aroldo Bezerra Galindo, Técnico Administrativo.

LISYANE CHAVES MOTTA

3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 3, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

A Procuradora do Trabalho que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos do Procedimento Preparatório n° 000021.2009.03.009/4, instaurado em face de representação sigilosa, constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, e ante a necessidade de serem colhidas provas úteis e necessárias para o esclarecimento do objeto, qual seja, irregularidades no âmbito rural, resolve:

Nos termos do disposto nos arts. 129, inciso III, da Constituição da República, c/c art. 84, II, da Lei Complementar 75/93 e art. 8º, § 1º da Lei 7347/85: determinar a instauração do INQUÉRITO CIVIL N° 000021.2009.03.009/4, em face de CLEDSON TAVARES DA SILVA - CC FRUIT LTDA, CEI 50.008.782858-0, localizado à Rua Prefeito Moreira Borges, 114, Estiva / MG - 37542-000.

Determina-se, de início, seja expedido ofício à GRTE, solicitando informações.

RUTH PINTO MARQUES DA SILVA

PORTARIA Nº 4, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

A Procuradora do Trabalho que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos do Procedimento Preparatório n° 000123.2009.03.009/1, instaurado em face de representação formulada pelo Ministério Público do Trabalho, constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, e ante a necessidade de serem colhidas provas úteis e necessárias para o esclarecimento do objeto, qual seja acidente de trabalho sem morte - transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais (NR-11), resolve:

Nos termos do disposto nos arts. 129, inciso III, da Constituição da República, c/c art. 84, II, da Lei Complementar 75/93 e art.8º, § 1º da Lei 7347/85: determinar a instauração do INQUÉRITO CIVIL N° 000123.2009.03.009/1, em face de TRANS JASF TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ 72.672.959/0001-84, localizada à Rua Terciliano Sgavioli, 739, Centro - Boracéia/SP, CEP 17270-000.

Determina-se, de início, intimar a investigada, excluir da capa dos autos e demais assentamentos o nome da primeira investigada, Destilaria Alvorada do Bebedouro Ltda.

RUTH PINTO MARQUES DA SILVA

PORTARIA Nº 5, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

A Procuradora do Trabalho que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO n°000122.2009.03.009/5, instaurado em face de denúncia sigilosa, oriunda da PRT3 e protocolizada nesta Procuradoria do Trabalho no Município de Pouso Alegre sob nº 2029, de 28/09/2009, constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, e ante a necessidade de serem colhidas provas úteis e necessárias para o esclarecimento do objeto, qual seja Terceirização na administração pública, e mão-de-obra fornecida por cooperativas, resolve:

Nos termos do disposto nos arts. 129, inciso III, da Constituição da República, c/c art. 84, II, da Lei Complementar 75/93 e art.8º, § 1º da Lei 7347/85: determinar a instauração do INQUÉRITO CIVIL Nº 000122.2009.03.009/5, em face de SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAXUPÉ, CNPJ 20.772.760/0001-24, localizado na Praça Dr Francisco Lessa, 162, centro, na cidade de Guaxupé/MG - CEP 37.800-000.

Determina-se, de início, intimar a investigada, a comparecer à audiência a ser realizada no dia 25/03/2010, às 14:30 horas, nesta Procuradoria

RUTH PINTO MARQUES DA SILVA

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

8ª REGIÃO

PORTARIA Nº 72, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

A Procuradora do Trabalho da Procuradoria do Trabalho no Município de Marabá/PA - PRT 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III, da Constituição da República de 1988; art. 6º, VIII e 84, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 (Lei Orgânica do Ministério Público da União); art. 8º, § 1º, Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e

CONSIDERANDO que foi instaurado nesta Procuradoria o Procedimento Preparatório de Inquérito (PPI) nº 286/2009 em face de HABITAR CONSTRUÇÕES, em razão de representação iniciada em razão de denúncia informando acerca de irregularidades trabalhistas como a falta de alojamentos e de instalações sanitárias dignas, não fornecimento de água potável, não pagamento de horas extras, ocorrência de acidente de trabalho, não pagamento de verbas rescisórias, não assinatura da CTPS, falta de registro dos trabalhadores, não realização de exame médico admissional, descontos indevidos nos salários e não fornecimento de EPIS e, considerando a necessidade de averiguação dos fatos denunciados,

DETERMINA, em 26 de fevereiro de 2010, em Marabá/PA: 1) Instauração, sob sua presidência, do Inquérito Civil (IC) nº 20/2010, para solução dos fatos narrados acima; 2) Designação da Servidora Santana de Nazaré Guimarães Nunes, analista processual, para secretariar os trabalhos neste IC.

DANNIELLE CHRISTINE DUTRA DE LUCENA

PORTARIA Nº 76, DE 1º DE MARÇO DE 2010

A Procuradora do Trabalho da Procuradoria do Trabalho no Município de Marabá/PA - PRT 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III, da Constituição da República de 1988; art. 6º, VIII e 84, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 (Lei Orgânica do Ministério Público da União); art. 8º, § 1º, Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e

CONSIDERANDO que foi instaurado nesta Procuradoria o Procedimento Preparatório de Inquérito (PPI) nº 112/2009 em face de FAZENDA MEDALHA DE OURO - LUZIMAR NUNES, em razão de representação iniciada em razão de denúncia informando acerca de irregularidades trabalhistas como a falta assinatura de CTPS e precárias condições de trabalho e, considerando a necessidade de averiguação dos fatos denunciados,

DETERMINA, em 01 de março de 2010, em Marabá/PA: 1) Instauração, sob sua presidência, do Inquérito Civil (IC) nº 21/2010, para solução dos fatos narrados acima; 2) Designação da Servidora Santana de Nazaré Guimarães Nunes, analista processual, para secretariar os trabalhos neste IC.

DANNIELLE CHRISTINE DUTRA DE LUCENA

PORTARIA Nº 77, DE 1º DE MARÇO DE 2010

A Procuradora do Trabalho da Procuradoria do Trabalho no Município de Marabá/PA - PRT 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III, da Constituição da República de 1988; art. 6º, VIII e 84, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 (Lei Orgânica do Ministério Público da União); art. 8º, § 1º, Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e

CONSIDERANDO que foi instaurado nesta Procuradoria o Procedimento Preparatório de Inquérito (PPI) nº 209/2008 em face de SR. DARCI E CLAUDIONOR, em razão de representação iniciada em razão de denúncia informando acerca de irregularidades trabalhistas como a falta assinatura de CTPS, precárias condições de trabalho, não fornecimento de EPI e, considerando a necessidade de averiguação dos fatos denunciados,

DETERMINA, em 01 de março de 2010, em Marabá/PA: 1) Instauração, sob sua presidência, do Inquérito Civil (IC) nº 22/2010, para solução dos fatos narrados acima; 2) Designação da Servidora Santana de Nazaré Guimarães Nunes, analista processual, para secretariar os trabalhos neste IC.

DANNIELLE CHRISTINE DUTRA DE LUCENA

20ª REGIÃO

PORTARIA Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

A Procuradora do Trabalho que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando a denúncia ex officio, do MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO/SERGIPE, bem como que dos autos do Procedimento 000272/2009 constam indícios de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucional e infraconstitucionalmente garantidos (07.03.01.Aprendizagem/Cota-aprendizagem/empresa), resolve, com fulcro nos arts. 129, inciso III, da Constituição Federal, 6º, inciso VII, "d" e 84, inciso II, da Lei Complementar 75/93, e 8º, § 1º, da Lei 7.347/85, determinar a INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL, em face da Empresa SÃO CRISTÓVÃO TRANSPORTES LTDA., inscrito no CNPJ nº 03.250.884/0001-20, com endereço na Av. Tiradentes, nº 430-A, Bairro Novo Paraíso, Aracaju/SE.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

PORTARIA Nº 22, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

A Procuradora do Trabalho que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando a denúncia anônima oferecida no MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO/SERGIPE, bem como que dos autos do Procedimento 000319/2009 constam indícios de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucional e infra-constitucionalmente garantidos (CTPS e Registro de Empregados; FGTS e Salário), resolve, com fulcro nos arts. 129, inciso III, da Constituição Federal, 6º, inciso VII, "d" e 84, inciso II, da Lei Complementar 75/93, e 8º, § 1º, da Lei 7.347/85, determinar a INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL, em face da ARACAJU IDIOMAS LTDA. - MATRIZ, inscrito no CNPJ nº 03.645.208/0001-56, com endereço na Av. Desembargador Maynard, nº 663, Bairro Cirurgia, Aracaju/SE.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 175, DE 1º DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS em Exercício, no uso de sua competência legal, com fundamento no parágrafo único do artigo 24 da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, do dia 19 de dezembro de 2006 e tendo em vista o contido no PA n. 2.572/2010, resolve:

Art. 1º Agregar os valores abaixo especificados, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Origem	Valor
01 (uma) Função Comissionada, FC-03, do Gabinete da Secretaria-Geral do TJDFT.	R$ 2.121,65
01 (uma) Função Comissionada, FC-02, do Gabinete da Secretaria-Geral do TJDFT.	R$ 1.823,15
Total	R$ 3.944,80

Art. 2º Utilizar o valor total especificado no artigo 1º para criação da Função Comissionada abaixo relacionada, destinando-a conforme quadro a seguir:

Quantitativo, descrição e destinação da FC	Valor
01 (uma) Função Comissionada, FC-05, do Gabinete da Secretaria-Geral do TJDFT.	R$ 3.434,43
Saldo	R$ 510,37

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 382, DE 1º DE MARÇO DE 2010

Instala o Conselho Regional de Administração do Amapá, altera a denominação do CRA/PA/AP para Conselho Regional de Administração do Pará (CRA-PA), e dá outras providências

O CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe conferem a Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento do CFA aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 375, de 13 de novembro de 2009,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6º e 8º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, e no art. 36 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e a

DECISÃO do Plenário na 4ª reunião, realizada em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º Instalar, a partir de 1º de março de 2010, o CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ (CRA-AP), com jurisdição sobre o Estado do Amapá e sede na cidade de Macapá.

Art. 2º O CRA-AP será dirigido por uma Comissão Executiva, designada conforme o disposto no art. 5º da Resolução Normativa CFA nº 146, de 17 de setembro de 1993.

Parágrafo único. À Comissão Executiva compete cumprir as competências pertinentes aos Conselhos Regionais de Administração, especialmente aquelas descritas no art. 8º da Lei nº 4.769 e no art. 39 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, supracitado.

Art. 3º A Comissão Executiva de que trata o artigo antecedente, adotará providências perante o até agora CRA-PA/AP no sentido de obter apoio administrativo, bem como a transferência de pessoal e do patrimônio existentes na Delegacia daquele Conselho em Macapá, para o CRA ora instalado.

Art. 4º O então CRA-PA/AP - que passará a denominar-se CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ (CRA-PA) - fará o ajustamento do seu orçamento vigente e o CRA/AP elaborará a proposta orçamentária para o exercício de 2010, devendo ambos serem submetidos ao CFA.

Art. 5º O Conselho Regional de Administração do Pará deverá transferir, de forma imediata, para o CRA-AP o cadastro e toda a documentação das pessoas físicas e jurídicas registradas no então CRA-PA/AP, cujos endereços atualmente constantes no cadastro do CRA-PA sejam do Estado do Amapá, independentemente de solicitação ou requerimento dos registrados ou de possível existência de débitos.

§ 1° Os débitos de toda natureza, exceto os inscritos em Dívida Ativa no CRA-PA, referentes ao exercício financeiro corrente ou de exercícios financeiros vencidos, porventura existentes, das pessoas físicas e jurídicas a que se refere o caput deste artigo, serão administrados e passam a constituir receita exclusivamente do CRA-AP, ao qual caberá a adoção dos procedimentos administrativos e judiciais para o seu recebimento.

§ 2° Com a transferência do cadastro e da documentação do CRA-PA para o CRA-AP, as pessoas físicas e jurídicas cujos endereços atualmente constam no cadastro do CRA-PA e que sejam do Estado do Amapá estarão automaticamente registradas no CRA-AP, independentemente de qualquer outro procedimento.

Art. 6º A Comissão Executiva de que trata o art. 2º será extinta quando da posse dos Conselheiros Regionais eleitos para compor o Plenário do CRA-AP.

Art. 7º A presente Resolução Normativa entra em vigor nesta data.

ROBERTO CARVALHO CARDOSO
Presidente

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 383, DE 1º DE MARÇO DE 2010

Instala o Conselho Regional de Administração do Acre, altera a denominação do CRA-RO/AC para Conselho Regional de Administração de Rondônia (CRA-RO), e dá outras providências

O CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe conferem a Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento do CFA aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 375, de 13 de novembro de 2009,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6º e 8º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, e no art. 36 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e a

DECISÃO do Plenário na 4ª reunião, realizada em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º Instalar, a partir de 1º de março de 2010, o CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ACRE (CRA-AC), com jurisdição sobre o Estado do Acre e sede na cidade de Rio Branco.

Art. 2º O CRA-AC será dirigido por uma Comissão Executiva, designada conforme o disposto no art. 5º da Resolução Normativa CFA nº 146, de 17 de setembro de 1993.

Parágrafo único. À Comissão Executiva compete cumprir as competências pertinentes aos Conselhos Regionais de Administração, especialmente aquelas descritas no art. 8º da Lei nº 4.769 e no art. 39 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, supracitado.

Art. 3º A Comissão Executiva de que trata o artigo antecedente, adotará providências perante o até agora CRA-RO/AC no sentido de obter apoio administrativo, bem como a transferência de pessoal e do patrimônio existentes na Delegacia daquele Conselho em Rio Branco, para o CRA ora instalado.

Art. 4º O então CRA-RO/AC - que passará a denominar-se CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RONDÔNIA (CRA-RO) - fará o ajustamento do seu orçamento vigente e o CRA/AC elaborará a proposta orçamentária para o exercício de 2010, devendo ambos serem submetidos ao CFA.

Art. 5º O Conselho Regional de Administração de Rondônia deverá transferir, de forma imediata, para o CRA-AC o cadastro e toda a documentação das pessoas físicas e jurídicas registradas no então CRA-RO/AC, cujos endereços atualmente constantes no cadastro do CRA-RO sejam do Estado do Acre, independentemente de solicitação ou requerimento dos registrados ou de possível existência de débitos.

§ 1° Os débitos de toda natureza, exceto os inscritos em Dívida Ativa no CRA-RO, referentes ao exercício financeiro corrente ou de exercícios financeiros vencidos, porventura existentes, das pessoas físicas e jurídicas a que se refere o caput deste artigo, serão administrados e passam a constituir receita exclusivamente do CRA-AC, ao qual caberá a adoção dos procedimentos administrativos e judiciais para o seu recebimento.

§ 2° Com a transferência do cadastro e da documentação do CRA/RO para o CRA-AC, as pessoas físicas e jurídicas cujos endereços atualmente constam no cadastro do CRA-RO/AC e que sejam do Estado do Acre estarão automaticamente registradas no CRA/AC, independentemente de qualquer outro procedimento.

Art. 6º A Comissão Executiva de que trata o art. 2º será extinta quando da posse dos Conselheiros Regionais eleitos para compor o Plenário do CRA-AC.

Art. 7º A presente Resolução Normativa entra em vigor nesta data.

ROBERTO CARVALHO CARDOSO
Presidente

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 384, DE 1º DE MARÇO DE 2010

Atualiza as denominações e as siglas dos Conselhos Regionais de Administração

O CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe conferem a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento do CFA aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 375, de 13 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Identidade Visual da Profissão de Administrador aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 376, de 13 de novembro de 2009, e a DECISÃO do Plenário na 4ª reunião, realizada em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º Atualizar as denominações e as siglas dos Conselhos Regionais de Administração, a saber:

I - Conselho Regional de Administração do Acre (CRA-AC)

II - Conselho Regional de Administração de Alagoas (CRA-AL)

III - Conselho Regional de Administração do Amapá (CRA-AP)

IV - Conselho Regional de Administração do Amazonas (CRA-AM)

V - Conselho Regional de Administração da Bahia (CRA-BA)

VI - Conselho Regional de Administração do Ceará (CRA-CE)

VII - Conselho Regional de Administração do Distrito Federal (CRA-DF)

VIII - Conselho Regional de Administração do Espírito Santo (CRA-ES)

IX - Conselho Regional de Administração de Goiás (CRA-GO)

X - Conselho Regional de Administração do Maranhão (CRA-MA)

XI - Conselho Regional de Administração de Mato Grosso (CRA-MT)

XII - Conselho Regional de Administração de Mato Grosso Do Sul (CRA-MS)

XIII - Conselho Regional de Administração de Minas Gerais (CRA-MG)

XIV - Conselho Regional de Administração do Pará (CRA-PA)

XV - Conselho Regional de Administração da Paraiba (CRA-PB)

XVI - Conselho Regional de Administração do Paraná (CRA-PR)

XVII - Conselho Regional de Administração de Pernambuco (CRA-PE)

XVIII - Conselho Regional de Administração do Piauí (CRA-PI)

XIX - Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro (CRA-RJ)

XX - Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Norte (CRA-RN)

XXI - Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul (CRA-RS)

XXII - Conselho Regional de Administração de Rondônia (CRA-RO)

XXIII - Conselho Regional de Administração de Roraima (CRA-RR)

XXIV - Conselho Regional de Administração de Santa Catarina (CRA-SC)

XXV - Conselho Regional de Administração de São Paulo (CRA-SP)

XXVI - Conselho Regional de Administração de Sergipe (CRA-SE)

XXVII - Conselho Regional de Administração de Tocantins (CRA-TO)

Art. 2º Esta Resolução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução Normativa CFA nº 100, de 2 de abril de 1990.

ROBERTO CARVALHO CARDOSO
Presidente

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

RESOLUÇÃO Nº 1.277, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

Aprova a NBC TSC 4400 - Trabalhos de Procedimentos Previamente Acordados sobre Informações Contábeis.

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o processo de convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade aos padrões internacionais;

CONSIDERANDO que o Conselho Federal de Contabilidade é membro associado da Federação Internacional de Contadores (IFAC);

CONSIDERANDO a Política de Tradução e Reprodução de Normas, emitida pela IFAC, em dezembro de 2008;

CONSIDERANDO que a IFAC, como parte do serviço ao interesse público, recomenda que seus membros e associados realizem a tradução das suas normas internacionais e demais publicações;

CONSIDERANDO que, mediante acordo firmado entre as partes, a IFAC autorizou, no Brasil, como tradutores das suas normas e publicações, o Conselho Federal de Contabilidade e o IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil;

CONSIDERANDO que a IFAC, conforme cessão de direitos firmada, outorgou aos órgãos tradutores os direitos de realizar tradução, publicação e distribuição das normas internacionais impressas e em formato eletrônico, resolve:

Art. 1º Aprovar a NBC TSC 4400 - Trabalhos de Procedimentos Previamente Acordados sobre Informações Contábeis, elaborada de acordo com a sua equivalente internacional ISRS 4400.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções CFC n.ºs 607/85 e 615/86, publicadas no D.O.U., Seção I, de 21/1/86 e 14/4/86, respectivamente.

Ata CFC nº. 934

NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE

NBC TSC 4400 - TRABALHOS DE PROCEDIMENTOS PREVIAMENTE ACORDADOS SOBRE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Introdução

1. O objetivo desta Norma para Serviços Correlatos - NBC TSC é estabelecer as normas e fornecer orientação sobre as responsabilidades profissionais do auditor independente no trabalho de procedimentos previamente acordados relacionado com informações contábeis, assim como sobre a forma e o conteúdo do relatório a ser emitido em conexão com esse trabalho. Esta Norma se aplica a trabalhos iniciados em ou a partir de 1º de janeiro de 2010.

2. Esta Norma destina-se a trabalhos sobre informações contábeis. Entretanto, pode conter orientação útil para trabalhos envolvendo informações não contábeis, desde que o auditor independente tenha conhecimento suficiente do objeto do trabalho e existam critérios razoáveis para fundamentar suas constatações. De forma similar, as orientações contidas nas NBC TAs (aplicáveis a auditoria das demonstrações contábeis) também podem ser úteis aos auditores independentes na aplicação desta Norma.

3. Trabalhos de procedimentos previamente acordados podem envolver a aplicação pelo auditor de certos procedimentos relacionados a itens individuais de dados financeiros (como por exemplo, contas a pagar, contas a receber, compras de partes relacionadas e vendas, assim como lucros de um segmento da entidade), uma demonstração contábil isolada (por exemplo, o balanço patrimonial) ou mesmo um conjunto completo de demonstrações contábeis.

Objetivo

4. O objetivo do trabalho de procedimentos previamente acordados consiste na aplicação, pelo auditor independente, de procedimentos de auditoria acordados entre o auditor independente, a entidade e, eventualmente, terceiros, com a consequente emissão de relatório com as descobertas de fatos especificamente constatados (doravante denominado "relatório com constatações factuais").

5. Como o auditor independente se limita a emitir um relatório com suas constatações decorrentes da aplicação de procedimentos previamente acordados, não é fornecida nenhuma asseguração, seja na forma positiva (opinião) ou na forma negativa (conclusão de que nada chegou a seu conhecimento, ou ainda, de que não tem conhecimento de qualquer modificação relevante, nos termos em que conclui para os trabalhos de revisão limitada). Em vez disso, os usuários do relatório avaliam por si próprios os procedimentos e a descrição factual das constatações do auditor independente, tirando suas próprias conclusões sobre o trabalho relatado pelo auditor independente.

6. O relatório fica restrito às partes que aceitaram os procedimentos a serem aplicados, uma vez que outros, por desconhecimento dos motivos da aplicação dos procedimentos, poderão interpretar de forma diversa os resultados.

Princípios Gerais

7. O auditor independente deve obedecer, no que for aplicável para esse tipo de trabalho, ao Código de Ética Profissional do Contabilista, editado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Os princípios fundamentais da ética profissional a serem observados pelos auditores incluem:

(a) integridade;
(b) objetividade;
(c) competência profissional e zelo;
(d) confidencialidade;
(e) comportamento profissional;
(f) normas técnicas.

Esses princípios estão implícitos no Código de Ética Profissional do Contabilista.

Independência não é exigida em trabalhos de procedimentos previamente acordados. No entanto, as condições ou os objetivos de trabalho específico podem exigir a conformidade com as normas de independência. Nessa situação, caso não exista essa independência, deve ser incluída uma declaração nesse sentido no relatório do auditor independente.

8. O auditor independente deve conduzir um trabalho de procedimentos previamente acordados de acordo com esta Norma e os termos do trabalho, descritos nos itens 10 a 12 a seguir.

Definição de termos do trabalho

9. O auditor independente deve certificar-se que os representantes da entidade e, eventualmente, outras partes específicas, que serão destinatárias de cópia do relatório, têm entendimento claro dos procedimentos acordados e dos termos do trabalho. Os assuntos a serem acordados e incluídos na carta de contratação são:

•natureza do trabalho, incluindo o fato dos procedimentos aplicados não constituírem auditoria ou revisão e que, portanto, não será expresso nenhum tipo de asseguração;

•declaração da finalidade do trabalho;

•identificação das informações contábeis às quais serão aplicados os procedimentos previamente acordados;

•natureza, época e extensão de procedimentos específicos a serem aplicados;

•antecipação do formato do tipo de relatório com as constatações factuais;

•limitações à distribuição do relatório. Quando essa limitação estiver em conflito com eventuais requisitos legais, o auditor independente não deve aceitar o trabalho.

10. Em certos casos, por exemplo, quando os procedimentos forem acordados com entidade reguladora, representantes setoriais e representantes da classe contábil, o auditor independente pode estar impossibilitado de discutir os procedimentos com todas as partes que irão receber o relatório. Nesses casos, o auditor independente pode considerar, por exemplo, a discussão dos procedimentos a serem aplicados com os representantes das partes envolvidas, revisando correspondência dessas partes ou enviando-lhes minuta de exemplo de relatório que será emitido.

11. É de interesse de ambas as partes (auditor independente e parte contratante) que o auditor envie carta de contratação documentando os itens-chave da contratação. A carta de contratação confirma a aceitação pelo auditor independente do trabalho e ajuda a evitar mal-entendidos em relação a questões como os objetivos e o alcance do trabalho, a extensão das responsabilidades do auditor independente e o formato do relatório a ser emitido.

12. Os seguintes assuntos são incluídos na carta de contratação:

•descrição dos procedimentos a serem executados conforme acordado entre as partes;

•declaração de que a distribuição do relatório com as constatações factuais estaria restrita às partes especificadas que concordaram com os procedimentos a serem aplicados.

Adicionalmente, o auditor independente pode considerar necessário anexar à carta de contratação um exemplo do tipo de relatório com constatações factuais que será emitido. No Apêndice 1 está sendo apresentado exemplo de carta de contratação para trabalhos desta natureza, que deve ser adaptada às circunstâncias da contratação específica.

Planejamento

13. O auditor independente deve planejar os trabalhos para que sejam executados de forma eficaz.

Documentação

14. O auditor independente deve documentar os assuntos que são importantes para fornecer evidência e fundamentar as constatações factuais que serão incluídas em seu relatório, assim como evidenciar que o trabalho foi realizado de acordo com esta Norma e os termos do trabalho contratado.

Procedimentos e evidência

15. O auditor independente deve aplicar os procedimentos acordados e usar as evidências obtidas como base para o relatório de suas constatações factuais.

16. Os procedimentos aplicados no trabalho de procedimentos previamente acordados podem incluir:

•indagação e análise;

•recálculo, comparação e outras verificações de precisão;

•observação;

•inspeção;

•obtenção de confirmações.

O Apêndice 2 desta Norma contém exemplo de relatório com relação ilustrativa dos procedimentos que podem ser utilizados como parte de trabalho típico de procedimentos previamente acordados.

No Brasil, o auditor independente deve requer da administração da entidade que é proprietária da informação que se sujeita aos procedimentos previamente acordados as representações que se considerem apropriadas, principalmente:

•integridade das informações fornecidas ao auditor independente;

•que todas as questões conhecidas que contrariam o objeto do trabalho, foram divulgadas ao auditor;

•disponibilização dos registros relevantes para o objeto e a aplicação dos procedimentos previamente acordados;

•suficiência dos procedimentos aplicados em relação aos propósitos para os quais o mesmo será utilizado.

Nos casos em que o destinatário do relatório é diferente do proprietário das informações, o auditor poderá obter representação específica quanto à suficiência dos procedimentos aplicados em relação aos propósitos para os quais o mesmo será utilizado.

Emissão de relatório

17. O relatório sobre trabalho de procedimentos previamente acordados precisa descrever a finalidade e os procedimentos previamente acordados do trabalho com detalhe suficiente de forma a permitir ao usuário entender a natureza e a extensão do trabalho executado.

18. O relatório com as constatações factuais deve conter:

(a) título;

(b) destinatário (normalmente, a entidade que contratou o auditor independente para aplicar os procedimentos previamente acordados);

(c) identificação de informações contábeis ou não contábeis específicas sobre as quais foram aplicados os procedimentos previamente acordados;

(d) declaração de que os procedimentos aplicados foram os acordados com o destinatário (nesse sentido fica implícito que o destinatário do relatório assume responsabilidade pela definição e suficiência dos procedimentos);

(e) declaração de que o trabalho foi realizado de acordo com esta Norma;

(f) se for o caso, declaração de que o auditor não é independente em relação à entidade;

(g) identificação da finalidade para a qual os procedimentos previamente acordados foram aplicados;

(h) lista dos procedimentos específicos aplicados;

(i) descrição das constatações factuais do auditor independente, incluindo detalhes suficientes das exceções identificadas;

(j) declaração de que os procedimentos aplicados não constituem uma auditoria ou uma revisão e, portanto, não é expressa nenhuma asseguração;

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

(k) declaração de que, caso o auditor independente tivesse aplicado procedimentos adicionais ou realizado uma auditoria ou uma revisão, outros assuntos poderiam ter sido identificados e relatados;

(l) declaração de que o relatório se destina apenas às partes que concordaram com os procedimentos aplicados;

(m) declaração de que (quando aplicável) o relatório só diz respeito aos elementos, contas, itens ou informações contábeis ou não contábeis especificadas e que não é estendida às demonstrações contábeis da entidade como um todo;

(n) data do relatório;

(o) identificação do auditor; e

(p) assinatura do auditor.

O Apêndice 2 desta Norma contém exemplo de relatório de constatações factuais emitido em decorrência do trabalho de procedimentos previamente acordados relacionados a informações contábeis.

Setor público

19. O relatório para um trabalho no setor público pode não ficar restrito apenas àquelas partes que concordaram com os procedimentos a serem aplicados, podendo ser disponibilizados a uma gama variada de entidades ou pessoas (por exemplo, um relatório dessa natureza pode subsidiar uma investigação parlamentar (CPI) sobre uma entidade pública específica ou um departamento específico da administração direta). Nesses casos, esta norma não é aplicável.

20. Deve ser também considerado que mandatos ou contratações no setor público variam significativamente e cuidados devem ser tomados para distinguir trabalhos que são verdadeiramente de procedimentos previamente acordados daqueles trabalhos, cuja expectativa seja de auditoria de informações contábeis, como um relatório sobre o desempenho.

JUAREZ DOMINGUES CARNEIRO
Presidente

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

DECISÃO Nº 1, DE 27 DE JANEIRO 2010

(Publicada no D.O.U. Seção 1, págs. 79 e 80, em 11-2-2010)

ANEXO I (*)

Contas Contábeis		Saldo Anterior	Reprogramação		Após Reformulação
			Para mais	Para menos	
3	**DESPESAS CORRENTES**	**76.036.000,00**	**9.779.757,69**	**1.410.000,00**	**84.405.757,69**
3.1	**DESPESAS DE CUSTEIO**	**45.036.000,00**	**9.779.757,69**	**1.410.000,00**	**53.405.757,69**
3.1.10	**PESSOAL CIVIL**	**12.810.828,54**	**2.862.001,46**	**1.410.000,00**	**14.262.830,00**
3.1.10.01	**VENCIMENTOS E VANTAGENS**	**7.453.555,56**	**1.922.000,44**	**0,00**	**9.375.556,00**
3.1.10.01.02	Indenizações Trabalhistas	328.000,00	22.000,00		350.000,00
3.1.10.01.03	Salários (Pessoal CLT e FAS)	5.431.255,56	1.600.000,44		7.031.256,00
3.1.10.01.06	Gratificação por tempo de serviço	489.100,00	100.000,00		589.100,00
3.1.10.01.08	Gratificação de natal - 13º Salário	452.600,00	100.000,00		552.600,00
3.1.10.01.09	Férias	150.800,00	100.000,00		250.800,00
3.1.10.02	**DESPESAS VARIÁVEIS**	**3.169.600,00**	**150.000,00**	**1.410.000,00**	**1.909.600,00**
3.1.10.02.01	Abono - 1/3 Constitucional	1.810.000,00		1.410.000,00	400.000,00
3.1.10.02.07	**Assistência Social**	**1.244.600,00**	**150.000,00**	**0,00**	**1.394.600,00**
3.1.10.02.07.01	Programa de alimentação ao trabalhador - PAT	684.000,00	100.000,00		784.000,00
3.1.10.02.07.02	Plano de saúde	548.000,00	50.000,00		598.000,00
3.1.10.03	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS**	**2.187.672,98**	**790.001,02**	**0,00**	**2.977.674,00**
3.1.10.03.01	Previdência Social - Cota Parte Empresa	1.274.591,11	750.000,89		2.024.592,00
3.1.10.03.04	PIS/PASEP sobre folha de pagamento	62.999,87	40.000,13		103.000,00
3.1.20	**MATERIAL DE CONSUMO**	**3.647.903,77**	**1.290.096,23**	**0,00**	**4.938.000,00**
3.1.20.01	Artigos de Expediente	81.903,77	50.096,23		132.000,00
3.1.20.02	Material Gráfico e Impressos	860.000,00	100.000,00		960.000,00
3.1.20.19	Carteiras de Identificação profissional	2.400.000,00	1.000.000,00		3.400.000,00
3.1.20.22	Materiais de informática	60.000,00	50.000,00		110.000,00
3.1.20.23	Suprimentos de informática	50.000,00	60.000,00		110.000,00
3.1.20.24	Materiais de Copa e Cozinha	20.000,00	30.000,00		50.000,00
3.1.30	**SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS**	**1.720.348,69**	**293.350,00**	**0,00**	**2.013.698,69**
3.1.30.01	**SERVIÇOS PRESTADOS PESSOAS FÍSICAS**	**963.998,69**	**30.000,00**	**0,00**	**993.998,69**
3.1.30.01.03	Estagiários	84.000,00	30.000,00		114.000,00
3.1.30.02	**SERVIÇOS PRESTADOS PESSOAS JURÍDICAS**	**756.350,00**	**263.350,00**	**0,00**	**1.019.700,00**
3.1.30.02.01	Serviços de auditoria, perícia, assessoria e consultorias	260.000,00	50.000,00		310.000,00
3.1.30.02.04	Manutenção de equipamentos de informática/rede/ software	30.000,00	70.000,00		100.000,00
3.1.30.02.07	Serviços de Manutenção de Equipamentos	84.700,00	100.000,00		184.700,00
3.1.30.02.08	Serviços de Engenharia e projetos	49.650,00	43.350,00		93.000,00
3.1.32	**OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS**	**26.826.919,00**	**5.334.310,00**	**0,00**	**32.161.229,00**
3.1.32.02	Locação de Imoveis	39.600,00	20.000,00		59.600,00
3.1.32.05	Serviços de Asseio, Higiene e dedetização	500.000,00	50.000,00		550.000,00
3.1.32.06.02	**TELECOMUNICAÇÕES**	**444.090,00**	**170.000,00**	**0,00**	**614.090,00**
3.1.32.06.02.01	Telefone	350.000,00	140.000,00		490.000,00
3.1.32.06.02.02	Internet	94.090,00	30.000,00		124.090,00
3.1.32.09	Reparos Adaptação e Conserv. Bens Moveis e Imoveis	205.000,00	50.000,00		255.000,00
3.1.32.10	**Serv. Divulgação e Imprensa**	**7.435.000,00**	**2.397.000,00**	**0,00**	**9.832.000,00**
3.1.32.10.01	Jornal, Rádio e TV	7.000.000,00	1.100.000,00		8.100.000,00
3.1.32.10.07	Publicações técnicas	93.000,00	1.297.000,00		1.390.000,00
3.1.32.11	**Serv. de Seleção, treinamento e Orientação Profissional**	**100.000,00**	**30.000,00**	**0,00**	**130.000,00**
3.1.32.11.02	Palestras, Cursos e treinamentos	100.000,00	30.000,00		130.000,00
3.1.32.18	Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	150.000,00	100.000,00		250.000,00
3.1.32.20	Serviços de informática	130.600,00	800.000,00		930.600,00
3.1.32.21	Locação de software	26.000,00	10.000,00		36.000,00
3.1.32.23	Locação de bens móveis	11.650,00	50.000,00		61.650,00
3.1.32.28	Intermediação de Estágios	12.345,00	5.000,00		17.345,00
3.1.32.32	**Despesas com reuniões , Representações**	**3.623.500,00**	**540.000,00**	**0,00**	**4.163.500,00**
3.1.32.32.01	Diárias	3.000.000,00	400.000,00	0,00	3.400.000,00
3.1.32.32.03	**Aux. Representações**	**561.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**661.000,00**
3.1.32.32.03.01	Conselheiros	561.000,00	100.000,00		661.000,00
3.1.32.32.04	**Gratificação de presença em plenário - jeton**	**62.500,00**	**40.000,00**	**0,00**	**102.500,00**
3.1.32.32.04.01	Conselheiros	62.500,00	40.000,00		102.500,00
3.1.32.34	Proficiência	4.337.690,00	1.012.310,00		5.350.000,00
3.1.32.35	Despesas bancárias	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
3.1.32.99	Outros Serviços Terceiros e Encargos Diversos	80.000,00	100.000,00		180.000,00
	Total Geral	79.086.000,00	9.779.757,69	1.410.000,00	87.455.757,69

(*) Republicado por ter saido no DOU Seção 1, págs. 79 e 80, em 11-2-2010, com incorreção no original.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 936, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2010

Altera dispositivos da Resolução CFMV nº 924/2009, publicada no DOU de 03-12-2009, Seção 1, pág. 162, que especifica e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, alínea "f" da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o Programa de Parcelamento de Débitos Fiscais dos Conselhos de Medicina Veterinária, destinado a promover a regularização de créditos do Sistema CFMV/CRMVs, decorrentes de débitos referentes a anuidades das pessoas físicas e jurídicas com vencimento até 31/03/2009, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não."

Art. 2º Alterar o §4º do Art. 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 4º O parcelamento de débitos será feito mediante assinatura do Termo de Confissão e Reconhecimento do Valor da Dívida."

Art. 3º Alterar o §10. do Art. 2º que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 10. A consolidação abrangerá todos os débitos referentes a anuidades em nome do interessado na condição de contribuinte e deverá ser paga em parcelas mensais e sucessivas."

Art. 4º Alterar a redação do § 12., incisos I e II e acrescentar incisos III e IV do Art. 2º, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"§12. Vencida uma parcela, incidirá sobre o seu valor:

"I - multa de acordo com as Resoluções que disciplinam o pagamento das anuidades de Pessoas Físicas e Jurídicas de cada Exercício; "

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

"II - juros de mora de 1% (um por cento) ao mês;"

"III - correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, para títulos federais, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao do pagamento;"

"IV - a correção monetária e os juros de mora serão calculados após acréscimo do valor da multa."

Art. 5º Revogar o §5º do Art. 4º.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

BENEDITO FORTES DE ARRUDA
Presidente do Conselho

JOAQUIM LAIR
Secretário-Geral do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 937, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

Altera dispositivos das resoluções que especifica e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do art. 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso III do Artigo 10. da Resolução CFMV nº 879/2008, publicada no DOU de 25-04-2008, Seção 1, págs. 109 e 110, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"III - composição dos membros da CEUA, número do respectivo registro profissional, quando se aplicar, e mandatos correspondentes com os respectivos períodos de vigência."

Art. 2º Alterar o § 2º do Artigo 4º da Resolução CFMV nº 935/2009, publicada no DOU de 18-02-2010, Seção 1, pág. 125, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§2º As entidades referidas no "caput" deste Artigo deverão ser habilitadas junto ao CFMV, de acordo com esta Resolução e terem revalidadas qüinqüenalmente sua habilitação."

Art. 3º Alterar o caput do Artigo 8º da Resolução CFMV nº 935/2009, publicada no DOU de 18-02-2010, Seção 1, pág. 125, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º O Profissional dirigirá o seu requerimento ao CRMV em que possuir inscrição principal, instruindo-o com cópias das peças de documentos que houver feito parte do processo que deu origem ao título junto à sociedade, associação ou colégio de âmbito nacional, quais sejam: o certificado conferido pela entidade, o memorial documentado, atas de julgamento e/ou resultados de exames prestados junto às entidades citadas, certificados conferidos por instituição de ensino superior ou qualquer outra entidade ministrante de cursos de especialização, títulos de mestre e/ou doutor de Cursos/Programas de Pós-graduação credenciados pela CAPES/MEC, ou destes títulos revalidados no Brasil, quando obtidos no estrangeiro."

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

BENEDITO FORTES DE ARRUDA
Presidente do Conselho

JOAQUIM LAIR
Secretário-Geral do Conselho

ACÓRDÃOS

Acórdão nº 14, de 09 de dezembro de 2009 - 1T. Processo Administrativo CFMV nº 7617/2009. Origem: CRMV-GO. Decisão: Unanimidade - Conhecido e improvido. Méd. Vet. Oriana Bezerra Lima, Relatora.

Acórdão nº 15, de 09 de dezembro de 2009 - 1T. Processo Administrativo CFMV nº 7300/2009. Origem: CRMV-MS. Decisão: Unanimidade - Conhecido e provido. Méd. Vet. Oriana Bezerra Lima, Relatora.

Acórdão nº 16, de 09 de dezembro de 2009 - 1T. Processo Administrativo CFMV nº 6704/2009. Origem: CRMV-GO. Decisão: Unanimidade - Conhecido e improvido. Zoot. Adeilton Ricardo da Silva, Relator.

Acórdão nº 17, de 09 de dezembro de 2009 - 1T. Processo Administrativo CFMV nº 5935/2009. Origem: CRMV-SC. Decisão: Unanimidade - Conhecido e improvido. Méd. Vet. Antônio Felipe P. F. Wouk, Relator.

Acórdão nº 18, de 09 de dezembro de 2009 - 1T. Processo Administrativo CFMV nº 5934/2009. Origem: CRMV-SC. Decisão: Unanimidade - Conhecido e improvido. Méd. Vet. Antônio Felipe P. F. Wouk, Relator.

Acórdão nº 19, de 09 de dezembro de 2009 - 1T. Processo Administrativo CFMV nº 3167/2009. Origem: CRMV-BA. Decisão: Unanimidade - Conhecido e improvido. Méd. Vet. Antônio Felipe P. F. Wouk, Relator.

Acórdão nº 20, de 09 de dezembro de 2009 - 1T. Processo Administrativo CFMV nº 6612/2009. Origem: CRMV-MS. Decisão: Unanimidade - Conhecido e improvido. Zoot. Adeilton Ricardo da Silva, Relator.

Acórdão nº 21, de 09 de dezembro de 2009 - 1T. Processo Administrativo CFMV nº 5166/2009. Origem: CRMV-MS. Decisão: Unanimidade - Conhecido e improvido. Méd. Vet. Oriana Bezerra Lima, Relatora.

Acórdão nº 22, de 09 de dezembro de 2009 - 1T. Processo Administrativo CFMV nº 5165/2009. Origem: CRMV-MS. Decisão: Unanimidade - Conhecido e improvido. Méd. Vet. Oriana Bezerra Lima, Relatora.

Acórdão nº 23, de 09 de dezembro de 2009 - 1T. Processo Administrativo CFMV nº 6703/2009. Origem: CRMV-GO. Decisão: Unanimidade - Conhecido e improvido. Zoot. Adeilton Ricardo da Silva, Relator.

Acórdão nº 24, de 09 de dezembro de 2009 - 1T. Processo Administrativo CFMV nº 5936/2009. Origem: CRMV-SC. Decisão: Unanimidade - Conhecido e improvido. Méd. Vet. Antônio Felipe P. F. Wouk, Relator.

Acórdão nº 25, de 09 de dezembro de 2009 - 1T. Processo Administrativo CFMV nº 5164/2009. Origem: CRMV-MS. Decisão: Unanimidade - Conhecido e improvido. Méd. Vet. Oriana Bezerra Lima, Relatora.

Acórdão nº 26, de 09 de dezembro de 2009 - 1T. Processo Administrativo CFMV nº 3055/2009. Origem: CRMV-BA. Decisão: Unanimidade - Conhecido e provido. Méd. Vet. Oriana Bezerra Lima, Relatora.

Acórdão nº 27, de 09 de dezembro de 2009 - 1T. Processo Administrativo CFMV nº 7785/2009. Origem: CRMV-MG. Decisão: Unanimidade - Conhecido e improvido. Zoot. Adeilton Ricardo da Silva, Relator.

Acórdão nº 29, de 09 de dezembro de 2009 - 1T. Processo Administrativo CFMV nº 7704/2009. Origem: CRMV-CE. Decisão: Unanimidade - Conhecido e improvido. Zoot. Adeilton Ricardo da Silva, Relator.

Acórdão nº 21, de 09 de dezembro de 2009 - 2T. Processo Administrativo CFMV nº 7616/2009. Origem: CRMV-GO. Decisão: Unanimidade - Conhecido e improvido. Méd. Vet. Celio Macedo da Fonseca, Relator.

Acórdão nº 22, de 09 de dezembro de 2009 - 2T. Processo Administrativo CFMV nº 7615/2009. Origem: CRMV-GO. Decisão: Unanimidade - Conhecido e improvido. Méd. Vet. José Saraiva Neves, Relator.

Acórdão nº 23, de 09 de dezembro de 2009 - 2T. Processo Administrativo CFMV nº 6702/2009. Origem: CRMV-GO. Decisão: Unanimidade - Conhecido e provido. Méd. Vet. Roberto Rachid Bacha, Relator.

Acórdão nº 24, de 09 de dezembro de 2009 - 2T. Processo Administrativo CFMV nº 6810/2007. Origem: CRMV-GO. Decisão: Unanimidade - Conhecido e improvido. Méd. Vet. Celio Macedo da Fonseca, Relator.

Acórdão nº 25, de 09 de dezembro de 2009 - 2T. Processo Administrativo CFMV nº 8012/2007. Origem: CRMV-GO. Decisão: Unanimidade - Conhecido e improvido. Méd. Vet. Celio Macedo da Fonseca, Relator.

Acórdão nº 26, de 09 de dezembro de 2009 - 2T. Processo Administrativo CFMV nº 2066/2008. Origem: CRMV-GO. Decisão: Unanimidade - Conhecido e improvido. Méd. Vet. Celio Macedo da Fonseca, Relator.

Acórdão nº 27, de 09 de dezembro de 2009 - 2T. Processo Administrativo CFMV nº 7273/2009. Origem: CRMV-GO. Decisão: Unanimidade - Conhecido e improvido. Méd. Vet. José Saraiva Neves, Relator.

Acórdão nº 28, de 09 de dezembro de 2009 - 2T. Processo Administrativo CFMV nº 7757/2009. Origem: CRMV-GO. Decisão: Unanimidade - Conhecido e improvido. Méd. Vet. José Saraiva Neves, Relator.

Acórdão nº 29, de 09 de dezembro de 2009 - 2T. Processo Administrativo CFMV nº 7272/2009. Origem: CRMV-GO. Decisão: Unanimidade - Conhecido e improvido. Méd. Vet. José Saraiva Neves, Relator.

Acórdão nº 30, de 09 de dezembro de 2009 - 2T. Processo Administrativo CFMV nº 6701/2009. Origem: CRMV-GO. Decisão: Unanimidade - Conhecido e improvido. Méd. Vet. Roberto Rachid Bacha, Relator.

Acórdão nº 31, de 09 de dezembro de 2009 - 2T. Processo Administrativo CFMV nº 5903/2009. Origem: CRMV-GO. Decisão: Unanimidade - Conhecido e improvido. Méd. Vet. Roberto Rachid Bacha, Relator.

BENEDITO FORTES DE ARRUDA
Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 225, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

Revoga o parágrafo único do artigo 5º da RN nº 74 do CFQ, de 23/03/1984, publicada no DOU de 11/05/1984.

O Conselho Federal de Química no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, alínea "f" da Lei nº 2.800 de 18/06/1956;

Considerando a determinação do artigo 28 e a autorização esculpida no artigo 24, parágrafo único, ambos da referida Lei; e o art. 5º do Decreto nº 85.877 de 07/04/1981. Resolve:

Art. 1º. Fica revogado o parágrafo único do artigo 5º da Resolução Normativa nº 74 do CFQ, de 23/03/1984, publicada no DOU de 11/05/1984.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no DOU.

Brasília, 24 de fevereiro de 2010.

JESUS MIGUEL TAJRA ADAD
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 226, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

Define as atribuições dos Profissionais da Química nas atividades que menciona.

O Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 2.800 de 18/06/1956, e tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso XIII da Constituição Federal que assegura o livre exercício de qualquer profissão, atendidas as qualificações profissionais estabelecidas em Lei;

Considerando que o artigo 334, § 2º do Decreto-Lei nº 5.452 de 01/05/1943 - Consolidação das Leis do Trabalho - confere aos profissionais da Química as atividades definidas no artigo 2º, alíneas d, e e f, do Decreto nº 20.377 de 08/09/1931;

Considerando que o artigo 335 da Consolidação das Leis do Trabalho determina às empresas que mantenham laboratório de controle químico, a contratação obrigatória de profissional da Química;

Considerando que fazem fé pública os certificados de análises químicas, pareceres, atestados, laudos de perícia e projetos relativos à química, assinados por profissionais da química, devidamente registrados em Conselho Regional de Química, "ex vi" do artigo 337 da CLT;

Considerando que o artigo 341 da mesma CLT estabelece que cabe aos Químicos habilitados, a execução de todos os serviços que, mesmo não especificados, exijam por sua natureza o conhecimento de Química;

Considerando que, de conformidade com os artigos 1º e 15 da Lei nº 2.800/56, o Título III, Capítulo I, Seção XIII da Consolidação das Leis do Trabalho foi por ela incorporado, cabendo aos Conselhos Regionais de Química a fiscalização das atividades da área da Química ali referidas;

Considerando que o Decreto nº 85.877 de 07/04/1981 que regulamenta a Lei 2.800/56 está em perfeita consonância com as disposições da CLT incorporadas pela referida Lei nº 2.800/56;

Considerando a delegação de competência ao Conselho Federal de Química, estabelecida pelo artigo 24 da Lei nº 2.800/56, para definir ou modificar as atribuições dos profissionais da Química conforme as necessidades futuras;

Considerando que as Leis que fixam as qualificações profissionais se baseiam na formação educacional do prestador de serviços;

Considerando o Decreto nº 7.045 de 22/12/2009, que altera, acresce e revoga dispositivos do Decreto nº 6.296 de 11/12/2007;

Considerando o disposto na Resolução Normativa nº 224 de 18/12/2009, do Conselho Federal de Química;

Considerando que o Conselho Federal de Química, na qualidade de Órgão Regulamentador do Exercício Profissional, exerce atividade típica do Estado, de conformidade com os artigos 5º, inciso XIII; 21, inciso XXIV; e 22, inciso XVI, da Constituição Federal; resolve:

Art. 1º. Constituem atribuições dos profissionais da Química, a responsabilidade técnica da produção, nos estabelecimentos que fabriquem, fracionem ou importem ingredientes destinados à alimentação animal ou seus aditivos tecnológicos, nutricionais ou sensoriais destinados a alimentação humana ou animal, e bem assim, a realização de análises químicas, físico-químicas, microbiológicas, de aditivos, resíduos e contaminantes eventuais desses produtos.

Art. 2º. Constituem também atribuições dos profissionais da Química, as análises de controle de qualidade, a fabricação e o tratamento em que se apliquem conhecimentos de Química, "ex vi" do art. 34 1da CLT, de produtos e serviços como:

a)- sal de conzinha, águas naturais (água do mar, rios, córregos, lagos, etc.);

b)- águas residuárias industriais, domésticas e cloacais de qualquer origem;

c)- ar ambiente urbano e industrial;

d)- águas de hemodiálise e os sais utilizados em sua preparação;

e)- alimentos naturais, como o leite, o ovo, frutos, etc.;

f)- alimentos produzidos industrialmente;

g)- produtos saneantes, inseticidas, raticidas, antissépticos e desinfetantes;

h)- fabricação de produtos dietéticos e alimentares;

i)- análises químico-metalúrgicas;

j)- segurança do trabalho, em área de sua especialidade.

Art. 3º. Os certificados de análises, pareceres, atestados técnicos, projetos e laudos periciais elaborados por profissional da Química, para que possam gozar da característica estabelecida no artigo 337 da CLT, deverão ser assinados por profissionais legalmente habilitados, e conterem o número de seu registro no Conselho Regional de Química.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no DOU.

JESUS MIGUEL TAJRA ADAD
Presidente do Conselho

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

NAS BANCAS!

VEJA AQUI

Revendedores autorizados dos Diários Oficiais no Distrito Federal

Banca Gilvan Vasconcelos da Silva ME
Imprensa Nacional - SIG - Quadra 6 - Lote 800 - Andar térreo

RITA MILAIR DANTAS CREDMANN
Plataforma Superior da Estação Rodoviária, Boxes 3 a 19

IMPRENSA NACIONAL

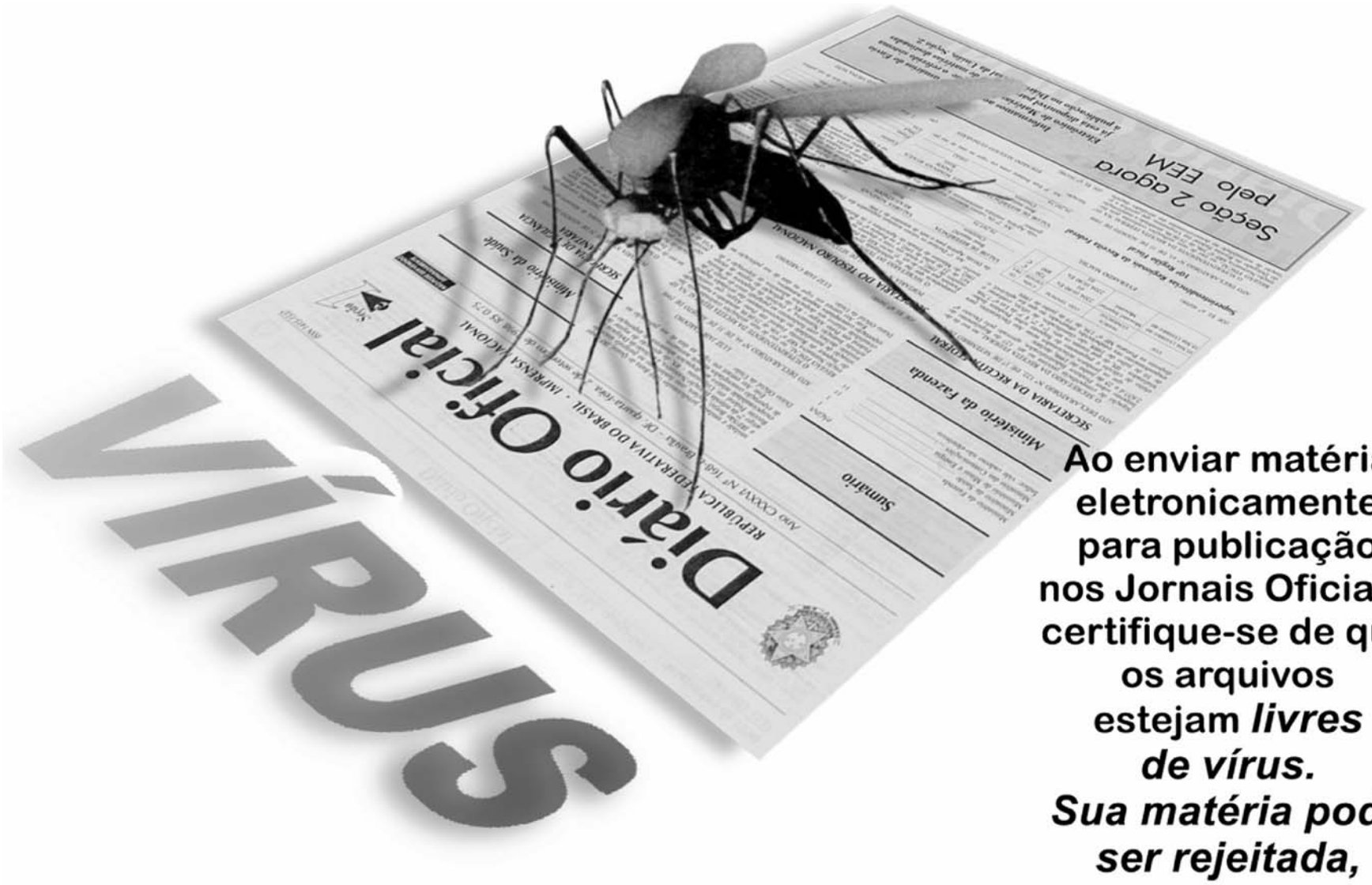

ENVIO ELETRÔNICO DE MATÉRIAS

Ao enviar matéria eletronicamente para publicação nos Jornais Oficiais, certifique-se de que os arquivos estejam *livres de vírus.*
Sua matéria pode ser rejeitada, caso seja constatado algum tipo de contaminação.
Novos tipos de vírus aparecem diariamente, causando transtornos e prejuízos para os usuários de computadores. Portanto, cuidado, seja prudente!
Atualize seu software antivírus **com freqüência, para evitar sua defasagem e ineficácia na eliminação de novos vírus que venham a surgir.**

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012010030200143

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VOCÊ SABIA QUE...

Réplica da nau Medusa, que está em exposição no Museu da Imprensa.

...os primeiros prelos da Impressão Régia vieram nos porões da nau Medusa, quando da transferência da Corte Portuguesa para o Brasil, trazendo à colônia inestimáveis benefícios, dentre os quais, a criação de uma Imprensa Oficial?

SIG, Quadra 6, Lote 800,
Brasília - DF
CEP 70610-460

www.in.gov.br
ouvidoria@in.gov.br

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012010030200144

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.